



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX SUP. "D" AO Nº 102 QUINTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Vicentinho Alves - (PR-TO)
2º SECRETÁRIO
Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO
Gladson Cameli - (PP-AC)
4º SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)
2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)
3º Elmano Férrer (PTB-PI)
4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24 Líder Humberto Costa - PT ^(22,28) Vice-Líderes Acir Gurgacz ^(3,37) Benedito de Lira ^(16,18,44) Walter Pinheiro ^(31,36,43) Telmário Mota ^(4,38,42) Regina Sousa ⁽⁴¹⁾ Líder do PT - 13 Humberto Costa ^(22,28) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha ⁽³²⁾ Walter Pinheiro ^(31,36,43) Lindbergh Farias ⁽³⁰⁾ Fátima Bezerra ⁽³⁴⁾ Líder do PDT - 6 Acir Gurgacz ^(3,37) Vice-Líder do PDT Telmário Mota ^(4,38,42) Líder do PP - 5 Benedito de Lira ^(16,18,44)	Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21 Líder do PMDB - 17 Líder do PSD - 4 Omar Aziz ⁽¹³⁾ Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão ⁽¹²⁾	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 17 Líder Alvaro Dias - PSDB ⁽²⁰⁾ Vice-Líderes Ataídes Oliveira ⁽³³⁾ Wilder Moraes ⁽⁴⁶⁾ Antonio Anastasia ⁽⁴⁷⁾ Líder do PSDB - 12 Cássio Cunha Lima ⁽¹⁷⁾ Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer ⁽²³⁾ Aloysio Nunes Ferreira ⁽⁴⁰⁾ Líder do DEM - 5 Ronaldo Caiado ⁽⁶⁾ Vice-Líder do DEM José Agripino ⁽³⁹⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9 Líder Lídice da Mata - PSB ^(11,25) Vice-Líderes José Medeiros ^(15,19,29) Vanessa Grazziotin ^(21,26) Randolfe Rodrigues ^(24,27) Líder do PSB - 6 João Capiberibe ^(1,14) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha ⁽⁴⁵⁾ Líder do PPS - 1 José Medeiros ^(15,19,29) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues ^(24,27) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin ^(21,26)	Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9 Líder Fernando Collor - PTB ^(5,10) Vice-Líderes Blairo Maggi ⁽⁹⁾ Eduardo Amorim ⁽⁸⁾ Marcelo Crivella ^(2,7) Líder do PTB - 3 Fernando Collor ^(5,10) Líder do PR - 4 Blairo Maggi ⁽⁹⁾ Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim ⁽⁸⁾ Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella ^(2,7)	Governo Líder Delcídio do Amaral - PT ⁽⁴⁸⁾

EXPEDIENTE

Ilana Trombka Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários Quésia de Farias Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar
---	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

1.1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

1.1.1 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 663/2014

Ata da 4ª Reunião, realizada em 5 de maio de 2015 4

1.1.2 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 664/2014

Ata da 6ª Reunião, realizada nos dias 28 de abril e 5 de maio de 2015..... 8

1.1.3 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 670/2015

Ata da 2ª Reunião, realizada nos dias 9 e 10 de junho de 2015 39

1.1.4 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 671/2015

Ata da 3ª Reunião, realizada em 5 de maio de 2015 53

Ata da 4ª Reunião, realizada em 6 de maio de 2015 86

Ata da 5ª Reunião, realizada em 12 de maio de 2015..... 113

Ata da 6ª Reunião, realizada em 13 de maio de 2015..... 133

Ata da 7ª Reunião, realizada em 19 de maio de 2015..... 157

Ata da 8ª Reunião, realizada em 20 de maio de 2015..... 189

Ata da 9ª Reunião, realizada em 26 de maio de 2015..... 218

Ata da 10ª Reunião, realizada em 2 de junho de 2015 239

Termo de reunião, em 9 de junho de 2015..... 258

1.1.5 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 672/2015

Ata da 2ª Reunião, realizada nos dias 10 e 16 de junho de 2015 259

1.1.6 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 673/2015

Ata da 2ª Reunião, realizada em 11 de junho de 2015 263

Ata da 3ª Reunião, realizada em 17 de junho de 2015..... 272

1.1.7 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 675/2014

Ata da 1ª Reunião, realizada em 10 de junho de 2015..... 283

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 663, DE 2014, PUBLICADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE “ALTERA A LEI Nº 12.096, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 5 DE MAIO DE 2015, ÀS 15H, NO PLENÁRIO Nº 15, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.

Às dezesseis horas e dezesseis minutos do dia cinco de maio de dois mil e quinze, no Plenário número quinze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Deputado Baleia Rossi, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 663, de 2014, com a presença dos Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota, Ronaldo Caiado e Ataídes Oliveira; e dos Deputados Jorge Côrte Real, Alfredo Kaefer, Luiz Lauro Filho, Adelmo Carneiro Leão, Manoel Junior, William Woo, Enio Verri e Luciana Santos. Deixam de comparecer os demais membros. O Presidente passa a palavra ao Relator da matéria, Senador Ataídes Oliveira, que procede à leitura do Relatório. Usam da palavra para discutir os seguintes parlamentares: Senador José Pimentel e Deputado William Woo. O Senador Ataídes Oliveira apresenta o Requerimento nº 4, solicitando a dispensa da realização da audiência pública aprovada por meio dos Requerimentos nºs 1 e 3. O Requerimento é aprovado. É aprovado o Relatório do Senador Ataídes Oliveira, que passa a constituir Parecer da Comissão Mista, concluindo pela relevância, urgência, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, compatibilidade, adequação orçamentária e financeira, bem como, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 663, de 2014, com aprovação somente da emenda nº 26, de autoria do Senador José Serra, e rejeição das demais emendas apresentadas, nos termos do Projeto de Lei de Conversão apresentado. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e quarenta e sete minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritchuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Baleia Rossi, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Deputado Baleia Rossi, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Baleia Rossi. PMDB - SP) – Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 663, de 2014.

A presente reunião destina-se à apreciação do relatório.

Passo a palavra ao Relator, Senador Ataídes Oliveira.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Boa tarde a todos e a todas aqui presentes.

Vamos ao relatório, mas, antes, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer aqui um *briefing*, para prestar algumas informações sobre o Sistema BNDES. Aqui se trata, então, da Medida Provisória 663, de 19 de dezembro de 2014, que altera a Lei 12.096, de 24 de novembro de 2009.

O BNDES possui duas subsidiárias integrais: Agência Especial de Financiamento Industrial (Finame) e o BNDES Participações S.A. (BNDESPAR). Cada uma dessas empresas tem finalidades específicas, como será descrito abaixo. Há ainda o BNDES Public Limited Company (BNDES PLC), fundado em 2009, que atua como uma *holding* de investimentos, com o fim de viabilizar investimentos realizados por empresas brasileiras no exterior.

Esse conjunto de empresas é conhecido como Sistema BNDES, que conta com 2.857 funcionários – isso, em maio de 2014 –, e possui escritórios internacionais nas cidades de Montevidéu, no Uruguai, Joanesburgo, na África do Sul, e Londres, no Reino Unido.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, doravante chamado de BNDES, é uma empresa pública de propriedade integral da União. A instituição foi fundada em 1952, por meio da Lei nº 1.628, de 1952, com sede na cidade do Rio de Janeiro. A sua estrutura corporativa é formada por um Presidente, Dr. Luciano Coutinho, um Vice-Presidente e sete Diretores. A principal missão do banco é a de “promover o desenvolvimento sustentável e competitivo da economia brasileira, com geração de emprego e redução das desigualdades sociais e regionais”.

Desde a sua fundação, o banco tem se tornado a principal fonte de crédito de longo prazo no País e o instrumento indispensável para a implantação das políticas industrial e de infraestrutura no Brasil.

Isso se dá por meio de apoio às micro, pequenas e médias empresas e pelo foco no investimento produtivo. Ademais, nos últimos anos, foram intensificados o apoio às exportações de produtos e serviços nacionais bem como o suporte à internacionalização das empresas brasileiras que almejam expandir suas operações no exterior. No último balanço patrimonial, de 31 de dezembro de 2014, os ativos alcançaram o valor total de R\$877 bilhões e patrimônio líquido de R\$66 bilhões.

O Finame, constituído em 1966, iniciou suas atividades com os seguintes objetivos: (I) atender às exigências financeiras da crescente comercialização de máquinas e equipamentos fabricados no Brasil; (II) concorrer

para a expansão da produção nacional de máquinas e equipamentos, mediante facilidade de crédito aos respectivos produtores e aos usuários; (III) financiar a importação de máquinas e equipamentos industriais não produzidos no País; e (IV) financiar e fomentar a exportação de máquinas e equipamentos industriais de fabricação brasileira. No final de 2014, os ativos do Finame chegaram ao total de R\$193 bilhões.

O BNDESPAR, por seu turno, foi constituído em 1982 com a finalidade de incentivar o mercado de capitais brasileiro e empresas inovadoras. Atualmente, os seus ativos alcançam a cifra de R\$77 bilhões. Essa subsidiária passou a ter relevância crescente nos últimos anos por meio de: (I) realização de operações visando à capitalização de empreendimentos controlados por grupos privados; (II) apoio a empresas que reúnam condições de eficiência econômica, tecnológica e de gestão; (III) apoio ao desenvolvimento de novos empreendimentos; (IV) contribuição para o fortalecimento do mercado de capitais e administração de carteira de valores mobiliários.

O BNDES pode financiar tanto pessoas jurídicas (empresas de agropecuária, indústria, comércio ou serviços, cooperativas, associações civis ou fundações) quanto pessoas físicas (produtor rural, transportador autônomo de cargas e microempreendedor). Além disso, financia também a Administração Pública (Municípios, Estados e o Governo Federal). O Banco atua tanto por meio de operações diretas quanto indiretas, realizadas por instituições financeiras credenciadas. Dentre as operações diretas, destacam-se o financiamento à construção de hidroelétricas, plataformas, indústria e estádios esportivos. As operações indiretas incluem: construção civil, aquisição de veículos, de máquinas e equipamentos industriais e agrícolas, bem como auxílio a exportações. As operações diretas respondem por aproximadamente 40%, enquanto as indiretas alcançam 60% do total.

Conforme informações oficiais divulgadas pelo BNDES, a carteira total de crédito totalizou R\$591,6 bilhões em junho de 2014. No ano passado, a instituição desembolsou o valor de R\$188 bilhões em financiamentos, com 48% desse valor direcionados às Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs). Os empréstimos foram distribuídos por todas as Regiões do País da seguinte forma: Norte (7%), Nordeste (13%), Sudeste (48%), Sul (20%) e Centro-Oeste (12%). O Banco tem como principais fontes de financiamento o Tesouro Nacional, que transferiu ao BNDES 53,7%; o FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), 22,3%; o PIS/PASEP, 3,8%; o FGTS/FI-FGTS, 1,13%; e Recursos do Exterior, na ordem de 4,6%. O Banco registrou lucro líquido, em 2014, de R\$8,594 bilhões.

A Presidente da República, no uso da atribuição...

Este é o relatório preliminar, Sr. Presidente, as informações que eu queria prestar ao povo brasileiro; contar uma breve história, um *briefing* sobre esse grande banco de fomento, que é o BNDES.

A Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição Federal, editou, em 19 de dezembro de 2014, a medida provisória que altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009. Este último normativo trata da autorização para que a União possa conceder subvenção econômica, na modalidade de equalização de taxas de juros, tanto para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES) quanto para a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) em determinadas operações de financiamento.

A medida provisória em apreço alterou o art. 1º da lei supracitada, de modo a estender por mais um ano, ou seja, até 31 de dezembro de 2015, o prazo de autorização de subvenção econômica. Ademais, aumentou o limite do valor total dos financiamentos subvencionados pela União, que era de R\$402 bilhões, para R\$452 bilhões. O art. 2º traz a cláusula de vigência, que é a data da publicação da medida provisória.

Em relação à Finep, a subvenção econômica que é autorizada, nas operações de financiamento, destina-se exclusivamente para a modalidade de inovação tecnológica. Quanto ao BNDES, a subvenção econômica de que trata a Lei 12.096, de 2009, destina-se ao financiamento de operações relativas:

a) à aquisição, produção e arrendamento mercantil de bens de capital, incluídos componentes e serviços tecnológicos relacionados, e o capital de giro associado; também à produção de bens de consumo para exportação; também ao setor de energia elétrica, a estruturas para exportação de grãos líquidos; a projetos de engenharia; à inovação tecnológica; a projetos de investimento destinados à constituição de capacidade tecnológica e produtiva em setores de alta intensidade de conhecimento e engenharia; a projetos e equipamentos de reciclagem e tratamento ambientalmente adequado de resíduos; e a investimentos no setor de armazenagem nacional de grãos e açúcar; e

b) a projetos de infraestrutura logística direcionados a obras rodoviárias e ferroviárias objeto de concessão pelo Governo Federal.

De acordo com a Exposição de Motivos nº 175, de 2014, do Ministério da Fazenda, que acompanha a matéria em comento, a continuidade e a ampliação das medidas de incentivo ao investimento são fundamentais para estimular o aumento da competitividade da indústria brasileira – aspas –, “de forma a consolidar a recuperação da economia nacional num cenário de ainda presentes incertezas decorrentes da recente crise econômica mundial” – fecho aspas. (Essa é a nota de explicação.)

À proposição original, nos termos regimentais, foram apresentadas 48 emendas, Sr. Presidente, com o teor descrito abaixo.

Eu me permito não ler todas elas, o.k.?

O SR. PRESIDENTE (Baleia Rossi. PMDB - SP) – Perfeito.

Vamos à análise, então.

Como é de amplo conhecimento, a chave para o crescimento econômico e sustentável de longo prazo em qualquer País é o aporte de investimentos produtivos, medido por meio da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), na economia nacional.

O Brasil, no entanto, possui carências significativas na oferta de capital de longo prazo e a taxas financeiras sustentáveis. Esse fato tem causado enorme impacto na competitividade da indústria nacional. O nível adequado de investimentos, todavia, só é possível pela adequada oferta de capitais aos agentes econômicos, principalmente na modalidade de crédito e financiamentos à aquisição de produtos e serviços, bem como em projetos de infraestrutura.

Não bastassem os desafios internos, a crise financeira internacional de 2008 ocasionou severas restrições de crédito à economia brasileira. Como forma de mitigar os graves efeitos sobre a atividade produtiva nacional, o Governo Federal lançou mão do seu principal instrumento de investimentos produtivos, o BNDES, para prover linhas de financiamento e estimular o mercado de bens de capital, a compra de máquinas e equipamentos e diversos projetos estruturantes. Essas medidas puderam, de forma exitosa, contrapor a escassez de recursos e a falta de confiança vigentes desde o ano de 2009.

Nesse sentido, foi estruturado o Programa de Sustentação do Investimento (PSI), com a edição da Medida Provisória nº 465, de 2009, com a finalidade de evitar que a interrupção da oferta creditícia colocasse em risco a recuperação do crescimento econômico, da renda e do emprego no País.

O advento do programa teve como objetivo suprir essa necessidade da atividade econômica doméstica e de estimular a produção, aquisição e exportação de bens de capital e inovação. Pode-se constatar que o programa permitiu que os investimentos na economia doméstica pudessem continuar no patamar até então vigentes.

Atualmente, o Programa BNDES de Sustentação do Investimento (BNDES PSI), abrange quatro subprogramas, a saber: Bens de Capital, Inovação e Máquinas e Equipamentos Eficientes, Exportação Pré-Embarque, e, por final, o BNDES PSI – Projetos Transformadores.

A equalização de taxas de juros, de que trata o presente MPV nº 663, de 2014, consiste no pagamento, por parte do Tesouro Nacional, da diferença entre o custo da captação do BNDES e os encargos dos empréstimos concedidos aos tomadores finais a taxas ainda menores que a TJLP mais a remuneração do agente financeiro, nos termos da própria Lei nº 12.096, de 2009, art. 1º, §2º. Vamos à leitura do §2º:

§2º A equalização de juros de que trata o *caput* corresponderá ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte de recursos, acrescido da remuneração do BNDES, dos agentes financeiros por ele credenciados ou da Finep. (Redação dada pela Lei nº 12.453, de 2011)

A decisão do Governo Federal de incentivar programas de investimento, garantindo assim um custo financeiro substancialmente baixo em relação às demais opções de financiamento existentes no mercado, está em linha com os objetivos de crescimento econômico do País.

As condições do PSI são reguladas pela Resolução do Conselho Monetário Nacional, CMN nº 4.391, de 19 de dezembro de 2014, que estabelece as condições para contratação dos financiamentos passíveis de subvenção econômica, de que trata a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, para o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Da admissibilidade, constitucionalidade e juridicidade.

A Constituição Federal de 1988, no seu art. 62, exige que as Medidas Provisórias atendam os critérios de relevância e urgência. Na Exposição de Motivos nº 175, de 2014, que eu já li, do ato normativo ora sob análise versa que “o valor total já comprometido pelo BNDES para os investimentos de que trata a referida autorização legislativa, consideradas as operações em consulta, em análise, enquadradas, aprovadas e contratadas alcançou, em 16 de dezembro de 2014, um total de aproximadamente R\$378 bilhões”, sendo que o limite, até então, era de R\$402 bilhões.

Nesse viés, faz-se necessária pronta disponibilização de recursos adicionais ao BNDES para que a concessão de recursos no âmbito do PSI não seja interrompida, sob pena de significativos prejuízos às operações de fomento.

Da mesma forma, levando-se em conta o fundamental papel que o banco representa para o provimento de crédito na economia nacional, constata-se a relevância da medida no atual contexto econômico, que possibilitará, assim, a ampliação de investimentos em inovação e modernização ora em curso.

Da adequação financeira e orçamentária.

No que respeita à adequação orçamentária e financeira, de acordo com a referida Informação nº 175, de 2014, do Ministério da Fazenda, o montante de acréscimo proposto ao limite de financiamentos subvencionados, de R\$50 bilhões, foi estimado a partir de estudos técnicos realizados pelo BNDES.

Entendemos que a presente Medida Provisória sob análise atende ao art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), e ao art. 34 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias, de 2013). De tal sorte, a presente proposta está em acordo com os arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ao estimar que não haverá impacto orçamentário-financeiro para os exercícios de 2015 e 2016.

Das emendas, Sr. Presidente.

No que diz respeito às emendas apresentadas, entendemos que as Emendas de nºs 1 a 6, de 12 a 14, 18, 23, 27 a 42 não guardam pertinência com a matéria e, portanto, em face inclusive do que dispõe o art. 7º da Lei Complementar 95, de 1998, deverão ser consideradas prejudicadas.

Já em relação às emendas de nºs 7 a 11, 15 a 17, 19 a 22, 24 a 26, 43 a 48, ainda que pertinentes com a medida provisória sob análise, considero que são alterações que podem ser levadas a cabo através do processo legislativo ordinário.

Destaque-se que são quatro as emendas que pretendem inserir um artigo 17, ou melhor, inserir o 17º parágrafo no art. 1º da Lei 12.096 (Emendas 8, 17, 19 e 26), todas visando a criar um sistema operacional mais transparente para o banco. Ocorre que, quando da aprovação da MPV 661, foi inserida em nosso ordenamento jurídico, através do art. 6º da redação final, norma mais ampla e radical que as pretendidas pelas Emendas 8, 17 e 19, restando essas, portanto, prejudicadas.

A restante Emenda, de número 26, do Senador José Serra, é a única que estamos acolhendo. Entendemos que a maior transparência fiscal a respeito dos recursos obtidos pelo banco com o Tesouro é fundamental para que a sociedade brasileira possa realizar adequado controle das políticas públicas em prol do desenvolvimento econômico nacional. É necessário possibilitar a todos os cidadãos, com clareza, os impactos orçamentários dos financiamentos oriundos de fontes públicas.

A emenda em tela acrescenta o §17 ao art. 1º da Lei nº 12.096, de 2009, com a seguinte redação:

Art.1º
§17 O Ministério da Fazenda publicará, até o último dia do mês subsequente a cada bimestre, na internet, os seguintes demonstrativos:
I – do impacto fiscal das operações do Tesouro Nacional com o BNDES, juntamente com a metodologia de cálculo utilizada, considerando o custo de captação do Governo Federal e o valor devido à União;
II – dos valores inscritos em restos a pagar nas operações de equalização de taxa de juros, no último exercício financeiro e no acumulado total. (NR)

A emenda acolhida caminha no mesmo sentido de aumentar a transparência da atuação do BNDES, que passa em grande medida ao largo do processo orçamentário da União. Para tanto, torna obrigatória a divulgação sistemática e regular, na internet, de dados sobre o impacto fiscal, bem como os valores inscritos em restos a pagar referentes às operações com subvenção econômica na modalidade de equalização de taxa de juros.

Quanto a sua regularidade formal, há apenas um ligeiro lapso de redação, de modo que, no inciso II da redação proposta, em que se lê – abre aspas – “o valor devido à União” – fecha aspas – cabe grafar – abre aspas – “o valor devido pela União” – fecha aspas –, ou seja, troca-se o “a” “pela”, pois é disso que se trata quanto aos créditos acumulados pelo BNDES em face do Tesouro.

Voto, Sr. Presidente.

Diante do exposto, votamos pela relevância, urgência, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, compatibilidade, adequação orçamentária e financeira, bem como, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 663, de 2014, com aprovação somente da Emenda nº 26, de autoria do Senador José Serra, e rejeição das demais emendas apresentadas, nos termos do Projeto de Lei de Conversão em anexo.

Esse é o nosso relatório e o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Baleia Rossi. PMDB - SP) – Cumprimento o nosso Relator pelas explicações que deu, mostrando a importância dessa medida provisória e principalmente a importância do BNDES no nosso País.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Baleia Rossi. PMDB - SP) – Em discussão a matéria.

Para discutir o nobre Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, quero parabenizar o Relator pelo conteúdo e pela forma do seu parecer. Portanto, somos favoráveis ao seu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Baleia Rossi. PMDB - SP) – Para discutir o nobre Deputado William Woo.

O SR. WILLIAM WOO (PV - SP) – Presidente, Deputado Baleia Rossi, e nosso Relator, Senador Ataídes Oliveira, primeiramente, gostaria de parabenizá-lo por acatar mais uma emenda, trazendo mais transparência a esse banco em fomento tão importante para todos nós. Tinha solicitado, no início, um pedido de vista, mas, acatando o meu nobre amigo, quando Deputado, e agora Senador, com muito orgulho Senador Pimentel, eu a retiro e indago sobre a possibilidade de colocarmos, ainda hoje, o relatório em votação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Baleia Rossi. PMDB - SP) – Sem mais quem queira discutir, está encerrada a discussão. Antes de passar à votação da matéria, tenho um requerimento do nobre Relator.

Há requerimento sobre a mesa para a dispensa da realização de audiência pública aprovada por meio de dos Requerimentos nºs 1 e 3, nos termos do art. 93, §2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado o requerimento.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Ataídes Oliveira.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Peço a dispensa da leitura, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Baleia Rossi. PMDB - SP) – Dispensada, então, a leitura da ata.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo, a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 16 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 47 minutos.)

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 664, DE 2014, PUBLICADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE “ALTERA AS LEIS Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, Nº 10.876, DE 2 JUNHO DE 2004, Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, E A LEI Nº 10.666, DE 8 DE MAIO DE 2003”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 28 DE ABRIL E 5 DE MAIO DE 2015, ÀS 14H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia vinte e oito de abril de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 664, de 2014, com a presença dos Senadores Sandra Braga, Dário Berger, Otto Alencar, Ricardo Ferraço, Regina Souza, Angela Portela, Humberto Costa, Paulo Rocha, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Donizeti Nogueira, Gleisi Hoffmann, Telmário Mota, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, e dos Deputados Carlos Marun, Manoel Junior, Arnaldo Faria de Sá, Laercio Oliveira, Sergio Souza, Betinho Gomes, Glauber Braga, Afonso Florence, Carlos Zarattini, Rogério Rosso, Cleber Verde, Gorete Pereira, Pauderney Avelino e Domingos Neto. Registra a presença como parlamentar não membro da Comissão, o Deputado Padre João. Deixam de comparecer os demais membros. O Presidente passa a palavra ao Relator da matéria, Deputado Carlos Zarattini, para a leitura do Relatório apresentado. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Glauber Braga, Deputado Afonso Florence, Deputado Paulo Pereira da Silva, Deputado Betinho Gomes e Deputado Laercio Oliveira. É concedida vista coletiva da matéria nos termos do art. 132, §1º do Regimento Interno do Senado Federal. A Reunião é suspensa às quinze horas e vinte e cinco minutos e a reabertura está prevista para o dia cinco de maio. Às catorze e trinta e três minutos do dia cinco de maio de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, a reunião é reaberta. São apresentados os Requerimentos de Destaque nº 4 a 17, de autoria do Deputado Laercio Oliveira, 18 a 20, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, 21, de autoria da Deputada Jandira Feghali, 22 a 24, de autoria do Deputado Glauber Braga, e 25, de autoria do Deputado Pauderney Avelino. Usa da palavra o deputado Pauderney Avelino, para apreciação de Requerimento de Retirada de Pauta da Matéria. A Presidência indefere o Requerimento, por falta de previsão regimental, seguindo interpretação do Presidente do Congresso Nacional. Presidente indefere retirada de pauta. Usa da palavra o Deputado Betinho Gomes. O Deputado Pauderney Avelino levanta questão de ordem quanto ao indeferimento à retirada de pauta, indeferida pelo Presidente. O Presidente passa a palavra ao Relator, deputado Carlos Zarattini, para considerações acerca da Errata apresentada. Durante as considerações, o Relator oferecer alterações ao Projeto de Lei apresentado. O Deputado Pauderney Avelino usa da palavra para questão de ordem acerca de pedido de vista da matéria. A questão de ordem é indeferida. Usam da palavra para discutir a matéria: Senador Donizete Nogueira, Senadora Angela Portella, Senadora Regina Sousa,

Senadora Gleisi Hoffmann, Deputado Betinho Gomes, Deputado Glauber Braga. A Presidência anuncia a apreciação do Requerimento nº 26, de 2015, de autoria do Deputado Afonso Florence, de encerramento da discussão. Usam da palavra para encaminhar os seguintes parlamentares: Deputado Afonso Florence, Deputado Betinho Gomes, e Deputado Pauderney Avelino. Colocado em votação, o Requerimento é aprovado. Registram voto contrário ao resultado proferido os Deputados: Arnaldo Faria de Sá, Glauber Braga, Betinho Gomes e Pauderney Avelino. É encerrada a discussão da matéria. Usam da palavra os seguintes parlamentares: Deputado Laercio de Oliveira, Deputado Arnaldo Faria de Sá, Deputado Glauber Braga. A Presidência anuncia a apreciação de Requerimentos nº 27 e 28, de autoria do Deputado Pauderney Avelino, para adiamento da votação por quarenta e oito horas e votação pelo processo nominal do Requerimento. Usa da palavra para encaminhar o Requerimento de votação pelo processo nominal o Deputado Pauderney Avelino e o Deputado Afonso Florence. Colocado em votação o Requerimento nº 27 é rejeitado. Os deputados Arnaldo Faria de Sá e Afonso Florence solicitam verificação da votação. Procedida a verificação pelo processo nominal, o Requerimento é rejeitado, por 14 votos “não” e 5 votos “sim”. Ficam prejudicados os requerimentos de autoria do Deputado Pauderney Avelino que solicita o adiamento da votação por 24 horas e que solicita a votação nominal desse requerimento. Usam da palavra para encaminhar o Requerimento nº 28 os Deputados Arnaldo Faria de Sá e Afonso Florence. Colocado em votação, o Requerimento é rejeitado. Registram voto contrário ao resultado proferido os Deputados: Arnaldo Faria de Sá, Glauber Braga, Betinho Gomes e Pauderney Avelino. O Presidente anuncia a apreciação de Requerimento nº 29, de votação pelo processo nominal da admissibilidade dos Requerimentos de Destaque, de autoria do Deputado Pauderney Avelino. Usam da palavra para encaminhar os Deputados Pauderney Avelino e Afonso Florence. O Deputado Pauderney Avelino levanta Questão de Ordem quanto a destaques de bancada. O Presidente indefere a Questão de Ordem. Colocado em votação, o Requerimento é rejeitado. Registram voto contrário ao resultado proferido os Deputados: Arnaldo Faria de Sá, Glauber Braga, Betinho Gomes e Pauderney Avelino. A Presidência anuncia a apreciação do Requerimento nº 30, de 2015, de autoria do Deputado Afonso Florence, para votação em globo da admissibilidade dos Requerimentos de Destaque. Usam da palavra para encaminhar os Deputados Afonso Florence e Glauber Braga. Colocado em votação, o Requerimento é aprovado. Registram voto contrário os Deputados: Arnaldo Faria de Sá, Glauber Braga, Betinho Gomes e Pauderney Avelino. Colocada em votação a admissibilidade dos Requerimentos de Destaque, os Requerimentos são rejeitados em globo. A Presidência passa à apreciação do Relatório. Usam da palavra para encaminhar os seguintes parlamentares: Deputado Arnaldo Faria de Sá, Deputado Glauber Braga, Deputado Afonso Florence e Deputado Domingos Neto. O Presidente anuncia a apreciação de Requerimento nº 31 de votação pelo processo nominal do Relatório, de autoria do Deputado Pauderney Avelino. Usam da palavra para encaminhar os Deputados Pauderney Avelino e Afonso Florence. Colocado em votação, o Requerimento é rejeitado. Registram voto contrário ao resultado proferido os Deputados: Arnaldo Faria de Sá, Glauber Braga, Betinho Gomes e Pauderney Avelino. Colocado em votação o Relatório do Deputado Carlos Zarattini apresentado, nos termos da errata apresentada, é aprovado e passa a constituir parecer da Comissão, o qual conclui pela admissibilidade da Medida Provisória nº 664, de 2014, considerando atendidos os requisitos de relevância e urgência, bem como respeitadas as vedações expressas no texto constitucional; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, bem como pela adequação orçamentária e financeira da MPV nº 664, de 2014, e, no mérito, pela aprovação, total ou parcial, das Emendas nºs 6, 16, 17, 28, 41, 43, 44, 49, 52 a 60, 70, 71, 73, 74, 77, 82 a 90, 92, 93, 97, 99 a 106, 111, 113 a 117, 119 a 122, 125, 129, 130, 135, 136, 138, 140, 144, 147, 150, 152 a 155, 159 a 164, 166 a 168, 170, 172, 173, 175, 176, 179 a 181, 186, 188, 189, 199, 200, 202 a 205, 207 a 209, 213, 217, 218, 226 a 233, 235, 237 a 243, 247, 249 a 251, 255, 260, 261, 264, 267, 268, 272, 273, 275, 277, 278, 280, 281, 283, 285 a 288, 292 a 299, 303, 304, 306 a 308, 311 a 313, 315, 319, 320, 322 a 324, 327, 330 a 333, 336, 342 a 349, 351, 353, 354, 356 a 361, 364, 366, 369, 380 a 385, 391, 394, 396 a 400, 407 a 411, 414, 415, 417 a 423, 425, 428, 429, 435, 436, 442, 443, 445, 448, 450 a 457, 463, 467, 468, 475, 479, 480, 482 a 488, 493 a 495, 497, 509 a 515, e 517; e pela rejeição das Emendas nºs 4, 5, 7, 8, 14, 15, 18 a 27, 29 a 36, 40, 42, 45 a 48, 50, 51, 61 a 69, 72, 75, 76, 78 a 81, 91, 94 a 96, 98, 107 a 110, 112, 118, 123, 124, 126 a 128, 131 a 134, 137, 139, 141 a 143, 145, 146, 148, 149, 151, 156 a 158, 165, 169, 171, 174, 177, 178, 182 a 185, 187, 190 a 198, 201, 206, 210 a 212, 214 a 216, 219 a 225, 234, 236, 244 a 246, 248, 252 a 254, 256 a 259, 262, 263, 265, 266, 269 a 271, 274, 276, 279, 282, 284, 289 a 291, 300 a 302, 305, 309, 310, 314, 316 a 318, 321, 325, 326, 328, 329, 334, 335, 337 a 341, 350, 352, 355, 362, 363, 365, 367, 368, 370 a 379, 386 a 390, 392, 393, 395, 401 a 406, 412, 413, 416, 424, 426, 427, 430 a 434, 437 a 441, 444, 446, 447, 449, 458 a 462, 464 a 466, 469 a 474, 476 a 478, 481, 489 a 492, 496, 498 a 508, e 516, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado. Registram voto contrário ao resultado proferido os Deputados: Arnaldo Faria de Sá, Glauber Braga, Betinho Gomes e Pauderney Avelino.. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. A Presidência passa a palavra ao Relator para considerações finais. O Senador Telmário Mota e o Deputado Afonso Florence usam

da palavra. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e vinte e dois minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **José Pimentel**, Presidente.

(Texto com revisão)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Quero dar um boa-tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 664, de 2014.

A presente reunião destina-se à apreciação do relatório.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Carlos Zarattini, pelo tempo necessário.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar todos os Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, nesta Comissão.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de tentar fazer aqui um resumo daquilo que nós abordamos nessa Medida Provisória e da forma como nós a abordamos. Vou tentar seguir a ordem como ela aparece no projeto de conversão, de forma que também todos possam acompanhar.

A primeira coisa, na ordem que aparece, é que estamos atendendo a uma reivindicação das centrais sindicais que diz respeito à contagem de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria quanto ao salário desemprego que o trabalhador recebe. Então, nós estamos acatando essa sugestão. A partir de agora, então, a partir da aprovação desse Projeto de Lei de Conversão, o tempo em que a pessoa fica recebendo o salário desemprego vai ser também contado para efeito de tempo de contribuição.

Também nós incluímos alteração no art. 21, §2º, da Lei nº 8.212 para permitir que a dona de casa inscrita como segurada facultativa possa ter renda própria, desde que não seja oriunda de trabalho assalariado, sem perder direito ao regime de contribuição. Isso vai permitir que a dona de casa possa, eventualmente, ter algum tipo de receita que ela não poderia ter. Pela redação anterior, ela perdia essa condição de dona de casa inscrita como segurada facultativa. Então, com essa mudança, nós permitimos que ela possa ter algum tipo de renda, desde que não seja trabalho assalariado.

Incluímos também um ajuste no art. 16 e no art. 77 da Lei nº 8.213 para excluir a necessidade de declaração judicial para reconhecimento da condição de deficiência intelectual ou mental para fins de caracterização do dependente. Suprimimos a exigência de carência para a concessão da pensão por morte e auxílio-reclusão, mantendo o benefício sem carência, mas vinculando o tempo de gozo dos benefícios de pensão por morte ao tempo de vinculação ao Regime Geral da Previdência Social ou ao serviço público e à idade do beneficiário, garantindo, no mínimo, quatro meses de benefício, no caso de menos de 18 meses de filiação ao Regime Geral da Previdência ou regime próprio ou de menos de dois anos de casamento ou união estável. Assim, em qualquer caso, o filho ou o irmão menor, deficiente ou inválido fará jus à pensão, bem como o cônjuge ou companheiro, observado, nesse caso, o tempo de duração conforme a idade na data do óbito.

Estou tentando aqui traduzir em menos palavras.

Diferentemente da Medida Provisória, que excluía do benefício, da pensão, o trabalhador ou a trabalhadora que tivesse menos de dois anos de casamento e/ou menos de dois anos de contribuição, nós estamos propondo reduzir a contribuição para 18 meses, mas garantir que todo trabalhador e trabalhadora, o seu cônjuge ou dependente com menos de 21 anos tenha direito a 4 meses de benefício no caso de pensão por morte. Quando ele tiver mais do que esses dois anos de casamento ou 18 meses de contribuição, então ele se insere para receber normalmente a pensão.

Fizemos um ajuste no art. 26, inciso II, da Lei nº 8.213 para manter a obrigatoriedade de revisão, a cada três anos, da lista de doenças para afastar carências no caso de aposentadoria por invalidez e auxílio-doença, mantendo a lista vigente.

Mantivemos as regras propostas pela Medida Provisória relativas à concessão do auxílio-doença com base na média das últimas doze contribuições ou, se não houver, na média das contribuições existentes.

Mantivemos a proposta de que o benefício de auxílio-doença e a aposentadoria por invalidez sejam concedidos após 30 dias de afastamento, cabendo ao empregador arcar com a remuneração durante os primeiros 30 dias.

Alteramos o §5º do art. 60 da Lei nº 8.213 para permitir ao INSS, nos casos de impossibilidade de realização de perícias médicas pelo órgão ou setor próprio competente, assim como de efetiva incapacidade física ou técnica de implementação das atividades e atendimento adequado à clientela da Previdência Social, que celebre, sem ônus para os segurados, nos termos do regulamento, convênios, termos de execução descentralizada, termos de fomento ou de colaboração, contratos não onerosos ou acordos de cooperação técnica para

a realização de perícia médica por delegação ou simples cooperação técnica, sob sua coordenação e supervisão, com entidades públicas ou privadas de comprovada idoneidade financeira e técnica, entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e órgãos e entidades públicas especialmente onde não houver serviços de perícia médica do INSS.

Neste caso, estamos permitindo que o INSS estabeleça esses convênios ou todas essas outras formas que nós citamos onde não houver condição de os médicos peritos atenderem aos beneficiários da Previdência Social.

Ajustamos o §1º do art. 74 da Lei nº 8.213 para que a perda do direito à pensão por morte, em casos de condenação pela prática de crime de que resulte a morte do segurado, se dê com trânsito em julgado da sentença.

Mantemos a exigência de filiação do segurado de 18 meses ao Regime Geral da Previdência e 24 meses de tempo de casamento ou união estável para o cônjuge ou companheiro fazer jus à pensão conforme a idade na data do óbito do segurado.

Incluimos a dispensa do requisito de 24 meses de casamento ou união estável quando o óbito do segurado decorrer de doença profissional do trabalho, bem como quando o cônjuge ou companheiro for inválido ou pessoa com deficiência, independentemente de ser previamente portador delas, com a garantia de que, no caso de não haver tempo mínimo de matrimônio ou união, será paga a pensão por quatro meses ao cônjuge ou companheiro.

Inserimos previsão expressa de que perde direito à pensão por morte o cônjuge ou companheiro se comprovada, a qualquer tempo, mediante decisão judicial, a simulação ou fraude no casamento ou na união estável ou sua formalização com o fim exclusivo de constituir benefício previdenciário.

Suprimimos alteração do art. 75 da Lei nº 8.213, mantendo-se a pensão integral aos dependentes que façam jus a ela, inclusive com direito à reversão das cotas individuais, aos dependentes remanescentes, por entendermos estar presente o vício da constitucionalidade, uma vez que, para os servidores públicos, a Constituição assegura a integralidade da pensão até o teto do Regime Geral da Previdência.

Com base no §2º do art. 40, não podendo o regime próprio dos servidores ter regra mais benéfica que o Regime Geral de Previdência e sendo esse benefício assegurado constitucionalmente aos servidores, entendemos ser igualmente protegida pela Constituição a integralidade da pensão aos segurados do Regime Geral até o teto desse regime.

Então, Deputado Glauber, estamos propondo aqui que aquele artigo da medida provisória que propunha a redução da pensão para 50% do seu valor mais 10% por dependente seja extinto. Então – seria o art. 75 –, nós estamos revogando e mantendo a integralidade de 100% no valor das pensões.

Alteramos também a tabela de duração da pensão, fixando a duração do benefício com base na idade e não na expectativa de sobrevivência. Então, seria aquela mudança de transformar aquela tabela bastante complexa, que seria recalculada ano a ano, em uma tabela com idades fixas e números inteiros.

As faixas etárias e duração do benefício da pensão devido ao cônjuge ou companheiro passam a ser as seguintes: três anos para o beneficiário com menos de 21 anos; seis anos, entre 21 e 26 anos de idade; 10 anos, entre 27 e 29 anos de idade; 15 anos, entre 30 e 35 anos de idade, aliás – está aqui um erro –, entre 30 e 40 anos de idade; 20 anos, entre 40 e 43 anos de idade; e vitalícia, com mais de 44 anos.

Nós fizemos uma adaptação nessa tabela...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Quarenta e um e quarenta e três anos.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Está bem, 41. É que estou lendo um resumo aqui. Mas no texto está correto.

Nós fizemos uma adaptação na tabela de forma que mantivemos a validade da pensão para os mais jovens e aumentamos a validade para as pessoas de mais idade. Qual é o raciocínio? O raciocínio é que as pessoas com mais de 30 anos de idade possam receber a pensão, até os 40 anos, durante 15 anos, para que ela possa, dessa forma, ingressar e continuar trabalhando até se aposentar ou, se for, particularmente, uma dona de casa de baixa renda, que tem maior dificuldade de se integrar ao mercado de trabalho, que, durante os 15 anos em que ela receber esse benefício, ela possa contribuir como dona de casa de forma a ter o direito a se aposentar aos 60 anos.

Àquelas pessoas de 41 a 43 anos de idade estamos prevendo 20 anos, exatamente para que ela já atinja essa idade de aposentadoria e não tenha solução de continuidade, ou seja, para que ela seja beneficiada com as condições de fazer a sua contribuição facultativa, lógico, e tenha condições de se aposentar, não ficando, portanto, desamparada pela morte do seu cônjuge.

Então, a partir dos 44 anos o benefício será vitalício.

Autorizamos também o Ministério da Previdência e o Ministério do Planejamento a revisar, a cada três anos, a tabela de idade. Ou seja, essa tabela seria revisada a cada três anos, aumentando as faixas etárias com

base na elevação de expectativa de sobrevida, desde que, entre as revisões, o acréscimo de expectativa de sobrevida ao nascer tenha aumentado em pelo menos um ano.

Então, a cada três anos o Ministério pode recalcular essa tabela, mas nunca será por uma fração menor do que um ano. É necessário chegar a um ano a expectativa de sobrevida para que, então, se faça esse reajuste da tabela.

Asseguramos o direito à pensão vitalícia no caso de cônjuge inválido ou com deficiência independentemente da data que foi adquirida a deficiência ou invalidez.

Mantemos sem alteração a proposta contida no art. 5º da Medida Provisória, relativa à compensação financeira entre os regimes de previdência social, afastando o limite de prazo para que os regimes instituidores apresentem aos regimes de origem os dados relativos aos benefícios em manutenção em 5 de maio de 1999, concedidos a partir de 5 de outubro de 1988.

Por fim, ajustamos os demais artigos da Lei nº 8.112 (servidores públicos) para adequar às mesmas regras do Regime Geral da Previdência quanto a carência, tempo de matrimônio ou união estável, tempo de gozo do benefício e devidas exceções.

Determinamos a vigência das mudanças a partir da vigência da lei. Ou seja, aqueles benefícios concedidos de acordo com a Medida Provisória deverão ser revistos e aplicados conforme o projeto de conversão, se aprovado, a partir da vigência da lei. E a revisão dos procedimentos adotados durante a vigência da Medida Provisória nº 664, para que sejam observados os dispositivos na forma do PLV.

Em razão do exposto, pronunciamo-nos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 664, de 2014, considerando atendidos os requisitos de relevância e urgência, bem como respeitadas as vedações expressas no Texto Constitucional. Manifestamo-nos, também, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, bem como pela adequação orçamentária e financeira.

Com base no exposto e em razão do mérito da proposta, votamos pela aprovação, nos termos do Projeto de Lei de Conversão em anexo, da Medida Provisória nº 664, de 2014, e aprovação, total ou parcial, das Emendas nºs 6, 13, 16, 17, 28, 41, 43, 44, 49, 52 a 60, 70, 71, 73, 74, 77, 82 a 90, 92, 93, 97, 99 a 106, 111, 113 a 117, 119 a 122, 125, 129, 130, 135, 136, 138, 140, 144, 147, 150, 152 a 155, 159 a 164, 166 a 168, 170, 172, 173, 175, 176, 179 a 181, 186, 188, 189, 199, 200, 202 a 205, 207 a 209, 213, 217, 218, 226 a 233, 235, 237 a 243, 247, 249 a 251, 255, 260, 261, 264, 267, 268, 272, 273, 275, 277, 278, 280, 281, 283, 285 a 288, 292 a 299, 303, 304, 306 a 308, 311 a 313, 315, 319, 320, 322 a 324, 327, 330 a 333, 336, 342 a 349, 351, 353, 354, 356 a 361, 364, 366, 369, 380 a 385, 391, 394, 396 a 400, 407 a 411, 414, 415, 417 a 423, 425, 428, 429, 435, 436, 442, 443, 445, 448, 450 a 457, 463, 467, 468, 475, 479, 480, 482 a 488, 493 a 495, 497, 509 a 515, e 517 e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 5, 7 a 12, 14, 15, 18 a 27, 29 a 36, 40, 42, 45 a 48, 50, 51, 61 a 69, 72, 75, 76, 78 a 81, 91, 94 a 96, 98, 107 a 110, 112, 118, 123, 124, 126 a 128, 131 a 134, 137, 139, 141 a 143, 145, 146, 148, 149, 151, 156 a 158, 165, 169, 171, 174, 177, 178, 182 a 185, 187, 190 a 198, 201, 206, 210 a 212, 214 a 216, 219 a 225, 234, 236, 244 a 246, 248, 252 a 254, 256 a 259, 262, 263, 265, 266, 269 a 271, 274, 276, 279, 282, 284, 289 a 291, 300 a 302, 305, 309, 310, 314, 316 a 318, 321, 325, 326, 328, 329, 334, 335, 337 a 341, 350, 352, 355, 362, 363, 365, 367, 368, 370 a 379, 386 a 390, 392, 393, 395, 401 a 406, 412, 413, 416, 424, 426, 427, 430 a 434, 437 a 441, 444, 446, 447, 449, 458 a 462, 464 a 466, 469 a 474, 476 a 478, 481, 489 a 492, 496, 498 a 508 e 516.

E temos aqui uma correção no texto, Srs. Deputados e Srs. Senadores.

Na pág. 39, item c, o texto fica assim: "transcorridos os seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do beneficiário na data do óbito do segurado, nos casos de 'acidente de qualquer natureza'". Certo? Em vez de ser "acidente do trabalho", passa a ser "acidente de qualquer natureza".

A mesma coisa na pág. 43, item b: em vez de "acidente do trabalho", "acidente de qualquer natureza".

Desculpem a nossa falha.

É este o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB - RJ) – Presidente, questão de ordem, por favor.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Peço vista, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Vamos conceder vista, mas, antes, ouviremos a questão de ordem do nobre Deputado Glauber.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB - RJ) – Obrigado, Presidente.

Eu queria... Eu, inclusive, vou fazer um pedido de vista, mas gostaria de fazer conjuntamente...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Então, desde já, vista coletiva.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB - RJ) – ..., para análise do texto apresentado pelo Deputado Zarattini, mas eu queria fazer uma questão de ordem sobre o pedido de vista, Presidente.

O artigo 280 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados diz:

Art. 280. Salvo disposição em contrário, os prazos assinalados em dias ou sessões neste Regimento computar-se-ão...

§1º Exclui-se do cômputo o dia ou sessão inicial e inclui-se o do vencimento.

Pela interpretação do colocado no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, eu gostaria de solicitar a V. Exª que o pedido de vista fosse concedido por, no mínimo, 48 horas, é claro. São 24 horas, mas sem computar o dia inicial, que é o dia de hoje.

E esta questão de ordem tem mais um objetivo, Sr. Presidente: nós formulamos um acordo, no dia do início dos trabalhos das duas Comissões, das duas medidas provisórias, de que a deliberação sobre elas e a discussão não ocorreriam em sessões concomitantes, que nós teríamos a oportunidade de fazer as reuniões em períodos diferentes. Nós temos a convocação da outra medida provisória para o dia de amanhã, quarta-feira e é muito importante que essa discussão não se estabeleça também na quarta-feira, no mesmo dia da medida provisória. É importante que ela seja feita num dia posterior.

No texto que foi apresentado aqui pelo Deputado Zarattini, nós vamos ter a oportunidade de fazer uma análise. Eu vi que há pontos, pela fala do próprio Deputado Zarattini, no que diz respeito às pensões, que não são tão ruins quanto a proposta original da Medida Provisória, ou seja, houve ajustes em relação à medida provisória original, mas vi também outros pontos, como, por exemplo, na questão do auxílio-doença, pelo que tive a oportunidade de absorver das palavras do Deputado Zarattini, em que não houve alteração substantiva especificamente nesse ponto.

E aí, já para finalizar a questão de ordem com argumentação de mérito da matéria, Presidente, eu, nos primeiros encontros, falei de uma necessidade que tínhamos, já que estávamos tratando de um ajuste com que o Governo diz que vai economizar, que o Ministério da Fazenda, mais especificamente, vai economizar R\$18 bilhões, de podermos discutir a implementação do imposto sobre grandes fortunas, que tem a possibilidade concreta de arrecadar de 10 a 20 bilhões, ou, num cenário mais otimista, R\$100 bilhões.

Quando a gente não altera o auxílio-doença para todas as empresas, ampliando o pagamento de 15 para 30 dias, a gente não faz uma diferenciação. Ou seja, é uma posição indiscriminada para todas as empresas. O que vai diferenciar a conta do ajuste para quem deve e pode auxiliar nessa conta é a gente ter a oportunidade de ter um indicativo do Ministério da Fazenda, do encaminhamento a esta Casa, da regulamentação do imposto sobre grandes fortunas.

Eu gostaria de saber se houve algum avanço nesse sentido e gostaria, então, finalizando, que o pedido de vista fosse para 48 horas e não coincidissem com a reunião da outra medida provisória.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Deixe-me apenas responder essa questão de ordem, que já ajuda bastante.

Quanto ao primeiro registro, o que se aplica é o Regimento do Senado, que fala em 24 horas. Mas, por acordo, vamos conceder vista até o dia 5 de maio, às 14h30. Portanto, atende à justa reivindicação, dada a magnitude do parecer, do seu conteúdo...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB - RJ) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – ... e, ao mesmo tempo, a gente não abre qualquer precedente sobre as matérias.

Portanto, a vista coletiva está concedida, e abro a discussão para quem pretenda...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Presidente, só quero deixar o registro em ata de que o Democratas também pede vista coletiva.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – O senhor vai conceder quantos dias, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Até o dia 5 de maio, às 14h30, quando voltaremos com a discussão.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Obrigado.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB - PE) – O PSDB também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Está concedido vista coletiva para todos nós. Fazemos isto para que possamos discutir mais o excelente parecer do Deputado Zarattini, um parecer muito denso, apresentado aqui por volta das 14h10, quando concluiu todo o seu texto. E é muito justo que seja dado vista. Portanto, está aberta a discussão.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB - RJ. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, a discussão vai se manter aberta, inclusive o prazo para apresentação de destaque, até o dia 5?

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sim, também. A discussão continua aberta até a reunião do dia 5 de maio.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB - RJ) – Para apresentação dos destaques.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Também.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB - RJ) – Obrigado.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Sr. Presidente, Senador José Pimentel, quero parabenizar o Deputado Carlos Zarattini pela condução dessas negociações que levou a cabo, concluindo pela apresentação deste PLV. Como o próprio Deputado que me antecedeu, o Deputado Glauber, destacou, há avanços importantes e ainda há alguns aspectos que levarão a um debate.

Quero me colocar à disposição dos colegas que também pediram vista para, juntos, eventualmente, trabalharmos com o Deputado Zarattini para afunilarmos uma posição que nos permita, no dia 5, votarmos aqui na Comissão um PLV que garanta os direitos dos trabalhadores e que, naquilo que for fundamental, ajuste a concessão desse benefício.

Destaco também, senhoras e senhores, que, da parte do Partido dos Trabalhadores, como registrou o Deputado Glauber, há disposição de instituímos no Brasil o imposto sobre grandes fortunas. Temos convicção de que esse será um passo importante na implantação de um sistema tributário progressivo e cada vez mais justo.

Mais uma vez, parabeno o Deputado Zarattini.

Obrigado, Presidente.

Estamos à disposição.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (SD - SP) – Sr. Presidente, pela Liderança do Solidariedade.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Deputado Paulinho, Paulinho da Força, como sempre chamamos.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (SD - SP) – É, não adianta falar outro nome.

Primeiro, cumprimento o Zarattini pelo esforço de fazer aqui um relatório que possa diminuir as perdas dos trabalhadores. Mas nós não podemos admitir que o Governo jogue toda a crise nas costas dos trabalhadores.

Apesar de todo o esforço, o que a gente percebe é que muito pouca coisa mudou. As pensões vão continuar a ter uma regra, dependendo da idade da pessoa. Isso é tirar um direito dos trabalhadores. Isso é inaceitável! Além disso, o Relator inclui, depois de muitos anos, porque essa é uma reivindicação histórica das centrais sindicais, o tempo do seguro-desemprego, mas justo na hora em que o Governo muda as regras do seguro-desemprego. Ali, do outro lado, nós vamos discutir, amanhã, a proposta que o Governo faz, que é de um ano. As pessoas terão que trabalhar um ano, dentro de 24 meses, para terem direito ao seguro-desemprego. Portanto, esse tempo vai incluir muito pouca gente, porque, na nossa conta, se esta Medida Provisória fosse feita no ano passado, pelo menos 11 milhões de pessoas não teriam recebido o seguro-desemprego. Baixando de 18 meses para um ano, nós calculamos em torno de 9 milhões. Só que este ano o desemprego está muito maior. Portanto, pode chegar a 10 milhões de pessoas que não vão receber o seguro-desemprego por essa proposta que o Governo está fazendo.

Então, incluir o tempo do seguro-desemprego na proposta é elogiável, porque é uma proposta, realmente, que as centrais sindicais discutiam desde o primeiro mandato do governo Lula. Agora, inclui em uma hora em que o Governo muda as regras. Portanto, muito pouca gente terá esse benefício.

Além disso, manter o acidente de trabalho ou a doença profissional em 30 dias pagos pela empresa é aumentar um custo que as empresas já tinham. Era de 15 dias e passa para 30. Mas isto em um período em que as empresas passam por dificuldades e demitem trabalhadores. O Governo aumenta mais um custo para a empresa. Poderia até dizer que não afeta os trabalhadores, mas vai afetar na ponta, à medida que esse trabalhadores perderão os seus empregos.

Portanto, nós queremos colocar aqui, desde já, a nossa indisposição para com o relatório. Vamos votar contra, vamos trabalhar contra e vamos para o plenário, para tentar derrubar esta Medida Provisória da Presidente Dilma.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Deputado Betinho Gomes, do nosso Pernambuco, do Nordeste.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB - PE) – Sr. Presidente, caros colegas Deputados, Sr. Relator, eu comungo aqui dos sentimentos de alguns Deputados que aqui se pronunciaram de que o relatório fez mudanças sutis, mas não cumpriu, me parece, o papel de garantir aquilo que já é direito consagrado aos pensionistas, aos trabalhadores.

No mérito, o relatório faz, como já disse, mudanças pequenas, mas mantém a questão dos 30 dias, a alteração na tabela de pensão, pequenos ajustes, nada significativo, e mantém o propósito de terceirização de perícia médica, mesmo sabendo que o Governo, pelo Ministro Garibaldi, inaugurou diversas agências de INSS

no interior do Estado. Ele montou uma estrutura, mas essa estrutura não conta com os médicos para atender aos beneficiários.

Mas eu queria dizer aos colegas que esta Medida Provisória peca não só pelo mérito, mas, sobretudo, pela questão da constitucionalidade. Eu tenho em mãos, e acho que outros receberam também, o relatório desenvolvido pela OAB, Seccional Distrito Federal. E é muito claro que essas Medida Provisória nº 664 e 665 são flagrantemente inconstitucionais, porque elas não podem e não deveriam estar sendo discutidas por meio de medida provisória. Ele é claro ao dizer, por exemplo, que essa via imprópria, e o relatório diz, que as Medidas Provisórias nºs 664 e 665 alteram, por via totalmente imprópria, dispositivos concernentes à seguridade social, visando a uma verdadeira minirreforma previdenciária. Assim, partindo de uma premissa equivocada de um suposto expressivo déficit financeiro, se instituem novas regras para vários benefícios.

Ele diz ainda que a Medida Provisória não atende aos requisitos fundamentais de urgência e relevância.

Ouvimos, aqui, os Ministros do Planejamento e da Previdência dizerem que essa medida provisória não faz parte do ajuste fiscal, embora tenha sido fartamente divulgado pela imprensa que se visa economizar R\$18 bilhões com esse ajuste fiscal.

Portanto, o Governo entra em contradição com o seu discurso e, ainda assim, apresenta uma proposta de minirreforma da Previdência Social através de um mecanismo equivocado, que é a medida provisória. Está consagrado pela Constituição que esse mecanismo é impróprio e não pode ser utilizado.

Além disso, esta Medida Provisória diz respeito ao art. 246, da Constituição Federal, que fala sobre a vedação expressa de regulamentação por medida provisória de matéria de emenda constitucional. O art. 246 diz: "É vedada a adoção de medida provisória na regulamentação de artigo da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda promulgada entre 1º de janeiro de 1995 até a promulgação desta emenda, inclusive." Ou seja, em 1998, a Emenda Constitucional nº 20 alterou o sistema previdenciário brasileiro dispondo de novas regras para os benefícios previdenciários, de modo que não podem ser objeto de nova reforma via medida provisória. Portanto, esse aspecto também está sendo ferido, além de um aspecto comum que atinge as duas medidas provisórias, que é o princípio da vedação do retrocesso de conquistas sociais. Todas as medidas provisórias estão ferindo conquistas sociais consagradas na Constituição, e, portanto, não poderíamos estar discutindo esses temas, essas alterações via medida provisória.

Por isso, Sr. Presidente, caro Relator, a nossa posição será a posição aqui já externada também pelo Deputado Paulinho da Força. Vamos trabalhar contrariamente ao relatório, porque, no que pese as sutis alterações, o relatório não alcança o fundamental, que é garantir a manutenção de conquistas sociais que foram trabalhadas, que foram discutidas pela sociedade e que agora o Governo Federal tenta retirar através de uma medida provisória inconstitucional.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Mais alguém? (*Pausa.*)

O nobre Relator está com a palavra.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Deputado Betinho, Deputados, Senadores, eu só gostaria de dizer que, no nosso voto, fizemos uma análise jurídica sobre a questão da constitucionalidade. Pediríamos a todos que o lessem, que verificassem com profundidade essa questão, porque a Emenda nº 20, de fato, reposicionou direitos que já estavam na Constituição. A pensão por morte já estava na Constituição. Então, ela fez um reposicionamento, mas não houve alteração desses direitos. Então, no nosso modo de ver, a Medida Provisória é constitucional. Não vemos nenhuma inconstitucionalidade em relação a isso.

O Deputado Paulinho da Força colocou aqui uma preocupação: a questão dos 15 dias em que o trabalhador fica recebendo da empresa. Isso, tanto na Medida Provisória quanto no nosso relatório, passa para 30 dias.

Eu queria informar a todos os Deputados e Senadores que houve concordância, que nos procurou para manifestar sua concordância em relação a esse item a própria Confederação Nacional das Indústrias, até porque eles avaliam que a maioria dos trabalhadores acaba tendo afastamento menor que 30 dias. O que ocorre? Como a perícia demora muito para ser feita, em média 2 meses, o trabalhador que é afastado por 30 dias acaba ficando 90 dias afastado, 60 deles bancados pela Previdência Social. Então, ao se fazer essa mudança, vamos ter um número menor de trabalhadores afastados pela Previdência e, ao mesmo tempo, um gasto menor da Previdência e esse trabalhador voltando mais rapidamente ao trabalho, o que diminui o prejuízo que a empresa tem com a sua falta ao trabalho. De todo jeito, é uma falta certo?

O SR. BETINHO GOMES (PSDB - PE) – O Deputado me permite só uma consideração? Talvez essa seja a visão do industrial, da Confederação da Indústria...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Isso.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB - PE) – ..., mas acho que devemos considerar também a posição do pequeno e do microempresário.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Isso.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB - PE) – Para ele, não é só o custo. Talvez muito se inviabilize por conta dessa regra.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Exato, Deputado Betinho. Eu até iria chegar nisso, mas eu queria só concluir.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (SD - SP) – Só uma pergunta, Presidente.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Só concluir, Deputado.

Talvez o trabalhador faça mais falta na pequena ou na microempresa do que faz numa grande empresa. Isso vai, evidentemente, fazer com que o pequeno empresário acabe tendo de contratar outro trabalhador para substituir aquele que está afastado.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (SD - SP) – Deputado Zarattini, só uma pergunta: você tem um documento por escrito da CNI dizendo que é a favor dessa mudança?

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Não, não tenho esse documento...

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (SD - SP) – Isso é grave.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – ..., mas fui procurado para isso.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (SD - SP) – Se a CNI faz isso, provavelmente vai perder os votos todos lá para baixo, porque o empresariado está todo muito bravo com essa história.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Está certo.

Outra questão. O Deputado Paulinho falou aqui em terceirização da perícia. Nós não estamos terceirizando. No nosso projeto de conversão, estamos autorizando que o INSS possa estabelecer convênios onde ele não tiver condições de realizar perícia. Ou seja, naqueles lugares...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Primeiro com o SUS.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Em primeiro lugar, com o SUS.

Estamos tirando as empresas daquele rol de possíveis convênios, para que... Não consideramos correto que a própria empresa faça a perícia do trabalhador. Então, estamos retirando a empresa e excepcionalizando, e não criando uma regra que seja aplicável em qualquer lugar. Quer dizer, onde o INSS não tiver condições de realizar a perícia por falta de médico perito... É importante observar que houve e ocorre, permanentemente, um deslocamento dos médicos peritos das pequenas cidades para os grandes centros, até porque eles vão obtendo liminares e vão fazendo essa transferência, e aqueles lugares mais distantes acabam ficando descobertos. Então, o trabalhador acaba demorando muito mais tempo para conseguir realizar uma perícia, muitas vezes tendo de viajar distâncias enormes para realizar essa perícia.

Então, ao permitirmos que seja feito esse convênio, principalmente com o Sistema Único de Saúde, permitimos, inclusive, uma condição melhor ao trabalhador.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, permite-me fazer uma pergunta sobre esse ponto ao Relator?

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Pois não, Deputado Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Obrigado.

Deputado Zarattini, nesse parágrafo, no §5º, diz que "o INSS poderá, sem ônus...". Depois, no inciso I, está "entidades públicas ou privadas de comprovada idoneidade financeira e técnica". E, no inciso III, está "órgão e entidade pública, especialmente onde não houver serviço de perícia médica do INSS".

Salvo melhor juízo, a impressão que dá é que, no inciso I, autorizamos para entidades públicas e privadas de comprovada idoneidade e que, no inciso III, autorizamos para órgão e entidade pública onde não houver serviço de perícia do INSS. Fica parecendo que autoriza-se a órgão e entidade pública quando não houver, mas que entidades privadas, no inciso I, ficam autorizadas sem o condicionante da existência do serviço de INSS.

Eu gostaria de um esclarecimento.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Deputado Afonso, no *caput*, no §5º, introduzimos a seguinte frase:

Nos casos de impossibilidade de realização das perícias médicas pelo órgão ao setor próprio competente, assim como de efetiva incapacidade física ou técnica de implementação das atividades e atendimento adequado à clientela da Previdência Social, o INSS poderá...

Então, eu concordo com o senhor: nós podemos melhorar essa redação, e vamos fazê-lo, apresentando, inclusive, na terça-feira, uma melhoria dessa redação, porque concordamos com o senhor que ficou um pouco estranho aqui, mas quero dizer que, no *caput*, está colocado que essa só é uma possibilidade num caso excepcional. Parece-me que o *caput* está claro, mas eu concordo com o senhor que existe uma diferenciação aqui na redação dos incisos I e II em relação ao inciso III, e vamos buscar uma redação melhor. (*Falha na gravação.*)

O SR. LAERCIO OLIVEIRA (SD - SE) – Sr. Presidente, quero cumprimentar V. Exª, quero cumprimentar o Deputado Zarattini e dizer que sua tarefa, Zarattini, não é fácil, pois discute um tema tão complexo, que mexe tanto em várias áreas importantes do nosso País, mas quero dizer que, com referência aos convênios para pe-

rícia, a terceirização funciona exatamente para isto, para cobrir esses espaços. Então, é uma terceirização, mas nada de ilegal nisso. Acho que até dá uma dinâmica melhor à atuação da Previdência Social. Não vejo problema nenhum com referência a isso.

Eu me surpreendo com a informação da CNI, porque eu sou Vice-Presidente da CNC, e a discussão lá tem sido acirrada com referência... É unanimidade no setor produtivo nacional com que eu tenho discutido, mas também confesso a você que eu não discuti com a CNI sobre esse assunto, porque eu apresentei uma emenda, inclusive sobre esse assunto e já quero informar que eu apresentei um destaque, para que, na próxima semana, a gente votasse esse destaque para corrigir exatamente, porque eu reconheço, e concordo com o que o meu colega Paulinho falou, que é um ônus que se transfere para o setor, mais um ônus para o setor produtivo, e eu não consigo enxergar qual é a vantagem que o setor produtivo absorve acolhendo essa mudança.

Portanto, eram estas considerações que eu queria fazer, mas, de qualquer forma, preciso reconhecer o árduo trabalho que está sob a responsabilidade dos senhores. Quero cumprimentá-los por isso.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Então, declaro suspensa a presente reunião, marcando a reabertura para o dia 5 de maio, às 14h30, neste plenário, no Plenário 6 da Ala Nilo Coelho. Está suspensa a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 40 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 26 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Declaro reaberta a 6ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 664, de 2014.

A Presidência comunica que, no dia 28 de abril, o Relator, Deputado Carlos Zarattini, procedeu à leitura de seu relatório, ocasião em que foi concedido vista coletiva, suspendendo-se, em seguida, a reunião.

Passo a palavra ao Relator para que coloque suas posições, até porque apresentou uma errata.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Pois não, Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Há, sobre a mesa, requerimento de que gostaria que V. Exª tomasse conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Indefiro o requerimento que pede a retirada de pauta, porque não há previsão regimental e já estamos na fase de discussão.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente, vou recorrer da decisão de V. Exª porque recebemos, hoje, uma errata que modificou muito o relatório do ilustre Relator, Deputado Carlos Zarattini, e não temos condições de analisar essa matéria de pronto. Por isso, V. Exª deveria colocar em votação.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – O Presidente do Congresso Nacional já indeferiu essa questão de ordem. Portanto, já existe matéria consolidada, e foi decidido no Plenário, não na Comissão. Por isso, é matéria vencida.

Passo a palavra ao Relator.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Registro que a errata foi apresentada à Comissão ontem e divulgada no sistema de comunicação da Casa.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Não quero alongar o debate com V. Exª, mas a decisão que foi tomada, em Plenário, sobre essa questão foi sobre um caso isolado e não, necessariamente, se aplica a outros casos. Então, neste caso específico, seria importante. Além do mais, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Recebo o recurso de V. Exª e o encaminho à instância competente.

Com a palavra o nobre Relator.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB - PE) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Pois não.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB - PE) – Na mesma linha do Deputado Pauderney, nós fomos surpreendidos com essa informação da errata que foi divulgada no dia de ontem, mas nem todos tivemos acesso às alterações, alterações significativas, diga-se de passagem. Então, eu gostaria de consultar sobre a possibilidade, ou melhor, de já solicitar vista dessa discussão, porque nós precisamos ter conhecimento com mais profundidade desse novo relatório, já que as alterações foram bastante consistentes e não houve tempo necessário para que pudessemos avaliar o texto, que foi alterado substancialmente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – A vista já foi concedida na semana passada. Portanto, está atendida a parte regimental.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

Com base no art. 58 da Constituição Federal e nos arts. 131 e 151 do Regimento Comum do Congresso, combinados com o art. 111 do Regimento Interno do Senado, suscito questão de ordem para requerer a reapreciação das atas das últimas três reuniões desta Comissão, tendo em vista que foram aprovadas de maneira antirregimental, o que faz com que a sua aprovação padeça de nulidade.

O Regimento Comum do Congresso, em seu art. 151, estabelece: “Nos casos omissos neste Regimento aplicar-se-ão as disposições do Regimento do Senado e, se este ainda for omissivo, as do da Câmara dos Deputados”.

Na medida em que o Regimento Comum apenas menciona a necessidade de que as atas sejam apreciadas, em seu art. 19, faz-se necessário recorrer aos Regimentos Internos das Casas Legislativas, que estabelecem condições específicas para essa apreciação. Tanto o Regimento Interno do Senado quanto o da Câmara determinam que as reuniões das Comissões devem iniciar-se pela deliberação da ata da reunião anterior, que inclui não apenas sua votação, mas também sua leitura e discussão. E, de acordo com o Regimento do Senado (art. 111), “os trabalhos das comissões iniciar-se-ão, salvo deliberação em contrário, pela leitura e discussão da ata da reunião anterior, que, se aprovada, será assinada pelo Presidente”.

Dispõe, ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 41 Ao Presidente de Comissão compete, além do que lhe for atribuído neste Regimento, ou no Regulamento das Comissões:

.....
III - fazer ler a ata da reunião anterior e submetê-la a discussão e votação;
.....

Art. 50. Os trabalhos das Comissões serão iniciados com a presença de, pelo menos, metade de seus membros, ou com qualquer número, se não houver matéria sujeita a deliberação ou se a reunião se destinar a atividades referidas no inciso III, alínea *a*, deste artigo, e obedecerão à seguinte ordem:

I - discussão e votação da ata da reunião anterior;
.....

Fica bem claro, portanto, que, para que essa condição seja dispensada, deve o Plenário deliberar nesse sentido, o que não ocorreu na reunião em que se aprovaram as atas em questão, realizada em 09 de abril de 2015. Elas sequer foram submetidas a discussão, conforme registro taquigráfico da reunião em tela.

Ora, se o Regimento determina a leitura prévia dessas atas, que devem ter sua ciência dada aos Parlamentares antes de submetidas a discussão e votação, como é possível a sua aprovação ao final de uma reunião, antes mesmo de terem sido elaboradas?

Os Regimentos são explícitos ao mencionarem que as atas se referem a uma reunião anterior. Não podem, portanto, ser aprovadas na reunião em curso. Feriu-se aí o direito primordial do Parlamentar de conhecer previamente aquilo que está sendo votado.

Para que a deliberação das atas se dê ao fim da reunião, deve haver expressa previsão regimental que excepcione a regra geral. Essa exceção pode ser encontrada no Regimento do Senado, que estabelece a adoção de tal procedimento apenas no caso de reuniões secretas, em seu art. 116, §3º.

Chamamos atenção também para o fato de que as atas foram votadas em bloco, o que prejudica o direito de um membro se posicionar diferentemente em relação a cada uma delas, ferindo, mais uma vez, uma prerrogativa que lhe resguardam os Regimentos.

Por fim, salientamos a impossibilidade de que um colegiado seja considerado legitimado a apreciar o que é de competência de outro colegiado por direito.

Na reunião conjunta das MPs 664 e 665, aprovaram-se não só as atas da reunião conjunta ao final dela, como atas de reuniões isoladas dessas duas comissões ocorridas em datas anteriores. Isso enfraquece o poder de cada um dos colegiados de analisar o que é de sua exclusiva competência. Como pode um Parlamentar que sequer é membro de uma comissão votar favoravelmente a algo que, regimentalmente, não lhe cabe proferir juízo?

Diante das flagrantes irregularidades verificadas, pedimos à Presidência que reconheça a nulidade dos procedimentos adotados para aprovação das atas das últimas reuniões desta Comissão e que faça aplicar os Regimentos Internos, submetendo-as, novamente, à deliberação.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – O primeiro registro é que cada ata da 665 foi votada na 665, e a ata da 664 foi votada separadamente.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Não foram votadas, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Eu sou o Presidente da Comissão e assinei a ata votada antes de sair deste plenário. Foi, inclusive, neste plenário. Eu indefiro a questão de ordem de V. Exª, nos termos do art. 19, que determina: “Das reuniões das Comissões Mistas lavrar-se-ão atas, que serão

submetidas à sua apreciação." Foi votado por maioria e havia quórum a reunião. Portanto, indefiro sua questão de ordem.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Recorro novamente da decisão de V. Ex^a, com base nos artigos aqui mencionados.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Recebo seu recurso. Vamos encaminhá-lo ao fórum competente.

Com a palavra o nobre Relator.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós, na última reunião, quando apresentamos o relatório, já havíamos apontado ali alguns pequenos erros. Esses erros não interferem no conteúdo de forma alguma. A própria errata, agora, também não altera substancialmente o texto do relatório.

Eu gostaria de informar aos Srs. Parlamentares que nós, ao aceitarmos uma emenda que propunha que o trabalhador desempregado, ao receber o salário de contribuição, contasse esse tempo como tempo de contribuição, tínhamos colocado apenas um artigo para isso. Fomos advertidos por assessores e membros do Ministério da Previdência Social de que haveria repercussão em diversos outros artigos, até de outras leis.

Então, nós acrescentamos aqui vários artigos que tratam exclusivamente dessa questão da repercussão da contribuição do trabalhador desempregado que recebe o seguro-desemprego e que vai ter esse tempo contado para aposentadoria.

Portanto, a maior parte dos artigos que constam dessa errata diz respeito a essa questão.

Também corrigimos a redação, no art. 3º, dos beneficiários das pensões e incluímos um texto exatamente equivalente ao texto que já foi aprovado pela Câmara dos Deputados no estatuto da inclusão, que está no Senado para ser votado. Então, esse texto inclui as pessoas com deficiência grave. Inclusive, nós colocamos um prazo de 180 dias, a partir da vigência dessa lei, para que essa deficiência grave passasse a ser considerada da mesma forma como no projeto de lei que foi aprovado pela Câmara em torno dessa questão. Então, estamos dando coerência a um projeto que ainda não teve sua votação total feita, mas colocamos aqui nessa errata e, portanto, no relatório.

Também é importante dizer que, nos incisos IV e V do §2º do art. 77, à página 5, Srs. Deputados, nós demos uma redação mais clara, mais direta ao texto que já existia e, achamos, mais fácil de ser entendida por todas as pessoas interessadas e por toda a população brasileira. Acrescentamos, para que isso também acontecesse, o §2-A e transformamos o artigo 2-A em 2-B. E repercutimos todas essas mudanças na lei que trata do servidor público.

Por fim, no art. 10, nós alteramos a redação de cláusula de vigência: colocamos 90 dias de vigência para a contribuição dos trabalhadores desempregados, até porque é necessária a chamada noventena, colocamos os 180 dias para a questão da inclusão das pessoas com deficiência grave entre os dependentes dos segurados e colocamos que todos os demais dispositivos entrem em vigor na data da publicação da lei. Ou seja, todas aquelas atos que foram feitos pela Previdência Social em relação a pensões e auxílio-doença com base na medida provisória vão ter que ser contornados e deverão ser adotadas as normas do PLV a partir da data da sua publicação.

Então, essa é a nossa errata, Sr. Presidente. Não temos, por enquanto, mais nada a acrescentar.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente, questão de ordem, com base no art. 132.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Deputado Pauderney.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Diz o art. 132:

Art. 132. Lido o relatório, desde que a maioria se manifeste de acordo com o relator, passará ele a constituir parecer.

§ 1º O pedido de vista do processo somente poderá ser aceito por uma única vez e pelo prazo máximo e improrrogável de cinco dias, devendo ser formulado na oportunidade em que for conhecido o voto proferido pelo relator, obedecido o disposto no § 4º.

Nós estamos conhecendo neste momento o voto do Relator, Sr. Presidente. E, antes que V. Ex^a se pronuncie me negando o meu direito de pedir vista a esta matéria, eu quero dizer que, mesmo ainda não sendo Senador, e não sendo Senador como V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – É só uma questão de tempo.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – ..., é praxe aqui, nas comissões do Senado, o Relator conceder vista desde que mude o seu parecer.

Portanto, solicito vista e peço a V. Ex^a que cumpra o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – O primeiro registro é de que foi dado conhecimento do parecer e do substitutivo na sessão passada. Seis Deputados Federais já discutiram sobre aquela matéria...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Não a errata, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – ...e hoje foi apresentada uma errata, e não há vista na errata. Por isso, vamos abrir a discussão.

Está indeferida a questão de ordem.

Com a palavra o Senador Donizeti Nogueira, para discutir a matéria, por até cinco minutos.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Senadores, Presidente, nobre Relator, vivi, nesse período da vigência das medidas provisórias, em especial desta medida provisória, uma experiência rica. Houve um grande debate entre o Parlamento e o Governo e percebi que a Presidenta Dilma fez valer o que ela defendeu durante a campanha: que ela iria combater os malfeitos, corrigir as distorções e os desvios. Nesta oportunidade em que temos, nesta Comissão, a possibilidade de aprovar o relatório do Relator, eu fico contemplado com a perspectiva deste debate, que permitiu que o Parlamento e o Governo dialogassem, assim como a sociedade civil, que esteve presente aqui, em várias comissões, debatendo essa temática.

Portanto, eu me manifesto pela aprovação do relatório do nobre Deputado Carlos Zarattini.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Para discutir a matéria, Senadora Angela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Sr. Presidente, Senador José Pimentel, e Sr. Relator desta Medida Provisória nº 664, Deputado Carlos Zarattini, eu também quero destacar e enfatizar aqui a forma responsável com que esse relatório foi feito, ouvindo o Governo, a classe empresarial, os trabalhadores. Por isso, eu gostaria de encaminhar o voto favorável ao parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Para discutir a matéria, com a palavra a Senadora Regina.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Sr. Presidente, eu queria só parabenizar o Relator por ter conseguido dialogar com o Governo e ter melhorado bastante o texto original da medida e votar pela aprovação do texto.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Para discutir a matéria, com a palavra a Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada, Sr. Presidente e Sr. Relator.

Da mesma forma que os meus colegas, também quero parabenizar o Relator Carlos Zarattini pela apresentação do relatório. Com certeza, ele representa o debate, as discussões que nós tivemos com diversos segmentos da sociedade, mostrando a postura democrática do Governo, que, ainda que precise fazer um ajuste, ainda que precise mandar a este Congresso medidas que não sejam as mais populares, reconhece a necessidade de dialogar sobre elas.

É importante dizer que esta MP não veio com vigência na data da sua edição. Mas a vigência dela começou em março, dando tempo à sociedade brasileira de fazer a reflexão sobre o que ela propunha e também dando tempo a esta Casa, depois disso, de fazer o debate, conhecer a matéria e ouvir as entidades representativas da população e dos setores.

Falo isto, Sr. Presidente, porque nós vivemos, no Estado do Paraná, uma situação absolutamente contrária a essa, onde o Governador Beto Richa, do PSDB, portanto representante de um partido de oposição nesta Casa, fez um ajuste fiscal mudando a previdência dos trabalhadores do Estado e não permitiu que a discussão fluísse como flui aqui, no Congresso Nacional.

Assistimos, na última quarta-feira, a uma situação vexatória para o nosso Estado, em que quase dois mil policiais massacraram professores e trabalhadores da educação que se dirigiram à Assembleia para protestar e discutir um projeto que mudava a previdência dos servidores públicos.

Quero fazer este registro porque importa muito, sim, o método e o processo que nós usamos para os fins a que nós queremos chegar.

Portanto, parabenizo V. Exª, como Líder do Governo nesta Casa, parabenizo o Relator Zarattini e parabenizo, sobretudo, o Governo da Presidenta Dilma, pelo espírito democrático, que, mesmo tendo a responsabilidade de fazer um ajuste fiscal, conversou com este Congresso, debateu com a sociedade e deu tempo para que nós pudéssemos refletir sobre a proposta que ela mandou e adequá-la.

Portanto, voto favorável, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Com a palavra o Deputado Betinho Gomes.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB - PE) – Sr. Presidente, eu gostaria de externar a posição do nosso Partido em relação àquilo a que nós estamos assistindo. Trata-se, na verdade, de uma minirreforma previdenciária, embora o Governo diga que não e embora o Governo também diga que não faz parte do ajuste fiscal, como aqui foi referido pelos Ministros do Planejamento e da Previdência em audiência pública. Mas, ainda assim, as contas foram feitas, e a previsão inicial de economia, que era de R\$18 bilhões, agora é de algo em torno de R\$8 bilhões, mas tudo isso compondo um ajuste fiscal que vai arrochar ainda mais a situação do trabalhador, nesse caso específico, daqueles contribuintes com a Previdência Social.

Essa matéria, além da questão de mérito, a que nós nos colocamos contrários, é claramente inconstitucional. A medida provisória é uma via imprópria para fazer reforma previdenciária. Nesse caso, uma minirreforma previdenciária está sendo feita nesse instante. Essas premissas são equivocadas, porque não há relevância e urgência neste tema, o que foi dito, inclusive, aqui, pelo próprio Ministro do Planejamento, que disse que não havia necessidade e urgência de se aprovar esse texto porque não se tratava do ajuste fiscal. Mais uma vez, o Governo entra em contradição.

A Medida Provisória nº 664 é uma via imprópria, como eu já disse, porque dispositivos concernentes à seguridade social visam a uma reforma previdenciária, partem de premissas equivocadas que se referem a um suposto déficit previdenciário, o que aqui também foi contestado pelo próprio Governo, e institui regras que alteram vários benefícios previdenciários, restringindo o acesso dos contribuintes.

A medida provisória é um instituto excepcional previsto no art. 62 da Constituição Federal, que confere ao Presidente da República, em caso de relevância e urgência, adotar medidas provisórias com força de lei até que o Congresso Nacional valide, modifique ou rejeite.

Embora os requisitos de relevância e urgência sejam essenciais às medidas provisórias, vê-se que, no caso da Medida Provisória nº 664, eles não estão presentes, especialmente porque não demonstram em dias, meses ou anos como sua eficácia surtirá os efeitos positivos almejados, cuja fundamentação, na exposição de motivos, é somente um equilíbrio atuarial.

Ou seja, pela questão formal, essa proposta é inconstitucional.

Mas também há algo fundamental que precisa, mais uma vez, ser registrado, o que a fiz na reunião passada desta Comissão. É o que diz respeito ao art. 246 da Constituição Federal, que veda expressamente a regulamentação de matéria constitucional por medida provisória.

O art. 246 diz:

Art. 246. É vedada a adoção de medida provisória na regulamentação de artigo da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda promulgada entre 1º de janeiro de 1995 até a promulgação desta emenda, inclusive.

Ocorre que, nesse ano de 1998, a Emenda à Constituição nº 20 alterou o sistema previdenciário brasileiro, dando novas regras para os benefícios previdenciários, de modo que não podem ser objeto de uma nova medida provisória. Ou seja, também por esse aspecto, essa proposta de medida provisória é inconstitucional.

E nós temos algo essencial que precisa ser dito à população brasileira: está-se ferindo um aspecto comum da regra constitucional, que é o princípio da vedação do retrocesso de conquistas sociais. A legislação brasileira consagrou essa questão da vedação do retrocesso das conquistas sociais, que é o que está se configurando neste instante.

(Soa a campanha.)

Portanto, considerando esses aspectos de mérito e de constitucionalidade, nossa posição é contrária à Medida Provisória nº 664 e ao relatório que está sendo apresentado neste instante, além dessa errata que foi feita de forma insuficiente, para não dizer que não houve discussão, porque nós não tivemos tempo de apreciá-la.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Com a palavra o Deputado Glauber Braga, por cinco minutos, tempo regimental.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB - RJ) – Presidente, Senador José Pimentel; Relator, Deputado Zarattini, demais Parlamentares, em primeiro lugar, eu queria fazer um intervenção sobre o procedimento. Nós já tivemos oportunidade de avaliar a Medida Provisória nº 665 em comissão, e eu queria fazer aqui algumas observações.

A primeira, Presidente, é que, da forma como vem sendo conduzidos a reunião e o procedimento na comissão de medida provisória, tornou-se impossível fazer o contraponto para que as matérias não sejam votadas. Explico: primeiro, como procedimento, vem sendo utilizada a apresentação de requerimento para que todos os destaques apresentados à Mesa não sejam validados. Aquilo que nós podemos fazer em todas as comissões da Câmara dos Deputados, que é a avaliação de cada um dos destaques para que determinada parte do texto possa ser suprimida ou incluída, na comissão de medida provisória não está podendo ser feito. Por quê? Porque está-se apresentando um requerimento descartando todos os outros destaques.

Segunda coisa, Presidente, que não acontece na comissão da Câmara dos Deputados: se há mudança significativa em relação ao texto original apresentado na semana anterior, é natural a realização de pedido de vista. Isto também, na comissão de medida provisória, não está podendo ser realizado pelo procedimento que vem sendo adotado.

Terceira coisa, que considero de natureza grave: iniciada a Ordem do Dia no plenário de uma das Casas, a comissão de medida provisória não tem parado os seus trabalhos. Ou seja, o trabalho segue, continua, independentemente de eu estar num processo de votação no plenário da Câmara Federal. Isto é um prejuízo não só para a matéria que está sendo discutida, mas o é para o funcionamento das comissões de medidas provisórias a partir de agora.

O que aconteceu na Medida Provisória nº 665 e o que se pretende repetir na Medida Provisória nº 664 vai acontecer nas medidas provisórias que vierem, daqui para frente, a ser analisadas. Pode ser que não haja interesse do Governo em obstruir nessa medida, mas pode acontecer o contrário no futuro. Pode acontecer de a maioria de hoje ser a minoria de amanhã.

Então, não preservar o direito daqueles que querem fazer uma discussão mais profunda dos temas – e falo isto respeitosamente – considero ser um equívoco de condução, porque está-se tirando a possibilidade de os parlamentares exercerem a obstrução legítima em relação às respectivas matérias.

No mérito, Presidente, eu quero ter a oportunidade de fazer, sim, a indicação de contradições. Não posso deixar de fazê-lo.

Há uma contradição de boa parte da oposição quando se vira para o governo e diz que, a partir deste momento, o Governo está retirando direitos trabalhistas e vota o projeto de terceirização no plenário da Câmara dos Deputados. Na minha visão, sim, existe uma contradição, porque os dois procedimentos, tanto o das medidas provisórias quanto o do projeto da terceirização, são limitadores de direitos e prejudiciais ao conjunto dos trabalhadores.

Respeito os Parlamentares que têm uma posição diferente, mas esta não é só a minha posição, pois é a posição de um conjunto de centrais sindicais, de trabalhadores e de pensadores brasileiros que não concordam com a forma como a coisa vem sendo desenvolvida.

Também não adianta a gente dizer que as medidas provisórias que estão sendo colocadas em prática sejam simplesmente a correção de problemas que há muito já deveriam ter sido adotados. Também não é verdade! O que se tem, necessariamente, é uma medida de ajuste. Ou seja, há necessidade, por parte do Ministério da Fazenda, de arrecadar R\$18 bilhões. E eu não tive o retorno do Ministério da Fazenda – e faço questão de fazer essa indagação em todos os encontros das comissões de medidas provisórias – sobre a regulamentação do imposto sobre grandes fortunas. Já tivemos um indicativo da própria Consultoria da Câmara dos Deputados de que, com isso, pode-se arrecadar de R\$10 a R\$20 bilhões e, num cenário mais otimista, pode-se chegar a R\$100 bilhões.

Recebi a notícia, pelos jornais, de que, no programa do Partido dos Trabalhadores que será veiculado hoje, há um comprometimento com a regulamentação do imposto sobre grandes fortunas, mas, no que diz respeito às posições e aos retornos do Ministério da Fazenda, não foi o que se viu nas comissões que tratam das medidas provisórias.

Espero que a gente possa ter uma inversão desse quadro e, efetivamente, regulamentar o imposto sobre grandes fortunas e arrecadar, assim, não apenas os R\$18 bilhões de abono salarial, de seguro-desemprego e de auxílio doença, que é o caso dessa Medida Provisória.

Obrigado.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Com a palavra o nobre Relator.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Sr. Presidente, só para acrescentar na nossa errata alguns pequenos erros que vou ler aqui.

Primeiro, no art. 2º do PLV (Lei nº 8.212, de 1991...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Onde, na errata?

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Não, estou acrescentando.

Estou acrescentando, no art. 2º do PLV (Lei nº 8.212, de 1991, art. 25): o correto é §12, ao invés de §13.

Art. 3º do PLV (Lei nº 8.212, de 1991, art. 32): faltou o pontilhado após o *caput*.

Art. 4º do PLV (Lei nº 10.779, de 2003, art. 1º): pode ser “oitavo” ou “nono” a depender do texto do PLV da MP nº 665.

Se aprovado lá, altera e, então, nós temos que compatibilizar a nossa numeração aqui, nessa Medida Provisória, com a numeração que for aprovada lá.

Então, são três pequenos detalhes, mas que nós não podemos deixar de citar.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Com a palavra o Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, a vaca tossiu em dezembro de 2014 e continua tossindo.

É lamentável que o povo brasileiro, ao votar em outubro e novembro do ano passado, tenha sofrido um estelionato eleitoral.

Como uma Presidente de um partido dito dos trabalhadores entra em um processo de retirar direitos desses trabalhadores?

É lamentável que isso venha acontecendo.

Essa medida provisória, Srs. Senadores e Srs. Deputados, esbarra no princípio da vedação do retrocesso social, de tornar a família vulnerável, ao reduzir os valores das pensões, atingindo a sua proteção. Isso, efetivamente, é o que estamos vendo.

Não podemos, de forma nenhuma, aceitar que essa medida provisória venha a suprimir tais direitos. Além do mais, alguns acordos que, ao longo do período da vigência dessa medida provisória, teriam sido feitos por, por exemplo, pescadores com o Governo não foram respeitados. Foram, mais uma vez, enganados. Ou seja: se havia uma vaca tossindo, agora há uma manada inteira que está aí, a tossir.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, como fica aquela família do contribuinte, do segurado que morreu no dia 30 de dezembro de 2014? Sim, porque até o dia 29, data da edição da medida provisória, vigia a regra antiga, a regra anterior, e a partir de 30 de dezembro de 2014 há uma regra nova. E é essa balbúrdia, essa *vacatio* e e essa confusão legal que vai gerar essa medida provisória.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Sr^{as} Senadoras, há 15 dias, vem se falando...

(Soa a campanha.)

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – ... e o dito Partido dos Trabalhadores vem, em conluio com a CUT, falando mal daqueles Parlamentares, daqueles Deputados que votaram a favor da terceirização, tornando mais moderna e mais segura uma relação de trabalho que hoje é precária. Mas – pasmem, Srs. Parlamentares! – o PLV do Deputado Zarattini...

(Soa a campanha.)

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – ...inclui entre os entes autorizados a realizar perícia médica do INSS as entidades privadas de serviço social e de formação profissional, o Sistema S, desde que vinculadas ao sistema sindical. Estão terceirizando a perícia médica! Estão terceirizando a perícia médica! Isto em um governo em que o projeto de lei que foi aprovado na Câmara dos Deputados proíbe.

Este Governo, meu caro Presidente, age com dois pesos e duas medidas. Está revogando, inclusive, a Lei do Amor. Essa medida provisória revoga a Lei do Amor. Quem pode dizer, quem pode garantir que a relação de um homem de 65 ou 70 anos não seja uma relação legítima e afetuosa com uma mulher mais nova? Quem pode garantir isso? Não quero aqui nem recorrer aos ensinamentos do nosso Nelson Rodrigues, mestre da dramaturgia e da literatura brasileira, que trata muito bem dessa questão. Mas como tratar dessa forma no caso do tempo de contribuição inferior a 18 meses – era de 24, mas o Relator reduziu para 18 – ou de união estável ou de casamento inferior a dois anos que a pensão terá duração de quatro meses? Deram uma sobrevida à viúva, que pode, sim, ter casado por amor com um homem de mais idade. Qual é o problema disso? Por que o Estado vai interferir numa situação tão particular como essa? E os filhos eventuais de uma união como esta? Como ficarão?

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Para concluir, nobre Deputado.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente, Sr^{as} Deputadas e Srs. Deputados, nós não podemos entender como um governo que diz para o Brasil que através de três medidas provisórias, uma delas devolvida, em boa hora, pelo Presidente do Senado Federal, Renan Calheiros... Ficaram duas medidas provisórias e um projeto de lei no dito ajuste fiscal. Que ajuste fiscal? Que ajuste fiscal é esse?

Sr. Presidente, eu tenho direito a 15 minutos na minha fala...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Pelo Regimento, nós decidimos, desde a reunião anterior...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Eu peço, então, que prorogue o meu tempo como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Como Líder, o senhor tem mais cinco minutos.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Como pode o Governo...

V. Ex^a, ao me atrapalhar, está...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Jamais atrapalho a memória de V. Ex^a.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Como pode esse Governo dizer que está fazendo ajuste fiscal? Está retirando direitos dos trabalhadores efetivamente! É o Partido dos Trabalhadores efetivamente! É o Partido dos Trabalhadores retirando direitos dos trabalhadores! E, ao retirar direitos dos trabalhadores, deixa de fazer investigações, deixa de cumprir o seu papel ao permitir tamanho roubo, tamanhos desvios em empresas como a Petrobras. E, pior ainda, além dos roubos, além dos desvios que esse Governo vem fazendo, também tem o BNDES. Ao responder, o Governo, a um requerimento de informação de minha autoria, nós descobrimos que o BNDES tem, efetivamente, uma empresa afiliada. Tem uma empresa afiliada, além de governos afiliados. Essa empresa é a Odebrecht e suas subsidiárias.

Foram R\$20 bilhões – estão aqui os documentos! – que foram emprestados para a Odebrecht pelo BNDES. E – pasmem! – 85% desses recursos foram no primeiro governo da Presidente Dilma. E aí nós começamos a perceber que tem alguma coisa errada. Os recursos que são repassados pelo Tesouro Nacional ao BNDES têm um benefício financeiro implícito nesses cinco, seis anos, de R\$35 bilhões, dinheiro que não está jogado fora, mas que está sendo colocado no bolso de empresários que estão presos e de agentes políticos que, se ainda não estão, vão ser presos, pela corrupção desenfreada, pela omissão que esse Governo vem tendo e pela sua leniência com a corrupção.

Não podemos permitir que essa conta caia no bolso do trabalhador brasileiro! Não podemos permitir que essa conta caia no bolso do contribuinte, do aposentado e do pensionista e da pensionista! Isso é muito cruel! Não podemos deixar que essa medida provisória ou esse projeto de lei de conversão sejam aprovados nos moldes em que se encontram! É injusto! É cruel! Não podemos deixar que esse PLV seja aprovado, porque, se houve algum problema que aconteceu, por exemplo, no seguro-defeso, a culpa é do Governo, por não ter fiscalizado. A culpa é do Governo! E sei lá se não havia também leniência entre os agentes públicos e alguns sindicatos.

Sr. Presidente, não podemos conviver com medidas como essa. Não podemos conviver com injustiça. O povo brasileiro vai dar um basta. Não aceita mais! É hora do basta! Estão aí os “panelaços”. A Presidente não pode mais sair às ruas. O povo não aguenta mais tanto desmando.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Obrigado.

Há, sobre a mesa, requerimento de encerramento de discussão, de autoria do Deputado Afonso Florence. Para falar a favor do requerimento, nobre Deputado.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, já foi suficientemente discutido.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Quais foram os...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Há número regimental de Deputados e Senadores. Por isso, defendendo a sua aprovação.

Obrigado.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Quais foram os Deputados que discutiram na reunião passada, Sr. Presidente? Por favor.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Eu cumpro rigorosamente o Regimento. Falaram Glauber Braga, Onyx Lorenzoni, Laercio Oliveira, Afonso Florence e Betinho Gomes. Hoje, novamente, falaram Betinho Gomes e Glauber Braga e falou Pauderney Avelino.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Até onde eu sei, o Deputado Onyx Lorenzoni me disse que não discutiu a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – É só pegar as notas taquigráficas. É muito mais fácil do que a gente ficar discutindo.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente, ele usou a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Com a palavra o nobre Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Desculpe, Presidente. Eu já fiz a defesa da aprovação do requerimento. V. Exª está...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Desculpe.

Para falar contra o requerimento, Deputado Betinho Gomes.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB - PE) – Presidente, acho que precisamos continuar a discussão porque há vários pontos que ainda não foram suficientemente esclarecidos. A errata traz alterações, por exemplo, no art. 15, e gostaria de ouvir do Relator a motivação dessas correções. São alterações substanciais. Tenho certeza de que os demais colegas também gostariam de ouvi-lo. Também há essa questão dos prazos, de 90 dias e 180 dias, para pessoas com grave deficiência. São questões que precisamos debater aqui e que, ao que me parece, não foram suficientemente esgotadas. Portanto, acho precipitado encerrarmos a discussão antes de esgotarmos essas questões que trazem dúvidas. Não fomos esclarecidos. Como eu já disse, eu recebi esse material ontem.

Ele só foi divulgado ontem, parece-me, no período da tarde. E me parece que a maioria dos colegas não teve oportunidade de discutir em profundidade esse assunto.

Por isso, quero fazer um apelo. Já que o Governo está afirmando que está prezando pelo debate, não nos custa nada continuar a discussão, analisar isso um pouco mais. O pedido de vista que fizemos foi recusado. Portanto, acho que seria razoável, já que o pedido de vista não foi aceito, que pudéssemos, ponto a ponto, ouvir aqui do Relator o que está sendo proposto como errata, quais as alterações, para que possamos continuar discutir.

Por isso, eu queria encaminhar contrariamente a esse requerimento, para continuarmos a discussão, porque esse assunto precisa ser mais bem aprofundado. Ao contrário do que se diz, o povo brasileiro ainda tem muitas dúvidas em relação a esse tema.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Em votação.

Os Srs. Parlamentares...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB - RJ) – Presidente, para encaminhar. *(Falha na gravação.)*

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB - RJ) – Orientação partidária.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Para orientação, um minuto, pelo PSB.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Encaminhamento, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Para encaminhamento, um Deputado e um Senador. Os Senadores estão abrindo mão de encaminhar. Portanto, os Deputados... *(Falha na gravação.)*

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente, art. 41:

Art. 41. O requerimento apresentado em sessão conjunta não admitirá discussão, podendo ter sua votação encaminhada por 2 (dois) membros de cada Casa, de preferência um favorável e um contrário, pelo prazo máximo de 5 (cinco) minutos cada um.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Aplicamos a preferência: exatamente um a favor e um contra.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – São dois, Sr. Presidente, dois de cada Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Preferência...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Está aqui: dois de cada Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Mas os Senadores estão abrindo mão.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Não, não, mas o Deputado não abre mão.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB - PE) – Se os Senadores abriram mão, os Deputados podem fazê-lo.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Os Deputados não abrem mão.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Qual é o artigo, para nos ajudar aqui, que V. Ex^a...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Art. 41.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – São dois membros de cada Casa, um a favor e um contra. Portanto, um Senador e um Deputado, um Senador e um Deputado.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente, de preferência são dois membros de cada Casa. Portanto, dois membros de cada Casa, são duas casas. Dois mais dois é igual a quatro. Preciso desenhar?

De preferência...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Um favorável e um contrário, de preferência.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Com a palavra o Deputado Domingos Neto.

O SR. DOMINGOS NETO (PROS - CE) – Nós do PROS já temos conhecimento, parabenizamos o Relator e vamos encaminhar a favor da matéria.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Deputado Pauderney Avelino, para encaminhar contra, por um minuto.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente, eu tenho até cinco minutos para encaminhar. Agradeço a V. Ex^a.

Mais uma vez, eu quero dizer a todos aqueles que aqui estão presentes, Deputados e Senadores, que nós estamos diante de uma crueldade com a família brasileira. Os ganhos sociais tão propalados por esse Governo encontraram uma muralha agora, muralha que se chama Medida Provisória nº 664, Medida Provisória nº 665 e o projeto de lei da contribuição sobre a folha de salários – não sei qual é o seu número –, que foi devolvido, repito, pelo Senador Renan Calheiros em boa hora, e a Presidente teve que engolir mais essa do Presidente do Senado e, depois, mandar um projeto de lei em regime de urgência.

Sr. Presidente, Senador Pimentel, não é dessa forma que se faz uma reforma previdenciária. V. Exª bem sabe disto. Não é dessa forma. Nós estamos aqui... Nós, não. Eu votarei contra. Os senhores estão retirando dinheiro do bolso do trabalhador brasileiro, estão retirando dinheiro do bolso do aposentado e da pensionista, estão aqui com regras cruéis neste momento em que o Brasil passa por uma situação difícil em razão da omissão do Governo ao longo dos anos, de medidas temerárias que foram tomadas na economia.

Por isto é que nós não podemos aprovar esta matéria. Nós temos que nos posicionar aqui. As fotografias dos Senadores, as fotografias dos Deputados, com certeza, estarão nas ruas por estarem eles suprimindo, por estarem eles retirando o direito dos trabalhadores brasileiros. Não vamos aceitar. Isto, sim, é reduzir, reduzir direitos trabalhistas, suprimir direitos trabalhistas. Não concordamos com que esses direitos ou com que esse tal de ajuste seja pago pelo trabalhador que não tem como se defender, com que esse tal ajuste seja apenas a retirada dos direitos trabalhistas dessas pessoas humildes, de um pescador que fica sem poder pescar os quatro meses do defeso. Se houve, como alega o Governo, mutreta, a culpa é do próprio Governo, que não fiscalizou.

Por isso, não podemos concordar. Não podemos. Temos que fazer, sim, uma reavaliação, um exame de consciência. Esse Governo tem que fazer uma penitência por tudo que a Presidente mentiu na campanha e pelo que continua mentindo ainda contra, contra o trabalhador brasileiro, contra o aposentado, contra a pensionista.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB - RJ) – Sr. Presidente, pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Quero registrar..

O SR. BETINHO GOMES (PSDB - PE) – Sr. Presidente, eu gostaria de um esclarecimento do Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Quero registrar que o art. 41 determina que são dois de cada Casa, não quatro. Foi uma liberalidade da Mesa que nos serviu de precedente. Art. 41 do Regimento Comum.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB - RJ) – Sr. Presidente, quero usar o tempo pela Liderança, por favor.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Nós estamos em encaminhamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Em votação...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB - RJ) – Pela Liderança, Sr. Presidente.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB - PE) – Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecimentos.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB - RJ) – Pela Liderança, Presidente. Liderança tem precedência.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Não tem orientação de Bancada porque é apenas um de cada Bancada.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB - RJ) – Estou pedindo, neste momento, tempo como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Logo em seguida, eu lhe darei a palavra.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB - RJ) – Não, Presidente, peço perdão a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Está em processo de votação.

Terminada a votação...

(Tumulto no recinto.)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB - RJ) – Orientação de Bancada.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Não tem orientação.

Em votação.

Os Srs. Parlamentares que concordam...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Sr. Presidente, quero um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – É sobre a matéria? É sobre a votação?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – É, sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Pois não.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Eu cheguei aqui agora e lista já está assinada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – A reunião passada foi suspensa. Portanto, esta é uma continuidade.

Em votação.

Os Srs. Parlamentares que concordam...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB - RJ) – Presidente, art. 6º do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Os Parlamentares que concordam com o encerramento da discussão permaneçam como se encontram. Os que forem contrários ao encerramento da discussão se manifestem. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Está encerrada a discussão, com voto contrário de dois Senadores.

Cinco minutos para V. Exª, como Líder do Partido.

O SR. LAERCIO OLIVEIRA (SD - SE) – Sr. Presidente, quero que fique registrado o meu voto contrário e quero dizer a V. Ex^a, com todo o respeito que lhe tenho – e o senhor sabe disto –, que o requerimento de encerramento da discussão atropelou... Eu estava inscrito para discutir a matéria e o requerimento foi submetido à votação por V. Ex^a, atropelando.

Eu gostaria de deixar claro para todos os presentes, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados e todos os que assistem a esta reunião, que eu encaminhei 14 destaques e gostaria que esses destaques fossem votados em separado, um a um.

Então, a minha consulta a V. Ex^a era para saber qual o procedimento da Mesa com referência a esses destaques. Mas me parece que houve um atropelamento. Eu queria ouvir as considerações de V. Ex^a sobre este assunto.

Era isto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Só para esclarecer, nobre Deputado, V. Ex^a havia feito a discussão na reunião anterior.

Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá, pela Liderança do PTB.

O SR. LAERCIO OLIVEIRA (SD - SE) – Sr. Presidente, eu gostaria, depois, de obter esclarecimentos do Relator, por favor.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Sr. Presidente, um esclarecimento: V. Ex^a poderia informar ao Plenário de que forma vai tratar os destaques de votação em separado, de Bancada?

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Nós vamos tratar de acordo com o Regimento. Vamos cumprir integralmente o Regimento.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – ... vai votar o requerimento de encerramento da discussão?

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Estão correndo os cinco minutos de V. Ex^a.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Eu quero que o senhor me informe: por que o senhor votou sem encaminhamento de Liderança? É praxe do Regimento o encaminhamento de Liderança. V. Ex^a negou o direito de encaminhamento de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Estava no processo de votação. V. Ex^a fez a questão de ordem sobre isso, eu respondi e agora estou lhe dando a palavra pela Liderança.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Não, eu não estou reclamando por mim. Outros Parlamentares pediram a palavra, pela Liderança, para encaminhar, e V. Ex^a negou. Não pode ser dessa maneira, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Não há nenhum pedido de Liderança.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Então, o senhor é surdo, porque várias pessoas pediram para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Eu não vou aceitar a sua provocação. Seus cinco minutos estão correndo.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Sr. Presidente, a maneira como o senhor está conduzindo vai levar a um esgarçamento desnecessário. O Relator tem tentado, de todas as maneiras, buscar um texto mínimo para poder caminhar. Da maneira que o senhor conduzindo, o senhor vai atropelar o Relator, mas não vai atropelar o Plenário, não. Na verdade, eu só queria chamar a atenção de V. Ex^a. Respeito muito V. Ex^a, que foi nosso colega na Casa, que foi um bom Ministro da Previdência, mas que, a serviço do Governo agora, está cometendo equívocos lamentáveis.

Portanto, quero informar a V. Ex^a que, apesar de ter conversado várias vezes com o Relator e tendo até uma postura de tentar encontrar um acordo, a posição de V. Ex^a nos encurrala, nos obriga a votar contra o relatório, que não é ruim. Será por culpa de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Com a palavra...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Não! Não! Não! O senhor tem que dar atenção para o orador.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Eu estou ouvindo.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Não, o senhor estava batendo papo aí do lado. O senhor vai ter que me ouvir primeiro.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Eu não bato papo.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – O senhor vai ter que me ouvir primeiro.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Eu estou ouvindo.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – A gente vai falar. Eu queria chamar a atenção de V. Ex^a: a maneira como o senhor está conduzindo hoje é negativa, não soma nada. O senhor vai ter um desgaste muito grande com essa conduta e vai ser responsável pela impossibilidade da tentativa de qualquer acordo. A responsabilidade é do Senador José Pimentel, com essa atitude.

Esta é a minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Com a palavra, pela Liderança do PSB, o Deputado Glauber Braga.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB - RJ) – Presidente, em primeiro lugar, quero dizer que tenho um enorme respeito por V. Ex^a, mas pedi a palavra pela Liderança do PSB, e o art. 6º do Regimento Comum da Casa determina que ao Líder é lícito usar a palavra uma única vez em qualquer fase da sessão. V. Ex^a deu a possibilidade de que eu, neste momento, tivesse a palavra, em cumprimento ao Regimento, mas, anteriormente à votação, isso não aconteceu. Não falo isto para ter aqui qualquer tipo de revanche ou como iniciativa que mine a liderança de V. Ex^a na condução dos trabalhos, mas para que esse tipo de procedimento não se repita, porque eu tenho um enorme apreço por V. Ex^a, que sabe disto. Agora, em defesa dos meus direitos como Parlamentar, em defesa das prerrogativas como Deputado, quem quer que esteja nessa cadeira vai ter de ouvir e ouvir aquilo que está sendo tratado.

O Regimento foi, sim, desrespeitado quando tive a importância de pedir a palavra pela Liderança exatamente no momento anterior à votação. Passou, mas espero, Senador José Pimentel, Presidente desta Comissão, que esse procedimento não se repita. Digo a V. Ex^a que tenho um enorme respeito por V. Ex^a, mas, repito, em defesa das prerrogativas como Parlamentar, vou fazer de tudo para que possamos ter aqui o exercício das nossas tarefas, atividades e funções.

Seguindo, Sr. Presidente, eu queria dialogar com todos os Parlamentares desta Comissão. Aqui está havendo uma ampliação do prazo de pagamento, por parte das empresas, que vai de 15 para 30 dias, do chamado auxílio-doença.

Na comissão da outra medida provisória, que foi a 665, já discutimos, e muito, a não necessidade de haver, por exemplo, alterações no abono salarial. Vou dizer o que aconteceu na outra comissão porque é o mesmo pacote dividido em medidas provisórias diferentes. Não há quem me convença – isto o Ministro da Fazenda, com todos os seus argumentos, não vai conseguir – que o trabalhador que tiver trabalhado por um mês durante o ano vai pedir demissão para, ao final do ano, poder ter acesso a um salário mínimo.

Do mesmo jeito, não é uma simples correção o fato de o setor produtivo, que estava pagando 15 dias no auxílio-doença, passar a pagar 30 dias. É, simplesmente, uma forma de arrecadar mais recursos para fazer superávit primário, tendo, com isso, a oportunidade de fazer o pagamento de juros da dívida, que, como foi anunciado pelo próprio Ministro, para este ano, será de 1,2% do PIB, com anúncio, para os anos seguintes, de outros valores.

O Governo, o Ministério da Fazenda tem o direito de fazer ajustes, mas nós temos o direito de dizer que não consideramos essa a melhor alternativa para a realização de um ajuste. Do mesmo jeito que fiz a crítica contundente aos Parlamentares que votaram a favor da terceirização, em respeito ao argumento dos colegas que fizeram uma defesa diferente, aqui estamos tratando de uma outra face da mesma moeda, tanto é que o próprio Ministro Joaquim Levy, no momento em que veio fazer essa discussão com o Congresso Nacional, pouco se preocupou com a aprovação ou desaprovação do processo de terceirização.

Hoje, o Ministro Joaquim Levy, com as responsabilidades que tem como Ministro, e respeito isto, se preocupa em fazer caixa para superávit para pagamento de juros. Este é um direito do Ministério da Fazenda, mas é nosso dever fazer a discussão de quem vai pagar essa conta. E eu não consigo ter, até hoje, uma resposta que seja positiva do Ministério da Fazenda sobre uma proposta que nós já temos a informação que existe no interior do Governo, para ser mandada para a Câmara dos Deputados e Senado Federal, regulamentação do imposto sobre grandes fortunas. Essas medidas, que vão ter uma arrecadação de R\$18 bilhões ao Governo, já poderiam ter sido mandadas para cá não através de diminuição dos direitos como abono salarial, mas pela regulamentação sobre os que têm e têm muito. Por que vamos penalizar quem ganha um ou dois salários mínimos ao invés de penalizar quem ganha bilhões?

O que estamos propondo aqui é exatamente um pacto entre o setor produtivo e o conjunto dos trabalhadores, em detrimento dos ganhos do setor financeiro. É exclusivamente isto. Se não houver uma reação às medidas do Ministro Joaquim Levy, ele vai achar que toda a medida provisória mandada para cá vai ser facilmente aprovada. Não! O Ministro tem que ver que tem reação negativa a esse tipo de proposta no Congresso Nacional.

Por esse motivo, votamos “não” ao pacote às duas medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Há, sobre a mesa, dois requerimentos de autoria do Deputado Pauderney Avelino, um tratando do adiamento de votação da matéria e outro, de votação nominal para o requerimento de adiamento de votação.

Está inscrito o Deputado Pauderney Avelino para encaminhar, primeiro, o requerimento de votação nominal, porque em seguida vem o outro específico de adiamento.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente, o nosso requerimento trata, como bem V. Ex^a já disse, de votação nominal da matéria.

Nós queremos ver o posicionamento...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Ainda é o de adiamento da matéria.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Ah, de adiamento da matéria.

O adiamento é necessário porque nós recebemos apenas hoje. Por mais que tenha sido disponibilizado ontem à noite, não tenho obrigação, ninguém tem obrigação de traduzir o que o Relator fez depois que leu o relatório na semana passada.

Então, precisamos entender o que está feito aqui, além, obviamente, das maldades que estão sendo feitas contra o trabalhador brasileiro, contra o pescador. E não vá me dizer que os pescadores ou trabalhadores merecem pagar essa conta sozinhos! Não! Sozinhos, em hipótese alguma! O que o Partido dos Trabalhadores está fazendo com o seu governo é uma crueldade com os trabalhadores. Não podemos admitir que só os trabalhadores paguem essa conta da omissão, dos desmandos desse Governo.

Por isso, pedimos o adiamento dessa votação.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Com a palavra o Deputado Afonso Florence, para encaminhar contrariamente à votação nominal e ao adiamento da votação.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, nós já discutimos bastante esse tema, sucessivas vezes, aqui, no plenário, em audiências públicas, e acho que a Comissão está preparada para votar. Por isso, encaminho contrariamente ao requerimento de adiamento da discussão.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Em votação.

OS Srs. Parlamentares que concordam...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Para orientar.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Qual o requerimento?

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Os dois requerimentos.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Os dois juntos?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Não! Não!

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Primeiro o de adiamento de votação.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Ah, bom!

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Teria que ser, primeiro, o de votação nominal. Depois, o de adiamento.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Primeiro vai ser o processo de votação nominal e depois o de adiamento.

Portanto, aqueles que concordam com a votação nominal vão permanecer como se encontram e os que estão contrários levantem a mão.

Rejeitado o requerimento de votação nominal.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Peço verificação.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Verificação concedida.

Quem vota “sim” é pela verificação nominal, quem vota “não” é pela rejeição do requerimento.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Sr. Presidente, questão de ordem.

Eu entendo que é matéria vencida. Já estamos entrando no nominal.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Mas foi pedida a verificação, é regimental...

Portanto, quem é contra o processo de votação nominal vota “não” e quem é favor do processo de votação nominal vota “sim”.

Senadora Sandra Braga. *(Pausa.)*

Senador Dário Berger. *(Pausa.)*

Ausente.

Senador Otto Alencar. *(Pausa.)*

Ausente.

Senador Sérgio Petecão. *(Pausa.)*

Ausente.

Senador Ricardo Ferraço. *(Pausa.)*

Ausente.

Senadora Regina Sousa. *(Pausa.)*

“Não”.

Senadora Angela Portela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Senador Paulo Rocha. *(Pausa.)*
Ausente.

Senador Acir Gurgacz. *(Pausa.)*

Ausente.

Senador Benedito de Lira. *(Pausa.)*

“Não”.

Senador Donizeti Nogueira.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Senador Telmário Mota. *(Pausa.)*

Pelo Bloco de Oposição: Senador Tasso Jereissati. *(Pausa.)*

Ausente.

Senador Flexa Ribeiro. *(Pausa.)*

Ausente.

Senador José Agripino. *(Pausa.)*

Ausente.

Senador Antonio Anastasia. *(Pausa.)*

Ausente.

Senador Ataídes Oliveira. *(Pausa.)*

Ausente.

Pelo Bloco Socialismo e Democracia: Senador Antonio Carlos Valadares. *(Pausa.)*

Ausente.

Senador José Medeiros. *(Pausa.)*

Ausente.

Pelo Bloco União e Força: Senador Fernando Collor. *(Pausa.)*

Ausente.

Senador Blairo Maggi, “não”.

Vamos, agora, para a Câmara Federal. *(Pausa.)*

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Sr. Presidente, quantos voto houve no Senado?

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Daqui a pouquinho a gente diz...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Não, eu só quero saber quantos votos no Senado. É um direito meu.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – É que eu não contei ainda.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Não, eu quero saber.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Já são 8.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Eu retiro o meu pedido de verificação.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Foi um pedido conjunto com o Deputado Afonso.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Eu pedi em conjunto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Não pode tirar.

Deputado Carlos Marun.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Deputado Manoel Junior.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Deputado Laercio Oliveira.

O SR. LAERCIO OLIVEIRA (SDD - SE) – “Sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Bloco integrado. Pelo Bloco PSDB/PSB, Deputado Betinho Gomes.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB - PE) – “Sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) –

Deputado Glauber Braga

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB - RJ) – “Sim.”

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Fechou o Bloco.

Pelo Bloco do Partido dos Trabalhadores, Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – “Não.”

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Deputado Carlos Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – “Não.”

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Pelo Bloco do PSD, Deputado Rogério Rosso. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Ausente.

Deputado Carlos Gomes, ausente

Desculpa, é o Rogério. Não tem suplente.

Pelo PRB e o Bloco, Deputado Cleber Verde.

O SR. CLEBER VERDE (PRB - MA) – “Não”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Concluído.

Pelo PR, Deputada Gorete Pereira.

A SRª GORETE PEREIRA (PR - CE) – “Não.”

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Pelo DEM, Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – “Sim.”

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Voto conhecido, é o autor.

Pelo Bloco do PROS, Deputado Domingos Neto.

O SR. DOMINGOS NETO (PROS - CE) – “Não.”

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Foram 15 votos NÃO e 5 votos SIM. Portanto, está...

Retificando: 14 votos NÃO e 5 votos SIM. Portanto, está rejeitada a votação nominal do requerimento de adiamento de votação.

Há sobre a mesa requerimento de adiamento de votação da matéria, de autoria do Deputado Pauderney Avelino.

Para falar a favor, Deputado Pauderney Avelino. Para falar contra, Deputado Afonso Florence.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Mais uma vez, Sr. Presidente, eu gostaria de apelar para a sensibilidade dos representantes do povo brasileiro que estão aqui presentes. Tenho certeza de que os Srs. Parlamentares, quando retornarem as suas bases, aos seus Estados, irão encontrar pessoas que vão pedir explicações pelo voto. E o que dizer para essas pessoas humildes que necessitam do apoio do Estado brasileiro, necessitam da sua pensão, necessitam da sua previdência, e o Estado brasileiro hoje, governado pelo Partido dos Trabalhadores, está suprimindo direitos desses mesmos trabalhadores, retirando direitos dos trabalhadores?

Não podemos entender isso. Significa que, para ganhar a eleição, a Presidente da República, que vendeu o paraíso, como se o País estivesse no verdadeiro paraíso, mentiu para os brasileiros.

Mentiu e, ao mentir, traiu o povo brasileiro. E, ao ter traído o povo brasileiro, cometeu estelionato eleitoral. Gostem ou não, cometeu estelionato eleitoral.

Nós pedimos a compreensão dos Deputados e Senadores aqui presentes para aprovarem esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Para falar contra o requerimento de adiamento de votação, o Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, na minha compreensão, a Comissão está suficientemente esclarecida sobre o tema. Por isso, queremos votar contra o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Os Parlamentares que são favoráveis permaneçam como estão. Aqueles que são contrários levantem a mão. (*Pausa.*)

Rejeitado o requerimento.

Há sobre a mesa requerimento de apreciação, em globo, dos requerimentos de destaque apresentados...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Não, há outro requerimento de adiamento de votação por 24 horas.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Está vencido. Prejudicado, Presidente.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Não está vencido.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Era um de 48 horas e o outro, de 24. Como nós votamos o de 48 horas, o de 24 horas está prejudicado.

Há sobre a mesa requerimento de apreciação, em globo, dos requerimentos de destaque apresentados. Para encaminhar, o Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, a oposição está usando desse instrumento para obstruir e, na minha compreensão, podemos votar em globo. Por isso, a favor do requerimento.

Obrigado.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Presidente, para encaminhar contrariamente.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB - PE) – Para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Para encaminhar contra, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Sr. Presidente, eu quero encaminhar contra porque os destaques tratam de matérias diferentes. Ao se votar em globo, a intenção é simplesmente jogar todos na vala comum. E nós sabemos que há necessidade de que alguns destaques sejam votadas de forma separada, para podermos explicar o que há em cada destaque. Como a Comissão Especial é uma novidade e não respeita Regimento, não admite destaque de votação em separado. Quando você joga votação em globo de todos os destaques, todos eles serão, de certa maneira, atropelados. Por isso, nosso encaminhamento é contra a votação em globo.

Peço o apoio dos Parlamentares que têm destaques, porque se prevalecer a votação em globo, os destaques que vocês têm não valerão nada. Nós temos que votar os destaques, para cada um deles ter a sua explicação, como no caso de um em que insisto, que trata da questão da criação da Fórmula 85/95 para substituir o fator previdenciário, que tem sido um prejuízo muito grande para os trabalhadores de forma geral.

Por isso, contra a votação em globo, pela votação individual de cada destaque.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Eu chamo a atenção dos Parlamentares de que há um requerimento do Deputado Pauderney Avelino, que pede que esta votação em globo seja feita nominalmente. Portanto, nós precisamos votar primeiro esse requerimento, de autoria do Deputado Pauderney Avelino. Ele vai encaminhar favorável e, em seguida, o Deputado Afonso Florence encaminhará contra esse requerimento, que pede a votação nominal, para depois irmos para a votação em globo.

Com a palavra o Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Eu já percebo que V. Ex^a, de ofício, designa o Deputado Afonso Florence pela sua competência, para se contrapor ao meu encaminhamento.

Mas, Sr. Presidente, as razões já foram previamente levantadas pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá. Essas emendas precisam ser votadas uma a uma, e nominalmente, para que o que está aqui na medida provisória e no parecer do Relator... emendas que não foram aprovadas por ele estão como destaque, e nós precisamos, obviamente, votar um a um porque, se votar em globo, o prejuízo será muito grande para o exercício parlamentar.

V. Ex^a, Deputado José Pimentel – lembro do nosso tempo de Câmara dos Deputados –, V. Ex^a, Senador José Pimentel, há de convir que essa matéria é relevante e que nós precisamos deixar explicitado que cada Parlamentar tem de exercer seu direito, cada Partido deve exercer seu direito, sim, de apresentar os destaques às emendas que não foram acolhidas pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Com a palavra, para falar contra a votação nominal, o Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Sr. Presidente, só quero registrar para todos os colegas e a todos que acompanham que eu me sentei aqui em frente à Presidência da Mesa para que, quando eu levantar a mão, o Presidente possa ver. Só para fazer um registro: não é de ofício a minha designação.

Encaminho contrário à votação nominal. Tivemos uma nominal há pouco e vamos entrar no debate da votação em globo logo em seguida.

Obrigado.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Questão de ordem, Presidente.

O art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, combinados com os arts 161 e 162 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, diz: “Nos casos de omissão do Regimento Comum, aplica-se o Regimento do Senado e o da Câmara, nessa ordem.” Nossa questão de ordem está no sentido de questionar a aplicação seletiva de dispositivos regimentais. Digo isso porque a Presidência da Comissão decidiu aplicar a votação em globo das admissibilidades dos destaques simples nos termos do art. 162, sem, entretanto, considerar que os artigos que tratam de destaque no Regimento Interno da Câmara dos Deputados asseguram, aos diversos Partidos, destaques de bancada que dispensam a votação da admissibilidade pelo Plenário. Lembro que esse entendimento foi adotado em plenário pelo Presidente do Congresso, Renan Calheiros, de acordo com a Resolução nº 1, de 2015, aprovada pelo Congresso Nacional, no dia 3 de dezembro quando da votação do PLN nº 36 – o malfadado.

Solicito, portanto, que V. Ex^a cumpra o Regimento e assegure às Bancadas a possibilidade de apresentar, encaminhar e votar destaques de bancada sem a necessidade de prévia admissão pelo Plenário da Comissão, seja ela feita em bloco ou não.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – O Regimento do Senado Federal não trata dessa matéria...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – A Câmara tem de ser considerada.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Isto é Comissão Mista, Presidente. Os dois Regimentos devem valer.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Trata de destaque em globo, e aqui é uma Comissão Mista, por isso, indefiro a questão de ordem de V. Ex^a.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, vamos votar em...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Em votação.

Os Parlamentares que concordam com o requerimento do Deputado Pauderney Avelino permaneçam como se encontram. Os que são contrários levantem a mão. *(Pausa.)*

Rejeitado o requerimento.

Há sobre a mesa requerimento de apreciação em globo da admissibilidade dos requerimentos de destaque apresentados, de autoria do Deputado Afonso Florence.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Presidente, há mais outro requerimento meu aí...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Eu já me posicionei a favor da aprovação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Para falar contra, o Deputado Glauber Braga.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Presidente, há mais um requerimento meu aí, que V. Ex^a pulou.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Com a palavra o Deputado Glauber Braga, enquanto a gente processa.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB - RJ) – Presidente, me preocupa muito esse entendimento de que, a partir da apresentação de um requerimento para a votação em globo de todos os destaques, qualquer outra matéria não possa ser deliberada. Eu fico imaginando se esse mesmo entendimento passar a ter também o Presidente da Câmara dos Deputados, onde as Bancadas e os Partidos não possam mais ter seus destaques apreciados em Plenário.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Eduardo Cunha está fazendo escola, ouviu?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB - RJ) – Não é possível que esse tipo de matéria não seja analisada pelo conjunto dos Parlamentares e que as Bancadas, Deputado Arnaldo Faria de Sá, fiquem impedidas de ter as matérias deliberadas.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Verdade.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB - RJ) – E aí eu estou falando sobre todas as matérias. Estou falando do dia de hoje, mas Parlamentares que, eventualmente, votam favoráveis a essas matérias; em outras matérias, podem ter uma posição divergente, contrária, e não vão poder – esta passa a ser a regra –, não vão poder, nas Comissões Especiais de Medidas Provisórias, ter a apreciação dos destaques das suas Bancadas. A partir de hoje, a Presidência das Comissões vai utilizar sempre esse como um procedimento a ser adotado.

Eu fico imaginando se nas Comissões, que também não são especiais – me dirijo diretamente aos Deputados Federais –, o mesmo procedimento for adotado por Presidente de Comissão para que destaques em votação de matérias não sejam avaliados. Está falando alguém aqui que já foi Presidente de Comissão e nunca, na Comissão que eu tive a oportunidade de presidir, esse tipo de ação foi utilizado, porque você tem de garantir o direito não só das minorias, mas garantir o direito das respectivas Bancadas. Ou seja, é importante, sim, que o destaque específico, que trata de determinado artigo, possa ser avaliado.

Eu queria, por exemplo, discutir o auxílio-doença; em outra Comissão, eu queria discutir o abono salarial. Mas me vejo impedido nesta Comissão de fazê-lo. O contrário também poderia ser verdadeiro: pode haver aquele Parlamentar que acha que o Deputado Zarattini fez boas alterações no conjunto do texto e queira votar no conjunto da proposta do relatório apresentado, mas que destaca determinado artigo que ele quer ver suprimido. Não poderá fazê-lo! Vai ser obrigado a votar contrariamente a toda matéria. Isso é um erro. É ruim não só para a discussão da Comissão de Medidas Provisórias, é ruim porque gera um precedente para outras Comissões da Casa, e fico preocupado de gerar um precedente também para os plenários, seja do Senado Federal, seja, principalmente, da Câmara dos Deputados, que é o que diretamente mais afeta minha atuação legislativa.

Quero dizer mais uma coisa, Presidente. Na reunião da semana anterior à Medida Provisória nº 665, o argumento utilizado para que a reunião não caísse, a partir do momento em que o Plenário da Câmara dos

Deputados começou a deliberar, é que lá se tratava de uma sessão extraordinária; hoje, nós temos sessão ordinária no plenário da Câmara dos Deputados, que já vai ser iniciada dentro de algum tempo.

Eu espero que o argumento utilizado na semana anterior não seja amplificado para dizer que, também nas sessões ordinárias, a Comissão de Medida Provisória pode continuar deliberando, independentemente do que tiver sendo tratado em plenário. Essa matéria exige, sim, uma discussão profunda, exige que a gente faça uma avaliação do Regimento e da forma como os procedimentos têm sido estabelecidos.

Preocupa-me demais o que tem acontecido na Câmara dos Deputados. Neste momento, eu falo do plenário da Câmara dos Deputados: a forma como o Presidente da Casa tem passado por cima do Regimento e, além disso, o Presidente da Casa tem imposto sua agenda, avocando matérias, que são de comissões, para serem deliberadas diretamente em plenário. Mas, quando a gente tem um tratamento de comissão dessa forma, a gente está dando um argumento para que o Presidente da própria Câmara dos Deputados possa fazê-lo, porque ele diz: "Não, as comissões têm menos prerrogativas que o plenário; então, eu avoco, para o Plenário da Casa a votação das matérias, ou seja, nós estamos aqui restringindo o poder, o direito de deliberação, de apresentação de destaques pelas Bancadas nas Comissões Especiais, o que eu considero um erro e uma pena.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – A Ordem do Dia da Câmara e a do Senado ainda não começaram.

Em votação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com a votação em globo dos destaques permaneçam como se encontram.

Os que são contrários se manifestem. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento de votação em globo.

Passamos a apreciar...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Sr. Presidente, por favor. Quero que o senhor anote: eu voto contra!

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Para concluir esta votação...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Eu quero que o senhor anote meu voto contra.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Claro, está registrado.

Passamos a apreciar, em globo, a admissibilidade dos requerimentos de destaque apresentados.

Votação, em globo, da admissibilidade dos requerimentos de destaque apresentados.

Para encaminhar.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Contra! Eu quero encaminhar contra.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Não há encaminhamento neste aqui. Já foi feito... É o art. 50.

Portanto, os Parlamentares que são pela rejeição dos destaques levantem a mão; os Parlamentares que são favoráveis à sua aprovação permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitada, em globo, a admissibilidade dos requerimentos e destaques apresentados.

Apreciação do relatório. Art. 49 do Regimento Comum.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Para encaminhar contra.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB - PE) – Presidente, para discutir o relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Para encaminhar a votação, quatro Senadores e quatro Deputados, de preferência de Partidos diferentes, pelo prazo de até cinco minutos, para encaminhar contrário: Deputado Arnaldo...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB - RJ) – Para encaminhar contra, Presidente.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Contra, Pauderney.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB - RJ) – O Presidente acabou de anunciar que são...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – São quatro, só que são dois e dois.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB - RJ) – Contrariamente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – O Deputado Glauber foi o que levantou a mão primeiro, o Deputado Afonso Florence...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – E eu.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – E o Deputado Domingos Neto.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB - PE) – Presidente, eu tinha levantado a mão também.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – É que são dois a favor e dois contra.

Pelo prazo de cinco minutos, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB - PE) – Presidente, eu tenho solicitado saber em que momento ele pode nos conceder esclarecimento.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Presidente, o art. 49 diz que são quatro Senadores e quatro Deputados, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sim.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Isso não é requerimento, nós estamos encaminhando a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – De preferência dois e dois.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Não, Presidente. Espera, isso aqui é encaminhamento da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Mas só que os outros também pediram, já tem quatro.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Presidente, leia o art. 49, por favor.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Por cinco minutos, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Para falar contra.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Não são quatro. Oito: quatro Senadores e quatro Deputados. Quatro Senadores e quatro Deputados, art. 49.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Já tem quatro Deputados.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Tem quatro Deputados e quatro Senadores?

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – E quatro Senadores.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – V. Exª me inscreveu?

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – V. Exª é Deputado, ainda não tivemos o privilégio de tê-lo no Senado.

Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Eu estou pedindo a inscrição como Deputado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Já se inscreveram quatro.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Sr. Presidente, sem dúvida nenhuma, o Relatório do Deputado Carlos Zarattini avança bem em relação à Medida Provisória. Quando ele considera o retorno da pensão, dos 100%, é um fator extremamente positivo. Quando ele reduz o período de carência, logicamente, não é o que eu queria, eu queria 12 meses, e ele chegou a 18 meses, mas é um avanço.

O Deputado Zarattini tem tido a paciência de tentar encontrar uma solução para poder fazer caminhar ainda mais. Hoje pela manhã, inclusive, tive uma reunião com ele, com o Deputado Sibá Machado, Líder do PT, caminhando na possibilidade de se encontrar algumas alternativas.

Só não foi possível, pela intransigência de V. Exª, que não quis admitir a hipótese de reunir mais tarde ou amanhã. Seria extremamente prudente, para caminharmos na proposta do Deputado Carlos Zarattini, que quer encontrar alternativas para amenizar o tamanho do absurdo originário da Medida Provisória nº 664, que foi editada no calar da noite, do dia 30 para o dia 31, do ano passado, de 2014 para 2015, justamente, pegando de surpresa muitas pessoas. A própria Presidente Dilma, em campanha, – lembro-me bastante bem – disse que não iria mexer com o dinheiro dos trabalhadores, de maneira nenhuma. Até usou a expressão popular: nem que a vaca tussa. E o pior: a vaca tossiu e foi para o brejo. Porque sem dúvida nenhuma...

Pode dar risada, mas a pessoa receber a pensão por período temporário de três, seis, nove ou quinze anos, é uma coisa absurda. Você dizer para a pessoa que você vai ter direito à pensão temporária é uma coisa extremamente absurda.

A gente caminhava no sentido de buscar algumas compensações para os segurados. Uma delas, inclusive, eu já antecipei aqui, a questão de adotar a fórmula 85/95, na questão do fator previdenciário, que rouba do trabalhador, depois de 35 anos de trabalho, cerca de 40% do valor de sua aposentadoria, pelo resto da vida, se for homem, porque se for mulher, pela menor expectativa de vida, o prejuízo, depois de 30 anos, chega a 50%.

E o fator 85/95 poderia amenizar essa questão, ainda que viesse a entrar em vigor a partir do ano que vem e tivesse a previsão de uma reavaliação, em razão da expectativa de vida ao longo do tempo.

Mas, Sr. Presidente, nós entendemos que levar essa medida provisória a ferro e fogo, ultrapassando as questões regimentais, sem dúvida nenhuma, vai agravar ainda mais a questão dessa medida provisória. E, certamente, no plenário, não contarão com a condução de destaques em globo, porque lá respeita-se o DVS, o Destaque de Votação em Separado, que os Partidos têm os seus limites, certamente, muitas coisas poderão ser alteradas.

O gozado é que se comenta que se estas duas Medidas Provisórias nºs 664 e 665 fossem aprovadas na íntegra, se teria uma economia de R\$18 bilhões. Na semana passada, nós aprovamos uma medida provisória que deu R\$30 bilhões ao BNDES em condições não estabelecidas, ficando a cargo do Banco Central definir de que forma seria a percentagem a ser paga pelo BNDES.

Estranho, Sr. Presidente, tanta sede e tanta vontade! Aliás, V. Ex^a foi Ministro da Previdência e, quando Ministro da Previdência, não teve a preocupação de fazer essas mudanças, porque sabe que são extremamente draconianas para os segurados brasileiros.

Mas, neste momento, em que V. Ex^a recebe a chave do trator, para passar por cima de todos, faz isso com eficiência. Na verdade, não se esqueça, Senador, que isso acabará tendo um custo muito elevado. Aquilo que está sendo feito com o trabalhador, e perpetrado, aqui, nesta Comissão, conduzida por V. Ex^a, sem dúvida nenhuma, deixará sequelas. E nós iremos cobrar o que se faz ao brasileiro dessa forma.

Nós encaminhamos o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Com a palavra, o Deputado Glauber Braga para encaminhar contra, por cinco minutos.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente. Pela ordem, Presidente.

Há um requerimento... *(Pausa.)*

Antes da discussão da matéria, V. Ex^a teria que colocar em apreciação esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Após o encaminhamento, porque V. Ex^a quer votação nominal. É só depois que encaminhar.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB - RJ) – Presidente, eu vou pedir para V. Ex^a considerar e recompor meu tempo.

Presidente, no final do ano passado, houve uma votação, do chamado PLN nº 36, que foi considerada polêmica por muitos. E fala aqui um Deputado que votou a favor. Nunca apanhei tanto nas redes sociais e no conjunto dos meios de comunicação, que fizeram um encaminhamento de uma tese contrária, por ter votado “sim” ao PLN nº 36.

Mas fiz com convicção. Inclusive, fui, naquela matéria, o único Parlamentar do meu Partido a fazê-lo. E a convicção que fez com que eu votasse “sim” foi exatamente aquela eu levei para discussão nas ruas, nas praças, no contato com as pessoas, que basicamente era: o que é, afinal, o PLN nº 36? O PLN nº 36 é a possibilidade de ter uma variação daquilo que é o superávit primário para se excetuar as despesas do Plano de Aceleração do Crescimento e os incentivos fiscais dados.

E o argumento utilizado, naquele momento, do qual eu me convenci e votei favoravelmente, discordando, nesse caso, do Deputado Pauderney Avelino, foi de que era muito mais importante você garantir os investimentos públicos, a fazer, no final das contas, um ajuste de final de ano para garantir um pagamento maior de juros da dívida pública.

E aí eu sempre pedia a todos que me acompanhavam para baixar no Google e verificar quem são os maiores proprietários da dívida pública brasileira. Eu acho que ninguém vai se assustar, quando fizer esse levantamento e a verificação der os bancos. E o argumento utilizado, naquele momento, era: “Olha, eu não posso exigir do Governo, no final do ano, por mais que eu possa fazer a crítica à condução da política econômica, que faça um ajuste de final de ano, que paralise os investimentos públicos para fazer o pagamento de mais juros da dívida pública para o pagamento daquilo que eu considerava, naquele momento, não prioritário.”

Presidente, é a mesma lógica que faz com que hoje eu dê o voto contrário às medidas provisórias que estão sendo colocadas em prática e votadas nesta Comissão Especial. A lógica do voto é a mesma. A lógica do Ministro da Fazenda é outra. Hoje, o que o Ministro da Fazenda Joaquim Levy está propondo é economizar, fazer superávit para pagamento de juros. Tudo bem. Há aqueles Parlamentares que dizem: “Não, mas fazer pagamento de juros é importante para o quadro macroeconômico brasileiro, para que a gente possa garantir segurança para os investimentos”. Tudo bem, vou aceitar esse argumento.

O argumento que eu não aceito é em cima de quem se faz o ajuste para que esse pagamento seja realizado. Do mesmo jeito que, lá atrás, no PLN 36, eu disse “eu não vou deixar de fazer o investimento nas obras importantes e nos incentivos fiscais para garantir os postos de trabalho”, eu não posso, agora, mudar de posição e ter o argumento contrário do que foi utilizado exatamente daquela vez para dizer “não, agora eu sou favorável a que você tenha um aumento do pagamento de juros em detrimento de direitos do conjunto dos trabalhadores e do setor produtivo nacional”.

E, por isso, quando a gente faz a defesa aqui da gradação é porque aqueles que têm mais têm que pagar mais dessa conta. Não adianta pagar mais exatamente quem tem menos. É essa lógica que a gente tem que modificar e exatamente por esse motivo, apesar do respeito às alterações feitas pelo Relator, Deputado Zarattini, que melhorou a medida provisória original, mas, na lógica do ajuste que está sendo o pagamento daqueles que não têm exatamente em detrimento da contribuição daqueles que mais têm, que eu oriento e voto “não” ao texto da medida provisória apresentada.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Sr. Presidente. Sr. Presidente. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Para encaminhar a favor do parecer o Deputado Afonso Florence.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP. *Fora do microfone.*) – Eu só quero encaminhar meu requerimento contra o do Pauderney Avelino.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – O próprio Pauderney já está inscrito.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP. *Fora do microfone.*) – Mas está a favor, e eu quero contra.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Contra está inscrito o Afonso Florence.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP. *Fora do microfone.*) – Ele não se inscreveu.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Já, pediu aqui. Veio aqui, inclusive.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Estamos votando?

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – A favor do parecer do Relator.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Está bem.

Eu quero defender o PLV, parabenizar o Deputado Carlos Zarattini, dizer à opinião pública brasileira e a este Plenário que o PLV aperfeiçoa a MP, repõe condições bastante favoráveis dos direitos trabalhistas que estão preservados, e nós vamos recuperar a capacidade de investimento do Estado brasileiro, retomar a dinâmica econômica, garantir emprego, e o povo brasileiro vai continuar a viver com melhor renda.

A favor do PLV.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Para falar a favor, Deputado Domingos Neto.

O SR. DOMINGOS NETO (PROS - CE) – Quero parabenizar o Deputado Carlos Zarattini, que no seu relatório conseguiu agregar, e muito, os interesses das emendas colocadas e também, já que nós vamos ter no plenário a oportunidade de fazer destaque, dentre as emendas, com o parecer, pela constitucionalidade, o PROS vai encaminhar a favor do relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Encerrado o encaminhamento.

Há um requerimento de autoria do Deputado Pauderney Avelino, que requer votação nominal para apreciar o relatório.

O requerimento não admitirá discussão e poderá ser encaminhado por dois membros de cada Casa, sendo um a favor e outro contra.

Pelo prazo regimental, a favor, Deputado Pauderney Avelino.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Dois membros, o senhor falou? Um e um.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Dois membros de cada Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – São dois membros de cada Casa, um e um – um mais um fazem dois. (*Risos.*)

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Deputado... Senador José Pimentel – estou insistindo nessa história de Deputado, mas não se sinta, de forma alguma, ofendido, porque...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. *Fora do microfone.*) – É saudade do senhor.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Claro, ele foi um grande companheiro lá na Câmara dos Deputados, onde os embates eram mais frequentes. Agora, ele veio para o Senado e eu só consigo me encontrar com o Senador Pimentel nas sessões do Congresso ou nesta Comissão.

Então, quero pedir aos Parlamentares que aprovem esse requerimento.

Eu acho que é fundamental, fundamental, aprovarmos este requerimento para que cada um possa dizer, lá nas suas bases, como está votando, para que o povo possa saber e acompanhar a participação de cada membro, de cada Parlamentar aqui nesta Casa. Entendo que é importante nós votarmos nominalmente para o conhecimento dos trabalhadores, dos pensionistas, sobretudo dos pescadores, das viúvas, daqueles que precisam do Estado brasileiro e que estão tendo, agora, através dessas medidas provisórias, a supressão de benefícios por parte do Governo, de um Partido dito de trabalhadores. É lamentável! E os Partidos aliados não precisam corroborar com essa indignidade, com essa crueldade a grande parte dos desassistidos do nosso País.

Por isso, eu encaminho, Sr. Presidente, a votação pela aprovação desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Para falar contrário, o Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Contra o requerimento, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Em votação.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Sr. Presidente, quero falar como Líder, antes da votação.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – V. Ex^a já falou como Líder nesta reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam com a aprovação deste requerimento permaneçam como se encontram e os contrários levantem a mão. (*Pausa.*)

Rejeitado o requerimento.

Em votação o relatório apresentado pelo Deputado Carlos Zarattini...

O SR. BETINHO GOMES (PSDB - PE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – ... nos termos da errata apresentada hoje.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

Antes de encerrarmos os trabalhos...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Sr. Presidente, voto contra, voto contra.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, solicito dispensa da leitura da ata.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Registro meu voto contra.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB - PE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Deputado Pauderney, Arnaldo Faria de Sá, Glauber Braga...

O SR. BETINHO GOMES (PSDB - PE) – Eu pedi a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Betinho.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Já foi solicitada a dispensa da leitura da ata.

Proponho a aprovação da ata. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Com a palavra o Sr. Relator e demais Parlamentares.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, eu queria agradecer aqui a todos, particularmente dizer hoje ao nosso companheiro Arnaldo Faria de Sá que, por conta de toda uma tramitação, nós não pudemos fazer esse debate justo. Mas tenho certeza de que vários pontos, Sr. Deputado Arnaldo, serão tratados no plenário da Câmara amanhã – espero que seja amanhã.

Quer também aqui relatar a importância da intervenção do Senador José Pimentel na Presidência desta Comissão. O Senador teve um papel muito importante em interceder, com sua experiência e seu conhecimento das questões previdenciárias, exatamente para que avançássemos, e muito, no relatório e garantíssemos a reposição de direitos dos trabalhadores, direitos fundamentais, que foram equivocadamente alterados na medida provisória.

Agradeço também a nossa Consultoria da Câmara dos Deputados, agradeço aos assessores e quero dizer que esperamos que essa medida provisória possa, amanhã, ter um amplo debate e nós possamos fazer com que esse debate traga mais benefícios ainda ao povo brasileiro, aos trabalhadores, às trabalhadoras e aos aposentados de todo o País.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Com a palavra o Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, eu queria parabenizar o Relator, Deputado Carlos, e dizer-lhe que V. Exª fez uma cirurgia com muita precisão. V. Exª não deixou a medida continuar como veio, fez as alterações, teve muito zelo com o trabalhador e avançou.

Há um ditado popular que diz o seguinte: você tem uma vaca leiteira. Se você matar a vaca, você come a carne por três dias, mas não bebe mais o leite. V. Exª preservou a vaca para nós começarmos sempre tomando o leite.

E outra coisa. Eu ouvi o Deputado ali falar que V. Exª feriu a lei do amor. Não. V. Exª vai para o céu tranquilo. A lei do amor não foi ferida. O que V. Exª não quis foi que o amor fosse comprado. O amor não foi comprado. Então, V. Exª está tranquilo. A lei do amor está preservada, mas não pode ser comprada. Parabéns a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Obrigado, Presidente.

Quero parabenizar o Deputado Carlos Zarattini, tranquilizar todos e todas que nos assistem e destacar também a liderança de V. Exª na condução desses trabalhos, destacar a forma como o Governo esteve aberto a essa negociação. Hoje nós temos um PLV de que temos convicção que garante os direitos dos trabalhadores e permite a adequação dessa legislação ao ambiente em que esses programas sociais serão preservados. A convicção também de que as medidas tomadas pelo Governo da Presidenta Dilma já começam a surtir efeito. Está aí a balança comercial. A *performance* do IBC-BR no último período com um cenário possível de retomada dos investimentos e com a retomada da capacidade de investimento público do Governo Federal. Os entes federados estaduais e municipais serão beneficiados com as intervenções de saneamento, a preservação do

Minha Casa, Minha Vida, do Bolsa Família, e a capacidade de repor salário mínimo, salários dos trabalhadores em geral do setor privado e a preservação do emprego.

Por isso, parabéns Deputado Zarattini e parabéns a V. Ex^a, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos.

(Iniciada às 14 horas e 40 minutos do dia 28 de abril de 2015, a reunião é suspensa às 15 horas e 25 minutos, reaberta às 14 horas e 33 minutos do dia 5 de maio de 2015 e encerrada às 16 horas e 22 minutos.)

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 670, DE 2015, PUBLICADA EM 11 DE MARÇO DE 2015, QUE “ALTERA A LEI Nº 11.482, DE 31 DE MAIO DE 2007, PARA DISPOR SOBRE OS VALORES DA TABELA MENSAL DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA; A LEI Nº 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988; E A LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 9 E 10 DE JUNHO DE 2015, NO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e trinta e cinco minutos do dia nove de junho de dois mil e quinze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Afonso Florence, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 670, de 2015, com a presença dos Senadores Rose de Freitas, Eunício Oliveira, Sandra Braga, Humberto Costa, Benedito de Lira, Paulo Rocha, Simone Tebet, Waldemir Moka, José Pimentel, Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e José Medeiros; e dos Deputados Ronaldo Nogueira, Manoel Junior, Antonio Brito, Vicente Candido, João Gualberto, Ronaldo Martins, Rogério Rosso, João Carlos Bacelar, Pauderney Avelino, Veneziano Vital do Rêgo, Alfredo Kaefer e Wellington Roberto. Registra-se a presença de parlamentares não membros da Comissão, os Deputados Domingos Sávio, Covatti Filho e Roberto Balestra. Deixam de comparecer os demais membros. Justifica a ausência o Senador Walter Pinheiro. O Presidente passa a palavra ao Relator da matéria, Senador Eunício Oliveira, para a leitura do Relatório. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Pauderney Avelino, Senador Benedito de Lira, Senador José Pimentel, Deputado Roberto Balestra, Deputado Domingos Sávio, Senadora Sandra Braga, Deputado João Gualberto, Deputado Covatti Filho e Senadora Simone Tebet. Às quinze horas e trinta e oito minutos assume a Presidência o Senador Benedito de Lira. Usa da Palavra o Deputado Afonso Florence. É concedida vista coletiva da matéria nos termos do art. 132, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal. Às quinze horas e quarenta e quatro minutos a reunião é suspensa e sua reabertura está prevista para o dia dez de junho de dois mil e quinze. Às quatorze horas e trinta e um minutos do dia dez de junho de dois mil e quinze, no Plenário número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Deputado Afonso Florence, a reunião é reaberta. É encerrada a discussão da matéria. O Deputado Wellington Roberto apresenta o Requerimento nº 1, de destaque para votação em separado do artigo 4º do Projeto de Lei de Conversão apresentado pelo Relator. É retirado pelo autor o Requerimento nº 1. Colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório do Senador Eunício Oliveira, que passa a constituir o Parecer da Comissão, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária. No mérito, pela aprovação da Medida Provisória na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das emendas apresentadas. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Wellington Roberto, José Pimentel e Pauderney Avelino. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quatorze horas e quarenta e um minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Afonso Florence, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Deputado **Afonso Florence**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Boa tarde, senhoras e senhores.

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 670, de 2015.

Passo a palavra ao Relator, Senador Eunício Oliveira, para que proceda à leitura do relatório.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Obrigado, Presidente.

Boa tarde a todos!

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, este relatório vai ser extremamente simples e sucinto, porque é oriundo de um acordo que foi feito com o Parlamento em relação ao veto da Presidenta Dilma no que se referia à questão da correção da tabela do imposto de renda dos assalariados brasileiros.

Então, nós tivemos momentos intensos de discussão com a área econômica sobre aquele veto dos 6,5% que tinha sido ponderado. A medida provisória veio, depois, com 4,5%. Depois, então, nós fizemos um entendimento e um escalonamento entre as Bancadas e as Lideranças e, como resultado, adveio este relatório, como eu disse, muito simples, muito sucinto, relativo a esta medida provisória.

Sr. Presidente, nós tínhamos aqui cerca de 170 emendas que foram apresentadas pelos Srs. Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras. E eu, como Líder do PMDB, avoquei este relatório para cumprimento de um acordo que tinha, repito, sido feito entre o Governo e o Parlamento. As emendas são todas meritórias e muitas delas possíveis de serem acatadas. Mas, como se tratava de um acordo firmado, eu preservei o acordo e incorporei a este relatório uma única emenda, que se refere à questão do Seguro Rural, pois havia uma pendência e foi uma solicitação dos parlamentares que representam mais especificamente a área rural, muitos Deputados e Senadores. Eu terminei incorporando essa única emenda que trata da questão do Seguro Rural, tendo em vista que o Ministro anterior, no final do ano, não fez o empenho para a cobertura do chamado Seguro-Safra, e o Governo, se não houver anuência por parte do Parlamento, não tem como pagar o Seguro-Safra do exercício de 2014.

Então, passo, Sr. Presidente, à leitura do relatório.

No uso da competência conferida pelo § 9º do art. 62 da Constituição Federal (CF), esta Comissão Mista examina a Medida Provisória (MPV) nº 670, de 10 de março de 2015. A proposição está disposta em cinco artigos, que versam sobre dois temas, a saber:

a) reajuste escalonado por faixa de renda, mediante a aplicação de percentuais que variam de 6,5% a 4,5%, dos valores da tabela progressiva mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF); também corrige valores de dedução de despesas e a parcela isenta adicional aplicável aos rendimentos de aposentados e pensionistas com 65 anos ou mais de idade (arts. 1º a 3º)...

Além da correção da tabela, já existia, para alguns casos específicos, o escalonamento de imposto de renda. Por exemplo, você tem uma demanda de aluguel e, no final dela... *(Pausa.)*

Está pousando um helicóptero aqui, agora?

No final, se você... *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Senador, só um instante. Vou pedir à assessoria, por gentileza, se for possível...

Obrigado.

Resolveram furar a parede. Estão tentando entrar por ali.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Por exemplo, se você tinha uma demanda de disputa em relação a uma questão de aluguel atrasado, quando você recebia esse pacote do valor, se você ganhasse a causa, dependendo do valor, você pagava o imposto de renda na fonte sobre o total do montante sem escalonar a tabela.

Então, há uma modificação interessante nesse sentido, porque, se você receber acumulados por uma causa referente a aluguel, por exemplo, você vai escalonar para todos os meses e vai atingir a tabela de correção proporcionalmente aos meses que você passou sem receber os aluguéis.

Então, a medida provisória também atendeu a essa demanda.

Versa também sobre:

b) extensão do regime de competência (tributação mês a mês) do IRPF a todos os tipos de rendimentos recebidos acumuladamente (RRA) sujeitos à tabela progressiva, desde que referentes a anos-calendários anteriores ao do recebimento (arts. 2º, na parte que altera o art. 12-A da Lei nº 7.713, de 22 dezembro de 1988, e acresce-lhe o art. 12-B; e 4º).

O art. 5º é a cláusula que define a vigência imediata da MPV. Os novos valores da tabela do IRPF, deduções e desconto simplificado vigoram desde 1º de abril de 2015. A tabela progressiva anual do ano-calendário de 2015 será a soma das doze tabelas mensais.

Foram apresentadas 167 emendas a esta Comissão Mista, nos termos do art. 4º da Resolução do Congresso Nacional (CN) nº 1, de 2002, que versa sobre a tramitação das medidas provisórias. Essas emendas estão suficientemente descritas em sua justificção e disponíveis no sítio eletrônico do Senado Federal. O Deputado Manoel Junior retirou a Emenda nº 46, de sua autoria.

A Câmara Municipal de Mococa-SP enviou ofício por meio do qual propugna a aplicação do percentual de 6,5% a todas as faixas da tabela progressiva e aos valores de dedução de despesas.

Em 4 de maio de 2015, foi publicado o Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2015, prorrogando por sessenta dias (até 8 de julho de 2015, inclusive) o prazo de vigência da MPV, tudo nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal e do § 1º do art. 10 da Resolução nº 1/2002-CN.

II – ANÁLISE

Consoante dispõe o art. 8º da Resolução nº 1/2002-CN, deverá ser examinado, preliminarmente ao mérito da medida provisória, o atendimento ou não dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e sua adequação financeira e orçamentária.

II.1 – Constitucionalidade, Adequação Financeira e Orçamentária, Técnica Legislativa da MPV

Quanto à constitucionalidade da MPV nº 670, de 2015, frisamos que a União é competente para legislar sobre o IRPF, a teor dos arts. 24, I; 48, I; e 153, III, da Constituição Federal (CF). A matéria não consta do rol de vedações de edição de medida de provisória previsto no § 1º do art. 62 da CF nem da lista de competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expressa nos arts. 49, 51 e 52 da CF.

A MPV nº 670, de 2015, concede reajuste escalonado das bases de cálculo da tabela progressiva, que vai de 4,5%, para a faixa de renda mais alta, a 6,5%, para a faixa de renda mais baixa (isenta). A nosso ver, esse escalonamento não ofende o princípio da isonomia, insito no art. 150, II, da CF, que veda instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente. Contribuintes em diferentes faixas de renda têm capacidade contributiva distinta e podem, portanto, receber tratamento desigual. Ressalta-se que a progressividade da tabela, revelada na coluna “Parcela a Deduzir”, enseja a que o contribuinte da faixa de maior renda também aproveite os reajustes das faixas anteriores.

A edição da MPV nº 670, de 2015, previne ofensa ao princípio da legalidade, enunciado no inciso I do art. 150 da CF, segundo o qual é vedado à União exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça. Isso porque a omissão do legislador em corrigir valores da tabela, isenção adicional e deduções conduziria a uma elevação ilegítima da carga tributária, já que calcada na inflação e não na lei.

A motivação da MPV nº 670, de 2015, contida na Exposição de Motivos (EM) nº 00045/2015 MF, de 10 de março de 2015, justifica a relevância e a urgência da correção de valores apresentada. É relevante porque recompõe, pelo menos em parte, a renda disponível das famílias, que têm sua capacidade de consumo reduzida com o congelamento da tabela, isto é, a defasagem entre a evolução dos índices inflacionários e a dos valores da tabela. É urgente, porque é necessário recompor essa renda disponível das famílias o mais rápido possível, já a partir de abril de 2015, para que possam consumir e investir e assim estimular a atividade econômica.

A EM foi omissa acerca da relevância e urgência da ampliação da natureza dos rendimentos recebidos acumuladamente que se sujeitarão ao regime de competência. Afirmar que a iniciativa visa adequar a legislação à inconstitucionalidade do art. 12 da Lei nº 7.713, de 1988, reconhecida em sede de controle difuso (Recurso Extraordinário nº 614.406/RS, com repercussão geral) pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A nosso ver, é relevante e urgente a matéria que concretiza a justiça tributária em benefício do contribuinte.

No que respeita à adequação orçamentária e financeira, a citada EM estimou a renúncia de receitas anual decorrente do reajuste em R\$ 6,458 bilhões. Para o corrente ano de 2015, como a tabela reajustada somente se aplica a partir de abril, a renúncia cairá para R\$ 3,975 bilhões. Sobre a ampliação da natureza dos RRA sujeitos ao regime de competência, a EM afirma não gerar renúncia.

A Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, de acordo com a Nota Técnica nº 8/2015, considerou a MPV nº 670, de 2015, adequada e compatível sob a ótica orçamentária e financeira, porque a perda de arrecadação do IRPF decorrente da MPV não constitui renúncia de receita fiscal *stricto sensu*. Isso porque o teor da MPV não tipifica a concessão de um benefício, mas busca evitar que a mera recomposição no valor real dos rendimentos em ambiente inflacionário seja caracterizada como acréscimo na disponibilidade econômica do contribuinte para efeito da incidência tributária.

Assim, consideramos a medida provisória adequada em termos orçamentários e financeiros.

Relativamente à técnica legislativa, será suprimida no texto do projeto de lei de conversão ao final proposto a partícula “(NR)” que fecha o art. 12-B, acrescido à Lei nº 7.713, de 1988, pelo art. 2º da MPV nº 670, de 2015. Isso porque a aposição dessa partícula, nos termos da alínea d do inciso III do art. 12 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, só se justifica quando há alteração no âmbito de um artigo. No caso, cuida-se do acréscimo de artigo inteiro, a saber, o art. 12-B.

II.2 – Mérito

II.2.1 - Reajuste da tabela do IRPF

O reajuste escalonado é fruto de acordo entre o Poder Executivo e lideranças parlamentares com o propósito de resolver o seguinte dilema: proteger o contribuinte pessoa física da elevação ilegítima da carga tributária provocada pela inflação ou então preservar receitas do Tesouro Nacional seguindo diretriz do ajuste fiscal assente neste início do segundo mandato da Presidenta Dilma Rousseff? A nosso ver, o compromisso foi alcançado com temperança, conforme descrito a seguir.

O reajuste escalonado das bases de cálculo da tabela progressiva vai de 4,5%, para a faixa de renda mais alta, a 6,5%, para a faixa de renda mais baixa (isenta), segundo o quadro abaixo:

Há todo um quadro demonstrativo aqui, que foi distribuído, e peço permissão para não ler todo ele.

O reajuste da tabela, isenção e deduções implica redução da base de incidência do IRPF, fazendo com que o contribuinte pessoa física pague menos imposto.

Eu, em uma entrevista, há poucos dias, fui questionado por alguém que dizia que nós estávamos corrigindo a tabela do Imposto de Renda e que essa correção era a favor do Governo. Essa correção é a favor do contribuinte, de pessoa física, que passará a pagar menos imposto.

Com efeito, os contribuintes de menor renda, cerca de 17 milhões de pessoas pertencentes às faixas 1 e 2, terão uma redução significativa do imposto devido. Por exemplo, os contribuintes com renda mensal de R\$ 2.000,00 terão uma redução de 54,77% no imposto devido nos meses a partir de abril. Já os contribuintes enquadrados na faixa 5 que percebiam R\$ 5.000,00 por mês terão uma redução de cerca de 8% do imposto devido nos meses a partir de abril.

Como já anotado, contribuintes em diferentes faixas de renda têm capacidade contributiva distinta e podem, portanto, receber tratamento desigual, sem ofensa ao princípio da isonomia insculpido na Constituição Federal.

II.2.2 - Extensão do regime de competência a todos os tipos de rendimentos recebidos acumuladamente sujeitos à tabela progressiva, desde que referentes a anos-calendários anteriores ao do recebimento

Como enfatizado, o STF, em sede de controle difuso (Recurso Extraordinário nº 614.406/RS, com repercussão geral), julgou inconstitucional o art. 12 da Lei nº 7.713, de 1988, ora revogado pelo art. 4º da MPV nº 670, de 2015. Esse dispositivo previa que os rendimentos percebidos acumuladamente fossem tributados pelo regime de caixa no mês de seu recebimento. O ingresso na tabela progressiva mensal de alto montante implicava incidência do IRPF à alíquota máxima (27,5%), muito superior à que incidiria caso fosse adotado o regime de competência (tributação mês a mês). O STF entendeu que essa tributação afronta o princípio constitucional da isonomia, já que contribuintes com o mesmo direito recebiam tratamentos díspares: os que não intentaram ação revisional de benefício previdenciário tinham submetidos à tabela mensal do imposto o valor mensal do benefício, ao passo que aqueles que recorreram ao Poder Judiciário tinham submetidos à mesma tabela mensal o valor global das diferenças de benefícios correspondentes a vários anos, sendo gravados pela alíquota máxima de 27,5%, que agora corrigimos para que ele faça na progressão até chegar aos 27,5%, se for o caso.

Desde 28 de julho de 2010, o art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988, alterado pelo art. 2º da MPV nº 670, já prevê a tributação pelo regime de competência quando os rendimentos recebidos acumuladamente correspondam a anos-calendários anteriores ao do recebimento. O dispositivo cria uma tabela progressiva para o caso (*ad hoc*) resultante da multiplicação da quantidade de meses a que se referem os rendimentos pelos valores da tabela progressiva mensal correspondente ao mês de recebimento.

O art. 2º da MPV nº 670 também acresce o art. 12-B à Lei nº 7.713, de 1988. Esse dispositivo reproduz o regime de caixa do art. 12 ora revogado, inclusive mantendo a exclusão de despesas com ação judicial, porém restringe sua aplicação, como eu já disse, aos rendimentos recebidos acumuladamente correspondentes ao ano-calendário em curso. Isso quer dizer que, aos RRA percebidos e correspondentes ao ano corrente, aplicar-se-á a incidência padrão do imposto relativo à pessoa física, que é o regime de caixa.

Diante do exposto, entendemos que a MPV nº 670, de 2015, veicula uma solução de compromisso: protege o contribuinte pessoa física da elevação ilegítima da carga tributária provocada pela inflação, ao tempo em que preserva receitas do Tesouro Nacional necessárias ao ajuste fiscal.

Há outra matéria relevante e urgente que necessita constar do texto legal. Trata-se de alteração à Lei de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003), que regula a destinação de recursos orçamentários para subvencionar parte do prêmio que o agricultor paga ao contratar o seguro rural. A alteração consiste no acréscimo do art. 1-A, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica ao seguro rural contratado no ano de 2014. Esse dispositivo tornará eficaz a suplementação orçamentária de R\$ 300 milhões anunciada pela Presidenta Dilma Rousseff em 19 de maio do ano passado e que foi aprovada pelo Congresso Nacional em dezembro último na forma do PLN nº 32, de 2014.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da medida provisória, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária. No mérito, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 670, de 2015, na forma do seguinte projeto de lei de conversão, e pela rejeição das emendas apresentadas na Comissão Mista.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PR - PB) – Sr. Presidente, peço vista do relatório.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Não terminei de ler ainda.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PR - PB) – Terminou, Senador?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Não. Ainda há o projeto de conversão. Se V. Exª me permitir terminar a leitura...

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PR - PB) – (*Fora do microfone.*) – Sem problema.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Posso continuar, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Por gentileza.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – O Deputado Roberto está ansioso pela vista. Foi até mais rápido do que eu, que ainda quero falar sobre o relatório do ilustre Senador Eunício Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Vamos garantir a palavra ao Relator.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Continuo com o Projeto de Lei de Conversão.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2015

(Proveniente da Medida Provisória nº 670, de 2015)

Altera a Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, para dispor sobre os valores da tabela mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física; a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995; e a Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

VIII - para o ano-calendário de 2014 e nos meses de janeiro a março do ano-calendário de 2015:

.....

IX - a partir do mês de abril do ano-calendário de 2015:

Aí apresenta toda a tabela do Imposto de Renda abaixo...

Para colaborar com o Senador Wellington Roberto, vou ser o mais breve possível aqui.

Art. 4º A Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescida de artigo com a seguinte redação:

“Art. 1º-A. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção econômica em percentual ou valor do prêmio do seguro rural contratado no ano de 2014, na forma estabelecida no ato específico de que trata o art. 1º desta Lei, devendo a obrigação assumida em decorrência desta subvenção ser integralmente liquidada no exercício financeiro de 2015.

Parágrafo único. Aplicam-se as demais disposições desta Lei à subvenção estabelecida no caput deste artigo.”

Art. 5º Fica revogado o art. 12 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Era esse o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Deputado Pauderney Avelino.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL) – Sr. Presidente, pela ordem também.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Obviamente, nós entendemos que...

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL) – Desejo discutir a matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – V. Exª está inscrito.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Nós entendemos que esta matéria veio de volta ao Congresso Nacional porque nós, na Câmara, e, depois, o Senado decidimos aprovar a correção da tabela do Imposto de Renda em 6,5%, que era uma emenda do Líder Mendonça Filho.

Nós entendemos, Presidente, que, como veio, essa medida provisória traz algumas perdas ainda para o contribuinte. E aqui está bem explicitado pelo Relator Eunício Oliveira. O próprio Relator admite, em seu relatório, uma perda de em torno de R\$2,4 bilhões, porque esta medida provisória passa a vigor a partir de abril de 2015. E nós entendemos que o ano base de 2015 é que deveria constar – todo o ano base de 2015 –, e não apenas nove meses. Então, há uma perda para o contribuinte.

Nós somos contra qualquer perda – neste caso, perda tributária – para o contribuinte brasileiro, que já está com uma carga enorme, chegando a um confisco nas suas costas.

Além do mais, Sr. Presidente, eu quero dizer que o ilustre Relator Eunício Oliveira fez uma emenda de Relator – não havia emenda para esse Seguro Rural –, mas simplesmente rejeitou todas as emendas.

Há uma emenda, meu caro Senador Eunício Oliveira, que V. Exª bem poderia ter acatado, uma emenda do Deputado Alexandre Leite, do Democratas, de São Paulo, que prevê a desoneração para usuários de medicamentos de uso contínuo. Essa é uma emenda meritória. Eu não vou questionar a adição desse jabuti que V.

Exª colocou, porque é até meritório também o Seguro Rural, mas ele não constava. Essa matéria vai chegar na Câmara dos Deputados, e o Deputado Eduardo Cunha, Presidente daquela Casa, poderá rejeitá-la e tirá-la do relatório de V. Exª, porque não havia a emenda e não há correlação com a matéria.

Portanto, nós entendemos que, se é para usar a mesma medida e o mesmo peso, V. Exª não poderia ter utilizado essa emenda e tê-la incluído no relatório de V. Exª.

Eram essas as observações. Nós vamos pedir vistas do parecer, mas quero dizer que, mesmo V. Exª tendo rejeitado a maioria dessas emendas, fica aqui a nossa sugestão para que V. Exª acolha essa emenda do Deputado Alexandre Leite...

(Soa a campanha.)

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – ... que prevê a desoneração dos medicamentos utilizados por pessoas que fazem uso contínuo deles.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Sr. Relator, eu gostaria de fazer algumas considerações que dizem respeito especialmente à região de que faz parte o Estado que represento nesta Casa, que é também a região do Estado que representam o Relator, o Presidente e do Líder do Governo no Congresso.

Há, aproximadamente, 60 dias, nós tivemos uma reunião com empresários do Nordeste no gabinete do Ministro de Minas e Energia, pois existe um contrato entre o Governo, através da Chesf, e as empresas localizadas no Nordeste que trata da energia eletrointensiva. Naquela oportunidade, o Ministro de Minas e Energia assumiu o compromisso de encontrar um caminho para evitar o caos no funcionamento daquelas empresas sediadas na região nordestina com essa especialidade.

Numa conversa que mantivemos com o Relator dessa medida provisória, consideramos que havia uma disposição e um entendimento no sentido de que, nessa medida provisória, poderíamos apresentar uma emenda capaz de prorrogar aqueles contratos com as empresas. Era um compromisso do Relator e do Líder do Governo. Estranho – confesso a V. Exª – que não conste absolutamente nada disso. Sei da sua vontade, mas, ao mesmo tempo, chama minha atenção exatamente o fato de não encontrarmos aqui um caminho.

É preciso que haja um esclarecimento. Do contrário, vou trabalhar para que não aprovemos essa medida provisória. Compromisso é compromisso. Ninguém é obrigado a assumir um compromisso, mas, quando o assume, é obrigado a cumpri-lo.

Não tivemos nenhuma conversa com o Governo via Gabinete Civil, mas tivemos conversas, não só uma, mas duas ou três vezes, com o Ministro de Minas e Energia, que é o responsável por isso e é quem tem competência para tanto. E o Ministro do Planejamento, com quem também conversamos, nos garantiu, nos prometeu que conversaria para encontrar uma solução, a fim de evitar um problema maior para o Nordeste brasileiro e para as indústrias que empregam, geram renda, pagam impostos e desenvolvem a região.

Basta de vivermos numa região discriminada. Ninguém quer que se diga que ele é discriminada, mas vou continuar dizendo. O Nordeste brasileiro sempre foi discriminado pelo País, quando, na verdade, não deveria ser. Tudo que fosse relacionado ao Nordeste deveria ser projeto de Estado, não ação governamental.

Por isso, meu caro Líder e meu caro Relator, eu gostaria que V. Exª...

(Soa a campanha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL) – ... pudesse dar maiores detalhes e informações a respeito desse entendimento entre o Governo e V. Exª, como Relator dessa medida provisória.

Inclusive, conversamos muito a respeito dessa ação para resolver essa demanda dos empresários nordestinos com relação à energia eletrointensiva, porque isso não consta do bojo da medida provisória de que V. Exª é o Relator e porque V. Exª, que era Líder e que assumiu o compromisso, não trabalhou para que isso pudesse acontecer.

Essas, Sr. Presidente, são as minhas considerações.

Fico no aguardo da manifestação do Relator para, então, podermos nos posicionar.

Muito obrigado.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Eu pedi vista da matéria. Não há discussão dessa matéria nesta reunião. Há um pedido de vista, e eu gostaria que V. Exª considerasse o pedido de vista.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, eu já tinha me inscrito para discutir a matéria e prestar esclarecimentos.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Não! Eu já tinha pedido vista da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Permitam-me...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Eu pedi a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Desculpem-me. Deixem-me encaminhar.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Eu pedi a palavra pela ordem. Não há como fazer discussão dessa matéria, porque há um pedido prévio de vista, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Deputado, deixe-me esclarecer.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL) – Qual é o pecado, Sr. Presidente, em se discutir uma matéria relevante como essa?

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Senador Benedito, não há pecado nenhum. V. Exª se pronunciou e todos vamos levar em consideração.

Deputado Pauderney, havia uma lista de inscritos. V. Exª era o primeiro e se pronunciou, manifestando sua intenção de pedido de vista. E o Deputado João Gualberto também está se inscrevendo.

Veja: acho que é minimamente democrático dar oportunidade a quem quer se pronunciar para fazê-lo. Havia uma lista de inscrição.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – É claro! Mas a discussão da matéria, obviamente, não prejudica. Então, iremos discutir a matéria na reunião seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Deputado Pauderney, eu vou proceder estritamente na forma do Regimento. A orientação que eu tenho é que é regimental procedermos à cessão da palavra a quem se inscreveu.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Se houver acordo, Presidente. Se houver acordo. Há um pedido prévio de vista.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Não entendi. V. Exª quer encerrar a discussão...

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Permita-me, Presidente. Acredito que não haja nenhum impedimento para que continuemos debatendo. Apenas não se encerra a discussão. Foi isso que eu entendi.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Para encerrar a discussão, tem que haver um requerimento. Permitam-me, mas não há nenhum requerimento na mesa...

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Acho que se está criando uma celeuma desnecessária.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Eu quero preservar o direito dos Parlamentares e, eventualmente, das Parlamentares de se pronunciarem. Afinal de contas, o Relator leu o relatório.

Então, vou seguir a inscrição.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, como procedimento: ninguém apresentará, nesta reunião, encerramento da discussão. Vamos iniciar a discussão e vamos continuar...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente, leio o art. 132, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal:

Art. 132.....

§ 1º O pedido de vista do processo somente poderá ser aceito por uma única vez e pelo prazo máximo e improrrogável de cinco dias, devendo ser formulado na oportunidade em que for conhecido o voto proferido pelo Relator, obedecido o disposto no §4º.

Sr. Presidente, eu estou inscrito para discutir a matéria. Eu gostaria que V. Exª mantivesse a minha inscrição...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Uma segunda inscrição.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Não é segunda, não. Eu falei pela ordem. Pedi a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Deputado Pauderney, permita-me. Primeiro, sobre a questão de ordem, para leitura do artigo, quero aqui proferir a minha decisão: vou manter as inscrições, porque é regimental. Vou preservar o direito dos Parlamentares. V. Exª era o primeiro inscrito, usou cinco minutos...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Tenho mais dez.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Vou preservar o legítimo direito de V. Exª se pronunciar novamente sobre o mérito ou sobre o que lhe convier.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Então, peço compreensão. Convém manter, além do Regimento, o direito democrático de se pronunciar sobre a matéria, o que fez o Senador Benedito de Lira.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PR - PB) – Após a discussão, V. Exª vai conceder o pedido coletivo de vista?

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Exatamente.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Em homenagem a V. Exª, Deputado Afonso Florence, e ao ilustre Relator, Senador Eunício Oliveira, vamos concordar com a decisão de V. Exª, mas, obviamente, me reservando o direito de voltarmos a discutir a matéria na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Certamente.

Muito obrigado.

Próximo inscrito, Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Só um instante, Senador, por gentileza. O Relator está pedindo...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – O Relator sempre tem...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Eu queria pedir permissão ao Presidente e ao Líder Pimentel apenas para fazer um esclarecimento ao Senador Benedito de Lira.

Nós trabalhamos nesta semana inteira nessa emenda dos chamados eletrointensivos. E, ontem, o Líder Pimentel, eu e outros companheiros ficamos até tarde da noite, numa reunião no Palácio Jaburu, debatendo inclusive essa matéria dos eletrointensivos, que compreendo extremamente interessante, importante e necessária, principalmente para o Nordeste. Há Estados do Nordeste que utilizam cerca de 48% da energia em eletrointensivo. O Estado de V. Ex^a é um Estado que utiliza quase 40%.

Portanto, houve um entendimento ontem, à noite. Nós chegamos a um entendimento. Como Líder, só avoquei essa medida provisória porque ela foi fruto de um entendimento. Pedi a compreensão de vários companheiros. Estou vendo ali o Deputado Manoel Junior, que insistia no atendimento, estou vendo ali o Deputado Covatti, que também tem uma pendência que podemos incorporar até em outra matéria com a ajuda desse Líder, com a participação desse Líder. Mas havia um entendimento, um acordo firmado com as Lideranças do Congresso em relação a essa matéria. E essa MP é oriunda desse acordo e foi tratada especialmente para esse acordo.

Nós discutimos a questão do eletrointensivo ontem até tarde da noite. Há um compromisso do Governo. Estavam lá, inclusive, o Chefe da Casa Civil, Ministros, o Vice-Presidente da República, o Ministro da Fazenda... Ficaram todos até uma hora da manhã discutindo essa questão do eletrointensivo. Houve um compromisso do Governo. Sei que ela vence agora, no final deste mês. Houve uma reunião ontem, inclusive, com o Ministro Eduardo Braga, com os empresários e os ministros da área econômica para discutir a matéria, e há o compromisso do Governo com este Líder e Relator e com os demais Líderes de que, até o final deste mês, até o dia 29, haveria uma solução para a questão dos eletrointensivos. Inclusive, a emenda de Relator está dentro de outro texto que eu havia feito. Aceitando a ponderação do ministro da área, pelo entendimento que procuramos fazer ontem à noite e o compromisso do Governo, eu retirei e fiz um texto sem contemplar a questão dos eletrointensivos.

Era apenas para explicar ao Senador Benedito de Lira, obviamente explicando a mim mesmo, que sou um defensor da matéria.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL) – Está bem, Sr. Presidente. Vamos aguardar. É aquilo que eu disse há poucos instantes: ninguém é obrigado a assumir o compromisso, mas, se assume, é obrigado a cumpri-lo, e tenho certeza absoluta de que o Governo o cumprirá.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Obrigado, Senador Benedito.

Passo a palavra, então, ao Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, Deputado Afonso Florence, Senador Eunício Oliveira, nossos Senadores e Senadoras, nossos Deputados e Deputadas, inicialmente, quero parabenizar o Senador Eunício Oliveira pelo parecer, que, de acordo com o que ele nos havia informado, iria cuidar da medida provisória no que diz respeito ao Imposto de Renda.

S. Ex^a também comunicou ao Governo, na reunião de ontem, que acolheria a questão dos vitimados pela seca da Região Nordeste, que já está indo para o quarto ano, e era preciso pagar o seguro-safra referente ao exercício restante de 2014, e o próprio Governo ficou de trabalhar ao lado dos dois Presidentes, da Câmara e do Senado, para que acolhessem o dispositivo que trata do pagamento do seguro-safra do final de 2014, que é uma obrigação que o Governo tem para com as vítimas da seca.

Aproveito para registrar que vários Estados e várias cidades do Nordeste já pediram, novamente, a declaração do estado de emergência em face da seca e da pouca chuva no ano de 2015 e que o Ministério da Integração Nacional já está reconhecendo o estado de seca naqueles Municípios. Há uma lista, já publicada no *Diário Oficial*, que será objeto de discussão para outros atendimentos.

Quero registrar também que a construção desse sistema na tabela progressiva mensal do Imposto de Renda é resultado de uma grande articulação feita no Senado e na Câmara para que seja mantido o veto. Portanto, é acordo do Governo com a sua Base, dialogando com a oposição, sabendo que a oposição tinha uma proposta de inflação cheia nessa matéria que é objeto do veto. Portanto, estamos cumprindo o acordo. E, mais uma vez, afirmo que o PMDB, por seu Líder no Senado e pelo Deputado Manoel Junior, que é o Relator revisor na Câmara, vem conduzindo a matéria com muita competência e com muita dedicação para que possamos torná-la realidade.

Adianto também que, sobre as empresas eletrointensivas, isso é decisivo para esse setor da nossa economia, particularmente do Estado da Bahia, em que há maior consumo, do Estado de Alagoas, em seguida, sem esquecer do Estado de Pernambuco, do Ceará e de outros Estados da Região Nordeste e de parte de Minas Gerais. O norte de Minas Gerais, particularmente Montes Claros, também tem um parque industrial com empresas eletrointensivas.

Nós fizemos toda essa tratativa com o Governo, e, ontem, no final da tarde, houve uma reunião envolvendo o Ministério de Minas e Energia, o Ministério do Planejamento, a Casa Civil e o Ministério da Fazenda sobre esse tema, juntamente com empresas intensivas de energia dessa região. Ali, eles construíram o entendimento de que continuará havendo incentivo fiscal nessa matéria, mas que, em contrapartida, as empresas se comprometem a investir em energia solar e em energia eólica. Na nossa região, o nosso Estado, o Estado dos Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, é um grande produtor de energia eólica, assim como a Bahia, Alagoas, que está no início desse processo, Sergipe, Pernambuco e Rio Grande do Norte, que já tem um parque muito grande, juntamente com a Paraíba.

E a energia solar, uma tecnologia ainda não tão divulgada no Brasil, fez parte de um dos 35 acordos com a China. Já temos algumas delas instaladas no Nordeste, lá no Estado do Ceará, na região de Tauá, Município de que o Eunício sempre foi um dos representantes quando Deputado Federal, o que só aumentou depois que ele se tornou Senador, acompanha a região dos Inhamuns, e, agora, com aproveitamento do espelho de água dos lençóis dos grandes reservatórios que nós temos, na Região Nordeste, como forma de aproveitar nesses lugares a energia solar.

Este tema está muito adiantado no Ministério de Minas e Energia, juntamente com as empresas intensivas de energia. E, por acordo das empresas com o Governo, ficou o compromisso de que, até o dia 29 de junho, será editada medida provisória específica sobre este tema. Por isso, o nosso Senador Eunício Oliveira deixou de apresentar com essa emenda.

Portanto, Sr. Presidente, peço vista coletiva e encaminho voto favorável ao parecer do nobre Relator.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Depois do Senador Pimentel, passo a palavra ao Deputado Roberto Balestra.

O SR. ROBERTO BALESTRA (PP - GO) – Sr. Presidente e nobre Senador Eunício Oliveira, Relator, eu teria uma primeira pergunta, um questionamento. Como a vista é concedida por até cinco dias, seria possível submeter ao Plenário que ele fosse por apenas 24 horas? Porque se trata de uma matéria já por demais discutida. Como já foi discutida na Câmara, já foi feito acordo na Câmara, não necessidade, Pauderney, de cinco dias. Eu pediria aos colegas que concordassem com as 24 horas, que seria o ideal.

Em segundo lugar, quero agradecer ao Senador Eunício, que teve a sensibilidade de acolher esse pleito do setor que hoje sustenta a economia brasileira, que é o setor agropecuário. Então, esse recurso de R\$300 milhões de subvenção ao prêmio do seguro já era um compromisso, já é lei aprovada pelo Congresso, e todos os ministros estavam de acordo, inclusive os Presidentes da Câmara e do Senado. Então, nosso agradecimento, em nome da Frente Parlamentar da Agropecuária, pelo trabalho que V. Exª realizou. Muito obrigado. E lutaremos para que a aprovação se faça o mais rapidamente possível.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Obrigado, Deputado.

Passo a palavra ao Deputado Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Sr. Presidente, prezado Deputado Afonso Florence, prezado Senador Eunício Oliveira, digno Relator, eu vou deixar para debater de forma mais profunda essa questão da tabela do Imposto de Renda, em que defendemos uma correção integral pela inflação, para que não haja mais tributação sobre o nosso contribuinte, em outro momento. Agora, aqui, eu quero apenas fazer coro com o que já foi dito por alguns colegas, de modo especial pelo Senador Benedito de Lira, que mostra sua preocupação com o setor eletrointensivo, com as colocações feitas pelo Senador Pimentel e, obviamente, com a preocupação demonstrada por V. Exª, que, num aparte ou numa das suas exposições como Relator, manifestou que até já desejaria ver esta matéria contemplada de imediato, mas fez uma referência, para nós extremamente relevante, do que se acordou ontem, e eu quero me unir a vocês. Trago aqui não só a minha posição, mas, creio eu, a do PSDB como um todo e, mais especialmente, eu diria, de uma forma bem suprapartidária, dos 53 Deputados da Bancada mineira, que querem se unir aos Deputados das Bancadas do Nordeste brasileiro. Creio que é possível algum outro Estado da Federação ter algum interesse, mas é mais especificamente de Minas para cima que nós temos a presença do setor eletrointensivo, especialmente aquelas empresas que trabalham com ligas especiais, com ferroliga, com silício, com magnésio... Em Minas, nós temos, como próprio nome Minas Gerais já diz, não só a produção dessas ligas especiais, que são grandes consumidoras de energia no seu processo de industrialização... Chega a ser mais de 60% do custo final do produto a energia elétrica que se consome para produzir determinados produtos essenciais à indústria do aço. E aí há toda uma cadeia produtiva. E o Brasil,

que hoje exporta ferroliga, já começa a correr o risco de ser importador, comprometendo-se toda a cadeia de produção de aço, que é essencial para todo o desenvolvimento do Brasil.

Aí eu faço, com V. Ex^a, com o Senador Pimentel e com os demais colegas, um apelo: nós não queremos ser surpreendidos com uma MP que já tem data praticamente marcada para nascer – e eu estou aqui ansioso para que isto ocorra mesmo até o final deste mês – que não contemple Minas Gerais adequadamente. É óbvio que nós entendemos a preocupação dos Senadores e dos Deputados do Nordeste brasileiro, mas não se pode, de maneira alguma, deixar de contemplar Minas Gerais, sob pena de, literalmente, quebrar as empresas de Minas, que dependem de uma matéria que chega a ter 60% ou mais de 60% do custo final do produto na conta de luz. E, do mesmo jeito que, na Chesf, os contratos encerram-se agora no dia 30, os da Cemig já se encerraram, e já há empresas fechadas ou prestes a fechar.

Então, nós temos que também contemplar os contratos com as concessionárias que estão no Estado de Minas Gerais e que têm essa mesma demanda, que é, como disse, de maneira muito clara, o Senador Pimentel, e vão na mesma linha os demais colegas...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Hein?

Eu mantenho esse mesmo sentimento. Esta é uma atividade essencial para o desenvolvimento do Brasil. Nós estamos vivendo um momento extremamente preocupante, de recessão. O País está em processo de crescimento negativo. A economia do mundo vai crescer mais de 3%. Então, não adianta querer jogar a culpa lá fora, não. O mundo todo, em média, está crescendo mais de 3%, e o Brasil está num processo recessivo e com crescimento negativo.

Se nós desativarmos indústrias dessa natureza...

(Soa a campainha.)

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – ..., nós estamos “matando a galinha dos ovos de ouro”.

Então, quero fazer coro com V. Ex^a, fazer um apelo, fruto de uma reunião que eu tive ontem na Abrafe, em Minas Gerais, com a presença do Dr. Eduardo Patrus, Presidente da Abrafe, Associação Brasileira dos Produtores de Ferroligas e de Silício Metálico, do setor eletrointensivo, especialmente na área metalúrgica, para que nós possamos acompanhar... Eu não tenho dúvida de que também é sentimento do Senador Lira que nós precisamos acompanhar de perto, porque nós precisamos que ela saia, saia a tempo, e saia com uma redação adequada, para não correremos o risco, depois, de termos um grande embate aqui.

Então, eu e toda a Bancada mineira queremos conclamar o restante do País a aprovar com louvor. Agora, é preciso que acompanhemos a redação que virá, para que ela não crie um problema maior ainda. Se ela criar uma situação que vá acabar de quebrar outras empresas, nós não podemos deixar que ela prospere.

Agradeço a V. Ex^a pela preocupação e quero dizer que estamos juntos nessa preocupação com o setor eletrointensivo do País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Antes de passar a palavra ao Deputado João Gualberto, o Relator, Senador Eunício, solicitou a palavra para proceder a alguns esclarecimentos.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – São apenas 30 segundos para, primeiro, agradecer ao Deputado Domingos Sávio e, segundo, dizer que o Estado de Minas Gerais também é abastecido diretamente pela Chesf, pelo menos o norte de Minas. Toda energia que vier da Chesf, obviamente, vai estar nessa questão do eletrointensivo. Esse, pelo menos, já é o encaminhamento que foi dado, e V. Ex^a levanta agora uma questão mais ampla ainda.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Perfeitamente.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Com a permissão do Presidente, só para concluir esse raciocínio, quero dizer que conheço bem a realidade de Minas. Fui Deputado estadual por dois mandatos, fui prefeito e conheço esse setor. A minha cidade, inclusive, tem no setor siderúrgico uma das suas principais bases.

Senador, a Cemig tem também uma carteira com cerca de 20 empresas, talvez um pouco mais, que, se não forem atendidas, serão totalmente inviabilizadas. Aí se acaba de inviabilizar essas empresas.

É por isso que eu estou pedindo o apoio de V. Ex^a e dos demais colegas para que cheguemos a tempo de que esse assunto seja tratado. Seremos parceiros. Nós vamos somar com vocês. É isto que eu quero dizer. Isso precisa ficar contemplado na MP, porque, se ficar só a Chesf, a gente vai ter um problema impossível de ser suportado por Minas Gerais.

Muito obrigado, Presidente.

A SR^a SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem.

Eu gostaria apenas de acrescentar às explicações que o nosso Líder Pimentel fez ainda há pouco o seguinte: nessa reunião com o Ministro Aloizio Mercadante, com o Ministro de Minas e Energia, com o Ministro

Levy e com os empresários ficou acordado que na próxima quarta-feira, agora, haverá uma nova reunião ainda para discussão da proposta que foi feita. Portanto, há uma construção de solução que está sendo acompanhada pelas empresas. Portanto, eu creio que, antes do dia 29, nós teremos alguma solução.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Obrigado, Senadora Sandra Braga.

Passo a palavra, então, agora, para o Deputado João Gualberto.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Sr. Presidente, Deputado Afonso Florence, meu conterrâneo, Sr. Relator, Senador Eunício Oliveira.

Sobre a correção da tabela do Imposto de Renda, nós do PSDB somos favoráveis à correção integral em 6,5%. Porém, eu queria destacar aqui uma emenda do Deputado Jutahy Junior, de tantas emendas que o senhor relatou, que foram feitas a essa MP. Eu queria relatar essa para o senhor e tentar sensibilizá-lo.

Quando do primeiro Refis, o que se chama Refis original, a Lei nº 9.964, de 2000, para as empresas aderirem ao Refis naquela época, em 2000, elas tinham que consolidar todos os seus débitos e desistir de todas as demandas no Poder Judiciário. Acontece que aquele Refis não fixava prazo máximo para quitação das dívidas. Então, repetindo: quando do Refis de 2000, o primeiro Refis, as empresas que optaram por aquele Refis tinham que desistir de todas as demandas judiciais para consolidar todos os seus débitos. E o pagamento das parcelas foi fixado por um percentual do faturamento bruto, sem se fixar o prazo máximo de quitação.

Ao longo desses 15 anos, muitas empresas diminuíram de tamanho, por várias questões. E o que está acontecendo hoje? Essas muitas empresas estão adimplentes, estão totalmente de acordo com a lei, totalmente adimplentes, mas, mesmo assim, a Receita, por entender, em alguns casos, que elas não vão conseguir pagar, porque seu faturamento diminuiu... Ela paga um percentual, mas seu débito aumenta, e aí ela vai pagar o resto da vida e não vai conseguir quitar o débito. Então, a Receita tem tentado e demandado judicialmente excluí-la do Refis. Veja o contrassenso: ela está adimplente, mas diminui de tamanho por alguma questão, por plano econômico, por sua atividade econômica que piorou, e agora ela vai ser excluída do Refis. O que vai fazer essa empresa? O que vai fazer esse empresário? Desempregar? Fechar a empresa? Porque isso foi pelo percentual, exatamente. Isso está criando uma demanda judicial no Brasil todo. Conheço vários empresários nessa situação.

Eu acho que essa emenda do Deputado Jutahy... Então, se o senhor pudesse... Eu vou deixar um relatório, inclusive com parecer da Eliana Calmon, por exemplo, falando desse tema... Está aqui. Eu acho que é muito importante, neste momento de crise por que passa o Brasil, impedir mais essa demanda judicial para esses empresários.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Obrigado, Deputado João Gualberto.

O próximo é o Deputado Covatti.

Estou anunciando que fiz inscrição para me pronunciar. Eu vou pedir ao Senador Benedito que, quando eu for me pronunciar, presida a reunião, por gentileza.

Agora, Senador, é o Deputado Covatti. Eu falaria em seguida.

Obrigado.

O SR. COVATTI FILHO (PP - RS) – Prometo ser bem breve, Presidente Afonso Florence e nosso nobre Senador Eunício Oliveira, Relator desta medida provisória.

Eu vim aqui defender duas emendas que eu propus para esta Medida Provisória nº 670 que visam atender, principalmente, um grande problema do Rio Grande do Sul no Hospital de Clínicas, um hospital de referência, que é o terceiro orçamento do Estado. Essas duas emendas só visam a fazer uma alteração na questão principalmente textual, para esclarecer.

Então, faço um apelo ao nosso Relator. Eu sei que há uma questão complicada de acordos, mas essas duas emendas que eu propus só visam fazer um esclarecimento. As bolsas hoje, todas elas, são isentas de imposto de renda e, principalmente, de contribuições previdenciárias. Mas as emendas são para deixar esse ponto mais claro na lei, porque, no resto do Brasil, essas bolsas, principalmente as bolsas de pesquisa médica, de residência médica e multiprofissionais, não têm essa contribuição, mas, lá no Rio Grande do Sul, juridicamente, a Receita Federal está cobrando.

Assim, eu gostaria de pedir ao nosso Relator que atendesse a essas emendas – já falei com a própria Consultoria, que deu parecer favorável –, porque elas só visam fazer um esclarecimento na lei para que essas bolsas e, principalmente, esses profissionais da residência médica, esses multiprofissionais sejam resguardados e que seja esclarecido esse grande episódio que está prejudicando a todos e a todas nesse sentido.

Então, eu queria agradecer a oportunidade, Presidente Afonso Florence, e pedir, mais uma vez, encarecidamente, ao nosso Senador Eunício Oliveira que atenda a essas duas emendas, que não trazem qualquer ônus algum, mas apenas um bônus para os profissionais desses setores.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Obrigado, Deputado Covatti.

Passo a palavra à Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Obrigada, Sr. Presidente.

Quero agradecer a V. Exª pela inversão da ordem de inscrição, porque nós temos que nos ausentar neste momento.

Quero apenas parabenizar o nosso Líder e Relator da MP e dizer que, de maneira clara, objetiva, S. Exª abordou todos os temas da medida provisória. É óbvio que não estamos votando aquilo que queremos, mas aquilo que é possível ser votado. Nós gostaríamos que a aplicação do percentual de 6,5% se estendesse para todas as faixas, mas, como, ao lado da proteção do contribuinte, nós temos também que preservar a receita do Tesouro nacional num momento de crise como este, pelo menos optamos pela solução menos traumática, com um aumento do percentual para quem ganha menos e com o estabelecimento de 4,5% para quem ganha mais.

E entro na segunda questão do parecer. Acho importante reprimir aqui, embora nosso Líder já tenha comentado, que, quando estamos falando do aumento do percentual do reajuste, nós não estamos prejudicando o contribuinte. Ao contrário, quanto maior o percentual do reajuste, mais o contribuinte leva vantagem, porque paga menos. Isto ficou muito claro no relatório. É importante que quem esteja nos ouvindo ou nos vendo saiba que essa medida provisória é urgente e é necessária porque vem ao encontro do interesse da população e do contribuinte.

Por fim, quero dizer que fiquei feliz de ver que, na medida provisória, o próprio Governo reconheceu que, para aqueles que têm mais de um rendimento, que, portanto, acumulam rendimentos, não é possível colocar alíquota máxima. Então, pelo princípio da isonomia e da igualdade, o Supremo Tribunal já havia entendido, em ação de inconstitucionalidade, embora com sede em controle difuso, que isso é realmente inconstitucional, porque caracterizaria, em muitos casos, como já vinha caracterizando, durante alguns anos, o pagamento em cima da alíquota de 27,5%.

Então, quero parabenizar o Relator, nosso Líder, e dizer que somos totalmente favoráveis ao relatório e à medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Apoio Governo/PP - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Obrigado, Presidente.

Quero saudar o Senador Eunício Oliveira e parabenizá-lo pelo seu trabalho e de todos os Líderes do Congresso, que construíram esse acordo. O conteúdo da MP é muito importante porque inclui a progressividade. Os valores não são tão expressivos de distinção, mas a progressividade tributária está prevista na Constituição, será uma conquista do povo brasileiro, e esse dispositivo será fundamental na revisão da tabela de Imposto de Renda.

Quero destacar também a iniciativa do Senador Eunício Oliveira e parabenizá-lo por incluir na MP esse dispositivo que resolve a demanda do Garantia-Safra. Há estiagem prolongada nos Estados de abrangência desse programa, que, rigorosamente, é um benefício social muito oportuno porque garante a renda da agricultora familiar e do agricultor familiar que enfrentam a realidade de produzir alimentos enfrentando as intempéries climáticas, em particular, nesse caso, a seca.

Quero registrar que o movimento da agricultura familiar tem uma expectativa, também, de extensão do prazo de adesão da renegociação das dívidas com a Conab para 31 de dezembro deste ano. Estamos negociando com o Governo, o Senador Pimentel tem nos facilitado essa negociação...

Nossa expectativa é de que, com essas duas medidas, nós, para o ano de 2015, o ano em curso, somadas ao anúncio, a ser feito em breve, do Plano Safra da Agricultura Familiar, tenhamos soluções de continuidade para a produção da agricultura familiar e para a pecuária no Nordeste brasileiro.

Agradeço por esta oportunidade, parabenizo o Senador Benedito de Lira por seu trabalho e me manifesto favoravelmente ao relatório apresentado pelo Senador Eunício Oliveira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Apoio Governo/PP - AL) – Cumprimento V. Exª, Presidente desta Comissão, e pergunto ao Relator se tem mais alguma consideração a fazer.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Eu queria só agradecer aos companheiros e às companheiras. A matéria está com vista coletiva. Se houver qualquer tipo de ampliação ou de entendimento, da nossa parte, não vai haver nenhum tipo de problema.

E, mais uma vez, quero dizer que, no relatório, eu tinha duas opções: incorporar apenas essa questão do seguro-safra, porque, se não fizesse isso, o Brasil inteiro... São R\$300 milhões que não foram empenhados. A Senadora Rose de Freitas, que é Presidente da Comissão, sabe que foi aprovado pelo Congresso Nacional, na

Comissão Mista de Orçamento, o PL nº 32, que contempla, mas o Governo tem orçamentário, mas não tem a liberação financeira para fazer esse pagamento, que é retroativo a 2014.

Então, acho que isso aqui é uma solução para resolver uma pendência da agricultura brasileira. Então, foi a única emenda que eu incorporei. A emenda do eletrointensivo estava aqui, inclusive, nesse relatório, porque eu tinha feito uma segunda opção, junto com o nosso consultor, mas, como houve esse entendimento, eu apresentei o relatório apenas com essa emenda.

E, mais uma vez, agradeço a todos pela discussão da matéria e digo, esclarecendo, como disse a Senadora Simone Tebet, que essa é uma medida provisória do bem, pois corrige a tabela a favor do contribuinte brasileiro, permitindo-lhe deixar de pagar essa carga tão pesada de impostos que nós pagamos no Brasil.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Apoio Governo/PP - AL) – Pela ordem, com a palavra o Senador José Pimentel.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Sr. Presidente, nesta reunião nós fizemos dois acordos: de vista coletiva, que é regimental, e de não encerrar a discussão hoje. Como é uma matéria relativamente tranquila, amanhã...

(Soa a campainha.)

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – ... nós vamos agilizar a discussão fazendo aqui um debate legítimo e regimental.

Portanto, queremos encerrar a discussão amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Apoio Governo/PP - AL) – Não havendo mais oradores, nos termos do art.132, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, fica concedido vista coletiva da matéria.

Declaro suspensa a presente reunião, marcando a reabertura para o dia 10 de julho, às 14h30.

Está suspensa a reunião.

(Iniciada às 14 horas e 35 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 44 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Boa tarde, senhoras e senhores!

No prazo regimental, declaro reaberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 670, de 2015.

A Presidência convida o Deputado Manoel Junior, na condição de Relator Revisor, para compor a Mesa. O Senador Eunício justificou a sua ausência para nós. Agradeço ao Deputado Manoel Junior pela presença.

A Presidência comunica que, no dia 9 de junho, o Relator, Senador Eunício Oliveira, procedeu à leitura do seu relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva, suspendendo-se em seguida a reunião.

Não havendo quem queira discutir, considero encerrada a discussão.

Passamos à votação da matéria.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PR - PB) – Pela ordem, Sr. Presidente! Consta um destaque.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Fui informado somente agora, desculpe.

Consta sobre a mesa um requerimento de destaque do Deputado Wellington Roberto:

“Nos termos regimentais, requeremos destaque para votação em separado do art. 4º do PLV apresentado na MP nº 670, com fim de supressão do art. 4º.”

Em votação o requerimento. Aqueles...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Pois não.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Vamos passar para o autor do requerimento, para ele fazer o debate?

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – A sua defesa. Tudo bem.

Então, com a palavra, o Deputado Wellington Roberto, autor do requerimento.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PR - PB) – Só um momentinho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Esperamos, Deputado.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PR - PB) – Sr. Presidente, trata-se de um destaque em separado. O motivo maior, Sr. Presidente, é que essa matéria que consta desse inciso não tem nada a ver com a medida provisória que está sendo votada neste momento. O motivo maior da apresentação desse destaque, Sr. Presidente, é que o nosso Relator, o Senador Eunício Oliveira, falava aqui ontem que esteve reunido com integrantes do Governo e resolveu acolher essa proposta do Governo, que é a proposta para pagamento do seguro safra. Acontece, Sr. Presidente, que, apesar de ser um jabuti, isso foi, na verdade, inserido no relatório do Senador Eunício Oliveira no período da noite. Então, é um jabuti potencial, um jabuti potencializado, um jabuti-lobisomem.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM. *Fora do microfone.*) – Noturno!

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PR - PB) – Noturno. Não tenho nada contra os agricultores do nosso País. Acho justo que o Governo possa, na verdade, pagar o seguro safra. Mas chegou aos meus ouvidos, Deputado Pauderney – e nós precisamos esclarecer isso, ou fiscalizar –, que na gestão do Ministro anterior à Ministra Kátia Abreu, houve um desvio de R\$300 milhões, que está sendo agora repostado pelo Governo Federal através dessa medida provisória. É bom que isso fique esclarecido, para que nós possamos, na verdade, não estar tapando buraco aqui. Toda vez que acontecem essas coisas, o Congresso se reúne para votar a medida provisória e começa a tapar buracos. Então, eu apresentei esse destaque e peço aos nossos pares que apreciem e façam a votação.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – V. Exª quer suprimir o artigo?

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PR - PB) – Eu quero suprimir. Eu quero suprimir. Dessa forma, eu acredito que é mais do que justo o pagamento do seguro safra aos agricultores do nosso País, mas infelizmente, na gestão do Ministro anterior à Ministra Kátia Abreu, segundo me informaram, o orçamento era um total de R\$700 milhões, e só ficaram R\$400 milhões. Esses R\$300 milhões ninguém sabe para onde foram. Ele, a bel-prazer, pagou outras ações dentro do Ministério. Então, é bom que isso fique esclarecido aqui, e nós possamos esclarecer, de uma vez por todas, para onde foram esses R\$300 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Agradeço ao Deputado Wellington.

Está inscrito, para discutir o requerimento, o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, as preocupações levantadas aqui pelo nosso nobre Deputado são objeto de uma reflexão por parte de todos nós. O seguro safra, como todos nós sabemos, é uma composição, em que 90% do seu valor é do Governo Federal, 6% é do Governo estadual, 3% é do Município e 1% é do pequeno proprietário, do pequeno produtor da área do Semiárido, onde ele alcança.

Nós tivemos a parte orçamentária assegurada em 2014. Atrasamos a votação do orçamento de 2015, e também dos créditos suplementares. Aprovamos esse projeto do crédito suplementar no finalzinho do recesso, em dezembro de 2014, naquele período ali. Foi uma sessão longa, em que votamos algo em torno de 20 créditos suplementares, e terminou não sendo pago o montante de R\$300 milhões.

É evidente que esse projeto do crédito suplementar envolvia dois Ministérios: envolvia o MAPA, a que o nobre Deputado faz referência, e envolvia o MDA. Essa parte não paga é a parte do MDA. Ele tem razão quando diz que o Congresso Nacional aprovou o montante. Isso é verdade. Mas a parte do MDA foi que terminou não sendo encaminhada, a parte financeira.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PR - PB. *Fora do microfone.*) – Mas e os R\$300 milhões?

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Aí é para o MDA, não é para o MAPA.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – O pagamento era do MDA, e não foi...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Para o MDA.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Esse é o para o MDA, agora. É direto para o MDA. Por isso, eu estou pedindo ao nosso nobre Deputado, que sempre colaborou e é um ferrenho defensor dos interesses da Região Nordeste, em especial da Paraíba, ao lado do Manoel Junior, que ele retire esse destaque, e a gente assume o compromisso, dentro do MDA, de prestar contas de todo o seu pagamento.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Deputado Wellington, por gentileza.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PR - PB) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – O segundo Deputado... Regimentalmente, dois Parlamentares, dois Senadores, dois Deputados... Então, vou ceder a palavra ao Deputado Pauderney, e em seguida V. Exª se pronuncia.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Eu acho a denúncia do Deputado Wellington Roberto grave. Ontem, mesmo entendendo que era um jabuti que tinham colocado, mas entendendo que no mérito era importante aprová-la, não me opus, de forma nenhuma. Mas essa denúncia que o Deputado Wellington Roberto traz é grave, é séria. Eu entendo que talvez fosse oportuno retirar essa matéria do texto enquanto ela vai para o Plenário, enquanto nós averiguamos isso junto ao Governo, junto ao Ministério da Agricultura. Uma vez não se comprovando o que o Deputado Wellington Roberto denuncia aqui, poderia retornar ao Plenário da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Não é emenda.
Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Deixe eu fazer a seguinte ponderação: nós aprovamos aqui e, até a votação no Plenário da Câmara, traremos todos os esclarecimentos. Se porventura houver dúvida, nós faremos a supressão no plenário da Câmara, porque é uma emenda de Relator.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Não é emenda, é texto no PLV incluso pelo Relator. Cabe destaque quando é uma emenda, porque o proponente...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Nesse caso, não caberia suprimir e depois retornar à Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Não, não pode. Mas só para esclarecer, o Senador Ataídes se inscreveu antes. Eu vou pedir ao Deputado Wellington, antes...

Senador Ataídes, me permita. Como ele é o proponente, vamos ver qual é a posição.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Claro, claro.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PR - PB) – Atendendo ao pedido do Senador Pimentel, ao Líder Pimentel, acredito – repito – que é justo o pagamento do seguro safra aos agricultores do nosso País, mas, atendendo a um pedido – e a seu pedido também, Presidente – e confiando na resposta que ele deve trazer até a votação no Plenário, eu vou retirar o requerimento de destaque supressivo.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Já que o autor da denúncia aquiesce com essa solução, eu gostaria do compromisso do Líder do Governo e do Presidente da Comissão para que, antes de ser votada essa matéria no plenário da Câmara dos Deputados, seja esclarecida essa questão.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Tem meu compromisso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Da minha parte também.

Retirado o requerimento de destaque, passamos à votação do relatório.

Em votação, o relatório apresentado pelo Senador Eunício Oliveira.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da Ata da presente Reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A Ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado!

Boa tarde a todos e todas!

(Iniciada às 14 horas e 35 minutos do dia 9 de junho de 2015, suspensa às 15 horas e 44 minutos do dia 9 de junho de 2015 e reaberta às 14 horas e 35 minutos do dia 10 de junho de 2015, a reunião é encerrada às 14 horas e 42 minutos.)

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 671, DE 2015, PUBLICADA EM 20 DE MARÇO DE 2015, QUE “INSTITUI O PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DE RESPONSABILIDADE FISCAL DO FUTEBOL BRASILEIRO, DISPÕE SOBRE A GESTÃO TEMERÁRIA NO ÂMBITO DAS ENTIDADES DESPORTIVAS PROFISSIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 5 DE MAIO DE 2015, ÀS 14H, NO PLENÁRIO Nº 9, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e trinta e um minutos do dia cinco de maio de dois mil e quinze, no Plenário número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Sérgio Petecão, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 671, de 2015, com a presença dos Senadores Omar Aziz, José Pimentel, Flexa Ribeiro e Romário; e dos Deputados Afonso Hamm, Marcelo Aro, Jovair Arantes, Washington Reis, Andres Sanchez, Vicente Candido, Otavio Leite, Márcio Marinho, Evandro Rogerio Roman, José Rocha, Rogério Marinho, Fernando Jordão, Marcus Vicente, Deley, Orlando Silva, Silvio Torres, Danrlei de Deus Hinterholz e Zé Silva. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública, e convida para assento à mesa e exposição, nesta ordem, os seguintes participantes: Amir Somoggi, Walter de Mattos Jr e Pedro Trengrouse. Ao término das exposições, o Senhor Presidente passa a palavra ao relator Deputado Otavio Leite. Em seguida, dá início à fase de interpelações parlamentares. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Deley, Senador Omar Aziz, Deputado Orlando Silva, Deputado Marcelo Aro, Deputado Andres Sanchez e Deputado Danrlei de Deus Hinterholz. O Presidente passa a palavra ao advogado José Roberto Cortez. Registra-se a presença do Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Guilherme Augusto Caputo Bastos e do Vereador de Niterói/RJ, Bruno Lessa. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezessete horas e vinte e quatro minutos, lavrando eu, Clarissa Kiwa Scarton Hayashi, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Sérgio Petecão, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Sérgio Petecão**, Presidente.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 671, de 2015.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater a matéria. Esta audiência será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. As pessoas que tenham interesse em participar com comentários ou perguntas pode fazê-lo por meio do Portal e do Alô Senado, através do número 0800612211.

Convido para tomarem assento à Mesa o Sr. Walter de Mattos Júnior, o Sr. Pedro Trengrouse.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Vou chamá-lo de Pedro.

Por favor, tome assento à Mesa. Vou chamá-lo de Pedro.

Convido também o Sr. Amir Somoggi.

Os convidados farão suas exposições e, em seguida, abriremos a fase de interpelação, que será feita pelos Srs. Parlamentares inscritos.

Conforme entendimento entre nossos palestrantes e apresentadores, vamos passar a palavra ao Sr. Amir Somoggi; em seguida, ao Sr. Walter, e, em terceiro, ao Pedro. O.k?

Tem a palavra o Sr. Amir Somoggi.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Presidente, pela ordem.

Qual o tempo de cada palestrante, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Vamos estabelecer um tempo de dez minutos. Caso haja necessidade, poderemos estendê-lo um pouco mais.

Tem a palavra o Sr. Amir Somoggi.

O SR. AMIR SOMOGGI – Boa tarde a todos!

É uma honra estar aqui no Senado Federal e ter a oportunidade de falar um pouco sobre a situação financeira do futebol brasileiro, como forma de contribuição com este momento do ambiente político ilegal que vivemos atualmente.

Eu vou tentar ser bastante sucinto e rápido, já que temos aqui muitos números. Esta apresentação está disponível para quem tiver interesse e, havendo qualquer problema, qualquer dúvida, estarei à inteira disposição dos senhores.

Este estudo foi publicado ontem, tem saído na grande mídia, e nos principais jornais e sites do Brasil, mostrando a real situação financeira do futebol brasileiro. Então, eu acho que mais importante neste momento do que discutir propostas é entender o que a gestão do futebol brasileiro produziu.

O ano de 2014 é o pior ano, em termos financeiros, da história do futebol. As receitas, há dois anos, não crescem; as dívidas dos clubes cresceram acima do que nós imaginávamos que seria o ideal; e fechamos o ano com o maior déficit da história do futebol brasileiro.

Por favor.

Então, muito rapidamente. Os senhores podem perceber, no gráfico de cima, que as receitas dos clubes não crescem há três anos. Tivemos um salto em 2012, com o novo contrato de negociação da televisão. Além do novo contrato, ingressou cerca de R\$350 milhões em luvas e houve um equilíbrio nas finanças dos clubes em 2012. Só que, a partir de então, nós vivemos um cenário de profunda crise. Crise essa, como os senhores vão ver logo a seguir nos números financeiros, fundamentalmente causada por uma questão da administração sem racionalidade, da administração sem critério empresarial, do ponto de vista da gestão.

Todos os clubes querem ser campeões, é justo. Só que todos os clubes, os campeões e os não campeões estão fechando com déficits gigantescos.

Por favor.

Hoje nós temos uma dependência quase que extrema da televisão. É a televisão hoje quem, fundamentalmente, está equilibrando as contas do futebol brasileiro. Os patrocinadores não estão mais colocando recursos no futebol, infelizmente. Os valores que estão sendo pedidos, somados à crise econômica do País, à falta de criatividade do *marketing* dos nossos clubes, não permitem hoje uma evolução.

Outra receita importante que vem crescendo, mas que também tem o seu teto, é o sócio torcedor. Quer dizer, o sócio torcedor cresce, mas, mesmo com esse crescimento, os estádios continuam vazios. Então, nós temos que repensar o modelo de administração do ponto de vista de *marketing* dos nossos clubes.

Por favor.

Este é o *ranking* de faturamento dos clubes. Eu não vou me estender nos números.

Temos o Flamengo hoje como o clube que mais fatura no Brasil de forma destacada. Corinthians e São Paulo, que figuravam entre os dois primeiros, com quedas bastante acentuadas em suas receitas. É claro que o caso do São Paulo foi emblemático: ele teve, em 2013, uma receita muito grande com a transferência do Lucas para o PSG, e a ausência dessa receita acabou impactando nos seus números.

O crescimento do Palmeiras, que figura hoje na quarta posição; e o Cruzeiro, em quinto lugar, o clube supercampeão do Brasil, bicampeão brasileiro.

Por favor.

Os clubes que conseguiram ingressar novos recursos no mercado, de 2013 para 214, foram liderados pelo Flamengo. Vocês vão ver que o Flamengo é destaque em todos os eslaides.

O Clube de Regatas do Flamengo, como todos sabemos, viveu décadas de má administração, de baixo potencial comercial da sua marca, hoje é a referência do ponto de vista de maximização de receitas.

Outro clube importante foi o Palmeiras, graças às transferências de atletas. O clube sai de R\$6 milhões, em 2013, com transferências, para R\$60 milhões e figura como o segundo clube que mais cresceu. Depois o Atlético Paranaense. E vem o Cruzeiro na sequência, graças especialmente ao sócio torcedor.

Chama muito a atenção, e foi isso que me assustou particularmente, analisando os números, que dois dos clubes mais sólidos do futebol brasileiro – isso tradicionalmente –, São Paulo e Corinthians, neste momento, figuram entre os clubes que mais perderam receita e que fecharam com grande déficit.

Por favor.

Isso aqui é apenas um destaque dos clubes que mais cresceram em receitas.

Por favor.

E este é o *ranking* por fonte de renda.

Esta é uma outra discussão muito importante que nós temos que travar no futebol brasileiro: a discrepância dos valores de televisão. Basta os senhores olharem no topo do *ranking*: Flamengo e Corinthians e, lá embaixo, Avaí, Figueirense, Goiás, Coritiba, Atlético Paranaense.

Só para os senhores terem uma ideia, na Premier League, que é a liga que hoje melhor administra os seus recursos com televisão, essa diferença é de duas vezes. O que mais recebe duas vezes mais do que o que menos recebe. Essa é uma discussão profunda que nós vamos ter que ter também na questão do futebol brasileiro.

Mais algumas receitas. Os clubes que mais faturam. Novamente, o Flamengo no topo do *ranking* em patrocínio: R\$80 milhões. Há dois anos, eram R\$33 milhões.

Por favor.

As receitas sem transferências. Continuam crescendo. Quer dizer, o mercado cai, como aconteceu de 2013 para 2014, em transferências. Portanto, se os clubes dependessem menos do mercado de transferências, hoje talvez o mercado, profissionalmente falando, dos negócios do futebol tivesse evoluído. Como nós temos a dependência da televisão e dos jogadores, infelizmente o mercado caminha de lado há alguns anos.

Por favor, pode passar.

E aí entramos – eu acho – no ponto crucial do meu estudo e dos números financeiros dos clubes: o gasto excessivo com futebol. O que tem acontecido ao longo dos anos é que cresce a receita e, acima do crescimento da receita, aumenta o custo do futebol. O custo do futebol é: salários, imagem, arena, transporte, hospedagem, alimentação, serviços médicos. Quer dizer, todo o custo para a manutenção do futebol. Como os senhores sabem, o texto da MP trata em 70% de limitação máxima do custo do futebol sobre receita. Hoje, o índice dos 20 maiores clubes do Brasil está em 78%, e alguns dos clubes mais importantes em 2014 com índices completamente desequilibrados.

Por favor.

Nós estamos falando que, hoje, os clubes que mais gastam com futebol em volume absoluto são Corinthians e São Paulo, com R\$238 milhões e R\$233 milhões. Depois, Palmeiras, com R\$202 milhões, lembrando que o Palmeiras gastou R\$202 milhões em 2014 e por muito pouco não foi rebaixado para a Segunda Divisão. E o Cruzeiro em quarto lugar, o clube bicampeão brasileiro, com um custo de futebol de R\$193 milhões.

Por favor.

Esse é talvez o índice mais importante para discutirmos, de ponto de vista de custo de futebol. Praticamente, boa parte dos clubes analisados está com o índice acima de 70%. Destaque negativo para o Atlético Mineiro, que consegue gastar mais com futebol do que o seu faturamento. Por isso que o clube tem déficits gigantescos. Corinthians, com um desequilíbrio absurdo de 92%. São Paulo, 92%. Santos, 90%. Figueirense, 90%. Internacional, 87%. Cruzeiro, 87%. Coritiba, 84%. Sport, 84%. E assim sucessivamente. Essa é a fotografia de vencer a qualquer custo. Todo mundo quer ser campeão, todo mundo gasta mais do que pode. Um deles é campeão, e todos juntos fecham no vermelho.

Esse é o gráfico do crescimento das receitas com relação ao custo do futebol. Eventualmente, como aconteceu em 2012, a receita cresceu tanto que não deu tempo de os clubes gastarem tudo. Gastaram em 2013, e o rombo de 2014, que os senhores vão ver a seguir, é realmente assustador.

Os clubes fecharam 2014 com um prejuízo, déficits, em 2014 apenas, de R\$598 milhões. É o maior déficit da história do futebol brasileiro. Se alguém se perguntava se deveríamos repensar o modelo de administração

do futebol, se é hora de repensar o modelo de regulação dos clubes, se é hora de pensar em estruturar uma visão mais empresarial para a administração do futebol, um gráfico como esse é contundente. Um negócio que em dois anos tem perdas de R\$1 bilhão, em quatro anos, R\$2,4 bilhões, e em dez anos, R\$3,1 bilhões, é um modelo insustentável, desequilibrado. Se não fizermos nada, eu não duvido que em dois ou três anos eu venha aqui novamente e mostre não R\$598 milhões de déficit em um ano, mas R\$1 bilhão de déficit em um ano. Isso vai acontecer se nós não repensarmos esse modelo gastão e sem fiscalização e regulação.

Estes foram os clubes que tiveram superávit: Flamengo em primeiro lugar, com R\$64 milhões; Atlético Paranaense em segundo, com R\$43 milhões; Goiás em terceiro, com R\$15 milhões. Vitória e Avaí, praticamente no zero. E daí por diante só déficits. Pontos mais do que negativos para o estudo: Botafogo, o maior déficit do futebol brasileiro, mais uma vez, segundo ano consecutivo, R\$175 milhões; São Paulo, R\$100 milhões de prejuízo; Corinthians, R\$97 milhões; Santos, R\$59 milhões; Internacional, R\$49 milhões; Atlético Mineiro, R\$48,4 milhões; Coritiba, R\$43 milhões; e Cruzeiro, R\$38 milhões.

Pasmem, os dois times que melhor foram em 2014: bicampeão brasileiro, o Cruzeiro, e campeão na Copa do Brasil, o Atlético, que tinha sido campeão da Libertadores um ano antes, somados mais de R\$87 milhões de déficit. Quer dizer, é o exemplo de que foram campeões, mas o ser campeão no Brasil não garante novas receitas suficientes para equilibrar as contas.

(Soa a campanha.)

O SR. AMIR SOMOGGI – Por isso é que estamos vivendo esse desequilíbrio financeiro.

E essa é a fotografia das receitas e despesas. Somente em dois anos é que as receitas foram menores que as despesas – no ano de 2005, quando o futebol brasileiro teve a transferência do Robinho para o Real Madrid, impactou muito esse volume; e em 2012, quando o futebol brasileiro recebeu R\$350 milhões de luvas da Globo, além do novo contrato televisivo.

Por favor.

Esse é o crescimento receita *versus* despesa. E aí entramos na consequência direta dessa má administração, dessa falta de equilíbrio financeiro. Evolução das dívidas, mesmo quando as receitas não crescem. A dívida total desses clubes hoje supera R\$6,3 bilhões. Estamos falando num crescimento de 17% das dívidas para um mercado que caiu mais de 1%. Portanto, vivemos um desequilíbrio enorme.

Por favor.

Os clubes que mais devem no Brasil: Botafogo: R\$845 milhões; Flamengo: R\$697 milhões. O Flamengo inclusive publicou um documento financeiro que fala numa dívida de R\$578 milhões, descontadas algumas receitas da televisão, mas para haver uma padronização contábil na comparação dos números, a dívida dele bruta está em R\$698 milhões. Depois, Vasco da Gama: R\$597 milhões; Atlético Mineiro: R\$486 milhões; Fluminense: R\$439 milhões. Esses são os maiores devedores, e sempre foram.

O que assusta, além de haver essa visão positiva de o Flamengo reduzir o seu endividamento pagando impostos, controlando custos, que é o caso claro deste tripé – aumento de receita, controle de custos, redução do endividamento –, há outros clubes que vinham bem distantes desse grupo de cinco cada vez mais próximos. Grêmio já está com R\$383 milhões de dívidas; Santos, R\$373 milhões; São Paulo, R\$341; Palmeiras, R\$332 milhões e Corinthians, R\$313 milhões.

Por favor.

E aí o que nos temos é o descalabro, ou seja, uma relação dívida/receita completamente desequilibrada. Mais um indicador que bateu recorde negativo em 2014. O índice dívida sobre receita atingiu o incrível número de 2,02. Quer dizer, dois anos de faturamento para tentar pagar essas dívidas. Mais uma vez, o pior resultado da história do futebol brasileiro.

E um outro ponto que sempre se discute é que se se resolver o passivo fiscal dos clubes, tudo se resolverá. Esse gráfico desmistifica esse tese, porque, a cada ano, o passivo fiscal dos clubes se reduz proporcionalmente ao tamanho da dívida. Os clubes, hoje, devem cada vez mais para bancos, cada vez mais para atletas, cada vez mais para com processos trabalhistas, para fornecedores, salários fora da data de pagamento. Então, hoje, os balanços estão mostrando que, mesmo que se resolva a questão fiscal, não será resolvida a questão da gestão. A gestão dos clubes tem que passar por um choque de gestão, por uma visão mais modernizante, mais estruturante do que é a administração do futebol atual.

Estes são os clubes com as maiores dívidas fiscais: Flamengo: R\$354 milhões; Atlético Mineiro: R\$234 milhões; Vasco da Gama: R\$212 milhões; Botafogo: R\$ 197 milhões; Fluminense: R\$195 milhões.

Eu queria destacar, com relação ao Flamengo, só mais um ponto – eu sei que meu tempo já se encerrou –, mas é uma questão importante. Ou seja, nunca vou esquecer-me do que aconteceu no futebol brasileiro e que deve ficar marcado para todos nós: o dia em que o Flamengo assinou com a Adidas um contrato multimilionário, um dos maiores do mundo; recebe, se não estou enganado, entre R\$30 e R\$35 milhões, aliás, recebe

mais de R\$ 50 milhões de luvas – eu tinha um dado de R\$35 milhões –, e ao invés de contratar o Pato, ou o Robinho, ou o Leandro Damiano, ele vai lá e paga impostos atrasados, porque precisava da CND para buscar novos recursos, como lei de incentivo, o próprio patrocínio da Caixa, e também para gerar credibilidade.

Hoje, o Clube de Regatas do Flamengo – eu não sou flamenguista, eu sou do São Paulo, não tenho vínculo emocional com o clube – é o único modelo de gestão do futebol brasileiro sustentável. A perspectiva do clube, enquanto todos os clubes fechando com esse rombo financeiro, é fechar 2015 com R\$100 milhões de superávit. Se isso acontecer, nós temos que levantar e bater palmas para o Flamengo, porque ele sai de décadas de má administração, para, em três anos... Claro, é o Clube de Regatas do Flamengo, é a maior torcida do Brasil, um potencial de marketing monstruoso, mas não adianta faturar e continuar devendo, não adianta faturar e continuar perdendo dinheiro. Hoje o Flamengo é o nosso único modelo de gestão. *(Palmas.)*

O SR. AMIR SOMOGGI – Por favor.

E, para fechar, eu não vou me estender mais, todo esse estudo está à disposição dos senhores. Eu fiz, pela primeira vez no Brasil, a distribuição, por unidade da Federação, desses números, tanto de receita, como de custo do futebol, como de déficits e dívidas.

Agradeço muito a oportunidade. Não vou me estender mais, porque temos que abrir espaço tanto para o Walter quanto para o Pedro, mas eu gostaria de agradecer, mais uma vez, imensamente a oportunidade e dizer que é uma honra, como brasileiro e como profissional na área do futebol, já há tantos anos, ter mais uma chance, como tive no ano passado, de voltar, no caso, à Câmara dos Deputados, e, aqui, ao Senado, para dividir com vocês um pouco desses números.

Muito obrigado.

Estou à disposição de todos. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Nós que agradecemos, Amir.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Presidente, pela ordem.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD - AC) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Apenas para fazer um pedido a V. Ex^a. Seria interessante que os nossos assessores, depois, pudessem tirar cópia desse material, porque ele é importante para nós.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Inclusive, Deley, estou sendo informado que esse material que o colega acaba de apresentar já está disponível no *site* da nossa Comissão.

Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sr. Presidente, cheguei praticamente no final da exposição, depois vou dar uma olhada um pouco mais atentamente, mas são números. É um diagnóstico do futebol brasileiro. Isso aí reflete os 20 clubes brasileiros. Nós temos aí milhares de clubes em situação de querer galgar a Série A, a Série B, a Série C, mas que têm dificuldade. Eu queria que, além de debatermos a medida provisória, pudssemos também trazer propostas para resolvermos esse problema. Dar só o diagnóstico... Vemos diariamente o diagnóstico. Como poderíamos resolver esse problema?

Basicamente a medida provisória trata somente das dívidas que têm sobre Previdência, sobre outras coisas, e o problema do futebol brasileiro é muito mais do que isso, é bem maior do que isso. Não sei se o Flamengo é referência de administração. Eu sei que o Flamengo, desde que nasci, é a maior torcida e a maior renda do futebol brasileiro. E se está nessa situação é porque há anos e anos vem cometendo, eu não diria irregularidades, porque não vou aqui fazer juízo de valor sobre pessoas, mas vem administrando de forma errada.

Então, Sr. Presidente, eu queria que este debate, além da medida provisória em si, trouxesse também soluções naquilo que o Senado pudesse ajudar, ou que na medida provisória pudssemos emendar.

O SR. AMIR SOMOGGI – Eu queria complementar.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k..

O SR. AMIR SOMOGGI – Esses 20 clubes representam mais de 82% do volume de dinheiro do futebol brasileiro. Se pensarmos nos 600 clubes e não pensarmos nos 20, não haverá financiamento para os 600. Na Europa – Alemanha, Inglaterra –, os grandes clubes financiam a atividade dos pequenos, e não o contrário. Nós temos que repensar esse modelo também.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k..

Eu queria fazer um registro que acho importante. Aqui estão presentes o Senador Omar Aziz, que acabou de fazer uso da palavra, que é o Líder do PSD, meu Líder aqui no Senado; temos aqui o Deputado Marcelo Aro, o Deputado Jovair Arantes. É importante registrar a presença porque são pessoas que realmente estão preocupadas em discutir o futuro do futebol brasileiro. O Deputado Washington Reis; o nosso Relator, Otavio Leite; o Deputado Evandro Rogerio; temos também o Deputado Fernando Jordão; o Deputado Marcus Vicente; o nosso querido Deley; o nosso Danrlei, e também o Zé Silva.

Vamos ouvir agora o Sr. Walter de Mattos Junior.

O SR. WALTER DE MATTOS JUNIOR – Boa tarde!

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Quero fazer aqui um registro, porque o Relator me chamou a atenção. O Sr. Walter é Presidente do jornal *Lance!*

O SR. WALTER DE MATTOS JUNIOR – É também uma satisfação, porque já é a segunda vez que eu venho ao Congresso no âmbito dessa discussão da nova legislação do futebol. Estive no ano passado também na Comissão do Proforte e me sinto também muito feliz de poder estar aqui para debater, contribuir.

Eu vou tentar fazer a apresentação no prazo devido. E acho que o importante é a gente deixar mais tempo depois para o debate.

Então, diante do quadro geral do futebol brasileiro, a gente precisaria de muito mais debate e a gente vai ter aqui o desafio de fazer uma síntese do que está acontecendo, ajudado pela escada lá da apresentação do Amir, que botou um pano de fundo quantitativo para a gente entender a realidade dos números. E, no final, eu trago três propostas, no intuito de contribuir, além do que já está sendo colocado pela proposta do Profut.

Então vamos lá!

A agenda é: por que é necessário mudar a situação atual e uma proposta sintética. O futebol é um grande negócio, então temos uma cadeia produtiva muito rica, sofisticada, cada vez mais. Vocês viram os números de faturamento dos maiores clubes que é de R\$3 bilhões, empregam dezenas de milhares de pessoas e podem fazer isso de maneira muito mais eficaz. Ele pode então ter um setor econômico mais relevante.

Há uma razão subjetiva: a identidade do brasileiro. Estamos todos aqui, o interesse da mídia é porque desde antes de Nelson Rodrigues, a gente sabe que a Pátria de chuteiras é uma coisa muito importante. E tivemos, infelizmente, uma Seleção Brasileira humilhada em casa, o que não é somente o que aconteceu naquela partida, e sim, aquilo é um reflexo do estado, tanto é o reflexo do estado do futebol alemão, quanto o é do estado do futebol brasileiro. E a gente vai mostrar isso um pouquinho mais adiante.

A situação atual é que esse negócio global é altamente competitivo e profissional. Essa talvez seja uma das coisas muito importantes para a gente notar, se a gente quiser tirar o futebol brasileiro do atoleiro em que ele está. No Brasil nós temos um modelo de gestão arcaico e incapaz de lidar com os desafios atuais. Essa semana passada, um ex-presidente do Flamengo me dizia que quando ele foi presidente, nos anos 1990, o orçamento do Flamengo era um vigésimo do que é hoje. Isso para se ter uma ideia de como o negócio mudou, de um negócio pequeno e quase personalista, para um negócio de verdade, com uma estrutura que deveria ser corporativa.

A âncora de dívidas altas, não só a fiscal, e a má gestão tornam os clubes frágeis e constantemente explorados. Eles são explorados a partir da má gestão, eles são explorados pelo sistema que os cerca, que os tem como uma presa fácil, seja com contratos que são lesivos aos clubes, fazendo empréstimos de última hora, ganhando jogadores em troca, bancos que fazem adiantamento de receita a taxas extorsivas. Tudo isso decorrente da fragilidade da situação financeira dos clubes e da má gestão.

E falta segurança jurídica para negócios sustentáveis. O que eu quero dizer com isso? Você vê que não há clubes que consigam fazer negócios de financiamento de longo prazo. Todo mundo que está em volta do clube é por um negocinho pequeno e de curto prazo. O Atlético Paranaense é um bom caso: está tentando fazer o seu estádio e tem que ficar vendendo jogador constantemente, porque não tem um financiamento de longo prazo.

A situação atual mostra que os clubes brasileiros – esta é uma frase um pouco impactante, mas eu acredito nela – o futebol brasileiro de clubes hoje é de Terceira ou Quarta Divisão, por qualquer critério que a gente queira. Receita dos clubes, e aí estão os quatro maiores clubes da Europa contra os maiores clubes do Brasil, vocês vejam o abismo. E não é porque a economia deles é mais forte que a nossa. Nós temos um PIB maior do que o da Espanha, um PIB não muito distante do da Inglaterra e um pouco menor do que o alemão. Então não é a razão de o Brasil ser um País pobre; o problema é que a gente não explora o futebol adequadamente.

Isso aqui é em cima do quadro que o Amir já mostrou. Vamos rápido. A receita estagnada, a dívida aumentando, e aí a gente chega a um indicador que eu acho que é muito importante, que é esse aqui, que eu falava, da Alemanha. Então, enquanto, em 2003, os clubes brasileiros tinham uma dívida consolidada, que era uma vez e meia o seu faturamento, uma coisa completamente inapropriada, é como se o Brasil, em vez de dever 60, 70% da dívida do PIB, devesse uma vez e meia, os alemães deviam 72% da sua receita. Eles baixaram em dez anos e nós subimos e não paramos de subir. Hoje o endividamento é mais que o dobro da receita e acumulando novos déficits, quando a gente devia estar acumulando superávit.

As federações e a CBF não se ocupam da melhoria do futebol brasileiro. A CBF tem um histórico de cuidar da Seleção Brasileira. Ela, por uma inação e pela estrutura de poder hoje que tem no futebol brasileiro, não há ligas profissionais, que deveriam, essas sim, como em qualquer lugar do mundo... Qualquer lugar do mundo,

seja nos Estados Unidos, com as cinco ligas, seja na Europa, com as ligas com o futebol europeu, quem cuida da gestão dos principais campeonatos não são as federações, são os clubes organizados sob a forma de uma liga profissional.

Aqui, nós temos uma dependência. Houve duas tentativas, nos últimos 20 anos, de fazer um campeonato autônomo da CBF. As duas não deram certo e nós temos praticamente todas as competições organizadas e geridas pelas federações e pela CBF.

A incapacidade de manter bons jogadores no País. Isso faz parte de uma história profunda, que vem desde a incapacidade de investir de maneira sustentável na base e, depois, ter uma gestão que segure esses jogadores para eles darem retorno esportivo e de *marketing*. E a qualidade do espetáculo é pobre e cada vez pior. Eu acho que não há ninguém que discorde da afirmação de que hoje se joga, talvez, um futebol no Brasil como nunca se viu, em termos de qualidade comparativa com o resto do mundo. O futebol da Primeira Divisão brasileira está a séculos de distância do futebol que a gente vê nas melhores ligas do mundo.

Aqui temos três propostas. Como eu disse – repito –, isso é uma visão sintética. Acho que as questões que afligem o futebol brasileiro são bem mais amplas que isso. E espero que, uma vez vencida essa discussão do Profut, possa o Legislativo brasileiro, junto com o Executivo, se empenhar em uma segunda rodada, uma segunda fase, que terá que passar pela Lei Pelé e por outras coisas que ainda precisam ser ajustadas.

Então, a primeira proposta aqui, eu quero detalhar um pouquinho, é manter as exigências que estão na MP. A MP tem coisas a serem corrigidas, eu já escrevi, já tem muita gente que tem falado nisso, mas o refinanciamento do passivo, essa é uma questão importante, autoriza o Estado a exigir contrapartida do devedor. Isso é uma coisa que tem muita gente se colocado contra, mas isso é assim em qualquer lugar. Você vai a um banco, você vai ao BNDES, eles têm exigências. Estão dando um refinanciamento em 20 anos, têm o direito de exigir contrapartidas, ainda mais que são devedores contumazes e que acumulam dívidas há muitos anos.

O *fair play* financeiro, que é uma parte da MP, não é uma invenção brasileira. Isso hoje é uma tendência no mundo inteiro. Nas ligas americanas, elas já foram fundadas assim. Há limites de pagamentos de salários, para garantir o mínimo de equidade na disputa e ter uma esportividade elevada, e que é para o bem dos participantes do sistema porque, se dois ou três clubes de destacassem tremendamente em relação aos outros, ao longo do tempo você perderia o apelo esportivo.

E, na UEFA, tem hoje uma comissão... Por exemplo, na Alemanha, você pode sair até da Bundesliga. A Bundesliga são as duas Primeiras Divisões, e eles são organizados de tal maneira que, se não cumprir as regras financeiras, o clube pode cair para a Terceira Divisão direto. Então, não é uma invenção brasileira, como alguns estão querendo fazer crer.

O conjunto de regras na MP visa garantir uma disciplina saudável, ainda nesse modelo que eu chamo de amador de gestão dos clubes.

Eu queria tratar rapidamente de dois mitos que têm sido tratados na mídia com relação à MP. Primeiro, uma mentira, que diz que os clubes brasileiros a se cumprir a MP, não vão poder jogar as competições internacionais.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WALTER MATTOS – Ora, o Legislativo brasileiro só pode impor regras sobre as instituições brasileiras. É óbvio que tanto a CONMEBOL, nada disso, elas não têm nenhuma necessidade de se adaptarem a nada. E os clubes vão poder continuar jogando essas competições.

Segundo, que é intervenção indevida em entidade de direito privado. Eu trouxe aqui o voto completo do eminente jurista Ministro Cezar Peluso a respeito da discussão que houve quando da promulgação do Estatuto do Torcedor. Houve uma Ação de Inconstitucionalidade interposta pelo PP, que foi rechaçada, por unanimidade, a partir do voto do Ministro Peluso. Vou ler uma frase. Ele está aqui na íntegra. Depois, se quiserem, a gente pode disponibilizá-lo. Há um momento em que ele diz: “Portanto, é imprescindível que se tenha em conta, na análise dos dispositivos impugnados pela tentativa de impugnação, a legitimidade da imposição de limitações à autonomia esportiva”.

O Ministro Celso de Mello já havia votado, em diversas votações – e foi usado pelo Ministro Peluso –, que não há direito absoluto na Constituição brasileira, a não ser as cláusulas pétreas. Todo o mais pode ser objeto de ação do Legislativo, desde que no interesse público.

Na segunda proposta aqui, além da manutenção do *fair play* da MP, eu considero que o mais importante e o mais revolucionário é a gente ter coragem e criar um estímulo tributário forte. Nesse quesito, queria destacar que a emenda – tive ocasião de estudar as emendas propostas – do Deputado Jutahy Filho, da Bahia, é muito boa, tem uma justificativa muito boa. Se acolhida – obviamente, pode-se sempre melhorar; e esta Comissão certamente o fará –, ela já dará um salto muito grande, que é propor a criação da sociedade esportiva, sociedade empresária do futebol. E a lógica é: a origem associativa dos clubes – isso é uma coisa muito importante – foi sem fins lucrativos, como um clube de tênis, como um clube social, como foram os clubes de futebol,

com toda uma legislação. O presidente do clube podia ser eu, o Deputado Otavio, o nosso caro Pedro. E não era justo – estávamos fazendo isso voluntariamente – que, amanhã, o nível de punição, se o clube deixasse de fazer alguma coisa, fosse muito duro. No entanto, os clubes de futebol do mundo inteiro – e os brasileiros são assim – são entidades mercantis. Eles faturam bilhões, como a gente viu os clubes europeus – e os brasileiros caminham para isso –, são entidades que negociam direitos, compram e vendem jogadores, com patrocínios, são responsabilizados juridicamente por eventos que levam dezenas de milhares de pessoas. Não são entidades associativas, como o foi na origem, sem fins lucrativos e que têm um regime de responsabilização completamente inadequado para o mundo em que a gente vive.

O entendimento é que a SEF é um modelo que facilita a responsabilização. Há jurisprudência no Código Comercial para a gestão temerária, uma série de coisas, enquanto não há jurisprudência de nenhum dirigente punido no Brasil por gestão temerária até hoje, por mais que possam ter deixado seus clubes falidos. Isso se deve, em parte, à questão do estatuto jurídico ao qual estão submetidos.

As SEFs vão ter um potencial de atração de investimentos que vai possibilitar a evolução tão necessária do futebol brasileiro. Nesse ponto, ou vamos passar para o ajuste dos clubes, um período muito longo de ter que pagar essa parte da dívida sem poder investir, ou também podemos combinar isso com a atração de novos investimentos para acelerar a evolução.

Uma coisa importante: a criação dos estímulos das sociedades empresariais do futebol não significa vender os clubes. Por exemplo, um clube pode não atrair nenhum novo investidor e manter 100% das suas cotas debaixo do seu clube associativo. No entanto, ele já estará sendo operado dentro de um novo modelo jurídico.

O modelo alemão, por exemplo, manteve o controle acionário nas mãos dos clubes, com 51% das ações. Esse pode ser um modelo a ser contemplado na nossa transição. Ele viabiliza a gestão profissional de qualidade, porque todo mundo fala – os cronistas e a sociedade – que gostaria de ter uma gestão profissional, tudo isso, mas esquece que essa gestão profissional neste modelo amador não vai acontecer. Ela pode acontecer em períodos curtos, mas logo depois vem uma nova eleição e uma nova gestão, que, muitas vezes, estraga o que foi feito anteriormente.

O colega Amir acabou de falar do Flamengo. Pode vir uma nova direção daqui a uns anos que, em vez de fazer superávits, faça déficits, ainda que limitados pela MP. Então, a história da gestão dos clubes tem sido assim: alguns aqui fazem uma gestão boa e, depois, são sucedidos por uma gestão que, em geral, acumula mais passivos.

E o estímulo tributário custa pouco. Por exemplo, essa emenda seria 4% sobre a receita total. Se você olhar que os Clubes hoje não geram lucro, portanto, não pagam Imposto de Renda, a inclusão desses clubes num regime jurídico que possibilitará ao Estado brasileiro, daqui a alguns anos, poder tributá-los, por exemplo, no caso do ProUni foi feito assim: houve um estímulo para as universidades mudarem o seu regime de entidades não lucrativas para entidades com fins lucrativos e deu-se 10 anos de isenção de Imposto de Renda. Ora, elas já não pagavam Imposto de Renda. Então, o Estado brasileiro não estava abrindo mão de nada. Estava induzindo a um novo modelo de gestão e podendo vir a tributar no futuro, com o êxito desse modelo.

A terceira proposta é a gente adotar uma instância para coordenar esforços de segurança. Eu confesso aos senhores, no domingo passado, foi mais uma das dezenas de vezes em que a minha espinha gelou. Aquele episódio no Castelão, em Fortaleza, aqui estão o Presidente e o ex-Presidente do Corinthians. Eu me recordo daquele jogo do Pacaembu, na Libertadores, quando um policial impediu, talvez, o que fosse uma tragédia. O Brasil tem uma sorte de nunca ter tido uma tragédia grande no futebol, como, por exemplo, foi Heysel, foi Sheffield na Inglaterra.

Nós andamos no fio da navalha, porque não há, no Brasil, uma dedicação a esse tema como deveria. Melhorou a violência dentro dos estádios, ainda temos esse episódio como foi o de domingo passado, que podia ter terminado numa tragédia, mas não há uma instância que coordene esses esforços – acabou de adentrar o Ministro Orlando Silva – e eu me lembro, e de outros Ministros do Esporte com quem eu tive o privilégio de interagir, dizendo: “Mas os senhores deveriam coordenar esses esforços”. Eles diziam: “Eu não tenho poder sobre isso. O Ministério do Esporte não tem”.

Então, nós precisamos, e eu proponho um modelo, como foi o inglês, que utilizou uma autoridade que ficou com a responsabilidade de coordenar todos esses esforços no âmbito de gerar segurança no negócio do futebol, e o sucesso que eles tiveram foi indiscutível.

São essas as propostas.

Muito obrigado pelo tempo e espero que a gente tenha a chance de debater mais.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Antes de chamar o próximo orador, eu queria registrar a presença do Deputado Andres Sanchez, do Deputado Vicente Cândido, do Deputado Márcio

Marinho, que é o Presidente da Comissão do Esporte na Câmara dos Deputados. Registrar, também, a presença do Deputado José Rocha e, também, do nosso Deputado e Ministro Orlando Silva.

Vamos passar a palavra, agora, ao Pedro.

O SR. PEDRO TRENGROUSE – Boa tarde!

Em primeiro lugar, eu agradeço o convite para mais essa audiência e lembro que esse tema, por iniciativa do Deputado Deley e, depois, sob a condução do Deputado Jovair Arantes como Presidente, do Deputado Vicente Cândido, como Vice-Presidente, e do Deputado Otavio Leite, como Relator, vem sendo discutido há dois anos – há dois anos – no Congresso Nacional. Foram várias audiências públicas, inclusive uma audiência geral no Plenário da Câmara.

E eu queria dividir, logo de plano, uma preocupação com os senhores. O Governo Federal, ao arrepio da Constituição, usurpou a competência do Congresso Nacional para tratar desse tema, e o fez de forma acintosa.

É verdade que as medidas provisórias já se tornaram banais. O Governo legisla por medida provisória há muito tempo. Mas, nesse caso, o Governo passou de todos os limites.

Por quê? Em primeiro lugar, porque, na própria exposição de motivos desta medida provisória, o Governo fala que ela é resultado de uma longa discussão entre o Ministério do Esporte, o Ministério da Fazenda, a Procuradoria-Geral da República.

Ora, um dos requisitos essenciais para qualquer medida provisória, segundo o art. 62, da Constituição, urgência e relevância. Da relevância não se discute. Agora, o que é urgente não pode esperar um longo período de discussão entre o Ministério do Esporte, da Fazenda e da Procuradoria-Geral.

Aliás, quando o Governo anunciou que faria uma medida provisória, disse que em 30 dias faria essa medida provisória; demorou 60. Então, o primeiro ponto importante a ressaltar é que essa medida provisória sofre de um vício de origem. Ela é inconstitucional porque não se encontra presente o requisito da urgência, dado que a própria exposição de motivos da MP diz que ela é resultado de uma longa discussão. E aquilo que se pode discutir longamente não é urgente.

Segundo ponto que torna também essa medida provisória inconstitucional é que, quando o Congresso Nacional discute, por dois anos, com várias audiências públicas, aliás, um tema que transcende a dívida dos clubes. Vimos aqui, tanto pela exposição do Amir quanto pela exposição do Walter, que o buraco é muito mais embaixo, não adianta resolver a dívida, que os clubes vão voltar a dever logo ali na frete. Temos problemas sérios de governança. Aliás, hoje, no *Globo* está dizendo que a Federação de Futebol do Rio de Janeiro foi quem mais lucrou com o campeonato estadual, mais do que o campeão de todos os outros clubes. Ou seja, temos um modelo, um sistema que concentra riqueza, sim, no Flamengo, no Corinthians, mas também concentra riqueza nas federações, na CBF. E é um sistema do qual todos somos reféns. Por que somos reféns desse sistema? Porque ele foi criado pela ditadura do Estado Novo, em 1941, que criou o CND e obrigou todas as organizações esportivas a aprovar seus estatutos naquele órgão indicado pelo governo, à época, Getúlio Vargas, Estado Novo.

Pois bem, esta estrutura que temos hoje de clubes e ligas, que formam federações, que formam as confederações, vem de lá. E foi recebida pela Constituição de 1988 com autonomia. Ou seja, a Constituição Federal de 1988, a Constituição cidadã deu autonomia a um sistema criado pela ditadura. A autonomia da vontade que deveria ser a essência desse sistema, ou seja, as pessoas são membros porque querem ser membros, não estava na origem do sistema que temos hoje. Por isso, o Congresso Nacional tem, sim, a competência, o dever de ofício de legislar sobre isso, sim, sem ferir a autonomia do art. 217.

Agora, permita-me discordar um pouco da interpretação em relação ao acórdão do STF sobre a autonomia no Estatuto do Torcedor, porque entender que aquele artigo não vale de nada é achar que há normas constitucionais inúteis. E isso não é de boa técnica jurídica. Temos, sim, que entender qual é o alcance dessa autonomia, mas que ela existe e merece ser respeitada, sem dúvida nenhuma, merece.

Por outro lado, ela também não é absoluta. Isso ficou provado pelo julgamento do Estatuto do Torcedor. Aliás, sobre normas de funcionamento das organizações esportivas, é importante ressaltar que a Lei Pelé trata disso e não foi, em momento nenhum, questionada quanto a sua constitucionalidade. A Lei Pelé trata das condições de elegibilidade dos dirigentes esportivos, dos formatos das eleições.

Porém, se o Congresso Nacional, se a sociedade não está mais satisfeita com esse modelo, precisamos discuti-lo. Mas não de forma açodada, não com uma pauta imposta por uma medida provisória inconstitucional como esta e não pelo Governo Federal, que não foi eleito para legislar. O Poder Executivo assume aqui a competência do Congresso Nacional.

E aqui, não por acaso, na última pesquisa sobre a credibilidade das instituições brasileiras, a Câmara dos Deputados mostrou que melhorou quanto à sua percepção junto à sociedade, simplesmente porque Câmara independente, democracia forte. Não é esse o lema da atual gestão?

Então, talvez seja hora de usar o futebol brasileiro como vitrine para dar um basta, para dizer “não”, para dizer “chega, não dá mais para aceitar o Governo Federal legislando por medida provisória”. E neste caso, o risco é ainda maior, porque o Supremo Tribunal Federal geralmente não aceita questionamentos quanto ao Regimento Interno das Casas. Ele entende que são questões *interna corporis*, mesmo que tenha havido alguma divergência quanto ao Regimento na aprovação de determinado projeto de lei, o Supremo Tribunal Federal não entra nessa questão. Não se pode dizer o mesmo quando a questão é constitucional. O Supremo Tribunal Federal já entendeu que pode, sim, julgar a constitucionalidade dos projetos de lei, que são oriundos de medidas provisórias, inconstitucionais, quando ausentes os requisitos que têm que ser cumulativos da urgência e da relevância.

Então, a minha primeira preocupação, que eu trago para dividir com os senhores, é que, continuando discutindo essa medida provisória, ainda que – aliás, sábia decisão do Congresso Nacional ao conceder a relatoria ao Deputado Otavio Leite, pelo acúmulo que teve nas discussões, que duraram dois anos, do projeto de lei que se batizou de Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte –, mas ainda que recuperássemos todo aquele acúmulo e transformássemos essa medida provisória no projeto de lei que já foi apresentado pela Comissão, nós corremos o risco, sim, de ver o Supremo Tribunal Federal declarando esse projeto de lei, convertido, em razão da medida provisória, como inconstitucional, e todo esse trabalho, todo esse esforço indo por água abaixo.

Então, a minha primeira preocupação é esta: os senhores precisam atentar para o fato de que a própria exposição de motivos dessa medida provisória deixa claro que o Governo Federal, que a editou, não a considerava urgente, pois – repito, abro aspas –, “foi resultado de um longo processo de discussão entre os Ministérios do Esporte e da Fazenda, e da Procuradoria da Fazenda Nacional.” Enfim, nós precisamos nos preocupar com isso porque estamos todos aqui reunidos, mais uma vez, e podemos ver nosso trabalho indo por água abaixo por um vício formal.

Pois bem, além disso, nós precisamos considerar que essa medida provisória se aproveita de uma situação de debilidade dos clubes brasileiros para impor uma série de condições que não necessariamente precisavam ser contrapartidas para o pagamento das dívidas. Ora, contrapartida de pagamento de dívida é o pagamento da dívida. Ponto. Quando a gente quer misturar uma série de coisas aqui, nós perdemos o foco da discussão. Ou seja, se o clube pagou a dívida, ainda assim ele é obrigado a fazer tudo isso em razão da dívida? Não.

(*Soa a campanha.*)

O SR. PEDRO TRENGROUSE – Ora, o Congresso Nacional precisa, urgentemente, consolidar a legislação do esporte no Brasil, melhorar esse marco regulatório que é constituído de uma série de remendos.

Vejam vocês, só para dar alguns exemplos dessa própria MP: o art. 6º fala que, caso as entidades de administração não cumpram os requisitos da MP em razão da adesão dos clubes, ou seja, uma obrigação indireta, por via oblíqua, quase que uma coação para que as entidades de administração, que não necessariamente adeririam ao Profut, também cumpram aqueles requisitos, os clubes poderiam criar uma liga que, por sua vez, seria, então, completamente legítima e legal dentro do território nacional.

Isso não é novo no Brasil. Nos anos 30, aliás, em 1933, houve a primeira crise do futebol brasileiro, quando a CBD foi contestada pela criação da Federação Brasileira de Futebol. Essa confusão gerou uma fragilidade na Seleção Brasileira que disputou a Copa do Mundo em 1934, e uma discussão acaloradíssima, que levou à primeira intervenção legislativa do Estado no esporte, que foi o Decreto Lei, em 1941, com que o Getúlio Vargas tentou organizar a casa, dizendo que, para cada modalidade, haveria uma única entidade, que seria composta da maneira que nós temos hoje, a mesma composição.

Pois bem, nós, ao permitirmos, ou ao incentivarmos a criação de uma liga que não seja criada pela associação nacional filiada à FIFA, estamos incorrendo no mesmo erro, porque o Walter bem disse que a lei brasileira não pode obrigar as organizações internacionais.

O fato é que se qualquer equipe de futebol não disputar as competições organizadas pelas entidades às quais estão filiadas, ela não pode disputar nenhuma outra competição. Aliás, nós vivemos isso no Rio de Janeiro, com Flamengo e Fluminense querendo sair do Campeonato Carioca, mas não saem, porque se não disputarem o Campeonato Carioca não poderão disputar o Campeonato Brasileiro, porque, aliás, eles são filiados à Federação de Futebol do Rio de Janeiro, que, por sua vez, é filiada à CBF, que, por sua vez, é filiada à CONMEBOL e à FIFA.

Então, por essa filiação indireta, os clubes, sim, estariam impedidos de disputar as competições internacionais desse sistema, em razão de não pertencerem mais a ele, pois seriam excluídos na sua base, no seu nascedouro.

Então, temos aí a possibilidade de um retrocesso a 1933, quando o Brasil já passou por isso, e a solução foi justamente unificar, por força de lei, aliás, de decreto-lei da ditadura militar, esse sistema.

Bem, uma outra questão importante aqui diz respeito à limitação dos mandatos. Ora, isso não é novo no Brasil. A Lei nº 6.251, de 1975 – aliás, novamente aí o regime militar moldando o esporte brasileiro –, já dizia que os dirigentes esportivos tinham limitações nos seus mandatos e nas suas reeleições.

O resultado foi que os pais se sucediam aos filhos, que sucediam aos pais, e a base de poder permanecia a mesma. Por quê? Porque a grande questão que não se pergunta é a seguinte: por que os atletas e clubes não têm direito a voto nas organizações que administram as suas competições? Se alguém puder me responder por que atletas e clubes não têm direito a voto nas organizações que administram as suas competições, eu vou ficar muito agradecido, porque até hoje, além de uma perspectiva histórica, ou seja, “não é assim porque nunca foi assim”... Mas não “não é assim, porque não deveria ser assim”, não é assim porque dá para esperar a democracia da ditadura? Se a ditadura criou esse sistema, não dá para esperar nada diferente do que um sistema hermeticamente fechado, para impedir qualquer tipo de alternância de poder.

Então, ao limitar os mandatos simplesmente, sem mexer na base de sustentação... Aí faço um parêntese: não existe aqui nenhum maniqueísmo em relação a entidades esportivas, clubes ou atletas, até porque todos são responsáveis pelo funcionamento harmônico desse sistema.

Acontece que também as federações e também a CBF são reféns desse sistema, porque, mesmo que eles quisessem mudar, não têm forças para isso. Um presidente de federação, um presidente da CBF está sujeito à vontade dos seus filiados, e os seus filiados hoje, por força dessa perspectiva histórica e legal, são aqueles membros que não querem, por natureza, dividir poder. Aliás, ninguém quer.

Então, nós precisamos discutir esse modelo de organização do futebol brasileiro com muito mais cuidado. Não dá para tratar, de forma açodada, essas questões, porque o que vai sair daqui será mais um remendo, que pode deixar a situação dos clubes e do futebol brasileiro ainda pior.

E vou lembrar a Timemania, que prometeu resolver a questão da dívida dos clubes, e não resolveu. Aliás, o Deputado Silvio Torres participou dessa discussão, porque a Caixa Econômica veio aqui e disse que arrecadaria R\$520 milhões no primeiro ano da Timemania. Se tivesse arrecadado os R\$520 milhões, não teríamos dívida agora para discutir.

Então, o Governo já prometeu, não cumpriu e agora cobra dívidas que obrigou os clubes a confessar, ou seja, eles saíram da Timemania pior do que entraram, e novamente temos aqui uma discussão açodada, uma discussão corrida, uma discussão pautada pela pressa do Executivo para responder a uma parcela da sociedade, o que pode ser muito prejudicial ao futebol brasileiro.

Sobre, ainda, a criação da Apfut... Aí quero fazer um registro aqui: acompanho o esporte, o futebol brasileiro, há 16 anos, e o melhor Ministro do Esporte que o Brasil já teve foi o hoje Deputado Orlando Silva. Ele criou na época a Secretaria Nacional de Futebol, que tinha por objetivo trabalhar justamente essa modernização, esse desenvolvimento do futebol no País. Pois bem, quando ele saiu do Ministério, reduziram o orçamento da Secretaria de Futebol, a ponto de o Ministério, que tem hoje um orçamento de mais de R\$2 bilhões, destinar R\$18 milhões para a Secretaria Nacional de Futebol.

Ou seja, esse Governo, que não destina orçamento, que não dá atenção, que não dá importância ao futebol, agora diz que vai criar uma agência para o futebol? Aliás, num momento em que o Congresso Nacional vem exigindo, com muita razão, a redução do governo, a redução do número de Ministérios, a redução das despesas, o aumento do superávit primário, o Governo apresenta uma proposta dessas? Ora! E nós ainda discutimos isso, aceitamos a pauta do Governo, completamente dissociada da sociedade e do Congresso?

Então, nós precisamos ter muita atenção, muito cuidado, e a mensagem que trago para os senhores, além de agradecimento por poder participar, mais uma vez, de uma audiência pública, é que o povo elegeu os Deputados e Senadores para legislar, e os Deputados e Senadores não podem aceitar que o Poder Executivo usurpe essa competência.

E mais... E mais...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O senhor me desculpe, Pedro, mas você não vai ensinar para nós aqui...

O SR. PEDRO TENGROUSE – Não.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Só um minutinho, espera. Só um minutinho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Quando ele terminar, eu lhe cedo a palavra. Nós temos que respeitar, ele está...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Eu quero é o seguinte, é a décima vez que o cidadão que está explanando repete a mesma coisa. É a décima vez.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – É a opinião dele, Presidente. O senhor vai ter direito depois de discordar.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Senador, ele é nosso convidado.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Por que é que ele não pode? Não estou me sentindo desrespeitado, é a opinião dele.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Senador Omar.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Presidente, eu gostaria que o senhor garantisse a palavra do convidado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Pedro, por favor.

O SR. PEDRO TENGROUSE – Bom, então, nós precisamos... e aí o Senador, sem dúvida, sabe que está aqui para legislar, e legislar significa mediar interesses, discutir, ouvir a sociedade. Aliás, o Congresso, o Parlamento é onde se faz as discussões. Discussão é isso.

Aliás, viva a democracia, as pessoas acham uma coisa, outras acham outra e é o que nós estamos tratando aqui, da democracia no esporte brasileiro. E a democracia no esporte brasileiro não pode nascer de uma medida provisória inconstitucional.

Então, é esse o recado que eu trago para os senhores, porque eu acho que essa discussão é muito mais profunda. Não podemos nos aproveitar de um momento de fragilidade dos clubes que estão devendo horrores, para, de forma açodada, impingir uma série de modificações que nós não temos certeza que resolverão o problema. O lugar para discutir esse assunto não é nos gabinetes do Palácio do Planalto, dando origem a uma medida provisória, mas, sim, no Congresso Nacional, que está cada vez mais valorizado e legitimado para discutir esse assunto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Agradecemos aqui a fala do nosso convidado Pedro.

E queria registrar aqui a presença, também, do Deputado Silvio Torres, que está aqui participando, e do nosso Deputado Afonso Hamm.

Temos aqui uma participação, que nós entendemos que é da maior importância, através do e-Cidadania, de alguns...

Eu vou passar aqui a palavra ao nosso Relator e já temos aqui uma ordem de inscrição. Pela ordem, nós temos inscritos aqui: Deputado Deley, Senador Omar Aziz, Deputado Marcelo Aro, Deputado Orlando Silva, Deputado Vicente Candido, Deputado Andres Sanchez e Deputado Danrlei.

Vou passar a palavra aqui ao nosso Relator, e, depois, no intervalo, vou ler aqui algumas das mensagens que estamos recebendo, através da nossa página, do e-Cidadania, que entendemos que é de fundamental importância para esse debate.

Nosso Relator.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Muito obrigado. Sr. Presidente, eu procurarei ser muito breve, embora já venha, ao lado de vários colegas, acumulando uma reflexão sobre essa matéria que é ampla. Todos os brasileiros têm absoluta aptidão e legitimidade para dar o palpite que bem entenderem, porque, enfim, nesse campo do futebol, não interessam as letras, todo mundo é PhD para julgar e sugerir o caminho para salvar o futebol brasileiro. A história do 7 a 1, que foi super bem lembrada pelo Walter, exatamente, foi o retrato de uma consequência, de um lado, do que vem sendo o nosso futebol, nos últimos tempos, e do que vem sendo o futebol alemão, nos últimos tempos. Essa que é a verdade.

Eu acho que se destaca uma preocupação do Dr. Pedro em relação à judicialização futura do que vem a ser editado como lei. Na verdade, uma medida provisória é convertida em um projeto de lei, um projeto de conversão, e as Casas vão votar. Se nós tivermos habilidade e construirmos o consenso possível, essa judicialização vai estar afastada e a eficácia do que propusermos terá muito mais perspectiva real.

Então, esse é um ponto muito importante.

Eu queria apenas fazer uma pergunta ao Somoggi, que, a certa altura, falou sobre a transferência de atletas como uma das receitas. Segundo se tem notícia, no ano passado, 1.600 brasileiros foram para outros países jogar, grande parte ganhando pouco, muito pouco, mas na esperança de uma perspectiva melhor de vida. Isso é natural e legítimo. Queria perguntar se ele tem uma cronologia disso. Na comparação de dez anos atrás, era muito mais em relação a hoje? E uma projeção desse quadro para daqui a cinco ou seis anos? Esse é um dado que eu achei muito curioso.

Ao Walter Mattos, uma pergunta também muito objetiva em relação à sociedade empresária do futebol.

Eu, particularmente, acho que a gente tem que discutir essa questão. Há emendas de vários Colegas sobre isso: do Deputado Jutahy, do Deputado Orlando Silva, da Senadora Vanessa. Eu acho que a gente tem que moldar um desenho que não imponha, mas que permita um ambiente jurídico de isso ir adiante.

Eu queria perguntar ao Walter Mattos, que estuda muito esse assunto, se ele tem ideia de quando isso foi implantado na Alemanha, já que se fez tanta referência à Bundesliga; se ele tem ideia de quando isso foi implantado na Europa, esse modelo de sociedade empresária. Só para se ter uma ideia.

Então, era isso.

O SR. AMIR SOMOGGI – Sobre os jogadores...

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Depois os Colegas vão falar. Vamos lá.

O SR. AMIR SOMOGGI – Perfeito.

Sobre os jogadores, a realidade do futebol brasileiro é clara: de 2003 a 2007, o futebol brasileiro viveu a dependência extrema das transferências. Batemos o recorde proporcional das receitas em 2007, quando 37% do faturamento dos clubes foi proveniente das transferências. O problema principal é a ausência de orçamento: os clubes não têm orçamento, porque ficam vendendo atletas – se eu vendo, eu fecho no azul; se eu não vendo, eu fecho no vermelho. Essa é a realidade. A situação é tão grave, hoje – e os números estão aí para mostrar o balanço dos clubes, publicados na internet, não é uma invenção minha –, que, vendendo jogador, fecham com um rombo de R\$600 milhões. Quer dizer, se não vendessem atletas, o rombo já seria de R\$1 bilhão. Essa é a realidade.

Então, o que acontece com o mercado brasileiro é que, de 2008 a 2010, com a crise financeira internacional, os números caíram, e caíram muito. Graças a esse fator externo, os clubes começaram a crescer em outras receitas: televisão, que estava pagando mais, e, principalmente, *marketing* e sócio torcedor. Voltamos a essa realidade em 2013, quando, de novo, as transferências voltaram a afetar.

A pergunta é: por que transferimos? Transferimos porque os clubes estão financeiramente debilitados e, por estarem financeiramente debilitados, são obrigados a vender seus atletas. Mas, se você perguntar para algum atleta se ele quer ficar, ele diz que não. Nenhum atleta, em sã consciência, vai querer deixar de jogar na Europa, hoje, com o nível do futebol brasileiro. Temos novas arenas, mas não temos um futebol à altura dessas arenas. Temos clubes ricos, do ponto de vista de faturamento, e quebrados, do ponto de vista financeiro, que hoje estão com o pires na mão, pagando 3% ao mês de juros bancários, devendo impostos, não recolhendo IR, devendo milhões e milhões – cada um desses clubes – e esperando que o Governo – ou o Legislativo, como queiram – dê mais uma benesse, um saco de benesses.

Para finalizar, fugindo um pouco do tema, a questão fundamental é uma só: se nós não endurecermos, do ponto de vista de gestão, eu ainda acredito que veremos clubes tradicionais do futebol brasileiro fecharem as portas.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Obrigado.

O SR. WALTER MATTOS – Eu queria adicionar, aduzir um comentário, em relação ao que o colega Amir disse.

Ao contrário, eu não acho que vender jogadores seja um problema. O problema não é vender jogadores. A Inglaterra, por exemplo, tem um déficit na sua balança de transações de jogadores de R\$1 bilhão por ano. Ano passado, foram mais de 300 milhões de libras. Ela comprou mais do que vendeu. Há países exportadores de jogadores e há países compradores de jogadores, como em todas as mercadorias. O jogador, o talento de um jogador de futebol se encaixa nessa categoria. Diferentemente de um artista, um cantante, que vai pelo o mundo inteiro, o jogador se filia a um país.

Então, é um problema o Brasil vender? E agora entrar o mercado da China, que está comprando inclusive de nós. Não, não é um problema. O problema é quando a gente vende o jogador, primeiro, sem tê-lo desenvolvido suficientemente e sem ele ter alcançado o valor que ele pode vir a alcançar; segundo, em detrimento da formação de ídolos, do crescimento da torcida e do desempenho esportivo; e, terceiro, sem ter uma fábrica bem estruturada de formação de novos jogadores por trás.

Então, eu vou comentar aqui em relação ao Amir, que é o doutor aqui dos números.

O futebol brasileiro podia ter 20% da sua receita anual advinda de exportação de jogadores. Deveríamos e poderíamos faturar R\$1 bilhão por ano com venda de jogadores. Eu tenho cálculos que mostram isso com tranquilidade. Mas, para isso, nós tínhamos que ter clubes bem geridos, com modelos empresariais que tivessem produzindo não um lateral a cada três ou quatro anos, mas, quem sabe, dois ou três laterais de qualidade para escolher um, segurar um, e vender outro. Não venderia quando ele tem 18, 17 anos, porque entrega, em grande parte dos casos, para um empresário que fica com aquele gerente federativo. Ele emprestou um dinheiro para ele fechar a folha de pagamento, mas, depois, o lucro vem para o empresário e não para o clube. Então, o problema não é vender jogador, mas vender jogador como a gente vende hoje, quando o clube gostaria de segurar, a torcida gostaria de segurar. Às vezes, estão vendendo sem que a torcida nem conheça esse jogador, porque ele jogou nas categorias de base e foi vendido prematuramente.

Quanto à pergunta sobre o futebol alemão, o futebol alemão, desde sempre, teve sociedades empresárias como os ingleses. Eles nasceram como entidades privadas. O Wolfsburg é da Volkswagen. O Bayer Leverkusen é da Bayer. Há clubes que são de propriedade integralmente privada e que não se beneficiaram de leis de refinanciamento de passivos fiscais. Foi o caso, por exemplo, na Itália, na Espanha, quando o governo, ao fazer isso, exigiu, como contrapartida, que, primeiro, os clubes se transformassem em entidades empresariais para

fazer jus ao refinanciamento nas condições em que foi dado. Na Alemanha, eles têm um estatuto. Os clubes precisam ficar com a maioria do capital na mão dos sócios. O Bayer de Munique é um ótimo exemplo, e muito bem gerido, nesse sentido, mas tem a Adidas como sócia. Eles fazem um acordo de acionista e uma governança corporativa que se têm mostrado muito eficaz e com continuidade.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Lei Pelé. *(Fora do microfone.)*

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – E foi preso. *(Fora do microfone.)*

O SR. WALTER MATTOS – Mas, Andres, desculpe, Deputado, ele foi preso por outra razão, não sei se V. Exª sabe, por uma irregularidade na empresa dele, não foi no clube.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. WALTER MATTOS – Ele teve fraude... *(Fora do microfone.)*

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Presidente, aqui

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Quem está pedindo a palavra?

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Presidente, aqui, à sua esquerda. Presidente, só uma sugestão, se V. Exª me permite.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Claro.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Considerando que, hoje, no caso particularmente dos Deputados, é um dia muito animado pela pauta da Casa, se for possível, Presidente, como encaminhamento, na próxima volta, os Deputados podem pedir esclarecimentos e fazer as perguntas e a Mesa responder ao final, para que nós pudéssemos otimizar o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Mas o problema é o seguinte... Temos oito e poderíamos dividir em número de quatro, porque não fica muito carregado, não seria um acúmulo de questionamento muito grande, mas vai depender dele.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Agradeço, Presidente. Grupo de quatro.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Vai depender deles aqui. Pode ser tudo, como é que é?

O SR. WALTER MATTOS – Acho que talvez num grupo de quatro. Acho que foi um consenso aqui.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Está bom?

O SR. AFONSO HAMM (PP - RS) – Primeiro tempo, segundo tempo.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Está bom.

Então, ao final, eu vou ler aqui esses questionamentos que estão vindo pelo nosso portal, por conta desse tempo. A gente precisa dar uma satisfação. Não está mais ao vivo, mas estava ao vivo ainda agora.

Essa veio de Santa Catarina, da Ana Flávia Smith: “É preciso criar um cadastro único de jogadores de futebol para que haja um controle maior em nome da segurança desses atletas, que, muitas vezes, acham que vão jogar bola e acabam sendo expostos a situações de risco.” Agradecemos à Flávia a sua participação.

Tem outra participação, o Marco Antônio Teixeira, de São Paulo: “Uma boa parte da dívida dos clubes correspondente ao INSS recolhido e não repassado ao Governo, ou seja, apropriação indébita, ou seja, crime. Portanto, a contrapartida pelo parcelamento da dívida tem que ser bem dura.”

Em seguida, nós vamos ler, aqui, de todos que estão encaminhando a sua participação.

Senador Omar Aziz, V. Exª falou? *(Pausa.)*

Então, vamos, aqui, pela ordem, passar a palavra ao nobre Deputado e grande craque do meu querido tricolor, o Deley.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Obrigado, Presidente. Vamos tentar ser o mais objetivo possível.

Primeiro, eu queria corroborar com o que o Dr. Pedro falou. O que ele falou é a mais pura verdade. Na verdade, nós começamos essa discussão, há dois anos, nesta Casa, e perdoe-me o Walter quando ele diz que houve a participação de vários atores nessa medida provisória, mas não é verdade. Nós ficamos dois anos – não é, Otávio? –, mas aparece uma medida provisória – e você está certo, Dr. Pedro – que não teve a participação dos Deputados, e uma medida provisória que disseram que seria muito parecida com aquilo que nós fizemos, o que não é verdade também.

Segundo, eu não sei, Presidente, se preciso entrar com um requerimento formal ou se, através da minha fala, eu já posso colocar o convite, se, regimentalmente, eu posso, mas eu quero, o mais breve possível, Relator, que chamemos a Caixa Econômica...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Está marcado?

...para que não cometamos o erro lá de trás. Eu quero que o Vice-Presidente da loteria venha para nos dizer, de novo, aquilo que ele disse na primeira vez. Na primeira vez, ele nos garantiu que nós atingiríamos tais

receitas, mas os clubes confessaram dívidas que, judicialmente, ainda poderiam ter sido ganhas pelos clubes, e não foram.

Terceiro ponto, e eu faço uma pergunta à Mesa. Quando se diz em limitar em 70%, Amir, Walter, Pedro, e se questionou aqui que alguns clubes só têm o futebol, esses 70%, realmente, vão ser possíveis para gerir o futebol?

O Walter falou – e vou pedir até direitos autorais, apesar de não termos trocado ideia, porque eu já venho falando isso, há muitos anos – que estamos jogando um futebol, aqui, no Brasil, de quarta divisão. Isso me preocupa muito.

Há uma contradição quando você e o Amir... Você falou da questão de manter ou não os atletas aqui, mas o que se está propondo é ainda mais rigor na questão financeira, o que quer dizer o seguinte: nós vamos ter ainda menos condições de manter o que nós estamos mantendo aqui, que já é de qualidade extremamente duvidosa.

É óbvio – e é uma opinião minha – que o futebol, no mundo, passa por uma crise. Ontem, tive oportunidade de jantar com o Paulo César Lima, o Paulo César Caju e outros amigos, e dizíamos que há uma crise. O futebol italiano está um horror. O material humano, no mundo, está muito ruim.

A pergunta que eu faço é: como, Walter, ao mesmo tempo em que você e o Amir falam em criarmos um teto e diminuirmos os salários, vamos conseguir manter esses jogadores? Porque se comete um erro histórico aqui – e não estou com nenhuma carta autorizativa do Pelé – quando se diz que tudo é culpa da Lei Pelé, pela questão do passe, etc., mas a Lei Pelé apenas se adaptou à Lei Bosman. Eu sou um ex-atleta e fui, muitas vezes, prisioneiro de um contrato que era a mesma coisa que uma escravidão. Eu, por exemplo, perdi oportunidades de ir para fora, porque eu não renovava o meu contrato com o clube, e eles me mantinham ali, preso, amarrado, algemado. Então, como é que vamos fazer isso?

Outra pergunta que eu faria à Mesa: quando se fala em divisões de base, parece que o Governo diz do investimento no futebol feminino. Eu acho que o futebol feminino, o vôlei, o basquete, o handebol, todos têm que ser contemplados. Vocês concordam com essa tese do Governo de usar parte desses 30% para investir no futebol feminino ou de que se tenha a liberdade de investir no esporte que quiser? O Flamengo, por exemplo, tem tradição no remo e no basquete. Então, fica essa pergunta para vocês.

E uma direta ao Dr. Pedro. Sempre que ele vem aqui, nós procuramos fazer esta provocação, e tenho provocado muito o Relator, abusando até da nossa amizade. Eu queria que o senhor explicasse, até por notícias que eu vi, li e presenciei, não só no meu Fluminense, como no próprio Vasco da Gama, com a sua piscina fechada, a questão da fundação. Dr. Pedro, eu gostaria que o senhor jogasse mais luz. Com a criação da fundação, o que poderíamos fazer não só dentro do futebol, mas em termos de infraestrutura dos clubes, dentro do esporte olímpico e da sua estrutura física?

No mais, é agradecer, mais uma vez, a presença dos nossos convidados, principalmente a sua, Walter, que sempre se dispôs a estar aqui. Lamento que alguns colegas seus, infelizmente, fiquem escondidos atrás das suas colunas. Eu acho que o debate é salutar. Nós não precisamos ter concordância com tudo. Que fique muito claro... Eu, por exemplo, me sinto muito, muito tranquilo. Não sou aqui da Bancada da bola, da bala, não sou da Bancada de nada, eu sou da Bancada que quer ver o futebol melhorar. E vejo com extrema preocupação o atual momento do nosso futebol, como disse o Dr. Pedro. Eu queria também ouvir sobre o que ele falou. Este modelo que aí está foi criado no Estado Novo. O Rubinho, da Federação Carioca, é uma pessoa com quem tenho uma relação cordial, e eu não tenho nada contra a CBF, mas também entendo que não pode – eu já falei isto para o nosso Relator, pois precisamos, realmente, olhar a fundo a estrutura do futebol brasileiro – terminar um campeonato em que a Federação é a que mais lucrou, havendo alguns clubes que tiveram até prejuízo.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k., Deputado.

Eu queria só dar um testemunho aqui. O Danrlei, o Deley e o Afonso são atletas do nosso time. Rodamos o Brasil todo. O time Câmara e Senado.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Desculpe, atletas são eles. Eu sou jogador de futebol... (*Risos.*)

Na pancada...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Deley, só para comunicar a você, na quinta audiência pública, a Caixa vai estar presente aqui. Você tinha feito o questionamento.

Com a palavra, o nobre Senador Omar Aziz, Senador do Estado do Amazonas, Líder do PSD, aqui, no Senado.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores convidados, eu vim discutir a medida provisória, porque tenho interesse em ajudar o futebol brasileiro, como tenho interesse em ajudar o futebol do Norte do País, que é diferenciado, principalmente no meu Estado.

Eu já fui dirigente de futebol. E a imprensa e a discussão não são diferentes em lugar nenhum. Você pode estar na quinta divisão como na primeira que a discussão é a mesma. Eu já vi muitos dirigentes no meu Estado terem de tirar dinheiro do bolso no final do mês para pagar atleta, para poder o campeonato continuar.

Quando eu ouço fazerem referência ao futebol alemão, ao futebol italiano, ao futebol espanhol, eu vejo que nós estamos num país totalmente diferenciado. Se há uma coisa organizada neste País, é o futebol. Não estou aqui defendendo a CBF e também não tenho nenhuma coisa fechada em relação a esta medida provisória. Por isso, eu estou aqui discutindo, para poder entender. Vamos lá. No Brasil, se marca uma competição, seja no Sul, seja no Norte, seja no Chuí, seja... E, às 16 horas, lá há árbitro, bandeirinha, mesário, tudo. Quando falamos no futebol alemão, parece até que o futebol alemão tem 200 times. Aqui, há série A, série B, série C, série D. Aqui, há campeonatos estaduais em todos os Estados brasileiros; em 27 Estados, há campeonato estadual, todos eles deficitários, sem exceção, seja do Rio, seja de São Paulo, seja do Amazonas, seja de qualquer lugar. Agora mesmo, está havendo um campeonato no meu Estado com dez equipes, das quais nove desempregam agora em torno de 200 jogadores, porque não vai haver nenhuma competição a partir de maio, abril, agora. Acabou. Assim é o Brasil todo. A exposição feita pelo Amir foi de 20 clubes. Nós temos de nos preocupar com esses 20 clubes, mas estamos comparando-os com os do Brasil como um todo. Estou aqui para me preocupar com o futebol brasileiro como um todo.

Não dá mais para formar... A equipe por que torço, da qual fui presidente, da qual fui dirigente no futebol nacional é uma equipe campeã, já participou da Série A do Campeonato Brasileiro. Não dá mais para formar jogadores. Nós formávamos jogadores. Se a gente pega um jovem desses com 10 anos de idade e lhe dá tratamento odontológico e médico e alimentação, não sei o quê, não sei o quê, quando ele chega aos 17 anos, aos 18 anos, ele tem passe livre. O clube investe, mas não recebe absolutamente nada. Vem um cara por trás e compra da família metade do passe do rapaz. O futebol é todo assim. São 50% do clube e 50% do empresário.

É muito fácil fazer críticas ao futebol, aos dirigentes de futebol, para quem nunca foi dirigente de futebol, para quem nunca teve a responsabilidade de, no final do mês, pagar o jogador. E muitos deles passam três ou quatro meses sem ganhar nada, absolutamente nada, e as famílias deles vivem. Não é de um salário de R\$300 mil que estou falando, não! Estou falando de um salário de R\$2 mil, de R\$3 mil. São seres humanos, são jogadores de futebol.

Uma coisa é ser jogador de futebol, outra coisa é ser dirigente de futebol, e outra coisa é a questão política. Quanto à questão política, não tenho ideia formada, quero ouvir os senhores, quero ouvir todo mundo. Agora, quanto à questão jurídica se isso vai ser constitucional ou não, essa é outra coisa que vamos debater aqui, entre nós. Está certo? Há pessoas, Parlamentares capacitados aqui dentro que sabem se é ou não constitucional. Agora, quando a Presidente Dilma mandou essa medida provisória, no meu entendimento, essa medida servia para ajudar os clubes. Se está prejudicando os clubes, não há por que mandá-la. Não há por que mandá-la!

Qual o meu entendimento? Estou falando não do futebol da Primeira Divisão, não do futebol que levou o placar de 7 a 1. Estou falando do futebol que é jogado em campos pequenos, onde a torcida é de 500 ou de 600 torcedores, mas que é futebol também. E a gente vai lá para torcer como vai ao Maracanã lotado ou à Arena Corinthians lotada. É a mesma coisa. O sentimento não é diferente para quem torce pelo seu time, para quem gosta do futebol. Meu sentimento não é diferente. Aqui, há ídolos meus que já vi jogar, que aplaudi e que xinguei, como torcedor, porque a gente não só aplaude o jogador, a gente xinga o jogador também. Eles têm a minha admiração.

Agora, qual é o dirigente de futebol de um time grande... Estou falando de time grande, não estou falando daqueles que ficam na intermediária para não cair. Estou falando do Corinthians, do São Paulo, do Flamengo, do Vasco, do Palmeiras, do Santos, que aguentam cinco ou seis anos sem ganhar um título. Quem é que aguenta aqui? Qual dirigente que vai presidir um clube desses e que vai dizer "vou passar aqui, vou ajeitar o clube, vou deixá-lo zerado, mas não vou ganhar nenhum título"? Não vai, não vai!

O nosso futebol brasileiro não tem referência no mundo. A Alemanha não é referência para nós. Na Alemanha, deve haver Série A e Série B com 20 equipes, rapaz! Aqui, são 300 equipes.

O SR. AMIR SOMOGGI – Há mais times na Alemanha do que no Brasil.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Ah é? Pois vejo todos os campeonatos da Alemanha. Se vocês assistem aos campeonatos da Alemanha...

Meu amigo, meu amigo, respeito suas estatísticas, vou levá-las. Estive lá na ponta dirigindo um time de futebol e sou uma pessoa responsável. Sou uma pessoa responsável. Está certo? Não estou falando que dirigi o Flamengo, o Corinthians, a Portuguesa. Eu dirigi um time da Quarta Divisão do futebol amazonense. Construí a arena mais bonita deste País. Quem construiu a Arena da Amazônia fui eu, como Governador do Estado. Por quê? Porque acredito que tenho condições de ajudar meu Estado e a Região Norte.

Estou aqui, senhores convidados, para tentar contribuir. Não tenho opinião formada sobre a medida provisória. Não a tenho. Não cheguei aqui e disse que ela é boa ou é ruim. Estou aqui para aprender.

Tenho uma reunião de líderes, porque temos de fazer a pauta do Senado. Depois, à noite, haverá a reunião do Congresso.

Amir, Walter e Pedro – se fui deselegante com vocês, eu lhes peço desculpas –, tenho o interesse de ajudar. Contem comigo, para contribuir. Estou aqui para ouvir todos. Para mim, ninguém está certo ou errado. Agora, não dá para a gente chegar aqui e dizer: “Olha, todos os dirigentes do futebol brasileiro não prestam.” Isso não é verdade. Há muita gente boa, que se esforça e que quer ver seu clube campeão. E para ganhar, a gente não mede esforços, não pensa no *day after*. É essa a grande questão, viu, Sr. Presidente, Petecão? É essa a questão.

Eu queria aqui me colocar à disposição dos senhores para que eu pudesse ajudar, contribuir para o futebol brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O nosso convidado Pedro, como ele foi citado, gostaria só de...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Não citei, não, Sr. Presidente. O senhor me desculpe. *(Intervenção fora do microfone.)*

O SR. PEDRO TRENGROUSE – Presidente, o senhor tem toda razão quando coloca a realidade do futebol brasileiro. São 783 clubes de futebol profissional no Brasil, dos quais só 100 jogam o ano inteiro. Então, o senhor tem toda razão. E mais. Nós fizemos um estudo lá na Fundação Getúlio Vargas para o Ministro Orlando Silva que mostrava o seguinte: se esses 700 clubes que jogam hoje só quatro meses por ano jogassem nove meses por ano, haveria a geração de R\$600 milhões na economia do País e mais 30 mil novos empregos. Isso é de interesse público. O senhor tem toda razão.

Quando ao dirigente, uma coisa que me preocupa neste momento é justamente que se coloca a questão sem tratar do futebol brasileiro como um todo. A gente toma a parte que é a ponta do *iceberg*, sem tratar do problema como um todo, que é muito mais profundo e complexo.

Então, o senhor tem toda razão. O que é preciso, Senador, é mais tempo para discutir a questão com a profundidade que ela merece.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k.

Vamos ouvir agora o Deputado Marcelo Aro.

O SR. MARCELO ARO (PHS - MG) – Presidente, muito obrigado. Obrigado, Srs. Parlamentares, senhores convidados.

Eu vou tentar ser o mais breve possível aqui por causa do tempo de todos nós. O assunto é muito interessante e muito extenso. Só que nós temos o Brasil todo acontecendo aqui hoje à tarde, há várias Comissões acontecendo e a gente tem de se desdobrar – não é, Relator? – para poder participar um pouco de cada uma e contribuir. Eu, particularmente, vou fazer aqui a minha exposição e depois vou ter que pegar o vídeo desta reunião para ver o desdobramento.

Eu queria aqui fazer, Sr. Presidente, se me permite, algumas pequenas observações, mais do que perguntas, em relação, primeiro, ao que o Dr. Pedro falou sobre a intervenção do Estado na medida provisória. Eu também tenho este entendimento: há uma intervenção, sim, do Estado em algo que é particular. Esse é o meu entendimento. Neste primeiro momento, nós podemos discutir abertamente aquilo que cada um pensa para depois um ceder de um lado, outro ceder do outro, para a gente tentar entrar num consenso, mas, inicialmente, também tenho essa visão.

Respeitando todas as posições que foram colocadas, eu vejo assim: qual é o problema? Nós temos uma dívida com Estados, os clubes têm uma dívida com o Estado, e a medida provisória deveria se ater a isto: ao parcelamento dessa dívida. Só que está estendendo.

Muito do que está estendendo é o *fair play*, a que eu sou favorável. A única coisa a que eu não sou favorável é que seja com força de lei. Acho que isso tem que ser via entidades reguladoras, com a CBF colocando no regulamento dela, as federações também, e não por lei. Acho que é muita imposição do Estado querer discutir questões tão particulares do futebol. Então, é o entendimento que eu tenho. Acho que nem é um grande problema para a medida provisória ser aprovada, não, porque os times querem o *fair play*, eles são favoráveis ao *fair play*, é só, mesmo, uma questão ideológica.

Eu vi aqui o posicionamento do Senador que me antecedeu, quando ele também falou ao Dr. Pedro, interrompeu o discurso do Dr. Pedro. Eu vejo que hoje, Deley, está muito chato discutir política, sabe por quê? Porque a gente, quando tem uma opinião divergente, não consegue mais dialogar; o cara é bandido, safado, pilantra, tudo farinha do mesmo saco. Está chato fazer política. Vi agora a terceirização no meu Facebook. Se você tem uma opinião e não concorda com o cara, é bandido e tudo. É como Fla x Flu. Então, está deixando de ser gostoso fazer política no País, discutir as grandes questões.

A opinião do Dr. Pedro tem de ser respeitada. O Walter colocou uma outra opinião saudável também. A gente pode discordar de alguma coisa. Acho que isso faz parte da discussão. Eu saio daqui muito melhor do que entrei, com muito mais informação do que quando entrei e tenho certeza de que isso colabora e muito.

Eu fiquei só com uma dúvida sobre a primeira exposição do Amir, porque tinha uma observação falando que o Criciúma não tinha entregado os dados. Isso interferiu no dado final ou é irrelevante? Não fazia parte dos 20 clubes...

O SR. AMIR SOMOGGI – No ano passado, sim, este ano...

O SR. MARCELO ARO (PHS - MG) – Este ano... Mas aí trocou por outro time?

O SR. AMIR SOMOGGI (*Fora do microfone.*) – Na verdade... ou publicado...

O SR. MARCELO ARO (PHS - MG) – O.k. Mas entrou, ou seja, teve realmente uma queda do ano passado. O.k.

Eu também acho que uma coisa que, depois, nós temos que estender a discussão para o Parlamento é a questão da receita dos clubes no estádio. Foi falada por todos aqui a receita dos clubes nos estádios. Inclusive, um dos dados foi de que 35% a 40% da receita dos clubes é adquirida com venda de ingresso. De 30% a 40% dos clubes europeus.

O SR. AMIR SOMOGGI – Dez por cento no Brasil.

O SR. MARCELO ARO (PHS - MG) – É de 8% a 10% no Brasil e de 35% a 40% nos países europeus. Então, acho que essa é uma informação importantíssima para a gente rediscutir. Lá no meu Estado, Petecão, está havendo uma particularidade. Apesar de a gente ser campeão da Copa do Brasil com o Atlético, de ser campeão brasileiro com o Cruzeiro, de ser campeão da Libertadores com o Atlético, de a gente ganhar tudo, apesar disso, a gente vê que o torcedor realmente está se afastando do estádio. Por quê? Ele não pode mais tomar a cerveja dele, não pode fazer um churrasquinho na porta do estádio com os amigos, ele não pode estacionar perto do estádio, tem que estacionar a quilômetros de distância e paga caro para isso. Isso está tirando o prazer de ir para o estádio. Nós temos de voltar a pensar nisso.

Vi, semana passada, na Comissão de Esportes, que parece que o Brasil opera com 35% da capacidade de seus estádios, enquanto nos países europeus é de 96% a média. Isso é um absurdo. Depois, é importante ouvir o senhor falar sobre essa questão da volta do torcedor para os estádios.

No mais, Presidente, para não ficar longa a minha fala neste debate sobre a intervenção do Estado no futebol, quero mais uma vez agradecer aqui a todos que participaram.

Walter, eu leio muito o jornal. Vejo que você tem colaborado, e muito, para o futebol. Que a gente possa fazer mais debates assim! Que bom que você está aqui.

O Dr. Pedro também engrandece... Dr. Pedro, cabe a vocês, sim, que são convidados, falar sobre constitucionalidade ou não, porque, senão, a gente não os chamaria aqui. A gente quer ouvir a opinião de vocês, que são técnicos. Eu quero saber o que você acha. Me acrescentou quando você disse a sua posição, que acha que é inconstitucional.

E, Amir, na questão dos gráficos, é sempre muito importante ter uma capacidade de deixar bem sucinto aquilo que precisamos discutir.

Obrigado a todos.

Parabéns, Presidente.

Parabéns, Relator, por esta audiência.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k.

Dentro do entendimento que feito de serem grupos de quatro, vamos ouvir agora o Deputado Orlando Silva e, em seguida, os nossos convidados, para que possamos chamar o novo grupo de quatro Parlamentares.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Obrigado, Presidente.

O Deputado Marcelo Aro sai aqui agitando. Vamos solenemente aguardar essa saída.

Presidente, eu quero, primeiro, cumprimentar a Comissão pela audiência. Considero que começamos bem com esta audiência de hoje.

Antes disso, registro a presença do Ministro Caputo Bastos, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, um apaixonado pelo futebol, intelectual do Direito Esportivo, que tem sua presença aqui, neste momento, assistindo a esta audiência.

Ministro Caputo, é sempre uma honra poder partilhar do mesmo espaço que V. Ex^a.

Eu queria, Sr. Presidente, quero, fazer algumas observações. Primeiro, eu sou defensor da medida provisória. Considero que a medida provisória é uma conquista do futebol brasileiro. E é uma medida, como qualquer medida provisória, que pode e deve ser aperfeiçoada pelo Congresso Nacional.

É uma competência do Congresso Nacional aperfeiçoar texto legal como o dessa iniciativa. Evidentemente, meu querido Pedro, introduziu-se um debate sobre a constitucionalidade da medida provisória sob o aspecto formal, que é um debate que talvez nós passássemos uma tarde longa aqui discutindo e não chegás-

semos a um entendimento sobre essa matéria. A meu juízo, a matéria é relevante, e esse é um acordo com o meu querido amigo Pedro Trenchou, e, a meu juízo, a matéria é urgente. Apesar da letargia eventual do Governo, apesar da demora na negociação, esse é um problema, isso não tira a urgência da matéria. Então, vejam como é complicado o assunto! Dois amigos aqui já divergem sobre o mérito, logo de saída, no aspecto formal. Mas o que eu quero firmar é que o principal para mim é que é uma conquista do futebol brasileiro e nós temos de atuar para aperfeiçoá-la.

Sou daqueles que acreditam que, como alguns falaram aqui, é preciso ver as particularidades do Brasil. Nós somos um país continental, um país que é uma Federação fraca, um país que tem uma economia muito desigual, um país que tem tradições próprias, culturas próprias, inclusive, no caso do futebol. Essa diversidade do Brasil é inexorável e impacta no modelo do futebol brasileiro.

Eu sou sensível ao argumento de que tem muito clube que joga pouco e pouco clube que joga muito, mas, como o meu mestre, Deputado Andres Sanchez, diria: siga o dinheiro, o problema da economia do futebol brasileiro, que é uma limitação, a economia do futebol brasileiro.

A gente tem que pensar estrategicamente no médio e no longo prazo. Do mesmo modo que nós pensamos no combate às desigualdades regionais no Brasil como um problema, devemos pensar em como enfrentar as desigualdades no campo do futebol para que nós tenhamos uma economia mais relevante. Isso não é de menos e não é só economia em si. Pode haver fatores de indução.

Então, Presidente, eu quero comemorar essa medida provisória. Pelo que eu captei da Presidenta da República, ela propõe uma espécie de programa para o futebol do Brasil. Não é apenas uma medida tópica. Ela propõe, quando defende mudança na gestão, aperfeiçoar a gestão dos clubes brasileiros. E não tem nenhum problema. Eu acho que isso não é intervencionismo, até porque é voluntário. O clube adere se quiser. Ninguém é obrigado, está com uma espada na cabeça, tem que aderir. Não. O clube pode não aderir.

Então, eu considero que o Congresso precisa responder ao gesto da Presidenta da República. Ela fez um gesto. Vários colegas aqui participaram de reuniões, eu participei de uma fase das reuniões, e sabem quais são as minhas opiniões. Eu considero que o texto que veio de lá para cá trouxe coisas que não precisava trazer. No Congresso Nacional eu aprendi o seguinte: chegava a medida provisória aqui, Presidente, Senador que tem mais experiência que todos nós aqui, e a turma colocava o chamado jabuti na medida provisória. Vinha um monte de coisa. Esse texto já veio com o jabuti do Executivo, já veio com assunto que não devia do Executivo. Essa é a minha impressão, mas isso não anula a relevância da medida.

Sou daqueles que creem que nós deveríamos ter foco no refinanciamento em condições adequadas e, ao que parece, existem condições adequadas para o refinanciamento, no debate com os clubes, isso aparece como adequado, e foco na contrapartida relativa à gestão dos clubes. Acho esse deveria ser o foco, os dois pilares centrais que deveria ter a medida provisória. E eu espero que, ao final dos debates, nós possamos ter uma boa solução para o refinanciamento da dívida dos clubes e, vinculada a ela, uma boa solução para aperfeiçoar a gestão dos clubes, que pode ter mais transparência, mais profissionalismo. Se, às vezes, o Governo induzir atividade numa área ou noutra, não tem problema.

Então, eu considero, eu tenho muita confiança em que nós vamos aperfeiçoar esse texto. Inclusive, nessa medida provisória, está aí uma coisa que eu acho que é boa, porque eu sou daqueles – amigo Pedro Trenchou, já conversei muito com o Walter de Mattos sobre esse assunto – que creem que futebol é um tema de interesse público, sim, interesse público difuso. É um tema de interesse público difuso. E considero que nós deveríamos valorizar a dimensão econômica que tem essa atividade, o profissionalismo dos nossos clubes. Eu quero que os clubes sejam mais ricos, que aumente o faturamento dos clubes, das federações, da CBF, eu quero que nós tenhamos um sistema, no futebol brasileiro, que permita a nós termos campeões mundiais, que tenhamos um grande campeonato brasileiro, de excelente nível técnico, que a gente vire um mercado importador de atletas para pegar os melhores do mundo e trazer para jogar no Brasil. Eu sou a favor disso. E, nessa lógica econômica – olhem, eu sou comunista, e estou defendendo um choque de capitalismo no futebol brasileiro –, cabe, inclusive, uma agência que regule. Eu acho que cabe. E nós temos de entender que não é intervencionismo. Regule porque é uma atividade econômica e, como tal, pode ser regulada, pode ser fiscalizada. O que eu não concordo é que imponha modelos.

Quando eu falo que têm que ver como é o Brasil, é porque o Brasil, aí, sim, não é a Argentina, não é a Alemanha, não é os Estados Unidos, não é o Japão, não é a China. O Brasil é o Brasil. Não dá para você importar e dizer: todos os clubes têm que ser empresa. Aí, Walter, eu não concordaria: impor o modelo. Mas eu acho que é certo que quem optar pelo modelo empresarial tenha o mesmo tratamento do que tiver outra natureza jurídica, por exemplo. Acho que tem que ter equidade nas condições, as mesmas condições.

Por isso, eu creio que, quando formos fechar o texto, nós temos que dialogar com a Presidenta. Quando se fala do futebol feminino, eu entendo as razões dos clubes. Eu entendo. Mas nós temos que pensar em como

retribuir o gesto feito pelo Poder Executivo. Se não é o futebol feminino, é o futebol de base, é de que jeito? Acho que isso tem que ser visto politicamente, porque é um problema político também. E esta é uma Casa política. Isso tem que ser tratado politicamente.

Considero, por exemplo, que, nesse problema do teto de 70%, muitos clubes têm reclamado: “Olha, 70% não dá! Tem que ser 90, 95.” Alguns falam assim: “pela minha natureza, pela natureza da atividade que eu faço, pode ser um teto maior”. Sinceramente, acho que é preciso debater. Pode-se flexibilizar e encontrar um jeito em que se consiga garantir o cumprimento, acabar com essa lógica de endividamento brutal dos clubes, viabilizando a atividade dos clubes.

Então, creio que é preciso ter abertura neste debate aqui. Dogmas aqui não ajudam em nada; Fla-Flu, como falou o Deley, aqui não ajuda em nada. E considero que temos que buscar o chamado entendimento político, para que possamos viabilizar os clubes e, ao mesmo tempo, ver o nosso futebol com uma gestão mais aperfeiçoada, mais adequada. Desse modo, nós podemos, todos nós, celebrar os passos que foram dados adiante. Então, tenho muita esperança, Sr. Presidente, de que esta Comissão, ao final, sob a batuta do nosso Relator, possa produzir um bom resultado.

Agora, eu queria fazer um alerta aos nossos colegas aqui, a todos os colegas: se eu sou crítico de “jabuti” colocado antes mesmo de a matéria chegar aqui, eu também considero que a Comissão tem que fixar o foco e não meter “jabuti” na medida provisória, pelo menos no que diz respeito ao futebol. E focarmos em quê? No refinanciamento dos clubes e no aperfeiçoamento da gestão, respeitando a Constituição do Brasil e as regras internacionais, que acho que é uma questão que temos de levar em conta também. E façamos um bom trabalho.

Então, Presidente, cumprimento mais uma vez a Comissão, desejo sucesso ao nosso nobre Relator e agradeço a cada um dos convidados que aqui se fizeram presentes – certo, Andres Sanchez?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Como encaminhamos no bloco de quatro, vamos aqui, pela ordem dos que fizeram uso da palavra, ouvir agora o Amir. Alguns questionamentos foram feitos à sua pessoa, e ele fará as suas ponderações. Em seguida, vamos ouvir o Walter e, em terceiro, o Dr. Pedro.

O SR. AMIR SOMOGGI – Serei bem sucinto, porque temos o horário do voo para voltar ao aeroporto.

Com relação a 70, 80 ou 90%. Se nós colocarmos, por exemplo, como o Deputado Orlando colocou, 90%, é simples: instituímos legislativamente o déficit. Porque os clubes estão trabalhando com um índice de 78% e fecharam com 600 milhões de prejuízo. Se aumentarmos isso, vamos para um bi de déficit. Temos que forçar os clubes, sim, a equalizar as suas finanças. E, para eles equalizarem suas finanças, temos que reduzir esse indicador. O Corinthians, por exemplo, que é um dos clubes mais bem administrados do Brasil, está com um índice superior a 90% do faturamento. E 90% do faturamento com custos no futebol é inviável! Não há condições de o clube fechar no azul.

Então, serei muito sucinto. Há clubes que não têm clube social: Internacional de Porto Alegre, Grêmio e Atlético Paranaense – só para citar três exemplos. Dos três, só o Atlético Paranaense está abaixo de 70%. Por que o Inter não consegue, se ele não tem clube social? Ele poderia, mas não consegue. Por quê? Porque ele tem uma das maiores folhas do futebol brasileiro. Então, temos que reduzir. Os clubes estão vivendo um drama...

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Amir...

O SR. AMIR SOMOGGI – As receitas não crescem, e os custos aumentam. E, aí, fecham no vermelho.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Mas você não pode falar com ênfase: “temos que reduzir”. Não é assim!

O SR. AMIR SOMOGGI – O índice tem que ser reduzido!

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Não, senhor. Não é assim.

O SR. AMIR SOMOGGI – Como não?

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Depois eu falo.

O SR. AMIR SOMOGGI – Não é com brutalidade que nós vamos discutir. São números! É matemática! Como não?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. AMIR SOMOGGI – O que é isso, gente? Estamos falando de números, não estamos falando de ideias. Números! Divide-se o custo do futebol de um clube pela receita desse clube e chega-se a um índice. Quer o dirigente desse clube goste ou não, esta é a realidade do mundo: a matemática é exata, o futebol não é.

Outro ponto que foi levantado aqui – infelizmente o Senador saiu...

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Amir, desculpe-me, até por interromper o raciocínio.

Não é provocação, não é, Andres? Quando se fala mal do Corinthians, ele quer briga.

Quando você falou que gastou 90% da sua receita, qual foi o resultado final dele? Não lembro.

O SR. AMIR SOMOGGI – Foram 97 milhões.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. AMIR SOMOGGI – Foram 97 milhões de prejuízo, o Corinthians.

Outro ponto importante: vencer a qualquer custo. O Senador foi muito claro: “temos que ser campeões”. E, nessa metodologia, os clubes devem seis bilhões. Se nós pensarmos que um clube pode viver sem título, sim... Nem todos os clubes vão ser campeões do mundo, nem todos os clubes vão ser campeões da Champions, mas eles têm que ter uma administração minimamente racional. O dirigente não pode tomar o poder e falar “vou ser campeão este ano”. Não será campeão! Nenhum clube do mundo! O Barcelona, o Real Madrid, o Bayern de Munique, o Manchester United, os times da NBA, nenhum deles é campeão todos os anos. Ninguém é campeão todos os anos, gente! Nós temos que administrar o negócio de forma racional, e o melhor será o campeão. O Cruzeiro foi campeão duas vezes e está fechando com prejuízo. Aumentou o endividamento. É um fato.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Amir, o Chelsea foi campeão inglês, um campeonato que vocês elogiam, que é o melhor do mundo. Ele fechou com quanto de débito?

O SR. AMIR SOMOGGI – O Chelsea não é modelo de gestão. Ele tem um magnata que fica colocando dinheiro. Ele não é modelo de gestão. O problema do Brasil é que nós pegamos os piores exemplos lá de fora e trazemos para cá. Vamos buscar o melhor exemplo. Vamos buscar exemplos bem-sucedidos, não apenas os exemplos de malsucedidos pelo mundo.

E, finalmente, a questão da ocupação dos estádios, para fechar minha participação.

Estamos trabalhando com 35% depois de gastar R\$8 bilhões em arenas. Gastamos R\$8 bilhões e a ocupação não se alterou. Ou nós repensamos a questão da violência...

O Lance fez uma pesquisa este ano que mostrou que a violência, que a percepção da violência e as torcidas organizadas são os maiores responsáveis pela ausência de público no futebol brasileiro. Quem respondeu isso não fui eu, não foi o Walter, não foi o Pedro; quem respondeu isso foi o torcedor entrevistado, sete mil pessoas em todo o Brasil. Agora, quem quiser acreditar nisso acredita. Quem acha que o problema é o horário do jogo, quem acha que o problema é o preço do ingresso está indo contra o que diz o torcedor, que o maior problema é a violência das torcidas organizadas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Vamos ouvir agora o Walter.

O SR. WALTER MATTOS – Vamos lá!

Deley, 70%, fazendo coro aqui, não é rígido, é frouxo, porque, para quem traz uma herança, como tem, desse endividamento...

Vocês viram o caso do Flamengo? Mesmo só gastando menos de 50%, ele está conseguindo gerar um superávit para diminuir a dívida. Sessenta e cinco por cento é considerado, em todas as ligas americanas, como limite de gasto imposto para manter a saúde da liga, porque eles estão preocupados em manter a saúde da liga. Eles estão preocupados com que a liga seja saudável. Eles não estão preocupados com que um clube faça uma loucura, faça um time... Isto não interessa ao sistema. Eu convido os senhores a pensarem no sistema, pois, ao pensar no sistema, a gente vai resolver boa parte das questões com muita propriedade colocadas aqui quando... Quero crer que não é uma reação a ter trazido exemplos lá de fora como se eles fossem absolutos; eles são de inspiração. É com esses países que a gente compete. Ou a gente quer fechar o nosso futebol e fazer daqui um grande varzeão? Vamos fazer aqui... A gente fica acumulando déficit, a gente combina que o Estado brasileiro vai pagar e aí o clube gasta o quanto quiser. A gente fala isso para o contribuinte. Pode sair daqui e dizer “vamos botar um bilhão por ano nos clubes e não vamos nos preocupar com a sustentabilidade deles”. Não é? A gente pode dizer isso. Tem programas de Estado para outras ações do... Acho que não é a melhor medida. Acho que o futebol brasileiro pode se sustentar sem a ajuda do Estado, com o Estado induzindo às boas práticas, como deveria ser.

Então, nesse sentido, eu não me assustaria com 70%. Eu faria, inclusive, um índice declinante, mas o conjunto das regras, de pagar em dia, de ter CND, é virtuoso. Então, eu não me preocupo, porque minha proposta era para reduzir isso, para chegar a 60%, porque aí você tem saúde, sobra dinheiro para investir... Os senhores se lembram do problema do superávit primário brasileiro. Se a gente produzir mais, tem mais dinheiro para investir; se você não tem superávit primário, você não consegue investir. A mesma coisa com o clube de futebol, com uma empresa. Você não tem condição de fazer um centro de treinamento, de fazer um estádio, de fazer um investimento na categoria de base. Isso não é parte da folha do futebol; isso é investimento, e você precisa ter sobra para investir. Senão, você fica nessa situação de constante debilidade.

A boa gestão, eu acho, aumenta a potência. Então, não é que as imposições de gestão vão fragilizar. Ao contrário. Nós temos a sorte de o nosso País ser hegemônico economicamente na nossa região. E a gente deveria ter aqui, se importar, como a gente vem importando, jogadores da nossa região e talvez alguns da Europa também, até ao ponto de os nossos clubes atingirem uma potência para poderem disputar os Messis os Iniestas e outros da vida. Hoje, isto é um sonho. Será uma maravilha se a gente só perder os supercraques e se a gente mantiver os jogadores médios. Mas nem isso a gente consegue.

E aí eu queria trazer a ideia da pirâmide, porque acho que, na hora em que a gente se preocupa com o Brasil inteiro, ao olhar para a Primeira Divisão, que responde, se a gente colocar também a Segunda, por 90% das receitas... Eu me lembro de um conterrâneo do Ministro Orlando Silva, o Paulo Carneiro, que era Presidente do Vitória, que uma vez me falou: "Eu vou dar uma bronca no Presidente do Flamengo, porque o Flamengo está uma porcaria financeiramente, economicamente, e não tem uma decisão de comprar jogador de mim". Vejam a sabedoria, independentemente do juízo de cada um!

O problema é o sistema. Na hora em que esses clubes estiverem mais saudáveis, você, de alguma maneira, irrigará dinheiro no sistema inteiro. E ao fazer, coisa com que concordo – e há propostas para isso –, esses clubes jogarem não três meses, mas nove, dez meses, você vai ter um sistema que vai gerar os tais 30 a 40 mil empregos a mais. Foi o que eu quis dizer quando eu falei que nós podemos ter um sistema econômico muito mais pujante no futebol. E ele inclui, sim, soluções para os outros clubes. Talvez não os 800 tenham condições de ser profissionais, mas uma base muito grande deveria ter condições de jogar. E isso não é uma causa impossível.

A Alemanha não tem só 40 clubes. Tem mais de 200 clubes profissionais.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Mas são todos empresa, Walter?

O SR. WALTER MATTOS – Eu não sei dizer isso. Se eu disser... Eu acredito que a maioria sim, Deley.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Walter, você fala da questão do clube-empresa e cita a Alemanha. Portugal, Itália, vamos lá para os grandes...

O SR. WALTER MATTOS – Sim. Dos 30 maiores clubes do mundo...

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Uns seis, oito países...

O SR. WALTER MATTOS – Dos 30 maiores clubes do mundo, todos são empresa, não é?

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Na Inglaterra, todos são empresa, não é?

O SR. WALTER MATTOS – Cem por cento. Cem por cento.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – O Arsenal, não.

O SR. WALTER MATTOS – Sempre foram. Claro que é, claro que é...

O SR. AMIR SOMOGGI – É uma empresa a céu aberto, gente.

O SR. WALTER MATTOS – Claro que é. O Arsenal tem ações na Bolsa.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Portugal?

O SR. WALTER MATTOS – Também. Todos.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Todos os clubes?

O SR. WALTER MATTOS – Todos os clubes são abertos. São sociedades anônimas desportivas que foram criadas nos anos 90. Em Portugal, a regra é parecida com a da Alemanha: o clube tem que manter a maioria. Ele não pode vender a maioria do capital.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Podemos dizer na Comunidade Europeia, na União Europeia?

O SR. WALTER MATTOS – Não. Deixe-me ser claro: o Barcelona e o Real Madrid não são. Isso causa enorme confusão. Eles não se adaptaram, não pediram refinanciamento ao Estado espanhol na época e mantiveram-se como entidades associativas. Contudo, contudo, a lei impõe que os seus dirigentes, a junta diretora proveja garantias financeiras para qualquer déficit, o que é completamente diferente do Brasil. O dirigente lá não pode ir embora e deixar um déficit não coberto. Então, essa é a diferença. Eles têm um modelo de gestão que funciona, embora, um modelo... Mas eles são exceção à regra. Dos 30 maiores clubes do mundo, só três não são sociedades empresariais.

A sociedade empresarial não é um fim. Ela é um meio para atingir uma mudança de responsabilização e uma mudança de qualidade de gestão profissional de verdade e, terceiro, atração de novos investimentos. Então, esse é o tripé que justifica o incentivo – eu vou além da emenda, inclusive, do Deputado Orlando Silva, porque ela é boa para o Estado brasileiro. Na hora em que nos convertermos, vamos ganhar em qualidade de gestão.

O Senador Aziz falou de ajudar os clubes. O problema é que as medidas do Brasil, as que têm sido feitas – e a Timemania foi uma delas, a Caixa Econômica errou suas previsões –, elas foram feitas muitas vezes para ajudar o dirigente e não o clube. A gente está debatendo aqui como é que a gente ajuda o clube e, por conseguinte, ajuda o torcedor desse clube. Quem vocaliza o interesse do clube é o dirigente, e muitas medidas foram tomadas para ajudar o dirigente, para aliviar o dirigente, e não para responder por uma reestruturação de longo prazo do clube e do futebol brasileiro.

Foi mencionado aqui: CBF impor as regras. Vamos esperar sentados. Não vai acontecer, não aconteceu e não acontecerá. A CBF tem como eleitores os clubes. É um sistema político que eu considero completamente errado. A gente deveria mexer nesse sistema político que faz com que as federações, os presidentes sejam eleitos contrariamente ao interesse dos clubes profissionais. Isso é um absurdo. É antidemocrático. Os presidentes de federação são eleitos por ligas fantasmas invariavelmente, não representam o interesse do conjunto do torcedor do futebol brasileiro e isso a gente deveria discutir.

Aí há uma discussão, não é, Deputado Orlando? Vamos adotar uma visão focada ao discutir a MP – outro dia tive o privilégio de discutir com o Relator – ou vamos adotar uma visão mais ampla?

Isso eu não tenho... Vocês é que vão decidir. Acho que há méritos nas duas. Uma garante uma estruturação mais firme e deixaria uma agenda maior para o futuro. O que eu propus aqui é uma agenda mais ampla nessa medida e ainda restarão muitos pontos para a frente.

Eu queria também acrescentar que a questão corroborar, que é a questão da segurança...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Eu queria só que, se fosse possível, Walter, você falasse o que é liga fantasma, só para eu entender.

O SR. WALTER MATTOS – Liga fantasma é um clube lá de...

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Em toda cidade, toda cidade no Brasil, todas as federações têm uma liga amadora que tem um cara que está na casa dele lá, da várzea, ele toma conta da... É uma liga que faz a várzea. E os presidentes de federação vão lá e pegam 200, 300, 400 procurações, vão lá e votam no dia na....

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Não, não é isso aí. É mais ou menos isso.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Não, na federação isso.

O SR. WALTER MATTOS – Se juntar os clubes grandes do Rio e de São Paulo – dou o exemplo porque desses eu conheço bem a estrutura –, se juntar todos, não se consegue eleger o presidente. A gente pode achar isso normal? E aí ele é eleito por voto de gente que não pratica o futebol profissional e, obviamente, que isso é decorrência de não termos ligas profissionais.

É preciso também entender isto: o papel que a federação e a CBF têm, que é completamente diferente do que existe no mundo inteiro... A gente fica “insularizado” aqui e, às vezes, não se dá conta: esse modelo, em que a CBF manda no futebol, em que a federação manda no futebol, só existe no Brasil, tá? Nos outros países, quem manda no dia a dia do futebol, quem organiza as competições e faz tudo são as ligas. As federações cuidam da condição de jogo – são o cartório de jogadores do mundo; é lá que se registram os jogadores – e cuidam das seleções. Aqui no Brasil, as federações e confederações cuidam de todos os campeonatos por não termos as ligas profissionais organizadas pelos clubes.

A segurança é o principal fator, de fato, além de um modelo de mais profissionalismo nos clubes com melhor *marketing* e tudo isso, o que levaria a um aumento inexorável das receitas do estádio. Hoje eu tenho uma conta que fala o seguinte: nós estamos falando de mais de R\$1 bilhão por ano – R\$1 bilhão, eu mostro a conta para vocês – que deixamos de arrecadar com o estádio anualmente nos 20 maiores clubes. Se você considerar a média que nós temos hoje e um preço de ingresso médio que um país como o Brasil deveria ter, podemos falar de R\$40 mil, R\$35 mil – não estamos falando de R\$60 mil, R\$50 mil; estamos falando de ocupar, 60%, 70% da capacidade das arenas –, nós estamos deixando na mesa mais de R\$1 bilhão, de algo a que as pessoas têm desejo de ir. Só que a gente não oferece o programa, a segurança para que as famílias vão e participem desse evento regularmente. Então, só vão mais nos jogos cheios e, nos jogos vazios, têm medo de ir, de levar seus filhos...

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Tem alguma sugestão específica sobre este quesito segurança?

O SR. WALTER MATTOS – Eu endosso a reflexão do Ministro Orlando. Eu acho que a gente já passou da hora de ter uma agência reguladora. Preocupa-me, como disse o companheiro Pedro, a questão da forma como as agências reguladoras estão sendo geridas no Brasil, me preocupa a questão do empreguismo no momento em que a gente não deveria, mas é perfeitamente possível fazer uma agência enxuta que vá cumprir o papel de organizar o cumprimento do que sair daqui do Profut, fiscalizar, das questões de segurança, como foi na Inglaterra, e ainda das questões que hoje não estão sendo cobradas do Estatuto do Torcedor.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Quais os outros itens, Walter, além de segurança, em que você fez a pesquisa?

O SR. WALTER MATTOS – Segurança é disparado o maior. Aí tem horário, o problema do ingresso caro, há outros fatores. Mas segurança...

O SR. AMIR SOMOGGI (*Fora do microfone.*) – Qualidade do espetáculo.

O SR. WALTER MATTOS – Qualidade do jogo, mas segurança é disparado o item maior. Há mais de 15 anos, a gente faz essa pesquisa a cada três anos. É disparado o maior índice.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Se você puder, encaminhe isso aqui para a Comissão, por favor.

O SR. WALTER MATTOS – Encaminho para vocês.

Ministro Orlando, para terminar, o Brasil é um país continental, sim, e temos de ter essa preocupação, mas não deixamos... Volto àquela escolha; nós vamos ter de escolher. Nós somos um país grande, a Alemanha é grande, a Espanha é bem menor, outros países menores têm boa qualidade de futebol. Nós temos que escolher. Nós estamos inseridos nesse mundo e nós somos um país.

Eu costumo dizer que as pessoas às vezes falam: “Ah, o Brasil, o negócio do calendário... Mas o Brasil é muito grande!” Mas tem 52 semanas igualzinho a Liechtenstein, que é pequenininho. Aqui também tem 52 se-

manas. Você tem que fazer um calendário igual, quer dizer, que seja para o ano; ele não pode estourar o ano; igualzinho a outros países.

Então, a gente tem de considerar, sim, que o País tem particularidades, mas temos que fazer uma escolha. Nós vamos querer competir, como o senhor disse, e ter campeonato brasileiro entre os melhores do mundo, qualidade do futebol, ser capaz de importar jogador, ver nossos estádios cheios, ver os nossos clubes como potência e aí, sim, a nossa seleção sendo beneficiária disso, ou vamos optar por ficar aqui numa situação que eu chamei de “varzeão” aqui.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – É só, Walter... Nós temos que considerar, Presidente, que quando falo em diversidade do Brasil, por exemplo, ter um clube do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, dois clubes, na Primeira Divisão é um problema para um país da dimensão do Brasil.

O SR. WALTER MATTOS – Então, vamos fazer uma Primeira Divisão e uma Segunda com 60 clubes e aí vamos terminar a cada dois anos o campeonato.

Eu queria terminar falando só uma coisinha...

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – É que a França é do tamanho da Bahia, a Alemanha, do tamanho de São Paulo.

O SR. WALTER MATTOS – Mas tem 52 semanas.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – O.k., mas tem que ter dimensão do País.

O SR. WALTER MATTOS – Eu só queria terminar, por favor, Presidente. Eu não julgo que todos os dirigentes...

Se eu fosse dirigente de futebol no modelo atual, ia fazer bobagem adoidado. Provavelmente, ia gastar mais do que arrecadado, se deixassem, se me dessem crédito. É assim que funciona o futebol no regime da paixão, do amadorismo, sem responsabilização. Eu também faria isso.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k..

No entendimento aqui com o Pedro, nós vamos ceder a palavra ao Andres...

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Mas o senhor não está na minha frente, não?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – É porque só há dois. O pessoal foi embora. É o Andres e depois o Danrlei.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Pode falar, Danrlei.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Pela ordem, é você.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Eu vou ser rápido.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Fique à vontade.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Agradeço ao Walter. Eu concordo com 70% do que ele fala. O Pedro já é velho. O Amir, um respeito total, mas eu discordo em muitas coisas aí. Não vou entrar em detalhes, porque não dá para falar.

Eu acho o futebol uma mentira. Nós vivemos num País hipócrita. Todos querem se meter no futebol e esquecem o resto. Está cheio de perueiro aí falando de futebol. E é difícil entender isso.

Eu entendo que há dirigente que roubou muito – e há mesmo, e há uns que roubam até hoje –, mas há dirigente que não roubou nada, que tentou fazer da melhor maneira possível e que o fez. Agora, a estrutura que se tem, realmente, é desleal. Negócio de federação, negócio de CBF, negócio de um monte de coisa tem de mudar, porque o futebol está igual ao nosso País: falido, pelo que dizem. Nós temos de mudar.

Eu discordo do Ministro. A MP, como petista e membro do Governo, é uma vergonha. O Mercadante tinha que ter se tocado e entender mais de futebol, porque acho que ele nunca foi a um estádio de futebol, e não fazer a medida provisória que ele fez. Ele falou para mim, pessoalmente: “Eu sei que é inconstitucional, mas é para debater”. O Chefe da Casa Civil falar uma coisa dessa é um absurdo. É um absurdo. O Sr. Otavio estava lá. Ele falou isto: “Eu sei que é inconstitucional, mas é para debater”. Ele que vá debater outros problemas; não o problema do futebol, que ele não conhece.

O que eu entendo, na medida provisória, é que a MP 671 não vale nada. A que vai sair do Congresso, apesar dos dois anos, é muito difícil de passar, porque o Governo vai vetar, o outro vai vetar, vai ficar... E os prejudicados serão os clubes novamente.

Ou este País quer um futebol melhor e entende que um refinanciamento de dívidas fiscais, por mil razões... Ou vão fazer ou não... Porque fazem para universidades particulares, fazem para bilionários, fazem para as empresas, fazem para as escolas, fazem para o raio que os parta neste País. E, para o futebol, é esse preconceito total! No futebol, só existe uma coisa... De um cara que foi o único cidadão dirigente do Corinthians... Eu e mais dois fomos indiciados criminalmente por não pagarmos impostos. Com acordo feito na Procuradoria da Receita Federal, há um ano pagando, eu fui indiciado criminalmente. Então, lei neste País existe, precisa se cumprir. Eu fiquei cinco anos no Corinthians e não fechei nenhum ano com déficit. E contratei jogador, vendi jogador, fiz o raio que os parta. Nunca fechei com déficit.

Querem que não tenha reeleição. Eu sou contra reeleição até para síndico do prédio. Eu mudei o Estatuto do Corinthians, e, no Corinthians, não há reeleição, e só pode voltar depois de dois mandatos, até porque eu não ganho nada para estar lá. Ou eu vou roubar... Como eu não vou roubar, então, não ganho nada. Quem quer ficar mais de três ou quatro anos num clube ou quer roubar ou acha que não tem mais o que fazer na vida. Eu fiquei quatro anos, porque peguei um ano e seis meses de tampão, e saí. Eu sou contra reeleição em qualquer lugar.

Agora, eu sou contra o Governo se meter se eu tenho de fazer reeleição ou não, se a CBF tem de mudar o estatuto... Isso não é problema do Governo, isso não é problema de ninguém. Um pouco, isso é problema dos clubes; e bastante das federações. Quem manda na CBF são as federações. Quem manda nas federações são as ligas; depois, vêm os clubes. O voto do Corinthians e da Federação do Acre é o mesmo voto.

Eu volto repetir e falo publicamente: que tem dirigente que rouba e roubou, tem. Mas, porra, tudo é culpa do dirigente de futebol? O Corinthians é profissionalizado, o Flamengo é profissionalizado, o Atlético... Todos são profissionalizados, até o cargo de gerente, porque o estatuto não permite que um diretor seja remunerado. A lei de incentivos fiscais que tem aqui não permite; senão, eu queria ganhar 50 ou 60 mil e ser Presidente do Corinthians, mas não permite.

Sobre o que o Walter quer fazer, optar por ser empresa, não empresa que tenha um dono – eu entendi o negócio –, na Bolsa de Valores, nós vamos ter uma disparidade muito maior no futebol brasileiro. Eu sou a favor e estou trabalhando para acontecer isso, mas vai haver uma disparidade muito maior. Estão preocupados com a cota de televisão aí, que são 20% a mais ou menos... Se, no Brasil, o Corinthians, o Flamengo, os dez, doze times brasileiros abrirem na Bolsa de Valores, pelo amor de Deus, os outros vão ficar muito mais longe do que estão hoje.

Eu entendo que aqui há 800, 1000 clubes profissionais. Metade tem de fechar. Não tem cabimento.

Não vamos aqui sonhar que o Acre vai fazer um time competitivo para jogar com o Corinthians. O capitão do meu time, o capitão do time do Ministro, combinam – e temos aqui até ex-jogador – para derrubar o time: “Não, esse time do Acre... É muito longa a viagem! Nós temos de derrubar”. Quem nem eles fazem com o time de Belém do Pará. É o jogador que faz; não é o dirigente não!

“Poxa, vou viajar quatro horas! Você tá louco?!” Aí liga para o capitão e diz: “Olha, nós não podemos perder esse jogo desse cara aí; nós temos que derrubar ele!”

Então, ou nós queremos fazer um futebol sério, ou vamos ficar aqui brincando, discutindo, falando, por que poucas pessoas querem...

O maior problema do futebol não é nem o déficit fiscal; o maior problema do futebol é trabalhista. Esse é o grande problema! Porque o jogador Paulo André, do bom senso, um cara pobre, coitadinho, que o babaça aqui deixou rico, vai lá e pede hora extra, adicional noturno... Eu dou o processo dele para quem quiser ler. Pede adicional noturno, diz que não teve segunda-feira de folga, que não tinha nenhum final de semana de folga... Esse é o Dr. Paulo André! Sim, doutor, porque é pintor, escritor... Não sei se ele é jogador de futebol, mas é pintor, escritor, jornalista, porque ele é. E é meu amigo, hein?! Ele está fugindo de mim...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – É meu amigo! Ô se é meu amigo!

Ele está fugindo de mim, mas é meu amigo. É ridículo o processo que ele entrou contra o Corinthians! É uma coisa absurda!

Se o processo dele pegar – e me desculpe, Ministro –, aí sim, faliu de vez o futebol brasileiro! Aí acabou! Aí não tem condições mais de se viver!

E volto a repetir, Otávio: se puder ser feito, vamos esquecer esse negócio de loteria, vamos esquecer isso, esquecer aquilo... Medida provisória... Ou o Governo quer dar condições do refinanciamento... E punição técnica!

Leis para prender dirigente, para indiciar, já existem! Eu fui indiciado. Então, punição técnica. Não pagou, caiu de divisão automaticamente no ano seguinte. Ficou no final do ano devendo jogador, devendo salário, perde três pontos para um jogador, perde seis pontos para dois jogadores... Vai perder 80 pontos se for o elenco todo!

Aí, vocês ficam brincando: “Não; mas já tem o *fair-play* na Federação Paulista!” É ridículo! O Corinthians não estaria jogando, o São Paulo não estaria jogando, o Santos não estaria jogando.

Vamos impor para a CBF. É mais ridículo ainda!

O que nós temos que exigir... E, aí, os clubes e as federações, para aderirem, têm que ter um compromisso de fazer uma assembleia e, automaticamente, obrigar a CBF a colocar no regulamento que todo time que não cumprir com os seus débitos tem que cair de divisão. E digo isso porque a maior prisão que um dirigente pode ter...

É porque, aqui, não tem nenhum dirigente de clube. Nunca fui ninguém aqui. E eu ouço todo mundo falar mesmo dessa da bola, de... Eu não faço parte; eu sou contra essa bola aí de que você falou.

Como é isso que você falou?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Sim, a Bancada da Bola!

Eu sou a maior oposição à CBF, mas entendo que o Governo tem que se meter nisso.

Então, o que nós temos de fazer é isso. É simples!

Se eu vou gastar 70%, 90%, 120%, isso é problema meu, do meu clube! Não é do Amir, não é do Walter! Ninguém tem que se meter nisso. Agora, se eu gastar 120%, não cumprir com os meus compromissos e cair de divisão, eu tenho que mudar de país. Essa é a maior punição que um dirigente pode ter! Perde ponto e cai de divisão automaticamente. O resto, nós vamos ficar aqui discutindo, discutindo e discutindo... Um vai falar que é inconstitucional, o outro vai falar que tem que pôr uma emenda, o outro vai pôr jabuti, o outro vai pôr jabuticaba e nós vamos ficar aqui mais dois anos discutindo e não vai sair nada.

O Governo não quer ajudar. Eu sou da base... Se o Governo quisesse ajudar, não iria meter uma medida provisória como fez lá.

Desculpa! Eu estou falando!

O Mercadante ouviu não sei quem lá e fez uma medida provisória ridícula dessas. Nenhum clube aderiu! E não é porque a CBF pediu ou não pediu. Não! É porque o clube não consegue aderir.

Hoje, nós temos time de quadrilha de PCC, como todo mundo aqui sabe. E, daqui a pouco, dirigente de clube vai vir desse esquema aí. Ninguém vai querer ser dirigente de clube: perde os bens, perde a camisa, vai preso, perde não sei o quê, cai de divisão... Poxa, vamos pôr na Petrobras, na Eletrobras; vamos pôr no Governo Federal, nos governos estaduais, nos governos municipais, que não estão pagando energia elétrica, que não estão pagando água! Então, vamos prender o prefeito, vamos prender o governador, vamos prender a Presidente; vamos prender todo mundo! Agora, no futebol, pelo amor de Deus!

Se as lei que querem pôr no futebol fossem impostas ao Brasil, isso aqui seria um país de Primeiro Mundo!

Não pode beber no estádio; em torcida organizada só tem bandido... É o reflexo do País!

Mataram oito caras da Pavilhão 9 – e eu sou fundador da Pavilhão 9 –, e foi um mês falando sobre isso. No mesmo dia, houve duas chacinas em São Paulo – mataram 12 no Bom Retiro e oito em outro lugar lá –, e ninguém fala nada?!

Então, as leis, Senador, que querem impor ao futebol – os estudiosos, os técnicos – se forem impostas ao Brasil todo, nós seríamos um país de Primeiro Mundo. E digo isso porque, se o cara dá uma pedrada em um torcedor a um quilômetro do estádio, o dirigente tem que ir preso! Não vai porque as leis aqui não se cumprem, mas, pelo Estatuto do Torcedor...

Não é isso, Dr. Pedro?

Se você pegar o carro...

Eu jogo beisebol, e estou passando ali... Itaquera não deve ter campo de beisebol, mas no Morumbi deve ter. Estou passando a 1.000 metros do Morumbi com um taco de beisebol no meu carro. Eu sou preso! Eu não posso estar com um taco porque é uma arma. Eu vou ao estádio... Não sei quem frequenta estádio... Se você vai com uma revista ao estádio, a polícia não deixa entrar! Não deixar entrar com o jornal *Lance* dentro do estádio! Porque não pode, o papel pode provocar fogo e não pode! Então, não tem papel higiênico? Então, o lanche vem sem guardanapo? "Não, isso não pode." Não se pode entrar com chaveiro!

O problema do futebol é muito maior do que o funcionamento dos clubes. Esse papo de que os clubes estão falidos é balela! Não estão falidos os clubes. Os clubes estão sem estrutura há anos, há décadas para se autossustentar. Mas que os clubes estão falidos não é verdade.

Ou nós queremos mudar o futebol – e aí não seríamos nós, seria o próprio futebol que tem que mudar o futebol – ou nós vamos ficar, desculpe-me, Otavio, aqui dois anos discutindo e não vai sair nada.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Danrlei, o Amir tem que pegar um voo, mas ele faz questão de ouvi-lo. Em seguida, já está pedindo desculpas a todos, ele vai ter que se dirigir ao aeroporto.

Você fica, Pedro?

O SR. DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ (PSD - RS) – Presidente, eu sou rapidinho. Fiquem tranquilos.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Fique à vontade, Danrlei. Você esperou, esperou todos.

O SR. DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ (PSD - RS) – Para mim, o mais importante é que a maioria das perguntas que eu teria, questões que eu gostaria de passar, principalmente o nosso Relator já colocou.

Concordo com tudo que foi dito aqui. Acho que todos têm razão em alguma coisa e nem tanto em outras. Eu vivi o futebol a minha vida inteira, desde os 13 anos de idade, quando eu comecei na base, numa escolinha de futebol dentro de um clube e fui até o final. Tudo isso é importante. Nós temos, sim, que usar cada

coisa que foi dita por cada um de vocês aqui em favor do futebol. Eu acho que é o caminho: pegar as ligas que são importantes no mundo hoje, ligas que trazem algo de bom, e trazer para cá e adaptar ao nosso mundo.

Acho que somos um pouco diferentes, sim, de outros países ditos de Primeiro Mundo e que são realmente de Primeiro Mundo. Então, nós temos de nos adaptar a isso, ao que nosso País tem capacidade e condições de fazer.

Para mim, o mais importante – e fico muito tranquilo e feliz de o Relator ser o Deputado Otavio Leite – é que nós trabalhamos há dois anos nessas questões. O meu amigo, com quem aprendo muito desde que ele chegou aqui – e tenho o sonho de um dia ser dirigente de futebol, ser presidente de um clube –, está quase me tirando a vontade, mas não vai conseguir, eu acho.

Pessoal, os dirigentes de hoje em dia são, com certeza, pessoas mais esclarecidas e querendo fazer o melhor para o futebol do que antigamente. Não temos dúvida disso. O problema é que essa dívida nossa, Presidente, é muito antiga. É juro sobre juro, juros em cima de outro juro. É impossível pagar! Ou o Governo dá um apoio, neste momento, aos clubes para que eles possam respirar e aí, sim, poder fazer... Porque vontade eu vejo, e participo da vida de muitos clubes. A vontade de fazer de forma correta, de ser correto existe em todos. Eu não tenho dúvida. E digo que os dirigentes de hoje são muito melhores do que os de antigamente, por isto, porque eles querem fazer, só que eles não têm condições de fazer. Eles não têm capacidade de fazer o melhor. Por quê? Porque a dívida que existe é impagável neste momento!

É uma opinião minha. E olha que eu nunca fui presidente de clube, nunca passei pelas dificuldades por que, com certeza, o Andres já passou. Não tenho experiência nesse sentido ainda. Mas vejo que é impossível.

Então, eu acho que precisamos fazer algo – o Governo, principalmente – para ajudar os clubes a voltarem a respirar e, daí para frente, nós termos dos clubes aquilo que eu acredito já existe; a maioria quer fazer direito, mas não consegue porque é impossível. Se nós não ajudarmos agora, vai acabar. Não importa se o time é grande, se é pequeno, se tem condições, se não tem condições. Ninguém vai pagar essa dívida, se não tiver um apoio, se não tiver uma ajuda nesse momento. Ninguém está pedindo para abater dívida, para deixar de pagar, só queremos que o Governo ajude.

Só disso que a gente precisa neste momento que os clubes tenham do Governo.

E que a gente saiba aqui que, hoje, a probabilidade e a possibilidade de que isso aconteça, de que as coisas melhorem, Deley, é muito grande.

Vejo na maioria dos dirigentes pessoas sérias, querendo melhorar a gestão dos seus clubes.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ (PSD - RS) – Claro.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Só me esqueci de uma coisa. Quantos jogadores foram vendidos, transferidos, no ano passado, para fora do País?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Então, 1.500. Se 1.500 jogadores que saíram estivessem aqui, não haveria lugar, porque cada elenco tem 30 jogadores. Estamos falando de 70, 80 times. Isso não existe.

Desculpem-me. Essa coisa de o garoto sair daqui com 14, 15 anos. Há a lei da juventude, do não sei o quê, mas isso não leva a nada. O Barcelona vem aqui e contrata o pai e a mãe, igual ao que fez o Porto, agora, com um jogador de 14 anos do Corinthians. Foi lá, contratou o pai e a mãe para trabalhar na cidade do Porto. O moleque vai ficar aqui ou vai pra lá? Ele está jogando no Porto.

Então, isso é muito complexo.

O SR. DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ (PSD - RS) – Com o Messi, aconteceu isso. Ele saiu com nove anos. A mãe dele foi contratada para trabalhar em Barcelona, e ele foi junto obviamente.

Quero apenas pedir ao Relator que possamos..

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Deputado Danrlei, não encerrando a sua fala – V. Exª vai continuar falando –, só vou despedir-me do Amir Somoggi. Amir faça suas considerações, em função do horário do seu voo.

O SR. AMIR SOMOGGI – Peço desculpas. Por mim, ficaria aqui até o final, mas tenho um voo às 18h. Se não sair agora, não consigo pegá-lo. Estou à disposição.

A minha apresentação está disponível para todos. Todos têm o meu e-mail, o meu celular. Estou à inteira disposição dos senhores para esclarecer quaisquer dúvidas, a qualquer momento, em relação a dificuldades relacionadas aos números.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Nós é que agradecemos, Amir Somoggi. Estamos em audiência há três horas. Ela começou às 14h, e já são 17h.

Agradeço ao Sr. Amir Somoggi e desejo ao senhor uma boa viagem.

Deputado Danrlei, continue.

O SR. DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ (PSD - RS) – Obrigado, Sr. Presidente.

Então, penso que temos de, primeiro, dar a possibilidade aos clubes de se reerguerem e, depois, analisaremos se os dirigentes é que são incompetentes, mas se, primeiro, não dermos a possibilidade de eles tentarem... E só há um jeito: conseguindo fazer com que esta medida provisória seja para os clubes algo benéfico, que possa ser cumprida, o que é o mais importante.

Não adianta votar, da forma como veio do Governo Federal, porque ninguém vai entrar. Tem que ser de uma forma em que todos possam adequar-se e, a partir daí, fazer uma bela gestão. Tudo isso passa por conseguirmos colocar uma MP que seja atraente para todos os clubes. Não importa o tamanho dele, mas que todos possam tentar, e darmos aos clubes essa possibilidade de se reerguerem e de, novamente, quem sabe agora, com gestões sérias, como já existem, eles poderem, aí sim, ser clubes em condições de disputar com clubes europeus títulos mundiais e tão importantes quanto este, que conseguimos graças a muita raça dos nossos dirigentes. Está aqui um deles, que conseguiu, e nós sabemos como é difícil. É muito trabalho.

Então, acho que o primeiro passo nosso é fazer aqui a nossa parte, para, depois, exigir dos clubes a deles, porque, se não fizermos aqui algo para ajudá-los, não adianta ficarmos apontando este ou aquele culpado. Acho que houve erros.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Mais um aparte?

O SR. DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ (PSD - RS) – Claro.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Todo mundo aqui gosta de futebol ou, pelo menos, a grande maioria. Peguem todos os jornais, *blogs*, Google, na véspera do jogo contra a Alemanha, nós éramos o melhor time, com jogadores jovens e bons: Neymar, David Luiz – chorão, mas estava lá. Todos diziam que íamos ganhar da Alemanha.

Peguem os jornais, no domingo à noite, depois do jogo. Chegávamos a pensar que estávamos em outro País, pois, 24 horas antes era uma coisa; depois, era outra.

Então, neste País, o jogo só vale quando o time ganha. Se o time ganha, está tudo certo; se o time perde, está tudo errado. Não é assim! Nem, quando ganha, está tudo certo; nem, quando perde, está tudo errado.

Agora, que pipocaram; pipocaram! Vocês são jogadores e sabem disso!

O SR. DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ (PSD - RS) – Abstenho-me disso.

Então, para terminar. O Relator já trabalha nisso há dois anos. Já temos realmente uma ideia do que é importante e como fazer para que possamos ajudar os clubes. Torço para que tenhamos um trabalho maravilhoso com o nosso Presidente, meu amigo, meu zagueiro, Sérgio Petecão – não é Presidente?

E não tenho nada a perguntar. Acho que está na hora de o pessoal ir também. Acho que já ficamos muito tempo aqui.

Apenas agradecer a vinda de todos. Tenho certeza de que acrescentaram em muito, para que a gente pudesse chegar a algo relativamente perto daquilo de que os clubes precisam, e torço para que esta MP ande o mais rápido possível. Do contrário, tenho certeza de que muitos desses clubes do nosso País fecharão as portas, e o futebol vai perder muito com isso.

Obrigado.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Meu Presidente, posso abusar da nossa amizade e da sua generosidade por 30 segundos?

Walter, não sei se o Otavio, o Senador Sérgio Petecão e você têm informações. Pelo menos chegou até mim, Otavio, que, do jeito que está, os clubes não vão aderir. É o que ouvi. Não sei se você teve essa informação.

Como disse, eu me sinto com o espírito muito liberto. O meu interesse é resolver o problema futebol, que é um produto que você vive.

Outro dia, falei que estou com 56 anos e que estão me perturbando para assumir uma candidatura no Fluminense.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Estou fora. Não, você já me desanimou.

É bom que fique claro que não estou aqui legislando em causa própria. Eu gosto do futebol, eu quero futebol, quero *Lance* vendendo muito, eu quero muita gente lendo Juca Kfoury, Renato Maurício Prado – quem vive do futebol.

Mas estou preocupado, Otavio, porque tive essa informação. Eles não vão... Até seria bom, para economia de tempo, que a gente apurasse isso. Entendeu, Otavio?

Claro que estamos com a solução. Aqui, vamos poder modificar, mas que fiquemos atentos...

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Acho que hoje estamos dando um pontapé inicial, aliás muito fértil. Agora, a rodada de semana que vem será muito boa, porque vêm representantes de clubes de todas as divisões.

Aliás, estamos convidando todos os clubes. Quem quiser vir venha!

Vamos dar um jeitinho, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC. *Fora do microfone.*) – Claro.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – É importante ter as visões mais amplas possíveis. Eu, particularmente, estou muito satisfeito com o que ouvi aqui, maduras intervenções, lúcidas, todo mundo consciente de que tem um acúmulo de discussão já muito nítido nisso tudo. Temos de partir para o denominador comum, o que, como alguém já disse, tem a ver muito com a política.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.K. Eu queria fazer dois registros em especial: a presença do Vereador Bruno Lessa, de Niterói. Obrigado por sua presença; quero também reforçar aqui a presença do Ministro Caputo Bastos. Obrigado, Ministro, pela sua presença aqui na nossa Comissão.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – E fique à vontade. Sua presença aqui é muito importante para nós.

Vamos ouvir, agora, o Dr. Pedro.

O SR. PEDRO TRENGROUSE – Rapidinho.

Fica claro, nesta reunião, que a discussão não pode parar na dívida. A dívida é importante ser resolvida, mas a discussão é muito mais ampla e profunda.

Então, Deputado Otavio Leite, esta Comissão tem de dar um jeito de manter o trabalho, porque é fundamental rever todo o marco regulatório do esporte no Brasil.

Quando o Deley me perguntou especificamente sobre as fundações, que nós discutimos na sua candidatura a Presidente do Fluminense alguns anos atrás, era justamente porque um clube não necessariamente precisa virar empresa para modernizar sua gestão. Aliás, muitas empresas quebram, porque são mal geridas. A forma jurídica adotada não é garantia de boa gestão. Aliás, nós aqui conseguimos lembrar cada um de pelo menos dez clubes com mais de 100 anos no Brasil, mas duvido que alguém consiga citar dez empresas. Então, os clubes são perenes, e as empresas, nem sempre.

Portanto, quando falávamos das fundações, Deley, falávamos porque o modelo de organização do esporte brasileiro evoluiu ao longo do tempo... Quer dizer, o negócio evoluiu, mas o modelo de organização não evoluiu. Então, os clubes, como Flamengo e Fluminense, por exemplo, que foram os que mais formaram atletas na história da participação do Brasil em olimpíadas, acabam tendo o futebol contaminando todas as outras modalidades olímpicas que têm fontes de financiamento diferentes.

O Walter falou na hipótese de o Governo colocar dinheiro no futebol brasileiro. Eu acho que existem vários sistemas de futebol no Brasil.

“Ah, essa ponta do iceberg, que são esses grandes clubes que movimentam 80% do dinheiro”, como mostrou o Amir, mas tem lá uma base da pirâmide, como o São Cristóvão, que já revelou atletas, o Olaria, que já revelou atletas, e tantos outros que sempre revelaram atletas. Aqui, refiro-me ao Romário, que hoje é Senador, que foi revelado lá no Olaria, e do São Cristóvão que revelou o Ronaldo Fenômeno.

Então, nós temos aí uma base da pirâmide que é importante para o País. Agora, o Governo tem que colocar dinheiro, sim. Por que a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (SNEAR), do Ministério do Esporte, tem um orçamento de R\$1,5 bilhão para todas as outras modalidades, exceto o futebol? Por que que todas as outras modalidades, que não são populares no Brasil, merecem investimentos do Governo, e o futebol de base, que não tem...

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP. *Fora do microfone.*) – Que não chega ao clube.

O SR. PEDRO TRENGROUSE – Que não chega ao clube. Isso é um outro outro detalhe. Aliás, está aqui a CBC para colocar mais dinheiro no clube. Por favor, Aivaldo, o dinheiro está em sua mão. O Otavio colocou para você distribuir para os esportes, e nem todos os clubes receberam ainda. O Fluminense até hoje não recebeu.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PEDRO TRENGROUSE – Agora, novamente aí, nós temos um problema que transcende a dívida.

Então, se essa medida provisória é urgente em razão da dívida, como disse o Ministro Orlando Silva, que se trate apenas da questão da dívida e se mantenha em reunião permanente o Congresso Nacional para se discutir esse novo modelo de organização.

Porque, quanto a isso, o Andres fala muito bem que os clubes decidem os destinos das federações, que decidem os destinos da CBF. Muito bem. Mas por que é assim? Não porque eles criaram isso, mas porque o governo da ditadura criou assim. Então, se o governo criou, o governo pode regular. E os tipos jurídicos existentes no País são, sim, regulados por lei.

Então, o Congresso Nacional tem total legitimidade para dizer que, a partir de agora, assim como diz que os partidos políticos se organizam de determinada maneira, que as organizações religiosas se organizam de

determinada maneira, as organizações esportivas também devem observar determinados requisitos nos seus estatutos, o que não é intervenção do Estado nem por parte da FIFA.

É bom que se diga que os estatutos da FIFA reconhecem que a legislação do Estado tem precedência para regular os estatutos das entidades constituídas sob a sua jurisdição. Aliás, se assim não fosse, a filiação à FIFA seria impossível, porque, para pedir filiação à FIFA, uma entidade, em qualquer país, tem que existir. E, para existir, ela tem que ser constituída de acordo com a legislação vigente. Então, *prior in tempore, potior in jure*, ou seja, anterior no tempo mas forte no Direito. Se a condição essencial para existir é estar de acordo com a legislação do país, para que ela possa, então, pedir filiação à FIFA, a legislação do país pode muito bem dizer que aquele tipo jurídico deve organizar-se de determinada forma.

Então, para terminar, eu só queria deixar para os senhores uma única pergunta: por que atletas e clubes, em qualquer modalidade, não votam nas entidades que organizam as suas competições? Por que atletas e clubes não votam nas entidades que organizam as suas competições?

Mesmo na CBF, que organiza o Campeonato Brasileiro, apenas 20 clubes da Série A participam extraordinariamente, a cada quatro anos, da eleição presidencial. Ora, se a CBF organiza quatro divisões com 100 clubes, mais a Copa do Brasil, por que não todos os clubes que disputam as competições que ela organiza participam não só da assembleia eleitoral a cada quatro anos, mas também da assembleia geral, que decide ano a ano a aprovação do orçamento, as alterações estatutárias? Ora, não é porque algo é de um jeito que deva ser; não é porque algo foi criado de uma maneira que isso é adequado para o futuro.

Então, o Congresso Nacional tem a legitimidade e o dever, até, de discutir essa questão com mais profundidade e não pode açodar-se, para discutir questões tão profundas, em sede de medida provisória com rito de tramitação sumário.

Cabe ao Congresso, sim, separar a questão da dívida, que é urgente, e discutir o restante com a profundidade que se merece discutir.

Sobre a agência reguladora, eu queria dizer que eu tenho muita saudade do tempo em que o hoje Deputado Orlando Silva era ministro. Aliás, se ele fosse o ministro, talvez não estivéssemos discutindo a criação de uma agência reguladora, porque o ministério estaria desempenhando um papel muito mais atuante no esporte brasileiro. Ele criou uma Secretaria Nacional de Futebol que, assim que saiu, foi reduzida a pó, porque não mais teve orçamento nem condições políticas de atuar.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Dr. Pedro, antes de o senhor finalizar, chegou aqui uma pergunta de um internauta do Rio de Janeiro – deve ser seu fã: “Gostaria que o Pedro analisasse o mérito da MP. A opinião dele ficou mais concentrada na constitucionalidade, ou não, da MP”

Acabou de chegar. Está quentinha. O senhor poderia fazer um comentário.

O SR. PEDRO TRENGROUSE – Sobre o mérito da MP, nós vamos precisar de uma outra audiência para isso. Mas, ao impor, por via transversa e oblíqua... Por exemplo, foi dito aqui que é facultativa a adesão. Isso não é verdade.

Aliás, no Direito, temos o contrato de adesão, a que o consumidor simplesmente adere ou não. Ele não tem o poder de negociar aquelas cláusulas. É isso que está acontecendo aqui. Existe, na verdade, a intenção de se criar uma servidão por dívida. Aproveitando-se da dívida, impõe-se uma série de exigências que não dizem respeito à dívida em si. Aliás, a única coisa que diz respeito à dívida é o pagamento. Se você deve, tem que pagar, ponto. Tudo que disso transcende, e isso é importantíssimo, não tem relação com a dívida. É uma decisão política, de conveniência.

Então, quando se unificam essas duas questões, cria-se uma situação de fato em que há quase que uma coação em estado puro: os clubes têm que aderir, e mais, com a obrigatoriedade de as entidades de administração que organizam competições com aqueles clubes que aderirem ao Profut, modificarem seus estatutos, sob pena de não poderem mais contar com aqueles clubes nas suas competições. Cria-se, sim, uma coação para que entidades que não aderiram ao Profut tenham que aderir por uma razão econômica, porque, se o Flamengo e o Corinthians aderirem ao Profut e a CBF e a Federação Paulista não modificarem seus estatutos para continuar mantendo esses clubes lá... Ora, faz sentido manter o campeonato paulista sem o Corinthians? E o campeonato carioca, sem o Flamengo? O campeonato brasileiro, sem o Flamengo e sem o Corinthians? Então, cria-se, sim, uma situação de fato de coação, em que todos têm que aderir, sem a condição de negociar. É uma verdadeira servidão por dívida.

Acredito que o Congresso pode, sim, legislar sobre isso, mas não dessa forma oblíqua, transversa, indireta. Ele tem de assumir que está legislando sobre os tipos jurídicos das organizações esportivas no Brasil e que, a partir de agora, elas se organizem dessa maneira, como o fez em outras oportunidades – como fez na Lei nº 6.251, em 1975, como fez na Lei Pelé e como pode fazer novamente agora, aliás, à luz da Constituição de 1988,

para democratizar essas entidades que foram criadas pela ditadura e só por isso não contemplam a participação de atletas e de clubes nos fóruns decisórios dessas organizações.

Um exemplo de que é possível isso ser feito por parte do Governo nós temos nos Estados Unidos. O congresso americano, em 1978, aprovou um ato que foi assinado pelo Presidente Jimmy Carter, obrigando que 20% do colégio eleitoral das organizações esportivas dos Estados Unidos fossem compostos pelos atletas em atividade daquela respectiva modalidade. A federação de futebol dos Estados Unidos não só adequou os seus estatutos aos 20% de representação dos atletas, como incluiu também os árbitros, os treinadores, os executivos que trabalham com o esporte, com o futebol, as ligas profissionais, os clubes, as federações estaduais – também existe, nos Estados Unidos, algo análogo às federações estaduais, principalmente para o esporte amador. Então, o colégio eleitoral é muito mais amplo, muito mais legítimo, muito mais diverso e muito mais democrático, e estamos falando aqui de uma democracia que está consolidada e que não foi objeto de nenhuma sanção, de nenhuma punição da FIFA, em razão dessa regulamentação. Isso comprova que não há nenhum óbice, nenhum obstáculo à regulamentação por parte do Congresso desses tipos jurídicos.

Só para terminar, mais uma análise do mérito.

O Andres Sanchez fala muito bem do rebaixamento. O rebaixamento é a maior punição ao dirigente, e não só ao dirigente. O rebaixamento seria, como punição, uma punição para a competição inteira – para as torcidas, mas, principalmente, para as competições. Por quê? Em essência, rebaixamento, ascenso e descenso, promoção e rebaixamento são instrumentos de nivelamento técnico. Por quê? Porque as competições, para serem atraentes, precisam ser equilibradas. Precisamos ter competitividade. Aliás, é para isso que as ligas americanas limitam o pagamento de salários; é para isso que se tenta, no caso da NBA, que o time que ganhou seja o último a escolher o seu reforço; é para isso que se buscam essas medidas, ou seja, para nivelar a competição e torná-la atraente, porque o que leva o público ao estádio é a atratividade do jogo. Ou seja, se o jogo é bom, se o jogo vale alguma coisa, o público aparece. O estádio pode ser horroroso, mas tínhamos 100 mil, até 200 mil pessoas no estádio quando o jogo valia alguma coisa; eles iam lá assistir aos seus times.

Então, a promoção e o rebaixamento são instrumentos de nivelamento técnico. Quando colocamos como punição, criamos uma distorção enorme. Primeiro, uma distorção enorme para a divisão que vai receber o time rebaixado, porque, se o time tem nível técnico para jogar a Primeira Divisão, ainda que não cumprindo as suas questões financeiras, tem nível técnico para jogar em cima. Ele vai destoar na divisão imediatamente inferior, porque teremos um time com nível técnico muito maior jogando a divisão anterior.

Segundo, no caso de Flamengo e Corinthians, que fica evidente, a Primeira Divisão perderia muito do seu poder econômico ao perder esses times, porque não tenham dúvida de que o que valoriza uma competição, no caso do Rio, é o clássico, é o Flamengo e Vasco; no caso de São Paulo, é o Corinthians e São Paulo, é o Corinthians e Palmeiras. Ou seja, quando se tira uma dessas forças da competição, cria-se um desequilíbrio econômico que enfraquece ambas, tanto a de baixo quanto a de cima.

Na Europa, aliás, isso é importante, porque o *fair-play* financeiro da UEFA determina a exclusão da competição para o time que não cuida daqueles requisitos. Por que a exclusão? Porque o objetivo dessa sanção não é punir simplesmente o dirigente, mas proteger a competição, pois já houve, na Europa, casos em que, no meio de uma competição, um clube faliu. Então, uma competição de pontos corridos que perde, no meio, um dos seus times prejudica todo mundo.

Exigir um mínimo de responsabilidade econômica e financeira dos times que disputam uma competição é importante para garantir que a competição tenha início e fim, para que todo mundo chegue ao final. E, mais, para que a competição seja equilibrada, de modo que todos cumpram as mesmas obrigações, porque, quando um clube deixa de pagar o seu imposto, e o outro paga o seu, aquele clube que deixou de pagar imposto tem mais dinheiro para investir. Consequentemente, ele se aproveita de um *doping* financeiro, porque tem mais dinheiro do que o outro; e, consequentemente, cria-se um desvio nessa competição, em razão desse potencial maior de investimento.

Portanto, essa punição de rebaixamento é perigosíssima. Diferentemente da Europa, que exclui da competição o time para proteger a competição, nós, na verdade, hoje... Aliás, segundo o contrato da Globo, eu não sei como ficou a negociação desse, mas daquele de que a gente participou lá atrás, quando o clube caía de divisão, havia um seguro, porque ele recebia, no primeiro ano em que jogava a Segunda Divisão, o mesmo que recebia na Primeira.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Continua.

O SR. PEDRO TRENGROUSE – Pois bem, que punição é essa? Ele vai jogar a Segunda Divisão recebendo a mesma coisa que recebia na Primeira? A punição é a torcida atrás do dirigente na casa dele.

Agora, nós estamos aqui criando, na verdade, um grande monstro que eu não sei se será aplicado, porque todas as vezes em que se virou a mesa, no Brasil, foi justamente porque era importante contar com as principais marcas do futebol brasileiro disputando as competições.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Pedro, só um aparte.

O SR. PEDRO TRENGROUSE – Perfeitamente.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – É pela ordem, não é? Ou para um aparte – sei lá.

Preste atenção: eu sou o único dirigente de clube aqui dentro. Se não tiver a punição técnica, seja ela o rebaixamento se não pagar os impostos, seja a perda de pontos se não pagar o salário até o final do ano, não contem comigo, porque, daqui a cinco ou seis anos, estarão com o mesmo problema.

Do mesmo jeito que eu digo que a MP não serve para nada, aqui também não sei como vai ficar. Se não tiver a punição técnica – porque, no Brasil, o futebol é paixão, é complicado –, eu estarei totalmente fora de tudo! Não adianta fazer nada no futebol brasileiro se não tiver a punição técnica. Isso já ficou provado.

Não digo que tem de sair do campeonato o ponto corrido, mas, por exemplo, no final do ano, o Corinthians é campeão brasileiro, mas se não cumpriu aqueles requisitos, no ano seguinte, vai disputar a Segunda Divisão. Na Segunda Divisão, se não cumprir os requisitos, ele que vá disputar a Terceira Divisão.

Agora, cota de televisão é outro mundo, porque, na cota de televisão, o Corinthians, o Flamengo, o São Paulo, o Vasco ganham mais porque têm mais representatividade para a detentora da televisão. É o óbvio. E eu vou falar aqui – vocês são do meio do futebol – que o Corinthians assina para ganhar todo mundo igual a qualquer momento, desde que ponham os meus jogos no *pay-per-view* como colocam os outros times. É isso.

O SR. PEDRO TRENGROUSE – Então, é isso. A gente tem que discutir isso muito mais.

O SR. WALTER MATTOS – Sr. Presidente, só fazer uma...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Vamos passar a palavra ao Walter...

O SR. WALTER MATTOS – Tentarei ser rápido.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – ...e depois eu queria abrir aqui um espaço para o Dr. José Roberto Cortez, que está aqui desde cedo. Chegou aqui para nos prestigiar, é advogado. Ele gostaria de ter uma pequena participação.

O SR. WALTER MATTOS – Vou ser bem sucinto. Eu acho, como disse o Deputado Andres, que a questão não é só a dívida fiscal. Por isso, eu disse que a agenda deveria ser mais ampla, talvez fatiada. Eu só temo que o Congresso perca o interesse da matéria, se fizermos uma visão mais restrita, e for o condicionamento do refinanciamento da dívida com impactos no modelo de gestão nesse *fair-play* financeiro. Eu vou lamentar, mas é uma estratégia, desde que tenhamos uma sequência disso. Eu preferiria, pessoalmente, que adotássemos uma visão mais ampla e procurássemos, pelo menos nos temas maiores, como a segurança, como o incentivo às sociedades empresariais, conseguir acolher isso, porque acho que são pilares que podem construir o novo momento do futebol brasileiro.

Em relação ao que o colega Pedro falou, eu queria fazer dois comentários.

Pedro, se o debate da sociedade empresarial for empobrecido com a afirmação de que empresa também quebra, que empresa não sobrevive, estaremos fazendo um debate muito pobre. O debate é se essa mudança convém ao negócio do futebol como um todo, se ela é indutora de um modelo de gestão e uma governança mais racional que evitará que estejamos, de novo, aqui. É óbvio que a empresa pode quebrar, mas, dentro do Código Comercial, que você conhece muito melhor do que eu porque é advogado, nós temos ritos de responsabilização completamente diferentes e jurisprudência completamente diferente do que tem tido no Brasil.

Eu não posso discordar do Deputado Andres quando ele diz que há dirigentes honestos. E há muitos que fizeram coisas e que deveriam ter sido responsabilizados, e nós não estaríamos aqui, nesta situação, discutindo isso, se houvesse um rito de responsabilização diferente para os dirigentes. Por que eu, que sou presidente da minha empresa e acionista principal, se eu deixar de recolher, fizer uma apropriação indébita, eu estou sujeito a ir preso, eu não posso competir com os meus competidores sonegando imposto, eu não posso contratar mais gente do que eu posso pagar, não posso contratar todos os jornalistas que eu gostaria de ter? Porque eu tenho responsabilidade e eu sou responsabilizável.

E por que nós vamos endossar um modelo em que não é isso o que acontece?

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Walter, mas eu também fui indiciado criminalmente por não ter pago imposto.

O SR. WALTER MATTOS – Sei que foi, Presidente Andres, mas a regra não é essa. Não houve nenhum dirigente de futebol, até hoje, realmente responsabilizado no final das contas. E é isso que vale.

Também já foram à casa do Presidente Bebeto, do Botafogo, mas não houve nenhum dirigente que fosse responsabilizado. Há dirigentes que merecem os parabéns, e é a maioria deles. Eu disse aqui, de alma aberta: se eu fosse dirigente de futebol – por isso nem penso em ser –, neste modelo, com a paixão que eu tenho pelo

futebol, eu faria coisas absolutamente irracionais. E é isto que temos que evitar: que o modelo não seja o que o Amir chamou de “o fazer tudo para tentar ser campeão”.

A segunda coisa é uma brincadeira, me perdoem. É óbvio que, quando um filho seu – eu tenho quatro filhos –, fizer uma coisa muito errada, ele não vai poder ir para as férias, ou vai ter uma punição, e a família também vai sair prejudicada. Mas isso é parte da vida. Se um clube estiver descumprindo as regras, é óbvio que a Primeira Divisão vai sentir falta dele, mas não é por isso que devemos deixar de impor punições que sejam razoáveis e indutoras do comportamento que favorece sistemicamente o processo.

Neste ponto eu concordo com você: os sistemas são montados para que eles sejam mais ricos do que uma unidade, seja o Flamengo, seja o Corinthians. As ligas americanas são feitas para que perdurem e sejam ricas, e aí o benefício é para todos. As ligas profissionais do futebol também são feitas assim. Aqui, estamos num sistema em que o cara se aproveita de um subsídio de não pagar A, B ou C, ganha um título, daqui a pouco passa o abacaxi para o dirigente que segue.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Há um ditado dos dirigentes sérios no futebol que diz: se essa lei da punição técnica – que eu defendo e muitos defendem – passar, o dinheiro cai do céu.

O SR. WALTER MATTOS – Eu também acho isso.

O SR. PEDRO TRENGROUSE – Walter, só um detalhe: nós concordamos que a responsabilização do dirigente é o ponto central. Agora, não necessariamente passa pela transformação do clube em empresa.

O SR. WALTER MATTOS – Não, ela tem que ocorrer nos dois modelos.

O SR. PEDRO TRENGROUSE – Nem sempre os empresários são responsabilizados. Aliás, vamos ver o que acontece com o nosso querido Eike Batista.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k.

Sr. José Roberto Cortez, advogado de São Paulo, pediu-me que lhe desse aqui uma oportunidade, porque ele gostaria de defender um ponto de vista seu.

Por favor, doutor.

O SR. JOSÉ ROBERTO CORTEZ – Muito obrigado, Sr. Senador Presidente; muito obrigado, Sr. Deputado Relator. Eu quero fazer duas pequenas considerações que entendo fundamentais para o debate que está em curso.

A primeira delas é a seguinte: falou-se aqui, exaustivamente, na dívida e no refinanciamento dessa dívida. Todos nós sabemos que os clubes de futebol são constituídos por entidades mantenedoras constituídas na forma do Código Civil, art. 53, como entidades sem objeto de lucro, ou seja, sem fins lucrativos. São entidades, portanto, cuja receita não tem valor econômico. São receitas auferidas para a manutenção do clube, manutenção do futebol, do basquete, do vôlei, para as atividades desportivas que o clube mantém.

Portanto, nós não estamos falando de receitas com valor econômico. Se não estamos falando de receita com valor econômico, não tem sentido e cabimento a incidência das contribuições PIS e Cofins sobre essas receitas. Eu já discuto isso para uma associação desportiva em juízo. As receitas dos clubes, por não terem valor econômico, não são passíveis de recolher PIS e Cofins.

Então, antes de definir qual é o montante, qual é a forma de financiar essa dívida, há necessidade de se saber, primeiro, de que dívida se está falando; qual é a origem da dívida. As associações desportivas devem contribuição previdenciária e devem Imposto de Renda retido na fonte, nenhum outro tributo. Esta cobrança que a Fazenda, por essa razão, colocou na medida provisória, no *caput*, como fundamento da medida provisória, que considera entidade desportiva profissional, não é nada mais senão para legitimar a cobrança de impostos que não são devidos.

As contribuições PIS e Cofins, quero deixar bem enfatizado aqui, pela natureza das associações desportivas, não são devidas.

Agradeço ao Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k, Dr. José Roberto.

Dado ao adiantado da hora – o Walter vai ter que pegar um voo agora –, tanto ele quanto o Pedro, o nosso Relator vai fazer suas considerações, despedindo-se, e já encerramos a nossa audiência.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Deputados e a todos que estiveram aqui. Amanhã, voltamos no mesmo horário, tempo e placar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Eu quero agradecer a todos e só reforçar o convite: amanhã, a nossa Comissão irá reunir-se no mesmo horário, às 14h.

Obrigado a todos.

(Iniciada às 14 horas e 31 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 24 minutos.)

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 671, DE 2015, PUBLICADA EM 20 DE MARÇO DE 2015, QUE “INSTITUI O PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DE RESPONSABILIDADE FISCAL DO FUTEBOL BRASILEIRO, DISPÕE SOBRE A GESTÃO TEMERÁRIA NO ÂMBITO DAS ENTIDADES DESPORTIVAS PROFISSIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 6 DE MAIO DE 2015, ÀS 14H, NO PLENÁRIO Nº 9, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e vinte e sete minutos do dia seis de maio de dois mil e quinze, no Plenário número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Sérgio Petecão, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 671, de 2015, com a presença dos Senadores Humberto Costa, Zeze Perrella, José Pimentel e Romário; e dos Deputados Marcelo Aro, Jovair Arantes, Washington Reis, Deley, Andres Sanchez, Vicente Candido, Otavio Leite, Evandro Rogerio Roman, Danrlei de Deus Hinterholz, José Rocha e Rogério Marinho. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Deputado João Derly, o Deputado Danilo Forte e o Senador Hélio José. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública, e convida para assento à mesa e exposição, nesta ordem, os seguintes participantes: Rinaldo José Martorelli, Presidente da Federação Nacional dos Atletas Profissionais de Futebol; Marco Antônio Martins, Presidente da Associação Nacional dos Árbitros de Futebol; Sandro Meira Ricci, Árbitro da FIFA; e José Mário de Almeida Barros, Presidente da Federação Brasileira de Treinadores de Futebol. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Jovair Arantes; Deputado José Rocha, Deputado Rogério Marinho, Senador Zezé Perrella, Deputado Evandro Rogerio Roman, Deputado Andres Sanchez, Deputado Otávio Leite, Senador José Pimentel, Deputado Deley e Senador Humberto Costa. Registra-se a presença do Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Guilherme Augusto Caputo Bastos e do servidor do Senado Paulo Victor, ex-jogador de futebol. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezessete horas e um minuto, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Sérgio Petecão, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Sérgio Petecão**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 671, de 2015.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater a matéria. Esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular às pessoas que tenham interesse em participar com comentários e perguntas. Poderão fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania e do Alô Senado, através do número 0800-612211.

Convido para assento à mesa o Sr. Rinaldo José Martorelli, Presidente da Federação Nacional dos Atletas Profissionais de Futebol. Por favor, Sr. Rinaldo José Martorelli. Já está aqui. Obrigado pela gentileza de aceitar o nosso convite de estar aqui presente na nossa audiência.

Convido o Sr. Marco Antônio Martins, Presidente da Associação Nacional de Árbitros de Futebol. E, junto com ele, vamos ter aqui Sandro Meira Ricci, árbitro da FIFA que tão bem nos representou na última Copa Mundial.

Queremos chamar também o Sr. José Mário, Presidente da Federação Brasileira de Treinadores de Futebol. Obrigado, José Mário.

Sandro, por favor.

De acordo com o art. 94, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, esta Presidência adotará as seguintes normas: o convidado fará a sua exposição – como nós temos o tempo regimental de 5 a 10 minutos – pelo o tempo de 10 minutos. Se houver a necessidade de estender mais um pouco, nós com certeza vamos flexibilizar; em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Srs. Parlamentares inscritos, pela ordem – a palavra aos Srs. Parlamentares será concedida na ordem de inscrição, como já estávamos fazendo nas outras reuniões.

Pela ordem, vamos convidar o Presidente da Federação Nacional dos Atletas Profissionais, o Sr. Rinaldo José Martorelli. Em seguida, teremos o Sr. Marco Antônio Martins, Presidente da Associação Nacional dos Árbitros, que está acompanhado do nosso árbitro Sandro Meira Ricci, que foi o nosso representante brasileiro na Copa do Mundo, e vai estar aqui na próxima Copa América do Chile. Com certeza, poderá nos ajudar muito.

Rinaldo, com a palavra.

O SR. RINALDO JOSÉ MARTORELLI – Boa tarde a todos. Boa tarde, Presidente Sérgio Petecão, Deputado Otavio Leite, nosso companheiro da Anaf, o Marcos. Na verdade, é sempre um prazer vir aqui debater, José Mário, nosso companheiro da Federação dos Treinadores, as questões relativas ao esporte que a gente tanto ama.

Antes disso, Senador, eu queria fazer um registro que eu julgo importante e que é relativo à matéria: externar o repúdio veemente da Federação quanto a um fato que nos causou perplexidade, que foi ter visto um ofício nosso, enviado à Casa Civil, relativo à matéria, do dia 15 de janeiro, estampado nos jornais e usado de forma distorcida e mentirosa.

Eu fiz um requerimento para a Casa Civil, para que me respondesse. Eu queria entender aquela situação, porque o nosso ofício foi parar na imprensa. E, até hoje, de novo perplexo, eu não recebi resposta.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC. *Fora do microfone.*) – Tratava-se de quê?

O SR. RINALDO JOSÉ MARTORELLI – Tratava o ofício de uma MP, era um ofício de apoio a outra Medida Provisória.

Depois, eu reiterei esse pedido na comissão presidida pelo Ministro George Hilton, em que havia dois representantes da Casa Civil. Isso foi no dia 2 de fevereiro. Da mesma forma, eu aguardo até hoje o porquê de o nosso ofício ter ido parar na imprensa para ser usado de forma distorcida e mentirosa.

Queria deixar registrado, por favor.

E quero dizer, Senador e Deputado, que somos favoráveis a tudo o que vier para melhorar a gestão do nosso futebol. A tudo somos favoráveis. A gente não pode esquecer de que temos um histórico, infelizmente – parece que a gente está se redimindo. O Estado brasileiro colaborou muito para esse tipo de coisa.

Recentemente, desde a edição da Timemania, em que eu discutia – infelizmente o Deputado Orlando Silva não está aqui – com o Deputado Orlando Silva, que na época não me lembro se era Ministro ou Secretário Executivo do Ministério dos Esportes, a necessidade das contrapartidas por parte dos clubes, porque a gente vê nessa gestão uma questão de paixão que acaba ultrapassando barreiras do senso de limite.

Então, desde lá, depois corroborado pelo Judiciário trabalhista, se dá à condição da cláusula penal uma unilateralidade a ser usada só pelo clube. Isso continuou em alguns projetos de lei. A condição, hoje, distingue a cláusula indenizatória da cláusula compensatória, que, no nosso modo de ver, também não é adequada à relação, mas enfim...

Então, deixo o registro de que o Estado colaborou muito para esse tipo de coisa.

Mas, desde o início, desde o projeto de lei do qual o Deputado Otavio Leite é ou foi relator, há uma questão que para nós é sumamente importante: o passivo trabalhista dos clubes, que não vemos contemplado na MP. E demos inclusive algumas sugestões para a contemplação do passivo trabalhista. Demos algumas sugestões, porque não adianta o clube achar que, saneando suas dívidas com a receita e com a Previdência, ele vai ficar livre. Não, porque daqui a pouco começa cair em execução, não é, Deputado Andres Sanchez? Começa a execução trabalhista, e aí o caldo entorna de novo.

Então, estamos preocupados e, inclusive, é o nosso dever de ofício discutir exatamente o passivo trabalhista.

Na MP em questão, a gente, embora tivesse mandado sugestões, a gente percebe que a falta de interesse numa discussão mais clara faz com que haja alguns problemas nesta MP aqui.

Por exemplo, o contrato de imagem. O contrato de imagem contemplado nesta MP possibilita a continuidade de um passivo, um passivo que vem acontecendo aí previdenciário e tributário. E, mais do que isso, se houvesse uma consulta real, nós traríamos algumas questões. Principalmente, aqui, alguns atletas estão sendo autuados em mais de R\$1,5 milhão, por problemas nesse contrato de imagem, o que nos leva a crer que o contrato de imagem não deve ser contemplado.

Infelizmente o contrato seria um mecanismo, uma ferramenta importante nessa relação, que foi muito mau usado e continua sendo mau usado, e a gente tem que extingui-lo da MP. Não dá para a gente continuar com isso aqui, senão os clubes vão continuar com problemas, e os atletas vão continuar com problemas.

E, de mais a mais, o contrato de imagem está contemplado...

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Martorelli, só um aparte sobre a imagem aí...

O SR. RINALDO JOSÉ MARTORELLI – Claro.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Eu concordo que a imagem sempre foi usada erradamente pelos clubes, pelos jogadores. O Corinthians, de 2007 para cá, tem usado a imagem dos jogadores, tem usado a imagem do treinador; entraram em ações e perderam.

Eu entendo que a imagem é legal, a Constituinte permite. É que, no futebol, tudo usam de maneira contrária – os jornalistas, os atores e um monte de segmentos da sociedade ganham com PJ; só no futebol é sonegação. Agora, eu usei camiseta, fiz o cara ir na creche, fiz o cara... Quando, numa ação, você mostra tudo isso, ganha.

O SR. RINALDO JOSÉ MARTORELLI – Deputado Andres, lógico que, aqui, eu estou falando em regra; não dá para falar em exceção. Eu também sei de clubes que fizeram contratos de uso de licença de imagem com os roupeiros. Então, a gente tem os dois extremos.

E eu concordo. Eu concordo. O contrato de uso de imagem bem feito seria um mecanismo importante. Eu defendi isso toda a minha vida.

Eu passei a mudar a minha postura quando tive reunião com alguns advogados e com alguns auditores da Receita.

Está todo mundo sendo autuado aí em quantias... Inclusive tem jogador estrangeiro que vai embora daqui para não pagar isso, que não vai voltar nunca mais, mesmo tendo propostas de dois clubes aqui.

Então, há uma preocupação assim... É lógico... Vou voltar a falar, é lógico, que, se bem feito, a gente discute isso no Direito há bastante tempo.

Só para situá-los, além de sindicalista e ex-jogador, eu sou pós-graduado, Mestre, e Professor de Direito. Então, a gente gosta dessa matéria. E com o Deputado Andres, a gente tem uma relação muito direta, desde a época em que ele foi presidente do Corinthians; a gente resolveu muitas coisas lá sentando à mesa e negociando.

Mas, no futebol, tudo o que for feito para melhorar aparece sempre alguém tentando desvirtuar. Esse é o grande problema.

Por exemplo, a questão que a FIFA vem impor aqui – vamos sair um pouco da matéria –, dos terceiros, dos investidores no futebol. Por quê? Porque foi feito de uma maneira totalmente errada.

(Soa a campainha.)

O SR. RINALDO JOSÉ MARTORELLI – Todo mundo usa isso, mas foi feito de maneira errada.

Deu meu tempo?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Não, fique à vontade.

O SR. RINALDO JOSÉ MARTORELLI – Eu queria reiterar que tudo o que vier para ajudar a fazer com que os clubes tenham uma gestão mais sadia a gente é favorável; a representação dos atletas é favorável.

E também anunciar que nós temos um acordo com a CBF que verdadeiramente acho que é a mais eficaz de todas. Trata-se da perda de pontos no campeonato pela imediatidade da situação. É a mais eficaz. Também participo de algumas comissões da FIFA e conheço um pouco do que acontece no mundo.

Assim, esse é o mais eficaz, e a gente defende isso. Numa negociação com a CBF, a gente conseguiu colocar no regulamento geral das competições. E mais: a gente está trabalhando para que tudo isso deixe de ser uma norma administrativa, uma norma desportiva, e passe a ser uma norma jurídica.

Como?

Trabalhando... Nós vamos trabalhar tudo de novo numa convenção coletiva de trabalho. Enfim, a situação é outra, a gente está conseguindo finalmente negociar, e a gente espera que a MP venha a ajudar nessa negociação.

Obrigado e eu estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) – Presidente, é possível fazer o debate ou vamos aguardar um pouco?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Nós estamos passando uma relação aí para... A assessoria está passando uma relação para o pessoal se inscrever. Vamos ouvir aqui os nossos convidados e, em seguida, nós já iremos facultar a palavra aos nobres Parlamentares.

Vamos ouvir agora o Marco Antônio Martins, Presidente da Associação Nacional dos Árbitros de Futebol.

Marco, só um pouquinho. Antes de começar, eu só queria registrar a presença dos nossos Parlamentares que já estão presentes, o que para nós é muito importante.

Queria registrar aqui a presença do Deputado Marcelo Aro, que estava aqui presente. Registrar a presença do nosso querido Deputado Jovair Arantes. registrar a presença do nosso querido Deputado Andres Sanchez, ele que está sempre aqui até o final do nosso debate. Obrigado Andres.

O nosso Relator, Otavio Leite; também o nosso Deputado Evandro Rogério Roman, está aqui também sempre nos prestigiando. O Deputado José Rocha está aqui atrás; Rogério Marinho, também sempre nos prestigiando; e hoje temos o prazer de receber aqui o nosso querido Deputado Romário...

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Senador.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Ex-Deputado. Ex-deputado eu falei, Senador Romário.

O Zeze nem assinou a lista de presença.

O senhor poderia assinar, Senador Zeze?

É importante, gente, fazer a chamada....

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Desculpa...

Mas não assinou.

Assinou?

Deputado?

O SR. JOÃO DERLY (PCdoB - RS. *Fora do microfone.*) – João Derly.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Ah, desculpa, porque está aqui na...

João Derly, nosso campeão de judô aqui, conforme o nosso Relator.

Obrigado pela presença, querido.

Desculpe, porque estava aqui na outra página.

É importante registrar, para que fique registrado nos Anais desta Casa e vermos realmente as pessoas que estão preocupadas em discutir esta medida provisória.

Para nós, é de fundamental importância.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Cadê o Caputo? O Caputo não falta uma. Nosso Ministro... Cadê ele?

Ah, está aqui. Obrigado, Ministro, mais uma vez. Fez questão de participar de todas, e a sua presença para nós é de fundamental importância. Obrigado pela sua presença.

Vamos ouvir agora o nosso convidado Marco Antônio Martins, Presidente da Associação Nacional dos Árbitros de Futebol, que está acompanhado do nosso árbitro da FIFA, Sandro Meira Ricci, que vai ajudar com certeza aqui o nosso convidado.

Com a palavra.

O SR. MARCO ANTÔNIO MARTINS – Boa tarde.

Quero cumprimentar o Senador Sérgio Petecão, o Deputado Otavio Leite, o companheiro Zé Mário, Reinaldo e Sandro Meira Ricci, nosso maior expoente na arbitragem brasileira atualmente.

Quero cumprimentar também os senhores Parlamentares, em especial o Deputado Evandro Rogério Roman, que é ex-árbitro FIFA, mas a gente tem consciência de que, como o Romário, como o João Derly, atleta é sempre atleta e árbitro é sempre árbitro. Então, nos representa hoje na Câmara...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCO ANTÔNIO MARTINS – O erro é humano, e todos nós erramos

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Mas contra o Cruzeiro acontece demais.

O SR. MARCO ANTÔNIO MARTINS – Isso a gente sabe, Presidente. Sempre contra o Cruzeiro acontece muito! Mas às vezes a favor e às vezes contra.

O erro é humano! Mas a importância da presença da Anaf aqui é expor a posição dos árbitros no Brasil atualmente.

Nós temos uma preocupação, e isso vem comumente ocorrendo, quanto à exclusão dos árbitros das discussões que envolvem o futebol. Essa é uma preocupação muito grande, e temos, como preocupação, esse comportamento das instituições, em função de o árbitro ser um ente importante na cadeia do futebol. Como dizemos, não há jogo de futebol sem um árbitro em campo. Então, a nossa preocupação é de sermos ouvidos e de termos uma participação maior nas decisões que envolvem o futebol brasileiro.

Temos uma preocupação: em outubro de 2013, foi aprovada uma lei que criou a profissão do árbitro de futebol no Brasil com sete artigos. O mais importante deles foi, infelizmente, vetado pela Presidente Dilma, que era o que regulava a atividade de árbitro no Brasil.

Isso não foi feito, criou-se a profissão, e atualmente a gente cai na CLT, ou no malfadado art. 88 da Lei Pelé, que diz que os árbitros e seus auxiliares não terão vínculo empregatício com as entidades que administram o desporto e com os clubes, mas, em contrapartida, no seu parágrafo único diz isso e que nós somos prestadores de serviço às entidades e que nós não temos a liberdade para prestar esse serviço.

Atualmente, nós somos vinculados às federações e às confederações e temos que seguir algumas regras impostas por elas que acabam acarretando prejuízos. Então, a maior preocupação nossa e o nosso maior pedido atualmente é que se crie, como se criou nos tribunais, a independência da arbitragem das federações.

Eu acho que os dirigentes de clube devem cuidar dos clubes; os dirigentes de federações e de CBF, da CBF; e a arbitragem, da sua área, que a gente é preparado para isso.

Isso é a maior reivindicação hoje.

E a gente usa o exemplo italiano, pois existe uma associação paralela à associação italiana que rege toda a arbitragem, escala e rege, como um todo, a arbitragem italiana; tem independência em relação à federação

e seus dirigentes são eleitos por seus pares, os árbitros... Então, hoje o que a gente prega muito é a independência da arbitragem.

Para vocês terem uma ideia, no Brasil, atualmente, nós temos 20 árbitros da FIFA, 519 árbitros da CBF, em torno de seis mil árbitros ligados às federações – e aí é um número meio complicado de se estabelecer – mas há de 80 a 100 mil árbitros espalhados sem organização em todo o Brasil; aquele árbitro que no final de semana vai apitar uma partida. Todos eles sem vínculo empregatício, sem direitos sociais, sem aposentadoria, sem uma remuneração fixa, sem nada.

E aí, no futebol, que se diz profissional – hoje, um campeonato brasileiro, só em cifras da televisão, gira em torno de R\$1 bilhão –, a arbitragem não tem acesso a quase nada. Nos últimos dez anos, evoluiu muito a arbitragem brasileira. Hoje, temos uma evolução grande, mas o grande problema é que o modelo está ultrapassado. Com esse modelo posto atualmente no contexto da arbitragem brasileira, ficou impossível avançarmos mais.

Nós não temos direito à imagem. Nossas camisas são vendidas – os uniformes e os patrocínios são vendidos –, e esse dinheiro acaba sendo revertido a pagar taxa de arbitragem. Hoje, a remuneração do árbitro... Falando aqui de uma grande minoria, o árbitro consegue sobreviver da arbitragem – vamos citar os FIFAs. Fora isso, todos precisam ter outro emprego, porque não conseguem sobreviver simplesmente com a arbitragem.

Por conta de um malfadado sorteio que se trouxe no momento político dizendo que o sorteio resolveria o problema da arbitragem brasileira, sendo que não resolveu nada. Há um sorteio hoje em dia, em que se colocam dois árbitros e dois árbitros para cada partida, que são escolhidos pelos dirigentes. Então, o sorteio não ajudou em nada e não ajuda no desenvolvimento do futebol brasileiro.

Então, o que vimos pedir hoje aqui é uma maior participação da entidade nas decisões do futebol brasileiro, principalmente isso, e a emenda parlamentar do Deputado Roman, que é o direito de imagem aos árbitros brasileiros, o que já está positivado. Temos que deixar bem claro que já está positivado na Constituição Federal, como o nobre Deputado citou – basta entrar na Justiça que se ganha. Estamos buscando essa justiça, mas, por enquanto, por uma pressão muito grande que há entre a arbitragem e por não haver o vínculo empregatício, acabamos sucumbindo muitas vezes. No entanto, é uma das brigas principais da arbitragem. E a independência, principalmente porque hoje no Brasil criou-se uma profissão de árbitro, e vivemos numa posição de escravidão. Por quê? Porque não temos carteira assinada com ninguém. Não existe. Existe a profissão, mas não existe a carteira assinada.

Tudo bem, a gente concorda. Assinem... Querem ter quadro de arbitragem, querem ter toda condição para escalar os árbitros, assinem a carteira. Não tem problema nenhum. Não querem? Então, deixem que a gente cuide da arbitragem porque eu acho que a gente tem capacidade para isso.

Eu vou passar a palavra agora ao Sandro que ele vai expor só uma tabela sobre como giram os montantes no mundo e no Brasil sobre o custo e o que a arbitragem recebe.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Muito bem, Marco Antônio.

Agora, vamos chamar o Sandro, que vai complementar a fala do Marco Antônio, ele que está em atividade e é um dos grandes árbitros do nosso País e que nos representa no exterior.

Pelo menos dizem que é o que nós temos de melhor. O Romário é que pode falar aí, que é....

O SR. MARCO ANTÔNIO MARTINS – Discordo, Presidente.

Não é o que nós temos de melhor. É o melhor árbitro do Brasil e se não for... Se não for, não; com certeza, é um dos melhores do mundo e orgulhou muita gente na última Copa do Mundo.

Fez uma atuação belíssima. Só não estive na final por detalhes, porque o nosso companheiro argentino estava lá.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC. *Fora do microfone.*) – Vamos ouvir, vamos ouvir.

O SR. SANDRO MEIRA RICCI – Boa tarde. Primeiramente eu gostaria de agradecer ao Presidente, Senador Petecão, pelo convite, e ao Deputado Otavio Leite, Relator.

O objetivo desse eslaide – na verdade, a minha fala se resume nesse eslaide – é exatamente defender a emenda do Deputado Roman, que prevê a destinação de parte do direito de transmissão para os árbitros.

Essa tabela foi montada com base em uma pesquisa muito simples, que foi feita na internet e com base na oportunidade que tive de conversar com todos os árbitros que estiveram presentes na Copa do Mundo.

Então, vocês podem perceber por esta tabela que você tem, nas colunas, os principais países em termos de futebol. Temos a Inglaterra, Itália, Espanha, Alemanha, Argentina e o Brasil, obviamente. E há o valor anual, em termos de direito de transmissão, das principais competições das séries "A", vamos dizer assim, desses campeonatos. E, na coluna ao lado, a remuneração de um árbitro FIFA deste País.

Então, a gente pode perceber, já nessa primeira coluna, que seria ali a antepenúltima, que existe uma disparidade muito grande entre a remuneração dos árbitros desses países e os árbitros do Brasil.

O único País cujo árbitro recebe menos do que no Brasil é a Argentina, onde o árbitro FIFA recebe por jogo R\$1.800,00. Isso são valores brutos; daí se desconta ainda o Imposto de Renda e o INSS.

A diferença maior que a gente tem em relação às outras competições é exatamente esta penúltima coluna, que trata do salário anual.

A maioria desses países não tem registro em carteira, mas possui um contrato entre os árbitros e, normalmente, uma liga profissional de árbitros, em que os árbitros recebem um salário anual, que – vocês podem ver – gira em torno de R\$200 mil, mais ou menos, em média.

E, no Brasil, como o Martins salientou, a gente não tem essa remuneração fixa; a gente só recebe por jogo trabalhado.

E se você colocar agora a última coluna – eu acho que aí vem a defesa da emenda do Deputado Roman –, na verdade, se você colocar quanto custa um árbitro por ano em relação aos direitos de transmissão, considerando que um árbitro faz 20 jogos na principal competição do País dele, você tem que, em média, os países aí têm cerca de 0,01% do direito de transmissão destinado para cada árbitro.

E o Brasil é o único País, como você... Inclusive na Argentina, esse índice é o maior, de 0,04%, apesar das condições econômicas no País, que a gente conhece muito bem.

E, no Brasil, a gente tem o menor de todos os valores, que não chega nem a 0,01%; ou seja, 0,007% do que é vendido em termos de direito de transmissão é gasto por árbitro FIFA.

Então, a última linha traz a proposta do Deputado Roman, que é exatamente equiparar esse índice em relação aos índices internacionais. Com a proposta do Deputado Roman implementada, a gente teria, em média, um salário anual de R\$96 mil, mais a taxa, a exemplo do que acontece em todos os outros países. E isso elevaria o índice de remuneração do árbitro FIFA por recursos arrecadados com direitos de transmissão a 0,01%, que é o que seria equivalente aos demais países.

Então, o objetivo dessa tabela é exatamente comprovar que a proposta apresentada pelo Deputado Roman, na verdade, traz uma equivalência ao que já ocorre no mundo inteiro.

Então, era isso que eu queria falar. Agradeço a paciência de todos e fico à disposição.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k., Sandro. Agradecemos pela presença. Daqui a pouco, vamos passar a palavra aos Parlamentares para que eles possam questionar os nossos convidados. Com a palavra o José Mário, que é Presidente da Federação Brasileira de Treinadores de Futebol.

José Mário, espere só um pouquinho, porque eu gostaria de registrar aqui a presença do nosso querido Deputado Danrlei, do Deputado Danilo, e chegou também o Washington.

Vamos ouvir agora o nosso craque do passado, o nosso querido José Mário.

O SR. JOSÉ MÁRIO DE ALMEIDA BARROS – Boa tarde, Senador Sérgio; Deputado Otavio Leite e todos os Deputados aqui presentes.

Primeiro, eu queria registrar aqui a minha surpresa quando vimos que os treinadores tinham sido convidados para esta reunião. Estranhamos muito isso aí e agradecemos bastante ao Deputado Otavio Leite, que nos convidou. Apesar de ter sido em cima da hora, esta é a nossa participação aqui. Temos muito para contribuir, apesar de, como foi em cima da hora, não termos preparado nada para falar. Mas, pela minha experiência de 30 anos de futebol, eu acho que eu posso contribuir com alguma coisa.

Em relação aos treinadores, é preciso dizer que existe um projeto do Deputado José Rocha, que está em andamento e que é muito importante para os treinadores. Os treinadores de futebol são muito importantes para o futebol brasileiro. Se a gente prestar atenção, quando se fez um time de futebol, esse time já tinha um treinador. Não havia mais ninguém: não havia presidente de clube, não havia roupeiro, não havia gerente, não havia supervisor, mas havia um treinador. Então, a importância do treinador no esporte e no futebol principalmente, porque nós estamos falando de futebol, é muito grande.

Então, esse projeto vai dar uma garantia muito grande ao treinador para trabalhar, para desenvolver o futebol. Hoje, no Brasil, os treinadores não têm garantia nenhuma. Não registram o contrato, o que já está na lei há 20 anos, mas não foi regulamentado. Não há contrato registrado. E o treinador está trabalhando por três resultados negativos. Isso aí faz com que o desenvolvimento do jogador brasileiro esteja em crise. A gente está vendo que tecnicamente o futebol está deixando a desejar. Eu acho que uma das razões é esse problema com os treinadores.

Antigamente, eram os treinadores da categoria principal, do time principal. Hoje, não. Até nas categorias de base, perdeu três, troca-se o treinador. Não estamos mais tendo treinadores formadores, o treinador que ensina o jogador, que dirige o jogador naquilo que ele pode dar de melhor.

Eu tenho certeza de que quem é ex-jogador aqui vai lembrar que quando chegou ao seu clube... Eu cheguei ao Fluminense com o Pinheiro, e ele me direcionou: “Não, você corre por aqui, você corre por aqui”. Ele

não me ensinou a jogar futebol, mas ele me direcionou. Aquilo que eu sabia fazer bem, ele me ensinou. E todo mundo teve um treinador desses na base. Só que esses treinadores eram treinadores de base. Eles não eram treinadores de carreira, de querer subir.

Eu entendo que, com os salários baixos do treinador, nas categorias de base, todo treinador quer subir. Mas isso aí está influenciando também o resultado. E, quando a gente vê o treinador desamparado, eu acho que isso é o reflexo do futebol, dos 7 a 1, que não é de agora. Isso já vem de há muito tempo. Eu, em 1991, escrevi um livro sobre isso, sobre a crise em que o futebol brasileiro ia entrar e, infelizmente, entrou.

Então, eu acho muito importante que todos vejam com carinho o projeto do nosso Deputado José Rocha.

Sobre o que a gente está discutindo aqui, eu, como fui jogador de futebol e depois passei a ser treinador, sei que é preciso ser muito prático. Na nossa carreira, é preciso ser prático. Tudo tem que ser resolvido rapidamente, em fração de segundos, dentro do campo, na hora de uma substituição.

Então, eu acho que as dívidas dos clubes, a cada dia, estão aumentando. Conforme vai-se alongando essa discussão, alguns clubes estão fazendo mais dívidas justamente para jogar para cima disso depois. Eu acredito, com a minha praticidade, que seria necessário frear essas dívidas futuras.

Pelo menos, daqui por diante, que essas dívidas parem. Porque os presidentes e os dirigentes não estão preocupados; eles estão fazendo mais dívidas. Parece-me que ontem aqui foi dito que, nos últimos três meses, as dívidas aumentaram, e muito. Então, é necessário que se parem essas dívidas e que, daqui para frente, eles sejam responsáveis. Para trás, aí sim, aí entra na discussão: "porque não foi essa diretoria que fez a dívida". Como disse o Martorelli, o Governo foi culpado de ter chegado a esse ponto. Tudo isso aí.

Então, eu acho que, pela minha praticidade, o que a gente pode dar de contribuição, antes de tudo, é que a gente freie as dívidas futuras. Há treinadores recebendo de quatro, cinco clubes. Recebem, às vezes, até R\$2 milhões por mês, de quatro cinco clubes que não pagaram, porque, além das dívidas fiscais, estão aumentando ainda mais as dívidas trabalhistas. Está todo mundo esperando para ver o que vai dar para passar isso para o financiamento.

Acho muito importante a gente prestar atenção nisso.

Nessa negociação das dívidas passadas, que a gente tenha muito cuidado para não matar o clube, porque, sem clube, não adianta nada de futebol. Então, eu acho que a gente precisa ter um carinho muito grande com o clube, apesar de que muito paternalismo também não leva a lugar nenhum.

Até agora, o que foi discutido, o que foi feito até o início desta discussão, foi muito paternalismo do governo com os clubes, que deixaram os clubes chegarem a uma situação que não dá mais. O clube não suporta mais. Em qualquer outro país, já teriam fechado as portas; os clubes estariam falidos.

Na minha opinião, o Governo precisa, primeiro, frear as dívidas futuras, para depois pensar nessas dívidas passadas e com a ideia de não matar a galinha dos ovos de ouro, que é o clube.

Essa é a contribuição que eu posso dar pela minha experiência, porque estou no futebol há tanto tempo. Os clubes vêm-se arrastando há vários anos com essa situação.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k. José Mário, agradecemos a sua participação. Com certeza, nos ajuda e muito.

Quero registrar a presença do nobre Deputado Vicente Candido que sempre nos prestigia aqui nesta Comissão.

Nós já temos a participação de alguns internautas através da nossa página e-Cidadania.

Vou ler algumas delas para prestigiar o pessoal que está prestigiando nosso trabalho.

Comentário de Anna Flavia Schmitt Wyse Baranski, de Santa Catarina:

É preciso criar um cadastro único de jogadores de futebol para que haja um controle maior em nome da segurança destes atletas que muitas vezes acham que vão jogar bola e acabam sendo expostos a situações de risco.

Comentário de Marco Antonio Teixeira, de São Paulo:

Não entendi porque o Sindicato está duplamente representado pelo do Rio e pelo Nacional. Pegou muito mal na semana que antecede a participação da FENAPAP na Audiência, o Sr. Marto ser recebido pela Presidência da CBF, dando a entender um alinhamento de estratégia contra a MP!!!

Os internautas podem participar através da nossa página.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB - GO) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Jovair Arantes com a palavra.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB - GO) – Presidente, eu não gostaria de usar o tempo como Líder, mas já estou chamando no plenário, porque vai começar uma votação e eu sou o Líder do Partido. Mas eu queria dizer da importância do trabalho que está sendo feito. A gente estava comentando aqui que, da cadeia produtiva do futebol, os mais injustiçados são realmente os árbitros de futebol.

Quero fazer esse registro como dirigente esportivo que sou e como Deputado que briga pela questão da regularização, da melhoria do futebol. Aproveito a presença dos árbitros aqui para dizer-lhes que assistam ao campeonato inglês para ver como é que o campeonato inglês se desenvolve. O juiz deixa o jogo correr. Aqui eu fui assistir ao jogo entre Vasco da Gama e Botafogo, domingo, no Maracanã, e fiquei horrorizado com tamanha irresponsabilidade, desculpe-me a expressão, do árbitro em deixar o jogo daquele jeito. O cara encostava no outro e ele chamava maca, chamava departamento médico.

Aproveitando que estamos falando sobre a melhoria do futebol, isso também faz parte da melhoria do futebol. Assistam ao campeonato inglês, porque os árbitros ingleses estão dando *show* de bola, porque deixam o jogo correr – não para entradas violentas, mas estou querendo colocar isso aqui.

E mais, Presidente, dizer que o trabalho que está sendo feito aqui é importante, porque nós precisamos avançar na questão da dívida.

O Andres tem uma tese de que, para pagar, os clubes de futebol terão de pagar pela sua arrecadação e não com 36 meses. Nós estamos descobrindo agora que alguns times, se derem 600 meses, eles não dão conta de pagar. O Botafogo é um deles. O Botafogo deve R\$950 milhões, quase um bilhão. Então, se for dividido em 36 meses, não dá conta. Vai pagar R\$3 milhões por mês; não tem como pagar.

Então, eu queria registrar isso e dizer ao Otavio Leite para ter essa preocupação.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O senhor vai sair? O Zeze Perrella está dizendo que o senhor está saindo para assistir ao jogo do Barcelona. Mas o senhor não está saindo para isso não?

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – O jogo será às 22h.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Se for para ir para o plenário está liberado; agora se for...

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB - GO) – Não. Eu também assisto às peladas nos campos de futebol em Goiânia. Eu gosto muito de andar na periferia. A gente vê futebol lá, e o juiz, nas peladas, também deixa o jogo correr. Pode olhar isso!

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Nós vamos ter que cumprir aqui a nossa lista de inscrição. Temos aqui inscritos o Rogério Marinho; o Senador Zeze Perrella; o Jovair, que furou a fila mas se justificou; o Romário; o Roman e o Andres.

O Regimento permite que, como o autor do requerimento foi o José Rocha, S. Ex^a tem prioridade.

Então, vai falar o José Rocha e, em seguida, nós vamos cumprir aqui a nossa lista, sob pena de sacrificar os colegas.

Tem a palavra o José Rocha.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – Ilustre Presidente, Senador Sérgio Petecão, quero cumprimentar o nosso Relator Otavio Leite; o José Mário, esse grande treinador de futebol; Rinaldo Martorelli, grande representante dos atletas profissionais; cumprimentar o Marco Antônio Martins, presidente da Associação Nacional de Árbitros; o Sandro Meira, árbitro da FIFA; senhoras e senhores, Sr. Presidente, eu fico muito feliz ao ver esta Mesa sendo composta com representantes de entidades as mais representativas do futebol brasileiro.

Quando fui Relator da alteração da Lei Pelé, tive a oportunidade de trabalhar aqui com todos os segmentos do esporte, em especial, o do futebol, em que Martorelli me honrou com a sua contribuição em seu segmento – nós tivemos aqui, à época, Jorge Paulo representando os árbitros de futebol –, e conseguimos avanços com essas entidades, naquela época, a exemplo de eu ter a honra de colocar na alteração a participação dos árbitros no Tribunal Superior de Justiça Esportiva e tribunais de Justiça em que eles não tinham assento. E conseguimos colocar no nosso projeto, na nossa relatoria, como também a questão dos árbitros, que, em sua maioria, têm empregos.

O Jorge Paulo, por exemplo, era funcionário do Ministério da Justiça e tinha dificuldade, às vezes, de ter a sua dispensa para cumprir obrigações para com a FIFA fora do País em arbitragem. Aí, nós alteramos a lei, dando prioridade para que os árbitros pudessem ausentar-se no período de sua convocação por entidades da administração do esporte. Como também houve a constituição de entidades nacionais, estaduais e do Distrito Federal, para que eles pudessem ter a sua entidade jurídica e, então, atuar como entidade jurídica prestadora de serviço às entidades de administração do esporte.

Então, tivemos esse avanço, e foi isso que, na época, nos trouxe a representação dos árbitros. Agora nós estamos recebendo uma nova, mais uma, sugestão e reivindicação, que eu acho das mais justas, em relação à questão de assinar carteira, de ter o mesmo tratamento, como também do direito de imagem. Acho que essas reivindicações devem ser tratadas com maior consideração por parte desta Comissão.

Como disse o Zé Mário, nós apresentamos um projeto que está tramitando na Câmara, que é a reforma da lei dos treinadores de futebol, que dá a oportunidade para que treinadores que tenham curso e tenham sido ex-atletas, durante cinco anos ou três anos intercalados, possam exercer atividade de treinador de futebol.

Há uma oposição muito grande por parte dos CREFs, mas nós estamos administrando isso. Lá na Câmara hoje, esse projeto foi pautado na Comissão do Trabalho, e houve um pedido de vista pelo PDT. Então, vai retornar na próxima semana à Comissão do Trabalho e vamos esperar que consigamos lá aprovar esse projeto na comissão. Há um relatório alternativo, mas eu acredito que nós teremos condições de aprová-lo na Comissão do Trabalho e dar-lhe o seguimento normal.

Eu vejo que nós estamos vivendo um momento importante com esta MP 671, com a Relatoria do ilustre Deputado Otavio Leite. Nós haveremos de incorporar todas as alterações que são aqui propostas e que dizem respeito a melhorar a medida provisória. Não quer dizer que a medida provisória vá ser aprovada aqui como veio. Acho que nós teremos aqui esta grande oportunidade, inclusive em cima de um trabalho já realizado aqui há mais de um ano, na Câmara dos Deputados, tendo como Relator o Deputado Otavio Leite, e vamos, com certeza, avançar muito no que venha ao encontro do anseio e do desejo de todo o segmento do futebol brasileiro.

Então, eu quero registrar a importância muito grande desta Mesa aqui, hoje, composta de pessoas que se dedicam, e muito, ao futebol brasileiro, sempre com o propósito de melhorar a legislação de cada setor, de cada segmento. E nós estamos aqui, justamente, para receber essas sugestões e poder atendê-las porque representam realmente o conhecimento de cada setor, de cada segmento que deseja sempre melhorar e avançar na legislação.

Era isso. Quero agradecer ao Presidente e registrar essa nossa fala.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Muito bem, Deputado José Rocha.

Agora, vamos cumprir a nossa lista de inscrição. Nós temos aqui, pela ordem, o Deputado Rogério Marinho. Em seguida, o Senador Zeze Perrella.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) – Obrigado, Presidente; Relator Otavio Leite, que, inclusive, cortou o cabelo hoje e está elegante; nossos convidados aqui...

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – Presidente, permita-me, só para registrar aqui a grande contribuição que nós temos tido nesta área do Ministro Caputo, que tem sido realmente muito dedicado, zeloso e presente em todas essas atividades que dizem respeito ao futebol profissional.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Membro assíduo, com presença marcante nesta Comissão. Cadeira cativa, segundo nosso Relator, e, com certeza, vai-nos ajudar muito neste relatório.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) – Então, a opção foi pertinente e bem-vinda aqui. Importante a lembrança do nosso Deputado José Rocha, o bigode mais elegante da Bahia.

Senhores, eu acho importante esta discussão, inclusive pelos elementos novos que os senhores trazem a este tema. Importante lembrar aos senhores, e eu falo isso porque há uma discussão também pela imprensa, que é diferente da que é travada aqui. Há uma estigmatização deste processo, há um rótulo colocado nos Deputados que se debruçam sobre este tema, e todos nós temos a compreensão, meu caro José Mario, da necessidade de darmos a nossa contribuição para mudar o panorama do futebol brasileiro.

A MP, da maneira como ela foi colocada – e quero lembrar aos senhores que ela já passa a vigor na hora em que ela é promulgada pela Presidente da República –, não teve a adesão de um único clube de futebol, apesar de todo o quadro falimentar que é anunciado em verso e prosa, porque ela é inexecutável, porque ela não tem aplicação prática.

Uma coisa é termos a compreensão por estarmos no meio, como os treinadores que aqui vieram, como os jogadores de futebol que representam hoje os seus respectivos sindicatos, como os árbitros que estão na lide no dia a dia, como os dirigentes de futebol que aqui vieram, enfim, como todos os atores envolvidos que pegam, que estão com a mão na massa. Outra coisa é a visão do burocrata, a visão daquele que tem, eu diria, um olhar vesgo, transversal sobre o tema e o assunto.

É importante lembrar que a regularidade fiscal que está querendo ser alcançada pelo projeto e com a contrapartida do *fair play* foi aplicada em n atividades econômicas pelo Brasil inteiro. Nós estamos falando de alguma coisa como R\$4 bilhões – corrija-me se eu estiver falando coisa diferente, Sr. Relator.

Nós vimos, por exemplo, a reestruturação do sistema bancário de R\$80 bilhões; do setor sulcroalcooleiro de R\$15 bilhões, de R\$20 bilhões. Enfim, eu não vou aqui encher o saco dos senhores colocando uma série de exemplos de atividades econômicas – o futebol também é uma atividade econômica que emprega, que gera renda, que entretém as pessoas e que faz parte do nosso patrimônio cultural e esportivo.

Então, esta discussão é extremamente rica, muito densa. E há mais de um ano e meio é travada nesta Casa por uma série de Parlamentares. Inclusive, a relatoria do Deputado Otavio Leite é uma homenagem a esse trabalho, pois o Deputado Otavio passou um ano e meio à frente desse processo, e nós, aqui, de forma consensual, todos os partidos políticos, todos os Deputados, independentemente da questão partidária, porque esta é uma questão suprapartidária, abraçamos a relatoria do Deputado Otavio Leite, porque ele representa o

consenso, a média de pensamento da Casa e de todos aqueles que contribuíram ao longo de um ano e meio para que esta situação se estabelecesse.

Dito isso – eu acho importante fazer este registro –, eu quero colocar aqui a nossa solidariedade ao projeto que tramita nesta Casa do nosso coirmão Rogério, que inclusive tem o mesmo nome, nosso árbitro aqui. Há uma necessidade de revermos a forma como os árbitros estão sendo remunerados, não tenha dúvida. Não sei se o momento é a medida provisória ou o substitutivo que será apresentado. Isso, certamente, caberá à sensibilidade do Relator e à negociação que será feita aqui com os nossos pares.

Quero ressaltar a importância da contribuição do Deputado José Rocha, que é um veterano nessa área e conhece profundamente o Direito Esportivo, que tem serviços prestados na área, a exemplo dos nossos pares que aqui estão, e quero também falar sobre o que foi dito aqui.

Por exemplo, na questão do direito de imagem. Nós vemos um debate um pouco desbalanceado na imprensa. Quando os clubes são acusados, por exemplo, de não darem o direito que a legislação prevê para os jogadores, há uma grande pressão da mídia e da torcida para que os clubes tenham times competitivos, e não há bom senso, por exemplo, no estabelecimento de um teto salarial.

Imaginem os nossos palestrantes que um clube contrate um jogador por R\$ 150, R\$ 200, R\$ 300 ou R\$ 500 mil reais. Se esse jogador for contratado dentro da regra da CLT, você coloca tranquilamente mais 115% a 120% em cima dessa rubrica orçamentária, desse valor. Isso é uma pressão comum a todos os clubes da Série A, que são a vitrine do nosso futebol. Você poderia dizer que é uma exceção confirma a regra, porque há 700 ou 800 times federados pelo País com mais de cinco mil atletas.

Mas o bom senso também não entra nesse aspecto, porque é necessária, e nós estamos discutindo internamente com a Comissão de Esporte, a reestruturação da legislação no que tange ao jogador de futebol, que é uma atividade diferenciada.

Eu acho que nem deveria ser pela CLT, tampouco pela Lei Pelé. Temos que encontrar um meio-termo. Agora, não é possível esta visão vesga de que o direito é dado de acordo com a conveniência. E mais, nós vemos uma série de julgamentos que ocorrem nos tribunais do trabalho por todo o Brasil, respeitando, inclusive, os excessos cometidos, que eu reconheço, mas, via de regra, há um preconceito ou um conceito prévio dos juízes trabalhistas de simplesmente desconhecerem a Lei Pelé. Eles partem do pressuposto de que isso é uma agressão à CLT. Mesmo que se coloque uma série de provas de que isso não é verdade, com exceção, talvez, do Corinthians e de outros times que são muito fortes na sua persuasão, os times têm dificuldade para comprovar.

No nosso caso, por exemplo, eu represento um time médio, um time do Nordeste, que é o ABC, nós tivemos uma série de demandas judiciais em que comprovamos que os jogadores tiveram as suas imagens utilizadas em programas de sócio, em *outdoor*, em programas televisivos, na divulgação dos atletas, e nem por isso os juízes acederam.

Eu estou falando de um time que contrata jogador de R\$ 30, R\$ 40, R\$ 50 mil reais, bem acima da média salarial dos brasileiros de uma forma geral. Esses jogadores, quando fazem um contrato conosco, fazem o contrato levando o seu advogado, levando o seu procurador. Eles não são hipossuficientes em relação à Justiça. Mas depois alegam que foram enganados.

Então, é evidente que há uma lacuna, que há um vácuo na legislação que precisa ser preenchido. E há disparidade; são situações heterogêneas. Quer dizer, parafraseando Juarez Soares, uma coisa é uma coisa; outra coisa é outra coisa. Esse é um ponto, inclusive, que é muito complicado. Aliás, o Deputado – o nosso bigode ali já saiu? – José Rocha, quatro ou cinco anos atrás, mudou a lei na hora em que aumentou a multa de 50% para 100%. Então, nós sofremos hoje uma situação paradoxal.

Quando se contrata um jogador, este jogador, teoricamente, vem para servir ao seu clube. E hoje você tem escalte, você tem técnicos, você tem supervisores, você tem gerentes de futebol, mas há exceções que confirmam a regra – 5%, 6% ou 7% não servem, não desempenham de maneira adequada o que você imaginava deles. Então, esses profissionais muitas vezes se apegam à legislação porque eles têm um contrato de dois, três anos e, mesmo não jogando, eles dizem: “Eu quero exercer esses três anos”. Então, é uma situação que precisa também ser olhada para balancear esse relacionamento que existe entre todos nós.

Quanto à dívida, José Mário, que você colocou anteriormente, veja: a dívida que tem aumentado pode ter aumentado, talvez, na área trabalhista, que não está sendo alcançada por essa lei, que não tem nada a ver com essa lei, infelizmente, pois é um grande passivo que os clubes têm. Nós estamos tratando na lei da regularidade fiscal. E ela é acrescida mês a mês. Então, em três meses, ela pode ter aumentado proporcionalmente um mês depois do outro.

O nosso alvinegro mais antigo aqui, por quem certamente eu tenho todo o respeito, pois ele é o alvinegro mais querido do Brasil e nós somos do alvinegro mais querido do Rio Grande do Norte.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) – O irmão menor aqui está me chamando a atenção para o tempo.

Quero dizer aos senhores que esta discussão é extremamente importante, não apenas na questão da dívida fiscal e do *fair play*, mas da reestruturação do futebol brasileiro, da revisão da Lei Pelé, da revisão da Lei dos Incentivos Fiscais, da redefinição do papel do esporte em relação à questão da economia, da sociedade, da maneira como nós temos de formar as pessoas, porque nem todo mundo vai ser atleta de alto rendimento.

Então, importante demais a visão que os senhores têm aqui. Agora, ressaltar que, infelizmente, o que sai aqui para a grande mídia, para o grande público é uma visão, eu acho, um pouco unilateral do processo como um todo.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k. Quero agradecer ao Deputado Rogério e passar já a palavra ao nobre Senador Zeze Perrella.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Bom, senhores, eu acho todos esses temas que estamos discutindo aqui absolutamente importantes.

Eu falava com o Deputado Roman que eu concordo – o Senador Romário já não está mais aqui – com relação à profissionalização dos árbitros. É super necessário que façamos isso o mais urgente possível.

É inadmissível que um árbitro de futebol tenha de trabalhar em dois, três empregos, dedicar-se duas horas por dia fazendo exercícios físicos, atividades físicas, para se preparar como árbitro e ir correndo apitar uma partida de futebol para ganhar R\$3.500,00. Enquanto isso, um jogador como o Romário, se estivesse jogando hoje, estaria recebendo R\$300 mil por jogo.

Quer dizer, é impossível, é impossível um árbitro de futebol ganhar R\$3.500,00, e estamos falando dos árbitros de ponta.

E a profissionalização é mais do que necessária, é mais do que necessária. Um erro de um árbitro, intencional ou não – acredito eu que a maioria deles não seja intencional, talvez até pelo cansaço de várias atividades, de várias profissões e tudo mais; ele não se prepara, ele não tem que se concentrar um dia antes ou dois dias antes, como o jogador faz para o jogo –, um erro dele pode custar, às vezes, U\$10 milhões de prejuízo para um clube, falando somente da parte financeira.

Então, a questão da arbitragem tem de ser tratada, realmente, com profissionalismo e com uma atenção diferenciada. Vamos aproveitar, porque eu tenho certeza de que essa medida provisória já veio cheia de jabutis, para a gente colocar temas...

Isso não tem muito a ver, Senador Sérgio, com a dívida dos clubes. O objetivo da medida provisória era sanar a dívida dos clubes. Aí, o Governo veio com intervenções, inclusive, aos clubes.

Eu já falei aqui mais de uma vez que, com a medida provisória do jeito que está, o meu clube, por exemplo, jamais entraria. E acho que nenhum clube que tem um pouco de responsabilidade entraria, porque existe uma nítida intenção do Governo de intervir na gestão dos clubes. Um Governo que não consegue gerir nem a Petrobras, não é? A Petrobras deu R\$22 bilhões de prejuízo por má gestão. E a dívida fiscal dos clubes, somando todos os clubes, em 100 anos de atividades, não passa de R\$2 bilhões. E é dívida. Não é prejuízo, não! A Petrobras deu R\$22 bilhões de prejuízo por má gestão. Todos os clubes do Brasil, somados, R\$2 bilhões.

Nós tínhamos de pensar em uma anistia. Citaram aqui, agora, o caso do Botafogo, que deve R\$900 milhões. Ele nunca deve ter pago imposto na vida, para acumular um déficit desta natureza.

Agora, quando foi feito o primeiro Refis para as empresas, para todas as empresas do Brasil, o que o Governo fez? Isso salvou a maioria das empresas. O Governo colocou um percentual sobre o faturamento, ou seja, cada empresa pagava 2% do seu faturamento para o Governo – esse era o financiamento. Tinha dívida que iria terminar daqui a três mil anos, mas não importa. Não podemos chamar de anistia. Na anistia, o Governo se preocupava tanto com a questão social dos clubes que deu efetivamente uma anistia.

O governo espanhol ofereceu para os clubes da Espanha; àqueles que quisessem transformar-se em empresas, o Governo emprestou um dinheiro para eles construírem estádios para a Copa do Mundo da Espanha. Eles se endividaram em função disso, não tiveram condições de pagar. O governo espanhol, então, propôs que aqueles clubes que quisessem transformar-se em empresas estariam isentos, anistiados.

Aqui nós nem estamos falando, Senador Sérgio, em anistia. Estamos falando de um Refis que seja possível para os clubes pagarem. E eu só enxergo possibilidade de pagar e que efetivamente eles vão cumprir se for feito em cima do faturamento, ou seja, o clube paga em cima do faturamento.

E para resolver a questão para frente, a proposta que eu iria apresentar, o Relator não está mais aqui,

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC. *Fora do microfone.*) – Mas vai voltar.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – ... mas a gente vai ter tempo de conversar. Até porque eu sou o Relator-revisor e gostaria que a gente fizesse as coisas bem para não ter de mexer em nada aqui no Senado.

Mas nós podemos criar um mecanismo de responsabilidade fiscal dos dirigentes – isso eu acho também saudável –, para que se evite que situações desta natureza se repitam, criando, por exemplo, um orçamento obrigatório.

Em todo clube – eu falo até pelo meu clube, o Cruzeiro e pela maioria dos clubes do Brasil –, o presidente pode gastar o que quiser sem ter que dar satisfação sequer ao conselho. Depois, ele tem as contas rejeitadas ou aprovadas, mas o que eu proponho é o conselho participar do orçamento; ou seja, antes de a diretoria gastar qualquer tipo de dinheiro, terá de ser aprovado pelo conselho do clube aquele orçamento anual – como fizemos aqui, como aprovamos o orçamento do Brasil. Aprova-se o orçamento, porque se o presidente cometer alguma irresponsabilidade, obviamente ele estará endossando por 400, 500 conselheiros que concordaram com aquilo; ele não tomou aquela decisão sozinho.

Então, acho que seria muito saudável se nós conseguíssemos colocar no bojo desta medida provisória a questão de todo orçamento do clube ter que ser previamente aprovado pelo conselho deliberativo do clube; ou seja, a diretoria só pode gastar aquilo que o conselho do clube autorizar.

Obviamente, se houver uma grande venda de jogador durante o ano, esse orçamento pode ser até repensado, mas sempre autorizado pelo conselho deliberativo. Acho que é a única maneira, Presidente Sérgio, de a gente conseguir um mínimo de responsabilidade fiscal em cima de presidente de clube, porque a maioria às vezes age... Eu já vi presidentes de grandes empresas que resolveram virar presidentes de clube que tinham muita responsabilidade nas suas empresas, mas não tinham nenhuma na gestão do clube, porque aí vem pressão de torcida, vem pressão de imprensa, torcedor vai à casa do presidente, à casa da mãe do presidente. E eles sofrem uma pressão que não sofrem em suas empresas. A maioria deles não tem tranquilidade para trabalhar. E, se não tiver muita frieza, se você não deixar o coração de torcedor em casa e realmente ser só gestor, você não consegue ser um bom gestor.

Temos mil exemplos. O meu amigo Belluzzo mesmo, que era um grande administrador, uma grande referência para o País inteiro. Foi para o Palmeiras administrar e não conseguiu fazer o trabalho brilhante que fazia fora do futebol, movido às vezes pela pressão de torcida, pela incompreensão e pela necessidade de vencer.

Então, essa questão da responsabilidade fiscal, nós tínhamos que colocar aí. Mas que possamos arranjar a situação de uma maneira que os clubes consigam efetivamente pagar. Não adianta criarmos uma situação fictícia aqui, aprovarmos, e, amanhã, estar todo mundo inadimplente novamente.

E a questão é social. Os clubes de futebol, apesar de a maioria deles ser gerido, pagam todos os impostos que uma empresa paga. Existe a paixão, é o grande lazer do brasileiro, e nós temos de olhar a questão da dívida fiscal dos clubes com muito carinho. Isso não é presente. O Governo fez isso para salvar empresa aérea, o Governo fez isso para salvar banco, universidade. E não pode fazer...?

Agora, não podemos deixar que alguma sugestão, ou alguma coisa que venha na medida, comprometa a aprovação da mesma ou que interfira efetivamente na gestão dos clubes.

Eu concordo em colocarmos aí só uma reeleição. Apesar de achar inconstitucional, eu estou de acordo. Mas não podemos engessar os clubes com relação à sua autonomia administrativa. Isso não podemos deixar acontecer.

Outra coisa para encerrar, Sr. Presidente. Com relação ao direito de imagem. O Deputado colocou bem: hoje, um jogador de futebol mediano, nem super craque não, está ganhando R\$500 mil por mês. Também falo pelo meu clube, o que presidi até há pouco tempo. A maioria dos clubes do Brasil paga o direito de imagem por fora. Em alguns casos, o Martorelli sabe, até 90% do salário colocam como direito de imagem e 10% na carteira – efetivamente, para pagar menos imposto. Sou contra esse tipo de coisa.

Mas tínhamos que discutir um teto, como é na Europa, em que se permitisse colocar o direito de imagem fora da carteira, para que os clubes não sejam tão penalizados, porque é muito diferente. O futebol é completamente diferente de qualquer coisa. Você não pode pagar a um jogador de futebol R\$500 mil de salário e mandar mais R\$600 mil para o Governo. O futebol tem que ser tratado de uma maneira diferente. Nós não podemos olhar o futebol pela CLT; temos que encará-lo pela Lei Pelé. Mas, infelizmente, acontece isso.

E eu digo hoje: a grande dívida dos clubes hoje não é nem com relação ao Fisco não. Com essa dívida, a maioria deles não se preocupa muito, porque não são cobrados. Há dificuldade na hora de arranjar um documento, para arrumar um patrocínio oficial, mas não é mais do que isso, não. Entendeu? O fiscal vai lá, multa. A dívida vai aumentando. A maioria dessas dívidas dos clubes são multas em cima de multas, em cima de multas e em cima de multas. Não é nem dívida.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD - AC) – Zeze, tira uma dúvida minha. Eu ouvi falar muito nas nossas audiências anteriores dos empréstimos que os clubes acessam aos bancos. O que é que os clubes dão como garantia nesses empréstimos? Como é?

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – O aval do idiota do presidente é o primeiro.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Primeiro, pela lei, não se pode pegar dinheiro emprestado para clube de futebol.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD - AC) – Mas pega, não pega?

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Pega com o aval dos burros dos dirigentes. O idiota do presidente é o primeiro a sentar. O aval é pessoal. A garantia é o presidente do clube, que é um idiota que resolve ser presidente vai lá e bota o aval dele. Eu fiz isso durante 20 anos. Por isso que o Cruzeiro, até a minha gestão – hoje deve um pouquinho – não devia nada; eu avalizava tudo. Se o Cruzeiro não pagasse, eu tinha de pagar do meu bolso, meu chefe. Clube de futebol não tem crédito, não. Quem tem crédito é a diretoria. Clube não tem crédito nenhum, clube de futebol.

Então, assim, eu acho, Senador Sérgio, que nós tínhamos que brigar mesmo. Nós tínhamos que até ir à Casa Civil e discutir: “Nós queremos um Refis igual ao Refis 1”, que foi feito para as empresas. Não adianta, senão não vai pagar. Ou nós vamos ter que fazer um Refis especial só para o Botafogo? Está entendendo?

Então, é aquela história, nós temos que fazer uma coisa factível. Eu estou dizendo que espero poder dar a minha contribuição, porque eu vivi isso 20 anos, não é? Podemos discutir, Marco Aurélio, sobre o direito de arena, porque eu acho que é uma coisa que tem de ser resolver mesmo, porque o que existe de ações trabalhistas hoje... E a maioria das ações trabalhistas dos clubes hoje é movida em cima desse direito de arena, que até hoje não ficou bem definido.

Então, é essa a minha contribuição, Senador Petecão. O nosso Relator Otavio não estava aqui, mas eu vou repetir que nós temos de brigar por um Refis nos moldes em que foi feito o Refis 1: o clube de futebol pagar um percentual da sua arrecadação. Quem arrecada muito paga muito, e quem arrecada pouco paga pouco. Entendeu? E sem prazo.

O Refis 1 foi feito para salvar as empresas. Vai durar 300 anos – não importa. E não precisa chamar isso de anistia, não, porque o Governo hoje não recebe nada; ele vai passar a receber alguma coisa. Hoje, ele não recebe absolutamente nada. Se o clube tiver que priorizar pagamento hoje, não vai priorizar pagamento de imposto, não. Primeiro, prioriza salário de jogador; depois, se tiver, forçosamente, prioriza as ações trabalhistas. O imposto do Governo é o último com que ele vai preocupar-se.

Então, se o Governo criasse um Refis, como foi feito o Refis 1, Otavio, 1 e 2, aí sim, seria a salvação do futebol brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente Petecão.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Legal, Zezé. Quero agradecer a sua participação. Com certeza, a sua experiência ajuda muito, pois já esteve lá do outro lado. Hoje, está aqui no Senado, mas já esteve lá do outro lado da mesa, administrando clubes.

Agradecer aos Parlamentares: nossos Deputados Federais foram à Câmara, já votaram e já voltaram. Isso é importante.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Achei que eles estavam correndo da minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Não, não. Não era para não prestigiar vocês não: eles foram, já votaram e já voltaram.

Aqui, pela ordem, vamos ouvir, agora, o Deputado Evandro Roman; em seguida, o Andres.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Seria interessante que os Parlamentares que quisessem questionar os nossos convidados direcionassem a palavra e os citasse para, depois, eles... Haverá oportunidade, pois vou voltar a palavra a todos para que possam fazer o debate com os Parlamentares.

O SR. EVANDRO ROMAN (PSD - PR) – Está ótimo, então.

Obrigado, Sr. Presidente, Senador Petecão.

Até em alguns momentos, questionado sobre se nós colocaríamos ou não a questão da arbitragem, eu me senti até muito à vontade pela questão, quando até o próprio texto diz das entidades desportivas profissionais. Então, quer dizer, envolve todas, inclusive a questão da Anaf, nossa Associação, todos os trabalhos que nós desenvolvemos.

Bom, todos sabem que eu tive a oportunidade, durante 24 anos, de estar dentro do campo trabalhando, atuando como árbitro. Todos dizem que o árbitro é um jogador frustrado, e o Andres aqui, um grande amigo que eu conheci, como é bom tê-lo aqui; o próprio Senador Zeze Perrella também; e muitos outros, aqui, o Danrlei, mesmo como atleta.

Enfim, nos encontramos dentro de momentos diferentes de nossas vidas, mas com o mesmo objetivo, dentro de uma aplicação, da Medida Provisória nº 671, que já tinha sido bem debatida aqui, muito bem trabalhada, tanto pelo Congresso todo, de modo geral, pelo Deputado Otavio Leite. Mas eu fico muito feliz de ter a arbitragem nessa ação.

O Sandro Meira Ricci colocou aqui alguns dados, o Marquinhos também, o Marco Antônio Martins, Presidente da nossa Associação Nacional dos Árbitros de Futebol. E eu fiz questão de anotar um livro que eu li, chamado *A Bola Não Entra por Acaso*, do Ferran Soriano, que diz, entre várias ações que, se você quer um chute de R\$100 mil, pague R\$100 mil, pois, no momento certo, você terá esse chute de R\$100 mil.

Que, se você quiser um de R\$300... Enfim, conforme for a perna que você tenha para investir no seu clube, invista no seu atleta.

Eu transfiro esta mesma leitura, esta mesma análise para a questão da arbitragem. Se nós queremos ter uma arbitragem de qualidade... Ninguém está dizendo aqui que os erros irão acabar, mas eu me refiro à profissionalização.

Eu me preparei para uma vida acadêmica, busquei toda a minha titulação dentro dela, mas disponho do meu período de folga para me preparar duas horas por dia para desenvolver o trabalho. Tenho certeza de que é a realidade de muitos.

Então, você chega a um jogo - o Andres pode relatar depois e o próprio Senador Zeze Perrella - com uma folha de pagamento mensal aproximadamente de R\$1 milhão, R\$2 milhões ou mais, e você está ganhando R\$3,5 mil dentro de uma ação.

Repito: ninguém está dizendo que, se melhorar esse recurso, irão acabar, mas irão minimizar muito, muito mesmo. E são várias ações dentro da questão da arbitragem. Uma delas é você ter a possibilidade de melhor remunerar. R\$3,5 mil é o árbitro de ponta, é quem realmente está lá num nível FIFA, num nível internacional mundialista, como é o Sandro Meira Ricci. Então, você tem que ter esse entendimento.

Agora nós buscamos a questão da profissionalização, que já existe, mas a regulamentação dela de forma que nos possibilite realmente tratar o árbitro pelo menos como profissional, como é nos outros países.

O Deputado Andres Sanchez me perguntou: "Mas, Evandro, como é que nós vamos profissionalizar os 520?" Eu não tenho ainda a saída. Talvez até sugira que o Ministro Caputo possa, em algum momento, nos orientar, se pudermos contar com o senhor para encontrar uma forma de chegar a este ponto, a fim de que pelo menos os que vão fazer as Séries A e B do campeonato brasileiro tenham um nível diferenciado de investimento, de uma cobrança maior, de uma ação em que trabalhe três finais de semana e, no quarto, passe por um processo de reciclagem, um acompanhamento. Dentro do campo, você lida com pessoas que não estão em bom estado de temperatura e pressão - tanto torcedores como jogadores. Está todo o mundo sob pressão, inclusive o árbitro. E ele tem que ter o equilíbrio total para suportar toda aquela ação. Por quê? Porque é da função. Eu nunca reclamei disso. Agora, essa valorização, esse entendimento você acaba tendo que ter.

Um dos outros pontos que eu sugiro é a questão de uma mudança na Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que é o chamado Estatuto do Torcedor.

Senador Petecão, lá no Acre, são três Senadores. Nós teremos a reforma política. Imagine se acrescentarmos à reforma política que não serão os mais votados que irão assumir e, sim, que os seis mais votados irão para um sorteio, do qual sairão os três Senadores. Revoltante! Isso acontece na arbitragem. Não são os melhores que irão. Você vai muitas vezes para um pacote de disputa - quem vai para o sorteio - e ali você pode disputar com alguém que não esteja no mesmo nível em que você está.

Então, o fim do sorteio hoje é premiar o mérito, a meritocracia, realmente o que há de melhor, e a Comissão deve regulamentar isso.

Então, eu tenho uma proposta ao nosso grande amigo Relator, Deputado Otavio Leite: buscarmos um entendimento entre a CBF, os órgãos, as pessoas, para que nós venhamos a eliminar isso aqui, e nós podemos cobrar. Podem prestar atenção. O Sanchez já deve ter passado por isso: quando aperta alguma situação, a primeira resposta que você tem...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD - AC) - Só para eu entender. Desculpe incomodá-lo. Se há dois árbitros ali, um que se prepara, que se dedica...

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP. *Fora do microfone.*) - Eu vou explicar.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) - Eu vou esperar o Sanchez então.

O SR. EVANDRO ROMAN (PSD - PR) - Tranquilo.

Isso é colocado à sorte. Então, quando aperta a situação e um clube cobra da Comissão de Arbitragem, fica fácil. Hoje, a Comissão diz o seguinte: "Olha, sorteio, Presidente". É uma saída muito boa, mas, até para a Comissão Nacional de Arbitragem ela não é boa, porque ela se obriga a colocar no sorteio e reza, muitas vezes, para que, em vez de sair a pedrinha 1, saia a 2, pelo amor de Deus, porque, senão, corre-se o risco de o jogo não ter o árbitro adequado.

Então, isto daqui, para fins de transparência, é tranquilo. Agora, para o fim de você ter um mérito de escolher quem é o mais adequado para aquela partida, que envolve milhões e milhões de reais numa folha de

pagamento, sem falar de direitos federativos, enfim, e os demais, o que está envolvido, é uma ação que deixa a arbitragem num cunho bem de lado.

Por isso, fiz questão, realmente, que viesse. Peço apoio ao Relator e peço apoio ao Presidente para que entendam que é o momento que nós podemos começar uma evolução, juntamente com meus colegas aqui. Por vários momentos, eu estava em alguns jogos e após terminar, quando ia jantar, me encontrava no mesmo local que o Andres Sanchez, que o Zeze, e reclamava. Havia aquela situação. Coisas do jogo. Ninguém está ali para errar, mas, se melhorar a qualidade de quem está ali, pode ter certeza de que melhora muito.

Então, vou defender em várias situações... Podem ver que eu apresentei quatro emendas, uma das quais é referente à arbitragem, mas é um ponto crucial. Eu tenho certeza de que a melhora do futebol passa também por essa. E digo: como a bola não entra por acaso, como diz o título do livro do Ferran Soriano, podem ter certeza de que os acertos também não ocorrem por acaso dentro da arbitragem.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Muito bom.

Roman, eu queria lhe agradecer por sua participação. Você tem sido uma pessoa frequente aqui na nossa Comissão, tem demonstrado preocupação e interesse em melhorar o nosso futebol brasileiro.

Eu queria registrar a presença do nosso querido Senador José Pimentel, que acaba de chegar.

Obrigado, meu Líder.

Louvo a atitude do Rogério, que já falou, foi lá e voltou para participar dos trabalhos da Comissão.

Obrigado. Muito obrigado mesmo.

Agora vamos ouvir o nosso Andres Sanchez, que conhece de tudo. Ele disse: “Pode deixar que eu vou falar sobre isso aí”. Ele faz questão de participar. Eu, sinceramente, Andres, sou seu fã, pela sua vontade, pela sua garra de estar aqui participando, discutindo. Agrade ou não, V. Exª exprime sua posição.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Presidente, a verdade é que todo o mundo está discutindo refinanciamento, mas melhorar o futebol é muito maior do que o simples refinanciamento. Do mesmo jeito que há os árbitros, há os gandulas, os fiscais de jogos que ficam lá, 800 fiscais num estádio de futebol. Se a gente olhar para o lado tranquilo, tem muita gente que precisa ser ajudada no futebol e ser profissionalizada.

Sobre a arbitragem, são aquelas leis que surgem neste País, porque muitos segmentos são hipócritas... Fizeram esse maldito sorteio... Se o Roman foi escolhido e errou a favor do Corinthians, o Corinthians tem que pressionar a Federação, a CBF. Se errava contra o outro, o Corinthians reclamava: “Também, foi porque o Zeze escolheu ele, não fui eu...” Então, fizeram esse sorteio de mandraque para tentar acabar com essa malandragem. Fora isso, há os árbitros puxa-sacos, há os árbitros caseiros. A Federação também escolhe: “Esse jogo vai apitar tal”. Também existe esse lado perigoso. É o que eu estou lhe explicando. É muito complexa essa coisa aí. Eu acho que profissionalizar é o caminho. Tem que achar maneira de profissionalizar a arbitragem. Tem que ver qual é o custo, como vai ser o custo. O Brasil tem muito mais campeonatos que a Europa. Só os estaduais aqui já são terríveis. “Como é que vai ser esse árbitro?” Então, é árbitro só da CBF? É árbitro só das Federações? É árbitro da Liga? É uma coisa um pouco complexa. Mas é preciso estudar uma maneira, achar um meio.

O treinador é outro problemão. Eles são coitadinhos em alguns casos e espertíssimos em outros. Há treinador que manda o presidente para a puta que o pariu para ser mandado embora e receber daquele clube, há treinador que faz sacanagem para receber do outro lado e há treinador que é um coitado, principalmente da base e dos times menores, porque é sofredor por natureza. Além de ganhar pouco, quando recebe, se perdeu dois jogos, é mandando embora.

Então, tem muitos fatores de que o sindicato dos treinadores tinha que cuidar: treinador que foi mandado embora da Série E não podia trabalhar na Série A, treinador que tinha sido mandado embora da Série B não podia trabalhar na Série B... Tem time que contratou o mesmo treinador... Quatro times da série contrataram o mesmo treinador em um campeonato!

Então, é esse tipo de coisa que nós temos de tentar fazer para melhorar o futebol.

As dívidas dos clubes... Não vou nem falar desse negócio de impostos, porque isso aí é muito ridículo. Um País que já deu R\$15 bilhões, R\$30 bilhões, R\$80 bilhões para banco falar que o futebol vai financiar R\$4 bilhões para parcelar é ridículo! É hipocrisia do Governo, vai ser hipocrisia da Casa e é hipocrisia da sociedade.

Eu entendo que, seja qual for o Refis que for feito para o clube, tem que haver punição técnica. No futebol, no esporte, se não houver punição técnica, perda de ponto e rebaixamento, daqui a cinco ou seis anos estaremos com o mesmo problema.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O que o senhor chama de punição?

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Se, no final do ano, houver jogadores reclamando que não receberam o salário, perde três pontos por jogador. Chegou a setembro ou outubro e não mostrou a CND quitada, que é pública... Aqui, eu vou investigar a do Flamengo, o Flamengo vai investigar a do Fluminense. Ele foi campeão

brasileiro naquele ano mas não quitou, no ano seguinte vai disputar a segunda divisão. No ano seguinte, não pagou, vai para a terceira divisão. O senhor vai ver como o dinheiro cai do céu nos clubes. Mas vai cair do céu assim que vai aparecer dinheiro para tudo quanto é lado.

As dívidas... Tem dirigente que roubou, tem dirigente que rouba e tem dirigente decente. É o reflexo da sociedade, é reflexo da sociedade. O futebol é a sociedade brasileira. Assim como tem bilionário no futebol, tem gente que, quando para de jogar, passa fome. Então, é um monte de coisas que nós temos que discutir. Eu volto a repetir: nós temos que discutir aqui o refinanciamento e o *fair play*, as medidas punitivas. Depois, se quisermos melhorar o futebol, temos de discutir um monte de coisas: o jogador vagabundo, o jogador que entra na Justiça por sacanagem, o jogador que está com dorzinha, faz exame e ninguém acha nada, mas ele não joga e tem aquele dirigente que arrebenta com o jogador. É por isso que eu sou contra tirar os 100%. O cara, quando fez dois anos, tem que pagar 100%. Desculpe-me, Rogério, mas sou contra isso, porque eu sei de dirigente que faz de sacanagem para ferrar o atleta.

Então, nós temos que tomar cuidado com tudo isso. A discussão é muito ampla, é enorme. Fazem comparações... Ontem, os teóricos estavam aqui. Tudo era teoria ontem. Ontem foi uma coisa de louco! Eu falo para o Brasil, nunca mais eu ia querer... Juro por Deus, eu ainda vou voltar a ser Presidente do Corinthians para por lá o Amir, o homem dos gráficos, como diretor do Corinthians. Vou falar: "Ó, conserta aí." Não vou nem dar o Bragantino para ele, vou dar o Corinthians. "Conserta aí o Corinthians."

Acho que é importante ouvir e tudo, mas calma. Dar o exemplo da Alemanha... Aqui ninguém assiste ao jogo do Wolfsburg e ... Alguém assiste aqui a jogos do Bayer de Munique, do Bayer Leverkusen? Como na Espanha. Lá, ninguém vê Almería e Getafe. Veem Barcelona e não sei quem, Real Madrid e não sei quem, e Atlético de Madrid de vez em quando.

É complexo o futebol. Nós temos que fazer um grande debate. O Ministro Caputo é um estudioso nessa área trabalhista. Ele tem que nos ajudar muito, temos que pegar a experiência dele e o sentimento. Um dos maiores problemas no futebol é o problema trabalhista, de jogador, de atleta e do que envolve: fisioterapeuta... Ninguém fala do roupeiro, por exemplo, mas o roupeiro é um problema. O roupeiro vê o jogador ganhando \$400 mil, \$500 mil de "bicho" por... Porque jogador não pede "bicho"; o jogador joga para ganhar. Ele já tem o salário dele, ele não quer prêmio. Na véspera do jogo, ele fala "Ô, dá pra dar 100 paus, senão não jogo...?" Ou eu estou errado?

Então, se a gente falar aqui como é o futebol, meu Deus do céu! Tem gente do Bom Senso, que, no mundial do Corinthians, pediu US\$100 mil para entrar em campo. E é goleiro mundial. Então... E não entra. Na véspera, ele diz "não entro". Dói o joelho. Você chama o médico, "não, tá doendo!" Leva para o hospital, faz exame... "Mas tá doendo!" Não tem nada... "Mas tá doendo!" Como é que você vai pôr o cara em jogo?

O Bom Senso vai ter que fazer uma comissão para averiguar esses casos de jogador que não vai. Nós temos que fazer um debate muito maior, uma sequência que envolva muito mais pessoas, esquecer o refinanciamento, que é uma discussão para ontem, mas temos que abrir uma coisa muito mais ampla para a gente tentar melhorar o futebol brasileiro, porque, senão... Querer prender dirigente, só culpar dirigente, só massacrar dirigente, é difícil.

Dos 7 a 1 todo mundo fala, mas ninguém fala dos jogadores que pipocaram lá. Jogador chorando antes de entrar em campo! Ninguém fala disso! O jogador é um ser humano igual a todo mundo! "Não, mas perdemos de 7 a 1 para Alemanha, porque não tem a base, porque estamos mal administrados..."

Eu falei outro dia e vou falar aqui de novo: peguem, pelo Google, pelos jornais, pelos *blogs* e tudo do esporte, antes do jogo, no sábado ou no domingo pela manhã, leiam e façam um resumo, Senador Humberto, e peguem depois do jogo... Você vai falar "estou em outro país". Antes do jogo, Brasil favorito, Neymar, time jovem, seleção para duas Copas do Mundo, todo mundo... Perdeu, tá tudo errado, a CBF não sei o quê, a Federação não sei o quê, o jogador, o dirigente... A única coisa que se exige que o País ganhe é no futebol.

Na política, você pode ser segundo – "foi bom, tá excelente!" –, na corrida de carro, no voleibol... Agora, no futebol, você ser segundo não vale nada! Tem que ser primeiro! Você faz um bom trabalho, paga todos os seus impostos, paga tudo direitinho e não é campeão, você é ladrão e pé-frio. Você não paga nada direitinho, não paga nada, rouba, faz um escândalo no clube, mas é campeão, você é ladrão, mas, pelo menos, ganha. Futebol é outro mundo. É outro mundo. Então, nós temos que discutir muito.

Sou a favor da profissionalização dos árbitros. Não vai melhorar os árbitros. Não vai melhorar em termos de erros. Não vai. Ele é um ser humano. Ele tem um milésimo de segundo para decidir uma jogada que tem 30 câmeras olhando se o cara está com o dedo na frente. O problema é a imprensa esportiva brasileira. Ele deu um pênalti errado no dia do jogo, pronto! Esse pênalti que ele deu errado, daqui a um ano, eles vão mostrar de novo. Quando for jogar, vão falar: "Não, o árbitro errou, tá vendo?" É como está acontecendo aí com o Amarrilla, que errou contra o Corinthians. Agora, ele vai apitar o São Paulo: "Não, porque o São Paulo ele vai ajudar",

“não vai ajudar”, “ele vai prejudicar”... É uma loucura para eles apitarem o jogo. E são seres humanos, que vão ao restaurante, vão ao bar... Se eu encontro o juiz depois do jogo do São Paulo, no dia seguinte, ia dar problema; hoje, já não.

Mas nós temos que entender isso. Ele apita jogo lá um milésimo de segundo e tem 30 câmeras... O cara fica, às vezes, Senador, na câmera e não consegue definir. De dez, cinco são contra e cinco são a favor. Então, é difícil. Eu acho que tem que profissionalizar por profissionalismo, por ser humano, por mil razões, mas não porque vai melhorar os erros, porque vai errar menos. Eu acho que o cara vai se preparar melhor, vai fazer tudo isso aí e vai ter uma vida muito mais decente como árbitro de futebol, nesse mundo bilionário que é o do futebol.

Temos de nos apegar nisso, Relator, Presidente, no refinanciamento e na punição técnica. Quanto ao resto, nós podemos fazer várias sessões e, depois, ver outros problemas.

Obrigado e desculpem-me se eu me alonguei.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O. k.

Obrigado, Sanchez.

O SR. EVANDRO ROMAN (PSD - PR) – Sr. Presidente, que fosse revisto o art. 32 do Estatuto do Torcedor, que trata da questão do sorteios.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Eu queria registrar aqui a presença do nobre Senador Humberto Costa e também fazer um registro especial. Também está aqui o nosso amigo, hoje servidor do Senado, goleiro do meu querido tricolor, Paulo Victor. Ele está aqui nos prestigiando.

Obrigado, Paulo, pela tua presença.

Agora, vamos passar a palavra, como combinamos no começo da nossa audiência, ao nosso convidado e, em seguida, vamos voltar a palavra para os Senadores que acabaram de chegar.

Com a palavra o Rinaldo, pela ordem que já estabelecemos no começo, para que ele faça uma avaliação do que foi dito aqui pelo nossos ilustres Parlamentares que ainda estão presentes na nossa Comissão. Nós começamos às 14 horas, já estamos com duas horas de trabalhos – são 16 horas – e vamos ficar aqui o tempo necessário, não é isso?

Rinaldo.

O SR. RINALDO JOSÉ MARTORELLI – Obrigado, Senador Petecão.

Primeiro, eu queria fazer referência à manifestação do internauta e dizer que meu pai era um motorista muito humilde e me ensinou uma coisa: não dar resposta a mentiras ou distorções, porque, senão, acaba virando verdade. Então, esta a resposta que eu tenho para esse rapaz. E também porque a gente entende que a negociação é fundamental em qualquer atividade, ainda mais quando diz respeito a patrão-empregado. não é, Ministro Caputo?

É sempre bom ouvir o Andres, com sua sinceridade. Ele conhece o nosso trabalho. Quantas vezes divergimos e quantas vezes sentamos para negociar? E sempre chegamos a uma definição que fosse boa para os atletas e para os jogadores, porque é isto: a gente tem que esgotar todas as possibilidades de negociação. Todas. Mas isso não me impediu, por exemplo, no ano passado – sei que ele ficou bravo comigo – de tentar conversar com o anterior Presidente do Corinthians e não ser ouvido, e nós propusemos uma ação, sim, que responsabilizava o Corinthians pela invasão do Centro de Treinamento. Fizemos, sim. Assim como fizemos com a CBF, há dois anos. A gente queria discutir a questão dos intervalos dos jogos. O espaço ficou... Ficou um jogo em cima do outro, com 48 horas, menos de 72 horas. Eu discuti com a CBF, e ela me disse: “Não posso fazer nada.” Nós propusemos uma ação, sim. Por azar, a juíza não deferiu a liminar, mas ela agora deu sentença favorável. Então, a gente não... Eu acho que o mundo é esse. A gente senta, escuta todo mundo, fala com todo mundo... A gente não se nega a discutir nada e a falar com ninguém.

Agora, com o tempo de bagagem... Senador, o senhor não sabe, mas eu fui jogador também. Inclusive, tive alguns duelos importantes com nosso amigo Paulo Victor lá em Belém do Pará, ele jogando pelo Remo e eu, pelo Paysandu.

Então, tudo que a gente traz vai nos ensinando um pouco na área do Direito, na área sindical, enfim, porque a gente tem que resolver os nossos problemas, que são muitos. E temos que pensar nos nossos problemas. O problema é que o futebol não pensa nos problemas. São poucos que têm a lucidez do Deputado Andres Sanchez. São poucos.

A gente estava discutindo o acordo coletivo, que é um acordo individual com o clube, e, por algumas questões, não conseguimos finalizar, mas voltamos à negociação. Agora, já é oficial: segunda-feira começam as negociações para o acordo coletivo. Muita coisa se resolve no acordo coletivo. Não adianta a gente discutir calendário, Deputado. Discutir calendário para esse monte de clubes, e mais da metade não é profissional... Tenta arrumar lugar para esses caras jogarem. Se você arruma lugar para esses caras jogarem, eles vão con-

tinuar sem pagar salário... Então, não adianta. A gente tem que passar a peneira primeiro, ver quem é quem, quem tem viabilidade financeira para a disputa do campeonato... A gente vem discutir isso aqui desde a época em que acabamos com o passe, em 1996 ou 1997. Desde essa data eu estou nessa brincadeira aqui. A gente pega representantes dos grandes clubes, mas eu tenho que lidar com Rio Branco, de Americana, tenho que lidar com o Olaria, tenho que lidar com os pequenos também. Às vezes, o que a gente discute aqui não atinge aqueles clubes lá. Não atinge, não adianta.

Quanto ao Refiz, metade dos clubes, 90% dos clubes pequenos não vão ser beneficiados com isso. E aí? O que a Casa tem a propor? O que a Casa tem a propor?

O passivo trabalhista, que é o grande problema, como eu disse, não está contemplado aí. A FIFA tem algumas normas que a gente passa a discutir aqui, porque eu também tenho que reiterar que a CBF mudou de cara. Pra sair do Ricardo Teixeira, a CBF mudou de cara, e a gente conseguiu trazer uma discussão que havia em São Paulo para o âmbito nacional.

Então, a FIFA tem uma série de normas que está tentando impor pela boa governança do futebol. Uma delas é a questão da licença dos clubes, ou seja, a possibilidade de os clubes participarem. Eu venho tentando discutir isso no Ministério do Esporte há algum tempo e não consigo fazer a coisa andar. Então, está na nossa pauta de discussão na CBF a licença dos clubes, sim, porque não adiante você permitir que o clube jogue só por uma troca de favores. O clube tem que jogar e tem que ter responsabilidade, inclusive social.

A coisa é muito ampla. Nós temos muita coisa para discutir.

Quanto ao contrato de imagem, eu vou reiterar minha postura. A gente defendia sempre o contrato de licença de uso de imagem, sempre defendeu, achando que era um mecanismo importante, só que a coisa... Os clubes não param de fazer coisa errada. E quando eu falo dos clubes, tudo que estou tratando aqui estou tratando como regra, mas há exceções. Os clubes não param de fazer coisas errada, não param de fazer contrato com o mordomo, com o roupeiro. Então, não dá.

Por que estou defendendo a extinção do contrato de imagem hoje? Eu posso rever minha posição, se a gente conseguir definir um procedimento para o contrato de imagem. Por quê? Porque, conversando com os auditores da Receita Federal, eu falei aqui no começo, os atletas que se utilizaram mal, também, do contrato de uso de imagem estão sendo autuados. Eu soube do caso de três atletas com mais de R\$1,5 milhão!

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Rinaldo, deixa eu te fazer uma pergunta...

O SR. RINALDO JOSÉ MARTORELLI – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – ..., não querendo lhe interromper: qual a relação da Federação Nacional dos Atletas com o Bom Senso, que está querendo participar do debate aqui.

O SR. RINALDO JOSÉ MARTORELLI – Senador, eu respondo pela Federação Nacional dos Atletas.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – A relação.

O SR. RINALDO JOSÉ MARTORELLI – Não, eu respondo pela Federação Nacional dos Atletas.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Mas em relação...

O SR. RINALDO JOSÉ MARTORELLI – Não posso, não posso responder pelo Bom Senso. Eu respondo pela Federação Nacional dos Atletas, que compõe 18 sindicatos, que vem, há muito tempo, trabalhando inclusive no Piauí, em Sergipe, que tem uma posição e agrega informações de todo o Brasil, que tem um histórico, que tem lastro para poder discutir. Então, eu respondo pela Fenapaf.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Não se trata de oficial ou não oficial. Tem uma entidade, um grupo de atletas que está querendo participar desse debate. Eu só estou perguntando. O senhor não conhece o Bom Senso? Nunca ouviu falar?

O SR. RINALDO JOSÉ MARTORELLI – Conheço, conheço. Inclusive, o líder, atuante, já foi meu diretor. Então, eu conheço, mas posso responder, responder e trazer as propostas da Federação, além de legal, legítima. Então, é isso. A gente tem todo esse lastro, tem cadeira... A gente já teve assento no Conselho Nacional de Esportes...

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) – Rinaldo, só para o debate ficar...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O Deputado Otávio pediu a palavra.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Sr. Martorelli, só uma perguntinha rápida. Nós sabemos que a MP tem como espinha dorsal o fundamento da dívida dos clubes, associado a uma série de regras que, no desejo do José Mário e no nosso também, podem configurar uma espécie de prevenção a dívidas que se acumulam de maneira irresponsável, acima da capacidade dos clubes.

Então, juntando a MP com a discussão já travada ao longo dos tempos na Câmara, a gente tem a esperança sincera de que seja reestruturante, pelo menos em grande parte. Mas o senhor advoga que há uma lacuna, qual seja a ausência de cuidar do passivo trabalhista, que é um ingrediente importante da dívida dos clubes. Nós sabemos que os tribunais têm fixado um parâmetro em acordo, através do intitulado ato trabalhista, para

que os clubes dediquem pelo menos 13%, 15% das suas receitas gerais para fins de arcar com a fila, em geral muito grande, dos créditos que têm que ser honrados.

De qualquer maneira, eu pergunto: o que você sugere em relação ao aspecto passivo trabalhista? Porque ele foi apontado, em duas ou três falas suas, como um ingrediente que precisa ser cuidado. Qual seria a sugestão do sindicato?

(Interrupção do som.)

O SR. RINALDO JOSÉ MARTORELLI – ...tribunais. Ele não vale em todo o Brasil, e a gente tem uma preocupação com todo o passivo. A nossa sugestão... Uma delas era muito direta: que o Governo estabelecesse uma linha de crédito do BNDES para que os clubes pudessem saudar suas dívidas e isso fosse, depois, parcelado da mesma forma, mais ou menos como se falou aqui. Eu defendo inteiramente... Já defendi a anistia lá atrás, em 2006, exatamente para evitar a hipocrisia do que se discute. Anistia, mas com contrapartida para que a dívida não aumentasse. Estou falando de 2006, na Timemania.

Uma outra situação que pode ser contemplada é que, junto com o débito fiscal previdenciário, fosse colocado... Seria a mesma coisa: o Governo dá uma linha de crédito, acrescenta o passivo trabalhista, e o clube vai pagando normalmente. Aí não sei se aumenta o prazo de pagamento ou se paga em 240 meses, em 120 meses, não importa. Mas que o passivo trabalhista fosse contemplado.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – A Federação tem ideia do montante geral do custo desse passivo trabalhista? Tem ideia? Não?

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Só um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O nosso Relator está com a palavra.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Tudo bem. Tem ideia do montante da conta?

O SR. RINALDO JOSÉ MARTORELLI – Deve ficar... Não chega a 10% do total.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Do total das dívidas fiscais? Dívida fiscal, estamos com R\$4 bi.

O SR. RINALDO JOSÉ MARTORELLI – Então, 10%.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – R\$400 milhões?

O SR. RINALDO JOSÉ MARTORELLI – Não, acho que nem chega a isso, não.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Andres, é você.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – O procedimento trabalhista tem que ser feito à parte, porque existe o trabalhista CLT, onde se cobra hora extra, adicional noturno, cobra tudo, e existe o passivo trabalhista que o clube não pagou realmente. Esse é um trabalhista. Então, as coisas têm que ser pontuadas. Se nós pusermos no bojo todo esse trabalhista, é quase inviável como vai fazer. O que eu acho mais importante é definir qual será a regra daqui para frente no pacto trabalhista, onde vamos chegar. A lei acaba aqui? Vamos. Como eu digo para vocês, estão colocando o Corinthians como exemplo. Está processando R\$180 milhões nesse Carf que é bonzinho lá, por conta de lucro, porque o Corinthians teve lucro, porque comprou jogador por um milhão e vendeu por dez... Eles estão cobrando o lucro sobre isso, porque é um clube sem fins lucrativos. Então, a Receita entende diferente, que a Lei Pelé... Entende diferente. Lembram que eu falei que tem que colocar uma cláusula para prestar atenção nisso? E está lá processando. Vamos ganhar? Vamos ganhar, mas é uma burocracia terrível. Com o trabalhista, a mesma coisa. Tem o trabalhista que os clubes não pagaram realmente, que devem e têm que pagar, e têm aqueles que se acham no direito de reclamar trabalhista, mas a que, pela lógica, não teriam direito. Então, temos que tomar cuidado.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) – Até hora extra noturna jogador de futebol está cobrando.

Só uma pergunta ao Rinaldo, que eu estava escutando, sobre o seu posicionamento em relação ao direito de imagem. Essa é uma discussão que temos aqui de forma recorrente, até no âmbito da Comissão de Esporte. O nosso irmão mais velho nos diz que não contamos com ele nessa questão dos 100%, mas eu vou conversar com ele depois. A pergunta que lhe faço é a seguinte: é evidente que o jogador de futebol tem uma profissão diferenciada, pelo ciclo temporal, pela característica e pela heterogeneidade. Você tem jogadores de um salário mínimo e tem jogadores de R\$1 milhão por mês. Então, para nós que lidamos com o futebol como dirigentes, há uma espécie de vácuo, de limbo jurídico, onde as interpretações, nos diversos tribunais, são heterogêneas. Não há uma jurisprudência, não há uma homogeneidade. Quando ela acontece, via de regra, vai de encontro a um marco regulatório anterior. Então, os clubes são orientados de uma forma em que, como você coloca, com muita propriedade, há excessos, como regra, mas, por outro lado, há uma debilidade, uma fragilidade nesse relacionamento.

Então, eu defendo, por exemplo, acho que o Andres, pelo que tenho escutado, também defende, e o próprio Otávio e outros concordam com isto, que temos que evoluir, num segundo momento, mas rapidamente, para modificarmos a legislação no que tange à questão da contratação do jogador de futebol. E aí será muito importante essa interação, porque não é possível que um jogador seja regido pela CLT, porque ele não tem a

característica de um trabalhador regular, e tampouco que haja essa dualidade com a Lei Pelé, que é combatida nos tribunais.

Então, nós, enquanto clubes de futebol, ficamos entre a cruz e a caldeirinha. Então, acredito que é necessário – não sei se é o seu sentimento também – termos uma legislação específica para contratação de jogadores.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Vou contar um caso, Presidente, para o senhor ver como é.

Quando eu contratei o Ronaldo Fenômeno, no primeiro ano de contrato, eu paguei o décimo-terceiro e as férias. Então, ele teve três salários em dezembro. Quando ele voltou de férias, ele me chamou e disse: “Presidente, para o senhor ver como eu sou honesto, como sou justo. Vocês depositaram a mais na minha conta”. Perguntei o que foi. Aí ele disse: “Só que eu vou dividir, fica um com você e um comigo”. Perguntei o que aconteceu. Ele disse: “Pagaram dois salários a mais. Eu fico com um e o outro eu devolvo para o clube”. Ele nem sabia que existia décimo terceiro e férias, porque na Europa é diferente. Ele nem imaginava.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Vamos lá, Rinaldo.

O SR. RINALDO JOSÉ MARTORELLI – Essa questão – aí está o Ministro Caputo Bastos, que pode nos ajudar – é controvertida mesmo, não está pacificada nem nos tribunais. É uma loucura mesmo.

Se formos pegar pelos princípios gerais do Direito, o contrato acessório não pode ser maior que o principal. Então, só por aí já teve muito clube que foi condenado.

Temos que criar, sim, talvez um direito autoral do atleta profissional, uma coisa à parte e criar procedimentos, porque tem um monte de clube que contrata jogador e não utiliza a imagem dele. A caracterização da fraude fica patente e vem pagar em dobro todos os encargos. O que não pagou para o atleta vem pagar em dobro.

Agora, tem uma outra questão: quando um atleta chega ao clube, ele diz que quer receber R\$10 mil. “Não, você vai receber R\$3 mil pelo contrato de trabalho e R\$10 mil pelo direito de imagem”. Ou vice-versa.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RINALDO JOSÉ MARTORELLI – Tudo bem. Só que ninguém avisa ao atleta... Essa é uma questão... Ninguém avisa ao atleta... Os que nos procuram sabem disso. Ninguém avisa ao atleta, primeiro, que ele não tem, no contrato de imagem, férias, décimo-terceiro e fundo de garantia. Quando o cara vai receber férias, que vem menor, ele começa a dar problema. E pior: ninguém avisa para ele – é o que vem acontecendo – que ele monta uma empresa, uma PJ, para receber o direito de imagem, e que ele tem que ceder da pessoa física para a pessoa jurídica, para que a pessoa jurídica negocie com o clube. Aí ele recebe pela pessoa jurídica, mas gasta pela pessoa física. Então, está uma confusão isso.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN. *Fora do microfone.*) – Mas, via de regra...

O SR. RINALDO JOSÉ MARTORELLI – Exatamente, mas está uma confusão. Então, acho bom começarmos a discutir melhor o tema, tanto para legislar... E até fazer uma campanha de esclarecimento geral, para dirigentes e atletas, porque aí podemos chegar a um ponto que seja satisfatório para todo mundo. Acho interessante.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k.

Mais uma vez, agradecemos a participação do Rinaldo.

Vamos passar a palavra ao Marco Antônio e ao Sandro e, em seguida, ao José Mário.

Antes disso, eu queria registrar aqui a presença do Senador Hélio José, que tanto nos honra com a sua presença, e do nosso Deputado Federal Deley, que tem tido participação importante na nossa comissão, nosso amigo e ex-craque de futebol, amigo do Paulo Vitor que está aí atrás. *(Pausa.)*

Seria interessante, se fosse possível, que os questionamentos fossem direcionados ao Rinaldo, a todos, é claro, porque, daqui a pouco, o Rinaldo vai ter que se ausentar para viajar.

Marco, vamos lá!

Depois, falará o José Mário. Em seguida, facultaremos aos Senadores.

O SR. MARCO ANTÔNIO MARTINS – Quero fazer algum comentário sobre algumas posições dos nobres Deputados e Senadores.

Quanto à profissionalização, o Deputado Andres disse que temos profissionalizar a arbitragem. Deputado, digo para o senhor que a arbitragem já é profissional. Ela tem uma lei aprovada em 2013, temos o Sandro Meira Ricci, que ninguém pode dizer que não é profissional – claro que ele é profissional –, só que o grande problema, Deputado, é que só temos a lei em um papel com seis artigos e não temos direito a mais nada.

O Sandro tem que acordar às 7 horas da manhã para levar a filha para o colégio, trabalhar no Ministério, voltar ao meio-dia para trazer a filha e pegar um avião às seis da tarde para apitar um clássico como Corinthians e Flamengo no outro dia.

O Sandro treina, mas ele tem, como funcionário público, o que eu também era, a facilidade, por conta da lei anterior, de ter uma certa liberdade para sair e apitar jogos, mas nós temos no meio muitos árbitros que tem outros empregos. A maioria hoje trabalha na iniciativa privada. E que empregador vai deixar o cara sair?

E hoje a CBF exige que saíamos um dia antes e voltemos um dia depois. Que empregador vai deixar o funcionário sair terça-feira para apitar o jogo quarta-feira e voltar quinta-feira? Não existe isto na iniciativa privada.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Qual o cachê de um clássico?

O SR. MARCO ANTÔNIO MARTINS – Vou dar um exemplo que eu e o Roman passamos. Foi um Flamengo e Corinthians, no Maracanã. Ele apitou. Foi um a zero para o Flamengo, gol do Adriano. Inclusive, era um jogo que o Ronaldo ia jogar e inventaram uma contusão para ele.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Quero saber do atual. Se for perguntar da velha guarda, vou falar do Deley, do Paulo Vítor. Quero saber de hoje.

O SR. MARCO ANTÔNIO MARTINS – Então, hoje, por exemplo, um árbitro que vai apitar um jogo desse... No ano passado, na abertura do brasileiro, a renda foi de R\$4 milhões, só a renda do jogo. O árbitro veio aqui e ganhou – se for um árbitro FIFA – R\$3,5 mil, bruto. Recolhendo Imposto de Renda... Um assistente nosso passou, só de... O que envolve? Uma folha de pagamento do Corinthians ou do Vasco não é de menos de R\$5 milhões.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Não tem que comparar.

O SR. MARCO ANTÔNIO MARTINS – Não estou comparando, mas usando como exemplo. A responsabilidade... Não estamos aqui para discutir...

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – A responsabilidade é do presidente, que não ganha nada, é chamado de ladrão e ainda tem que pagar a conta.

O SR. MARCO ANTÔNIO MARTINS – Eu também não ganho nada, Deputado, para ser presidente lá.

Mas a situação é a seguinte: estamos falando de um montante que envolve o futebol e a responsabilidade que o árbitro tem em cima disso. Não estamos discutindo aqui – e não venho aqui para discutir, Deputado – taxas de arbitragem. Venho aqui para discutir condições de trabalho para a arbitragem brasileira e um novo projeto para arbitragem brasileira. A arbitragem brasileira não está preocupada só com R\$3,5 mil ou R\$5 mil. A arbitragem brasileira está preocupada com o projeto, com a liberdade que o árbitro vai ter para entrar em campo sabendo que vai apitar um jogo de futebol, que pode cometer um erro e que, no outro dia, um dirigente de futebol vai ligar para a Federação e pedir para afastá-lo, porque, senão, ele não vota nessa pessoa para Presidente da Federação. Isto acontece!

O que pedimos? Pedimos uma coisa só: independência. É o que pedimos há muito tempo, para que a gente possa se organizar e possa ter liberdade. Quando se fala de sorteio, parte-se do pressuposto de que todos os árbitros são desonestos. Esse artigo da lei foi criado, em 2003, por conta de alguns escândalos que tivemos no futebol. Por isso se criou a lei. Há em torno de 200 árbitros na CBF e dois são escolhidos para participar do sorteio. É 50% de chance. Se o sorteio é sorteio, vamos colocar os 200 dentro do saco e tirar dos 200. Isso não é sorteio. Sorteio é colocar os 200 dentro do saco e tirar dos 200. Quando você parte de uma pré-seleção para escalar fulano ou sicrano para o sorteio, você já está tendo a ingerência.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Tendência.

O SR. MARCO ANTÔNIO MARTINS – Não vou dizer isso, porque a tendência pode ser positiva também. Não vamos partir para a tendência negativa, né?

Então, Deputado, falamos que a profissionalização não existe, mas existe. Estamos aqui com carteira assinada? Não estamos querendo que o clube assine nossa carteira, que a Federação assine a nossa carteira. Não estamos querendo isso. Estamos querendo condições de trabalho. Vamos assinar carteira? Vocês querem? Escalar, punir, vender uniforme, dar uniforme, dizer quem vai trabalhar no outro dia, fazer teste físico, exigência física, exigência teórica, exigência de sair um dia antes da sua casa para apitar no outro dia e só voltar um dia depois... Tudo isso são exigências, Deputado. Então, assina a carteira, porque, senão, é escravidão. Não querem fazer isso? Então, deixa aqui para a gente...

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Não briga para assinar carteira.

O SR. MARCO ANTÔNIO MARTINS – Não estou brigando por isso. Acabei de dizer isto.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Briga para ter a profissionalização, para achar um meio trabalhista de se fazer... Não vira um jogador de futebol.

O SR. MARCO ANTÔNIO MARTINS – Não, não, não, Deputado. Deixei bem claro que não estamos aqui brigando por carteira assinada. Estamos brigando por melhores condições de trabalho. Se as Federações, a CBF e os clubes não têm condições de assinar a carteira, vamos achar... É prestação de serviço. Como diz a lei, “a fim de oferecer a prestação de serviço...” Se nós vamos oferecer a prestação de serviço, por que, então, existem as comissões de arbitragem que fazem teste? As federações têm quadro de arbitragem. Então, deixem as autoridades organizarem isso. Então, ficamos meio exaltados. Não sou deputado, mas...

Vou dar um exemplo, Deputado. Mais um. Está na lei que o árbitro tem que ser previamente remunerado. Na Série A, na Série B e na Série C não acontece mais esse problema, mas na Série D, no ano passado, Deputado, dois ou três árbitros saíram de Brasília para apitar um jogo em Roraima, pagaram R\$4 mil de passagem e não

receberam um real lá. Então, além de ele não receber a taxa, como pagou no cartão de crédito de um familiar, acabou estourando o cartão de crédito do familiar, porque não tinha condições. Esse árbitro apita a Série D!

O SR. DELEY (PTB - RJ) – A CBF não ressarciu ninguém?

O SR. MARCO ANTÔNIO MARTINS – Ressarciu depois. Depois, a gente foi em cima, questionamos, colocamos, e a CBF ressarciu agora, no final do ano. Mas nos estaduais não pagam, deixam de pagar a arbitragem.

A lei diz que a responsabilidade é das federações. Sabem o que as federações fazem no regulamento da competição? Elas colocam um item que diz o seguinte: a responsabilidade é dos clubes.

O SR. EVANDRO ROMAN (PSD - PR) – E a Série D quem está pagando é a CBF?

O SR. MARCO ANTÔNIO MARTINS – Série C, sim.

O SR. EVANDRO ROMAN (PSD - PR) – A D não?

O SR. MARCO ANTÔNIO MARTINS – A D estava tendo problema. Agora, este ano, vai passar a pagar.

Então, Deputado, para o senhor ter uma ideia, estamos lutando junto à CBF para que tenhamos diárias iguais, porque o árbitro que vai apitar um jogo da Série A tem R\$500,00 de diária e um árbitro que vai apitar uma partida da Série B tem R\$350,00, sendo que diária, Deputado, é para hotel, para comer, para o táxi. É a mesma coisa.

Então, quando falamos em condições de trabalho, são essas as condições de trabalho que discutimos. Não vamos dizer aqui... Quando se fala em jogador de futebol, não se fala dos 20 clubes da Série A, porque os 20 clubes da Série A...

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Marco, o jogador da Série D ganha dois salários mínimos, o jogador da Série A ganha R\$10 milhões, às vezes, e o jogador da Série C ganha três salários mínimos. Tudo isso determina que o árbitro vai ganhar tanto...

O SR. MARCO ANTÔNIO MARTINS – Mas é diária, Deputado. A diária é custo, Deputado. O mesmo árbitro que...

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Não quer ir para um hotel cinco estrelas na Série A e na Série D.

O SR. MARCO ANTÔNIO MARTINS – Com R\$500,00 não vai para hotel cinco estrelas nem na A, nem na B, nem na C, nem na D, Deputado.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Série A, B e C quem paga é a CBF. Hotel e tudo.

O SR. MARCO ANTÔNIO MARTINS – A D passou a ser a CBF.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Com R\$500,00 você tem que pagar hotel?

O SR. MARCO ANTÔNIO MARTINS – Não, paga, é repassado. O clube paga, porque tudo vem do grande patrocínio, que é... Na realidade, paga.

A CBF paga Série A, B e C e passou a passar a pagar a Série D. Esse não é o problema. Esse é o problema do campeonato do Estado tal...

Só para concluir, somos terminantemente contra o sorteio. Acho que os únicos que hoje são contra o sorteio são os próprios árbitros, porque muitos dirigentes se escondem atrás de sorteio. Sou totalmente contra.

Só para falar... Um Deputado falou que assistiu a um jogo do Real Madrid e viu a beleza da arbitragem. Se colocarmos o Sandro Meira Ricci para apitar Real Madrid e Barcelona, ele vai passear em campo, como passou na Copa do Mundo. Agora, temos que entender...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Quanto é o cachê de uma arbitragem daquela? Vocês tem essa informação?

O SR. MARCO ANTÔNIO MARTINS – Seis mil euros. E o árbitro repousa segunda-feira, descansa na terça-feira, tem psicólogo na quarta-feira, treina quinta-feira e sexta-feira... Ele fica para isso. Não vamos levar em consideração árbitros da Série D, porque, como o senhor diz, nem tudo tem... Mas, acho que, na Série A, que é o principal foco do futebol brasileiro, temos que melhorar as condições, porque, senão... E, em contrapartida, os outros também.

Só quanto ao direito de imagem, mais uma vez...

Deputado, o direito de imagem está positivado na Constituição no seu art. 5º. Todo mundo tem direito. Os árbitros, infelizmente, não foram positivados na Lei Pelé, como aconteceu com os atletas. Infelizmente, os árbitros são uma minoria e estão meio afastados do sistema. Eu sempre digo que futebol é um produto, produto que se vende. E todos os elos são importantes, desde o pipoqueiro ao Ronaldo Fenômeno, porque, se não tiver pipoca para vender para o torcedor ver o Ronaldo Fenômeno fazer gol... E a arbitragem não pode ser comparada também...

Está atrasado muito tempo? Sim, está atrasado, mas não podemos atrasar mais ainda, Deputado, porque, se ficarmos discutindo, não vamos avançar nunca.

Eu gostaria de passar a palavra para o Sandro.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Sandro, fique à vontade. Complemente, porque, em seguida, vamos ao José Mário, porque, dado o adiantado da hora, alguns parlamentares vão ter se ausentar.

O SR. SANDRO MEIRA RICCI – Obrigado.

Não tenho muito a dizer. Quero falar só de dois pontos que o Deputado Roman está defendendo: fortalecer a questão dos 5% do direito de imagem e, com relação ao fim do sorteio, quero deixar claro que essa é uma prática adotada no Brasil, somente no Brasil, e é nociva a qualquer gestor que tenha um planejamento sério. É como se um treinador de futebol tivesse que escalar os seus jogadores através de um sorteio. Isso não faz sentido nenhum, assim como não faz na arbitragem.

Quero dizer também que, no Estatuto do Torcedor, em nenhum momento encontramos a palavra futebol. Não existe nenhuma referência, no Estatuto do Torcedor, a futebol. Ele fala de competições profissionais. E o único esporte que faz sorteio é o futebol. Não vejo sorteio de árbitros de voleibol, de árbitros de atletismo, de árbitro de *handball*, de árbitros de futebol de salão...

Então, acho que, de fato, esta é uma causa justa, que foi muito bem colocada pelo Deputado Roman, que pode ser muito facilmente eliminada pelos senhores, caso assim entendam ser realmente a questão.

Somente faço esta ressalva e agradeço novamente o apoio ao Deputado Roman e ao Deputado Andres e a todos presentes.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k, Sandro.

Vamos passar a palavra agora ao José Mário.

O SR. JOSÉ MÁRIO DE ALMEIDA BARROS – Vou ser bem breve também, porque vai dar a hora de nossa viagem.

Gostei bastante da explanação de cada Deputado. Cada um defendeu brilhantemente aquilo que pensa. Também sou clube de futebol. Se não tiver clube, não precisa de profissional de futebol. Então, não podemos matar os clubes de futebol, temos que defendê-los até o fim.

Só serei contra o Deputado Andres porque ele criticou muito duramente o treinador e o jogador de futebol. Eu joguei durante toda a minha vida no Vasco, no Flamengo, no Fluminense, na Portuguesa de Desportos, no São José e não vi jogadores desse tipo que ele falou, jogadores que se escondem do jogo, jogadores que fingem dor... Pode acontecer, mas é minoria. Então, quando é minoria, não podemos generalizar. A mesma coisa em relação ao treinador. Treinador que pede para ser mandado embora ou que briga com o presidente é minoria. Em toda a minha vida de futebol, e estou no futebol desde os nove anos de idade – estou com 66 –, nunca vi jogador derrubar treinador, derrubar presidente, derrubar clube. Pode ser que aconteça, mas, como é minoria, acho que não devemos citar coisas desse tipo, desprestigiando os profissionais, principalmente treinadores e jogadores de futebol.

Mas, sobre o que escutei aqui, acho que estamos no caminho certo. Tem que se discutir mesmo, porque é muito complexa a profissão do atleta, do treinador, os próprios dirigentes são diferentes dos de uma empresa... Foi dito aqui que vários donos de empresa faziam uma coisa na sua empresa e não podiam fazer o mesmo quando chegavam ao clube, por várias pressões.

Então, gostei bastante de estar aqui e vou passar isto ao pessoal da Federação. Vai-se ter que discutir bastante, porque a coisa não é simples, não.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Obrigado, José Mário.

Falarão o Senador Pimentel, o Senador Humberto Costa e, depois, o nosso querido Deley.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Senador Sérgio Petecão, Presidente desta importante Comissão, nosso Deputado Otavio Leite, nossos convidados, eu queria começar registrando que uma matéria com essa magnitude de problemas, que precisa construir soluções, jamais sairá da maneira que a medida provisória chegou ao Congresso Nacional. Portanto, tenho clareza de que ela vai sofrer muitas modificações para melhor, até porque as emendas apresentadas... O nosso Relator estava falando em torno de mil, não é isso?

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Cento e oitenta e um.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Cento e oitenta e um? Está pouco. Já tivemos aqui 2,3 mil, 2,4 mil emendas, e demos conta. Portanto, ali já há um bom subsídio das audiências públicas. Estamos recebendo um conjunto de informações que, no dia a dia, não fazem parte de nossa vida aqui, no Congresso Nacional, ou a nossa janela de observar o esporte brasileiro... Por exemplo, sou torcedor do Ferroviário, do Ceará. Esse time é tão importante, mas tão importante, que é fora de série. Ouvi falar de série A, série B, série C, série D. Para mim, se isso existisse lá para o Ferroviário, seria uma maravilha. Portanto, eu represento um time fora de série. Está depois do Z. Nós brincamos entre nós no Ferroviário. Mas tem a Ferroviária, de Araraquara, em São Paulo, que é um pouco melhor.

Portanto, o primeiro registro é o de que nosso Relator e todos nós vamos ter que nos debruçar sobre o resultado de cada depoimento, de cada esclarecimento, de cada sugestão sobre as emendas e construir o melhor texto. Vamos dar conta de todos os problemas? Não. Mas precisamos dar conta da maioria dos problemas que estão acumulados e precisamos ter saídas.

Nesse sentido, sabemos que há um conflito grande entre o atleta e o time, entre o árbitro e nós torcedores, porque cada árbitro tem que ter, no mínimo, duas mães: uma em que ninguém pode tocar, a nossa mãe santa, como a gente sempre diz, e também a outra. Nós que somos relatores aqui também, da mesma forma, temos que ter, no mínimo, duas mães: em uma não se pode tocar, na outra não tem problema. Faz parte também um pouco da nossa cultura e sabemos o que isso representa.

Mas todos os membros desta Comissão têm um compromisso: construir a melhor proposta, construir a melhor nova lei. E é com esse olhar que nós estamos aqui participando, ouvindo e tendo clareza de que os depoimentos são muito importantes para que nós possamos superar grande parte dos problemas que existem hoje na indústria futebolística brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Com a palavra o Senador Humberto Costa. Em seguida, o nosso querido Deley.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – O Deley pediu para falar.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Eu pedi prioridade ao Senador, porque nós estamos lá no processo de votação do pacote fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Em primeiro lugar, você merece. Em segundo lugar, é a gentileza.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Não há nenhuma novidade na generosidade do Senador Humberto Costa. Eu agradeço.

Eu queria cumprimentar aqui os nossos amigos. Estou vendo aqui uma série de pessoas amigas, o meu goleiro, Zé, meu amigo Rinaldo Martorelli, o Marco, o Sandro, o nosso Presidente, o Relator.

Eu estou vendo... Não sei se o nosso Relator está percebendo... Falo aqui também aos nossos Senadores que é um assunto tão amplo... Esse 7 a 1 que aconteceu com a Seleção Brasileira não foi por acaso; ele foi fruto de problemas que temos enfrentado há muito tempo.

O nosso Relator, o meu querido amigo Otávio, tem, claro, a prerrogativa – não é, Relator? – de acatar ou não as sugestões que vão surgindo. Mas eu fico cada vez mais convencido, Relator, de que essa medida provisória foi criada com o intuito de nós resolvermos esse problema emergencial da dívida dos clubes. Mas eu não tenho dúvida, fico cada vez mais convencido de que os problemas do futebol são tão maiores do que só a dívida, que, sinceramente, eu não sei qual o caminho V. Ex^a vai tomar, se vamos nos fixar somente nesse caso de tentar resolver a dívida, ou se vamos abrir para tentarmos discutir todos esses assuntos.

Eu, particularmente, começo a entender que talvez, para economia processual, fosse interessante que nos fixássemos na dívida. Mas a cada debate que fazemos, nós entendemos que há tantos problemas a resolver que talvez nós necessitemos de uma comissão para discutir o futebol de uma maneira mais ampla, até para que não percamos tempo.

Nós temos que resolver esse processo da dívida. E não tenho dúvida de que temos problemas... A arbitragem. Eu falo até para o Marco... Até anotei. O Marco fez um diagnóstico, e nós pedimos uma ou umas ideias.

Está aqui o Zé Mário, com quem sempre tive oportunidade, até pela amizade que nós temos, de discutir vários assuntos. Quer dizer, vale a pena discutirmos que cada treinador tenha um contato só por ano em cada série, até para que você oportunize a outros? Enfim, então eu acho que há uma amplitude de debate, Senador Humberto Costa, que, se formos reparar...

E eu também me convenço a cada dia de que nós discutimos o modelo atual do futebol brasileiro, que foi idealizado na época do Estado Novo... Que me perdoem – já falei que não há nada pessoal contra ninguém –, mas esse modelo de federação e confederação eu acho que está superado. Não pode um campeonato carioca... Só como exemplo, Senador. Quem teve mais lucro foi a Federação. Então, temos alguma coisa errada dentro de toda essa situação.

Está aqui o Marco Antônio, Presidente da associação dos árbitros, dizendo das suas necessidades. É um absurdo! Quer dizer, nós temos que discutir isso no caminho.

Então, fica aqui esta fala para a nossa reflexão. Nós estamos discutindo um modelo que foi criado dentro do Estado Novo e temos uma série de situações a discutir. Aquele 7 a 1 não foi por acaso. Nós temos muita coisa para discutir em relação a isso, fora do campo e dentro do campo.

Antigamente se dizia, Senador Petecão, até pela quantidade de grandes jogadores que tínhamos pelo Brasil, que não temos hoje...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Na sua época?

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Na minha época, sim. Dizia-se que o futebol ia bem dentro do campo e mal fora do campo. Hoje, podemos dizer que ele está mal fora do campo e dentro do campo.

Eu não tenho dúvida, e tenho falado isto abertamente, que o futebol que está sendo jogado aqui hoje é, no mínimo, futebol de quarta divisão no mundo, até pela fragilidade dos clubes, do próprio sistema e do próprio modelo.

Então, fica isto aqui para que possamos refletir.

Peço desculpas aos nossos convidados, porque vou ter que me retirar, e agradeço, mais uma vez, a generosidade do nosso Senador e do meu amigo Pimentel, que outro dia me confundiu com o Mário Elísio. Mas está tudo certo.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Tudo bem, Deley. Obrigado, Deley, você é uma pessoa importante nesta Comissão e tem tido uma participação assídua, tem dado uma contribuição grande.

Com a palavra o Senador Humberto Costa. Em seguida, já passarei aqui aos nossos convidados, porque eles vão ter que pegar um avião.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Eu quero ser breve. Primeiro, quero me desculpar porque ontem não tive oportunidade de participar da primeira audiência pública. Mas pretendo me engajar aqui nesta discussão. Acho que é uma questão muito importante.

Eu queria começar por onde ele terminou. Na verdade, eu não sei de que maneira a gente pode tornar essa discussão, vamos dizer assim, mais ampla, sem que se perca na história de comissão especial.

Nós agora estamos discutindo uma medida provisória que vai virar uma lei, e isso faz toda essa mobilização. Mas a gente sabe que há “n” assuntos que foram abordados aqui que não dizem respeito a uma relação entre Estado e futebol, vamos dizer, mas que são temas importantes, relevantes, também, e em que eu acho que o Poder Público tem que estar presente.

Ora, um país gastar bilhões de reais, seja financiando as obras dos estádios da Copa, seja financiando as obras de infraestrutura, e não ter qualquer ingerência sobre nada no que diz respeito ao futebol, que é um patrimônio da sociedade, me parece uma coisa meio fora de prumo, até porque nós estamos discutindo agora o problema das dívidas e tal... Não é só o fato de o Poder Público estar atrás do que lhe é devido. Isso, comparado ao problema do Carf, é muito pouco, se for comparado.

Então, a primeira discussão que a gente tem que fazer é de que maneira a gente pode ter um fórum permanente para discutir essas coisas. E aquilo que for possível ser objeto de legislação a gente poder trabalhar aqui, para não ficar nessa coisa de esperar outro 7 a 1 para poder abrir essa discussão novamente e tal. Fica uma sugestão para a gente pensar como é que isso vai.

A segunda coisa que acho relevante, que foi dita pelo Dr. Rinaldo, é essa questão do passivo trabalhista. Esse realmente foi um ponto que essa medida provisória não cobriu, e nem pode, do ponto de vista legal, cobrir, mas a gente não pode ignorar que esse é um problema gravíssimo. Para alguns clubes é o que pesa mais. E a gente sabe que a Justiça trabalhista tem a mão pesada. Ela vai lá à renda do jogo e tira, ela vai ao repasse do recurso da televisão e tira, e isso promove uma desorganização muito grande para quem está gerindo.

Então, eu sugeriria, se fosse possível, a sua sugestão de conversar com o Governo e tentar uma linha especial do BNDES e essa dívida ser paga dentro desse bolo aí que envolve Previdência, Imposto de Renda e outras coisas mais. Isso ajudaria boa parte dos clubes brasileiros.

Eu vejo, no meu Estado mesmo, tirando o Sport – na verdade, não sou do Sport, mas do Náutico –, que é organizado, que não tem dívida e tal, para os demais, o grosso é a dívida trabalhista, na maior parte das vezes. Então, valeria a pena pensar isso.

Outra coisa. Eu acho que esse tema da punição técnica também é muito importante. A gente não deveria tirar isso, nem deveria ceder à ideia de que... Porque aí você leva o torcedor a fazer a pressão. Aqui, o Andres disse muito corretamente que, se ele roubar, se ficar devendo, mas for campeão, está tudo bem. Agora, se, por acaso, o clube está bem organizado e perdeu, aí não tem perdão.

Então, quando você admite a possibilidade da punição técnica, é o torcedor que vai começar a cobrar do dirigente do clube que ele não atrase o salário, que ele não deixe de pagar o imposto. Então, eu acho que isso é uma medida boa.

E, por último, eu queria, primeiro, sugerir que a gente tivesse aqui, para debater – eu não vi qual foi o plano de trabalho –, pelo menos uma ou duas audiências para ouvir o que é a realidade dos Estados em termos de futebol. No Brasil...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Do Estado ou dos clubes?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Dos Estados. Dos clubes nos Estados. Deixa eu explicar o que é, que você vai entender.

Eu acho que a maior presença de público no Brasil, este ano, foi no jogo Ceará e Fortaleza, no Castelhão. Acho que foram mais de 50 mil pessoas.

O Santa Cruz, que também não é o meu time – o meu é o Náutico –, decidindo o campeonato estadual com o Salgueiro, que é um time do sertão, teve 45 mil pessoas, na semana passada.

Quer dizer, futebol é uma coisa forte no Ceará, em Pernambuco, na Bahia, mas, quando você vai ver a divisão dos recursos que existem para o futebol, nós nunca vamos sair da condição de ser da Série B. Quem fica para a Série A, como o Sport, fica brigando para não cair ou para ficar naquela turma que vai para aquela copa da confederação... Não tem uma copa aí que não é a Libertadores? A Sul-americana. O time fica brigando para não cair. Quer dizer, não há uma perspectiva, porque a distribuição é profundamente desigual. Aí entra o debate: “não, mas é privado; quem compra é a Rede Globo”. Mas em outros países, mesmo sendo privado, existem algumas regras, como de que não pode haver uma diferença, sei lá, de cem vezes entre o clube que ganha mais e o que ganha menos. Às vezes, na própria... Na própria não dá, mas, vamos dizer assim, pelo menos 20 vezes isso acontece. O time que entra na Série A agora deve estar recebendo em torno de R\$15 milhões ou R\$16 milhões. Quanto recebe o Flamengo? Quanto recebe o Corinthians?

Então, esse time que entrou vai ficar brigando para não ser o lanterna, para não cair. Então, em algum momento, nós vamos precisar discutir algum mecanismo que permita que o futebol regional sobreviva, porque isso é cultura.

Hoje, no Brasil, muitos Estados que tinham uma cultura futebolística, que tinham uma rivalidade estão deixando de ter. O pessoal vai, pela parabólica, torcer pelo São Paulo, pelo Corinthians, e isso é parte do que é a cultura da população.

Então, eu sugeriria que, em algum momento, sabendo que nós não vamos regular isso agora, mas aproveitando que esta Comissão tem esse tema tão fundamental, a gente trouxesse aqui uns times da Série B, a gente trouxesse de alguns Estados que tem uma cultura futebolística já, digamos assim, instalada, para a gente também pensar o que a gente pode fazer em relação a isso.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Permite-me esclarecer, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Claro.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Só quero dizer uma coisa. Por exemplo: mesmo as empresas estatais que patrocinam, elas patrocinam de acordo com o seu *marketing*. Por exemplo, a Caixa Econômica. Eu já perguntei à Presidente da Caixa porque ela não faz o patrocínio da Caixa inversamente proporcional ao que o time ganha na Rede Globo. Por que quem ganha mais é o Corinthians, novamente?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – É o Flamengo hoje. Eles deram os dados ali. O Flamengo...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – É, lógico que... Não estou negando que tem que botar muito dinheiro lá, porque aí é o retorno do *marketing*, mas não é justo que uma empresa estatal... Ela podia botar pelo menos o Sport ganhando mais ou menos, o Náutico ganhando um pouco. Entendeu?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – O Ceará não tem ninguém.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Algumas coisas a gente poderia trabalhar aí.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Eu queria só esclarecer ao eminente Senador que, exatamente na esteira do seu raciocínio, nós já organizamos para a semana que vem duas boas audiências em que vamos ouvir clubes da Série A e da Série D e, na quarta-feira, da Série B e da Série C.

Eu queria até, inclusive, sugerir que... Nós estávamos de olho no Ferroviário, para ver se trazíamos o Ferroviário.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Fora de série.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – É, porque, também, esse ingrediente é indispensável.

O que nos importa neste instante? Compreender a realidade fiscal, a realidade econômica, enfim, o atoleiro em que cada um se encontra. Porque essas leituras são muito úteis para que a gente compreenda se a equação sugerida para sair do problema abrange todos. Ela tem que abranger todos, tem que abranger os pequenos. Então, seria muito interessante.

E o Náutico. Por duas vezes, o Senador falou que é Náutico. Enfim, poderia entrar em contato com o Náutico. A assessoria já está providenciando esses convites, mas seria interessante, porque é preciso entender melhor o que se passa em cada um dos lugares.

O drama da repartição dos recursos e das fontes, primeiro, isso é um processo que vem lá de trás e obedece a circunstâncias muito privadas e, curiosamente, ratificadas até por um ente estatal, que, no caso, bem ilustrado, a própria Caixa Econômica, que preside a decisão dela pelo que pode ser melhor para o negócio dela. Compreende?

Enfim, a gente sabe que... São Paulo. Estava aqui o Corinthians. Eu tomo o maior cuidado do mundo, Senadores, porque, neste instante, eu não tenho assim uma parte de uma camisa. Eu estou muito preocupado com o contexto geral, mas a gente sabe que, em São Paulo, depois do Corinthians, a maior torcida é a do Flamengo. Isto em São Paulo. E pelo Nordeste, então, lá se vai.

Então, tem todo um gatilho aí de vínculo econômico que realmente preside essas decisões. Talvez o caminho seja – vem aqui a própria Rede Globo, que está sendo chamada – tirar mais da Rede Globo, como vendedora dos anúncios que estão nas telas dos jogos dos campeonatos, e, com isso, ter uma fonte adicional para poder até repartir mais. Aí é uma discussão muito complexa, mas que, sem dúvida, também tem que ser travada.

Então, eu queria apenas trazer essa informação. Eu acho da maior importância esse debate da próxima semana. E nós vamos ter uma outra semana, com uma nova rodada. Aí, eu espero na última semana já poder apresentar um relatório para a gente poder discutir aqui coletivamente e tudo mais.

Eu vou pedir licença, Presidente, porque eu estou estourado em duas coisas ao mesmo tempo na Câmara, mas quero dizer o seguinte: esta reunião é a segunda com três horas de reunião. Foram duas seguidas. Porque começamos às 14h.

Então, acho que quem quiser trazer clubes para terça-feira e quarta-feira, será muito importante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Inclusive, eu queria aproveitar para convidar... Amanhã, nós vamos ter, na Comissão de Esportes da Câmara, várias personalidades do futebol, do esporte, várias autoridades para discutir essa medida provisória. Vai ser às 9h. Eles nos convidaram, e eu vou estar presente.

Senador Humberto, já vi que você... Você já jogou futebol?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Um tempinho, no infantil.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Mas jogou. Você não está convidado, mas intimado a participar mais, porque, com certeza, a sua contribuição é de fundamental importância.

Essa medida provisória... Para você ver, esta é a nossa segunda audiência, com três horas de audiência, e não terminamos os assuntos, não. É apenas um começo. Há uma participação muito assídua dos Parlamentares, dos Deputados Federais, mas nós precisamos, aqui, no Senado, ter uma participação mais intensiva.

Eu vou passar a palavra aqui para que vocês façam as considerações finais, até porque vocês têm que pegar voo. Vamos acelerar agora.

O SR. RINALDO JOSÉ MARTORELLI – Agradeço ao Senador Sérgio Petecão e agradeço a presença de todos e os questionamentos. Eu acho que é isso mesmo. A gente tem que debater, tem que debater muita coisa, porque a gente tem uma disparidade enorme no País.

Eu joguei no Náutico em 1988.

Então, a gente tem uma disparidade enorme e tem que debater. Não vamos achar todas as soluções, mas temos que nos aproximar bem delas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k, Rinaldo.

Marco Antônio.

O SR. MARCO ANTÔNIO MARTINS – Mais uma vez, agradeço a oportunidade e quero dizer que a gente está aqui mais para construir mesmo um futebol cada vez melhor. A nossa intenção é essa. Não é contra A, B, C, ou D, mas a favor de uma unidade no futebol para que a gente possa melhorar cada vez mais esse esporte, que é o mais praticado no Brasil e no mundo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k.

Sandro.

O SR. SANDRO MEIRA RICCI – Somente quero agradecer aos Parlamentares, ao Senador Petecão, ao Relator Deputado Otávio, e dizer que é muito bom para o árbitro na atividade ver que a profissão, a arbitragem, está sendo discutida em um fórum de tamanha relevância como este aqui.

Então, a gente fica satisfeito e vê uma luz no fim do túnel. E a gente sabe que pode contar também com os parlamentares para promover essa melhoria na arbitragem, se, eventualmente, for seguida essa preocupação de só tratar da questão da dívida dos clubes, que a gente possa, de repente, incluir uma lei de incentivo à arbitragem, que parte desse pagamento dos clubes possa ser destinado ao investimento em arbitragem... Não sei, não tenho nem prerrogativa para fazer essa sugestão, peço perdão a V. Ex^{as}, mas, de qualquer maneira, o anseio da arbitragem para conseguir ser contemplada nas legislações é tamanho, que eu me permiti ter essa ousadia.

Então, agradeço novamente a confiança e estarei sempre à disposição.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k, Sandro.

José Mário.

O SR. JOSÉ MÁRIO DE ALMEIDA BARROS – Agradeço o convite.

Eu acho que o futebol merece essa discussão toda, merece essa preocupação toda, e espero que, nas outras audiências públicas, possa se discutir mais e sair alguma coisa que vá realmente ajudar o futebol, ajudar os clubes de futebol.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k.

Nós agradecemos.

Eu acho que aqui foi cumprida uma etapa. Nós temos que agradecer essa mão generosa do Governo, que está estendendo a possibilidade desse parcelamento, mas, em contrapartida, acho que nessa organização, pelo menos esse é o entendimento que eu estou vendo aqui, todos têm interesse em avançar.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 27 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 1 minuto.)

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 671, DE 2015, PUBLICADA EM 20 DE MARÇO DE 2015, QUE “INSTITUI O PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DE RESPONSABILIDADE FISCAL DO FUTEBOL BRASILEIRO, DISPÕE SOBRE A GESTÃO TEMERÁRIA NO ÂMBITO DAS ENTIDADES DESPORTIVAS PROFISSIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2015, ÀS 14H, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e vinte e oito minutos do dia doze de maio de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência eventual do Senhor Deputado Otavio Leite, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 671, de 2015, com a presença dos Senadores Humberto Costa, Zeze Perrella, Romário e Randolfe Rodrigues; e dos Deputados Afonso Hamm, Marcelo Aro, Jovair Arantes, Marcus Vicente, Andres Sanches, Vicente Candido, Otavio Leite, Silvio Torres, Evandro Roman, Danrlei de Deus Hinterholz, José Rocha, Rogério Marinho e Zé Silva. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Deputado João Derly. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública. Às quatorze horas e trinta minutos o Deputado Jovair Arantes assume a Presidência e convida para assento à mesa e exposição, nesta ordem, os seguintes participantes: Estevão Petrallas, Presidente do Operário Futebol Clube; Felipe Sales, Presidente do Esporte Clube Jacuipense; Eduardo Medeiros, Advogado do Treze Futebol Clube; Daniel Diniz Nepomuceno, Presidente do Clube Atlético Mineiro; Eduardo Bandeira de Mello, Presidente do Clube de Regatas Flamengo; Romildo Bolzan Jr., Presidente do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense; Luiz Felipe Santoro, Advogado do Sport Club Corinthians Paulista; Nilton Macedo Machado, Presidente do Avaí Futebol Clube; Gustavo Delbin, Advogado do São Paulo Futebol Clube; Rogério Portugal Bacellar, Presidente do Coritiba Foot Ball Club; Leomar de Melo Quintanilha, Presidente da Federação Tocantinense de Futebol; e Felipe Dallegrave Baumann, Advogado do Sport Club Internacional. Assume a presidência o Deputado Andres Sanches, Vice-Presidente, e, em seguida, o Senador Sérgio Petecão, Presidente da Comissão. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado José Rocha, Senador Zeze Perrella, Deputado Rogério Marinho, Deputado Marcelo Aro, Deputado Jovair Arantes, Deputado Danrlei de Deus Hinterholz e Deputado Otávio Leite. Às dezesseis horas e oito minutos assume a Presidência o Deputado Andres Sanches. Registra-se a presença do Senhor Leonardo Lamachia, Diretor Jurídico do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense; Bruno Pessotti, Diretor Jurídico do Botafogo Futebol Clube Ribeirão Preto; Hélio Pereira Cury, Presidente da Federação Paranaense de Futebol; Leonardo Matsuno Holanda, Advogado da Sociedade Esportiva Palmeiras; César Augusto Conforti, Vice-Presidente do Santos Futebol Clube; Sandro Barreto, Advogado do Avaí Futebol Clube; Antônio Carlos Nunes de Lima, Presidente da Federação Paraense de Futebol; Cesarino de Oliveira Sousa, Presidente da Federação de Piauiense de Futebol; João Bosco Luz de Moraes, Diretor Jurídico do Goiás Esporte Clube; Márcio Lara, Vice-Presidente do Clube Atlético Paranaense; Rodrigo Gama Monteiro, Advogado do Clube Atlético Paranaense; Edson Travassos, Advogado do Cruzeiro Esporte Clube; Giuliano Guerreiro, Diretor Jurídico da Associação Atlética Ponte Preta; Mauro Carmélio, Presidente da Federação Cearense de Futebol; Francisco Cezario de Oliveira, Presidente da Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul; Francisco Eudes Ferreira Bringel, Assessor da Presidência do Ceará Sporting Clube; Amadeu Rodrigues da Silva, Presidente da Federação Paraibana de Futebol; e Lázaro Cândido da Cunha, Diretor Jurídico do Clube Atlético Mineiro. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e vinte e dois minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será as-

sinada pelo Senhor Presidente, Senador Sérgio Petecão, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Sérgio Petecão**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otavio Leite. PSDB - RJ) – Por delegação do Sr. Presidente desta Comissão, havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 671, de 2015.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater a matéria.

Esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. As pessoas que têm interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do portal e-Cidadania e do Alô Senado, através do número 0800-612211.

Bom, nós convidamos diversos clubes, diversas agremiações.

O objetivo desta reunião se prende a ouvir, sob a ótica do drama financeiro e dos problemas que enfrentam, os clubes da Série A e também da Série D. Aliás, a Série D foi por sugestão do Deputado Jovair Arantes, por compreender, e todos nós aquiescemos, que é indispensável ter uma visão de conjunto sobre essa questão.

Então, como são muitos, nós vamos fazendo a Mesa rotativa. Nesse sentido, eu queria, em primeiro lugar, convidar para compor a Mesa, pelo grau hierárquico, Presidente em primeiro lugar, o Sr. Felipe Sales, do Jacuipense, da Bahia; o Sr. Eduardo Medeiros, do Treze; o Sr. Estevão Petrallas, do Operário, que é de acesso – ambos são série D, e o Operário é de acesso –; o Presidente Eduardo Bandeira de Mello, do Flamengo; o Presidente Daniel Diniz Nepomuceno, do Atlético Mineiro; e o Presidente Romildo Bolzan Jr., do Grêmio, que aqui está presente.

Depois, nós vamos invertendo. Tem mais gente que quero convidar. Tem aqui representação do Corinthians, do Internacional, sem prejuízo de que a palavra venha a ser oferecida para outra observação.

Eu queria, enquanto aguardamos a presença do Presidente da Comissão, que sentasse à mesa o Deputado Jovair Arantes, por favor, representando os Deputados e Senadores neste momento.

Quero agradecer demais a presença de muitos representantes de diversas agremiações: Cruzeiro, Ponte Preta, Goiás, Ceará, Atlético Mineiro, Avaí, Coritiba, Santos, enfim, Presidentes de federação, do Pará, Piauí, Tocantins, Ceará, Paraíba, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul. Isso significa dizer que os nossos brados ecoaram bem, afinal, é indispensável – quero deixar muito claro desde o início –, é indispensável, para que esse processo culmine em vitória para todos, que os clubes se façam presentes.

Há bancadas dos seus respectivos Estados, muitos Deputados já têm algum familiaridade com o tema, mas outros tantos apenas ouviram falar, mas esse assunto entrou em campo e essa partida tem de ser jogada de maneira coletiva. Vamos construir o máximo de consenso possível, para que cheguemos ao denominador comum que todos querem.

Então, vamos fazer o seguinte, eu queria, inicialmente, passar a palavra para os representantes da Série D, de dado, a começar por quem está tentando entrar na Série D, que é o nosso Operário.

Estevão Petrallas, você tem um tempinho para dar um palavra para, de maneira muito objetiva, e todos aqui somos ouvidos, nesse instante, que você possa fazer uma tradução clara de como é a vida financeira, a realidade por que passa um clube que está nas circunstâncias do Operário.

Muito obrigado.

Depois eu passo aqui para o Deputado Jovair conduzir.

O SR. ESTEVÃO PETRALLAS – Boa tarde a todos.

Em nome do Operário Futebol Clube, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, discorrerei rapidamente a respeito desse texto aqui nas Comissões Mistas.

Presidente, com todo o respeito, da forma como está a matéria, o jurídico do clube se posiciona contra a adesão. Acho que, logicamente, o pensamento do Operário é esse, mas penso que os demais clubes, na sua grande maioria, terão praticamente o mesmo entendimento. Existem algumas afrontas: questões estatutárias, questões constitucionais. O texto, positivamente, merece ser discutido, mas de forma paulatina, de forma consciente, de forma responsável, sem atropelarmos as entidades que estão constituídas, em que os clubes hoje se veem federados.

A respeito da questão financeira, ficam muito claras as dificuldades que o futebol brasileiro vive, com exceção de um grupo especial – e aqui não vão críticas nem elogios a nada disso, simplesmente são momentos de gestão, individualizadas em cada clube.

Eu estou há 8 meses à frente do Operário Futebol Clube. Eu tenho certeza de que a grande maioria dos Srs. Senadores e Deputados, Presidentes de clubes, Presidentes de federações que estão aqui sabem de que clube eu estou falando. Falamos em nome de um clube que tem essa representatividade, mas que hoje não figura nem no quadro D do campeonato nacional. Estamos na Série B do campeonato estadual, lutando para sobreviver e, quem sabe, galgar a chance de estarmos, em 2016, na Série A do nosso Campeonato Brasileiro.

Positivamente, Presidente, o que vemos nessas discussões que acontecerão, aqui, nesta tarde de trabalho, é a grande responsabilidade civil que os dirigentes começam obrigatoriamente a ter que ter de forma escrita, porque ela já existia na prática. Se há alguém que não ganha no clube, é justamente quem toca o clube: os dirigentes.

Gostaria de encerrar dizendo que, para o Operário Futebol Clube, o posicionamento é negativo a essa adesão da forma como está essa legislação proposta.

Acho que a discussão apenas se iniciou. Quem sabe, com algumas outras alterações, principalmente respeitando o que está constituído, podemos até melhorar. De fato, poderemos até, Presidente, dizer que se faz necessário entender a fundo o que essa medida provisória quer fazer, porque, da forma como está, não trará benefício algum aos clubes.

Esse é o entendimento do Operário Futebol Clube.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jovair Arantes. PTB - GO) – Agradecer ao Presidente do Operário, time também tradicional do futebol brasileiro, e dizer que foi convidado também o Avaí – daqui a pouco vai poder estar na Mesa também –; o Avaí, que ascendeu à Série A.

Na verdade, convidamos todos os clubes brasileiros para estarem presentes. Hoje é Série A, D e fora de Série; o chamado fora de Série, que é o caso do Operário. Mas a importância que cada um tem é a mesma para nós. Não há diferença. Queremos ouvir realmente todos.

Agradecer muito a presença, pelas dificuldades que nós sabemos, inclusive, de alguns clubes em virem aqui, porque é difícil para vir, caro, mas precisamos de vocês nesse momento, porque a maneira que temos de trabalhar é mostrando à sociedade brasileira que o futebol, que é tão importante, precisa ter essa relevância. Agradeço realmente a presença de todos aqui e dos Deputados.

Agradecer ao ex-Senador Quintanilha, que está presente, que é um amigo antigo e ex-Senador desta Casa.

Queria pedir à Jacuipense... Sei que é um time em ascensão, importante, que acabou de eliminar o Paraná Clube, em Curitiba, mostrando força. Parabéns pela gestão e pela ascensão do Jacuipense.

Felipe Sales, sei da importância que seu clube e sua cidade têm para nós.

O SR. FELIPE SALES – É verdade. Ainda seremos muito falados, com fé em Deus.

Primeiro, quero dar boa tarde a todos os presentes, em especial ao Senador Sérgio Petecão, Presidente desta Comissão Mista, e ao Deputado Otávio Leite, digníssimo Relator da Medida Provisória nº 671.

Dizer, antecipadamente, que é louvável estar buscando realmente salvar o futebol brasileiro. Nós temos visto, nos últimos tempos, uma degradação muito grande dos clubes; dificuldades financeiras que, acredito, todos passam efetivamente. Desconheço um clube de futebol que não passe por dificuldade financeira.

Eu sou Presidente de um clube pequeno, de Riachão do Jacuípe, uma cidade com apenas 35 mil habitantes que representa toda uma região, hoje, sisaleira, na Bahia, no sertão da Bahia, e também temos as mesmas dificuldades que um clube grande. Obviamente que, quanto maior o clube, maiores os problemas. Então, talvez, o Jacuipense, dentre todos aqueles que estão aqui presentes, seja o clube que tem, até pelo fato de ter ficado um bom tempo parado, e termos resgatado o clube em 2011, uma realidade financeira melhor do que muitos. Temos procurado fazer uma gestão extremamente controlada, de gastos dentro da nossa realidade, mas, infelizmente, não temos como escapar das dívidas fiscais e tributárias, que, naturalmente, por estar funcionando, acabam acumulando.

Dizer ao nobre Senador e Deputado que, assim como relatado pelo Presidente do Operário Futebol Clube, também não estamos enxergando com bons olhos o texto da medida provisória, na medida em que, apesar de, aparentemente, num primeiro momento, visualizarmos essa salvação, ao aderir e poder parcelar essas dívidas, a gente vê que, a curtíssimo prazo, as contrapartidas que são exigidas para que o clube faça essa adesão são, efetivamente, impossíveis de serem cumpridas.

Então, a situação, obviamente, cada clube, dentro da sua particularidade, vai poder falar – o colega Eduardo vai poder falar também aqui em nome do Treze –, mas visualizamos, num primeiro momento, o que seria, realmente, uma situação fantástica para a resolução desses problemas fiscais e tributários dos clubes, mas, ao aprofundarmos um pouco mais a leitura e avaliarmos melhor o texto da medida provisória, a gente identifica que algumas das contrapartidas são, realmente, impossíveis de serem realizadas.

O nosso posicionamento... Eu sou Presidente do Clube, mas também cuido da parte jurídica no interior. Num clube pequeno, a gente tem essa particularidade, fazendo também essa avaliação jurídica da medida provisória.

Então, dizer que o Jacuipense, apesar de ser um clube menor, de menor expressão, continua tendo os mesmos problemas que os clubes grandes que aqui estão representados, mas estamos voltados, realmente, para não aderir ao texto da medida provisória porque entendemos que, efetivamente, não ajuda o nosso clube.

O SR. PRESIDENTE (Jovair Arantes. PTB - GO) – Muito obrigado ao Presidente do Jacuipense – agora, dei conta de falar. A importância do clube é fundamental para nós.

Eu queria, antes de passar a Vice-Presidência para o Vice-Presidente Andres, que é o Vice-Presidente da Comissão, lembrar que o ex-Presidente do Goiás e representante do Goiás Esporte Clube, que está aqui, João Bosco – eu estava comentando com ele, na hora em que cheguei, que ele participou muito ativamente do primeiro texto, quando nós tratávamos do Pró-Forte. Andamos pelo Brasil todo, e ele acompanhou isso de muito perto. Ele se faz presente também aqui – agradecer a presença dele e de todos –, mas ele sabe que esse texto, realmente, pelo que os clubes estão gritando, ficou pior do que o que nós tínhamos feito. Então, nós gastamos um ano e meio, e, agora, a oportunidade que nós temos de recuperar esse texto é com a presença dos senhores e com a pressão política que os senhores podem ajudar a fazer no sentido de revertermos esse texto. E é só com pressão política que a gente consegue resolver as coisas no Brasil.

Passar a Presidência para o Deputado Andres, que, por acaso, foi Presidente do Corinthians, mas agora é um grande Deputado nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Primeiro, boa tarde a todos. Eu tive um encontro com o Ministro e me atrasei um pouco.

Eu queria, antes de passar a palavra, primeiro, para o Relator, dizer para nos atermos e realmente não perder o que perdemos em algumas audiências, e falar do futebol como um todo, porque sabemos que temos vários problemas. O refinanciamento talvez seja o menor dos problemas no futebol brasileiro, mas para nos atermos a falar da Medida Provisória nº 671, realmente, do que aquilo que é o refinanciamento para nós da melhor maneira possível.

Então, antes de dizer o Clube dos Treze, primeiro, passar ao Relator...

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Presidente, eu queria apenas pontuar para o representante, advogado do Treze, uma informação que julgo relevante. Pelo que obtivemos de dados, a dívida fiscal do Treze está na ordem de quatro milhões. Esqueça a trabalhista, INSS, FGTS e imposto de renda. Isso significa dizer que, em se aplicando a regra proposta de 240 meses, o clube teria que arcar, por mês, com cerca de 17 mil. Essa equação, que já fica como dever de casa da sua abordagem, cabe no orçamento do Treze?

O SR. EDUARDO MEDEIROS – Boa tarde, Presidente Andres Sanches, no exercício da Presidência desta Comissão, Deputado Otavio Leite, Relator.

Primeiro, eu quero agradecer a oportunidade que se dá aos clubes do Brasil e por que não falar também dos entes diretos, as federações e, naturalmente, a própria instituição maior, que é a CBF.

Eu teria muitas razões, muitos motivos para falar e vou falar um pouco sobre esta Medida Provisória.

Na nossa terra, na Paraíba, nos encontros e nas reuniões que fazemos no Nordeste, nós usamos algumas expressões que eu acho que definem bem aquilo que poderia ser a Medida Provisória e que refletem bem aquilo que discutimos nessas oportunidades.

A razão do futebol não é a mesma razão do nosso senso comum. O futebol é complexo; o futebol tem seus detalhes, suas especificidades. Às vezes, por meio de uma medida legislativa, uma medida provisória ou até mesmo uma lei, a gente pode acreditar que irá minimizar e até mesmo resolver os problemas do futebol. Nós estamos falando sobre o futebol.

Quero aqui também já me desculpar se eu me tornar ousado na fala, mas é um sentimento de boa-fé. Posso até exagerar em algumas opiniões, em alguns pensamentos, mas é de boa-fé.

Primeiro, eu entendo que a Medida, num primeiro momento, traz uma coisa boa, que é exatamente tentar discutir aquilo que é uma realidade nos clubes do Brasil. Não importa se nós estamos falando do Treze, da Paraíba; do Jacuipense, da Bahia; do Grêmio do Rio Grande do Norte; ou do Corinthians, de São Paulo. A realidade é a mesma. O que vai diferenciar os clubes é a dimensão, é o quanto se deve.

O Deputado falou aproximadamente em R\$16 mil por mês. A folha de um clube no Nordeste que participa das competições da Série D e Série C é de aproximadamente R\$120 mil, do futebol. Isso sem incluir as outras obrigações.

O SR. DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ (PSD - RS) – Vale o ano todo? *(Fora do microfone.)*

O SR. EDUARDO MEDEIROS – Sim.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB - GO) – Séries C e D? *(Fora do microfone.)*

O SR. EDUARDO MEDEIROS – Aproximadamente. Claro que vocês vão encontrar algum clube que tenha um investimento maior, uma folha maior, mas a realidade dos clubes que participam dessas competições é mais ou menos essa. E posso até, se o Presidente aqui me permitir, dizer que a folha do Jacuipense é de aproximadamente...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO MEDEIROS – ... R\$40 mil. Está participando e irá participar da competição da Série D – de dado. É um fato.

Então, a medida, na sua, digamos, origem, é bem-vinda porque ela discute isto. O futebol brasileiro e a administração dos clubes no Brasil, com o passar dos anos, foram criando vícios, alguns deles por vaidade, outros por incompetência, outros por não ter a habilidade e não ter o conhecimento do futebol.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO MEDEIROS – Não é fácil chegar para pessoas que não lidam com o futebol e torná-las Presidente de um clube, para dirigir esse clube.

Então, fica num primeiro momento esta questão positiva. Só que ela traz um efeito que eu chamo de primeiro efeito da medida provisória.

Se fôssemos imaginar que a Medida Provisória, da forma como está, está perfeita, Deputado Relator, sabe qual seria o primeiro problema do clube? Dinheiro. Eu estou colocando como hipótese: digamos que a Medida Provisória fosse perfeita, sem nada para se mudar, a primeira impossibilidade que iria inviabilizar as ações do clube seria financeira, porque ela exige, como medida, como conduta, a contratação de *expert*, por exemplo, auditoria independente, para poder, com isso, começar a minimizar as questões contábeis e, naturalmente, buscar as certidões que são exigidas pela Medida Provisória. Eu estou falando em torno de R\$30 mil a R\$40 mil para se contratar essa auditoria independente, o que já tornaria inviável a operacionalização dessa medida, e isso se pensássemos que ela é perfeita.

Só que tem uma outra questão. A medida provisória traz situações ou cria situações, me permitam – e eu estou na Casa em que se fazem as leis, se criam as leis –, que adentram em competências, em atribuições inerentes ao futebol. Quando ela exige, por exemplo, que o clube apresente uma certidão negativa, Deputado Danrlei, mexe com a essência do futebol, que é a competitividade que acontece dentro de campo. Com esses efeitos, ela interfere naquilo que mais encanta o futebol, que é a competição. Imaginem todos os Deputados e Senadores e as pessoas aqui presentes que um clube, em uma competição, se for campeão e não cumprir, em consequência da ausência da certidão, pode sofrer uma sanção que pode ser a perda de pontos, até mesmo com o rebaixamento. Não dá para pensar muito, de forma, digamos, objetiva, o efeito que isso poderia acarretar, só que os efeitos não são apenas financeiros ou jurídicos.

Nós temos que entender que a Medida, no primeiro momento, condiciona, impõe, para que o refinanciamento ou as parcelas sejam financiadas no débito fiscal, que demais clubes, federações e a própria CBF também adiram aos termos da Medida Provisória. Então, a insegurança jurídica que nós, enquanto clube de futebol, teremos é fato, porque, se eu adiro à qualidade de representante ou de clube, automaticamente, eu fico na expectativa, Deputados e Senadores, de que o outro clube, que a minha federação e que a própria CBF também adira, sob pena, mesmo eu estando, o clube, em dia com as obrigações, de ser penalizado com a perda de tudo aquilo que foi determinado pela própria Medida Provisória. Estou colocando uma situação hipotética, mas o clube em dia, Deputado Danrlei, que aderiu aos termos da Medida Provisória, fica na expectativa de que participe dessa estrutura do futebol também abracem a Medida Provisória. Se isso não acontecer, a qualquer momento, eu sou desvinculado de todo esse contexto do futebol.

Eu ouvi, em algumas oportunidades, que a Medida Provisória seria a salvação do futebol.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Dr. Eduardo...

O SR. EDUARDO MEDEIROS – Para concluir? (*Pausa.*)

Coisa de advogado.

Na verdade, não se pode atribuir à Medida Provisória, nos termos como ela se encontra, a salvação do futebol. Se a coisa está ruim, eu digo que aqui será um mal maior, da forma como está.

Então, se eu fosse concluir, Presidente Andres, o que o clube quer efetivamente? Se existe o *animus*, a vontade de ajudar os clubes do Brasil, quero crer, e me perdoe o atrevimento e a ousadia, que seja refinar com contrapartida social, isso se o desejo é ajudar aos clubes. Não é dispensar o débito fiscal. Acho que não é justo, porque também têm clubes que cumprem com suas obrigações e não devem ser penalizados.

Eu poderia falar mais coisas sobre essa Medida Provisória, que traz muitos outros prejuízos, mas, só para concluir, uma coisa que me chama muito a atenção. Digamos que a CBF não adira e o clube faça a adesão. Existe, pela Medida Provisória, a oportunidade de se criar uma liga independente, só que a própria legislação da FIFA, que não podemos descartar, exige, para essa liga que foi criada, a apresentação de seus estatutos e regimentos para a CBF, e, fatalmente, claro, a CBF não vai aceitar, porque ela não vai aderir, pelo menos quero crer, aos termos da Medida Provisória. Em assim acontecendo, o que isso pode acarretar na questão prática? Termos dois campeões do Brasil, só que um reconhecido pela FIFA, um campeão brasileiro, e outro campeão brasileiro sem ter esse mesmo reconhecimento.

Para concluir, eu quero agradecer. Desculpem a prolixidade, mas a Medida Provisória deve, sim, ser repensada, deve ser modificada. Acho que tudo se resolveria se simplesmente se fizesse o parcelamento e, como contrapartida, ações sociais e de natureza educativa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otavio Leite. PSDB - RJ) – Obrigado, Dr. Eduardo.

Agora vamos passar rápido, porque o tempo é escasso, ao Presidente do Atlético Mineiro, Daniel.

Por favor.

O SR. DANIEL DINIZ NEPOMUCENO – Boa tarde a todos.

Eu vou tentar ser o mais breve possível porque eu acho que hoje é importante o posicionamento de todos os Presidentes de clubes perante os Parlamentares. Cumprimentar, aqui, todos os Senadores presentes, na figura do Zeze Perrella, e também a todos os Deputados, na figura do Sanchez.

Eu queria, de cara, de antemão, colocar o posicionamento do Atlético e praticamente de todos os clubes aos quais estive conversando na CBF. Estamos totalmente contrários a esse texto que será votado pelos nossos Parlamentares nas próximas semanas.

Queria relatar rapidamente, para quem não acompanhou na imprensa, o que o Atlético sofreu nos últimos dois anos com um bloqueio da maior venda da história do nosso clube, que foi a do Bernard, por uma execução da Fazenda Nacional. Depois de muito bem trabalhado pelo nosso Departamento Jurídico – e está aqui presente o Dr. Lázaro –, o acordo foi feito com a Procuradoria-Geral da Fazenda para o refinanciamento de todo tributo com o Atlético e com todos os clubes que devem a União. Isso foi praticamente um ano e meio discutido, foi publicado pela PGFM esse acordo, em que deveriam os nossos clubes R\$1 milhão por mês, para sanar essa dívida fiscal. A Medida Provisória começou a tramitar na mesma época.

Estou querendo colocar isso para todos os Parlamentares, porque, de forma nenhuma, o Atlético é contra o pagamento de todas suas dívidas fiscais. Acho que todo clube aqui quer pagar, quer condições de ter CND e de ficar em dia com seus tributos. Há um mito no futebol de que clube não paga imposto. Eu falo pelo Atlético. O Atlético pagou, no ano passado, R\$13 milhões de impostos. Enquanto várias empresas estão com uma carga tributária de apenas 1%, os clubes de futebol têm uma carga tributária altíssima e tentam, na sua gestão, arcar com as suas obrigações.

Também o que está bem importante ressaltar no texto é que nenhum Presidente de clube quer fugir da responsabilidade, até como dirigente, do pagamento dos tributos. O que acontece é que o que está sendo colocado em votação para todos os Parlamentares é uma medida provisória que confundiu a dívida fiscal e os tributos com que os clubes são responsabilizados como uma medida para moralizar ou para discutir outras questões que, neste caso, não servem para poder solucionar o nosso problema de agora, que é realmente conseguir, neste ano, um mínimo de condições para o futebol brasileiro continuar competitivo no mundo.

Vou ser breve, como disse, eu acho que é um apelo. Realmente, a Medida Provisória trouxe um caráter muito importante, que é a unidade dos clubes, que é colocar na pauta a importante sobrevivência do futebol, com aprovação, sim, de um novo financiamento, mas se perdeu nas discussões internas e perante as federações.

Então, para poder passar a palavra para os colegas que vieram do Brasil inteiro expor o posicionamento, é de extrema importância, para a sobrevivência, discutir, sim, o refinanciamento dessas dívidas, como alguns colegas colocaram, como forma de condição de pagamento pelos dirigentes, mas nós temos obrigação de enxugar essa Medida Provisória, de separar principalmente os artigos que tratam de extrema intervenção em algo que não compete a uma entidade privada, que é o futebol, e de importância do prazo.

Tivemos as nossas contas bloqueadas no final do ano passado, e a qualquer clube que está presente aqui pode acontecer o mesmo. É gravíssimo ficar quatro meses com todos os recebíveis bloqueados. Conseguimos, através dessa discussão com a Procuradoria-Geral da Fazenda, uma solução paliativa para os pagamentos dos tributos. Quero usar isso como exemplo. A Medida Provisória tem que caminhar para esse caminho.

Então, agradeço e parabeno essa Comissão Mista, parabeno o trabalho, e aqui vejo vários operadores do futebol que conhecem e que passaram por gestões complexas. É importante e necessário rever essa Medida Provisória para a sobrevivência do futebol.

Muito obrigado e boa tarde a todos.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Muito obrigado, Presidente.

Vou fazer aqui a presença do Senador Zezé Perrella, dos Deputados Federais: Afonso Hamm, Marcelo Aro, Jovair Arantes, Washington Reis, Andres Sanchez, Vicente Candido, Otavio Leite, Evandro Roman, Rogério Marinho, Marcus Vicente, Silvio Torres, Danrlei de Deus e José Silva.

Não esqueci ninguém, não?

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – Esqueceu sim.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Mas vocês não assinaram.

José Rocha. Jovair.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) – Sr. Presidente, só para informação, quantos clubes vão falar?

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Vai falar agora o Presidente do Grêmio. *(Pausa.)*

Do Avaí? do Grêmio não está aí? *(Pausa.)*

Sai essa Mesa. Nós vamos chamar mais três clubes e um presidente de federação para falarem rapidamente também e abrimos a palavra a todos os Parlamentares presentes.

Então, agora, com a palavra o Presidente do Grêmio ou do Avaí, que está... *(Pausa.)*

Do Grêmio.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Ouvimos o Eduardo Medeiros, que apresentou sugestão. Nós ouvimos o Presidente do Atlético, que criticou a Medida, mas não apresentou nenhuma sugestão. Se fosse possível, que ele apresentasse a sugestão. Isso era importante para nós.

O SR. DANIEL DINIZ NEPOMUCENO – Com certeza, Presidente.

Nós temos um texto que está sendo trabalhado com a unidade de todos os clubes dentro da CBF, para justamente poder dar celeridade ao processo para a mudança da Medida. Se o senhor quiser, eu posso pegar o texto e ler artigo por artigo, aqui agora e que...

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – Não, mas, nas falas futuras dos outros Presidentes, é bom que cada um coloque não só a situação do seu clube, mas, e eles têm conhecimento de todos, quais são as sugestões que os Presidentes de clubes têm a apresentar a esta Comissão. Temos sido, aqui, até muito criticados por nós, Parlamentares, estarmos muito preocupados com esta questão, mas não temos tido o apoio correspondente dos Presidentes de clubes neste sentido. Então, na medida em que os presidentes forem se pronunciar, a exemplo do que fez Eduardo Medeiros, que coloquem as sugestões.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Deputado José Rocha, meu grande amigo, todas as sugestões, como vieram muitos Presidentes de clubes, muitos representantes de clubes, Presidentes das federações, ficou combinado que todas as ideias que eles têm, eles vão mandar por escrito para a Presidência e para a relatoria. Posteriormente, em uma reunião entre nós, Parlamentares, será passada toda a oposição do clube, porque ...

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – Meu querido...

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Espere um pouquinho.

Se nós pegarmos o que cada clube pensa, nós não vamos chegar a um denominador comum. Os clubes também têm que se organizar e mandar uma coisa mais conjunta, mais feita por eles. Pode ter uma diferença de...

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – Meu querido amigo, Presidente, com todo o respeito, se for só essa a sistemática, não precisaria que eles tivessem vindo aqui. Seria só mandar. Se eles estão aqui, é para a gente ouvir as suas sugestões. Eles mandariam para a gente essas sugestões, por escrito, e não precisariam vir aqui. Acho que a presença deles aqui...

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – O que nós estamos...

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – ... Eu acho que a presença deles aqui, Presidente Andres, com todo o respeito...

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Mas deixe-me explicar.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – Com todo o respeito, eles têm que posicionar quais são as suas sugestões em relação à Medida Provisória e àquilo que representa para cada clube, como colocou aqui o Eduardo Medeiros, e colocou muito bem. Eu acho que cada um pode colocar dessa maneira.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Certo. Cada clube que vier aqui tem o direito de falar aquilo que acha melhor. A maioria vem aqui criticando ou dizendo as dificuldades que têm na Medida Provisória. Posteriormente, terão que dizer o que eles querem, o que nós já sabemos – você sabe, eu sei, todo mundo sabe – que temos que fazer na Medida Provisória. Nós precisamos ouvir aqui poucos clubes. Nós temos que ouvir que eles não aceitam, que eles não concordam com isso, que eles não estão se adaptando e não se adaptarão às medidas que estão aqui feitas na Medida Provisória. É isso.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Presidente Andres, pela ordem. Eu estou saindo e gostaria...

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – Só dizer que não que não aceita é muito simples. Tem que dizer o porquê não aceita.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Porque...

O SR. DANIEL DINIZ NEPOMUCENO – Deputado, deixa-me só... Acaso me foi concedido apenas cinco minutos para falar. Então, por isso eu coloquei...

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – Não tem jeito. Tudo mudou.

O SR. DANIEL DINIZ NEPOMUCENO – Se o senhor quiser, eu coloco aqui, agora, o que eu acho absurdo na Medida. Por exemplo, eu acho que os clubes de futebol não têm que arcar com nem 1% de multa. Não são 60, tem que haver anistia total das multas. Primeiro ponto. Segundo, é se analisar maior prazo de vencimento. Então, tem que se colocar um maior número de meses para pagamento. Se o senhor quiser, eu coloco mais posicionamentos.

Eu não acho que o Atlético Mineiro tem que ter intervenção para investir no futebol feminino. No meu caso, tenho uma torcida que prefere muito mais um futebol society.

Eu coloco outras questões aqui também, se o senhor quiser. São várias.

Eu não acho que tem que obrigar clube nenhum a limitar o número de investimentos no futebol. Isso não cabe na Medida. Então...

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – Muito bem, Presidente. Era isso o que eu queria ouvir de V. S^a.

O SR. DANIEL DINIZ NEPOMUCENO – Claro. Mas foram dados a mim cinco minutos.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – Mas era isso o que eu queria ouvir de V. S^a.

O SR. DANIEL DINIZ NEPOMUCENO – Então, eu coloco todos os pontos da Medida aqui, agora.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – O Presidente do Atlético, Presidente Andres, colocou muito bem. Essa Medida, na verdade, está cheia de jabuti. Ela veio para consertar a dívida dos clubes, é este o ponto central. Olha que intervenção brusca: obrigar a ter futebol feminino! Nada contra o futebol feminino! Daqui a pouco vão obrigar a ter... O Cruzeiro tem vôlei, mas eu não sou obrigado a ter. Tenho porque eu consegui um patrocínio que banca aquilo. Se nós conseguirmos um patrocinador que queira bancar o futebol feminino, está perfeito, ou, de repente, a Dona Dilma consegue arrumar caixa para bancar todo o futebol feminino. Eu acho que estão interferindo...

E falei: para mim, a única solução para a dívida dos clubes – eu vou bater nessa tecla, já falei com o Deputado Otávio Leite – tem que ser um Refis nos moldes do primeiro Refis: x% do faturamento por tempo indeterminado.

A Espanha anistiou. Houve anistia na Espanha.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – Mas é isso mesmo, Senador. Eu acho que é por aí.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – O Brasil não pode fazer a mesma coisa?

Já socorreram banco, companhia aérea. E quando vão fazer alguma coisa para o futebol? Tentam colocar esse tanto de jabuti. Interferir na gestão dos clubes é o que essa Medida Provisória quer. Eu não sou mais Presidente do Cruzeiro, mas, se depender de mim, do jeito que está, o Cruzeiro jamais entrará numa medida tão idiota como essa, desculpem o termo.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Bom, vamos dar sequência, porque o tempo urge.

Então, agora o Presidente do Grêmio.

O SR. ROMILDO BOLZAN JR. – Saúdo o Presidente Andres Sanchez, demais Deputados. Saúdo, na pessoa do Deputado Danrlei, lendário goleiro gremista, todos os Deputados brasileiros.

O Grêmio tem um posicionamento contrário à Medida Provisória, porque entende que a sua estruturação está completamente equivocada no contexto dos debates que aconteceram durante um ano e meio atrás e o que efetivamente resultou da Medida Provisória.

A primeira situação é a estruturação do parcelamento. Essa está absolutamente equivocada, porque o conceito do parcelamento era o conceito de fazer a transição para chegarmos a uma possibilidade completa de atendermos àquilo que seria o verdadeiro *fair-play*, ou seja, todo o equilíbrio dos clubes e aquilo que seria necessariamente a equação de equilíbrio orçamentário que os clubes teriam. O que veio, hoje, é uma situação absolutamente inadequada, porque ela transfere todo o pagamento da dívida antecipadamente e não permite uma transição adequada. Então, a primeira estruturação equivocada, que nós entendemos completamente passível de mudança – preferíamos a construção que estava no Proforte –, é a estruturação do parcelamento inicial dos 36 meses.

Segunda situação: nós concordamos com as contas partidas imediatamente. Essas situações podem ser muito mais no sentido da gestão do *fair-play* financeiro, do equilíbrio, das penalizações esportivas, das penalizações que dizem respeito aos dirigentes irresponsáveis, tudo isso, para nós, está no contexto das contas partidas como uma situação absolutamente necessária, para fazer jus àquilo que significa o primeiro parcelamento.

Terceira situação: todo demais que está na legislação, para nós, está, neste momento, completamente inadequado, completamente extemporâneo e fora de pauta. Por quê? As ligas, que é uma discussão interessante, ficaram completamente contaminadas e prejudicadas, neste momento dessa discussão, por quê? Porque trazem um ranço político. Liga se cria para fazer organização, para criar ambientes que têm, na verdade, perspectiva de fazer um melhor serviço, uma melhor prestação de serviço, uma melhor organização daquilo que não está correspondendo hoje. As ligas aqui estão sendo impostas, praticamente. E, sinceramente, acho

que nós não temos, numa geração forçada, uma boa construção de organização. A geração espontânea de uma formação de liga se dá exatamente pela necessidade da verificação da melhoria de serviço.

Então, o contexto da legislação está absolutamente equivocado, no meu entendimento. Ela deveria ser, neste momento, singelamente colocada da seguinte forma: organizar a estruturação do refinanciamento, inclusive, permitindo... Aos clubes, hoje, vale muito mais o alongamento da dívida, porque grande parte dos clubes já confessaram no Timemania. Quem está confessado no Timemania e está em dia, tem uma boa parte de obrigações em dia. Então, vamos supor, de lá para cá, pode ter algum passivo, algum atrasado. Então, o que importa para os clubes, hoje, é recolocar toda essa dívida em uma nova recomposição, alongá-la, melhorar o fluxo de caixa, porque, nessa proposta que está hoje, que está aqui, não tem transição e não tem possibilidade de melhoria dos fluxos de caixa dos clubes, que é o que efetivamente se precisa para os dias de hoje.

E uma finalização, uma colocação final, Deputado Otávio Leite, acho extremamente temerário, por conta das circunstâncias do futebol brasileiro, de como ele se opera, das divergências dos clubes, que essas responsabilizações das dívidas sejam obrigações personalíssimas aos seus dirigentes, principalmente àqueles que firmaram. Elas deveriam ser personalíssimas aos dirigentes que estão, no momento, dirigindo o clube. Aqueles que ficam inadimplentes são os que devem ser responsabilizados. Quem confessa não deve ficar por 20 anos vinculados, porque as circunstâncias de gestão dos clubes nem sempre recomenda que ali tenha um ambiente pacificado politicamente.

Então, quero fazer essas observações, porque nós somos a favor do refinanciamento, das contrapartidas, uma construção que estava sendo feita no Proforte, mas não concordamos com a estruturação dessa proposição legislativa que está hoje aqui, porque ela não atende aos clubes brasileiros.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Obrigado, Presidente.

Eu faria um convite para vocês. Vou chamar novamente quem vai compor a Mesa: Dr. Luiz Felipe Santoro, do Corinthians; Dr. Felipe Dallegrave Baumann, do Internacional; Dr. Gustavo Delbin, do São Paulo; Nilton Macedo Machado, Presidente do Avaí; Rogério Portugal Bacellar, Presidente do Coritiba; Presidente Leomar Quintanilha, da Federação Tocantins.

Queria dizer que estava presente aqui também Carlos Augusto, do Santos Futebol Clube; Sandro Barreto, advogado do Avaí; Eduardo Medeiros, advogado do Treze; Antônio Carlos, Presidente da Federação do Pará; Cesário de Oliveira, Presidente da Federação Piauí; Leomar, que eu já disse; João Bosco, Presidente e Diretor Jurídico do Goiás; Márcio Lara, Vice-Presidente do Atlético Paraibuna; Rodrigo Gama, advogado; Edson Travasso, do Cruzeiro; Giuliano Guerreiro, da Ponte Preta; Mauro Carmelino, da Federação do Ceará de Futebol; Francisco Cesário, da Federação do Mato Grosso; Francisco Eudes, Assessor da Presidência do Ceará; Amadeu Rodrigues, Federação Paraíba de Futebol... *(Pausa.)*

Está bom. Tem bastante.

Dr. Hélio, da Federação do Paraná.

Agora chegou o Presidente, acho que vou me dar melhor. *(Pausa.)*

Mato Grosso do Sul, desculpa. É a briga eterna dos dois Mato Grosso.

Presidente, por favor, tome a Mesa, que é até melhor, porque eu vou aprendendo mais com o senhor. Fica mais fácil falar de lá.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Agradecer aqui ao nosso querido Deputado Andres e já, para que nós possamos dar aqui a maior celeridade possível, fazer uma saudação aqui a todos. Sejam bem-vindos à nossa Medida Provisória.

Pela ordem dos inscritos, vamos passar a palavra ao Sr. Luiz Felipe Santoro. É isso, Andres? *(Pausa.)*

Luiz Felipe Santoro.

O SR. LUIZ FELIPE SANTORO – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Ele é advogado do Corinthians. Esse Andres não tem jeito, não.

Doutor, fique à vontade.

O SR. LUIZ FELIPE SANTORO – Muito obrigado, Senador Petecão, Presidente desta Comissão; Deputado Otávio Leite, Relator.

Senhoras e senhores, uma boa-tarde.

O Corinthians tem uma posição muito clara em relação à Medida Provisória 671. O Corinthians é a favor do pagamento das dívidas tributárias, evidentemente, e não se opõe à imposição de contrapartidas, mas discorda dessas contrapartidas da MP 671. O Corinthians não pode concordar com esse texto original, que foi proposto.

Eu não vou repetir aqui alguns argumentos importantes já expostos, mas, em homenagem ao Deputado José Rocha, um ponto que ainda não foi falado, que eu acho muito importante e que, de forma alguma, pode passar é a conta centralizadora do art. 8º da MP. Essa é uma de tantas barbaridades, porque não há como obrigar que o clube trabalhe com uma conta apenas e que, antes de cumprir as suas obrigações correntes, a parte do parcelamento já seja extraída dessa conta *manu militari*.

Além disso, existe outro ponto de suma importância para agregar aos comentários já formulados em relação à MP acerca da estruturação. Todos que militam no futebol e todos os senhores que acompanham têm visto que é raro um clube não fechar o ano com déficit.

Como o Presidente Andres Sanchez bem disse, como o Deputado Andres Sanchez bem disse quando presidia aqui a Comissão, são aspectos do futebol que fogem ao escopo, ao objeto da MP, mas é importante a gente ter em mente que, hoje, a realidade é deficitária. Todo mundo quer mudar isso, todo mundo quer reduzir o déficit, todo mundo quer gastar só o que arrecada e não mais do que arrecada. Mas não há como a gente simplesmente fazer um corte e dizer: "Olha, daqui para frente, vocês vão ter que pagar todo o passado de forma parcelada, vão ter que pagar todo o corrente." A gente está pensando só nas dívidas tributárias. Os clubes têm dívidas trabalhistas, os clubes têm execuções trabalhistas. Então, se o clube adere à MP, tem que pagar o parcelado, pagar o corrente, e se vem uma penhora *online* na sua conta, ele vai ficar impedido de cumprir as suas obrigações. Impedido de cumprir as obrigações, ele não obtém a CND e é rebaixado, cai de divisão, perde ponto, perde o parcelamento, porque já confessou as dívidas. Então, são questões adjacentes a esses argumentos já expostos nesta tarde que a gente não pode deixar de debater.

Há um último ponto que também não é totalmente relacionado à Medida Provisória, mas vai impactar no fluxo de caixa e nas finanças dos clubes. Não sei se é de conhecimento de todos os senhores – evidentemente, o assunto é do conhecimento dos que militam no futebol, mas não sei se isto é do conhecimento de todos os que estão na plenária – que, a partir de 1º de maio, entrou em vigor uma norma da FIFA que impede a participação de terceiros nos direitos econômicos do atleta de futebol. O que significa isso? Por exemplo: um clube tem um jogador e recebe uma proposta, mas ele não quer se desfazer daquele jogador. A única forma que ele encontra para não se desfazer do jogador é vender uma parte dos direitos econômicos do jogador para um investidor. Com esse investimento, o clube cumpre com as suas obrigações e não se vê privado daquele atleta. A FIFA impediu essa situação. Depois a gente pode discutir se isso é bom, se vai ser bom a longo prazo, enfim. Mas o fato é que, de todos os clubes aqui presentes, eu imagino que nenhum, nenhum tenha 100% dos direitos econômicos de todos os seus atletas. Todos os clubes trabalham e se acostumaram a trabalhar com essa prática dos direitos econômicos, porque é uma prática lícita. Agora, com o impedimento, isso vai impactar na finança do clube. O clube com menos investidores...

(Soa a campanha.)

O SR. LUIZ FELIPE SANTORO – ...vai ter menos recursos para poder fazer frente às suas obrigações. Então, num mesmo momento, ele vai perder uma forma comum de financiamento, que era a negociação dos direitos econômicos, e vai ter que assumir uma série de obrigações.

Então, para finalizar, Sr. Presidente, eu repito o entendimento do Corinthians em relação à MP: da forma como o texto foi apresentado, não é interessante para o clube a adesão, mas o Corinthians vai reavaliar internamente o novo texto que V. Exªs aprovarem para, aí sim, decidir se vai fazer a adesão ou não.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Agradecemos a participação do Dr. Luiz Felipe Santoro.

Num gesto de cortesia do nosso advogado do São Paulo, ele cedeu a palavra ao Presidente Nilton Macedo. Em seguida, ele virá.

Presidente, por favor. *(Fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Desculpa. Obrigado Jovair. Presidente do Avaí.

O SR. NILTON MACEDO MACHADO – Muito obrigado. Boa tarde a todos os senhores. Quero cumprimentar aqui o Deputado Jovair, que esteve no ano passado em Santa Catarina com a Comissão, nas audiências públicas, e o Deputado Cândido.

Aquele projeto, nós ficamos discutindo durante um ano e meio, e, de repente, ele foi para os ares com a edição dessa Medida Provisória. Aquele trabalho, sim, era um trabalho que interessava a nós. Sairia um projeto de lei que tinha contrapartidas que os clubes estavam estudando, inclusive esportes olímpicos, e um pagamento programado dos débitos fiscais.

Hoje, nos deparamos com o texto da MP 671, e a primeira posição nossa, do Avaí Futebol Clube, é de que o texto não é aceitável. Estamos de acordo, sim, com a proposta feita a partir do Presidente Romildo Bol-

zan e do Atlético Mineiro, no sentido de que devemos centrar numa regulação, separar o texto numa regulação do refinanciamento dos débitos fiscais, dos parcelamentos, com as contrapartidas iguais às de quaisquer empresas. É impossível, em um simples refinanciamento, impor modalidade desportiva, como futebol feminino, impor alteração estatutária, impor decência a clube inadimplente, impor responsabilidade de dirigentes, impor adesão “sob pena de”. Nenhum clube, nenhuma pessoa jurídica de direito privado que fica devedora, inadimplente com a Fazenda Nacional ou até nas estaduais, e que adere a programas de refinanciamento, se submete a tantas exigências e a tantas contrapartidas. Nós queremos ser tratados, nessa área, com igualdade. Mas podem, sim, ser oferecidas contrapartidas compatíveis com o que os clubes podem oferecer; trabalhos com comprometimento social.

Nós temos, por exemplo, no Avaí Futebol Clube, esportes olímpicos. Somos campeões catarinenses de ciclismo. Participamos de basquete, futebol de salão, futebol *beach soccer*. Isso tudo pode ser oferecido. Mas, o que não se quer é o texto da forma como está. Devemos separar, sob pena de recusa integral do texto da MP, porque, na realidade, a ela falta um requisito, que é o requisito da urgência para edição de medida provisória. É claro que é relevante, sim, para todos, mas a urgência não está presente.

Então, a proposta é separar todas as questões de intervenção, as questões que são inconstitucionais, que ferem o texto do art. 217 da Constituição da República, deixar que se regule sim a questão do refinanciamento e, quiçá, puxar aquela matéria do projeto que foi discutido pelo Brasil inteiro com todos os clubes.

A continuar o texto como está, teremos consequências absolutamente danosas ao futebol brasileiro, por aquelas consequências já mencionadas, inclusive com a permissão para a criação de uma suposta liga que não é aceita pela FIFA. E como ficaria o nosso futebol em relação ao futebol internacional? Como ficaríamos, os clubes que não aderirem ao programa de refinanciamento? E decidimos, até por uma questão já de ajuste fiscal, financeiro, administrativo no Avaí, não aceitar, porquanto, além de todo esse texto, a forma que estamos pagando parceladamente todas as dívidas fiscais nos é conveniente, a nova forma não nos interessa. Fala-se em *fair play*. Isso já está aplicado, em termos de pagamento de salários de atletas para o ano 2015, aprovado naquela reunião da CBF.

Então, senhores membros da Comissão Mista, o que se pede, em primeiro lugar, é que seja prestada atenção ao projeto que já foi discutido um ano atrás, bem discutido, e, lá, sim, tratamos de refinanciamento com contrapartidas olímpicas, e o restante que seja rejeitado porque é absolutamente inconstitucional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k., Presidente.

Em seguida, já passo a palavra ao Dr. Gustavo Delbin, advogado do São Paulo.

O SR. GUSTAVO DELBIN – Muito boa tarde a todos, Sr. Presidente, Senador Petecão; Sr. Deputado Otávio Leite; e todos os presentes.

Na realidade, não existe muito de novidade no meu discurso aqui. Todos os clubes, e isso é uma situação meritória, acabam se unindo de uma forma que poucas vezes vimos, para combater algo que, a nosso ver, é uma situação abusiva, em termos de se buscar atrapalhar ou modificar uma autonomia que já está conquistada via Constituição Federal.

Então, na organização dos clubes como associações já existem regras mais do que suficientes para mantê-los. O que poderíamos fazer – e foi feito em outros países onde se encontrou uma forma de modernizar o esporte e o futebol principalmente – é com que a própria CBF, a própria entidade de administração do desporto busque levar aos clubes – e creio que isso será feito – a questão de se modernizar e tornar as gestões mais profissionais. Entretanto, do jeito que hoje se encontra a medida provisória primeiramente, dificilmente haverá adesão de algum dos clubes aqui presentes.

A questão da medida acaba desvirtuando a própria natureza do clube, por ser uma associação. Então, buscar as contrapartidas da maneira que são exigidas pode ser para nós, clubes, uma via sem volta, uma morte aos clubes que estão aqui.

Evidentemente, compartilho integralmente das ideias do Dr. Santoro, do Corinthians; do Presidente do Atlético Mineiro, que aqui esteve e falou; do Presidente do Avaí, que me antecedeu, porque são essas as ideias que temos. E pensamos, principalmente, no exagero das contrapartidas, Senador Petecão, e também que o próprio projeto já discutido do Proforte seria muito mais viável que esta medida, para os clubes, até pelo trabalho que foi feito.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Ouvimos o Dr. Gustavo. Em seguida, vamos ouvir o Presidente Rogério Portugal Bacellar, Presidente do Coritiba Foot Ball Club.

O SR. ROGÉRIO PORTUGAL BACELLAR – Primeiramente, obrigado. Quero cumprimentar o Presidente da Comissão, Senador Sérgio, e dizer que o Coritiba é totalmente contra essa medida provisória, porque, além de escravizar os dirigentes, nós simplesmente ficamos sem poder de negociação.

A conta única, muito bem salientada pelo jurídico do Corinthians, é hoje o suicídio total do clube de futebol. O dinheiro entra nessa conta única, acaba sendo penhorado e o clube não tem dinheiro para pagar nada.

Então, hoje, o que está acontecendo? Foi muito bem estudada a primeira medida, levaram um ano e meio estudando, trabalhando no Brasil inteiro, e simplesmente foi jogado no lixo.

Essa medida provisória que foi imposta aos clubes de futebol é uma barbaridade total. Nós não temos condições de aceitar de maneira nenhuma, porque simplesmente vai fechar a porta do clube.

Um clube como o Coritiba, que estamos reestruturando, tanto na parte administrativa como financeira, vai simplesmente ficar impossível de se administrar, porque você não vai ter condições financeiras de pagar inclusive a parte administrativa dos salários. Todo o dinheiro da conta única vai ser penhorado pelos credores. E a maior parte dos credores é o próprio Governo Federal. Nós não vamos ter condição nenhuma de pagar o Governo Federal, a Receita Federal, o Banco Central, e outros, e outros, e outros.

Além do mais, se você estiver discutindo alguma coisa na Justiça, tem que retirar a ação se vai ter ganho de causa. É claro, se você tem 90% de possibilidade de ganhar a ação do Banco Central, de transferências internacionais de atleta, acaba perdendo todo o direito de continuar disputando na Justiça – o que é um direito seu, saudável – porque a medida provisória vai proibir.

Então, por essas e várias outras coisas, concordo com todos os que me antecederam. E o Coritiba acompanha todos. Vamos trabalhar junto com a CBF para ter pelo menos um texto que seja bom e saudável para todos os clubes das séries A, B, C e D.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Em seguida, com a palavra, o Sr. Leomar Quintanilha, que é Presidente da Federação Tocantinense de Futebol.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – Ex-Deputado e ex-Senador muito querido desta Casa.

O SR. LEOMAR DE MELO QUINTANILHA – Sr. Presidente, Senador Sérgio Petecão; Sr. Vice-presidente, Andres Sanchez; ilustre Sr. Relator, Deputado Otavio Leite; ilustres Srs. Senadores, Deputados, membros desta importante Comissão; Srs. Presidentes de federações e Srs. Presidentes dos clubes, iniciamos por louvar esta Comissão pela iniciativa de promover essa audiência pública. Nada mais oportuno, nada mais adequado, porque traz para a discussão exatamente aqueles que são os mais interessados na sua solução sobretudo a questão dos presidentes dos clubes.

Nós pudemos ouvir de forma muito clara e contundente a manifestação de vários dirigentes de clubes que estão até perplexos com os termos desta medida provisória. Eles não se negam a pagar os seus passivos fiscais; ao contrário, querem pagar. Querem discutir a forma de pagar, o realinhamento, o ajustamento desse passivo fiscal com as condições geradas pelos clubes. E até admitem determinadas contrapartidas, porque, efetivamente, os próprios presidentes de clubes reconhecem que há espaço para buscar a melhoria de gestão e a melhoria no futebol brasileiro. Algumas federações enfrentam alguns problemas também, mas a grande maioria tem uma posição muito clara a respeito disso.

Primeiro, solidarizam-se com os clubes, também querem ajudar os clubes a encontrar essa solução, o caminho para solucionar essa questão do passivo fiscal, mas posicionam-se clara e cristalinamente contra essa medida provisória, contra os seus termos; não admitem, de forma absoluta, a intervenção inconstitucional em desrespeito ao art. 217 da Constituição, que confere às entidades práticas e de administração do desporto autonomia da sua gestão, são quem sabe quais as suas dificuldades a enfrentar e quem pode encontrar uma solução para resolvê-las.

Então, as federações têm esse ponto pacífico e claro ao se solidarizar com os clubes e essa manifestação contrária aos termos da medida provisória, e se comprometem a auxiliar na busca, juntamente com esta Comissão, da solução adequada para todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k., Presidente.

Em seguida, com a palavra o Sr. Felipe Dallegrave Baumann, advogado do Internacional.

Com a palavra, Doutor.

O SR. FELIPE DALLEGRAVE BAUMANN – Obrigado.

Boa tarde a todos os presentes. Não tenho como falar nada de novo aqui porque tudo já foi dito, a não ser um aspecto, na verdade.

Essa medida provisória, no meu entendimento e no entendimento do Inter, depõe não só contra a Constituição, contra os critérios da razoabilidade, contra os critérios, enfim, do Direito como um todo, mas depõe contra a lógica.

Nos últimos anos, o Governo empenhou bilhões de reais no investimento para a construção de estádios, para pavimentação, enfim, investimentos de toda natureza, justamente para recebermos uma Copa do Mundo. E, após todo esse trabalho, que foi feito, a gente vê uma medida provisória dessa ser proposta, que depõe absolutamente contra o futebol brasileiro, em geral, e depõe contra os clubes, que junto com os atletas são, sim, um dos pilares do futebol brasileiro.

Então, não há como, sob nenhum aspecto que se vislumbre, os clubes aderirem a essa medida. E na visão do Internacional, essa medida nada mais traz do que uma arbitrariedade plena ao ordenamento.

No que diz respeito a tudo que foi proposto aqui, parece-nos muito claro que a medida mais propositiva e a contrapartida que deve existir... porque o Internacional, assim como todos os outros clubes – e é bom que se diga, é bom que a sociedade saiba –, quer sim adimplir seus débitos. Isso é muito importante que fique registrado aqui.

E a partir daí, o que acontece? A questão de caráter social. Quantos meninos saem de uma vida dolorosa e vão atuar no Internacional? Podem vir a não se desenvolver como jogador de alta qualidade, de alto profissionalismo, mas são sim formados.

Há na Lei Pelé, hoje, um mecanismo que se chama Certificado de Clube Formador. O Certificado de Clube Formador é outorgado aos clubes que fomentam a atividade do futebol, tirando meninos de situações muito precárias, dando tratamento odontológico, educacional, assistência social plena e, por isso, o Certificado de Clube Formador é outorgado.

A Lei Pelé, também, já retrata a questão da responsabilidade dos dirigentes. A Lei Pelé traz uma série de outros requisitos que são cumpridos hoje. Podemos melhorar? É evidente que podemos melhorar, sempre podemos melhorar. Porém, para o Internacional, assim como para todos os demais, não há como aderir a essa medida provisória da maneira que ela propõe.

Queria agradecer à Casa, acho que só uma coisa é positiva, na verdade, na medida provisória, estarmos todos aqui juntos, os clubes unidos, batalhando por uma situação melhor do futebol brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k., Doutor.

Queríamos registrar aqui a presença do Sr. Leonardo Lamachia, que é Diretor Jurídico do Grêmio; o Sr. Bruno Pessotti, que é Diretor Jurídico do Botafogo de Ribeirão Preto; o Sr. Hélio Pereira Cury, que é Presidente da Federação Paranaense de Futebol; e Sr. Leonardo Matsuno, que é advogado do Palmeiras.

Vamos agora à ordem dos inscritos, dos Parlamentares. Temos oito Parlamentares inscritos.

Pela ordem, o Deputado José Rocha, que é um participante assíduo na nossa Comissão.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – E autor do requerimento, não é, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – Sr. Presidente Senador Sérgio Petecão, quero cumprimentar o nosso Relator Otávio Leite, cumprimentar todos os representantes de clubes que aqui se encontram, Srs. Congressistas, esta Comissão, Sr. Presidente, tem uma responsabilidade, uma importância muito grande na transformação dessa medida provisória num PLV para contemplar todas as observações que aqui estão sendo colocadas pelos convidados interessados no tema.

Quero cumprimentar todos os presidentes de clubes que aqui vieram e lamentar, por que não dizer, em relação aos que não vieram. Apesar de ter a grata satisfação de aqui reencontrar com o meu amigo Luiz Felipe Santoro, Presidente do IBDD, que foi um grande colaborador na alteração da Lei Pelé, a exemplo do Prof. Álvaro Melo, que aqui também se encontra; cumprimentar o colega Walter Feldman, que aqui está presente, assim como todos os presentes.

Acho que essa discussão, esse debate vai enriquecer muito esse momento do futebol brasileiro. É um momento *sui generis*, porque o País passa por uma grave crise econômica. Não tenho dúvida de que esse momento vai nos ajudar a resolver a crise financeira por que passam os clubes brasileiros, que não é uma questão só dos clubes, mas da conjuntura como um todo.

Haveremos de, durante o período desta Comissão... E aqui quero cumprimentar e parabenizar o Deputado Otávio Leite, que ao longo desse ano e meio trabalhou muito bem na confecção de um relatório importante, que está aqui sendo elogiado por todos e que, com certeza, haverá de ser absorvido, em grande parte, nesse PLV.

Acho que essa questão tem dois pontos que devem ser tratados. O primeiro é o endividamento dos clubes. É um foco que tem de ser tratado e aqui tem sido colocado pelos presidentes de clubes, pelas federações e pelas pessoas que aqui têm vindo representar os clubes. Concordo plenamente com o meu colega Andres

Sanchez quando coloca – conforme foi dito por alguns dirigentes – que temos que analisar a questão do percentual do faturamento bruto de cada clube. Aqueles que faturam mais vão pagar em menos tempo, e pagar em um volume maior; aqueles que faturam menos vão pagar no tempo que for necessário para isso.

Acho que essa questão, Sr. Presidente, é de justiça e você não coloca desiguais como iguais. Ai poderemos... o Relator certamente terá toda a liberdade de estudar nesse sentido.

A outra questão é das gestões dos clubes, das entidades, que é um outro foco, um foco mais político, que diz respeito ao funcionamento e à gestão das entidades, uma questão que vai ser tratada da maneira que se encontra, do ponto que venha a ser comum a todos, para que também possamos sair desse processo com um projeto que contribua para a moralização da gestão dos clubes.

Eu fui presidente de clube e sei o quanto é difícil gerir um clube. Eu fui presidente de um clube que considero o maior clube brasileiro, que é o Esporte Clube Vitória, e sei das dificuldades que é você fazer a gestão de um clube. Mas nada é impossível, as coisas são difíceis, mas não são impossíveis de ser realizadas.

Portanto, quero parabenizar todos que aqui vieram dar sua contribuição. São contribuições importantes, que serão absorvidas pelo nosso Relator, para contribuir com o seu relatório, com o seu parecer. E dizer que estamos aqui nesse momento importante para resolver, em definitivo – se assim for – a questão não só do endividamento dos clubes, mas também dar um rumo na gestão dos clubes.

Era isso que eu queria pronunciar.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Agradecemos a participação do nobre Deputado José Rocha e já passamos a palavra a outro Parlamentar que tem tido aqui uma participação importante nesta Comissão, que é o Deputado Rogério Marinho.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) – Obrigado, Senador. A responsabilidade é maior depois da sua saudação original.

Bem, eu quero cumprimentar todos os presidentes aqui presentes, nossos colegas Parlamentares. Indo direto ao assunto, dizer que escutei praticamente em uníssono os senhores representantes e presidentes de clubes dizerem que repudiam a medida provisória.

É importante colocar para os senhores que nós não podemos repudiar a medida provisória, nós podemos discordar de alguns elementos do texto, porque todos nós... E aqui eu me coloco também como vocês, porque também sou dirigente de um clube que, ao contrário do que José Rocha propala, esse sim é o clube mais importante do cenário nacional, que é o ABC de Natal. Mas digo aos senhores que nós precisamos de uma solução para a questão da dívida fiscal dos clubes.

A nossa indagação e a nossa dificuldade – eu falo como Parlamentar aqui – é verificar que o futebol tem sido tratado de uma forma díspar, porque o refinanciamento de dívidas de setores da economia é uma coisa corriqueira no País.

Recentemente, houve um refinanciamento vultoso do setor sucroalcooleiro, dos bancos através do Refis, de universidades. Enfim, de vários setores da economia com números muito mais vultosos, superlativos do que os R\$4 bilhões que se imagina que os clubes, na sua totalidade, devam em relação à questão fiscal.

Então, para nós, é ponto comum aqui nesta Comissão, dos Deputados e Senadores que a compõem e eu acredito que também entre os clubes brasileiros, a necessidade deste refinanciamento. Cabe ao Relator, com o nosso apoio, e isso ele tem tido toda a condição e a sensibilidade – eu não diria uma sensibilidade feminina, mas eu diria uma sensibilidade extremada – de buscar um ponto de equilíbrio entre o que o Governo propõe, que na nossa opinião é inexequível, e a realidade factual dos clubes brasileiros.

Então, esse equilíbrio o Relator terá o apoio desta Comissão para alcançar. E esta audiência, a exemplo de outras que antecederam e outras que virão, é para subsidiar e dar legitimidade à manifestação desta Comissão.

É importante ressaltar aos senhores que a gente deve mudar um pouco o discurso. Nós não somos contra a medida provisória, Nós somos contra os termos que a medida provisória coloca, que não são possíveis de ser colocados em prática, primeiro, em relação à questão do financiamento ou refinanciamento.

O segundo aspecto diz respeito à intervenção estatal, nesse momento de oportunidade política, sobre a autonomia dos clubes, o que todos nós repudiamos. Nós acreditamos que há realmente um clima, há uma oportunidade de melhorar a gestão do futebol brasileiro. E isso é bom para os clubes, é bom para o negócio futebol e é bom para o País como um todo.

Eu vejo, inclusive, nos últimos arbitrais, a própria CBF encabeçando um movimento nesse sentido, de buscar junto aos clubes uma perspectiva de um *fair-play* financeiro.

Se isso vai ser colocado na lei, deve ser colocado de uma maneira que ela possa ser exercitada, porque, ao contrário do que dizem, na hora em que a lei virar lei, em que for evidentemente promulgada, quem aderiu ou não vai estar sujeito ao que a lei preceituar, porque se prevê – e aqui estão representantes da CBF – ou se

imagina que a CBF vai mudar, junto aos arbitrais, os regulamentos, prevendo, inclusive, as penalidades caso os clubes não consigam, ao final do ano, provar que há regularidade, que há pagamentos de atletas, etc., etc., etc.

Então, mexeríamos, na verdade, na questão da gestão do futebol de uma maneira geral. E isso tem que ter gradação. Não se muda abruptamente nenhuma situação, quanto mais o futebol, que é centenário no País. Então, todos nós temos que estar atentos à profundidade do alcance dessa lei e aproveitá-la como uma oportunidade exequível, que melhore realmente o ambiente do futebol no cenário nacional.

Nós temos discutido aqui internamente, por exemplo, que o Governo praticamente desconsiderou um ano e meio de trabalho feito aqui, no Congresso Nacional, com o acúmulo de experiências e de contribuições que foram dadas pelos diferentes atores: clubes, jogadores, dirigentes, torcedores, crônica esportiva, árbitros de futebol, sindicatos. Então, todo o conjunto de contribuição, ao longo de um ano e meio, foi desconsiderado na emissão da medida provisória.

Agora, pelo nosso sistema democrático, que pode ser talvez o sistema mais imperfeito do mundo, mas é o melhor que eu conheço, graças a Deus, há o Congresso e a possibilidade da correção. E aqui é uma Casa de consenso, dissenso, discussão, mas sobretudo de definições. Esse é o cenário.

O que o Deputado José Rocha, eterno Presidente do Vitória, da Bahia, colocou, na sua intervenção que antecedeu a sua colocação como autor do requerimento, é a nossa vontade de saber o que efetivamente os presidentes de clubes pensam, mas eu já soube aqui, pela palavra do presidente do Atlético Mineiro, que vai ser encaminhada a esta Comissão uma relação de sugestões, que poderão ser acatadas ou não pelo nosso Relator e por esta Comissão.

O trabalho do Deputado Otávio deve ter de nossa parte – e tem – o respaldo, porque certamente nós vamos ter um documento diferente daquele que veio do Governo Federal. E esse documento precisa ter muita legitimidade e tem que ter muita segurança para que haja um embate no plenário, para que ele seja vitorioso, para que seja vencedor. Então, ele tem que estar legitimado por esses atores, a exemplo dos senhores que estão vivendo o dia-a-dia, porque quem sabe onde aperta o calo é quem calça o sapato, quem está todos os dias na lide, quem está efetivamente na frente de batalha, resolvendo problemas de toda ordem, desde a questão fiscal, de que estamos falando aqui, e de governança, até uma questão que considero essencial, que é a questão trabalhista, que não é alcançada pela medida provisória, nem pela lei que pretendemos, ao final, engendrar.

Mas é importante que os senhores saibam também que esta Comissão tem personalidades do futebol, como o nosso eterno presidente Andres Sanchez, do alvinegro mais querido do Brasil e o ABC, o mais querido potiguar; como o Danrlei que trabalha e trabalhou a vida inteira no futebol e que representa o Grêmio; como o nosso amigo Jovair, que é um eterno presidente do Atlético Goianiense; como o Deley, que aqui estava há pouco, não sei se ele ainda está aqui, que representa o Fluminense. Enfim, nós temos aqui pessoas que fazem parte do mundo do futebol.

O nosso Senador Petecão, que é o Presidente desta Comissão, tem tido equilíbrio, tem tido sensibilidade, tem buscado encontrar junto conosco o consenso do pensamento, do sentimento do futebol brasileiro. Portanto, os senhores saibam que nós estamos abertos e que vai sair daqui o que é bom para o futebol; não o que é bom para o Governo, ou bom para a CBF, ou bom para os clubes de futebol ou bom para os jogadores; o que é bom para o futebol de uma maneira geral.

E mais, só para concluir, nós estamos aqui dispostos a continuar nessa toada em relação à reestruturação da Lei Pelé – nós vamos procurar a Presidência da Casa para fazer uma comissão especial nesse sentido –, à lei de incentivo ao esporte e à modernização do futebol brasileiro em conjunto com a CBF, com os clubes e com os jogadores. Então, isso pode ter sido o ponto de partida de uma provocação bem-vinda para mudarmos a cara, a face do futebol brasileiro de uma maneira geral.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k., Rogério.

Em seguida, passo a palavra a outro Deputado que tem tido uma participação fundamental aqui nesta Comissão, que é o Deputado Marcelo Aro. Em seguida, Jovair Arantes.

O SR. MARCELO ARO (PHS - MG) – Obrigado, Senador, nosso Presidente, Sérgio Petecão.

Nobres colegas, presidentes de clubes, federações e CBF, aqui presentes, e todas as entidades representativas, para nós é uma honra poder debater esse assunto com os principais envolvidos com o futebol brasileiro, aqueles que vão, de fato, ser contemplados e beneficiados caso consigamos provar o que seja bom.

A minha fala aqui, Sr. Presidente e Sr. Relator Otávio Leite, será bem breve. Ela só vem... Eu quero somar. E que fique registrado nesta audiência pública, após a conclusão dos trabalhos, que todos os times que aqui vieram foram enfáticos em dizer que a medida provisória, do jeito que está, não satisfaz; ela não é boa do jeito que está. Então, a gente não pode desconsiderar tudo que foi falado aqui e aprovar a medida provisória como

ela está. Se a aprovarmos do jeito que ela está, seria uma atitude nossa equivalente a dizer que nada que foi falado aqui tem validade.

Então, do meu ponto de vista, defendo que tudo que foi falado aqui seja considerado por nós, Deputados, pelos Senadores, nesta Comissão, para que possamos mudar o que precisa ser mudado. Quero, de maneira especial, cumprimentar a presença dos dirigentes de Minas, do Cruzeiro Esporte Clube, do Atlético, que vieram hoje participar desta Comissão. Nós ouvimos atentamente o Presidente Daniel Nepomuceno, que expôs de maneira brilhante que a medida provisória perdeu o foco. Ela foi para tratar de uma questão e acabou tratando de tantas outras que a gente entende que não são oportunas no momento.

Como eu disse, e a minha posição já é pública e conhecida, nós somos, sim, favoráveis ao *fair play*; somos, sim, favoráveis a várias coisas que estão na medida provisória. A única discordância que nós temos é que, do meu ponto de vista, o lugar delas não é na medida provisória, e sim, no regulamento das entidades que organizam os campeonatos.

Então, fica aqui esse meu apelo, principalmente ao Deputado Relator Otávio Leite, que leve em consideração tudo que foi falado. Nós estamos aqui com os principais clubes do País, série A. Escutamos também times que estão na série D, e vamos escutar os da B e da C. Tenho certeza de que a linha é a mesma. Todos estão aqui fazendo coro ao que a gente tem falado. Do jeito que a medida provisória está, ela não é benéfica para o futebol brasileiro. Não vamos desconsiderar isso, não vamos! Seria um grande desrespeito a todos esses que vieram aqui hoje participar.

Então, fica o meu agradecimento a todos os envolvidos no futebol por estarem aqui. Contem com esse Parlamentar; contem com esta Comissão e contem com este Parlamento para que juntos possamos fazer um futebol brasileiro melhor.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR - ES) – O.k., Marcelo.

Em seguida, passo a palavra a outro que tem dado uma contribuição importantíssima nesta Comissão, o Deputado goiano Jovair Arantes.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB - GO) – Que também fala em nome dos dois principais clubes do Brasil: o Rio Branco, do Acre, e o Atlético Goianiense, não é isso, Presidente? (*Risos.*)

Aí complicou? Vejam o Danrlei rindo.

(*Intervenção fora do microfone.*)

(*Risos.*)

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB - GO) – Eu queria apenas concordar com todas as intervenções feitas até agora, só fazendo também essa ressalva de que não somos contra a medida provisória. Aliás, é um grande instrumento para nós, porque versa sobre questão econômica, e nós temos a oportunidade de modificá-la na íntegra, se quisermos. Então, somos plenamente a favor dessa medida provisória. Ela será o caminho mais rápido de aprovarmos essa importante lei. Do contrário, teremos de aprovar na Câmara Federal e, depois, ir ao Senado. Vai acontecer isso também com a medida provisória, mas primeiro ela é mista aqui. É votada na Câmara e volta para cá.

Como eu já tenho dito o tempo todo, não podemos, em uma época de plena liberdade democrática, ter conta única. Isso é coisa da Gestapo, isso é coisa de regimes autoritários ao extremo. Foi um erro gravíssimo da assessoria da Presidente deixá-la assinar uma medida provisória que versa sobre esse tipo de comportamento.

Entendemos que os clubes, ao entrarem e ao quererem – todos querem – resolver os seus problemas, não podem, ao contrário de resolver os problemas, criar outros. E o que estamos fazendo, se aprovarmos essa medida provisória, é criar outros problemas seriíssimos para os clubes que eles hoje não os têm.

Então, é importante dizer que nenhum dos clubes vai entrar nessa Lei de Responsabilidade em que a responsabilidade é aumentar a sua carga tributária, os seus recursos, suas despesas. Isso vale desde o Jacuipense, que esteve aqui falando – agora dei conta de falar o nome do time –, até chegar aos poderosos São Paulo, Corinthians, Internacional, Grêmio, etc.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Ou o Rio Branco.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB - GO) – Ou o Rio Branco, do Acre.

Então, tenham a certeza os senhores dirigentes esportivos que estão aqui hoje de que esta Comissão, para nossa felicidade, é repleta de pessoas que entendem de futebol.

O Relator falou uma palavra muito importante outro dia, que a vantagem de discutir futebol no Brasil é que você discute com o mecânico e discute com o doutor, e os dois têm a mesma visão, todos entendem de futebol. Se tem uma coisa que o brasileiro, na sua essência, desde o agricultor lá do mais longínquo Estado brasileiro ou da cidade brasileira até o trabalhador mais importante da capital... Se você colocá-los à mesa, eles vão ter a mesma visão e o mesmo diagnóstico no futebol.

Houve erros gravíssimos de administradores que até então não davam paçoca para a questão da responsabilidade fiscal, e isso, evidentemente, agravou a situação.

Não é possível mais a gente ver a imprensa que vive do futebol, que vive de comentar futebol, que vive de vender futebol, também dizer que os dirigentes de clubes, todos eles, são cartolas da pior qualidade, como a gente tem visto. Não dá mais! É necessário que coloquemos o dedo nessa ferida, numa discussão importante como esta.

Quem vende futebol tem que entender que se nós conseguirmos fazer aqui uma lei que possa ser boa para o futebol, eles também vão ter resultado lá. Eles que não têm nenhuma obrigação, no final do mês, para pagar salários, para pagar médico, para pagar dentista, para pagar torneira que é quebrada pelos meninos que treinam na base. Enfim, todos serão e terão uma vantagem muito grande, porque o negócio chamado futebol – se nós conseguirmos resolver os problemas aqui, ou melhorar os problemas dos clubes brasileiros – vai trazer para dentro uma média de 30 mil novos empregos no Brasil, de clubes que não participavam, que não participam do futebol e que vão voltar a praticar o futebol.

Se você perenizar a prática da formação e do futebol no Brasil, é claro que nós vamos ter um ganho muito importante para o próprio Governo. O Governo tem R\$4 bilhões para receber dos clubes, mas não vai receber. Por outro lado, se nós fizermos uma lei que dá para os clubes pagar, o Governo vai receber os R\$4 bilhões que ele tem para receber.

Vai demorar? Vai. Melhor demorar e ter na prateleira para tirar sempre do que não receber nunca, como está aí, porque nenhum clube brasileiro – eu tiro pelo meu clube, o Atlético Goianiense – terá condições de pagar as suas contas com a Receita Federal, com a questão trabalhista, etc.

Então, nós temos que entender que, neste momento, não pode haver adversário nessa discussão. O Governo tem que ser parceiro, os movimentos ligados ao futebol, todos eles, passando pelos sindicatos, Bom Senso, todos eles têm também que ser parceiros nessa discussão. E, mais do que isso, é importante que a imprensa também tenha que apostar que esse nosso toque de importância dado na lei será fundamental para salvar o futebol brasileiro. Então, é nessa direção que nós temos de trabalhar.

Esqueçam aqui agora quem são os maiores clubes do Brasil. Aqui estão todos os melhores clubes do Brasil. E os que não vieram também o são. E os que virão amanhã, como o Vila Nova, de Goiás, e outros clubes, também são importantes para a cadeia produtiva do futebol. E é isso que a gente quer: que a cadeia produtiva do futebol volte a alegrar o povo brasileiro, para não voltarem os vexames de perder de 7 a 1 para a Alemanha, para não acontecerem as coisas bárbaras que têm acontecido no futebol. Estádio com 200 torcedores, com 250 torcedores, tudo isso graças a quê? Às gestões que estão erradas por falta de recursos e por falta de apoio do Governo.

Então, o Governo tem que entender, e nós, como representantes populares, temos que ajudar a produzir uma lei que possa ser resultante para o futebol, e não uma lei que venha dividir ainda mais. E essa medida provisória como está vai dividir ainda mais o futebol.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k., Jovair.

Com a palavra o nobre Deputado Evandro Roman. Ele não está. O.k. O Roman teria dado uma contribuição grande também.

Com a palavra o nobre Deputado e craque do Futebol, nosso amigo, o Deputado Danrlei.

O SR. DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ (PSD - RS) – Senador, se fosse craque, não jogava no gol.

Quero saudar o Senador Petecão, Presidente desta Comissão Mista; o Relator, Deputado Otavio Leite; todos os presidentes, advogados, representantes do clubes brasileiros que aqui estão também, uma saudação; e uma saudação especial ao Presidente do Grêmio, Romildo Bolzan Júnior, Presidente – aí, sim – do maior do mundo.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP. *Fora do microfone.*) – Do Sul.

O SR. DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ (PSD - RS) – Está bom, já me serve.

Ouvimos a palavra dos representantes dos clubes sobre uma medida provisória, Relator, que viria, e deveria vir para auxiliá-los e ajudá-los a ter possibilidade de uma melhora, de um apoio, de um auxílio – usemos a palavra que for –, para que os nossos clubes voltem a crescer, a ter a possibilidade de pagar em dia seus impostos, suas dívidas, suas contas. Aí você ouve todos falarem, e deu para notar que essa medida provisória não veio para isso; veio para acabar com o futebol, ou acabar com os clubes. Não vou dizer com o futebol, porque o futebol nunca vai acabar, nem que seja o futebol de várzea, sempre terá, mas para acabar com os clubes.

O que me deixa satisfeito e feliz, Relator, é que nesses mais de um ano de meio de trabalho que nós fizemos, indo a vários Estados, ouvindo todos os lados, ouvindo todos aqueles que participam e fazem o futebol brasileiro, nós estamos e estávamos certos, porque vai ao encontro muito – não é, Jovair, Deputado – de tudo aquilo que nós ouvimos; tudo aquilo que você, como Relator, Otavio, fez durante esse mais de um ano e meio. Isso é importante, porque acredito que se é para dar andamento a essa medida provisória – agora medida

provisória, que era para ser um projeto de lei nosso, mas, como disse o Deputado Jovair, será mais rápido por uma medida provisória –, que ela seja conforme os mais de um ano e meio de trabalho feitos por esta Casa; e trabalhamos, andamos, conversamos, ouvimos.

Então, não vejo outra forma de se trabalhar aqui que não seja em cima desses mais de um ano e meio de relatos que tivemos, de clubes, de atletas, da CBF, enfim, de todos que representam o futebol neste País.

Acabei de receber aqui, do Diretor Jurídico Lázaro, do Clube Atlético Mineiro, uma das questões que eu acho que é importante que o Relator... E sei que já foi passado para ele, mas acho um absurdo quando, numa contribuição patronal, os clubes pagam 5%. Aí você vai ver aqui que setores da indústria, comércio e serviços do País pagam 1% apenas. Por quê? Quer dizer, o futebol, os clubes, o futebol brasileiro é mais rico que essas empresas? Não acredito. Se fosse mais rico, não estava devendo tanto e com dificuldades, e praticamente impossível de ser paga essa conta. A gente vê – o Relator nos passava, a cada conversa que tínhamos – a situação de cada clube, e é desesperadora.

Então, acho que é mais uma questão em que a gente pode ajudar. Dr. Lázaro, acho que é uma questão que tenho certeza de que o Relator, como fez desde o início desse trabalho, ouvindo todos, terá uma visão inteligente, como sempre foi a visão dele em relação a tudo isso. E quero dizer a vocês, presidentes, representantes dos clubes, que nós aqui, podem ter certeza, somos a favor do futebol brasileiro, de que o futebol brasileiro possa voltar a crescer.

Óbvio, *fair play*, gestão correta, eu acho que não deveria nem ser uma exigência. Isso tem que ter hoje em dia, não se aceita menos que isso do futebol brasileiro, porque senão acaba. Mas se nós não acertarmos primeiro as dívidas de mais de 30, 40, 50 anos desses clubes, é impossível fazer gestão séria, porque você não consegue pagar. Isso já foi deixado bem claro, e eu tenho as portas abertas dentro do Grêmio, por exemplo, com o Presidente Romildo Bolzan, a gente vê a realidade de cada clube, e eu acho que o Grêmio está dentro dessa média.

Então, se não acertarmos primeiro, Relator, que os clubes possam pagar essas dívidas, é difícil que eles tenham essa gestão séria e correta, porque vão estar devendo sempre, estarão sempre no vermelho, sempre com a corda no pescoço, e não é isso que nós queremos para os clubes brasileiros nem para o futebol.

Então, vocês podem contar conosco para fazermos um trabalho sério aqui. Que essa medida provisória venha, realmente, para ajudar os clubes com suas contrapartidas e nós possamos fazer com que o futebol volte a ser aquele futebol pentacampeão do mundo e não o que tomou 7 a 0 ou 7 a 1? Nem lembro mais, na metade do jogo eu parei.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB - GO. *Fora do microfone.*) – 7 a 1.

O SR. DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ (PSD - RS) – 7 a 1? Fizemos um pelo menos, nessa última Copa, e isso é reflexo, sim, de todas as dificuldades que nós estamos vendo dos clubes brasileiros, até para manter as suas bases hoje.

E aí nós vamos entrar em outras questões como Lei Pelé, que tem que ser mudada, questões que nós temos que mexer, mas vamos primeiro fazer uma parte, que é o quê? Tentar ajudar para que os clubes possam pagar as suas dívidas. E aí, depois, mais à frente, em outras reuniões da Comissão, que a gente possa tratar dessas outras questões também.

Então, contem conosco, pelo menos comigo podem contar, que a gente vai tentar fazer o melhor possível para todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Parabéns, Deputado Danrlei, sempre bem claro em suas colocações.

A única coisa com a qual discordo é que sempre sobrou 7 a 1 para os dirigentes, sejam eles de clubes, federações ou confederações, e ninguém fala dos atletas, uma meia dúzia lá, uns dez pipocaram, existiu um monte de problemas.

O SR. DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ (PSD - RS) – Deixo bem claro, isso não é questão que seja problema dos clubes, isso é uma questão...

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – É problema do futebol como um todo.

O SR. DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ (PSD - RS) – ...do futebol como um todo. Exatamente.

Todos nós temos que ser...

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Mas ninguém fala do jogador, é incrível.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB - GO. *Fora do microfone.*) – Somatório.

O SR. DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ (PSD - RS) – Mas somos todos nós culpados, juntos.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Está bom.

Agora, com a palavra o Relator, porque já estamos chegando ao final aqui. O Relator tem as últimas palavras.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Muito obrigado, Presidente.

Esse, talvez, é o momento em que há aquela velha máxima, que a gente utiliza de quando em vez, de que Deus nos deu dois ouvidos, dois olhos e apenas uma boca. Eu tenho que tomar muito cuidado com o que eu falo, embora a mistura entre um Parlamentar e um microfone seja sempre algo, assim, convidativo a burlar os horários e os tempos devidos das sessões, porque eu gostaria de falar muito, mas vou cingir-me ao que me parece fundamental.

Em primeiro lugar, nós, como aqui já se disse, vimos nesta estrada já há muito tempo. E, talvez, tenha sido nessa audiência que mais número de representantes de clubes tivemos de uma vez só. Foi muito importante. Saibam os Senhores que a presença de cada um aqui tem uma relevância toda especial.

Presença que precisa prosseguir, porque nós temos etapas ainda. E quando chegar no plenário, é preciso compreender que com a participação dos clubes a viabilização da votação se fortalece muito. Esse é um ponto.

O outro ponto é o seguinte...

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB - GO) – Presidente...

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Pois não.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB - GO) – Deixa eu aproveitar só a presença dos clubes. Acho que é fundamental.

No dia da votação no plenário da Casa, na Câmara Federal, é necessário que todos os dirigentes venham para cá para fazer o chamado *lobby*. Eles vão procurar os Deputados dos Estados deles. É importantíssimo fazer isso no Estado, agora, e depois, no dia da votação, vir aqui para fazer o *lobby*.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Jovair, eu como ex-Presidente de clube vou dizer aqui, o que falta para o futebol brasileiro é mais presença aqui dos presidentes, dos presidentes das federações. A CBF está bem representada aqui porque está cheio de nego da bola aí. Mas as federações e os clubes precisam estar mais presentes aqui.

Isso eu faço uma *mea culpa*, quando eu fui Presidente eu vinha pouco, mas nós, dos clubes, principalmente das federações, temos que estar mais juntos, mais presentes, não só por esta medida, mas por outras que virão aí pela frente.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – As intervenções foram muito parecidas, mas eu procurei ficar atento, extrair o que é substantivo.

Eu quero adiantar, por exemplo, que do ponto de vista técnico, não faz o menor sentido que se aceite a tal conta única, uma espécie de um consignado a que se adere sem querer, e entra na conta mensalmente para tirar o que você tem que pagar. Enfim, mas não é assim, você já vai assumir uma responsabilidade, um parcelamento, e esse parcelamento tem que caber no seu orçamento.

Por exemplo, tivemos aqui a ilustração do 13, que vai ter que pagar, numa conta rápida que fizemos – esqueçam trabalhista, esqueçam outras preocupações que ele possui –, R\$17 mil por mês. Não dá no orçamento dele. Como também não dá R\$1,2 milhão que o Internacional vai ter que pagar.

Então, temos que encontrar um passo adiante nessa ideia dos 240 meses, uma espécie de transição que permita aos clubes compreenderem que precisam se organizar de uma maneira muito clara, para que não deixem de pagar; mas num momento inicial – havíamos proposto inclusive nos 36 primeiros meses – que se fizesse ali um abrandamento. Não é isentar, mas é abrandar para pagar parte e depois pagar a outra parte. E é uma cultura que se criar de ritmo de administração, de filosofia de trabalho e de respeito aos números possíveis de cada clube.

Então esse é um ponto em que vamos trabalhar firme. É óbvio que contrapartida, todos sabem, hoje é um imperativo. A sociedade exige cada vez mais que os clubes sejam transparentes; as torcidas, todos. É natural. Quem pensa o contrário está equivocado, está no século passado, mas isso tem que se dar dentro do que é possível e dentro do que seja justo. Vamos temperar isso tudo para que possamos realmente fazer algo que avance.

Amanhã teremos nova rodada, com clubes das séries B e C, e vem futebol feminino também.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Amanhã é B e D.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – É B e C. Tenho impressão de que vem até futebol feminino.

Temos que ouvir todos os setores para que haja mais musculatura e discussão, a fim de que o nosso relatório seja o mais consensual possível. O objetivo é trabalhar o consenso. O que a experiência nesta Casa dita, dita mesmo, como regra, é que quando há consenso as coisas andam mais fácil. Se não há consenso, fica mais complicado.

Então, vamos nos esforçar ao máximo, os clubes têm que ficar atentos, seus representantes, seus Deputados têm que ser acionados.

Quero me colocar à disposição para quem quiser trazer depois algum detalhamento. Soube que o presidente do Atlético vai trazer algumas informações preciosas e isso será muito útil.

De modo geral é isso. Estamos avançando. Temos aí umas três semanas, no máximo, e quero apresentar esse relatório, porque há um rito que tem que ser obedecido. Uma vez aprovado o relatório aqui, vai ao plenário da Câmara e tem o Senado, que tem que receber pelo menos até meados de junho, no máximo, para que o Senado tenha um mês para discutir. Eventualmente, se o Senado alterar alguma coisa, voltará à Câmara. Temos que tomar todo o cuidado do mundo com isso aí.

Fiquei satisfeito, acho que a reunião foi muito boa, é animador, a conscientização está muito clara de que precisamos da presença dos clubes. Estou aberto. Tenho tido muitas interessantes sugestões, são mais de 181 emendas apresentadas. Tenho lido, relido, tento verificar o que pode ser dali utilizado. Tem muita coisa que não tem nada a ver com futebol, mas de uma maneira em geral há sempre algo que pode acrescentar. Eu sou aberto a isso, não sou daqueles que entendem que está tudo pronto, definido e acabado.

O ideal é que cheguemos a um denominador comum, que aproveitemos o que é bom da MP, o que foi o trabalho de um ano e meio e aquelas sugestões das 181 emendas, em que vale a pena apostar, para que tenhamos um texto o melhor possível.

Em linhas gerais é isso, ficamos por aqui. Eu não quero falar muito, mas eu quero deixar claro que para mim é uma satisfação toda especial.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Não adianta... Como disse o Relator, que está de parabéns, realmente, quanto menos falar nessa hora é melhor; é mais fazer do que falar.

Eu não preciso dizer que a Medida nº 671, eu que sou da Base do Governo, foi totalmente enganosa para nós. Fui até lá discutir muitas vezes. A 671 temos que mudar e bastante, o Relator tem consciência disso, mas não podemos inventar muita coisa, porque senão fica muito difícil de se passar para a frente.

Nós temos que nos focar no refinanciamento e na punição técnica. O restante eu acho que os clubes, as federações e a CBF sabem o que têm que fazer, sabem o que têm que mudar e quem tem que ter força para mudar.

Como eu sempre disse, eu sou oposição à CBF, mas eu não admito que interfiram no futebol da maneira que querem interferir. Quem tem que mudar o Estatuto da CBF são os clubes e as federações, e nada mais fora isso.

Nós que somos do futebol temos que tomar cuidado. Muita gente de fora do futebol quer entrar no futebol, e isso é um perigo para o futebol. Então, temos que ficar atentos a tudo isso.

E quero fazer mais um apelo aos presidentes de clubes e ao representante das federações para que estejam mais presentes aqui, até para dar apoio a todos aqueles que querem ajudar.

Eu queria deixar as honras aqui ao representante do Flamengo, do Atlético Mineiro, do Grêmio, Corinthians, Internacional, São Paulo, Avaí, Operário, Santos, Coritiba, 13; às Federações do Paraná, do Piauí, do Tocantins, de Goiás; ao Atlético Paranaense, Cruzeiro, Ponte Preta; à Federação do Ceará, à Federação de Mato Grosso do Sul, à Federação Paraibana de Futebol... Não é isso? O Amadeu está aí? Cadê ele?

Ao Jacuipense, da Bahia, e ao Atlético Mineiro, eu quero dizer que vocês têm que estar mais presentes, para ajudar não só a relatoria, mas todos. O Grêmio, o Botafogo de Ribeirão, a Federação Paranaense eu já citei. Do Palmeiras eu não preciso falar muito, não. (*Risos.*)

Cadê o Palmeiras?

Então, quero parabenizá-los; foi muito bem representativa, talvez tenha sido uma das audiências com mais representantes. Mais uma vez, aí, ao Feldman e ao caboclo representante da CBF.

Pois não, pela ordem.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) – É rapidinho.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Nesta hora, não cabe pela ordem. Este artigo não cabe aqui. Mas pode falar.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) – Parabéns, Presidente. (*Risos.*)

É só um alerta aqui para os senhores presidentes e dirigentes. Na hora que for acontecer a votação – é claro que o documento, certamente, é a nossa intenção, representa o futebol –, além da presença aqui, é importante a conversa nos seus respectivos Estados federados. Todos aqui têm Deputados e Senadores que torcem por times e que podem ser facilmente acessados. Então, é um trabalho prévio. Além da presença, é o trabalho que antecede à chegada.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – Olha, na Bahia, todos são Vitória. Então, não há nenhum Deputado baiano que seja Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Olha aqui, se muda de religião, se muda de sexo, se muda de mulher e de homem, mas não se muda de time de futebol. Por isso é que todo mundo tem um time de futebol neste País.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Atenção, atenção, o Presidente, Senador Sérgio Petecão, quer dar uma palavrinha.

Senador Sérgio Petecão, com a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Amigos, calma aí, por favor.

É que fui chamado ao gabinete.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Por favor, Otavio, até porque isso aqui é importante.

Eu fui chamado ao gabinete, e lá havia dois Ministros do Itamaraty que nos entregaram um material, ouviu, Otavio? Isso, com certeza, vai ajudar muito. Está aqui – o Conselheiro Carlos Rocha e o Ministro Diógenes Torquato. Este material aqui é o que está acontecendo no mundo hoje. O que o Itamaraty fez? As Embaixadas, os Embaixadores elaboraram uma proposta sobre o que está acontecendo no futebol moderno e não moderno e queriam que eu passasse às suas mãos.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Com certeza, isso poderá nos ajudar muito.

Há 24, Sanchez. Eu vou lhe dar um. Depois, se alguém tiver interesse, nós vamos trazer aqui para a Comissão, para que possa estar nos ajudando aí nesse debate.

Na verdade, eles vão fazer um livro.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – É interessante.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Tem interesse? É o que está acontecendo no mundo. Eles nos chamaram lá agora.

Aí, Giovani.

Depois, quem tiver interesse, aqui na nossa Comissão nós vamos ter mais alguns exemplares. Está bem?

Obrigado. E obrigado aqui ao pessoal do Itamaraty que nos presenteou com essas ricas informações.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

Parabéns a todos. Obrigado pela presença.

(Iniciada às 14 horas e 26 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 24 minutos.)

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 671, DE 2015, PUBLICADA EM 20 DE MARÇO DE 2015, QUE “INSTITUI O PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DE RESPONSABILIDADE FISCAL DO FUTEBOL BRASILEIRO, DISPÕE SOBRE A GESTÃO TEMERÁRIA NO ÂMBITO DAS ENTIDADES DESPORTIVAS PROFISSIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2015, ÀS 14H, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia treze de maio de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Sérgio Petecão, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 671, de 2015, com a presença dos Senadores Omar Aziz, Humberto Costa, José Pimentel e Flexa Ribeiro; e dos Deputados Marcelo Aro, Jovair Arantes, Washington Reis, Deley, Andres Sanchez, Vicente Candido, Orlando Silva, Otavio Leite, Evandro Roman, Danrlei de Deus Hinterholz, José Rocha e Rogério Marinho. Registra-se a presença de parlamentares não membros da Comissão, os Deputados Manoel Junior, Helio Leite, Valmir Assunção e Goulart. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública, e convida para assento à mesa e exposição, nesta ordem, os seguintes participantes: Sidney Seixas Santana, 1º Vice-Presidente do América Football Club; Jorge Manoel Marques Gonçalves, Presidente da Associação Portuguesa de Desportos; Carlos Eduardo Pereira, Presidente do Botafogo de Futebol e Regatas; Marcello Sant’Ana, Presidente do Esporte Clube Bahia; Alberto Lopes Maia, Presidente do Paysandu Sport Club; e Fabrício Maia, Coordenador da CBF, responsável pelo Futebol Feminino. Às quatorze horas e cinquenta e dois minutos assume a Presidência o Deputado Andres Sanchez. Às quinze horas e dezesseis minutos reassume a Presidência o Senador Sérgio Petecão. A Presidência passa a palavra ao relator, Deputado Otavio Leite, para considerações iniciais. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Jovair Arantes, Deputado José Rocha, Deputado Rogério Marinho, Deputado Andres Sanchez, Deputado Marcelo Aro, Deputado Deley, Deputado Orlando Silva, Deputado Hélio Leite e Senador Omar Aziz. Registra-se a presença dos Senhores: Romildo Bolzan, Presidente do Grêmio Foot-Ball Porto Alegre; Leomar Quintanilha, Presidente da Federação Tocantinense de Futebol; Sandro Barreto, Advogado do Avaí Futebol Clube; Marcelo Barros, Diretor do Esporte Clube Bahia; Fernando Schimit, Ex-Presidente do Es-

porte Clube Bahia; Antonio Carlos Nunes, Presidente da Federação Paraense de Futebol; Edson José Bezerra, Vice-Presidente da Federação Alagoana de Futebol; Rodrigo Luiz Paulino, Vice-Presidente do Esporte Clube XV de Jaú; Eudes Bringel, Diretor do Ceará Sporting Club; Henrique Flávio Matos, Diretor Jurídico do América Futebol Clube/MG; Mauro Carmélio, Presidente da Federação Cearense de Futebol; Josafá Dantas, Presidente da Federação Brasileira de Futebol; Felipe Feijó, Presidente da Federação Alagoana de Futebol; Alex Portela Jr., Presidente da Liga de Futebol do Nordeste; Ângelo Verospi, representante do Sindicato dos Clubes; Eduardo Medeiros, advogado do Treze Futebol Clube; Adriano Aro, Secretário-Geral da Federação Mineira de Futebol; e Amadeu Rodrigues, Presidente da Federação Paraibana de Futebol. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Sérgio Petecão, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Sérgio Petecão**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 671, de 2015.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater a matéria.

Esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. As pessoas que têm interesse em participar, com comentários ou perguntas, podem fazê-lo por meio do nosso e-Cidadania e do Alô Senado, através do número 0800-612211.

Primeiramente, agradeço a presença de todos os senhores. Com certeza, a presença de vocês é de fundamental importância para que possamos fazer esse debate.

Temos aqui a presença do nosso Relator, Deputado Otávio Leite.

Já temos presente aqui na nossa Comissão o Deputado Jovair Arantes, do PTB de Goiás, que tem dado colaboração e tem tido uma participação importante nesta Comissão.

Temos aqui o nosso querido Vicente Cândido, que está presente também em todas as reuniões.

O nosso Rogério Marinho também tem participado, tem ajudado muito inclusive. E o Michel não está, mas vai chegar.

Já queria aqui chamar à mesa os nossos convidados.

O Sidney Seixas Santana, que é do nosso querido América, do Rio de Janeiro. Por favor.

Convido o Fabrício Maia, coordenador da CBF, coordenador do futebol feminino.

O Jorge Manuel Marques Gonçalves, Presidente da Portuguesa.

Convido o Carlos Eduardo, Presidente do Botafogo.

Convido o Sr. Marcelo Sant'Ana, que é Presidente do Bahia. Glorioso, não é, o Bahia?

E convido também o Sr. Alberto Lopes Maia, que é Presidente do Paysandu, que, lá no Acre, me lembro, é o Papão da Curuzu. Legal.

Mais uma vez, agradeço a presença de todos os Senhores. Vamos ter aqui, se Deus quiser, uma boa reunião. E faço aqui uma saudação especial ao meu amigo Mão Furada que é de Alagoas, meu amigo pessoal, por quem tenho um carinho muito grande. Chama-se Mão Furada porque ele é goleiro e pegava tudo ou...

Eu conheço o Mão Furada no meu Estado, que é um goleiro que não pega nada, mas está bom. De qualquer forma, em sua pessoa, eu queria saudar a todos nossos presidentes de Alagoas.

De acordo com o Art. 94 do Regimento Interno do Senado combinado com o Art. 256 do Regimento Interno da Câmara o Presidente adotará as seguintes normas: o convidado fará sua exposição por cinco minutos com tolerância. O importante é que façamos um bom debate. Em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos novos Deputados que já estão presentes e inscritos.

A palavra aos Srs. Parlamentares será concedida na ordem de inscrição. Vamos fazer uma ordem de inscrição aqui. Pela ordem, vou conceder a palavra ao nosso Relator, Deputado Otávio Leite para que possa fazer uma saudação a nossos convidados.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Muito obrigado, meu Presidente, Senador Petecão, demais colegas Deputados, Presidente, diretores de entidades desportivas, quero registrar que, nessa nova rodada, imagino que teremos uma oportunidade muito fértil para avançarmos mais ainda no sentido de ouvirmos as ponderações do que significa a realidade da Série B e da Série C.

São clubes, todos com a sua história, os seus sonhos, enfim, as suas realidades cruéis, e esse é um fato que perpassa quase todo o território nacional com uma ou outra excepcionalidade. Em linhas gerais o que eu quero, ao tempo em que faço essa saudação, é registrar aos que vão usar da palavra que o façam de maneira muito objetiva.

De que precisamos na Comissão? Precisamos de diagnósticos e propostas. Os diagnósticos não saem muito disso que já sabemos, das dificuldades tributárias, enfim. Há uma proposta clara de parcelamento numa perspectiva de 240 meses. Temos que saber se isso cabe nos orçamentos dos clubes porque, como Relator, a minha responsabilidade será administrar essa equação, ou seja, determinar se é suficiente para prosseguirmos e, se for insuficiente, para encontrar outro caminho. Então, é evidente que a opinião dos senhores, a proposta que, eventualmente, cada um queira formular será de muita valia para esta Comissão.

E, finalmente, quero deixar muito claro para todos os presidentes de clube que essa vitória final que todos queremos alcançar depende demais da presença dos senhores no período da votação na Câmara e no Senado. Cada clube tem seus torcedores, certamente vários Deputados dos seus Estados, e será importantíssimo, importantíssimo mesmo, que todos se façam presentes, trabalhando e ajudando na busca de aprovação de um texto que seja o melhor para todos, sobretudo que permita que os clubes se recuperem, tenham horizonte, saiam do atoleiro e, ao mesmo tempo, que tenhamos um novo marco no futebol brasileiro.

Com essas palavras, Senador, cumprimento todos que vieram.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Deputado Jovair.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB - GO) – Peço a V. Exª que nomeie os clubes já presentes, todos que aí estão, como aconteceu ontem porque, ontem, talvez tenha sido o dia em que houve o maior número de participação de clubes durante todo esse nosso período de trabalho.

E quero saber quais são os clubes que estão presentes hoje, além dos que estão na mesa. Evidentemente, vamos fazer a rotação – daqui a pouco os que falarem vão dar lugar aos outros –, mas era bom já ter essa informação.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k. Vamos aqui, atendendo à sugestão do Deputado Jovair, nominá-los: Romildo Bolzan, Presidente do Grêmio...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Mas estão aqui de novo. O Presidente do Grêmio está aqui?

Ele está aqui presente. Está prestigiando; está prestigiando. Quero agradecer-lo. Parabéns! Esteve ontem e hoje. Muito bom. *(Pausa.)*

Leomar Quintanilha, Presidente da Federação de Tocantins, que estava ontem aqui também. Obrigado, Leomar, mais uma vez.

O Marcelo está na mesa, já foi citado. Não, não; o Marcelo Barros, Diretor do Bahia, está aqui presente.

Fernando Schmidt, ex-Presidente do Bahia, também está presente.

Sandro Barreto, que é advogado e está aqui representando o Havaí Futebol Clube.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB - GO) – Presidente, é preciso fazer uma sessão espírita de vez em quando para identificar os nomes.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Horrível o cabra que está escrevendo.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB - GO) – Só por psicografia para saber.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Vice-Presidente do XV de Jaú; Eudes Bringel, Diretor do Ceará Esporte Clube; Francisco Marcelo Martins, Vice-Presidente do Conselho do Fortaleza; Henrique Flávio Matos, Diretor Jurídico do América de Minas Gerais; Mauro Carmélio, da Federação de Futebol do Ceará; Josafá Dantas, Presidente da Federação do DF – obrigado, meu irmão, pela sua importante presença; Felipe Feijó já foi citado, que é o Presidente de Alagoas. Há também o Bruno Pessoti, PSot, Diretor Jurídico do Botafogo de São Paulo; Gustavo Vieira, Presidente da Federação do Espírito Santo; Alberto, que está na mesa; Alex Portela Júnior, Presidente do Vitória, Liga do Nordeste; Ângelo, do Sindicato dos Clubes; e Eduardo Medeiros, Advogado do Treze. O Deputado Manoel Júnior já nomeiei. Mais uma vez, ele está presente no nosso plenário.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Muito obrigado, Senador Petecão e ao Relator, Deputado Otávio Leite.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k., Manoel!

Com a palavra, o Sr. Sidney Seixas Santana, Vice-Presidente do América do Rio de Janeiro.

O SR. SIDNEY SEIXAS SANTANA – Boa tarde a todos! Saúdo todos os presentes, os coirmãos de mesa na pessoa do Presidente Sérgio Petecão e do Deputado Otávio Leite.

Estou aqui com muita honra. Sinto-me lisonjeado em trazer o nosso querido América Futebol Clube, que, como anunciado pelo vídeo, é um clube querido por todos, em particular por nós.

Estou representando o nosso Presidente, Dr. Leo Barros Almada, que emergencialmente não pôde comparecer na qualidade de 1º Vice-Presidente.

Brevemente, a parte histórica do clube. É um clube de 111 anos, completados em 18 de setembro, de muitas tradições, de conhecimento dos senhores, que inspirou, inclusive, 37 coirmãos ao longo do Brasil. Tal-

vez seja o único clube que tenha, em todas as 27 federações, homônimos e, como grande parte dos clubes de futebol, atravessa séria crise financeira, desportiva.

Muitas glórias passaram ao longo desses 111 anos, títulos estaduais, campeão dos campeões em 1982. O América projetou diversos atletas, ídolos inclusive que serviram à Confederação Brasileira de Futebol, antiga CBD, e atual administração capitaneada pelo Dr. Leo Barros Almada. Basicamente já traz em si e, como todo corpo de sua diretoria, algumas metas que elenquei em três pontos: o primeiro seria resolver a questão das dívidas trabalhistas e fiscais acumuladas pelas gestões anteriores; o segundo, modernização do América Football Club, através da profissionalização e adoção das melhores práticas de governança corporativa.

Terceiro e último, buscar, ainda este ano, o acesso à Série A da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro e, conseqüentemente, a vaga na Série D em nível de campeonato nacional.

Hoje é um dia especial, porque está começando o segundo turno, a luta do América em busca da Série A, às 15h, e estamos na torcida.

Entrando propriamente dito na Medida Provisória nº 671, que é objeto da nossa audiência pública, temos alguns brevíssimos pontos elencados. E vou passar aos senhores a posição do América Football Club do Rio de Janeiro.

O acesso do América Football Club ao parcelamento de 240 meses, previstos na medida provisória, é vital para as metas pretendidas – acredito que para todos. Podemos dizer que caso não consiga esse parcelamento o América corre o risco de ter que fechar as suas portas – essa é a parte dramática. É uma questão de sobrevivência.

Dando prosseguimento, o América Football Club como entidade de prática desportiva já adotou em seu estatuto alguns pontos mencionados na Medida Provisória nº 671. Por exemplo, ser possível apenas uma reeleição para presidente.

O América Football Club não tem como, politicamente e na prática, alterar o estatuto da Federação do Estado do Rio de Janeiro para atender aos quesitos do art. 5º da Medida Provisória nº 671. Esse é o grande óbice, a nosso ver.

A Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro é entidade de administração que organiza a competição que o América disputa, ou seja, a Série B do campeonato estadual do Rio de Janeiro.

O América Football Club atende à toda documentação exigida pela Medida Provisória nº 671, para, de imediato, requerer sua adesão. A questão é que, se assim o fizer, ficará impedido de participar das competições da Federação do Estado do Rio de Janeiro, ou seja, ficará isolado e sem poder participar de competições. Acredito que é o mesmo problema dos demais coirmãos.

O América Football Club já está no caminho para atender à essência da medida provisória, qual seja, *fair play* financeiro, profissionalização da gestão e impedir de vez a possibilidade de gestão temerária.

Reiteramos que esse parcelamento é vital para a sobrevivência do América Football Club, para recuperar a sua história. Porém, o art. 5º da medida provisória sobretudo nos impede de buscar esse caminho.

Para finalizar, creio que para o América Football Club e para a enorme maioria dos clubes brasileiros esse parcelamento é questão de sobrevivência.

Portanto, apoiamos uma solução que mantenha a essência da medida provisória, desde que possibilite a adesão de imediato. Sem dúvida, o principal obstáculo, a nosso sentir, é o art. 5º.

Muito obrigado.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – O América é todo especial. Dizem que, nas eleições, quando há duas vagas para o Senado, aquele que está disputando a segunda vaga fala: “deixa ser o América dessa partida”, porque todo mundo gosta do América. Nós, no Rio de Janeiro, dizemos que é o nosso segundo time. Todo mundo diz isso.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – É por isso que precisamos ajudar o América.

Agradecemos ao Sidney, nosso primeiro orador. Registro aqui a presença do Andres Sanchez, que é o eterno Presidente do Corinthians.

Agradeço a presença do Roman, que chegou agora, do Deputado Marcelo Aro e também do jovem Deputado Deley – jogou no América – e do nosso Ministro Orlando Silva.

Quero passar a Presidência.

Sanchez, assume aqui, porque o Kassab acabou de chegar, e preciso sair.

Registro a presença do nosso Ministro Caputo, que está nos prestigiando

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Vocês não me provoquem, porque eu não sei bem qual é a estratégia. Não sei muito a estratégia na Câmara, então não me provoquem, porque, depois, pode sair alguma coisa que não é...

Nosso eterno presidente da Portuguesa, Dr. Jorge Manuel, com a palavra.

O SR. JORGE MANUEL MARQUES GONÇALVES – Boa tarde a todos. Em primeiro lugar, quero dizer que me sinto honrado em participar e discutir sobre a medida provisória, que pode ser um caminho para equacionarmos os problemas dos clubes. Quero agradecer o convite, agradecer ao Deputado Otávio Leite e, agora, ao Deputado Andres Sanchez, que vai me ajudar muito a recuperar a Portuguesa. E, na pessoa dos Deputados, cumprimento todos que estão presentes. Boa tarde a todos.

A situação da Portuguesa...

Eu estava conversando com alguns outros representantes dos clubes, e, se trocarmos os nomes, não é muito diferente o relato; o diagnóstico é muito parecido. Trata-se de um pouco de falta de estrutura, um pouco de falta de condições de governança e de regras claras de como as coisas devem ser feitas.

Posso repetir o que o Sidney falou, pois se aplica perfeitamente à Portuguesa. Precisamos modernizar a gestão, precisamos solucionar nossas dívidas tributárias e trabalhistas, alguma coisa de contratos civis, tudo isso temos que fazer.

No caso da Portuguesa, vou ser bem objetivo – pois foi pedido – e diria o seguinte: além da nossa falta de estrutura, temos problemas graves, porque provavelmente deixamos de acompanhar o que era a nossa vocação, qual seja, ser um clube social forte. Chegamos a ter mais de cem mil sócios e hoje temos apenas cerca de três mil sócios pagantes. Então, a nossa receita, que era suficiente para bancar o futebol, hoje inverteu, é o futebol que tem que bancar o clube. Temos uma área de mais de cem mil metros na cidade de São Paulo com um custo elevadíssimo de manutenção de piscina, de estádio, de ginásios, e por aí vai. É um custo altíssimo. E, para bancarmos tudo isso, precisamos do futebol.

Agora, o futebol se financia em três eixos: ele se financia com iniciativas próprias, que é a bilheteria dos jogos; com a formação de jogadores; e com a transmissão de TV, que cada vez tem sido maior, e ainda com patrocínios – vamos falar *marketing*.

A Portuguesa sempre teve uma base muito forte, e a sua principal fonte de renda era a formação de bons jogadores. Com essa base, conseguiríamos ter bons times para disputar, às vezes, alguns títulos ou, no mínimo, ter bons times para vendermos esses jogadores para o Corinthians, para o Real Madrid, para outros times, o que nos dava alguma sustentação. Só que há um bom tempo que não temos isso, não temos uma base muito forte.

Hoje, se olharmos para a MP, da forma como está proposta, não tenho condições de aderir, porque não tenho como pagar nenhum valor que seja muito superior ao fluxo de caixa que consigo gerar. Hoje, na série C, o patrocínio é mínimo, basicamente dependemos da generosidade de alguns empresários que são ligados ao clube; de transmissão de TV não recebemos nenhuma verba.

E tentamos manter alguns jogadores na nossa base, mas também até isso é difícil, porque é óbvio que para eles é mais interessante ter uma vitrine como a Série B ou a Série A do que jogar a Série C. Então, hoje, a Portuguesa, sinceramente, se ela optasse por aderir a esse refinanciamento proposto na MP, provavelmente fecharíamos as portas. Seria uma lástima, porque, assim como o América, assim como vários outros clubes, temos uma história, temos uma tradição muito forte, temos uma simpatia de várias outras torcidas de São Paulo e de fora de São Paulo, mas não teríamos como aderir.

Há algumas questões que eu gostaria até de pontuar para os senhores. Por exemplo, a Portuguesa. Eu preciso ter uma base forte. Então, para a Portuguesa momentaneamente despende até 70% com futebol profissional, talvez não seja um problema, talvez seja fácil fazermos isso, porque eu preciso de uma base forte. Mas eu quero ter a oportunidade de, no futuro, estando melhor o meu clube, poder contratar jogadores melhores e pagar mais. Eu não gostaria de ter essa amarra, esse limite de 70%.

Eu fico imaginando um clube, por exemplo, que tenha uma cota maior de televisão, que tenha um pouco mais de recursos de bilheteria. Vamos pensar, por exemplo, o Palmeiras, que parece que no último jogo teve uma arrecadação de mais de R\$5 milhões lá na arena. Por que ele tem que ter a mesma limitação que eu tenho, se ele pode ter a possibilidade de pagar um jogador, por exemplo, e obter um resultado bom de alavancar a sua receita? Eu também quero ter essa oportunidade, não quero ficar amarrado com o limite de 70% *ad aeternum*, por 20 anos, por 10 anos que seja.

Mais uma coisa que eu queria pontuar é, por exemplo, essa exigência de eu ter que transferir a gestão dos meus recursos a uma instituição financeira. Eu acho isso muito complicado, porque, por exemplo, em nenhum refinanciamento dado pelo Estado a primeira dívida a ser paga é o próprio parcelamento. Eu posso ter uma hipótese, por exemplo, de não querer pagar um mês porque eu estou contratando um jogador que daqui a três meses me gere uma renda tão extraordinária que eu amortize vários desses meses da minha dívida. Só que eu estou impedido por quê? Porque a minha receita está bloqueada, ou melhor, está sendo gerida por uma instituição financeira.

Era só isso que eu queria pontuar. Obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Obrigado, Presidente.

Não vamos aqui debater o que o Presidente falou. Em algumas coisas ele tem razão, realmente, em outras, não condiz com a MP 671. Então, eu quero que todos se atenham bem à medida provisória, que é o que estamos discutindo mais aqui, o refinanciamento e as punições técnicas, porque são o grande entrave para nós aqui.

Agora, com a palavra, o Presidente do Botafogo, que é um herói. Eu dou os parabéns ao Dr. Carlos.

O SR. CARLOS EDUARDO PEREIRA – Obrigado.

Senhoras e senhores, boa tarde!

É um prazer muito grande estar aqui neste momento e poder trazer um pouco da experiência que nós temos adquirido na gestão do Botafogo de Futebol e Regatas do Rio de Janeiro desde a nossa posse, no último dia 26 de novembro.

Independente de qualquer coisa, eu acho que é muito válido pontuar que os dirigentes que aqui estão presentes fazem parte de uma nova leva de dirigentes eleita sob a óptica de um critério de responsabilidade gerencial muito grande.

Os quadros sociais das nossas equipes indicaram isso claramente, em função de propostas eleitorais que foram submetidas a eles. E ficou muito claro que não se aceita mais que a busca da vitória esportiva se sobreponha à sobrevivência da instituição e à regularidade dos seus pagamentos e compromissos, seja com o Fisco, seja com os atletas, enfim, seja com credores cíveis.

Vejo, hoje em dia, diversas instituições já modernizando os seus estatutos. O Botafogo já tem uma comissão especial de reforma do estatuto, para incorporar várias medidas de governança corporativa que nos permitam a tranquilidade de que, ao longo do tempo, o compromisso com a responsabilidade fiscal e com a boa gerência do clube seja um compromisso da instituição e não um compromisso individual de um dirigente passageiro.

Indiscutivelmente, o que os clubes precisam – e falando do exemplo do Botafogo, especificamente – são de coisas fundamentais. Precisamos de prazo para pagamento da nossa dívida, precisamos de condições adequadas para fazer esse pagamento, precisamos de um acompanhamento ágil dos processos envolvidos nesse pagamento e, principalmente, precisamos que essa fórmula de refinanciamento não nos conduza à morte, porque, da forma como está colocada essa medida, conseguimos um CND, ficamos com ele nas mãos e falecemos em seguida.

Não há viabilidade na possibilidade de que um clube de futebol, por mais necessitado que esteja, possa aderir à medida da forma como ela foi colocada, porque, além da violentíssima intervenção nos processos internos do clube, do comprometimento de bens pessoais do gestor, ao longo desse financiamento, e da própria criação de fatores alheios à sua disponibilidade, sendo ela uma instituição que precisa disputar campeonatos, não tem como criar interferências nas instituições que promovem esses campeonatos.

Então, da forma como foi colocada essa medida, não há como o Botafogo aderir a ela.

Como sugestões, gostaríamos de trazer a ideia, aos senhores, da importância de uma legislação, do padrão ao ato trabalhista que existe no Rio de Janeiro, que seja válida para todo o Território Nacional.

É fundamental, porque garante não apenas a capacidade de pagamento da instituição, mas também porque garante o recebimento daqueles credores trabalhistas que estão aguardando há muito tempo receber seus recursos. Essa será uma medida de grande abrangência. Com isso, protegemos as receitas da instituição na área trabalhista, resolvemos essa questão...

(Soa a campanha.)

O SR. CARLOS EDUARDO PEREIRA – ...e podemos caminhar para a questão fiscal e observar a necessidade da regularização.

Hoje o Botafogo participa de alguns Refis, como o Timemania, e confesso aos senhores que não temos muita facilidade de obter informações, de obter a própria consolidação dos processos que estão nesse Refis junto à Procuradoria da Fazenda Nacional.

A questão da emissão de um CND é extremamente volátil: num determinado momento você está em ordem, mas, por qualquer elemento de dúvida que surja, você perde o CND; e, como um clube disputa uma competição longa, ele pode ser impedido de disputar essa competição.

Na questão orçamentária que nos imputam esqueceram alguns dos fatores, mas dois especificamente me chamaram muito a atenção: a questão do comprometimento dos contratos com os atletas profissionais. Esse é o primeiro. Muitas vezes herdamos contratos de quatro, de até cinco anos até de duração, e, por mais que se queira reduzir o orçamento de um ano para outro, o clube não pode deixar de honrar esses contratos com seus atletas, e aí ele fica sobrecarregado.

Outra questão importante é que existe uma mobilidade entre as séries. Digo aos senhores, o orçamento que tínhamos para disputar a Série A não é o mesmo orçamento que temos hoje para disputar a Série B. E tenho certeza de que não será o orçamento que teremos para disputar novamente a Série A, em 2016.

Essas são algumas observações que eu trouxe. Estamos à disposição para colaborar no que for necessário.

Muito obrigado.

Boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Sr. Presidente, o senhor tem alguma coisa escrita para mandar que o senhor tenha falado?

O SR. CARLOS EDUARDO PEREIRA – Posso, posso, eu tenho algumas observações, eu encaminho ao Relator, Deputado Otávio Leite.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB - GO) – Presidente, essas últimas observações, principalmente, com relação à ...

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Não complique a minha Presidência.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN. *Fora do microfone.*) – O Deputado... (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Pois não. Qual artigo?

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB - GO) – Art. 35.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Não cabe aqui. (*Risos.*)

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Presidente Andres...

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Pode falar.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Eu acho, Relator... Eu estava aqui pensando, ouvindo os nossos convidados, todos eles. Quem tiver alguma sugestão para mandar, que encaminhe ao Relator. Acho que o momento é este. Por escrito, numa forma oficial.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Quero anunciar aqui a presença do nosso Senador Humberto Costa, nosso amigo, companheiro, que muito nos tem ajudado no nosso programa de futebol.

Eu falei ontem ao presidente das federações e a muitos que estão aqui, mas eu acho que o Sr. Gustavo, do Espírito Santo, não estava aqui ontem; ou estava? (*Pausa.*)

Não estava.

Então, bem-vindo.

O Amadeu Rodrigues, da Paraíba, também acho que não estava ontem aqui. (*Pausa.*)

Estava? Então, desculpe-me.

Sejam todos anunciados.

Ah, o Adriano Aro, Secretário-Geral da Federação Mineira de Futebol. Aro? Que coincidência!

Agora, com a palavra, o Presidente Marcelo, do Bahia.

O SR. MARCELLO SANT'ANA – Boa tarde a todos.

É um prazer ter sido convidado pelo Senado e pela Câmara para expor a posição do Esporte Clube Bahia sobre a Medida Provisória nº 671.

De maneira bem objetiva, para que possamos ter um debate aprofundado em temas-chave, o Bahia entende a necessidade de se rediscutir o modelo de gestão do futebol brasileiro e a preocupação do Governo em permitir que os clubes tenham a saúde financeira restabelecida, para que voltemos a ter um produto de qualidade. Agora, há pontos na medida provisória que o Esporte Clube Bahia entende que a inviabilizam, especialmente os arts. 4º, 5º e 8º.

E vou pontuar, de maneira direta, temas que acreditamos que, para a maioria dos clubes, são impeditivos de aderir à medida da maneira que está hoje.

Há a questão do banco centralizador, que eu acredito nenhuma pessoa presente aqui nesta Comissão tenha conta apenas em uma instituição financeira. Então, acredito que é algo bem razoável.

A questão de estabelecer prazo para adequação dos mandatos. O Bahia partilha da ideia da democracia. O Esporte Clube Bahia, em 2013, reformou seu estatuto. Hoje, nós temos um mandato de três anos, permitida apenas uma reeleição. Então, é algo que vai além da própria medida provisória. Só que, a partir do momento em que a medida me obriga a jogar uma competição por entidades que sigam essa determinação também, eu acredito que, no prazo de um ano, seis meses, nós vamos ter um conflito, porque, embora possamos propor isso às federações e propor isso à CBF, nós não podemos determinar que as entidades modifiquem seus estatutos, que estão dentro da legitimidade e da legalidade.

Outra coisa com que o Esporte Clube se preocupa também é quando se trata do futebol feminino, com a obrigação de os clubes profissionais montarem equipes de futebol feminino. Hoje nós já temos dificuldade em sobreviver com o próprio futebol masculino. Então, acredito que esse tema deveria ser tratado em outra lei, em outro documento, de maneira independente, talvez através de um modelo de liga, permitindo tranquilidade aos investidores e um prazo para retorno sobre o investimento.

O Bahia também gostaria que houvesse uma revisão no tocante a quando se incluem juros e a correção no limite dos três primeiros anos. Que isso ficasse mais claro na medida provisória.

Que se explicitasse melhor a questão da Timemania. Como o Presidente Carlos Eduardo Pereira citou, já houve outras tentativas de a Receita Federal, principalmente, recuperar esses recursos – já que os clubes,

durante boa parte da sua história, deixaram de honrar os compromissos –, mas não se mostraram medidas e iniciativas que foram de sucesso. Nós temos o Timemania 1, o Timemania 2, o Refis 1, o Refis 2. Então, nós temos de ter um cuidado de fazer, sim, uma lei, mas uma lei que seja viável para os clubes, que permitam que eles se adequem e cumpram essa lei.

Hoje o jogador mais caro do Bahia chama-se “trabalhista”. É uma dívida que o Bahia tem com a Justiça do Trabalho de R\$300 mil por mês; e, no mês de julho, vai aumentar para R\$350 mil; no segundo semestre

R\$350 mil, no segundo semestre e no final do ano aumenta para R\$370 mil, e no ano que vem vai para R\$430 mil. Então, se a gente faz um novo parcelamento, eu terei como os dois jogadores mais caros do Esporte Clube Bahia o “trabalhista” e o “federal” – que seria a adequação à MP 671.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN. *Fora do microfone.*) – Não há o ato trabalhista?

O SR. MARCELLO SANT’ANA – Oi?

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN. *Fora do microfone.*) – Não há o ato trabalhista?

O SR. MARCELLO SANT’ANA – É um “acordão” trabalhista com o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN. *Fora do microfone.*) – Crescendo 3%?

O SR. MARCELLO SANT’ANA – Ele tem um limite de 5%.

O SR. MARCELO ARO (PHS - MG) – Como que é esse acordo? É parcelado? Sabe em quantas vezes?

O SR. MARCELLO SANT’ANA – Isso é com a Justiça do Trabalho.

O SR. MARCELO ARO (PHS - MG) – Pois é, mas em quantas vezes? Como é que ficou esse acordo lá, só para a gente ter de referência?

O SR. MARCELLO SANT’ANA – Todos os processos que o Bahia já foi condenado na esfera trabalhista, por exemplo, são juntados em um bolo. E foi feito, há cerca de, talvez, quatro anos, um refinanciamento desse valor. Então, o Bahia paga uma taxa fixa, independentemente de o montante estar diminuindo ou o montante estar aumentando com novas ações trabalhistas já transitadas em julgado.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN. *Fora do microfone.*) – Por isso a minha pergunta: isso está crescendo, não é um valor fixo. Foi por isso que perguntei.

O SR. MARCELLO SANT’ANA – Está crescendo porque já tinha sido estabelecido esse crescimento; não tem relação com o aumento ou não de dívida do Esporte Clube Bahia. O nosso rival, por exemplo, Esporte Clube Vitória, tem conseguido ao longo dos últimos sete anos diminuir...

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN. *Fora do microfone.*) – Seu coirmão.

O SR. MARCELLO SANT’ANA – Isso. Diminuir as suas dívidas. E, se não me engano – o nosso nobre Deputado e Presidente do Conselho Deliberativo do Vitória pode até me corrigir –, esse ano o Vitória consegue cumprir o fim desse acordo trabalhista, porque o Vitória consegue quitar as suas parcelas junto à Justiça do Trabalho. Então, esses quatros.

(*Soa a campanha.*)

O SR. MARCELLO SANT’ANA – E o outro ponto é que o Bahia queria dar uma sugestão: que a grande dificuldade, também, para os clubes é de onde tirar, após o dinheiro, após a receita ter entrado no caixa do clube, o valor para fazer o pagamento dessas parcelas. E, hoje, por exemplo, nos contratos de televisão, os clubes já têm uma retenção de 10% do valor – 5% para o ISS e 5% do direito de arena. Então, que fosse, se assim for permitido e se houver um consenso entre todas as partes, que do contrato de televisão já viesse um abatimento, talvez, de um valor de 3% ou 5% para que esse dinheiro já fosse retido na fonte, facilitando, também, o lado da Receita Federal, que tem a preocupação se, realmente, vai haver ou não o pagamento em caso de parcelamento.

Então, de maneira resumida, o Esporte Clube Bahia reforça que ele tem interesse, sim, em aderir à MP 671. Hoje eu acredito que, o nosso clube, cerca de 80% a 90% da MP, já seria possível a nós aderirmos. Nós temos dentro do nosso estatuto questão, inclusive, de “ficha limpa” para você participar das eleições no clube, seja para presidente ou para o conselho deliberativo. Mas, da maneira que a redação está, se não houver adequações, é inviável para o Esporte Clube Bahia aderir à MP 671, mesmo reconhecendo a validade e a importância dessa MP para o futebol brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Obrigado, Presidente. Você mexeu num ponto muito importante: o problema das dívidas trabalhistas – ouviu, Relator? Eles acertaram, o Vitória acertou, outros clubes acertaram, mas o problema são as futuras, porque se nós não consertarmos para o esporte, para o futebol principalmente, as leis trabalhistas como são, todo ano vão existir ações: independente de você pagar ou não pagar, o jogador, quando muda de clube – porque eles são “bonzinhos” – ou para de jogar, entra com um processo contra o clube, hora extra, adicional – bom, vocês sabem disso – noturno e essas coisas todas.

O SR. MARCELLO SANT’ANA – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Então, nós temos que estancar. Mais importante que pagar tudo é estancar novos processos nesse segmento.

E, agora, o Presidente do Paysandu com a palavra.

E eu passo a Presidência ao nosso eterno Senador Petecão.

Desculpa, só um minuto: falar do ex-presidente do Londrina, Peter Silva, presente aí.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Petecão, Senador, que categoria do Deputado presidindo os trabalhos.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN. *Fora do microfone.*) – Até o nó da gravata dele ...

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB - GO. *Fora do microfone.*) – E a delicadeza? E a delicadeza? (*Risos.*)

O SR. ALBERTO LOPES MAIA FILHO – Boa tarde, excelentíssimo Sr. Senador Presidente Petecão. Também saúdo o nobre Deputado Relator Otávio Leite, a quem saúdo os demais Parlamentares e demais presentes.

Eu tenho a Medida Provisória nº 671/2015 e faço uma analogia com alguém que está na UTI, melhora um pouquinho e no outro dia morre. A medida provisória, para mim, melhora na morte, do jeito como ela está.

Sabemos, na verdade, que os clubes de futebol brasileiro precisam, realmente, ter os olhos voltados para fazer com que os clubes iniciem uma nova vida no futebol brasileiro. Há necessidade de uma medida provisória que venha ao encontro dos anseios dos clubes. Quero ressaltar aqui que não quero uma medida provisória que não atribua ao Paysandu obrigações. De forma alguma. Acho que temos que ter obrigações, sim.

Desde 2013, assumiu o Paysandu Esporte Clube um grupo denominado Novos Rumos. Esse grupo iniciou com o Vandick Lima, como presidente, e eu era diretor jurídico. De 2013 até a data de ontem, o Paysandu, com sua responsabilidade fiscal, trabalhista – e aí ressalto que a própria CBS chamou os clubes para uma reunião, colocando-lhes a necessidade do *fairplay* financeiro e trabalhista, isso é importante, o Paysandu tem feito isso desde 2013 –, de 2013 para cá, o Paysandu só teve uma demanda trabalhista, de todos os atletas contratados. É a responsabilidade do gestor. Agora, é uma responsabilidade do gestor como atualmente a lei se posiciona.

O Vandick responde pelos seus dois anos. O Alberto Maia estará aqui respondendo por tudo aquilo que ele fizer ao Paysandu pelos seus dois anos. Como posso aderir à medida provisória, se vou responder a vinte anos?

Eu duvido que tenha alguém aqui que aceite ser dirigente de clube e responder por seu patrimônio durante vinte anos. Eu serei o primeiro a nunca mais me colocar à disposição no Paysandu.

Não podemos, de forma alguma, exigir que se aceite esse Refis da forma como ele está, porque isso não é a salvação do futebol brasileiro.

Lamentavelmente, entraremos num colapso de total descontrole, porque teremos ligas, teremos as federações, teremos aplicações de penalidades da FIFA, e a situação se complicaria ainda mais, como está hoje.

Muito bem foi falado pelo Andres Sanchez, a quem respeito pelo trabalho que fez no Corinthians, de muita coragem, de muita desenvoltura, mas não posso aqui deixar de aqui que, além dessa medida provisória, nós temos que pensar também na legislação trabalhista, na Lei Pelé, na necessidade de sua alteração, na imposição aos clubes de ter que aguentar dois, três anos um jogador que não quer jogar, que para eu mandá-lo embora tenho que pagar todo o contrato de trabalho dele.

Isso tudo tem a ver com a situação atual dos clubes. Hoje, o Paysandu paga R\$ 114.500,00 para a Justiça do Trabalho. A nossa previsão de colocar o Paysandu a limpo e com a obrigação de não haver mais nenhuma demanda trabalhista é até 2020.

Ressalto, Sr. Presidente, que há uma necessidade, sim, de se avaliar a medida provisória, no sentido de que ela possa ser cumprida pelos clubes, para que eles tenham uma obrigação, mas que seja uma obrigação palpável, uma obrigação real, uma obrigação não para ajudar o clube, como se pensa que nós não queremos obrigações, mas para ajudar o futebol brasileiro, que é patrimônio nosso, do Brasil, que é um dos maiores patrimônios do povo brasileiro.

Então, eu acho muito pertinente. Quero agradecer o convite. Vou expor algumas ideias no nosso Conselho Deliberativo do Paysandu e da diretoria e vou encaminhar, porque acho, sim, que temos que ter obrigações, mas a ingerência branca dentro dos clubes, da forma como se quer essa medida provisória, significa tornar o futebol brasileiro muito pior do que está e fadado à falência. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Agradecemos e já passamos palavra ao Sr. Fabrício Maia, coordenador da CBF do futebol feminino.

O SR. FABRÍCIO MAIA – Obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade de estar aqui. Já é, para nós, uma grande vitória o futebol feminino ter um representante aqui, nesta Casa.

Agradeço também ao Sr. Relator, Deputado Otavio. Agradeço aos colegas da mesa, aos nobres Parlamentares.

O futebol feminino não é menor do que tudo isso que está sendo explanado, porém ele tem que saber o seu momento de ser discutido. Como coordenador das seleções femininas de futebol, tenho trabalhado isso com vários ex-atletas e atletas em todo o País, para que saibamos qual é o nosso momento, qual é a nossa intervenção, qual é a nossa participação em todo esse processo.

Vemos aqui uma grande maturidade, uma grande evolução dos gestores esportivos e das instituições esportivas. Isso nos traz um sentimento de esperança de que o futebol vai evoluir e precisamos aproximar as partes para que isso aconteça. Dentro disso, se o futebol masculino tem passado por essa dificuldade, por esse momento tão delicado, nós, do futebol feminino, estamos esperando o momento para que sejamos, de certa forma, também lembrados e possamos evoluir juntamente com os clubes.

Hoje, como coordenador na Seleção Brasileira, quero dizer aos senhores que temos uma evolução muito prazerosa no futebol feminino. Disputamos no primeiro semestre a Copa do Brasil. Isso não existia. Disputamos no segundo semestre o Campeonato Brasileiro. Temos 36 equipes no primeiro semestre e 20 equipes no segundo semestre, fora os campeonatos estaduais, que têm evoluído a cada ano.

As seleções brasileiras disputam todos os campeonatos importantes internacionais. A camisa da Seleção Brasileira pesa muito. A nossa emoção, o nosso desejo para que ela possa ser sempre respeitada faz com que nosso trabalho seja cada vez melhor. Hoje, temos a seleção permanente, à qual queremos dar condições plenas, para que nossas atletas possam representar o nosso País em todos os âmbitos que a Seleção vai sendo representada.

O nosso desejo é que essa MP possa ser construída com esses valores que estou ouvindo nesta tarde, aqui e que, de certa forma, alguma coisa disso venha contribuir com a nossa modalidade.

Obrigado pelo momento e pela oportunidade de estar com os senhores.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Como combinamos, o nossos convidados já fizeram uso da palavra. Agora, iremos passar a palavra aos Parlamentares que estão presentes nesta Comissão. Antes disso, gostaria de passar a palavra ao nosso Relator, para que faça aqui algumas considerações que ele acha necessárias.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Duas ponderações muito rápidas. Eu vi algumas pessoas chegando, me permito a licenciosidade, porque fizemos vários convites e alguns não vieram, mas veio um número muito significativo, expressivo e legítimo. Por acaso, está presente a agremiação cujo hino é:

Quem é campeão dos campeões

Que no gramado mantém sua glória

É Desportiva Confiança

Dos operários tem o nome a vitória

Sua bandeira com azul-anil

Sou Confiança em todo Brasil

Sou Confiança em todo Brasil.

Está o Confiança aí? Prometeu vir. Não sei o que aconteceu. Não veio o Confiança.

Bom, mas de qualquer maneira, fica aqui a minha lembrança dos tempos...

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – O Sr. Relator deve representar o Confiança, sabendo cantar o hino, o Confiança está presente à sessão.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – São reminiscências dos tempos idos de criança. É isso aí.

Eu acho o seguinte: nós tivemos aqui uma boa abordagem, muito direta, sobre as dificuldades propriamente que os clubes passam.

Então, eu gostaria de indagar concretamente aos Presidentes do Botafogo e do Bahia – acho que eles poderiam falar por todos – se eles fizeram a aplicação concreta do parâmetro das 240 parcelas, em face das dívidas consolidadas que cada um possui e, também, das dívidas em discussão administrativa. Assim, vamos identificar se o que vai caber de mensalidade, de parcelamento, é compatível com o orçamento dos senhores. Por quê? Porque sabemos que, entre as atribuições, as obrigações dos clubes, há uma série de enquadramentos. Então, um ponto que estamos querendo calibrar, chegar ao denominador melhor possível, é compreender uma transição, aquilo que seja o adequável para o clube aderir sem a preocupação de depois não conseguir cumprir, porque, se não cumprir, a punição é muito severa.

Então, eu queria aqui, se vocês pudessem, fazer uma abordagem rápida sobre isso.

O SR. MARCELLO SANT'ANA – Nobre Relator, uma estimativa que temos dentro do Esporte Clube Bahia, é que, nos três primeiros anos, quando existe o teto, seria uma parcela de R\$350 mil mensais e, a partir do terceiro ano, quando não existe mais esse teto, seria uma parcela superior a R\$600 mil mensais.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Quer dizer, dobra. Esse degrau é muito pesado. É isso.

O SR. MARCELLO SANT'ANA – É. Hoje, a título de comparação, pelo menos no caso do Esporte Clube Bahia, o maior salário de atleta, dentro do clube, é R\$180 mil, isso porque o atleta já vinha de contrato anterior. Este ano, após o rebaixamento do Esporte Clube Bahia, nenhum atleta contratado tem salário superior a R\$80 mil.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ. *Fora do microfone.*) – Quando caiu a cota do ano passado para este ano?

O SR. MARCELLO SANT'ANA – No primeiro ano, com o novo contrato de venda individual, não cai. No segundo ano, ele é reduzido a 25%, no caso você não tem o acesso, e, no ano subsequente, a 50%.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k. Vamos aqui...

O SR. CARLOS EDUARDO PEREIRA – No nosso caso...

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Desculpa.

O SR. CARLOS EDUARDO PEREIRA – ...o comportamento do parcelamento é similar ao do Bahia, apenas temos um pagamento de atleta trabalhista bem mais puxado. Hoje já estamos pagando R\$1,2 milhão, por mês e, dentro do prazo total de dez anos, esse número vai crescendo ao longo do tempo. E começaríamos com algo em torno de R\$500 mil, só que, posteriormente, vencida essa primeira etapa, o pulo seria bastante grande, passaria para a casa de R\$1,3, mais ou menos.

Então, deixaria o clube em uma margem muito apertada.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Não vamos complicar.

Aqui, pela ordem dos inscritos, vamos passar a palavra ao nobre Deputado José Rocha, que é o autor do requerimento.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – Ilustre Presidente, Senador Sérgio Petecão, meu caro colega, Relator Deputado Otávio Leite, senhores representantes de clubes, colegas Congressistas.

Eu começo aqui dizendo que o que temos acompanhado aqui são todos chegarem aqui com a mesma linha de crítica à MP. Isso é o que temos acompanhado aqui com as audiências. Certamente, essa MP não está agradando a ninguém, e temos aqui a oportunidade de negociar e alterar a MP.

Nosso Relator tem toda a liberdade de transformar essa matéria em um PLV, que é um projeto de conversão, em que vai atender, certamente, dentro de uma negociação, todas essas ansiedades, todas essas questões que estão sendo levantadas e com o Governo, que emitiu a MP.

Eu quero aqui ressaltar que fui Presidente de clube, e está aqui não o meu rival, mas o meu coirmão, Bahia, que tem as mesmas dificuldades que o Vitória tem.

E, quando fui presidente, eu adotei um modelo de gestão: primeiro, não me reelegi. Terminei o meu mandato e achei que estava de bom tamanho, com o título conquistado, que o Vitória não conquistava há quatro anos, e o estádio inaugurado no final da minha gestão, com o jogo Vitória x Santos. E aí disse: “cumpri minha missão, vou embora”. Não tive nem reeleição. Dei como missão cumprida. E hoje tenho a honra de presidir o Conselho do meu clube. E aqui temos, também, ex-presidente vitorioso, Alex Portela, aqui presente, que fez uma grande gestão no Esporte Clube Vitória.

Mas quando falamos de dívidas, são dívidas passadas, que estão impactando as novas gestões. Essas dívidas, com certeza, têm uma origem na gestão – na gestão.

Então, temos uma medida provisória que trata de dois assuntos básicos – são dívidas: como resolver a questão das dívidas e como melhorar a gestão? Acho que a medida provisória senta nesses dois focos. Então, como pagar as dívidas e não contrair-las mais? Como melhorar a gestão para que não sejam contraídas mais dívidas? Dentro desses dois focos é que temos que trabalhar. Certamente, a proposta que está aí não é de financiamento dessa dívida colocada; os clubes estão se sentindo impotentes para resolver o problema dos seus clubes.

Eu advogo, e acho que é uma discussão que vamos ter que ter com o Governo, com a área econômica do Governo, e essa tese é de vários colegas aqui, do Andres, do Rogério, de vários outros colegas, é pagar a dívida com o percentual da sua receita bruta. Então, o clube que tem maior receita pode pagar sua dívida em menor tempo; o que tem a menor receita, Deus é que dirá acerca do tempo.

Então, acho que, assim, se resolve a questão da dívida dos clubes e não se impacta a manutenção da saúde financeira dos clubes. Essa é uma questão que temos que debater muito aqui.

Acerca da gestão, temos, realmente, que mudar a gestão. Talvez tenhamos que rever, dentro da medida provisória. Mas a gestão não pode continuar como ela hoje é feita. Está aqui o Botafogo, que sempre é citado como o maior devedor dos clubes. Eu sou Vitória, e o Botafogo é o clube por quem tenho grande simpatia, desde a época de Garrincha, de Quarentinha, Zagallo, Manga, “selefogo”. Tenho essa grande simpatia pelo Botafogo, mas isso angustia todos nós – angustia todos nós.

E esta Casa, realmente, procurou sair na defesa dessas questões do futebol brasileiro. E reclamamos muito aqui a falta dessa solidariedade dos clubes. Disto temos reclamado muito aqui: que estamos aqui preocupados com as questões dos clubes e não temos tido respaldo deles para que prossigamos nessa luta.

Eu acho que essa oportunidade é muito boa para que digamos essas coisas, frente a frente, com todos vocês, para que vocês tomem a consciência de estar aqui presentes, apresentando essas questões dos clubes, para que possamos, através de uma legislação, tentar solucioná-las.

E foi em função disso que surgiu aqui Proforte, um trabalho realizado aqui pela Câmara, sempre tendo como Relator o Deputado Otávio Leite. E esse processo foi acelerado agora com essa medida provisória. Talvez o Proforte demorasse muito mais tempo. Acho que a medida provisória tem essa importância de acelerar esse processo.

Eu não queria entrar nisso, mas, como fui relator da alteração da Lei Pelé, fico na obrigação de tecer comentários. Quando fui relator da alteração da Lei Pelé, convidamos, convocamos, aqui todos os representantes dos clubes, dos atletas, dos ex-atletas, árbitros de futebol, Ministério Público, federações, confederações. Fizemos um trabalho a todas as mãos. E o contrato dos atletas foi acordado com os dirigentes e com os atletas: o clube é obrigado a pagar o seu contrato integral quando a causa da dispensa é o clube, porque, se for dele, do atleta, não vai pagar; pagará se a causa for o clube.

Agora, se há dirigente que contrata atleta por quatro, cinco anos, aí é questão de gestão, vai ter que pagar quatro anos. Sabedor de que existe essa questão do contrato, se vai contratar, contrata por um ano. Ele não vai ter problema. Se contratar por três, pode ter problema. Vai ter problema, com certeza.

Então, eu acho que é uma questão mais de gestão.

As questões trabalhistas, da mesma forma, são de estão. Eu, quando presidente do Vitória, encontrei o Vitória com 11 ações trabalhistas. Deixei o Vitória, num mandato só, com uma ação trabalhista. Consegui resolver dez ações; uma não resolvi. Entreguei o Vitória com zero dívida, zero, zero, zero, com um título em estádio. Então, eu acho que a questão é de gestão.

E essa mentalidade tem que mudar radicalmente nas gestões dos clubes, não tenham dúvida. Não há outra saída. A saída é essa.

Acho que estamos em um momento em que já está havendo conscientização de todos os dirigentes nesse sentido. Nós temos tido mudanças importantes nas gestões dos clubes. E vamos tentar melhorar.

Agora, nesse projeto, não se pode deixar de decidir sobre a gestão, como a questão do refinanciamento das dívidas.

E quero, Presidente, ao terminar, dizer que hoje o maior clube do Brasil completa 116 anos (13 de maio) que é o Esporte Vitória. Estamos todos nós aniversariando no dia de hoje. A Bahia hoje é vermelha e preta, 116 anos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Quero parabenizar o maior clube do Brasil, o Vitória. Se ele quer assim, vou fazer o quê? Não vamos brigar aqui. Ele é aliado.

Com a palavra o nobre Deputado Rogério Marinho e, em seguida, o nobre Deputado Andres Sanchez.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) – Sanchez, teve muita chance no Corinthians.

Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr^{as} e Srs. Representantes de clubes de todo o País, que aqui estão conosco e que falaram há pouco; Parlamentares, Senadores e Deputados, servidores da Casa, sintam-se todos cumprimentados na pessoa do nosso nobre Senador Petecão.

Ontem, estivemos aqui conversando com um grupo de clubes, desta feita, da Série A, sobre o mesmo projeto.

As dores são parecidas, não as mesmas. Existe um adágio, segundo o qual, não se deve tratar os desiguais de forma igual, mas a lei é para todos. Então, cabe ao nosso Relator, que certamente é um homem sensível, inteligente, buscar essa mediação, porque o problema do nosso clube, que é o ABC de Natal, do Paysandu, talvez do Asa, de Arapiraca, do CRB, do Fortaleza, não é o problema do Botafogo, do Vitória, do Bahia, do Fluminense, que aqui está representado, do Corinthians. Isso porque, apesar de estarem dentro do processo do futebol profissional, têm realidades distintas, inclusive na sua capacidade de captação de recursos.

São praças econômicas distintas, realidades diversas; e todos, quase sem exceção, são instituições centenárias. Eu me fio aqui no aniversário do Esporte Clube Bahia, que faz 116 anos. E nós estamos fazendo este ano cem anos. Perdão, não é o Esporte Bahia, é o Vitória.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) – Não foi fundado no mesmo ano?

O SR. MARCELLO SANT'ANA – O Bahia é de 1931. É novinho ainda. O outro é 1884.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) – Mais recente. Mas são todos clubes, o que significa isso...

O SR. MARCELLO SANT'ANA – Mas tem mais títulos do que o nosso coirmão.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) – Não vou entrar...

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – Gostei da correção. Agradeço. *(Risos.)*

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) – Mas o que significa isso? Que ninguém tem hoje aqui a possibilidade de pegar um clube virgem, sem passivo. Nós somos uma instituição que tem um passado. Isso é um fato.

Essa é uma oportunidade que esta Casa tem, o Congresso Nacional, o Senado e Câmara, de ter a condição de, ao mesmo tempo, enfrentar um problema que é objetivo, que são as dívidas fiscais, e não falamos aqui das dívidas trabalhistas que não são alcançadas por este projeto de lei, e trabalhar no sentido de melhorar a governança dos clubes.

Então, isso é um ponto comum a todos nós. Todos nós temos realidades díspares, mas pontos que nos unem, como é a necessidade de reestruturar, de modernizar, de dar uma nova face ao futebol brasileiro.

Então, isso aqui é um ponto comum.

Nós temos aqui, nesta Casa, um acúmulo de quase um ano e meio de debate, de ausculta à sociedade através dos clubes de futebol, das diversas entidades que fazem o futebol brasileiro – árbitros, atletas, sindicatos, federações –, e esse trabalho, capitaneado na época pelo Deputado Jovair, que presidia a Comissão, pelo Deputado Vicente Cândido, que era o vice-presidente da Comissão, pelo Deputado Otávio Leite, que era o relator naquela ocasião, esse trabalho foi atropelado pela medida provisória.

E, com todo o respeito à boa intenção do Governo, desconheceu-se esse acúmulo de trabalho feito por esta Casa, pelo Legislativo. Mas a democracia, por ser imperfeita, tem mecanismos que permitem a sua correção, e um desses mecanismos é o fato de que estamos em comissão mista, e o relator, certamente escutando todos, fará provavelmente um substitutivo à medida provisória. Nesse substitutivo, nós vamos levar em consideração o trabalho que foi deixado de lado, e esse novo acúmulo a que nós estamos assistindo aqui, nas reuniões, nas audiências públicas nesta Comissão, que têm sido extremamente ricas.

Eu disse ontem e vou repetir hoje: quem sabe onde aperta o sapato é quem o calça, e não quem o observa de longe. Então, a realidade dos clubes brasileiros está aqui, nua e crua. Ontem, vimos uma realidade. Hoje, uma outra. Amanhã, certamente, será uma diferente. Vamos ainda escutar os clubes da Série D. São realidades diferentes, e nós temos que contemplá-las.

Hoje, conversando com o Relator, chamei a atenção para o fato de que há uma grande hipocrisia, repeti ontem, e hoje reiterarei a ele: “Ah, não se pode fazer refinanciamento de clube de futebol”. Nós temos uma dívida fiscal em torno de R\$4 bilhões – a estimativa é da Receita.

Quantos setores da economia não tiveram refinanciamentos em quantias muito maiores do que esta? E recentemente – chamo a atenção aqui dos colegas – foi feita a mudança do indexador do refinanciamento da dívida dos Estados e Municípios este ano ainda, acho que em março. E nessa mudança de indexador, nós estamos falando aí de dezenas de bilhões de reais, estamos falando talvez de centenas de bilhões de reais. Não estamos falando de 4 bilhões.

Então, há, por exemplo, o art. 9º, inciso X – e eu peço, inclusive, a atenção dos senhores presidentes de clube para esse artigo –, que, aliás, fala sobre o indexador da correção dessa dívida. O art. 9º, inciso X, fala que vai ser pelo sistema Selic...

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. *Fora do microfone.*) – Parágrafo.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) – ... parágrafo, desculpe, no §10, calculado a partir do mês subsequente ao da consolidação, até o mês anterior ao pagamento, e de 1% relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. A taxa Selic está mais de 13%. E com 1% ao mês, vai para 25% ao ano. Então, de esmola grande o cego desconfia.

Nós temos oportunidade, o nosso Relator, de dar, eu diria, objetividade à lei, permitir que ela seja exequível. Não adianta nós resolvermos o problema dos clubes gerando um problema maior ainda. O Governo, por exemplo, abriu mão, nessa negociação com Estados e Municípios, estou falando de mais de R\$100 bilhões, dessa questão do percentual de 1% ao mês, parece-me que são 3% ou 4% ao ano. Então, esse dado... Eu estou falando aqui de um único item, mas há várias situações que merecem ser aprofundadas, desde a questão da intervenção na autonomia dos clubes de futebol, que é garantida pela Constituição brasileira, da criação de uma entidade que praticamente vai ser uma entidade gestora do futebol, como se você fizesse um trabalho paralelo, da imposição de criação de ligas quando a própria legislação permite, sem essa força de barra que a medida provisória sinaliza.

E digo tudo isso aqui com a tranquilidade de estarmos num ambiente apartidário, se é possível, dentro de um Congresso Nacional, até diria suprapartidário. Eu diria isso porque eu, por exemplo, sou do PSDB; está aqui meu amigo Deley, que é do PTB; está ali o Andres Sanches, que é do PT; o Vice-Líder do Governo está aqui presente, o José Rocha, que pertence a outra agremiação; também ali está o nosso cantor das multidões, que é do Partido Comunista do Brasil, Orlando Silva; o Petecão, que representa outro partido. Então, nós estamos aqui, todos, de agremiações distintas, querendo fazer o que é melhor para o futebol brasileiro, independente do viés político-partidário que cada um de nós professa.

Eu não vou me alongar mais, eu realmente fiz aqui 52 anotações, para não encher o saco dos senhores. Mas eu quero concluir aqui fazendo uma convocação. Nós temos a possibilidade, dentro de cada um dos nossos Estados, de mobilizar os Parlamentares, porque isso vai ser uma guerra; vai ser uma guerra a aprovação no plenário das duas Casas. Na hora em que o projeto estiver arredondado, certamente vai ser disponibilizado para os senhores o que for votado aqui na Comissão. E se, o que espero que vá acontecer, o que sair desta Comissão for a média do sentimento daqueles que querem o melhor para o futebol brasileiro, é importante que os senhores façam a mobilização nos seus respectivos Estados, abordando de forma positiva os Parlamentares para que eles possam se posicionar aqui nesta Casa, porque as pressões vão acontecer de todos os lados.

Então, a força que o futebol tem necessariamente pode e deve ser transmitida ou transferida para uma causa justa como esta, que é a melhoria do futebol brasileiro.

Por último mesmo, vou só dizer aqui, acho que foi o Presidente do Paysandu que o disse, que nós estamos imbuídos desse mesmo sentimento de que a Lei Pelé foi extremamente importante, mas ela teve um período de maturação e de aplicação. Uma coisa é o projeto e outra, a realidade. Então, é necessário que ela seja revista. Isso é um sentimento comum. A Lei de Incentivo ao Esporte, da mesma forma. A modernização do futebol brasileiro, da mesma forma. Então, há um movimento inercial nesse sentido e há o apoio do Presidente da Casa, do Presidente da Comissão de Esporte, dos membros desta Comissão e há um clamor da sociedade brasileira para que essa situação se resolva o mais depressa possível. Então, nós estamos nesse caminho, nesse rumo.

Obrigado aos senhores. Estamos juntos nessa luta que é de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O. k., Rogério.

O Rogério é uma pessoa que tem nos ajudado, e muito, nesta Comissão.

Aproveito a oportunidade para convidá-lo, Rogério, a assumir o lugar do nosso querido Relator, Deputado Otávio Leite, que teve que sair, tendo em vista uma emergência, e pediu-me que eu o nomeasse como Relator *ad hoc*.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. *Fora do microfone.*) – Não, Relator é...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Ele é o Vice-Presidente. Ele vai falar.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. *Fora do microfone.*) – Às 16h eu tenho que sair.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Mas, quando você sair, a gente muda aqui.

Não tem problema.

Estou lhe elogiando pelo seu trabalho e você... (*Risos.*)

Com a palavra o nobre Deputado Andres Sanchez.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Primeiro, boa tarde a todos!

Não vou me alongar, porque, nas várias audiências que tivemos, tudo que dissemos ontem é mais ou menos o mesmo que estamos dizendo hoje. Então, tudo o que os clubes disseram ontem e o que disseram hoje, eu também concordo em muitas coisas, outras não.

Mas, aqui, vou me ater ao futebol feminino, porque entendo que, no Brasil, ainda é algo muito precário. Essa medida provisória, se nós tivermos que montar – só os times da Série A – times femininos, não temos atletas, não temos times. Então, a medida já começou errada desde o começo.

Eu entendo que deveria nos obrigar, ou nos exigir, ou nos pedir para fazer a base feminina. Então, lá, garotas de 12, 13, 14 até 15 anos... Aí, sim, começar a fazer.

Entendo que a CBF tem um papel fundamental com a Seleção. Entendo também que, nas categorias de base, tem que ser nos clubes, mas principalmente nas escolas e nas universidades. Mas a CBF também não pode dar uma declaração dizendo que quer dinheiro público para ajudar o futebol feminino. Isso meio que contradiz o que vimos trabalhando até hoje. Então, sabemos que essa medida provisória para o futebol feminino já, por si só, vem morta. Temos que ou trabalhar na base, ou deixar a CBF mais com a Seleção.

O futebol feminino é complicado. Eu montei um time feminino em 2009. E tenho processos trabalhistas, mais de 60, até hoje, porque havia contratos de dois, três, quatro meses no máximo, e não tinha torneio o ano todo. É complicado! Então, já que querem time, têm que profissionalizar, têm que fazer uma coisa muito mais ampla do que é hoje, para exigir que os clubes entrem no futebol feminino fortemente.

Não vou me prolongar, Presidente. Era isso. Entendo que temos nos ater à 671, que é refinanciamento e a punição técnica. Ainda temos muitos problemas trabalhistas e outros problemas que temos que, ou nessa, ou mais para frente, discutir isso, porque realmente isso é grave e não vai acabar nunca.

Era o que tinha a dizer, para deixar a palavra com os demais nobres Deputados.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O. k., Andres! Obrigado pela sua participação. Apenas reforçar o que eu já disse: você tem dado uma contribuição grande a esta Comissão.

Com a palavra o Deputado Marcelo Aro, que está aqui como Relator *ad hoc*. Em seguida, o nosso querido Deley.

O SR. MARCELO ARO (PHS - MG) – Já que estou como Relator *ad hoc*, acho que vou apresentar o relatório para votação. (*Risos.*)

Estou brincando.

Só de sentar nesta cadeira do Relator, a gente já sente a responsabilidade. De fato, não é algo fácil apresentar um relatório diante de tema tão complexo como esse do refinanciamento das dívidas dos clubes com a União, das entidades organizadoras com a União. Então, realmente, a missão do Otávio, aqui não é fácil, é uma missão árdua.

Mas eu vou ser breve nas minhas considerações, Presidente Petecão, a quem faço uma justa homenagem por estar conduzindo os trabalhos de maneira espetacular, clara e objetiva. Mas eu quero dizer, mais uma vez, que a cada dia que venho tenho abordado algum tema específico desta medida provisória, mas quero repetir a importância de apresentarmos um novo texto para esse que nos foi entregue pelo Governo Federal.

A gente vê a boa intensão do Governo ao mandar essa medida provisória, mas, ao mesmo tempo, a gente vê alguns pontos que não são palpáveis e, na prática, a gente sabe que não darão certo.

Os que estão no dia a dia do futebol sabem que há algumas questões que essa medida provisória traz que não são cabíveis, como, por exemplo, uma coisa que foi falada aqui pelo Presidente do Paysandu. Uma coisa que eu acredito que é inaceitável é nós colocarmos os presidentes atuais... Você assumiu a presidência de um clube. Se o gestor anterior fizer alguma coisa errada e você, na sua gestão, tomar conhecimento de que ele fez, no passado, alguma coisa errada, você é obrigado a entregá-lo e falar o que ele fez de errado. Caso contrário, você responde solidariamente pelo crime, pelo desvio, pelo que quer que seja que ele tenha cometido. Gente, o que significa? Eu não me lembro de nenhuma legislação em que alguém, terceiro, responde solidariamente com o primeiro, com aquele que executou a ação. Eu não me lembro de alguma legislação nossa que tenha esse rigor todo. Você está falando que, se o cara foi condenado a R\$10 milhões e o patrimônio dele é de R\$500 mil, e você não o denunciou, você passa a ser responsável pelos outros R\$9,5 milhões que estão faltando. É uma coisa absurda! Eu até concordo que tem que haver, sim, algum tipo de punição, mas não de maneira solidária. Então, a gente vê que há um excesso. A gente quer resolver o problema, mas, muitas vezes, com um excesso desnecessário. No meu ponto de vista, não é preciso esse rigor todo.

Questão da conta única. Quem é gestor no futebol sabe que isso é inviável. Não tem como os clubes terem uma conta única, os clubes.

E o que é mais grave nesse projeto é que ele, do jeito que está, pode criar dois tipos de campeonato no Brasil.

Quero pegar o exemplo do meu Estado, Minas Gerais. Se o Atlético faz adesão ao projeto como ele está, ao refinanciamento, e o Cruzeiro não faz, a Federação Mineira de Futebol vai ter que escolher se vai aderir ou não. Se aderir, o Atlético participa do campeonato dela. Se o Cruzeiro não aderir, ele tem que participar de outro campeonato. Então, acabou a rivalidade entre Atlético e Cruzeiro no Estado. E mais: se a Federação aderir, todos os clubes do Estado vão ser obrigados a aderir. Se não aderirem, eles vão estar fora da entidade organizadora. E, estando fora da Federação, eles vão estar fora da CBF e das demais entidades do futebol.

Então, o fato é que, se a CBF, por exemplo, não participar disso que a medida provisória está propondo, se 19 times participarem e um time não participar, esse time está isolado. E o mais grave ainda para mim é que aqueles que não estiverem sob a asa das entidades organizadoras estarão fora dos campeonatos internacionais. Eles, conseqüentemente, não vão participar de uma Libertadores, de uma Sul-Americana, do mundial. O Atlético, por exemplo, recentemente, foi disputar o mundial em Marrocos. Se ele estivesse nessa situação, ele talvez não pudesse, porque é um campeonato organizado pela FIFA.

Então, olha o ponto a que estamos chegando: tirar clássicos como Corinthians e Palmeiras, Fluminense e Flamengo, e por aí vai. Então, algo precisa ser feito. Acho que todos nós que aqui estamos, todos nós, Parlamentares, dirigentes esportivos, temos uma coisa em comum: nós queremos melhorar o futebol brasileiro. Mas o jeito que nos foi proposto não é a forma ideal para mudar o futebol brasileiro.

Também sou favorável a várias coisas do *fair play*, de que tanto se está falando. A única coisa que questiono é onde têm que estar essas obrigações: na lei ou no regulamento das entidades organizadoras? No meu entendimento, nas entidades organizadoras, sem tamanho intervencionismo do Estado.

Enfim, mais uma vez, coloco aqui minha opinião, que já é pública, sobre a medida provisória. Temos que melhorar, Ministro Orlando. Nós sabemos que a intenção do Governo é a melhor possível, mas é hora de melhorar. A nossa legislação é muito bonita, gente. A medida provisória foi enviada do Governo Federal, do Executivo para o Legislativo exatamente porque sabem que o Legislativo tem essa capacidade de melhorar as coisas, de discutir mais, e nós não podemos nos furtar a essa nossa missão de melhorar essa medida provisória. Não estou aqui falando que é o fim do mundo, que acabou tudo. Não! Nós só temos que mudar o texto. E, para isso, nós precisamos do nosso Relator Otávio Leite, que estava sentado nessa cadeira em que agora eu estou. É importantíssimo que ele se sensibilize para o que foi falado aqui hoje e ontem sobre a realidade do futebol brasileiro.

Eu estou muito satisfeito, Presidente Petecão, porque, antes dessas audiências públicas, os parlamentares tinham uma posição, que defendíamos, mas não havíamos escutado opinião dos clubes, que são os que estão diretamente ligados à medida provisória. Ontem e hoje, tínhamos uma realidade melhor do futebol brasileiro.

Portanto, temos que escutá-los, e é unânime, entre eles, o fato de que, do jeito que está, a medida provisória não atende aos clubes. Então, se não tivermos capacidade de escutar os clubes, perdemos o nosso sentido, perde o sentido o diálogo, e aqui estamos para isto: dialogar com os envolvidos em diversas áreas.

Para terminar, Presidente, quero reforçar que os clubes da série A, todos, assinaram um termo, falando que a medida provisória, do jeito que está, não atende àquilo que é a vontade, àquilo que é a necessidade dos clubes brasileiros. Todos!

Você torce para qual time, Petecão?

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD - AC. *Fora do microfone.*) – Sou tricolor; sou Fluminense.

O SR. MARCELO ARO (PHS - MG) – Fluminense. O Fluminense assinou...

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – “Bambi genérico”.

O SR. MARCELO ARO (PHS - MG) – O Peter, não é? Ele assinou. Todos, todos os clubes falaram: do jeito que está não dá.

Então, vamos escutar esse apelo dos clubes, os que aqui estiveram: série B, série C, ontem escutamos os clubes da série D e até os – como são chamados? – os fora de série. Os fora de série também pediram para mudar.

Então, deitas essas minhas considerações, peço acolhimento dos nossos nobres Deputados.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k.

Com a palavra o nobre Deputado Deley.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC. *Fora do microfone.*) – Vai fazer sua defesa, não?

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Primeiro, eu queria convidá-lo para ir lá para casa. Vai haver um jantar, e vamos torcer para o Guarani hoje. (*Risos.*)

Primeiramente, agradeço a presença de todos os nosso convidados. Realmente, ficamos muito felizes com essa participação.

Outro dia, até o Deputado Zé Rocha – nós que estamos em quarto mandato – lembrava que essa discussão tomou amplitude após uma audiência pública que fizemos, em que realmente se começou a olhar de outra maneira toda essa emergência que tínhamos em relação ao futebol brasileiro. E estamos vendo – tenho falado e tenho uma opinião – as coisas acontecerem no futebol brasileiro. Outro dia, o Deputado Walter Feldman estava aqui – não sei se está aqui atrás – e dizia que as coisas não estavam tão ruins. Acho que elas estão tão ruins, tanto dentro do campo quanto fora. O nível técnico hoje que estamos vendo hoje no futebol brasileiro é assustador. É assustador!

Acho que o Governo, como já foi dito aqui, pode ter tido a melhor das intenções, mas o que estamos vendo não é aquilo de que os clubes gostariam, não é aquilo que seria possível de os clubes cumprirem. Foi dito ontem, está sendo dito hoje. E pergunto o seguinte: o que seria possível de os clubes fazerem em termos de pagamento?

Obviamente, como o Rogério levantou, seria a questão do indexador. Com certeza, o relator haverá de prestar atenção. Obviamente, temos várias realidades dentro desse projeto. Eu estava aqui até pensando, e perguntando ao Andres, o Governo e todos nós, em nome do bom senso, sabemos que não adianta colocarmos uma coisa que não vai ser possível de cumprir. Então, também seria interessante que vocês nos trouxessem aquilo que seria possível de ser cumprido.

Digo que, como Deputado, também espero que, quando vocês trouxerem aquilo que é possível de ser cumprido, que tragam junto uma contrapartida. E aí pergunto a todos vocês: qual seria a contrapartida que vocês entendem que poderiam cumprir? Essa comissão técnica está de acordo? Realmente, como diz o Presidente do Paysandu: é muito duro você ir para um clube e, amanhã, estar preso, colocar o seu patrimônio...

Ontem, às 11h da noite, estavam me ligando para falar sobre a eleição no Fluminense. Quer dizer, realmente, há que se pensar 300 vezes.

Eu quero aqui, Presidente, discordar do senhor quando fala da questão do contrato do atleta. É um risco. É um jogo; é um risco! O grande problema é que nós tivemos mazelas lá atrás, tivemos... Vamos falar o Português claro: muitos negocinhos! É que, infelizmente, às vezes, você não tem como provar. Essa que é a grande verdade. Eu já disse outro dia: tem cara de gato, tem orelha de gato, mia como um gato, e eles querem nos dizer que não é um gato.

Então, a gente também tem que prestar atenção a isso.

Querida dizer o seguinte: eu entendo que todos aqui têm condições de administrar o futebol; agora, um desses problemas que o senhor disse, dessa contratação de determinado atleta por dois, três, quatro anos, é que, normalmente, quem vai contratar não entende de futebol ou não entende de jogador. Este é um grande problema!

Ontem, eu estava novamente ouvindo as pessoas falarem. No Bayern de Munique, por exemplo, desde o seu presidente até o menos graduado dos seus dirigentes, todos são ex-atletas. E a gente estava, inclusive, Petecão, correndo o risco – e eu tenho de procurar por onde anda esse projeto –, porque há um projeto que

diz o seguinte: “para ser treinador de futebol tem que ser formado em educação física”. Vai dar uma confusão muito grande!

Eu, por exemplo, se um dia for presidente, para ser treinador do meu time, tem que ter jogado futebol. Vocês imaginam que um garoto, que passou 80 horas em uma sala de aula aprendendo futebol, vai poder ser treinador. Eu estou com 20 mil horas de treinamento, mais 10 mil de jogos, e não vou poder ser treinador!

Mas, enfim, para encurtarmos o papo, o que seria possível como contrapartida? Porque, se não houver uma contrapartida, eu também não vou votar a favor desse projeto. Não vou votar! Eu acho que tem que ter, sim, algum nível de responsabilidade, porque, senão, a gente já sabe onde vai parar: daqui a duas legislaturas, nós vamos estar aqui discutindo, de novo, como nós vamos sair da dívida criada.

Eu não sei se um ato fiscal em cima da receita, do que é possível pagar... “Olha, a Portuguesa vai pagar a sua dívida com 5% do que ela vier a arrecadar”. Não sei! É um exemplo. Eu acho que esse pode ser um caminho.

E uma outra coisa que eu gostaria de colocar para a reflexão dos senhores: será que esses que estão organizando os nossos campeonatos... Será que esse modelo que está colocado realmente atende os clubes? Ou será que chegou o momento de nós discutirmos também, quem sabe, a criação de uma liga?

Eu gostaria de ouvir, que os clubes pudessem ter autonomia para poder ver o que seria melhor para eles.

Então, eu coloco essas perguntas para vocês: primeira, qual seria a contrapartida possível? E qual seria a maneira pela qual vocês conseguiriam pagar? E, ainda: o que vocês acham de nós começarmos a discutir esse modelo que foi criado no Estado Novo, na época de Getúlio Vargas?

O SR. ALBERTO LOPES MAIA FILHO (*Fora do microfone.*) – Posso falar? Posso responder?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Nós vamos seguir a ordem dos inscritos. Depois, eu posso lhe voltar a palavra...

O SR. ALBERTO LOPES MAIA FILHO (*Fora do microfone.*) – Não; é porque ele perguntou...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Até porque, agora, é o Ministro.

O SR. ALBERTO LOPES MAIA FILHO (*Fora do microfone.*) – Desculpa. (*Risos.*)

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Nem por isso, Sr. Presidente, mas por conta da Ordem do Dia. Essa, a nossa preocupação.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Com a palavra o nobre Deputado Orlando Silva, nosso querido Ministro.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Obrigado, Presidente.

Primeiramente, eu quero cumprimentar todos os convidados. A palavra que vocês trouxeram para cá é uma contribuição que vocês dão para o esforço que esta Comissão vai realizar, Segundo, eu tenho uma preocupação política com a condução dessa medida provisória. Já a manifestei a vários colegas e quero reiterá-la, uma vez mais, publicamente, ao tempo em que defendo o entendimento.

Um colega usou da palavra aqui nos seguintes termos: “O governo atropelou o debate nesta Casa. O Relator vai corrigir os erros do governo”. Ora, já é um tom beligerante. Ainda: “Vai ser uma guerra a votação desse texto! Por favor, arregimentem apoio nos seus Estados!”. Já é um tom beligerante. Esse tom não nos levará a nada! O tom adequado é o de construir consensos, construir entendimentos. É fácil? Não. É difícil. Mas nós não temos alternativa.

Nós não vamos votar um texto aqui para, constrangida ou não, a Presidenta vetar, e voltar para cá e ser um outro cavalo de batalha. E, depois, a normatização da regra ser uma outra confusão e ganhar a Fazenda para obstruir a execução de uma medida que nós aprovamos aqui.

Portanto, Presidente, eu acredito que uma primeira questão política é que o ambiente que nós temos que construir é o ambiente de entendimento, de parte a parte. O Governo tem que ceder e os clubes, a meu juízo, têm que ter consciência que terão que ceder também.

Eu, particularmente, gostei muito da abordagem feita pelo Presidente do Bahia, que, na minha percepção, foi uma abordagem que aponta no caminho do entendimento. Porque pouco basta ter um manifesto dos clubes dizendo que não vão aderir a essa proposta. Isso não resolve o nosso problema. Isso, insisto, não resolve o nosso problema.

Por isso queria deixar essa mensagem com muita franqueza, franqueza de quem quer ajudar, de quem quer trabalhar para que haja entendimento entre o Governo e o futebol. E que nós tenhamos o melhor resultado.

A segunda questão, que ainda não tem a ver com a MP, em que pese ter a ver com a atividade dos clubes. Presidente, a medida provisória não tratou de temas trabalhistas, não tratará de temas trabalhistas. Mas, ao final, o nosso relatório poderia fazer menção, inclusive provocando o Presidente da Casa, a nossa Casa, a Câmara dos Deputados, para que pautemos o tema trabalhista, que é um tema de impacto no curto prazo, no médio prazo, no longo prazo. Está aqui o nosso Ministro Caputo Bastos, que é Ministro do TST, que é um homem apaixonado pelo futebol.

Em que pese não ser, Andres, um tema desta Comissão, nós temos que apontar a necessidade de construirmos uma saída para reconhecer o caráter típico da atividade do futebol. Não é igual a uma pessoa que trabalha num banco, num hospital ou numa farmácia, ou um servidor aqui da Casa. É outro tipo de atividade.

Portanto, é uma segunda observação, que tem um caráter político, que não é estritamente do tema e que eu considero que é muito importante.

Creio que, quando fazemos o debate do refinanciamento, primeiro, temos que constatar que essa dívida que atinge os clubes – alguns mais, outros menos – não surgiu por geração espontânea; não é que de repente brotou uma dívida e os clubes devem ao Fisco alguns bilhões. Não se trata disso. Porque nós temos que ter consciência da responsabilidade que cada instituição possui. Há regras no Brasil que valem para todos. Digo isso porque não pode parecer crer que o Governo, de modo leonino, tenta impor um modelo, porque – insisto – não resolve o nosso problema. Temos que assumir e o que me interessa e que firmemos um pacto entre nós sobre o que produziu essa dívida, inadmissível em alguns casos.

Se é certo que houve, inclusive, gestão temerária em alguns casos; se é certo que houve má gestão, em outros casos; é certo que nós concluamos que é necessário mudar o modelo de gestão no futebol. Alguns poderiam dizer: “Alto lá, são instituições privadas. Não cabe ao Governo dar opinião sobre o assunto.” Vejam, é um refinanciamento proposto pelo Governo. Portanto, cabe, sim, ao Governo dar opinião sobre o assunto, já que oferecerá condições mais vantajosas... Eu defendo as condições. Um destaque aqui: quais são as condições vantajosas? Para oferecer condições vantajosas e liquidar o passivo, do meu ponto de vista, é razoável reivindicar mudança no modelo de gestão, para que nós não continuemos produzindo o resultado que foi produzido até aqui.

Então, estou falando explicitamente porque eu defendo a medida provisória com mudanças, como já disse nas outras reuniões, porque essa medida provisória veio para cá com jabutis – no linguajar aqui do Congresso. A medida provisória chega aqui e a turma fica igual árvore de natal, pendurando uma bola aqui, pendurando outra coisa ali. É assim.

Essa já veio do Governo assim. Por isso eu acho que o Governo errou, em parte no texto apresentado aqui. *(Soa a campainha.)*

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Mas nós temos que, no meu ponto de vista, trabalhar o aperfeiçoamento da gestão. Quando o nosso querido Deputado Marcelo Aro, um talentosíssimo Deputado desta Casa, fala: “Mas vai responsabilizar o gestor anterior?”, eu me recordo da Lei de Responsabilidade Fiscal, em que o gestor responsabiliza, sim, uma gestão anterior. Percebem? Então, há mecanismos de boas práticas que nós temos que observar – mesmo na administração pública há algumas boas práticas –, para que possamos incorporar nessa nossa legislação.

Portanto, no que diz respeito às contrapartidas de gestão, eu defendo... Pode-se modificar um tanto aqui, outro tanto ali, mas eu defendo que a mudança da gestão é correta.

No que diz respeito ao refinanciamento, eu concordo com os colegas que defendem que deve ser um refinanciamento sustentável. Não adianta criar uma ficção, onde se diga: “então, vai ser em 240 parcelas, e o Botafogo não vai pagar R\$650 mil...” Aliás, quer dizer, R\$1 milhão; seria o Bahia nessa simulação. Não tem condições! Então, para quê você implantar um modelo que, antecipadamente, já se sabe que os clubes vão inadimplir, que não vão cumprir?

Então, isso sim, para mim, merece total concentração do Congresso – total concentração – para se encontrar o modelo sustentável de financiamento da dívida – sustentável! Se juridicamente for possível um percentual da Receita, isso sim é um bom mecanismo. Vamos debater qual o percentual, e tem que ser um percentual relevante a ponto de ter um impacto que não seja em 200 anos. Mas isso é uma medida que considero, Sr. Presidente, em que nós temos que colocar muito foco. Um percentual da Receita é um caminho? Se tiver base jurídica, nos preparemos para debater com a Fazenda. E eu creio que é defensável isso, porque nós queremos que os clubes paguem as dívidas. Não queremos que o clube enrole; e os clubes também não querem enrolar, querem pagar.

Então, considero que esse é um assunto importante.

Terceiro, de mérito, eu considero inoportunos, para não falar juridicamente discutíveis, os arts. 5º e o 6º da Medida Provisória. Falando francamente, diretamente – os arts. 5º e o 6º.

O nosso querido ídolo Deley fala sobre a liga. A Lei Pelé já permite a questão de uma liga. Se o futebol brasileiro quisesse criar uma liga, já poderia ter criado. No futebol, no basquetebol, no voleibol, em qualquer modalidade, se quisessem, os clubes já poderiam ter criado uma liga. Então, não é problema da lei.

O que eu não concordo, relativamente aos arts. 5º e 6º, é que, a meu juízo, foram colocados ali para fazerem luta política com a CBF. E quem tem que fazer luta política na CBF são os membros da CBF. Se o clube não concorda com a CBF, vá lá disputar na CBF. É isso que creio ser certo.

Neste caso eu não concordo. Por isso creio que a minha defesa é de exclusão. É diferente do que o Governo deve fazer. O Ministério do Esporte ou outro que o Governo constitua, Andres, para representar o Governo Federal deve sentar com a CBF e firmar um pacto com a CBF, e assinar inclusive, para que você coloque no regulamento das competições as penalidades esportivas necessárias a quem não tiver determinada conduta na gestão. Contudo, isso não é a lei; isso é um pacto que a CBF e o Governo podem e devem fazer, para que se cumpram efetivamente os compromissos que estarão ali estabelecidos. Decisão política, não é uma decisão jurídica, porque, do meu ponto de vista, não cabe.

E, por fim, sobre o mérito, vai e volta o problema do futebol feminino. Eu sou daqueles que, desde quando vi a prévia da medida provisória e li lá futebol feminino, eu li o seguinte: é um apelo político que a Presidenta da República fez para que se fortaleça o futebol feminino. Talvez a forma que está na lei não seja a mais adequada. O Andres propôs um caminho. Vamos trabalhar, então, os clubes, colaborar com a formação de base do futebol feminino? Pode ser que seja. Vamos pautar a CBF para elevar os compromissos com o futebol feminino? Pode ser que seja. Mas há que se ter um caminho. E creio que a resolução nossa da Comissão, ao final, deve produzir um texto que irá à votação. E seria oportuno produzir indicações, porque, ainda que não tenha um sentido normativo, tem sentido de indicação política, e pode ser recomendação que se transforme em atos concretos do Governo, de um lado, e das entidades de administração do futebol, de outro.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero cumprimentar uma vez mais pelos trabalhos da Comissão de hoje, muito produtivos. E quero insistir no apelo ao entendimento, o que não quer dizer que todos temos que concordar com tudo e ou com tudo que falei aqui; mas temos que ter pragmatismo. Temos que ser focados no refinanciamento e no ajuste da gestão, porque é aqui que está o coração do que devemos tratar na Medida Provisória nº 671.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k., Orlando.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Presidente, só um segundo...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Pois não, Andres.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Eu concordo com quase tudo que o ex-Ministro e Deputado falou. Realmente é isso, mas a maior punição que pode ter para um dirigente de futebol é perder ponto e cair de divisão.

Hoje, neste País, já existe lei. Eu já fui indiciado criminalmente por não pagar imposto. Agora, se as leis neste País são cumpridas ou deixam de ser cumpridas, é um outro problema. Agora, leis para punir dirigentes de futebol já existem, já estão aí!

Quanto à liga, quem tem que definir se há liga, se a CBF tem que mudar o estatuto, se a federação tem que mudar o estatuto são os clubes, as federações e a CBF. Eu acho que o Governo pode opinar, pode sugerir, mas não impor.

É isso.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Andres, mas eu não concordo que seja a lei a estabelecer punição desportiva. Eu acho que está certo: tem que haver punição desportiva, mas, na minha impressão, não cabe na lei. Só isso que eu sustento.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Para isso, tem que haver aquele acordo total, que todos os clubes aceitem e que a maioria das federações aceitem. Deve ser feita uma assembleia geral para colocar no regulamento da competição ou de todas as competições no Brasil que exista isso. Se não houver punição técnica, não adianta.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O. K., Andres.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Hélio Leite.

O SR. HÉLIO LEITE (DEM - PA) – Presidente, inicialmente, quero parabenizar a Comissão pela postura democrática e coerente, primeiro, de analisar esta medida e buscar a participação fundamental dos clubes. Sem os clubes serem ouvidos, vindo questionar e trazer sugestões, não podemos avançar muito, até porque não adianta só esta Comissão avançar e não ouvir os clubes.

Então, acho que começou na medida certa, ouvindo os clubes para poder ter uma noção do que está acontecendo.

Quero só pontuar algumas questões.

Primeiro, quando se vai refinar, fixando um valor para cada clube, inicialmente, o clube consegue pagar alguns meses, mas fico pensando se, daqui a três ou quatro anos, o clube cair de divisão: ele vai ter aquela arrecadação, aquela renda para garantir o pagamento desse valor fixo?

A minha ideia é a seguinte: o mais rápido possível... Primeiro, quero comungar com quem pensa como eu penso. Eu acho que temos de colocar um percentual na arrecadação, na receita dos clubes – sobre o que foi vendido de jogador, renda, cota – para ser coerente. Se um clube estiver na Primeira Divisão e passar, daqui a

cinco anos, para a Segunda Divisão, ele vai perder, Sanchez, um valor muito grande de receita. Dessa maneira, não: com o percentual de participação e de faturamento que ele tem. Essa é minha primeira opinião.

Vamos à segunda. Acho que é importante também que possamos pensar numa gestão. Este é um momento importante para discutir gestão em clubes. Eu sei que, no Pará, estamos melhor. O Maia tem avançado muito com uma gestão diferenciada, pontuada, buscando a coerência, acima de tudo – é evidente, quando o clube quer resultado. Mas não pode pensar em resultado que seja durante seis meses, um ano, ficando o clube com uma dívida de 10, 20 anos, como acontece em vários clubes do Brasil.

Eu queria pontuar que é preciso, também, nesse gancho, fazermos um trabalho diferenciado: investir na categoria de base. Está provado que investir na categoria de base, primeiro, diminui o déficit trabalhista; segundo, incentiva a prática do esporte, porque uma criança ou um adolescente que começa a jogar futebol, o sonho dele é jogar em um grande clube. Quando ele é contratado e revelado numa cidade ou num Estado, todo mundo foca naquela questão, e acho importante possamos, também, dentro desse aparato, favorecer o incentivo à formação de novos valores.

Finalizando, queria dizer que acho que não vai ter guerra aqui, não. Acho que aqui são Deputados e Senadores coerentes, que sabem sua obrigação, que sabem a importância de cada clube, que sabem o que representa para cada um de nós a satisfação de poder torcer por um clube, ir a um estádio, vestir a camisa, desfraldar a bandeira. Acho que está faltando aqui a nossa participação maior. Acho que os clubes deviam fazer assim: cada Estado chamar seus Deputados para uma conversa, mostrar como está, dizer o que está precisando ser feito.

Eu, particularmente, como sou do Estado do Pará, queria agradecer aqui, com a sua permissão, Presidente, a presença do Presidente da Federação, Coronel Antônio Carlos, nosso parceiro, e dizer que vou trabalhar junto com a Bancada do Estado do Pará, para que possamos analisar o relatório que vai sair desta Comissão, e a Bancada possa ser coerente e possamos avançar, haja vista que, no Estado do Pará, há uma tristeza muito grande. Para quem não sabe, o Estado do Pará tem uma das maiores torcidas do Brasil. Tem época que só perde para o Corinthians ou para agremiação maior. Jogos lá...

O SR. ALBERTO LOPES MAIA FILHO (*Fora do microfone.*) – Ontem, foi lotado.

O SR. HÉLIO LEITE (DEM - PA) – Ontem, foi lotado, e cada jogo é espetacular. Nós ficamos tristes porque não participamos da Copa sendo sede. Automaticamente, se tivéssemos participado da Copa como sede, Sanchez, não estaria abandonado, como há estádios em outros Estados sendo abandonados e sem administração. Não é que sejamos maiores, não, mas o povo do Pará gosta da prática do futebol.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O. K., Deputado.

Eu voltaria a palavra aqui para a mesa, mas, antes, eu quero conceder a palavra ao representante do Paysandu, porque ele foi citado naquela hora e...

O SR. ALBERTO LOPES MAIA FILHO (*Fora do microfone.*) – É sobre duas questões...

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – É sobre aquilo que o senhor não quer pagar quando faz contratos de quatro anos.

O SR. ALBERTO LOPES MAIA FILHO – Não, não.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Mas se nós contratamos jogadores de um ano e esse filho de uma mãe estoura...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – ... nós não conseguimos renovar porque depois de seis meses ele quer uma fortuna. É difícil!

O SR. ALBERTO LOPES MAIA FILHO – O Andres falou tudo. Na verdade, eu lamento muito que os clubes de futebol... Ainda agora, estávamos conversando inclusive com o Eduardo e o Marcelo, falando justamente que os clubes precisam se unir, precisamos nos unir porque é exatamente isso. Hoje, nós temos uma responsabilidade muito grande na condução do Paysandu, e eu acho que eu posso te dizer que eu tenho uns três atletas com contrato acima de um ano, justamente por causa disso, por causa do perigo que nós temos na rescisão a ser paga para esse atleta. Então, há uma obrigação muito grande por parte da diretoria do Paysandu em não criar novos passivos trabalhistas.

E o que me deixa muito triste – fugindo até um pouco aqui da matéria – é que nós precisamos nos unir, porque, enquanto o bom senso se une para exigir muita coisa dos clubes, lamentavelmente os clubes não se unem para exigir mais dedicação, para exigir mais comprometimento dos atletas. E isso eu tenho batido muito no Paysandu – muito mesmo! Eu sei que não é a conversa, mas a gente precisa falar: atleta que não dorme cedo, que não se comporta como atleta, que joga, se machuca, e a gente fica obrigado a pagar R\$10.000,00, R\$20.000,00; R\$30.000,00; R\$40.000,00; R\$50.000,00 por mês, sem poder demitir por justa causa porque a gente não tem como provar, essa é a verdade. Mas essa é uma matéria que tem ser discutida futuramente.

E eu falei aqui que nós não queremos que não tenhamos obrigação; nós temos que ter obrigação, sim, os clubes, como hoje há uma obrigação no Paysandu de cumprir com a Justiça do Trabalho – e eu quero salientar que foi de forma voluntária que nós procuramos a Justiça do Trabalho, que nós fizemos o acordo –, e, hoje, o Paysandu não deve nenhuma parcela; estamos rigorosamente em dia.

Nós queremos, sim, em contrapartida, obrigações; temos que ter obrigações, mas obrigações palpáveis. Não se pode querer... Quantos e quantos Refis foram feitos aqui para tantos setores da economia sem que houvesse uma ingerência branca como se quer fazer no futebol brasileiro?

Eu acho que o caminho não é esse; a gente tem que ter muita tranquilidade. Há uma gestão muito nova hoje de dirigentes no futebol brasileiro, responsáveis, a gente tem tido oportunidade de conversar; muito dirigente responsável, muito dirigente preocupado com o futuro do Brasil no que tange ao futebol, e eu acho que quem aderir tem, sim, que responder em conformidade com a sua gestão, não responder em conformidade com o tempo de parcelamento. Porque o que vai acontecer é que pessoas sérias vão se afastar de serem dirigentes do futebol brasileiro.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Desculpa, Presidente.

Você falou que é a favor das contrapartidas. Você é a favor dessa punição técnica ou não? Porque você falou que é a favor das contrapartidas, quer dizer, e é a pergunta que eu fiz é a todos, não é mesmo? Qual seria a contrapartida factível?

O SR. ALBERTO LOPES MAIA FILHO – Eu sou favorável, eu concordo com o Andres quanto a não existir pior penalidade para um gestor do futebol, quando ele utiliza um jogador irregularmente... Vou dar um exemplo aqui: você faz isso e, lá no STJD, você tira o direito de ele continuar em um campeonato, em uma copa ou em uma competição. Não existe; não existe pior penalidade para o gestor.

E eu concordo, porque eu acho que, no momento em que a gente vem aqui à Casa, no momento em que nós estamos aqui pedindo a oportunidade de recomeçar o futebol brasileiro do zero... Porque é começar do zero, já que nós herdamos todas essas dívidas e vamos recomeçar a história do futebol brasileiro. Mas isso, sim, uma penalização, perdendo pontos, caindo de série. Isso obriga... Inclusive, é um efeito cascata tão grande que isso vai repercutir até nos valores de contratação de atletas na Série A, na Série B, na Série C e na Série D. Nós vamos ter uma possibilidade de ter um nivelamento de contratações; vai se acabar aquela história de o atleta, que vai para a Série A, pedir R\$300.000,00; quando ele não consegue na Série A, ele vai para a Série B e pede R\$ 150.000,00; e, quando ele chega à Série D, ele quer R\$20.000,00.

Então, o gestor passa a ter uma responsabilidade muito grande, porque ele tem não só uma responsabilidade com o seu clube, mas ele vai ter uma responsabilidade com a nação – com a nação bicolor, como eu digo, do Paysandu –, ele vai ter uma responsabilidade com a sua torcida.

Eu acho que esse é um grande caminho. Eu acho que essa é uma penalidade maior, Sr. Ministro, para o gestor do futebol. Não existe penalidade maior! É uma penalidade, até pior do que ele perder os seus bens, a penalidade de ele cair de divisão por não ter cumprido a obrigação.

E eu vou lhe falar o seguinte, se isso acontecer com o Paysandu enquanto eu for presidente, eu tenho que me mudar de Belém, porque eu não vou conseguir viver lá.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k., Alberto. Obrigado pela sua participação.

Aqui, pela ordem, eu vou voltar aqui, concedendo um minuto para que os nossos convidados possam fazer as suas considerações finais.

Vamos ouvir o Seixas, do América, que foi o primeiro orador.

O SR. SIDNEY SEIXAS SANTANA – Mais uma vez agradecer a participação e a oportunidade de trazer a voz do América Futebol Clube. Como disse no início, um clube de tradições, de 111 anos, que passa por dificuldades, e, neste momento, a medida provisória acena com esse parcelamento, que é um pleito de todos.

Esse fórum é bastante positivo no sentido da abertura da discussão, trazendo todas as questões pertinentes, ponto a ponto, de cada clube, e o desenvolvimento dessa discussão poderá chegar a um texto final que atenda principalmente aos clubes de futebol.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Obrigado, irmão.

Dois minutos, porque os nossos Deputados já estão sendo convocados a irem a plenário porque está havendo votação nominal.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Presidente, desculpe-me a insistência, só pedir aos nossos convidados, porque eu fiz uma pergunta, aliás, duas perguntas, que, nas considerações finais, eles falassem...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Vou sugerir.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – ...sobre a questão da punição...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Da penalidade.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – ... da contrapartida, e sobre a questão da criação da liga.

Eu gostaria de ouvi-los a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Todos, não é?

Já ouvimos o Paysandu, agora vamos dar a oportunidade para que todos possam falar.

Vamos ouvir agora o Jorge Manuel, da Portuguesa.

O SR. JORGE MANUEL MARQUES GONÇALVES – Novamente, eu queria dizer, sendo bem objetivo, que é claro que a gente tem intenção de ter algum tipo de contrapartida, é óbvio, agora de que natureza essa contrapartida? É meramente uma contrapartida econômico-financeira?

A Portuguesa, por exemplo, está inserida num local da cidade de São Paulo que tem se degradado pela mudança de perfil de ocupação, você tem várias comunidades carentes no entorno. A gente já tem atendido, quando pode e como pode, essa população, e isso a gente já acha que é um tipo de contrapartida.

E mais: eu acho que um dos grandes sonhos e uma das grandes formas que as crianças e que boa parte daquela população menos assistida têm de buscar algum tipo de futuro melhor, eles gostam, quem tem capacidade, de jogar bola; eles falam: “não, eu vou ser um bom jogador porque eu vou ajudar a minha família”. Então, o fundamental para nós, como dirigentes, é que essa criança seja recebida pelo clube, que a gente consiga desenvolver de forma objetiva e de forma muito transparente quais são os critérios de avaliação de todas essas crianças para que elas tenham certeza de que no futuro elas possam falar: “com o meu desempenho, com a minha capacidade, eu estou conseguindo buscar um futuro melhor para a minha família”. Eu também acho que isso é uma contrapartida que os clubes devem dar.

E eu queria também falar sobre ligas. Sinceramente, eu acho um pouco... Como eu estou em uma situação muito difícil, eu não consigo imaginar se haveria uma outra solução, mas, para a Portuguesa, o que a gente gostaria muito é de ter, sim, essas contrapartidas, de poder desenvolver bem o trabalho dentro do futebol de base e de gerar receitas para o clube, de pagar as nossas dívidas, sejam elas trabalhistas, sejam elas fiscais...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE MANUEL MARQUES GONÇALVES – ... e com um percentual que seja aceitável; que a gente consiga, dentro da receita que a gente tiver, poder pagar tudo.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Quero registrar aqui a presença do Senador Humberto Costa e também do Senador Omar Aziz.

Vamos ouvir agora o nosso Presidente do Botafogo, Carlos Eduardo.

O SR. CARLOS EDUARDO PEREIRA – Senador, obrigado.

Gostaria de agradecer a todos a oportunidade de ter trazido aqui a nossa visão. Gostaria, respondendo ao Deputado Deley, de dizer que, da parte do Botafogo, não há nenhuma dificuldade em se dar contrapartidas de reforma e de adaptação na forma gerencial dos clubes. Acho que realmente precisamos, podemos e estamos abertos a caminhar na busca de uma boa governança, na busca de uma excelência na forma gerencial, principalmente, privilegiando a transparência como um elemento essencial desse trabalho.

Com relação a eventuais punições pelo não atendimento desses pagamentos, fica uma preocupação de isso poder impactar na obtenção de patrocínios, uma vez que haverá uma insegurança...

(Soa a campainha.)

O SR. CARLOS EDUARDO PEREIRA – ... transmitida aos investidores sobre o risco de uma eventual queda de divisão – isso é um ponto que devemos e podemos considerar.

Com relação a ligas, acompanho aqui o Presidente da Portuguesa. Acho que, no momento, não é prioritário se discutir isso, até porque existe um fator importantíssimo no futebol brasileiro hoje que pode desempatar muitas dessas discussões, que é a televisão.

A televisão tem um poder econômico muito grande sobre o dia a dia dos clubes, e ano de 2016 promete ser um ano preocupante para todos os grandes clubes brasileiros, a partir do momento em que apenas dois grandes clubes estarão concentrando o grosso das verbas a serem pagas pela televisão. Isso é uma preocupação muito grande para os grandes clubes.

Em termos de gestão de receita, de Procuradoria da Fazenda, também gostaria de deixar aqui – e vou encaminhar ao Relator – a preocupação do Botafogo na dificuldade de se converter valores penhorados e bloqueados em renda para a União. Portanto, hoje, o Botafogo deve ter algo em torno de R\$20 milhões penhorados e nós encontramos muitas dificuldades de fazer essa compensação – o dinheiro está penhorado, parado –, e não conseguimos adequadamente fazer essa conversão em renda para quitar parcelas para a própria União e permitir a liberação desse dinheiro.

Muito obrigado, uma boa tarde.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Presidente, não posso deixar, porque não concordo com o Presidente do Botafogo. Antes de acabar o Clube dos Treze, era democracia, existiam cinco clubes que ganhavam a maior

cota – Vasco, Palmeiras, Corinthians, Flamengo e São Paulo –, o Botafogo estava no item 2, a diferença era 20% e hoje continua igual. A única coisa que mudou é que Corinthians e Flamengo ganham mais; depois vem São Paulo, Palmeiras e Vasco; depois, vem Botafogo, Fluminense e tal.

Então, nada; o Presidente do Botafogo, se puxar o passado, vai ver que ele ganhava dezoito milhões e pouco e triplicou a cota do Botafogo de 2011 para frente, como triplicou do Corinthians também. Eu ganhava R\$35 milhões, R\$38 milhões, na época; hoje ganho R\$100 milhões. Quem ganhava R\$18 milhões hoje ganha R\$55 milhões, R\$60 milhões.

O SR. CARLOS EDUARDO PEREIRA – Deputado, me referi a 2016, que vem por aí.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Não, não, 2016 é a mesma coisa. O senhor viu o contrato?

O SR. CARLOS EDUARDO PEREIRA – Vi.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – É a mesma coisa! Vai aumentar todo mundo igualmente, proporcional.

O SR. CARLOS EDUARDO PEREIRA – Se formos subindo três vezes cada ano...

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – O senhor vai subir também.

O SR. CARLOS EDUARDO PEREIRA – E a distância vai aumentar.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Não; não vai aumentar não. Eu, como corintiano, vou explicar para o senhor.

O Corinthians assina aceitar que todo mundo que está na Série A ganhe igualmente – falo aqui pelo Presidente do Corinthians. Assina! Desde que minha televisão passe igual à de todos os times.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.K., Andres.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Então, vocês têm que ir lá e falar: “Passa o Corinthians igual a todos os clubes do Brasileiro no pay per view, e nos ponha no pay per view que eu vou ganhar cinco vezes mais”.

Não sou contra isso, mas não pode existir uma coisa específica...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Tem que pôr CPI mesmo!

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.K., Andres. Obrigado, mais uma vez, pela sua participação.

Com a palavra o Presidente Marcelo Sant’Ana, do Bahia.

O SR. MARCELLO SANT’ANA – Agradecer aos Senadores e aos nobres Deputados pela oportunidade de debater a MP 671 aqui nesta Comissão Mista. Agradecer a todos os funcionários da Casa também pela gentileza e pela qualidade no serviço prestado a nós.

E, respondendo ao Deley, a questão da liga. Tem Danrlei, mas não está aqui na Casa mais não, um é do Fluminense, outro do Grêmio; um é goleiro e outro fazia gol. *(Risos.)*

A questão de ligas. O Bahia, hoje, já faz de uma liga, que é a Liga de Clubes de Futebol do Nordeste. A Copa do Nordeste é gerenciada de uma maneira híbrida: a parte técnica da competição é coordenada pela CBF, que é quem faz a tabela, quem tem a questão do julgamento através do STJD, sobre as punições, ou seja, a parte técnica é da CBF; e a parte comercial da competição é gerida pela Liga, através do nosso Presidente Alex Portela Júnior...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCELLO SANT’ANA – ... que estava na Casa, mas agora não se encontra.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – E qual é o resultado disso?

O SR. MARCELLO SANT’ANA – Está excelente a competição; o resultado é extremamente positiva.

Então, a gente tem um modelo híbrido na nossa região que tem funcionado muito bem.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Quero aproveitar...

Perdão, Presidente!

A parte comercial, quem cuida são vocês?

O SR. MARCELLO SANT’ANA – É a liga.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – A liga.

O SR. MARCELLO SANT’ANA – É. A liga tem um Presidente, que é o Alex Portela, que era o Presidente do Vitória até 2013, e agora só é Presidente da Liga do Nordeste. Ele faz a parte comercial: contrato de televisão, de patrocínio, placa; tudo é com a liga. E a CBF faz a parte técnica da competição.

Para a gente, tem funcionando muito bem. Não sei se isso poderia ser ampliado dentro do campeonato brasileiro e de copa do Brasil, aí teria que ser um novo debate, mas, para a copa do Nordeste, funciona muito bem.

E sobre a questão de punição, não tenho problema nenhum em cumprir punição. Se quiser botar punição de patrimônio, o Esporte Clube Bahia, enquanto eu for Presidente, aceita; se quiser botar punição técnica, o Esporte Clube Bahia aceita. Agora, acredito que, tão importante quanto se preocupar com a punição, o que

mais a Receita quer é que tenha o pagamento. Se você consegue – aí os nobres Deputados e Senadores sabem melhor a legislação do que nós...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sr. Presidente, deixa eu lhe falar uma coisa, isso é que não concordo. Veja bem...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Omar, deixa só ele concluir.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Não; é só porque é o seguinte: isso que ele está colocando, colocar o patrimônio do clube...

O SR. MARCELLO SANT'ANA – Não, o meu, pessoal. Não tenho problema com isso, não.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – O pessoal? É maluco!

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Deixe-o concluir. Vamos lá, Presidente.

O SR. MARCELLO SANT'ANA – Então, acredito que, se você consegue fazer uma retenção na fonte... Quando pegamos, hoje, por exemplo, o dinheiro da televisão, que é o grande patrocinador do futebol brasileiro, já tenho 5% descontado de direito de arena e 5% de INSS. Você pode botar 3%, 5%, 8%, 10%, 12%, para ser descontado para essa legislação agora, a partir do momento em que o recurso é retido na fonte, não haverá o problema do não pagamento. Agora tem que ver a viabilidade, se a televisão aceita que seja o dinheiro da televisão, seja o dinheiro de patrocínio, de Timemania compensando, se, quando houver vinda de jogador, seja retido um valor. Aí, é uma discussão que cabe a V. Ex^a, que vai legislar, e aos Deputados e Senadores decidirem qual seria o melhor mecanismo, porque acredito que, se há a retenção na fonte, repetindo, você vai diminuir absurdamente a questão da punição, porque o pagamento terá acontecido.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Presidente, se eu tiver sendo chato, me perdoe.

Da outra vez, Marcelo – e é bom que fiquemos atento –, a Caixa Econômica... Não é que ela nos enganou, mas ela previu uma receita de não sei quantos milhões.

O SR. MARCELLO SANT'ANA – Da Timemania que o senhor fala?

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Da Timemania.

O SR. MARCELLO SANT'ANA – R\$500 milhões.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Aí fez os clubes confessarem dívidas que eram discutíveis.

O SR. MARCELLO SANT'ANA – Isso!

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Então, temos que ficar muito atentos para não cair numa armadilha.

Entendo que o Governo está na maior boa vontade. Começo a acreditar que, talvez, ou que seja o recurso da Timemania, ou que sejam os recursos da TV, que já retenhamos o recurso na fonte. “Olha, 5% que você ganhar vai ficar comigo aqui”, ou que sejam 2% ou 10%, aí é uma coisa a se discutir, porque realmente são situações diferentes e que, daqui a pouco, não vai conseguir pagar mesmo, não tem jeito.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – É, porque sobre o faturamento é perigoso. E se manipularem o faturamento? Agora, retido na fonte, realmente é uma proposta.

O SR. MARCELLO SANT'ANA – Exato, e muitos documentos são públicos, não há nem como o clube...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.K.

Eu acho que esse é o papel desta Comissão, para que possamos chegar...

Com a palavra o Fabrício Maia, que é o representante da CBF, do futebol feminino.

O SR. FABRÍCIO MAIA – Presidente, só agradecer mesmo. Para nós, do futebol feminino, é uma grande oportunidade estar na pauta da discussão. E também dizer que estou muito esperançoso pelo nível do debate, o nível da consciência, a maturidade dos presidentes aqui, dos gestores públicos e dos nossos Parlamentares. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Senador Omar.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Só para cumprimentar V. Ex^a e dizer que eu bato naquela tecla: clube tem que ser tratado da forma como faz uma negociação com quem ele deve. Nós não podemos impor algumas coisas. Não tem como o Governo querer se meter na administração: “Olhe, você tem a obrigação de dar dez ou vinte por mês”. Grandes empresários brasileiros, quando fazem o Refis, vão pagar em 300 vezes, 400 vezes, 500 vezes, fazem uma negociação de longo prazo.

Então, Senador Petecão, eu já falei aqui na primeira vez. Eu defendo o futebol do Norte. Eu sou nacionalino, meu time está na Série D. Tem a série A, são 19 clubes do Sul e do Sudeste. Não tem um do Nordeste, não tem nenhum do Norte. No Nordeste são nove Estados, tem um clube. Quer dizer, nós estamos falando de um futebol que é a Série A; nós não estamos falando do outro futebol. A presença dos senhores da Série B aqui é lógico que é muito bem-vinda, mas o Brasil tem Série A, B, C e D. Eu disse hoje a um representante da CBF que acho que o que está faltando à CBF, há muito tempo, é postura, para que a gente possa crer, porque a entidade CBF se confunde com uma instituição brasileira. A CBF pode ser uma entidade que não tem nada a ver com os governos brasileiros, seja este ou qualquer outro, mas ela se confunde com o povo como se fosse uma enti-

dade do Governo. Você vê aí presidentes de federações que estão há 30 anos como presidentes de federação, sendo sustentados pelo Presidente da CBF para pegar o votinho dele na eleição. No Norte e no Nordeste, isso é toda hora, Centro-Oeste.

Essas coisas, Sérgio, nós temos que trocar, mudar. Agora eu acho que quem tinha que trazer uma proposta de refinanciamento das suas dívidas eram os clubes. O Governo... Não dá para ser de cima para baixo. Isso tem que ser de baixo para cima. Você tem que dizer o que eu posso fazer e a gente deve ter boa vontade, porque, se não receber na boa vontade, também na marra não vai receber. Vai fechar o Botafogo? A gente fecha o Senado. Sou botafoguense. Como é que vai fechar o Botafogo? Não dá! São clubes que têm história. Não dá para chegar: "Olhe, a partir de hoje o Botafogo não existe mais". Até parece uma coisa simples. Não é! Tem clubes tradicionais, Bahia, Paysandu, que é lá do vizinho, irmão Pará, um clube de tradição. Já estive na Série A, voltou, foi para a Série D. E sei muito bem das dificuldades que esse pessoal tem para montar uma equipe, para levar jogador para a Região Norte. Não é fácil.

Então, Petecão, eu trabalho no sentido de dizer que tudo aquilo que me disserem... Eu sou do seguinte pensamento: o Governo não tem que ter ingerência sobre os clubes. Se tivesse ingerência já não era para ter deixado votar a Lei Pelé. Essa lei, sim, acabou com os clubes de futebol, acabou com a formação de jogador de futebol e formou empresários no futebol brasileiro. O empresário é proprietário do jogador. O clube não manda em nada. Você passa dez anos dando alimentação, tratamento dentário, odontológico, aí chega, olha o seu passe: no ano que vem, ele não pertence mais ao clube. E acabou todo o investimento que você fez. Então é muito mais fácil chamar o empresário para negociar um jogador já feito do que formar um garoto de seis anos até chegar aos 14, 16, 17 anos para mantê-lo numa equipe.

Eu sou favorável e digo para você isso: quem tem que apresentar essa proposta são os clubes. Eles têm que se reunir e dizer assim: nós temos condição de pagar isso. Acabou! Se impusermos, nós vamos quebrar regras. E essas regras não são quebradas com as empresas. As empresas fazem uma negociação com a Receita Federal ou com o INSS ou seja lá a quem elas estiverem devendo. Aí o Governo aprova um Refis de 200 meses, 300 meses, não sei quantos meses. E eles vão pagando conforme...

Agora, o Presidente do Bahia colocar o patrimônio dele como garantia, aí é uma coisa que... Seus filhos, sua mulher, você tem que conversar primeiro com eles, bicho! (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – É que ele é torcedor do... Ele gosta do...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Não, não. Mas aí não dá, não.

O SR. MARCELLO SANT'ANA – É porque já está no próprio estatuto do clube; então prolongar isso para o âmbito federal, na minha situação particular, não muda muito.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k.

Nós agradecemos a participação de todos os senhores convidados e também dos Parlamentares que passaram por aqui.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 29 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 52 minutos.)

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 671, DE 2015, PUBLICADA EM 20 DE MARÇO DE 2015, QUE "INSTITUI O PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DE RESPONSABILIDADE FISCAL DO FUTEBOL BRASILEIRO, DISPÕE SOBRE A GESTÃO TEMERÁRIA NO ÂMBITO DAS ENTIDADES DESPORTIVAS PROFISSIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2015, ÀS 14H, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e vinte e oito minutos do dia dezoito de maio de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência eventual do Senhor Deputado Jovair Arantes, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 671, de 2015, com a presença dos Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Romário e Randolfe Rodrigues; e dos Deputados Afonso Hamm, Jovair Arantes, Andres Sanches, Vicente Candido, Otavio Leite, Márcio Marinho, Evandro Roman, José Rocha, Rogério Marinho, Marcos Vicente, Deley, Orlando Silva e Silvio Torres. Registra-se a presença de parlamentares não membros da Comissão, os Deputados Helio Leite e Joao Derly. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública. São lidos os Requerimentos: nº 03, do Deputado Orlando Silva; e nº 04, do Deputado Otavio Leite, solicitando a realização de audiência pública para debater a matéria. O Presidente convida para assento à mesa e exposição, nesta ordem, os seguintes participantes: Wladimir Camargos, Professor da Universidade Federal de Goiás; Ricardo Martins, Diretor Executivo do Bom Senso Futebol Clube; Fábio Ferreira Cleto, Vice-Presidente de Fundos e Loterias da Caixa Econômica Federal; e Carlos Roberto Occaso, Subsecretário de Arrecadação.

dação e Atendimento da Receita Federal do Brasil. Às quatorze horas e quarenta e um minutos assume a Presidência o Deputado Andres Sanches, Vice-Presidente da Comissão. Às quatorze horas e cinquenta e sete minutos assume a Presidência o Senador Sérgio Petecão. Às quinze horas e vinte e seis minutos assume a Presidência o Deputado Andres Sanches. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado José Rocha, Deputado Pauderney Avelino, Deputado Otavio Leite, Deputado Jovair Arantes, Deputado Deley, Senador Omar Aziz, Deputado Evandro Roman, Deputado Márcio Marinho, Senador Randolfe Rodrigues, Deputado Afonso Hamm e Deputado Vicente Candido. A Presidência concede a palavra ao Senhor Paulo Horn, Diretor da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - Loterj. Registra-se a presença do Senhor Eduardo Bandeira de Mello, Presidente do Clube de Regatas Flamengo; e do Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Guilherme Augusto Caputo Bastos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezessete horas e trinta e dois minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Sérgio Petecão, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Sérgio Petecão**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jovair Arantes. PTB - GO) – Havendo número regimental, declaro aberta a 7ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 671, de 2015.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater a matéria.

Esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. As pessoas que tenham interesse em participar com comentários ou perguntas poderão fazê-lo por meio do portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, e do Alô Senado, através do número 0800-612211.

A Presidência informa que o Sr. Miguel Reale Júnior justificou a sua ausência nesta reunião.

Convido para tomar assento à mesa o Sr. Sr. Fábio Cleto, Vice-Presidente de Fundos de Governo e Loterias da Caixa Econômica Federal.

Convido para tomar assento o Sr. Ricardo Martins, Diretor Executivo do Bom Senso Futebol Clube.

Convido para tomar assento o Sr. Wladimir Camargos, Professor da Universidade Federal de Goiás, meu conterrâneo.

Convido para tomar assento o Sr. Carlos Roberto Occaso, Subsecretário de Arrecadação e Atendimento da Receita Federal do Brasil.

De acordo com o art. 94, §§2º e 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência adotará as seguintes normas: o convidado fará a sua exposição por dez minutos, e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Srs. Parlamentares inscritos. A palavra será dada aos Parlamentares de acordo com as suas inscrições.

Eu queria lembrar que nós teremos as perguntas...

Pois não, Deputado Orlando.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Sr. Presidente, já me comuniquei com o nosso Senador Petecão e com o Relator Otavio Leite. Considero que as audiências públicas têm sido muito produtivas. Ouvimos praticamente todos os segmentos envolvidos com a matéria objeto dessa medida provisória. Mas eu quero fazer um acréscimo – e o Relator há de concordar comigo –, propondo, Presidente, que realizemos uma nova audiência pública que permita a audição dos torcedores.

Eu queria propor que nós tivéssemos um momento com a Associação Nacional de Torcidas Organizadas. Fiz um requerimento propondo, inclusive, que duas torcidas, a Gaviões da Fiel e queria acrescentar, se o Relator me permitir, a Urubuzada, duas representantes de torcidas que têm boas experiências, pudessem participar para que nós pudéssemos ouvi-los também, já que esse é um segmento que existe no futebol, que é relevante, e considero que seria muito útil para o trabalho da nossa Comissão.

O requerimento está protocolado. Quando julgar conveniente, eu queria que o Presidente examinasse e, eventualmente, aprovasse.

O SR. PRESIDENTE (Jovair Arantes. PTB - GO) – Vou já ler os requerimentos, e, quando tivermos quórum, vamos à votação.

Requerimento número... Não há o número aqui. Deve ser Requerimento nº 2, porque só tivemos um requerimento, que foi o do Deputado Rocha, que, de certa forma, contemplou a todos.

Então, o seu requerimento é o nº 3 – já, de ofício, estou colocando –, e o requerimento do Deputado Otavio Leite é o nº 4.

REQUERIMENTO Nº 3, DE 2015.

Requer a inclusão da Associação Nacional de Torcidas e da torcida organizada Gaviões da Fiel para participar da audiência pública a ser realizada por esta Comissão Mista.

Requeiro a V. Ex^a, depois de ouvidos os membros da Comissão, nos termos regimentais, a inclusão da Associação Nacional de Torcidas, por meio de seu presidente, o Sr. André Azevedo, bem como dos Gaviões da Fiel, representada pelo presidente, Sr. Rodrigo de Azevedo L. Fonseca, para participar de audiência pública a ser realizada no dia 26 de maio por esta Comissão Mista, considerando que as entidades não participaram das audiências anteriores, sendo um segmento fundamental para contribuir no debate da Medida Provisória nº 671, de 2015.

Autoria: Deputado Orlando Silva (PCdoB – SP)

REQUERIMENTO Nº 4, DE 2015.

Sr. Presidente, requeiro a V. Ex^a, nos termos regimentais, em aditamento ao Requerimento nº 1, de 2015 (Plano de Trabalho), a realização de audiência pública para debater a Medida Provisória nº 671, com a presença dos seguintes convidados:

– representante da TV Globo;

– representantes das torcidas organizadas.

Autoria: Deputado Otavio Leite.

Vem apenas fortalecer o requerimento já colocado pelo Deputado Orlando Silva.

Assina Deputado Otavio Leite, Relator desta matéria.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Sr. Presidente, me permite?

O SR. PRESIDENTE (Jovair Arantes. PTB - GO) – Pois não, Deputado Otavio.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – É com satisfação que registro que eu tenho, a rigor, na práxis nossa, de Parlamentar, pensado muito igual ao Deputado Orlando Silva e vice-versa, pelo menos no futebol.

Certa feita, me disse o Deputado...

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. *Fora do microfone.*) – Por que “pelo menos no futebol”?

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – No futebol. Há outros campos também de convergência.

Mas, certa feita, disse o Deputado Orlando Silva que a situação do futebol era tão complexa e difícil, que ela precisava – parafraseando talvez o grande brasileiro Mário Covas – de um choque de capitalismo. Nós temos aí um choque de social-democracia que é preciso no futebol e que tem o viés da atividade econômica como indutora do progresso, um fator indispensável.

Então, eu acho que, no fundo, não há qualquer dificuldade em aceitar essas nossas pontuações convergentes.

E, no fundo, do ponto de vista aqui mais direto, em que se sugere a vinda de representantes de torcida, essa era uma lacuna que precisava ser preenchida. Houve por bem o Deputado Orlando sugerir isso, e eu já havia também proposto algo dessa natureza.

Eu quero apenas registrar o meu apoio à postulação do Deputado Orlando, sugerindo a inclusão de uma torcida que é um exemplo de correção, de organização, que nós outros, rubro-negros, temos a satisfação de ver brilhar nos campos – os jogadores têm que brilhar mais um pouquinho –, chamada Urubuzada. Então acho que eles podiam vir também, representando, ao lado da Gaviões, os dois maiores clubes do Brasil – acho que representam a todos – e a associação de torcidas. Acho que está ótimo isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Jovair Arantes. PTB - GO) – Eu acho que há uma controvérsia. Não são as maiores do Brasil. A maior do Brasil está em Goiás, é a do Atlético Goianiense, mas tudo bem.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Então era isso. Queria fazer esse registro aqui de confiança político-futebolística e ideológica.

O SR. PRESIDENTE (Jovair Arantes. PTB - GO) – Absolutamente pertinente, Deputado. Os próprios clubes da Série A delegaram ao Flamengo e ao Corinthians, naquela oportunidade, o poder de falar por eles. Estavam inclusive aqui. Nós temos a presença do Presidente do Clube de Regatas Flamengo. É uma honra para nós recebê-lo, e também às torcidas. É importante que elas venham. É bom, porque essas torcidas, principalmente em São Paulo, têm tido muito problema. É bom que elas tragam também alguns aspectos de solução, sugestão de solução para esse problema que tem afugentado as famílias dos campos de futebol também.

Abrindo o debate, é importante dizer que nós recebemos aqui quatro convidados. Então nós teremos dez minutos para cada um. Vamos começar ouvindo o Dr. Wladimir Camargos, Professor da Universidade Federal de Goiás, que vem falar sobre a questão legal no futebol. Depois nós vamos ouvir o Ricardo, o Fábio e, por último, o Carlos Roberto, que é do sistema de arrecadação da Receita Federal. Esse é o mais importante para nós aqui, porque é ele que nós queremos espremer para resolver os problemas dos clubes. Não é isso, Carlos Roberto? Não?

Registro a presença do Senador Randolfe, do Estado do Amapá, do nosso Deputado Otavio e do Deputado Marcus Vicente.

Vamos ouvir o Wladimir Camargos.

O SR. WLADIMYR CAMARGOS – Muito boa tarde, Sr. Presidente, Deputado Jovair Arantes, como eu já disse no início, meu conterrâneo. Sou nascido na Avenida Rio Verde, lá na Campininha. Portanto, de uma família de torcedores do Dragão. E muito me honra ter esta reunião presidida pelo senhor, que prestigia sempre a nossa universidade, que é a UFG.

Quero também cumprimentar o Sr. Deputado Otavio Leite, Relator desta Comissão, demais Parlamentares presentes – Senador Randolfe, Deputado Orlando Silva, Deputado Andres –, o Presidente do Flamengo, também aqui presente, demais autoridades, servidores das Casas, imprensa.

Eu vou pedir licença para apresentar alguns eslaides sobre aspectos de constitucionalidade da Medida Provisória nº 671.

O convite me foi feito na condição de pesquisador da área. Sou pesquisador, na Universidade de Brasília, de Direito Constitucional Desportivo, também dou aula, sou do quadro da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, portanto, não venho aqui falar em nome de nenhuma instituição ou de algum Parlamentar. Estou falando como pesquisador da área e agradeço, de antemão, o convite.

Podemos passar para o primeiro eslaide, por favor?

Eu pediria, então, licença para que nós falássemos sobre três temas principais: o primeiro, relacionado à autonomia; o segundo, relacionado à posição do Supremo Tribunal Federal, também referente à autonomia das entidades desportivas e a uma outra situação referente à chamada igualdade tributária ou isonomia tributária; e, por fim, ainda, sobre a questão relativa à participação de atletas em órgãos eletivos, órgãos dirigentes das entidades desportivas brasileiras.

Rapidamente, falando sobre autonomia, eu entendo que isso que chamamos de autonomia desportiva é um corolário, é algo que nasce da tensão permanente entre a necessidade de *performance* no esporte e a necessidade de paridade de armas. É um verdadeiro código binário: autorrendimento de um lado e igualdade esportiva do outro. Isso quer dizer o quê? Isso por que a torcida tanto se apaixona, que é a quebra do recorde, que é a possibilidade de ir além, a possibilidade de sua equipe ser campeã, de seu atleta, enfim, ganhar uma prova, isso sempre tem um contrapeso vinculado à igualdade esportiva.

Essa situação, portanto, da necessidade de que haja uma paridade de armas para que a incerteza do resultado se garanta também, essa tensão permanente, como eu já disse, entre alto rendimento e igualdade esportiva traz para a situação do esporte uma intervenção do próprio Direito. O Direito interveio aqui, portanto, para garantir tanto que haja a possibilidade de *performance* dos atletas como também da paridade de armas, da igualdade esportiva. O que resulta disso é o que nós chamamos de especificidade esportiva. Aqui sim, já se aproximando da autonomia.

Para garantir essa circulação sempre recidiva ou rediviva entre *performance* e igualdade esportiva, há a situação da especificidade, seja na direção das entidades esportivas, seja na fonte das normas esportivas, na sua execução e principalmente no seu julgamento. Isso tudo é próprio das entidades. As entidades se autorregulam, são autogestionárias, têm mecanismos judiciais próprios, internos, afastados do Estado para colocar em prática suas sanções e, portanto, isso cria um sistema com especificidade que dá nascimento ao que nós chamamos de *lex sportiva*.

Próxima lâmina, por favor.

A *lex sportiva* nada mais é que uma irmã gêmea disso que nós chamamos de *lex mercatoria*, que são os sistemas autorregulatórios vinculados ao mercado. Poderíamos também incluir aqui o chamado Direito Canônico, um direito que tem fontes próprias de normas, tribunais próprios, e que, portanto, coloca-se não dependente do Estado para se produzir e reproduzir cotidianamente. E, por que não, também no esporte a maioria dos autores hoje que trabalham com Direito esportivo traz a chamada *lex sportiva*.

A *lex sportiva*, portanto, é um sistema jurídico universal, autônomo, possui suas próprias fontes normativas, seus próprios órgãos judiciais internos, propicia uma linguagem universal para cada uma das modalidades. Do mesmo modo que se disputa o badminton em Goiânia, disputa-se o badminton também na Malásia, não há diferença porque, com essa especificidade do esporte, garantiu-se uma universalidade na linguagem. E é um sistema chamado autopoietico. Luhmann trabalha com sistemas autopoieticos, e aqui também poder-se-ia visualizar isso como um sistema fechado de produção e reprodução de normas, um sistema, inclusive, que poderia ser, eu diria, pouco permeável em alguns sentidos; em outros sentidos, bastante permeável, porque ele não se afasta do contato com os outros sistemas, inclusive o sistema estatal.

Próxima lâmina, por favor.

Há um princípio, que é da Alemanha, e infelizmente não houve tradução para o português, então, permitam-me falar ou tentar falar em alemão, que é o Ein-Platz-Prinzip. Seria como se houvesse uma sucessão de plataformas – a tradução literal não é essa, mas me permitam falar desse modo – que traduz o que seria o monopólio de cada modalidade, uma entidade para cada modalidade, seja em nível nacional, seja em nível continental, seja em nível internacional. Portanto, é como se um prato se sobrepusesse a outro de modo a criar esse sistema que nós chamamos de *lex sportiva*, junto com as normas. Isso resulta em monopólio do regramento interno de cada modalidade, não só no futebol, mas em outros esportes também; no monopólio das principais competições, as competições estão todas vinculadas a esse sistema; um vínculo jurídico que é estatutário, não é definido em lei estatal, é definido por adesão que sempre se dá nos regramentos internos das entidades. Então, a adesão a esse sistema é feita sempre através dos estatutos das entidades, desde a entidade regional até a entidade máxima, no caso, o Comitê Olímpico Internacional.

Há uma justiça desportiva única. É difícil outro sistema que consiga trabalhar desse modo. Nós temos, no esporte, além dos tribunais locais, os tribunais nacionais e, em alguns casos, continentais, que é o caso da CONMEBOL, é o caso de outras modalidades também. Nós temos ainda um único tribunal internacional, chamado Tribunal Arbitral do Esporte, com sede na Suíça e que encabeça, portanto, esse sistema jurídico. Nós o teríamos ao lado do COI. O COI é todo o sistema olímpico. Eu poderia falar do sistema paralímpico também. Estou falando, neste momento, do sistema olímpico; então, há um cúmulo da pirâmide através do COI e, no sistema jurídico, o Tribunal Arbitral do Esporte.

Por fim, portanto, está formada aí uma pirâmide das modalidades. Cada modalidade constitui sua pirâmide, uma base formada por atletas e entidades que vai até a sua confederação nacional, a sua federação continental, a federação internacional e, se ela for uma modalidade olímpica, ela se integra também à pirâmide do Comitê Olímpico Internacional.

Isso é importante ser mencionado porque o Estatuto da FIFA atual, na redação que ele traz em seu art. 15, lá no número 10 ou §10º, traduz bem o princípio do Ein-Platz-Prinzip, quando diz que cada país só pode ter uma entidade responsável pelo futebol. Em todas essas manifestações reconhecidas pela FIFA, a única exceção seria o Reino Unido. Por razões históricas, por eles terem fundado o futebol moderno, lá são aceitas quatro federações nacionais; então, o Reino Unido foi dividido. O caso do Brasil também é peculiar, pois o futsal não está inserido na federação nacional. Em todos os outros Estados, há uma única entidade para todo tipo de manifestação futebol: futsal, futebol de campo – que é chamado, no sistema de futebol, associação –, futebol de praia (*beach soccer*). Enfim, todos eles são representados por uma única associação.

E a FIFA também diz que essa única associação, necessariamente, deve se filiar a uma confederação continental. Ela não pode ser reconhecida se não tiver filiação com sua entidade continental. Fechou-se, portanto, ali o sistema da FIFA, e a FIFA, depois, fecha o sistema do COI (Comitê Olímpico Internacional), por ser uma modalidade olímpica também.

Por favor.

Eu trouxe aqui duas menções importantes sobre o que acontece em âmbito internacional. Ali, primeiro, uma norma comunitária da União Europeia, ou do Conselho da Europa. O Conselho de Ministros resolveu, em 2011, estabelecer princípios para que, na Europa, haja, através desses princípios, uma relação sadia, uma relação que respeite a autonomia entre os Estados europeus e as entidades esportivas. Eu vou pedir permissão para ler, porque acho que isso é importante inclusive para que possamos entender em que rumo a Europa está neste momento em relação aos princípios.

1. Estabelecer, emendar e interpretar livremente as regras apropriadas ao seu esporte, sem indevidas influências políticas ou econômicas.

Isso tudo são prerrogativas. Portanto, o Conselho da Europa está dizendo que são das próprias entidades esportivas europeias.

2. Escolher seus líderes democraticamente, sem interferência de Estados ou terceiros.

3. Obter recursos adequadamente de fontes públicas ou de outra natureza, sem obrigações desproporcionais.

Sim, mesmo sendo recursos públicos, a regra na Europa é que isso não venha colado, que isso não venha casado com obrigações desproporcionais...

(*Soa a campanha.*)

O SR. WLADIMYR CAMARGOS – ... impostas por quem financia, inclusive o próprio Estado.

4. Utilizar esses recursos para alcançar seus objetivos e executá-los em atividades de sua escolha, sem restrições externas graves.

5. Cooperar com as autoridades públicas para esclarecer a interpretação do quadro jurídico interno das entidades, sem que isso gere a indevida insegurança jurídica.

Por favor.

Ainda no nível internacional – agora, sim, uma resolução que tem muito a ver com o Brasil, porque o Brasil é um país membro, fundador, inclusive, das Nações Unidas. Agora, no final do ano passado, em outubro de 2014, a Assembleia Geral aprovou uma resolução sobre esporte. Essa resolução se impõe a todos os Estados-membros – portanto, no meu entendimento, ela se impõe também internamente no Brasil –, dizendo que a Assembleia Geral, assim como todos os Estados-membros, apoia a independência e a autonomia dos esportes, assim como a missão do Comitê Olímpico Internacional, como líder do movimento olímpico.

Mais uma, por favor.

Para concluir o raciocínio sobre autonomia, eu diria que a autonomia é o direito de ficar fora, ou, no jargão do Direito Internacional, o *opting out*. Se não há esse direito de ficar fora, não se trata de autonomia, e, sim, de tutela, de ingerência, e ingerência indevida, na área de autogestão das entidades esportivas. Isso gera um voluntarismo orgânico. É justamente o elemento volitivo, a aquiescência, o dizer se “quero ficar dentro ou não”.

A regulação estatal geralmente está na situação do direito de sede. Para uma entidade registrar-se assim, ela se submete à regulação estatal – no caso do Brasil, ao Direito Civil, às regras de Direito Civil – para que se estabeleça naquele país. Mas isso não encerra problemas relacionados à autorregulação, autogestão e poder próprio de sanção de cada entidade esportiva.

Não está na lâmina, mas eu queria comentar a seguinte situação. Imaginem os senhores e as senhoras que, tanto na Índia, quanto na Nigéria, houve intervenção recente nas entidades máximas. Na Índia, no Comitê Olímpico Nacional; na Nigéria, na Federação Internacional de Futebol...

(Soa a campanha.)

O SR. WLADIMYR CAMARGOS – ... justamente porque foram aprovadas leis nos congressos nacionais daqueles países que intervêm diretamente na gestão das entidades; no caso da Índia, impondo limites relacionados à idade dos presidentes de entidades esportivas registradas naquele país; e, no caso da Nigéria, sim, inclusive trocando o comando da entidade máxima do futebol na Nigéria.

Nesses dois casos, houve proibição das entidades internacionais desses países de se fazerem representar com sua própria bandeira nos eventos internacionais – alguém deve ter percebido que, em alguns eventos internacionais, as seleções da Índia compunham através da bandeira do próprio Movimento Olímpico; não era a bandeira da Índia, porque a Índia estava proibida de se fazer representar nas competições organizadas pelo Comitê Olímpico Internacional. E o mesmo aconteceu com a Nigéria, que ficou por um tempo suspensa das atividades da FIFA.

Isso não é ingerência no direito interno de nenhum país – isso é o que é mais importante. São dois sistemas paralelos que se contactam o tempo inteiro, mas nenhum tem primazia. O Estado não tem primazia sobre o sistema do esporte, e vice-versa. O exemplo que eu sempre dou é aquele relacionado ao Direito do Trabalho. Eu sei que o Ministro Caputo Bastos virá aqui amanhã como convidado, mas vou antecipar uma preocupação nossa que também permeia o Direito do Trabalho.

Já houve decisões de juízes do trabalho no Brasil, dando condições de jogo para um atleta de futebol fora da janela de transferências. A janela de transferência é uma normatização própria da FIFA, uma normatização própria do sistema *lex sportiva* do futebol, enquanto uma decisão de um juiz de Estado tem impacto interno. É claro que, num jogo, numa partida, esse atleta acaba até entrando em campo, mas, do ponto de vista da legislação interna dos esportes, esse impacto é nulo, porque ele não pode, inclusive, gerar seus efeitos! Gera, na verdade, muita confusão.

Poderia também citar o caso Bosman, pelo contrário. O passe no mundo começa a ruir através de uma decisão de um tribunal de justiça da Bélgica, que chega até o tribunal de justiça da Europa, que leva o sistema dito como fechado da *lex sportiva* a se abrir para esse caso. E ele também, através de regramento próprio, a começar a se mexer, proibindo a figura do passe. Foi através do caso Bosman.

Portanto, são dois casos trabalhistas importantes para visualizarmos que isso não se trata de ingerência na soberania interna dos países. Isso é próprio de sistemas que acontecem no mundo, e o sistema social assim se faz representar. Isso é inerente à sociedade.

Pois não, por favor.

A Constituição Federal eu não vou repetir, pois todos conhecem. Ela garante autonomia no art. 217.

Por favor.

O que é importante na Constituição Federal e que pouca gente conhece é que ela está no Título VIII – Da Ordem Social, junto com a seguridade social, previdência, assistência, saúde, educação e cultura. Trata-se, no meu entendimento, de um direito protegido na esfera dos direitos humanos. O direito ao esporte no Brasil compõe a esfera dos direitos humanos. É essa a leitura que eu faço da inscrição do art. 217 da Constituição Federal no Título VIII – Da Ordem Social.

Por favor.

Sobre o STF. A decisão do Supremo Tribunal Federal que se deu em 2012, no meu entendimento, impôs limitações à autonomia desportiva, por uma questão que é óbvia: a autonomia desportiva, assim como a liberdade de imprensa, não é um princípio absoluto; são princípios que encontram limites, sim, seja num regramento internacional, seja no próprio regramento interno de cada um dos Estados. E essa decisão, portanto, traduz-se em um julgamento inicialmente sob a ótica do Direito do Consumidor. Para isso, eu colacionei ali alguns votos importantes. O próprio Relator vincula diretamente o Estatuto do Torcedor – que era a lei que estava naquele momento sendo discutida quanto à sua constitucionalidade – ao Código de Defesa do Consumidor. O Ministro Gilmar Mendes vai no mesmo sentido, vinculando a matéria ao Direito do Consumidor.

Mais uma, por favor.

A Ministra Rosa Weber também, indiretamente, no seu voto, diz que se submete ao Direito do Consumidor. Por fim, o voto do Ministro Ayres Britto, que diretamente também vincula torcedor a consumidor, vincula o Estatuto do Torcedor ao Código de Defesa do Consumidor.

Se a autonomia não é um princípio absoluto, isso significa que o STF, nesse julgamento da ação direta de inconstitucionalidade julgada no ano de 2012, declarou a invalidade do princípio da autonomia desportiva? Não! Não pode ser assim! Ele não retirou o princípio da autonomia da Constituição Federal. Ao contrário, ele deu seus limites quanto à proteção do consumidor.

Isso quer dizer que há uma diferença entre limite e condicionamento. Aqui está uma chave de abóbada, aqui está uma questão central. Há diferença entre limitar a fruição de um direito e condicionar a fruição desse direito. Na minha leitura, o princípio da autonomia é objetivo e incondicionado. Objetivo porque ele é indiferente à situação de quem esteja gozando esse direito. E é incondicionado porque, ainda que limitado, não se podem colocar condicionantes para sua fruição.

E uma questão também importante, que pouco tem sido levada em conta: o STF julgou essa matéria antes da resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas, que consagrou o princípio da autonomia esportiva.

Terminando, igualdade tributária não pode significar censura tributária. Trago ali alguns dados um pouco fora do Direito, mas só através da discussão mais política para observarmos o que está acontecendo com a Medida Provisória nº 671. Nos últimos anos, Refis, Paes, Paex e Refis da Crise trabalharam com refinanciamento de débitos atrasados tributários de empresas brasileiras na ordem de quase R\$400 bilhões; então, àquilo ali adiciona-se esse número. Mais recentemente, o Refis da Copa refinanciou R\$94 bilhões. A Câmara dos Deputados, ainda à época da discussão da Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte, calculou que as dívidas esportivas, as dívidas das entidades esportivas, na área tributária, com a União alcançam R\$3,3 bilhões. Isso significa, senhoras e senhores, menos de 1%, portanto, de todos aqueles programas da primeira linha – Refis, Paes, Paex e Refis da Crise.

Qual foi a contrapartida extrafiscal que a medida provisória ou que as leis anteriores de Refis, Paes, trouxeram? Nenhuma. Não houve nenhuma condicionante relacionada à participação de trabalhadores nos conselhos das empresas, não houve nenhuma condicionante relacionada à gestão democrática, transparência; simplesmente pediu-se que, após o parcelamento das dívidas, fossem pagas as parcelas do modo como foram definidas.

Quando falo de censura tributária e de condicionantes, me reporto aqui a uma situação ainda do Estado Novo. À época do Estado Novo, o Decreto-Lei nº 1.938 condicionou a liberdade de imprensa, no caso, a isenção tributária do papel de imprensa a uma chancela do Departamento de Imprensa e Propaganda, o famoso DIP. Não haveria, portanto, a fruição do direito à liberdade de imprensa através da isenção da importação do papel de imprensa se o DIP não concordasse, se o DIP não dissesse que esse direito... Isso gerou modificações nas Constituições federais, como acontece até hoje, de modo a declarar que sempre a isenção – no caso, hoje, a imunidade da importação do papel de imprensa – é um direito objetivo e incondicionado.

Trata-se, senhores, de matéria de proteção aos direitos humanos, como também o direito ao esporte está inserido. De forma que, no meu entendimento, assim como já foi garantida a incondicionalidade da fruição do direito à imunidade do papel imprensa, também não há que se condicionar a autonomia das entidades a qualquer contrapartida extrafiscal, principalmente quando ela é desmedida.

Lembrando – apenas um parêntese – que a situação de vários clubes hoje é uma situação pré-falimentar. O que você oferecer a esse clube dificilmente poderá ser negado a ele do ponto de vista da adesão. Há, portanto, aqui, uma situação de desigualdade jurídica também, de imposição de ônus, às vezes, muito maiores do que o próprio que o próprio clube pode suportar em torno da resolução dos seus problemas referentes às dívidas.

Por fim, a questão do atleta trabalhador parece-me uma bandeira mais do que justa, a participação de trabalhadores em órgãos decisórios, nos rumos das empresas, das sociedades, mesmo das associações, mas faço uma leitura de que o atleta trabalhador não tem uma relação de hipossuficiência com seu empregador. De um lado, há uma ampla maioria de clubes que estão pauperizados e não têm condição nenhuma de impor

condições contratuais a um atleta, porque nem mesmo tempo de contrato esse atleta poderá oferecer pela ausência de regularidade de campeonatos nacionais no nosso País.

De outro lado, alguns clubes que são minoria, que, sim, têm uma condição econômica um pouco maior, negociam com atletas, muitas vezes, remunerados de forma régia, regamente remunerados, portanto, o que impõe uma relação que não é de hipossuficiência nessa situação contratual entre atletas e contratantes; no caso, os clubes.

Faço, ainda, uma crítica sobre uma necessidade de que se não tutele o movimento dos trabalhadores – nesse caso, o movimento dos atletas –, a necessidade de autodeterminação de organização sindical dos atletas, portanto, o não paternalismo.

E, por fim, uma pergunta que faço: e os demais agentes vinculados ao ambiente das entidades esportivas, os sócios? Os sócios teriam, a partir desse momento, ou os associados, uma situação de desigualdade? Os associados que sempre foram aqueles que se vincularam à vida de uma entidade que é o clube – quem forma atleta no Brasil são os clubes –, eles vão, portanto, ter uma situação de desigualdade perante a própria lei? A lei vai garantir direitos que não são garantidos aos sócios? E no caso do torcedor que não necessariamente é um sócio? Nada vai ser garantido a ele também?

Portanto, a minha crítica é a autodeterminação sendo ferida nesse sentido, uma situação de tutela pelo Estado da organização dos trabalhadores, e, por outro lado, que outros agentes importantes na vida das entidades esportivas não estariam sendo protegidos pela medida provisória.

Para concluir, Sr. Presidente, eu penso que seja inadiável a discussão e mesmo o regramento em torno de um *fair play* trabalhista e financeiro na área do esporte, desde que isso não signifique tutelar a autonomia desportiva garantida tanto na Constituição Federal quanto no direito internacional, e mesmo nos princípios gerais do Direito. Os próprios mecanismos internos das entidades devem ser acionados, como aconteceu na Europa, como vem ocorrendo nos Estados Unidos, para que o *fair play* trabalhista e financeiro possa ser inserido nos documentos internos.

Eu diria ainda que, principalmente no que concerne aos arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 671, há uma inconstitucionalidade latente: o direito de ficar fora, que é o sinônimo da autonomia desportiva, neste caso, está sendo desprestigiado. Não há nenhuma possibilidade de uma entidade que organize campeonatos nacionais e mesmo regionais ver seus clubes, a sua base se afastando dessas competições, desses campeonatos que elas organizam anualmente. Seria a situação, imaginem só, senhoras e senhores, de que, em vez das regras do jogo, o que haveria de modificação na organização desses campeonatos seria imposto pelo próprio Estado através de lei. O Estado dirá: “Este clube poderá participar desse campeonato e este clube não poderá participar desse campeonato”, ferindo, assim, de morte o princípio da paridade de armas. Se não há paridade de armas nesse sentido, porque um clube que venha aderir não pode participar de um campeonato de uma entidade nacional que não seja aderente, a essa entidade nacional não é dado o direito de ficar fora. Então, isso não é, no meu entendimento, adesão. Isso, no meu entendimento, é algum tipo de adesão compulsória, um paradoxo invencível. Não há adesão compulsória. Nesse sentido, os arts. 5º e 6º, que trazem essa situação, no meu entendimento, são inconstitucionais.

Eu quero agradecer, mais uma vez, a oportunidade, Senador Petecão, Relator Otavio, e fico à disposição para os questionamentos que possam surgir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k. Nós é que agradecemos a sua valorosa contribuição, Wladimir, à nossa Comissão.

Com a palavra, o Sr. Ricardo Martins, que é Diretor Executivo do Bom Senso Futebol Clube.

Antes de passar a palavra a ele, queria registrar aqui a presença do ilustre Senador da República, o nosso querido amigo e jogador de futebol, Randolfe Rodrigues, que é atleta e faz parte do nosso time; e também do Senador do Amazonas, ex-Governador, Senador Omar Aziz.

Em seguida, vou registrar a presença dos nobres Deputados Federais.

Com a palavra, o Sr. Ricardo Martins.

O SR. RICARDO MARTINS – Muito obrigado, Presidente. Obrigado também pelo convite, Relator Otavio Leite.

Acho que vou fazer um discurso um pouco mais breve do que o Wladimir, e começar falando que a intenção do Bom Senso de maneira nenhuma é vilanizar presidentes de clubes ou Deputados, mas o nosso papel aqui é aprofundar o entendimento dessa crise dos clubes e ajudar a apontar saídas. Essa tem sido a nossa postura desde o início do movimento em 2013, e essa tem sido a nossa postura hoje na defesa da MP 671.

Existem três elementos que ajudam a compor este desastre, que é o desastre financeiro dos clubes. O primeiro elemento é o amadorismo; o segundo é um setor sem regulamentação; e o terceiro é a impunidade.

Quando você soma esses três fatores, você tem a situação pré-falimentar, como o próprio Wladimir muito bem colocou aqui, da maior parte dos clubes.

Uma coisa que a gente tem defendido há muito tempo é que essa situação não é uma situação que se dá em função da irresponsabilidade individual de cada clube. Na verdade, existe uma irresponsabilidade fomentada por um problema sistêmico, o que significa que não são ações isoladas, mas, sim, um conjunto encaixado de ações. Porque no cenário atual, os clubes que, de fato, respeitam o seu orçamento, que estão dentro do orçamento, são prejudicados tecnicamente frente àqueles gastadores desenfreados. A ideia toda do *fair play* financeiro é coibir isso. É, de alguma forma, frear o *doping* financeiro da maior parte dos clubes do Brasil, o que já ocorre há muito tempo.

Quando a gente fala que o problema é sistêmico, significa que a irresponsabilidade de um dirigente, de um gestor gera incentivo para a irresponsabilidade de todos os setores, de todos os dirigentes.

Quero falar também que nós, desde o início – os atletas que eu represento aqui –, jamais imaginamos, lá em setembro de 2013, que nós estaríamos aqui em Brasília defendendo uma MP. A ideia dos atletas era levantar bandeiras e propostas para apresentar à CBF, como entidade máxima do futebol, e, no atual cenário, no cenário de escuridão do futebol brasileiro, que essas propostas pudessem iluminar algum caminho. Foi justamente em função da falta de diálogo com a CBF em 2013 que nós passamos a atuar nesta atividade de advogar com o Poder Público, de conversar com Parlamentares, de conversar também com o Executivo na defesa das mudanças que nós pleiteamos já há algum tempo.

É interessante notar aqui, com relação a esse diálogo que nós defendemos entre atletas e CBF – não só atletas; na verdade, nós sempre defendemos a participação de todo o corpo técnico do futebol: os treinadores, os membros da comissão técnica, os diretores executivos, enfim –, que a CBF deveria criar canais de participação e espaços de participação para esses membros dentro da sua entidade. E não apenas fóruns e congressos. É preciso criar mecanismos em que a voz desses membros incida, de fato, sobre a decisão final. Não adianta voz se não houver voto para ela. Criar congresso e fórum, simplesmente ouvir e, depois, tomar uma decisão que não é responsiva àquilo que foi levantado por todos os atores significa muito pouco. A gente tem visto a CBF promovendo fóruns, diálogos e tal. O interessante para a gente é saber se as decisões, depois, desses fóruns serão responsivas às contribuições, se a CBF, de alguma forma, vai apontar e mostrar à sociedade qual foi a contribuição que, por exemplo, os jogadores que estiveram ontem na CBF trouxeram e o que ela adotou das propostas.

Há um outro ponto muito interessante. As duas bandeiras do Bom Senso, tanto o calendário, quanto o *fair play* financeiro, nós não precisávamos estar aqui em Brasília discutindo. Nós não precisávamos conversar com o Estado ou com o Poder Público sobre isso. A CBF poderia tomar essas medidas por si só, desde sempre. Mas só poderia, pois ela não o faz, e, em função de não o fazer, estamos aqui. É em função disso que o Estado precisou entrar nesta discussão.

Agora, para me ater um pouco mais ao *fair play* financeiro que nós defendemos dentro da MP, o *fair play* financeiro já é uma recomendação da própria FIFA, desde 2007, e deveria ser implementado por todas as federações e confederações a partir de 2008 através de um sistema de licenciamento. Esse sistema foi criado em muitos lugares: foi criado pela UEFA, foi criado por ligas europeias, inclusive, em outros Continentes, mas a CBF ainda não o criou.

Esse sistema basicamente cria parâmetros de gestão orçamentária que devem ser respeitados pelos clubes, que são preestabelecidos. Aqueles clubes que não os respeitarem não poderão participar da competição. A ideia é conseguir criar uma regra que valha para todos os clubes, de maneira que todos os clubes não criem vantagens para aqueles clubes que queiram desobedecer à regra. Isso poderia ter sido implementado pela CBF, não o foi e é justamente em função de a CBF não assumir esse papel que chegamos aqui.

Lembro sempre que a ideia do *fair play* financeiro não é punir os clubes, mas sim protegê-los. E, quando a gente observa como o *fair play* financeiro tem se comportado e que efeito ele tem tido na Europa, a gente tem bons motivos para acreditar que ele poderia ter bons resultados aqui no Brasil.

O último ponto que vou falar é sobre a questão da inconstitucionalidade. O primeiro argumento que a gente cita, sobre ferir a autonomia das entidades que administram futebol, é que a MP é completamente opcional. Os clubes têm a opção de aderir ou não à MP e, se não quiserem cumprir com as contrapartidas lá colocadas, podem muito bem pagar a dívida, no lugar de aceitar o refinanciamento. É muito comum um credor exigir daquele que deve certas contrapartidas para garantir que a dívida será paga, que não será apenas mais um refinanciamento, como já houve quatro nos últimos 20 anos.

Há uma questão interessante também da não confusão de autonomia e soberania. Nessa própria medida citada pelo Wladimir, existe uma decisão do STF segundo a qual o conceito de autonomia não é absoluto, que

não pode se confundir com a noção de soberania e independência. Portanto, as entidades devem, sim, sofrer os condicionamentos estabelecidos pelo Estado.

Lembro que o Estado não está determinando aqui grandes intervenções, nada do tipo. O que o Estado está pedindo é que as entidades de administração garantam um mínimo de democracia, que é: limitação de mandato de quatro anos com uma recondução e garantir um percentual de participação de atleta. Existe uma união e, na verdade, um certo frenesi em torno disso, como se o Estado estivesse pedindo o impossível, sendo que, na verdade, ele pede a luz e a água encanada da democracia, algo que garanta pelo menos alternância de poder e que a entidade seja regida de forma mais aberta, democrática, transparente.

Para concluir, essas audiências públicas puderam mostrar, como a gente sabe, que o futebol brasileiro tem um grande potencial como indústria e que nós desperdiçamos esse potencial há muito tempo. Quando eu digo que tem potencial como indústria, é porque pode empregar muita gente, pode movimentar muito recurso. O Brasil, que é conhecido como o país do futebol, poderia ter – e não é absurdo pensar isso – barcelonas e reais madris, pessoas que viajariam ao Brasil para assistir a um Flamengo e Fluminense, Corinthians e Palmeiras, Atlético Goianiense e Goiás, por exemplo. A gente tem que pensar, sim, no papel do Estado, em qual o papel que o Estado pode ter, tomar como exemplo a revigoração, a reforma do futebol alemão e entender como o Estado pode, sim, fomentar o futebol como indústria e também como elemento cultural importante do Brasil.

Uma crítica comum que se faz à MP é que nós temos muitos pontos a discutir no futebol e que a MP não daria conta de tudo isso. Agora, infelizmente, apenas em momentos de crise como este a gente tem uma discussão conclusiva dentro do Congresso. É importante que a gente não perca a chance e não perca essa oportunidade de, se não reformar completamente o futebol, pelo menos dar o primeiro passo.

Agradeço, mais uma vez, o convite e passo a palavra ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Passo a palavra ao nosso Relator Otavio Leite.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Apenas a título de esclarecimento, Presidente, antes de o senhor passar a palavra para o Vice-Presidente da Caixa Econômica, eu queria lembrar o seguinte: isso é muito relevante, porque está no bojo de tudo o que nós estamos discutindo, que começa pelo drama financeiro.

Há exatos nove anos, discussões como essa foram travadas no Parlamento, que culminaram com uma tentativa de apontar uma saída para o drama dos clubes. Àquela altura, já viviam um drama similar a esse, mas acho que hoje é muito mais agudo, sem dúvida. E a saída que foi sugerida, virou lei, intitulada Timemania. Então, eu acho que vai ser muito relevante ouvir a Caixa Econômica.

Eu queria esclarecer aos Deputados a razão pela qual convidamos a Caixa: porque a Timemania foi uma tentativa. Ela subsiste – o Vice-Presidente vai falar com propriedade sobre o tema –, mas, a rigor, a gente sabe que não se deu a solução.

A Timemania foi produto de um grande movimento na Casa. Eu não era Parlamentar na ocasião. O Deputado Jovair eu acho que era. Há Deputados daquela ocasião que podem testemunhar, mas, na verdade, foi tida como o grande oxigênio para os clubes. Entretanto, outras coisas aconteceram, e a realidade prossegue tal como àquela altura de nove anos atrás.

Então eu queria só esclarecer isto: a razão pela qual nós convidamos a Caixa.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k. Antes de passar a...

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – E a receita... Nós vamos pôr o Ricardo na Receita, porque ele vai acabar com a sonegação no Brasil, vai acabar com toda sonegação de impostos das empresas. Acaba com a sonegação, acaba com tudo o Ricardo. Vamos pôr ele. Vamos indicar o Ricardo para a Receita. Tem o meu voto, meu apoio. Vou assinar uma petição colocando o Ricardo na Receita, e os problemas do Brasil, de sonegação, acabarão todos.

O SR. RICARDO MARTINS – Eu vou cobrar isso.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O Andres ainda está magoado com esse Guarani.

Antes de passar a palavra ao Sr. Fábio Ferreira, eu faço questão de registrar algumas presenças aqui, porque são de fundamental importância para nós. Nós temos tido uma presença de Parlamentares que têm estado em todas as reuniões aqui da nossa Comissão. Eu queria registrar a presença do Andres Sanchez, que tem sido um baluarte; do Romano, que está aqui ainda; do Rogério, que se ausentou e tem participado direto – está aqui, não foge –; do Zé Rocha, que estava aqui; do Jovair, que está aqui, cada dia mais elegante – obrigado Jovair! –; do nosso Márcio Marinho, que está presente; e do nosso querido Hélio Leite, que está ali atrás – obrigado pela presença! Então, esses são Parlamentares que a gente tem que reconhecer que estão aqui em todas as reuniões. Registro aqui a presença do nosso querido Deley, tricolor.

Vamos passar a palavra ao Sr. Fábio Ferreira Cleto, que é Vice-Presidente das Loterias da Caixa Econômica Federal.

O SR. FÁBIO CLETO – Boa tarde, Senador Sérgio Petecão, Presidente da Comissão Mista da MP nº 671.

Muito obrigado pela oportunidade, Deputado Otavio Leite, Relator Medida Provisória nº 671, Deputado Andres Sanchez, Deputado Jovair – muito obrigado pela presença! –, Senador Randolfe, todos sempre presentes aqui e muito ativos nesses temas esportivos, membros através dos quais eu cumprimento os demais membros da Mesa, Deputados e Senadores, servidores e imprensa aqui presentes.

Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer a oportunidade de vir a esta importante audiência para contribuir com alguns dados e informações que temos dentro da Caixa Econômica, que é quem administra as loterias no País.

Eu gostaria de dizer que, nos últimos anos, a Caixa Econômica Federal esteve altamente comprometida com entender as melhores práticas do mercado internacional de loterias, através de um intercâmbio com loterias de Estado de outros países que as exploram bem, que fazem uma boa arrecadação em cima das loterias para diversos fins, entre eles o esporte. Fizemos esse intercâmbio, através da presidência da confederação ibero-americana de loterias, que é o órgão regional do qual o Brasil faz parte. É um órgão que congrega as loterias latino-americanas e da Península Ibérica. Através disso, também participamos da Associação Mundial de Loterias, numa diretoria executiva. E hoje a Caixa desempenha a função de Vice-Presidente da Associação Mundial de Loterias, a chamada WLA (*World Lottery Association*), oportunidade essa que aproveitamos bastante para extrair essas experiências dos países que têm as melhores práticas como loterias de Estado para arrecadação.

O nosso objetivo aqui – e quero realmente fazer uma apresentação bastante rápida e me ater aos dez minutos que temos – é trazer uma apresentação das loterias Caixa, quais são os números, atualmente, das loterias, e de dois produtos, especificamente, que são muito utilizados pelas loterias de Estados no exterior para arrecadar fundos destinados ao esporte.

Podemos passar à primeira tela.

Aqui, há uma pequena informação sobre como as loterias Caixa faturam hoje. No ano passado, 2014, foram R\$13,5 bilhões. Para este ano de 2015, vislumbramos uma arrecadação total de R\$15,1 bilhões. Todos os valores aqui estão em bilhões de dólares, o que posiciona a Caixa em torno da nona ou décima maior loteria do mundo em termos de arrecadação. Obviamente, nós temos aqui alguns Estados americanos. As loterias, nos Estados Unidos, são muito segmentadas e exploradas a nível estadual e não federal, com alguns prêmios que congregam todas as loterias estaduais. Mas, de qualquer forma, a Caixa tem uma posição entre as dez maiores loterias do mundo, em termos de arrecadação, o que parece um número bom, mas, na verdade, esse número esconde o grande potencial.

Vou pedir à Mesa para passar para a segunda tela.

Ainda temos uma arrecadação muito baixa na hora em que calculamos a arrecadação, a venda *per capita* do País. O País tem a nona ou décima maior arrecadação, mas, em termos de arrecadação *per capita*, cai. Aqui não estão todos os países em ordem; pegamos alguns exemplos. E ele já cai algumas posições, para em torno de 15ª arrecadação *per capita* do mundo. Temos uma arrecadação *per capita* basicamente é dividirmos o total de arrecadação do país, os R\$13,5 bilhões, por nossa população, duzentos e poucos milhões, dividir pelo dólar. Então, chegamos a um pouquinho menos de US\$20 *per capita* de venda de loterias por ano.

Entendemos, a partir dessa informação, que existe um grande potencial, no Brasil, para arrecadar mais, para vender mais loterias sem migrar para modalidades muito diferentes das quais exploramos hoje, como cassinos e tudo o mais. Sem avaliar aqui a pertinência ou não, entendemos que, apenas se progredirmos explorando melhor algumas modalidades lotéricas, teríamos aí condição de atingir um patamar mais próximo de países que têm um perfil socioeconômico e uma renda *per capita* mais próxima da que tem o Brasil, como Argentina e Uruguai, ou seja, praticamente dobrando aí a nossa arrecadação *per capita*.

Podemos ir para o terceiro eslaide.

Selecionamos aqui dois produtos que, como eu falei, tradicionalmente, nas loterias de Estado ou de outros países que exploram bem ou que usam, utilizam as melhores práticas, utilizam esses dois produtos para arrecadação para esporte. Primeiro, é a loteria instantânea, a chamada localmente de raspadinha. A loteria instantânea, dentro do nosso portfólio – pode passar –, a raspadinha, que todos conhecem, e esses são exemplos de raspadinhas que já lançamos aqui, no mercado nacional, tem uma grande aceitação. Acreditamos que esse é um dos produtos que externamente é muito utilizado para alocação em esportes, até para bancar a infraestrutura olímpica. Temos um histórico de países, do quanto a arrecadação, o financiamento dos parques olímpicos foi bancado por loterias instantâneas. Podemos disponibilizar essas informações caso sejam de interesse dos senhores.

Na hora em que vemos o próximo eslaide, percebemos que das vendas totais da Caixa, que são de 4,4 – aqui, os dados já estão um pouco mais atualizados, porque são números do ano seguinte. Por isso está diferente dos três pontos alto.

Aqui são todas as vendas totais de várias loterias de outros países e, na quarta coluna, as vendas especificamente de loteria instantânea. Dividindo as vendas de loteria instantânea pelas vendas totais, temos o percentual de participação de loterias instantâneas dentro do portfólio total.

Vemos que, no caso do Brasil, menos de 2% das nossas vendas são relativas à loteria instantânea, enquanto países que desenvolvem bem essa prática oscilam de 30% a 70%, perfazendo uma venda *per capita*, no caso brasileiro, daqueles US\$19 *per capita*, temos apenas US\$0,31 *per capita*, existem países que exploram isso de forma diferente, de forma mais eficiente, atingindo valores de US\$100 a US\$200 *per capita*. Acreditamos que o Brasil tem plena condição de, se não atingir esses países de melhores práticas, pelo menos, migrar para alguma coisa em torno de US\$10 *per capita* nessa modalidade específica, que é a loteria instantânea.

Algumas condições nos amarram, nos impedem de perseguir aqueles números mais altos. Basicamente, há duas condições que eu gostaria de levantar aqui. A primeira seria a rede de vendas. No Brasil, temos 14 mil lotéricas. Para se adequar às melhores práticas mundiais, deveria haver alguma coisa em torno de um ponto de venda para cada 2,5 mil habitantes. Temos, no Brasil, nessas 14 mil lotéricas, alguma coisa próxima de um ponto de venda para cada 17 mil habitantes, o que significa que teríamos que, mais ou menos, sextuplicar a nossa rede de vendas, ou seja, deixar o produto muito mais disponível para os apostadores.

Não existe, hoje, nenhuma condição restritiva a esse aumento de pontos de venda. Obviamente, existe toda uma condição a ser negociada com os lotéricos, mas não existe nada, do ponto de vista regulamentar, que nos limite aumentar esses pontos de venda.

O segundo aspecto – este, sim, é passível de questionamento se existe ou não a necessidade de uma mudança regulamentar a respeito – é o ponto específico do *payout*. O que é *payout*? É o percentual da arrecadação destinado para o prêmio.

(*Soa a campanha.*)

O SR. FÁBIO CLETO – Enquanto no Brasil praticamos um *payout* médio entre 30% e 35% do total da arrecadação, no caso das melhores práticas mundiais, temos algo em torno de 70%, ou seja, teríamos que dobrar o percentual da arrecadação destinado ao prêmio.

Por que isso é tão importante? Porque, a partir do momento em que se destina um percentual maior para o prêmio, é possível fazer uma pirâmide de prêmios maiores, dando prêmios grandes, prêmios menores. Esses prêmios menores são reinvestidos no jogo – é o que chamamos tecnicamente de reintegro. Isso acaba por retroalimentar o jogo, o que causa um grande impacto final na arrecadação.

Gostaria de passar para o próximo eslaide.

Os 30% seguintes...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Os 70% ficam onde? Tudo com o Governo?

O SR. FÁBIO CLETO – Há uma divisão para os 70%. A maioria para destinatários finais e Governo.

Se o senhor precisar, posso passar uma tabela geral de todas as destinações.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Para onde vai esse dinheiro todo?

O SR. FÁBIO CLETO – No fundo, o que temos no Brasil é uma pulverização muito grande de destinatários – são mais de 15 destinatários finais. Por exemplo, até o fundo penitenciário ganha algum recurso. Muitas vezes, acaba sendo um recurso pequeno, importante, mas essa pulverização acaba não tendo o grande impacto na atividade-fim para a qual está sendo destinado.

Rapidamente, aqui está a loteria instantânea. Esse é o potencial que a área técnica da Caixa acredita que exista com as melhores práticas. Atacando o *payout* e o número de pontos de vendas, poderemos chegar a algo em torno de R\$5 bilhões ao ano de arrecadação, ou seja, de 30% a 40% do total da nossa arrecadação. Os 30% disso, percentual destinado a custeio e beneficiários, seriam em torno de R\$1,5 bilhão ao ano. Esses 5% equivalem apenas ao *payout* médio, que é obrigatoriamente já destinado ao COB, CPB e FNC.

(*Soa a campanha.*)

O SR. FÁBIO CLETO – Rapidamente, há um outro produto.

O próximo eslaide, por favor.

A posse esportiva de cota fixa. Na verdade, temos aqui algumas modalidades em que o lastro da aposta são atividades esportivas. A Loteca já foi o grande produto das loterias Caixa, décadas atrás, os 13 pontos da Loteca, era o grande produto, 60 a 70% de arrecadação já foi feita em cima da Loteca. Hoje é um produto que ainda existe, mas conta com mais ou menos 1% da arrecadação, a Timemania, em torno de R\$400 milhões, representa mais ou menos 3% das arrecadações. Ou seja, as apostas que têm lastro em atividades esportivas representam ainda um percentual de arrecadação muito pequeno no nosso portfólio, em torno de 5% a 6%.

No exterior, o que é muito utilizado como fonte de arrecadação para esportes é um tipo de aposta que também tem como lastro, nas apostas, atividades esportivas, é o que é chamado de *sports betting*. *Sports betting*, infelizmente, já existe no País, só que não é regulamentado. Hoje, uma pessoa consegue entrar num *site*

de apostas internacional, fazer uma aposta, creditar isso à empresa de apostas, através de um cartão de crédito, e receber um eventual prêmio através desse cartão de crédito também. É uma atividade não regulamentada pelo País, mas que, infelizmente, já é explorada por empresas que fazem isso ou no limiar da lei, ou totalmente fora do enquadramento legal.

Peço para passar o próximo eslaide,

Apostas esportivas. Basicamente esse é um tela de apostas esportivas. É uma evolução muito grande da nossa antiga Loteca. São apostas em que o apostador consegue apostar não só no time vencedor, mas na soma de gols de uma partida, quem vai marcar primeiro, uma série de modalidades de aposta em cima de um determinado jogo, em cima de um determinado esporte, e que isso poderia ser implementado no País dentro de determinadas condições e se refletir em direcionamento de recurso para o esporte.

Próxima tela, por favor.

Basicamente essas aqui são as loterias esportivas que exploram *sports betting* de forma bastante eficiente: loterias da Grécia, da França, Itália, Canadá e México. Vemos aqui vendas totais oscilando de US\$2 bilhões – aqui são bilhões de dólares –, até US\$25 bilhões, como no caso da Itália, e percentuais de mercado oscilando de 4% até 40% do total de arrecadação.

Como eu disse, esse nosso percentual de arrecadação é em torno de 5%, mas explorado dentro de modalidades menos modernas, vamos chamar assim, do que *sports betting*, como é explorado lá fora.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FÁBIO CLETO – Do mercado da determinada loteria que estamos vendo, no caso da OPAP. Ela vende total de US\$5 bilhões por ano, dos quais US\$2 bilhões são só em cima de apostas esportivas.

Para finalizar, por que eu já acabei estourando o meu tempo, refiro-me simplesmente as condições que nos permitiriam explorar isso, a mesma preocupação com relação ao *payout*, o *payout* precisa ser um *payout* alto, mínimo de 70% para que se tenha condições de implementar tecnicamente o jogo, e também uma lei específica que permita a exploração do produto, dado que é um tipo de jogo que a Caixa atualmente não explora.

O ultimo eslaide são estimativas de arrecadação para apostas esportivas em torno de R\$1,5 bilhão por ano, que é aproximadamente em torno de 10% da nossa arrecadação total, o que representaria R\$225 milhões ao ano, destinados ao Governo e boas causas, e, internacionalmente, como eu disse, boa parte disso já é destinado a esporte, dado que tem o esporte como lastro.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Dr. Fábio.

O SR. FÁBIO CLETO – Pois não.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – É para o esporte de modo geral ali?

O SR. FÁBIO CLETO – Correto.

É isso. Esta aqui presente também com o Superintendente Nacional de Loterias, o Gilson Braga, que, também, qualquer dúvida ou necessidade material adicional, eu gostaria que V. Ex^{as} ficassem totalmente à vontade em demandar a Caixa, para qualquer dúvida ou informação que possa ser necessária para esta importante audiência.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Obrigado, Dr. Fábio pela explanação.

Agora, com a palavra Dr. Carlos Roberto Occaso, Subsecretário de Arrecadação de Rendimentos da Receita Federal.

Cuidado que o senhor tem um concorrente aqui do lado. (Risos.)

O SR. CARLOS ROBERTO OCCASO – Qualquer ajuda é sempre bem-vinda, Deputado Andres.

Boa tarde a todos!

Cumprimento o Presidente desta Comissão Mista; cumprimento o Relator da Medida Provisória nº 671; Sr^{as} e Srs. Senadores e Deputados; senhores componentes da Mesa; senhores e senhoras que acompanham presencialmente os debates desta Comissão.

Quero dizer que é um prazer a Receita Federal ter oportunidade de trazer informações, dados acerca do endividamento desse setor, um importante setor para a sociedade brasileira, e as soluções para o equacionamento desse passivo tributário detido pelos clubes de futebol.

É importante registrar, de início, que nós já tivemos nove parcelamentos especiais nos últimos anos, desde o ano de 2000, como o Refis, Paes, Paex, Refis da crise, Refis da Copa, reaberturas sucessivas de 2013, 2014 – só no ano de 2014 quatro reaberturas dos parcelamentos especiais do Refis. Então, são oportunidades. Inclusive essas nove modalidades, todas elas, havendo a possibilidade do parcelamento de dívidas pelos clubes de futebol.

(Soa a campainha.)

O SR. CARLOS ROBERTO OCCASO – A Receita Federal tem se posicionado tecnicamente. Óbvio que a decisão sobre a concessão de um novo parcelamento leva em conta muitos outros fatores, como fatores políticos, econômicos, o momento de um país. É normal que se institua um parcelamento especial nos momentos de pactos sociais. O que nós estamos vendo é uma banalização desses parcelamentos especiais, a ponto de, no ano de 2014, quatro parcelamentos especiais.

Eu vou mostrar aos senhores as consequências desses parcelamentos especiais. Eles influenciam o comportamento do contribuinte no cumprimento voluntário da sua obrigação. Nós temos números que são preocupante e levam, depois, por conta de desse balanceamento fiscal, a ter que lançarmos mão de ajustes, de cargas mais pesadas para segmentos, quando a solução poderia ser o passivo tributário detido por esses contribuintes. Então, vou mostrar números e, depois tecer mais comentários.

Olha só, nós selecionamos aqui cinco modalidades: Refis, Paes, Paex, Paex 120, Refis da crise e o próprio Timemania, que foi uma modalidade cirurgicamente desenhada, no ano de 2007, para atender aos clubes de futebol, inclusive instituindo um regime de loterias, cuja arrecadação era, parte dela, destinada, distribuída aos clubes para fazer face a esse parcelamento feito lá no ano de 2007.

Então, vejam senhores e senhoras, nós temos, em cada modalidade... Eu fiz três dimensões apenas: os parcelamentos que ainda se mantêm ativos, eu fiz aqui em uma dimensão de percentual para que todos ficassem de modo comparáveis. No Refis, temos menos de 7% dos processos ativos. Do Refis, quase 90% dos contribuintes que aderiram ao parcelamento foram excluídos por inadimplência, por não honrar as condições previstas no parcelamento. No parcelamento seguinte, obviamente que o contribuinte está em um parcelamento, ele se torna inadimplente e passa a pressionar por uma nova modalidade de parcelamento especial. Aprova-se o parcelamento especial, ele migra para o novo parcelamento especial e permanece um tempo. Veja que, também, o percentual de quase 90% dos contribuintes que aderiram na segunda modalidade, na terceira, na quarta modalidade, próximos de 90%. Ou seja, o contribuinte adere ao parcelamento – é o que a gente vem dizendo para a sociedade –, transita por um período, se torna inadimplente e volta a pressionar por novas modalidades de parcelamentos especiais. O Refis da crise, e todas as suas reaberturas, é o que temos mais recente, onde já temos mais de 40% dos contribuintes, que aderiram ao parcelamento do Refis da crise, já foram excluídos.

E vocês podem notar a coluna mais em azul, os parcelamentos liquidados, existe uma baixa incidência dos parcelamentos liquidados. É inexpressivo o percentual de parcelamentos que são liquidados. E o Timemania – e faço uns comentários mais à direita – mantém ainda um percentual acima de 60% dos parcelamentos ativos. E aqui tem uma característica especial. Existe uma garantia. Qual garantia? A arrecadação do Timemania só é distribuída ao clube se o clube estiver quite com o parcelamento do Timemania. Se não estiver, nós mandamos um correio eletrônico para a Caixa, que faz a retenção na fonte e depois destina para a Receita Federal, e se o clube quiser se manter na modalidade faz somente o complemento.

Então, veja, no parcelamento onde há uma garantia, o nível de inadimplência é mais elevado. Onde não há garantia, o contribuinte transita apenas para o parcelamento.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Essa curva vai se inverter, não é? Da Timemania. Daqui a pouco a verde vai estar mais embaixo e a amarela mais em cima, se continuar, não é?

O SR. CARLOS ROBERTO OCCASO – Na verdade, a curva do meio, a de liquidados, tende a se acentuar. Não poderia haver mais elevação do percentual de excluídos. O que se espera é que o verde se converta em azul, ou seja, que os ativos sejam pagos, liquidados.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Os ativos nos outros parcelamentos não existem mais.

O SR. CARLOS ROBERTO OCCASO – Não existem mais.

Qual é a conclusão a que podemos chegar? Existe uma dependência contumaz para parcelamentos especiais. E não é como solução de passivo tributário, é solução transitória. Isso é muito preocupante. Eu vou mostrar isso no próximo eslaide.

Aí mostra, dentro de uma visão de infográfico, as consequências dessa contumácia nos parcelamentos especiais.

Do lado esquerdo, as quantidades de parcelamentos.

Na coluna mais ao meio, nós temos os percentuais de excluídos desses parcelamentos, mais as consequências negativas. O passivo tributário no Brasil vem subindo vertiginosamente.

Nós saímos, no início do ano de 2013, com um passivo, gerido pela Receita Federal, próximo de R\$1 trilhão. E nós já estamos superando R\$1,350 trilhão de passivo tributário.

O que percebemos? Se essas medidas fossem para equacionar passivo, nós teríamos um passivo decrescente. No entanto, ele é crescente. Vejam um outro comportamento que os parcelamentos especiais influenciam. Olha o nível de inadimplência voluntária do contribuinte. Ele vem deixando de pagar tributos. Isso não é

crise, porque a crise influencia no quanto é devido. O quanto é devido o contribuinte declara e paga cada vez menos espontaneamente.

Nós temos ali um delta. Somente nesses dois anos medidos, nós tivemos um decréscimo no percentual de arrecadação espontânea da ordem de 1,7%. Isso significa, Srs. Senadores e Deputados, que deixamos de arrecadar R\$85 bilhões por este comportamento influenciado, e nós provamos isso matematicamente, por essa contumácia nos parcelamentos.

O próximo eslaide mostra a modalidade de parcelamento inserida na Medida Provisória nº 671, a Profut. Nós temos duas modalidades: a Modalidade nº 156 e a Modalidade nº 240. Na 156, o clube que aderir a esse parcelamento paga 36 primeiras parcelas a partir de um percentual sobre a sua receita bruta, sobre a sua receita total. E ali esses percentuais variam em função de uma relação direta, dívida *versus* receita total. Se essa relação tiver em até 40%, o clube destina 2% da sua receita total nos três primeiros anos. Qual é a justificativa? Ter um período de formação de caixa. Então ele teria um comprometimento mínimo nos três anos de entrada para depois ter parcelas fixas em 120 meses ou 204 meses, com aquelas reduções.

Na Modalidade nº 156, redução de multa de 70%, redução de juros e redução de 100% dos encargos.

Na modalidade nº 240, redução de 60% de multas – ali está equivocado, não são 20%, mas 25% nos juros, de redução, e redução dos encargos de 100%.

Então, é uma modalidade bastante generosa – eu vou, depois, comentar mais.

O próximo eslaide.

Exigimos alguns requisitos. Está previsto na Medida Provisória nº 671 alguns requisitos para o contribuinte se manter nesse parcelamento.

Aquele descumprimento, foram citados os arts. 4º e 5º da Medida Provisória, que é apurado lá pela Profut, e as regras normais, tributárias, que eu verifico, adimplência de três parcelas ou duas, quando estiver próximo do encerramento.

Próximo eslaide.

Quais são as premissas que a Receita Federal... Ela não foge ao debate com a sociedade. Nós estamos aprontando números...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Carlos Roberto...

O SR. CARLOS ROBERTO OCCASO – Sim.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Essas dívidas são de quê?

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP. *Fora do microfone.*) – Não, esse é o Profut que a Receita mandou para a MP.

O SR. CARLOS ROBERTO OCCASO – Essa é a modalidade que está no Profut.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP. *Fora do microfone.*) – Que não está aprovada ainda.

O SR. AFONSO HAMM (PP - RS) – Só uma pergunta: o que define ali os 240 meses ou os 156?

O SR. CARLOS ROBERTO OCCASO – São duas modalidades. O clube pode aderir por uma ou por outra, conforme for a maior atratividade na redução de acréscimos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS ROBERTO OCCASO – É uma avaliação que o clube de futebol faz por uma modalidade ou por outra.

O SR. AFONSO HAMM (PP - RS) – É opcional do clube, se ele quer pagar em tempo menor ou tempo maior.

O SR. CARLOS ROBERTO OCCASO – Opcional. Maior ou menor.

O SR. AFONSO HAMM (PP - RS) – Não é o tamanho da dívida?

O SR. CARLOS ROBERTO OCCASO – Não, não é.

O SR. AFONSO HAMM (PP - RS) – Está esclarecido.

O SR. CARLOS ROBERTO OCCASO – Então, quais são os requisitos que nós colocamos para um debate com a sociedade, para um debate com o Parlamento?

O novo parcelamento especial até pode existir, e o parcelamento setorial até pode existir, desde que ele seja mais restrito do que um parcelamento geral. Imaginem os senhores se estivermos discutindo aqui um outro setor, um parcelamento para um setor A, setor B ou setor C.

Então, o parcelamento setorial, como nós estamos chamando, como este que estamos discutindo aqui, só faz sentido se ele for mais rigoroso, porque, conforme eu demonstrei, acabou de ser encerrado em dezembro um novo Refis com 180 meses, com reduções de multas que chegavam a 100%.

A norma deve estabelecer, neste caso, porque é um parcelamento setorial, regras de governança e de gestão de entidades. Com que finalidade? Com vistas ao cumprimento regular dos tributos. Deve definir regras de responsabilização, também com vistas ao equacionamento das dívidas tributárias.

Nós defendíamos, quando da discussão que culminou com a Medida Provisória nº 671, parcelamento linear de 180 meses, com redução de multa de 40%, redução dos juros de 25% e redução de encargos de 50%.

É importante registrar que nós fazemos debates do modelo tributário, do modelo de administração tributária do Brasil, com vários organismos internacionais, e o modelo brasileiro é *sui generis*, não existe parcelamento como no Brasil.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB - SP) – A arrecadação brasileira também é *sui generis*, não é? É uma das maiores do mundo.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – E a carga tributária também é *sui generis*.

O SR. CARLOS ROBERTO OCCASO – Você sabe que a carga tributária é elevada, mas quando a gente olha para todo esse passivo, ela é elevada para alguns setores, para alguns grupos, outros existem uma carga potencial.

Então, esse modelo...São essas informações que eu queria trazer.

Próximo eslaide.

Estou à disposição para o debate, mas eu chamo, eu destaco que um parcelamento setorial tem que ser um pouco mais restrito do que um parcelamento geral.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Obrigado, Dr. Carlos.

Registro a presença do Deputado Silvio Torres, a dos Deputados Pauderney e Afonso Hamm, a do Deputado João, eterno presidente do segundo clube do Brasil.

(*Intervenção fora do microfone.*)

(*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – O Flamengo, não é?

Eles têm quatro ou cinco torcedores a mais que o Corinthians.

Bom, vamos adiante, senão vamos atrasar.

Com a palavra o precursor de tudo aqui, o Deputado José Rocha.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – Sou o precursor porque sou o autor do requerimento. Todo mundo está aqui porque eu apresentei um requerimento.

Ilustre Presidente Deputado Andres Sanchez; senhores convidados; Sr^{as} e Srs. Congressistas, este debate é da mais alta importância para que possamos trabalhar na MP 671 e resolver essas questões que angustiam todo o segmento do futebol brasileiro, que são as dívidas, que os clubes estão submetidos sem nenhuma perspectiva de solução, e a questão da gestão dos clubes.

Ouvi, atentamente, tanto que quero parabenizar o nosso grande Wladimir Camargos por sua explanação, mas, eu queria começar pelo Ricardo Martins, que fala em impunidade.

A impunidade não é do dirigente, é a Justiça que tem que punir. Quando algum dirigente não cumpre com suas obrigações, a Lei Pelé tem uma pena que ele poderá estar submetido, se gestão temerária ou outro tipo de crime. A lei está aí para ser acionada. Às vezes, não há um conhecimento da legislação para que ela seja invocada, para que os dirigentes possam ser punidos, inclusive até na relação trabalhista, clube e atleta. Inclusive, o contrato que o clube faz com o atleta é especial. As cláusulas estão lá. Na hora de realizar um contrato entre o atleta e o clube, há um acordo de ambas as partes na elaboração do contrato; não é a CLT integral. Existem cláusulas excepcionadas na CLT. Então, acho que essa relação não pode ser atribuída muito aos clubes. Acho que o atleta tem a sua parcela e é negligente quando reclama essa questão de impunidade, dessa relação não bem realizada entre atleta e clube.

O SR. RICARDO MARTINS – Perdão, Deputado, só para deixar claro, eu quis dizer que a impunidade não é teórica mas prática. Na prática, a indefinição sobre o que é gestão temerária, do ponto de vista mais largo na lei, nunca levou, pelo menos que eu saiba, um gestor à punição de inelegibilidade ou o que estiver na Lei Pelé.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – Alguém já levou o gestor à Justiça por gestão temerária?

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Presidente, Presidente...

O SR. RICARDO MARTINS – A indefinição no conceito permite esse vazio. Geralmente não se leva...

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Depois que ele acabar...

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Eu gostaria de fazer um apelo a V. Ex^a: ou o Deputado fala ou o Ricardo, para que possamos encaminhar.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – Nada a opor.

Olha, a questão, Ricardo, dessa relação, existe dentro dos atletas o capitão, que não diz respeito só à escolha do técnico, para que, dentro de campo, coordene a liderança dentro do campo, mas ele também é um líder dos atletas perante a diretoria gestora do clube. Então, existe um atleta designado para fazer essa relação e defender os interesses dos atletas na relação com a gestão do clube.

Em relação à questão da loteria, nesse debate longo que tivemos, eu sugeri, logo no início, um tipo de loteria que talvez fosse mais atrativa. A Timemania não é atrativa. Ela se perde nessa questão. Então, tem que ter uma loteria que fosse mais atrativa ao apostador. A Mega-Sena talvez seja, entre elas, a que mais tem volume de apostas e mais resultado. Se nós idealizássemos uma mega-esporte, em que as cinco dezenas fossem números e a sexta dezena fosse o nome de um clube, eu acho que nós teríamos aí, talvez, a mega-esporte fosse a loteria com maior resultado, com maior atratividade para poder ter aí a sua distribuição de receita. Eu coloquei isso na discussão no início, mas não senti muito que a Caixa comprasse essa ideia de se fazer uma mega-esporte.

A questão, Dr. Carlos Roberto, do financiamento das dívidas. Está posto na medida provisória, uma das opções, 36 meses pelo faturamento bruto e 156 meses, e o restante, para completar os 156 meses, seria dentro... Se pudermos evoluir, quer dizer, 240 meses no percentual do faturamento bruto e o que restasse aí da dívida, aí seria dividido em mais tantos meses. Talvez, fosse aí uma posição que fosse ao encontro do desejo dos clubes, dessa discussão. Eu acho que nós poderíamos evoluir para uma questão desse nível dentro de uma discussão e dentro de um entendimento.

No mais, dizer que esta Comissão se propõe realmente a encontrar um ponto de equilíbrio entre a atividade esportiva profissional e a sociedade.

Que nós possamos ter o respeito da sociedade, do torcedor, para que possamos exercer a atividade profissional do futebol como ela deve ser exercida.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Obrigado.

Pois não, Deputado.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Presidente, nós entendemos que essa medida provisória deve chegar, como disse o Deputado José Rocha, em um ponto de equilíbrio. Tenho certeza de que V. Ex^a, conhecendo o futebol como conhece e como funcionam as entranhas do futebol, e o Deputado Otavio Leite, por quem eu tenho muito respeito, considero muito, tenho certeza de que vai fazer um grande trabalho, tenho certeza de que sairá desse projeto de lei de conversão algo equilibrado.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Com certeza.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Nós só não podemos...

(Soa a campanha.)

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Eu peço a palavra como Líder, então. Eu não vou usar o tempo todo.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Então, perfeito, como Líder.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Então, para dizer o seguinte: nós não podemos permitir que o futebol brasileiro continue da forma que está. O resultado que nós estamos vendo é muito fácil, é muito fácil. Ver uma partida de um campeonato europeu, ver uma partida de um campeonato brasileiro é um negócio que qualquer leigo, até eu, que sou leigo, gosto de futebol, mas sou leigo, percebe a diferença.

Então, nós entendemos que tem que se criar, sim, compromisso. Sobre as contrapartidas que o Governo exige, tenho certeza de que V. Ex^a deve encontrar um meio-termo para que possamos equilibrar isso. Só que não podemos deixar a coisa correr frouxa.

(Soa a campanha.)

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Não podemos deixar que as coisas continuem correndo soltas no futebol brasileiro, como percebemos que está.

Outro dia, eu tive uma conversa com o presidente da CBF, Marco Polo, e não foi uma conversa muito amistosa, amigável, porque mostrei a revolta que eu, como torcedor, tenho em ver o futebol brasileiro da forma como está. Retratei a situação do futebol brasileiro com o 7 a 1 que nós levamos da Alemanha, no ano passado.

Então, espero que as coisas possam melhorar, que os clubes possam se fortalecer e que os dirigentes dos clubes também tenham consciência de que do jeito que está não pode ficar.

Obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Obrigado. Mas não se esqueça de falar que o 7 a 1 é culpa dos jogadores também.

O Relator vai fazer, rapidamente, uma intervenção; em seguida, passarei a palavra para o Jovair.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Duas observações, agradecendo os excessos não merecidos do Deputado Pauderney a meu respeito. Também cultivo enorme respeito e admiração por V. Ex^a.

Duas perguntas básicas: a Caixa Econômica nos trouxe dois elementos importantes. Primeiro, o potencial que se tem de expansão dessa fonte de receita para a Caixa, que é 100% estatal, e para uma atividade que

a lei venha a determinar, no caso a atividade esportiva, que se cogita, numa modalidade primeira da loteria espontânea e outra da chamada aposta esportiva.

Quando, ao longo de um ano e meio, discutimos muito, um dos itens que nós trabalhamos foi a busca incessante de uma fonte de recursos para implantar um fundo, um trabalho diretamente na base. O Deputado Afonso Hamm lutou muito por isso e chegamos à conclusão de que seria importante oferecer à Caixa essa oportunidade legalmente instituída para avançar nesses dois caminhos: a loteria espontânea, pelo potencial que ela tem em si, e a cultura de vínculo ao clube, o que permitiria ter grandes horizontes promissores. E a outra é a questão da aposta chamada *online*. Eu, particularmente, de moto-próprio, nunca gostei muito desse assunto. Nunca foi uma coisa assim palpável, enfim. Até posso ter, particularmente, demonstrado algum preconceito, mas o preconceito nunca é bom.

Fui examinar um pouco mais. Aí chega a Fundação Getúlio Vargas, lá para as tantas, e diz: “Há uma evasão na ordem de 600 milhões/ano”. Outro dia, alguém falou de uma evasão de 1,5 bilhão/ano de recursos brasileiros que vão para o exterior, porque jovens ou não jovens, enfim, o que for, cidadãos brasileiros comprem um boleto qualquer, um código, depositam no banco. Com esse código, entram no computador, vão nesses *sports betting* da vida e tal e tal e fazem a aposta que quiserem. O País não recebe nada disso. Até a pergunta que eu transfiro para o Dr. Carlos Roberto: se há alguma providência da Receita em relação a tributar isso.

Então, observamos um detalhe, Governador Omar, da maior relevância. Aí eu quero ir para uma dimensão um pouco acima, porque jogo é perigoso etc. Na realidade, ninguém tem como botar uma fronteira na internet, a não ser que seja a China. A China tem lá um sistema próprio e ninguém consegue. Nem sei. A essa altura já devem conseguir. Então, como enfrentamos isso?

A leitura que tínhamos era a Caixa Econômica poder entrar nesse mercado. Não é ganhar o mercado. É tentar disputar o mercado. Agora, quem é o líder do mercado? Chamou-me a atenção, Deputado Jovair: a Grécia. O Syriza ganhou, partido de extrema esquerda, assim rotulando – os rótulos não são bons –, vamos, dizer, uma espécie de PSOL da Grécia, 5 bilhões de arrecadação. Tomou-se alguma providência para acabar com a loteria na Grécia? Deve haver lá uns bons quinhões de receita para o estado grego, que precisa de tostões à vontade e muito para enfrentar o drama que ele está vivendo. Essa é que é a verdade.

Então, essa é a pergunta que eu queria transferir, pedir para o Vice-Presidente dar uma estudada. É uma coisa que precisamos de resposta. Ligar para a nossa embaixada, na Grécia, sobre o que o Syriza fez em relação à loteria aposta *online* na Grécia? É uma pergunta.

Agora, apenas como sugestão. Por quê? Porque eles têm que decidir se vai trazer uma oportunidade para o Governo instituir ou não. E acho que tudo tem que ser via Caixa Econômica.

A Presidenta propôs o futebol feminino. Talvez aí resida uma saída para ter recursos para o futebol feminino, porque não adianta instituir para o clube que ele é obrigado a ter futebol feminino. Não é assim que a banda toca. Nós sabemos. Não é simples isso. É preciso ter a sabedoria de também encontrar uma variante que permita a eficácia da lei, da norma, senão não vai. Nós sempre pensamos nisso. Há vários Deputados que trabalharam nesse tema.

Então, queria saber da loteria sobre essa questão. Se aprovar algo nessa direção, se há alguma estimativa do que na aposta esportiva... Primeiro, o que há de evasão do Brasil? Uns falam em dois bilhões. Dois bilhões. É dinheiro que não acaba mais. Se tiver um ator brasileiro nesse mercado, pode ser que consiga. Pode ser que consiga! Porque nada garante que as pessoas vão deixar de apostar nos *sites* que já existem. É só entrar na internet agora ou ir a algum banco e comprar um boleto. São realidades de um tempo novo, de um mundo que não é mais físico, mas é também digital, onde não há fronteiras. Ou nós como Parlamentares tomamos ciência disso, tomamos alguma iniciativa, ou deixa rolar, como se fala nos botequins do Rio de Janeiro: “Deixa rolar e ponto final, etc. e tal”. Não acho que deve ser assim. Acho que se deve pensar seriamente no assunto. Por isso, foi muito oportuno.

E fecho, desculpem os Deputados, porque o representante da Receita, falou sobre a queixa da solução dos passivos tributários. Isso me chamou muito a atenção. E acho que todos os colegas... O “inêxito”... Não deu certo... Não deram certo vários parcelamentos dentro de uma ótica. Não deu certo por duas razões. E pode pegar o caso do empresário que joga com a barriga, pois vem mais adiante um novo parcelamento e vai levando, e vai levando e deixa a bomba explodir, porque vem a solução, o oxigênio ali. Ou então – nós temos uma carga tributária elevada – se tenta alguma alternativa.

Já é dado aqui, com muito consenso, que os clubes, se forem receber, tiverem a prerrogativa de ter um benefício de parcelamento, que a eles sejam impostas uma série de regras, para que nós possamos ir à raiz do problema. E falo no sentido grego da palavra: sermos radicais mesmo, ver a raiz do problema. Por quê? Porque a raiz do problema está na má gestão. E práticas de gestão saudáveis estão aí capituladas em várias sugestões já apontadas.

A questão é a seguinte: ainda assim, Dr. Carlos, nós estudamos vários casos dos clubes. A equação sugerida pela Receita – 2%, 4% e 6% – pressupõe que um clube que tenha uma receita de 100, deva para o distinto público – União, Imposto de Renda, INSS, FGTS – e esquece os bancos, pois têm muitos clubes devendo a bancos. Quando o clube deve a bancos é porque chegou ao fundo do poço. E o trabalhista, que os tribunais já estão elencando 15%, 13% do geral.

Eu não gosto muito – eu aqui já expressando um pouco a minha opinião, a gente tem que estudar, avançar para fechar; e muitos colegas entendem isso – dessa vinculação com a receita, porque tem que estudar a receita de cada um etc., estudar balanço, fiscalizar, enfim, é mais burocracia. Os 2%, 4% e 6% se aplicariam, pela lógica sugerida pela Receita Federal na MP, ao clube que tem receita de 100 e deve para o distinto público menos de 100. Todos devem mais. Todos devem mais do que 100. Então, não vai dar. Ou a gente cria uma escada, tem que ter uma escada. Quem está pensando alguma coisa, ou seja, nos dois primeiros anos 50%, no terceiro e quarto, 75%; e a partir do quinto, 100%.

Isso que foi reduzido joga para trás e bota a Selic, porque a Selic está 13%. De nada adianta a gente fazer um esforço e daqui três ou quatro anos alguém vir e falar que há 13 anos foi a Timemania, há quatro anos a Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte, Profut e tudo o mais.

Queria que o senhor ponderasse um pouco sobre o que estou falando, pois são realidades que a gente tem que ver. E estamos falando, talvez, do que é mais caro ao povo brasileiro, do ponto de vista de paixão além da música, que é o futebol e música. Uns falam que é o futebol. Não. A música também é. E nós já votamos a PEC da Música, que acabou com os impostos na música brasileira.

Bom, era isso. Alonguei-me, eu não posso falar muito.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Não, obrigado.

Só uma colocação desta Presidência.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB - GO) – Coloque, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Se a Receita seguir na linha, como nos disse o nosso querido Dr. Carlos...

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB - GO) – Nada feito.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – ... vamos embora todo mundo. Acabou, não vamos fazer mais nada, porque, realmente, do jeito que vai a medida provisória, nenhum clube vai aceitar. Não é que não queira, é que não consegue. Se tirasse os 20% pelo menos. Em novembro, no Refis, foram pagos 42 milhões à vista. Infelizmente, nem todos clubes podem pagar isso. Então é complicado.

Deputado Jovair, desculpe-me, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB - GO) – Sr. Presidente; convidados; Sr. Relator.

Em primeiro lugar, acho que as explicações são todas elas muito importantes. Nós estamos há um ano e meio, dois anos, discutindo e já temos o diagnóstico. Nunca sabemos tudo, mas temos um bom diagnóstico sobre esse mal que acomete o futebol brasileiro. Estamos na UTI. A junta de doutores que estudou o tema durante um ano e meio chegou à conclusão de que o futebol está na UTI, usando o oxigênio já no fim.

O que nós estamos procurando – e esta Casa não pode se furtar – é resolver, achar um modelo que possa pelo menos apontar a tentativa de resolver. Não podemos deixar, como sendo uma caixa de ressonância da sociedade brasileira, que esse tema não seja tratado aqui.

Eu cheguei aqui em 1994, e me lembro de que os dois temas que mais chamaram a atenção do Brasil naquela época foram a securitização da agricultura e o Proer dos Bancos. Banco quebrava todo dia no Brasil. E, em relação à securitização, a agricultura, que é o grande carro-chefe deste País, estava no fundo do poço.

O País fez dois Refis importantes, um da securitização e outro do Proer. Resolveu o problema. Nós não podemos dizer que foi uma desgraça total que você mostrou, porque tem o lado positivo. Foi muito importante isso. A agricultura voltou a produzir, a ser o grande carro-chefe, o motor de distribuição do Brasil, e os bancos entraram nos eixos. Tivemos de pagar milhões e milhões de reais dos trabalhadores e dos contribuintes brasileiros para que isso entrasse nos eixos. Isso organizou a economia brasileira. Claro que o futebol não vai chegar a desorganizar a economia brasileira. Mas é também um vagão importante desta locomotiva, que não pode ser abandonado, porque já se fez para o A, e o A não cumpriu, ou se fez para o B, e este não cumpriu.

Sequencialmente, nós tivemos as universidades privadas que tiveram recursos enormes, mais de R\$18 bilhões, que também foi feito o Refis. Nós tivemos linha branca, linha amarela, linha azul. As montadoras de automóveis já levaram milhões e milhões de reais do povo brasileiro. Toda vez que temos uma crise, por causa de 200, 300 empregos lá no ABC paulista, se cria o Refis.

Nós estamos falando aqui de uma cadeia produtiva de mais de 40 mil empregos diretos no Brasil, do jogador de futebol até o roupeiro, até o porteiro das entidades esportivas brasileiras.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – O sujeito que vendo o churrasquinho do lado de fora.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB - GO) – Então, são 40 mil empregos diretos de alto rendimento no País. Agora, se a gente for tratá-lo da mesma forma que trataram as empresas que deram cano, que dão cano e que não têm procedência, e que hoje têm um nome, amanhã outro... O Corinthians, desde que eu nasci, chama-se Corinthians; o Flamengo, do nosso Presidente, desde que eu nasci, é Flamengo; o Atlético Goianiense e assim cada um dos times neste País. Até os mais recentes que foram fundados.

Esses clubes não têm dono, são de domínio popular, e eles precisam ter um tratamento diferente. Houve má gestão, como diz o Ricardo? Houve. Vários times geriram mal suas ações. Não é por essa razão, que vamos tirar a mão de cima e deixar acabar.

Então, temos de achar, por meio da Receita Federal do Brasil, e aqui estão os dois que podem resolver o problema: a Receita e a Caixa Econômica. A Caixa Econômica tem de entrar firme nisso. É necessário que a Caixa nos dê um ou dois objetos desses importantes – nós já temos a Timemania, que pode melhorar o *payout* dela passa, ela passa a ser atrativa. Há essas sugestões que foram dadas pelo Relator, com relação a online e outras loterias, essa que o nosso Rocha deu a sugestão aqui também, a mega-esporte. Tudo isso pode ser importante para resolver os problemas. Agora, nós não podemos achar que, porque vai fazer um Refis aqui, os clubes não vão pagar.

Nós temos que levar em consideração, Presidente, que do Corinthians até o Pindamonhangaba Futebol Clube há uma distância muito grande. Mas todos eles são também de fundamental importância para aquela comunidade que torce e que organiza o time.

Eu já falei várias vezes, em várias reuniões. Um dia eu fui ao campo do São Januário com o Eurico Miranda, que foi nosso colega aqui. Ele mostrou o São Januário e falou assim: "Aqui ó, cada tijolo que tem aqui em São Januário foi colocado por um português dono de uma padaria. Isso tem que ser respeitado."

Todo clube brasileiro foi construído assim. Nenhum foi construído com o dinheiro do Governo. Aliás, os clubes dão muito mais ao Governo do que o Governo dá aos clubes. Eu acho que agora chegou a hora de o Governo entender que os clubes brasileiros precisam do seu socorro, e não da sua tortura. É igual ao filho quando pede ao pai ajuda, e o pai, ao contrário de dar-lhe ajuda, coloca-o de castigo. Ele vai se revoltar. Vai acontecer um problema.

Então, o que estamos querendo, e é necessário colocarmos aqui claro na mesa, é que nesta Casa de leis, de Senadores e Deputados Federais, nós temos que fazer uma lei que possa ser importante para os clubes. Se o Governo vai acatar essa lei é problema do Governo. Nós vamos dar o instrumento para o Governo, que é uma lei votada através desta Medida Provisória nº 671 que está aí. Através dela, nós vamos mostrar ao povo brasileiro que esta Casa não foi omissa, ela deu ao futebol brasileiro a contribuição que precisa ser dada.

A loteria do Estado, através da Caixa Econômica, a Receita Federal, através dos seus auditores e do próprio Ministro Levy, que é o mão de tesoura que quer cortar tudo, vamos cortar também essa questão de diminuir a possibilidade de os clubes resolverem.

Eu queria encerrar as minhas palavras dizendo que nós precisamos respeitar a Constituição, que vamos respeitar, já respeitamos, é nosso dever. Aliás, quando assumimos aqui, prometemos e juramos respeitar a Constituição. Então, nada que é inconstitucional vai entrar nessa lei, pelo menos se depender do meu Partido, do qual eu sou Líder. Nada que possa atrapalhar os clubes vai entrar nessa lei, também como Líder do PTB que sou. Agora, muito mais do que isso, nós temos que jogar junto com o Governo. Governo e Casa têm que jogar juntos neste momento, para mostrar ao povo brasileiro. E como disse aqui há pouco o Pauderney Avelino: para não termos outra vez a vergonha de perder de 7 a 1 para um time igual ao da Alemanha, que não é lá essa Coca-Cola toda, mas que veio aqui e nos bateu de 7 a 1. E não escutarmos como o Pauderney disse aqui: quem assiste a um jogo lá da Europa e assiste a um jogo do Brasil fica envergonhado. É porque ele ainda não viu um jogo do Atlético Goianiense contra o Vila Nova, em Goiás. Aí ele entra em desespero total.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Obrigado, Deputado Jovair.

Agora, com a palavra, o Deputado Deley.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Esses pessoas apelam.

Obrigado, Presidente.

Eu hoje, por acaso, estava lendo uma dessas revistas semanais, o que dizia Nelson Rodrigues dizia – o Nelson foi um dos maiores gênios do Brasil. Antes de ganharmos a Copa, já jogávamos um belo futebol, mas tínhamos aquele complexo que eles chamavam de complexo de vira-lata. E depois que nós ganhamos todos esses campeonatos mundiais, nós perdemos esse complexo.

Eu, como ex-jogador, confesso, até em cima do que falou o Deputado Pauderney, eu hoje não estou com complexo de vira-lata. Tenho me sentido um vira-lata por tudo que tenho visto no futebol nos últimos anos. Realmente, o nível técnico, sabemos que isso tudo passa pela questão econômica do País, sabemos que há

uma série de fatores. Quer dizer, por causa dessa globalização, hoje você não consegue manter aqueles meninos que produzimos aqui no Brasil, nos clubes, não consegue. É fruto da globalização.

Mas eu acho que as perguntas, de modo geral, foram colocadas. E aí, Dr. Carlos Roberto, Dr. Fábio, Deputado Otávio, Deputado Jovair, eu acho que, mais do que rapidamente, a Caixa e a Receita, através de uma medida provisória ou o que seja Jovair, eu tenho certeza de que, na Caixa e na Receita, há pessoas capacitadas para que, de uma forma emergente, a gente entre nessas questões da loteria online. Porque eu me lembro de que, lá na Timemania, eu também já estava nesta Casa, e eu também, como disse aqui outros companheiros, a gente é a receita, quer dizer, eu digo todos nós, eu falo isso para a Receita, fiz o demonstrativo dos Refis que foram feitos, com vários outros segmentos, realmente é um caso até para que a Receita possa pensar, porque a maioria não tem dado certo. E nesse caso especificamente, da maneira que está sendo colocado, com certeza nós estamos fadados ao fracasso. Se esta Casa não arrumar e realmente não levar uma proposta exequível para que os clubes possam pagar, Ricardo, esquece.

E eu me sinto muito tranquilo quando o bom senso se faz presente aqui, Ricardo, porque essa briga de vocês... Muitas vezes eu briguei; quantas vezes eu tive brigas com os dirigentes, até me prejudiquei, prejudiquei a minha própria carreira, eu o Afonsinho, enfim. Então, eu me sinto muito tranquilo.

Como já disse tantas vezes, não sou da bancada da bola, não sou da bancada da bala, eu estou aqui é a fim de resolver um problema. E se a Caixa errar de novo, como errou da outra vez... Porque a Caixa veio aqui e disse o seguinte para os clubes: "Olha, a Timemania vai arrecadar não sei quantos milhões! Vocês inclusive podem desistir dessas ações porque dinheiro não vai faltar". Eram inclusive ações discutíveis. E os clubes tiveram que abrir mão, aderiram ao programa e, lá na frente, não conseguiram pagar.

Então a pergunta também que faço ao pessoal da Caixa é a seguinte: qual a expectativa de arrecadação? E aí eu parto para a Receita: e se nós, mais uma vez, não arrecadarmos aquilo que a Caixa falou? Porque a maioria dos clubes, aqui, disse: "Não consigo pagar da forma que está". Porque se a Receita não flexibilizar e não entender que nós estamos no fundo do poço, e que estamos falando de um segmento que, muitas vezes, foi o nosso grande embaixador lá fora, que é o futebol...

Sinceramente, Dr. Carlos Roberto, eu não estou aqui, quer dizer, estou, sim, na defesa dos clubes, acho que tem que ter contrapartida, sim, se não tiver eu voto contra, agora não adianta a Receita querer vir aqui com o bolo pronto para que os clubes possam aderir. É igual aquela história quando você vai ao banco. Não adianta o gerente do banco me cobrar R\$1.000,00 de prestação. Eu não estou pagando, não é porque eu não quero, é porque eu não posso.

E hoje a situação é dramática, tanto tecnicamente como a questão financeira e econômica dos clubes. Antigamente jorrava jogador por este mundo afora. Lá na terra do Senador, o Amazonas, no Pará, no Norte, encontrava-se jogador a dar com o pau. Hoje essa não é a nossa realidade. Ou a Receita e o Governo... E, se os senhores perceberem, aqui há uma relação suprapartidária, em que o Relator é, hoje, de um Partido que faz oposição a este Governo. Mas a nossa visão aqui ela é muito mais ampla. Nós estamos extremamente preocupados.

Então, Receita, se vocês acharem que vão levar a ferro e fogo... Vocês, Caixa Econômica, vocês precisam ser muito firmes, não pode ser como foi da outra vez... A gente quer acertar, mas não pode a Caixa vir aqui: "Ah, pode ficar tranquilo que vai dar R\$1 bi por mês". Eu quero saber qual é a expectativa da Caixa e, caso não dê certo, como nós vamos fazer?

Essa pergunta serve para a Caixa e para a Receita.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Obrigado Deputado Deley.

Com a palavra agora o Senador Omar.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) –

Obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento V. Ex^a, Sr. Presidente Andres Sanchez; cumprimentos os Deputados Federais que aqui estão, mas, Presidente, eu queria emitir uma opinião, porque eu parto do princípio de que clube de futebol não é uma empresa, não tem fins lucrativos, não pode ser tratado como uma indústria. Porque, em um ano, a empresa pode estar mal e procurar Receita ou procurar quem quer que seja e dizer: "Olha, vamos negociar, porque eu não estou bem. Este ano, a minha exportação não foi boa, a minha produção não foi boa."

A finalidade de uma empresa é ter lucro; os times não têm essa finalidade, até porque você não tem, na atividade do futebol, algo que você diariamente está produzindo: você não produz jogador de futebol, time nenhum produz jogador de futebol para vender toda hora; não existe. Então, não dá para o Governo achar que tratar os clubes brasileiros é que nem tratar uma empresa que, em dois, três anos, não esteve bem e essa empresa deixou de depositar o FGTS, deixou de depositar o INSS, deixou de pagar PIS, Cofins ou coisa parecida, vai lá e negocia com o Governo, e, um ano depois, levanta a cabeça porque conseguiu um empréstimo,

conseguiu se equipar, conseguiu botar equipamentos modernos e teve a matéria-prima. A matéria-prima dos times de futebol são os jogadores de futebol, não é estádio, não é sede, não campo de futebol. E, aí, o Governo tem que entender que, quando a gente fala de um clube de futebol, que vai de profissionais até a base, garotos jogando futebol, essa base para baixo tem um custo para a equipe e não é remunerado; quem tem que remunerar é o time profissional.

E esse negócio de a gente estar comparando o nosso futebol... O espetáculo – não vou falar futebol –, mas o espetáculo de jogos no Brasil não dá para ser comparado com espetáculo de jogos da Europa. Primeiro, se você pegar o Barcelona, quanto jogadores espanhóis existem mesmo de Barcelona? Quanto jogadores espanhóis tem o Real Madrid? “O futebol espanhol...” O futebol espanhol, vírgula, não é futebol espanhol; é futebol de contratação dos melhores jogadores do mundo, coisa que nenhum time brasileiro tem condições. E, agora, nós temos aí em torno de 50 jogadores na Série A jogando. Há pouco, alguém disse aqui: “Nós vimos aí nesse final de semana...” Nesse final de semana eu vi os estádios vazios! Eu vi nada! Eu vi absolutamente nada! Nós vimos gols pela televisão; não havia ninguém nos estádios. Esse é o futebol, essa é a realidade do futebol brasileiro!

E aquilo que nós imaginávamos, que depois da Copa do Mundo nós teríamos um *upgrade*, aconteceu o contrário. Nós tivemos uma caída circunstancial. Estávamos assistindo ao jogo, eu e o Deputado Andres Sanchez, do Corinthians, que é um timaço, que é um dos melhores times do Brasil: teve dificuldade lá no Paraguai e teve dificuldade no Brasil, porque, os primeiros 45 minutos, o Corinthians jogou com 11 jogadores, não foi com 9, nem com 8, nem com nada; eram 11; um time do Paraguai, coisa que, antigamente, de olhos fechados, qualquer time brasileiro ia lá e botava 5, 6; acabou esse tempo. Futebol brasileiro, hoje, não está sendo nivelado: “Ah, sou ranqueado!” Não, o futebol brasileiro hoje está sendo nivelado por baixo.

E, aí, infelizmente, nós estamos tratando desse assunto aqui. Não dá para o Governo Federal tratar os clubes brasileiros como empresa. Não dá para dizer: “Olha, é uma Samsung, que teve dificuldade este ano porque a economia não estava bem...” Não, não pode! Não pode chegar e dizer: “Você tem obrigações!” Essas obrigações são todas nossas, porque o futebol brasileiro ainda é a coisa que mais o povo brasileiro ama.

(*Soa a campanha.*)

OS SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Você vê que a gente confunde: nós que não estamos nesse meio – eu, até um pouco, lá, pelo Nacional de Manaus, que sou torcedor, sou louco pelo Nacional, não minto para ninguém, eu estou falando a verdade –, a gente confunde a CBF como se fosse um órgão do Governo. Já reparou que a gente não aceita o comportamento da CBF? A CBF não tem nada a ver com o Governo, não depende do dinheiro do Governo, ela faz lá os negócios dela, não presta conta para ninguém, se presta para os clubes, eu não sei, mas faz o que quer, ela faz um contrato com quem quer, sem dar satisfação a ninguém, e usa o nome do Brasil – usa o nome do Brasil! A Seleção Brasileira que representa é a Seleção Brasileira do Brasil. Quando vai mal a Seleção, é o Brasil que foi mal; quando vai bem, é o Brasil que foi bem; não é a CBF, não é a CBF. Até porque nós não podemos discutir aqui os grandes títulos que o Brasil ganhou.

Mas eu queria colocar aqui ao Vice-Presidente de Fundos de Governo e Loterias da Caixa que dá até vergonha ver esses números, porque 70% de jogos vão para bondades. Está escrito ali: bondades! Que bondades são essas? Isso é hipocrisia do jogo brasileiro, que não permite jogos. Não estou aqui defendendo. Dizem: “Ah, mas é uma coisa com a qual a gente tem que acabar”. É ser hipócrita, porque não tem jogo de azar maior do que esse da Caixa Econômica, porque é sorte. O cara dizer que vai ter inteligência para acertar seis números é brincadeira. Ter inteligência para acertar seis números? É brincadeira o cara dizer que os jogos da Caixa, da Mega-Sena, são inteligência. A Mega-Sena, ao final do ano, engana o povo brasileiro e coloca R\$100 milhões na frente, só que arrecada R\$700 milhões, R\$800 milhões e fica com 70%. Tira aqueles R\$100 milhões que ela colocou e mais alguma coisa. Sempre é assim. Não é, Fábio? Tem uma arrecadação prévia, que é bem superior àquilo que a Caixa coloca como prêmio inicial. Vocês colocam um prêmio inicial para chamar o... É aquele negócio de quem joga baralho. Engana trouxa. Engana trouxa. Não é para rir, é para falar a verdade.

Quero aqui dizer que não vamos mais aceitar que o Governo ache que vai tratar os clubes brasileiros como empresas. Quem tem que ouvir isso são os clubes. Como podem pagar? Podemos pagar dessa forma. Agora, esse negócio de achar...

E mais, quando o cara é dono de uma empresa, é dono 20, 30 anos. Quando o cara é presidente de um clube, têm clubes que são 2, 3 anos, e não mais do que isso. Quer dizer, você não tem nem como fazer planejamento a médio e longo prazo. Qualquer investimento numa empresa hoje, qualquer tipo de investimento, você passa seis, sete anos para tirar o investimento, depois é que você começa a ter lucro na empresa. Qual o jogador no futebol brasileiro que fica 6 anos num clube hoje? Qual o jogador que desponta para o futebol mundial e que fica no clube hoje? Ninguém consegue segurar o jogador. Ninguém consegue segurar um jogador. Por quê? Porque hoje o cara começa a jogar futebol dizendo que quer ir para a Europa, quer jogar no Barcelona. Ninguém diz que quer jogar no Palmeiras, no Corinthians, no Santos, no Flamengo. Ele quer usar

esses times como trampolim, mas a finalidade dele não é mais jogar num time brasileiro. A finalidade de qualquer jogador hoje é passar por esse time grande, sai de um time pequeno, quer ir para um time grande, e ser vendido para a Europa ou para algum outro país. Então, Estamos fazendo uma inversão.

Queria aqui fazer essa minha colocação, Presidente André, que os clubes têm que ter uma proposta. Você está há mais tempo do que eu discutindo isso. O nosso Deputado, Líder do PTB, acabou de falar que está há dois discutindo. Os outros Deputados também. Tem que acabar com esse negócio de dizer que os nossos clubes são empresas. É diferente. O Corinthians é diferente da General Motors; o Flamengo é diferente da Volkswagen. Não é empresa. É diferente. O clube não tem fins lucrativos. Ele paga o salário do pessoal. Acabou. O máximo que ele pode fazer é investimento num CT melhor ou na arquibancada, mas nada disso vai ser distribuído para os sócios. Algum sócio, ao final do ano, recebe distribuição de lucro, de time? Não, que eu saiba o sócio paga uma mensalidade todo o mês. É diferente de acionista de uma empresa, que, ao final do ano, e diz: Olha, o lucro foi 10, um para cada um. É diferente. Não é igual. Não é igual. A medida provisória que vem para cá trata os clubes como se fossem empresas. "Olha, vamos fazer o Refis." Tanto é que já fizeram seis e não deu certo. Vão fazer mais 10 e não vai dar certo. Nós precisamos sentar com a Presidente da República e dizer que esse endividamento que os clubes têm com o Governo Federal pode ser má gestão, pode ser má-fé, mas é muito mais pela dificuldade que os clubes têm, hoje, em manter um clube em funcionamento do que alguma coisa de outro ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Obrigado, Senador. O senhor não tem ideia! Se o senhor está impressionado com isso, a Receita hoje entende que, se eu comprar um jogador por um milhão e vender por dez milhões, ela sobretaxa, sobrelucro de nove milhões. Está com uma multa na Receita de mais de 300 milhões, porque eles alegam que é superávit. Então, é melhor dar prejuízo do que dar superávit, porque estão tratando um clube como empresa. É um entendimento que a Receita está tendo que realmente... Aí está ficando uma loucura para os clubes.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Para você ver que isso é feito em imóvel ou num terreno, não é? Parece até que...

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Com a palavra o Deputado Evandro Roman.

O SR. EVANDRO ROMAN (PSD - PR) – Sr. Presidente, Sr. Relator, convidados da Mesa, faço uma análise mais dos dados apresentados. E, quando o Sr. Carlos Roberto pronunciou-se, entendi que, dentro de uma situação, disse o seguinte: "Da forma como está, se mexermos, vamos voltar a ter os velhos problemas que tivemos." Então, talvez, dentro dessa situação, vamos ter que mexer e ver qual é a nova forma – se é que possível ter um tratamento diferenciado para os clubes –, qual é essa forma diferenciada que pode haver, mas, se for, para fazer do jeito que foi, vai acabar nisto – foi realmente o entendimento que tive dentro dessa análise.

Realmente todos aqui já viram que, da forma como está, se vai-se fazer o Refis, se vai haver o..., o desenvolvimento vai acabar nisso. Vai-se iniciar pagando uma parte, e depois não haverá a continuidade.

E quem realmente tem... Concorro plenamente com o Senador Omar Aziz que os clubes têm que vir com essa proposta e, dentro desta Casa, realmente, dizer: "Isso serve, ou não serve!", realmente para nós dentro de uma modificação que tenha que ser feita agora pela MP 671.

Em relação à questão de uma nova loteria ou da loteria, o Deputado José Rocha – e eu também me perguntava: Por que é que a Timemania não pegou? Por que ela não pegou, se nós temos um Brasil que tem aí 200 milhões de habitantes, em que temos aí 75% a 80% dessa população que consome futebol, de uma forma direta ou indireta?

Então, o que faltou numa análise de 2007 para cá? Até fui um dos que propus a vinda de um representante da Caixa, porque esse é um ponto crucial, que tem que realmente ser entendido. E, dentro do projeto que era o Proforte antes, ele tinha uma ação de criar uma nova loteria ou incrementar outra.

O grande problema que vejo talvez não seja nem criar ou, enfim... Lá se propõe que venha cercado de uma espécie de uma raspadinha. Vejo, pela minha experiência: hoje não tenho mais um costume de ir até uma banca ou uma lotérica, e comprar lá um determinado tipo de jogo, mas, se eu tiver um aplicativo no meu celular que me de essa possibilidade, eu vou jogar – eu vou jogar! –, eu teria a possibilidade de jogar, e muitos daqui estarão jogando.

Mas essa ação de você jogar por um aplicativo que tenha sido feito pela Caixa Econômica no celular – vou arriscar – vai desenvolver, cada vez mais, aquele costume, e a renda vai aumentar. Agora, para que o Deputado Jovair e o Deputado Andres Sanches possam chegar para os seus clubes e possam falar o seguinte: "Olha, esta ação que estará dentro de um aplicativo ou de uma ação da Caixa Econômica, seja lá qual for o nome, vem a ser desenvolvida, vai chegar num volume x na ponta para os clubes." E o que é que vai chegar lá na ponta para os clubes?

Tenho dado que busquei, até por intermédio da assessoria, sobre o total da Mega-Sena, chamamos aqui o que há de jabutis, o que há de estruturas que se distribuem aqui, e é impressionante. E do prêmio total 32,20% é que vai para o prêmio, o restante é distribuído. Quer dizer, de 100 milhões, 32,20% disso aqui é utilizado unicamente para o prêmio final.

Por que quem pega carona? Não estou dizendo que, numa loteria grande como essa, não possa haver. Porém, se foi criada e desenvolvida uma loteria realmente para o futebol, que o máximo possível ficasse para os clubes, para que o Corinthians, para que o Flamengo, esses clubes, fossem...

E, quando colocados, fosse falado: "Olha, do valor total x% vem direto para o clube, dentro dessa ação." Talvez, até diria dividindo por clubes mesmo, não detendo uma situação.

Vejo aqui que, na carona, o Comitê Olímpico Brasileiro pega 1,7%...

(Soa a campanha.)

O SR. EVANDRO ROMAN (PSD - PR) – ... o Fundo Nacional da Cultura pega 3% da ação que tem da Mega-Sena, o Comitê Paralímpico, 0,3%, e assim vai. Até o Fies, que é o crédito educativo, que está em dificuldades, 7,76%, e os Municípios pegam uma parte, os Estados pegam outra. Seguridade social, 18,1%. Então, vou colocando. E até vi aqui que tem uma situação que é o Fundo Penitenciário.

Quer dizer, do total que haveria, se fosse criada essa nova loteria, que isso ficasse assim: após se ter tirado a tarifa da administração, da Comissão de Lotéricos, do Fundo para Desenvolvimento das Loterias, enfim, que se tirassem todas essas ações, mas que fizessem algo pensando realmente no futebol. E que essa ponta chegasse lá, dizendo: "Olha, do valor total tira-se tudo..." São tantos bilhões de reais todo ano que vão para o Corinthians, que vão para o Flamengo...

(Soa a campanha.)

O SR. EVANDRO ROMAN (PSD - PR) – ... e para quem tem mais massa. Não adianta, é quem tem mais massa. E que seja distribuído numa proporção dentro do seu volume. Acredito eu que, se isso daqui for feito e pensado realmente dentro do futebol, teríamos uma saída muito tranquila.

Só mais um item para concluir. Concordo com o Prof. Wladimir na situação da ingerência, mas desde que essa ingerência, por exemplo, do Estado sobre o futebol, sobre os clubes, não sobrasse para o Estado pagar a conta. Eu diria que, a partir do momento em que o Estado paga a conta, o contribuinte paga, isso tem que ser revisto. Agora, se é para mudar, aqui é o lugar. Está aqui, o Congresso Nacional é o lugar realmente para que isso possa ocorrer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Obrigado, Deputado Evandro.

Com a palavra, o Deputado Marinho.

O SR. MÁRCIO MARINHO (PRB - BA) – Sr. Presidente, Deputado Andres Sanchez, quero, na sua pessoa, cumprimentar todos os componentes da mesa, os Deputados e Senadores aqui presentes.

Aqui falo, como disseram alguns colegas que me antecederam, sem ser da bancada da bola nem da bala. Sou um amante do futebol, torcedor do Flamengo. Nosso presidente está ali. Torcedor do Flamengo, apaixonado pelo Flamengo em qualquer situação. Mas eu gostaria de ser bem objetivo e fazer dois questionamentos ao Prof. Wladimir e ao Dr. Carlos.

O Dr. Carlos Roberto Occaso, na sua explanação aqui, na sua apresentação de eslaides, mostrou vários refinanciamentos que já ocorreram. Pela fala dele, parece-me que não houve um resultado muito positivo.

Eu queria perguntar ao senhor, Dr. Carlos, o seguinte: o senhor não acha que essa proposta da Medida Provisória nº 671/2015, que inclui o rebaixamento do clube no caso de não pagar suas dívidas, aumentaria a recuperação dos valores? É essa a pergunta que eu queria fazer ao Dr. Carlos.

E ao Prof. Wladimir eu queria perguntar o seguinte: o senhor entende que as contrapartidas são inconstitucionais. Gostaria de saber qual a posição do senhor em relação ao refinanciamento puro e simples. Seria benéfico aos clubes ou teríamos que propor um novo refinanciamento daqui a alguns anos?

Era esse o questionamento que eu queria fazer, dada a hora já avançada. Estarei aqui para ouvir tanto o senhor, Professor, como o Dr. Carlos.

Eram essas as perguntas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Obrigado, meu querido Deputado e Presidente da Comissão do Esporte.

Agora, com a palavra, o Senador Randolfe.

Só um minutinho.

O senhor vai querer falar também depois? Não.

Então, Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Deputado Andres Sanchez, Presidente desta Comissão Mista, meus cumprimentos aos nossos convidados aqui presentes.

Eu queria me dirigir ao Ricardo e ao Bom Senso, porque também aqui é o seguinte: tal qual os demais colegas, eu me insiro na linha daqueles pernas de pau no futebol; talvez a melhor qualidade, tal qual o colega, seja torcer pelo Flamengo também. Então eu sou um apaixonado pelo futebol, mas como jogador sou medíocre. Torço pelo Clube de Regatas do Flamengo e pelo Ipiranga, do Amapá. São os dois: Ipiranga e Clube de Regatas do Flamengo.

Desculpe, Presidente. Desculpe.

Dita essa preliminar, queria me reportar ao Ricardo, porque, como apreciador e acompanhador do futebol, o que nós todos, brasileiros, somos, parece-me que o Bom Senso é a novidade surgida no futebol brasileiro nesses 30 anos. E nós temos que partir de uma constatação.

Lamentavelmente, por estar em várias comissões, eu não ouvi a todos da Mesa, mas até onde ouvi só o Ricardo tocou em um aspecto que eu considero central e que nós temos que reconhecer: o futebol brasileiro vive a maior crise de sua história. E é uma crise que não se constata pelo resultado dentro de campo na Copa do Mundo somente, não. É uma crise porque a todo momento os clubes têm que estar aqui com uma medida provisória, sempre pelas mesmas razões.

Desta feita, esta medida provisória me parece que contou com um aspecto que considero positivo: o debate com os atletas. Eu sou daqueles que acreditam que em democracia não existe meia e não existe possibilidade de ambiente, seja qual for, que não tenha a participação democrática de todos os agentes. Isso tem que acontecer no futebol também.

Então o Bom Senso... E devo dizer, meu Presidente Andres, talvez a democracia corintiana e o Bom Senso sejam as grandes novidades do futebol brasileiro nos últimos anos que resgatam esse valor que é fundamental.

Eu queria ouvir do Ricardo em especial sobre o aspecto da medida provisória de responsabilização da relação dos clubes com a Confederação Brasileira de Futebol.

Há uma alegação da CBF, para mim descabida, de que esse aspecto é intervenção e é inconstitucional. Eu a considero descabida. Não vejo assim a leitura do disposto no artigo da Constituição sobre as organizações desportivas. Eu queria uma interpretação sua, Ricardo, sobre esse dispositivo e sobre como a relação prevista na medida provisória pode contribuir... Como a nossa confederação de futebol é responsável pela seleção, como pode contribuir para melhorar a nossa confederação de futebol.

Um outro aspecto, já concluindo, Presidente, sobre o qual eu queria ouvir também, tanto do Ricardo quanto do Professor Wladimir, é o seguinte: o Professor Wladimir falou da experiência da Inglaterra, que é a única do mundo onde temos quatro confederações, reconhecida pela Fifa como única exceção. Agora, eu queria ouvir do Ricardo e do Wladimir qual é a experiência e as informações que têm dos outros países quanto à atuação da confederação de futebol e das ligas. Parece que em alguns países, inclusive na Inglaterra, os clubes são cuidados pelas ligas e as confederações ou a federação cuida somente do escrete nacional. Creio que na Europa isso acontece mais de uma vez. Eu queria ouvir de vocês a respeito dessa experiência, da possibilidade dessa experiência para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Vou consertar porque eu falei Adolfo, não é, Senador? Desculpe-me. É Randolfe. Perdoe-me.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Presidente, embora eu seja flamenguista, a minha simpatia pelo Corinthians permite que o senhor fale como quiser.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Só para esclarecer para o senhor, a democracia corintiana foi muito importante para o País; para o Corinthians foi uma desgraça total. Agora, para o País foi importante.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Vamos largar o Corinthians, vai!

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Eu tinha que encontrar uma divergência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Agora, com a palavra o Deputado Hamm. É o último a falar. Depois, dois minutos para responderem ou três minutos para responderem a todos.

O SR. AFONSO HAMM (PP - RS) – A razão de eu estar na Mesa foi o pedido do Deputado Relator, Otavio Leite, para que eu acompanhasse e fizesse algumas anotações aqui na finalização, porque ele teve que se afastar em virtude de uma reunião partidária para tratar de questões relacionadas à reforma política.

Eu acompanhei bastante, nós participamos bastante, com muita intensidade, desta proposta em relação à reformulação do futebol, à reestruturação do futebol, dentro do projeto que deu origem a esta medida provisória. Nós fizemos aproximadamente 30 audiências públicas. Só até determinado momento do ano passado – Deputado Vicente Cândido, Deputado Deley, acho que todos estavam presentes –, nós já tínhamos ultrapassado

duas dúzias, mais de 24 audiências públicas. Então, somamos e agregamos muita coisa a este novo momento da discussão – quero cumprimentar também o Presidente Márcio Marinho, aqui da nossa Comissão de Esporte.

Eu queria me ater a um tema em relação à formação, que vou passar para o próprio Relator, mas também com a presença de nossos convidados. Eu tive a iniciativa de fazer até duas emendas em relação à Medida Provisória nº 671, e uma se refere à origem da nossa proposta, que era da loteria instantânea, a Lotex. O objetivo era garantir 10% dessa nova receita, ou dessa nova loteria, ao fundo de formação. Hoje ela é uma receita nova, não existe ainda; então, não estamos comprometendo receita. Pois bem, seriam estimados 10% da futura receita para o fundo de formação, ou fundo de iniciação, para as categorias de base dos clubes. Ou seja, um dinheiro novo.

Quando nós criamos e debatemos, eu fui quem realmente propôs e, como sub-Relator, entreguei lá em Porto Alegre, numa das audiências públicas grandes, a proposta de se criar o fundo de iniciação esportiva para todas as modalidades esportivas. Naquela época, nós debatíamos todas as atividades. E agora que, nesta medida provisória, estamos debatendo só o futebol, acredito que possamos criar um fundo de iniciação do futebol. Para quê? Para reforçar um dinheiro novo nos clubes, através das novas loterias. Nada impede que esse fundo, no futuro, possa ter outras fontes: direito de imagem, contratação de televisão e muitas outras coisas, sem entrar com profundidade em outros aspectos, mas dando início à constituição desse fundo de iniciação do futebol, para trabalhar as categorias de base e alocar recursos.

Eu tenho aqui a proposta, que protocolei em tempo hábil, que vai ser discutida, e eu estou até substituindo provisoriamente nosso Relator, Otávio Leite; mas eu queria encaminhar esta questão para o nosso Diretor, Fábio, junto à Caixa Econômica Federal, a loteria, para que nós possamos aprofundar. Isso nada mais é do que resgatarmos o que já vimos trabalhando no projeto inicial que apresentamos para ser feita a reestruturação dos times de futebol, e um dos itens – que agora é o tema fundamental – era resolvermos o endividamento passivo dos clubes. Essa é a grande questão.

Também fiz outra emenda. Depois que os clubes estiverem saneados e depois de fazerem sua reestruturação e seu parcelamento de dívidas, bem como terem seu planejamento – e nós vamos perseguir isso –, se o projeto não está encaminhado da forma como desejamos, vamos buscar isso.

Mas o que eu queria dizer é que, após esse novo momento, nós imaginamos também que os clubes devam atribuir algo em torno de, no mínimo, 10% de sua receita, uma vez organizados, lá no futuro, para garantir a essência do futebol, que são as categorias de base. Imagino que não existe futebol sem categorias de base. E não adianta se só alguns fizerem o trabalho com a base nos clubes – e está aqui o nosso presidente do Flamengo, e vale para clubes grandes, mas vale também para os clubes médios e para todos os clubes.

Além disso, nós temos ainda os clubes formadores, que podem se especializar além da questão de um clube que tem toda a sua trajetória e que tem a sua estrutura profissional e participa das competições.

O que é importante? Por que um dos pilares da reestruturação do futebol ou da agenda positiva do futebol... É preciso trabalhar na base, na formação. É um tema que eu sempre trabalhei. Por isso, eu queria direcionar mais os encaminhamentos em relação a isso, até porque o tempo já está acabando.

O outro eixo é o da discussão da 671, que é exatamente resolver a vida dos clubes para poder fazer o planejamento futuro. Depois, os outros temas são temas de organização, de planejamento do calendário, do envolvimento de todos os envolvidos, dos atletas de futebol, que são hoje sobrecarregados nas competições, da questão organizacional dos próprios clubes, do calendário em relação às federações junto com a confederação – isso é um outro tema. Mas, hoje, nós estamos nos atendo a essa parte que não vai adiante. Nós não vamos avançar, Senador, se nós não tivermos realmente as condições. Criou-se um ambiente com essa discussão lá atrás, criou-se uma medida provisória, e agora nós temos que apropriá-la, agora nós temos que ter a inteligência e a capacidade.

Os clubes todos estiveram aqui e disseram que, neste formato, não é possível, mas, se nós vínhamos trabalhando antes e os clubes estavam pensando em aderir, o que nós precisamos fazer? É o equilíbrio do trabalho feito lá atrás e exatamente o ajuste dessa medida provisória em relação à questão da arrecadação com relação ao parcelamento de dívidas, e aí eu acho que alguma reformulação deva ser feita, e aí eu queria deixar uma sugestão, que também vai ficar aqui com o nosso Presidente e para a Comissão: eu acho que nós podemos com o Relator, nas próximas etapas, ir avançando no encaminhamento do que nós podemos melhorar nesse projeto, no que é impossível para os clubes se submeterem, porque não se trata de uma questão só arrecadatória do Governo. O Governo, neste momento, quer arrecadar, mas ele tem que fazer um planejamento de parcelamento de dívida que permita também ter a segurança que vai receber. De nada adianta iniciar e depois o clube interromper. Não vai ser bom para o futebol, e o Governo, que pensa logicamente na área da Fazenda, nas suas receitas, no recolhimento, nos tributos, na verdade, também não vai alcançar o objetivo.

Agora, o nosso grande objetivo, Andres, é exatamente termos a capacidade de readequar, de refazer – e aí o grande papel da Comissão –, porque, se, antes, existiam coisas bem fundamentadas e de concordância e de aplicabilidade por parte dos clubes de viabilidade, esse é o grande exercício que nós vamos fazer.

Agora, eu acho que nós não podemos esperar o Relator terminar toda a Comissão e nos apresentar um relatório. Minha sugestão seria, nas próximas etapas, com os agentes que interagem na questão de toda a cadeia produtiva do futebol – leiam-se clubes, times, representações, instituições todas que estão aí engajadas e as próprias federações –, nós fazermos, então, com a relatoria, um acompanhamento de sugestões que foram dadas para nós podermos avançar em relação a termos uma legislação, uma proposta, um relatório e, naturalmente, um projeto de lei que venha a ser lei que possa – e deva – ser aplicada para não ser uma daquelas leis que, como dizem na linguagem popular, não pega. Tem muita lei que não se aplica. Agora, essa é uma estrutural na imagem porque se falou aqui: futebol se confunde com Brasil e se confunde com os brasileiros. É a identidade, continua sendo.

E outra: se os estádios estão vazios hoje, é porque exatamente algumas providências têm que ser tomadas, e as medidas estão sendo trabalhadas aqui. E também nós temos lá – eu a estou presidindo – uma subcomissão especial do futebol, que pretende, com quatro relatorias, iniciar um trabalho e inclusive criar um fórum permanente, junto com a liderança do Presidente da nossa Comissão do Esporte, daquilo que não foi trabalhado aqui sobre esse tema, que é de competência dessa medida provisória, e o engajamento das demais questões. Nós temos que criar um fórum permanente do futebol, em que nós, a representação legislativa, possamos ser o elo de aproximação onde há necessidade; onde não há, naturalmente, os interessados, as competências vão resolver por si só. Mas onde há uma dificuldade de estabelecer um diálogo para estabelecer uma grande organização do futebol em relação, por exemplo, às competições e ao calendário, nós entendemos que podemos ajudar não legislando, mas apoiando.

Então, eu queria fazer essas considerações, deixando essa pergunta mais direcionada à questão da formação, para, através das loterias, buscar o fundo de iniciação do futebol, com dinheiro novo para as categorias de base, para aí formarmos meninos atletas e, conseqüentemente, futuros craques, que é o grande gargalo hoje da escassez dos clubes em si, da escassez em relação aos bons negócios e, fundamentalmente, da potencialização de bons espetáculos e, conseqüentemente, da valorização e da capitalização ou reestruturação financeira dos clubes e do futebol brasileiro, que tem muitas alternativas.

Só finalizando, quero dizer que quem viu os últimos jogos das Libertadores viu qualidade nos jogos, viu bons atletas. Então, não podemos ver que só estamos tendo problemas. Acho que, se conseguirmos avançar em relação a esse tema – e vamos fazê-lo –, os clubes ficarão mais bem estruturados, com melhores calendários e com possibilidade de contratações em melhores condições, e os atletas terão condições para também competir, sem que haja um jogo atrás do outro. Só está podendo fazer isso quem tem mais de um time, quem tem dois times de futebol ou mais, como, por exemplo, o Internacional, que tem o Time 1, o Time 2 e ainda um time misto. Só assim para poder participar de tantas competições.

(Soa a campanha.)

O SR. AFONSO HAMM (PP - RS) – Isso é impossível. Essa é outra fase. Mas isso tudo é decorrência da situação que temos hoje no futebol e com ela interage.

Desculpem-me por eu me estender. Agradeço a participação. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Parabéns! V. Ex^a sempre explana bem as coisas.

Não nos vamos perder um pouco aqui. O futebol é muito grande para se achar que perdemos a Copa do Mundo por causa dos problemas dos clubes, de financiamento, da CBF, da culpa do jogador. Há toda uma estrutura. A Itália, há três Copas do Mundo, não ganha nada. E ninguém está matando ninguém lá na Itália. Então, qual é o problema? É que o Governo vai lá e põe dinheiro. Põe dinheiro na Espanha, põe dinheiro na Inglaterra e fica torcendo para ela ainda.

O SR. RICARDO MARTINS *(Fora do microfone.)* – A Itália ganhou em 2006.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Wladimyr, o Bom Senso ganha tudo.

Com a palavra, Wladimyr.

O SR. WLADIMYR CAMARGOS – Obrigado, Sr. Presidente.

Respondendo ao Deputado Evandro Roman e, ao mesmo tempo, ao Deputado Márcio Marinho, Presidente da Comissão de Esporte da Câmara, sobre o problema da ingerência e das contrapartidas, imagino que isso tenha relação com aspectos de constitucionalidade.

A medida provisória tem dois dispositivos que destoam um pouco do seu teor mais geral. Antes de eu entrar especificamente nos dispositivos, é necessário até fazer um resgate histórico sobre o que é a medida provisória. Em poucas palavras, vou tentar fazer isso.

O Deputado Vicente Candido, aqui presente, apresentou um anteprojeto de lei há quatro anos que se chamava Proforte. Isso foi há dois anos. Eu trabalhei com ele no Ministério do Esporte. Eu saí de lá em 2013.

Mas, enfim, nós trabalhamos juntos: eu trabalhei pelo Ministério do Esporte; e o senhor, pela Câmara.

Não era um projeto de refinanciamento, não era um projeto de parcelamento de débitos. Era um projeto que previa uma contrapartida geral de clubes e de entidades federativas e confederativas através da formação de atletas, perdendo parcelas de dívidas, portanto, como foi feito também com as instituições de ensino superior através do Proies. Foi um modelo bem recuperado pelo Deputado Vicente Candido o Proies. Então, não tínhamos um refinanciamento. Havia o perdão de dívidas em troca de formação de atletas olímpicos e para-olímpicos em clubes e em entidades federativas.

Acho que, nesse sentido, as contrapartidas são mais do que impositivas, porque não haveria pagamento em pecúnia, haveria custos internos nos clubes. Porém, eles estariam, ao mesmo tempo, formando atletas para a sua base.

Com a sabedoria própria que é devida à Comissão que elaborou a Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte, esse projeto foi transformado de um tipo de perdão de dívidas num refinanciamento. Porém, as contrapartidas foram mantidas.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WLADIMYR CAMARGOS – Há uma diferença grande.

Então, só para concluir o raciocínio, não é em tese inconstitucional. Não é isso que estou dizendo. Desde que haja o direito de ficar fora, desde que possa ser assegurado o direito de ficar fora, parece-me que a aderência de clubes, de federações e de confederações ao mecanismo de refinanciamento da medida provisória não seria inconstitucional. Onde é que estaria o problema de ficar fora? Primeiro, há a imposição dos arts. 5º e 6º, que são direcionados tão somente ao futebol ou à Confederação Brasileira de Futebol, porque é apenas o chamado desporto praticado profissionalmente. Ainda que não adira aos mecanismos de refinanciamento, ou ela se adapta àquilo que está preconizado na medida provisória quanto às contrapartidas, ou ela não pode mais organizar campeonatos com aqueles clubes aderentes. Aquele é um problema grave. É aquilo que eu chamo, portanto, de adesão compulsória.

Quanto aos aderentes, há um outro problema. Tudo bem, não é, em tese, constitucional, mas vem o problema do equilíbrio dos benefícios fiscais que são dados a eles. Se um clube está numa situação tão difícil, a ponto de não ter outra escolha a não ser aderir, se a entidade não tem outra escolha a não ser aderir, qualquer tipo de imposição em termos de contrapartida poderá ser levada para esse refinanciamento. Ele, portanto, não teria o direito de ficar fora. Estou falando isso em nome da autonomia constitucional. O problema estaria aí. Deputado, parece-me que esse seria o problema central.

Eu acabei extrapolando o tempo. Eu posso responder ao Senador Randolfe, por favor?

Quanto ao problema, Senador Randolfe, das ligas, principalmente no Reino Unido, onde quatro seleções representam o Reino Unido – até porque é uma divisão; o nome já fala, são reinos unidos, e eles são fundadores do futebol moderno –, o problema é justamente o que falei do tal princípio *ein-platz-prinzip*. As ligas são reconhecidas pelas associações nacionais. De modo que elas também são inseridas na pirâmide, seja da FIFA, seja na pirâmide olímpica.

A autonomia das entidades, portanto, é preservada nesse sentido. A liga não obrigatoriamente seria reconhecida. Só lembrando que a Lei Pelé, hoje, já é escrita assim. A Lei Pelé prevê a possibilidade de criação de ligas. Aconteceu isso no basquete, como os senhores já puderam acompanhar, mas a Confederação Brasileira de Basketball não era obrigada a reconhecer as competições do Novo Basquete Brasil. Ou houve uma negociação, como ocorreu, ou haveria uma negociação, que ocorreu, ou o Novo Basquete Brasil, como ocorreu durante muito tempo, não formaria atletas para competições oficiais da pirâmide olímpica.

É por isso que eu digo que são dois sistemas diferentes, que possuem contato o tempo inteiro, mas que têm determinações próprias, e não há nenhum tipo de ingerência contra a soberania do Brasil, contra os outros sentidos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Mas as federações da Inglaterra, País de Gales, Irlanda do Norte e Escócia retêm seu próprio selecionado.

O SR. WLADIMYR CAMARGOS – Sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Quem cuida dos clubes são as ligas.

O SR. WLADIMYR CAMARGOS – Justamente porque, ali, houve um acordo com relação à liga. Se não houvesse o acordo, essas ligas seriam totalmente independentes da pirâmide olímpica. Seria mais ou menos como o caratê. O caratê não participa da pirâmide olímpica. Por quê? Porque é muito dividido. Desculpe-me dar o exemplo do caratê, mas é o mais próximo da gente. Em inúmeras federações nacionais, confederações

continentais e internacionais, o caratê não consegue, portanto, ser reconhecido pelo Comitê Olímpico Internacional justamente pela divisão. Fere-se o princípio de uma entidade por país. Esse que é o problema central.

Só uma última questão importante. Está aqui o Presidente da Federação Nacional dos Clubes, Dr. Aivaldo Boscolo. Nós falamos quase sempre do futebol. É possível que outros clubes, que não aqueles que possuem a prática desportiva profissional do futebol, também adiram aos mecanismos da Medida Provisória nº 671. Estranhamente, os arts. 6º e 7º não alcançam as entidades que não têm futebol. Alcançam apenas o futebol.

Era isso, portanto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Obrigado.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Presidente, perdão. É um assunto rápido.

Wladimir, se fosse escrita uma lei dizendo o seguinte: toda e qualquer entidade privada ou pública que mexa com o segmento do esporte só pode ter dois mandatos.

(Soa a campainha.)

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Isso é inconstitucional?

O SR. WLADIMYR CAMARGOS – No meu entendimento, sim. No meu entendimento, sim, Deputado, porque você fere o núcleo duro da autonomia, que é a possibilidade de se autogerir. É a autogestão; autogestão para manter especificidades desportivas, manter aquele equilíbrio que falei no início – acho que o senhor já estava aqui – entre...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WLADIMYR CAMARGOS – Então, desculpa. Entre a necessidade de *performance* e a necessidade de igualdade entre os contendores. Então, você precisa de alto rendimento de um lado – não pode haver *doping*, não pode haver interferência estatal – para não desequilibrar o jogo, porque o jogo só é bom, só é atrativo se houver incerteza do resultado. A incerteza do resultado leva, portanto, a essa consagração do princípio da autonomia relativo à autogestão e à autorregulação. Esse é o núcleo duro. Vou me autogerir para poder me autorregular. Se não houver isso, acontece, desculpe-me, o que ocorreu na Nigéria.

(Soa a campainha.)

O SR. WLADIMYR CAMARGOS – O superior tribunal constitucional da Nigéria colocou um administrador na federação nigeriana de futebol ou no comitê olímpico nacional da Índia, onde houve intervenção também por lei.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Obrigado pela explanação.

O SR. RICARDO MARTINS – Bom, primeiro, quero agradecer as palavras do Randolfe. Para mim, pessoalmente, é uma honra ter a comparação do Bom Senso com a democracia. Imagino que todos os atletas que fazem parte do Bom Senso também se sentem honrados com isso.

Aproveitando o discurso do Prof. Wladimir, é bastante curiosa essa ideia, porque me parece muito anacrônico que o Estado democrático de direito brasileiro permita que as entidades de administração do desporto sigam de forma não democrática ou não respeitando princípios básicos de democracia. Por mais que isso seja considerado inconstitucional, na MP o nosso entendimento é de que não é, pois não há uma obrigatoriedade direta colocada sobre as entidades. Os clubes que aderirem à MP, se por acaso a CBF e as federações também não se adequarem àquilo que está ali disposto, podem criar uma liga que respeite aqueles princípios. Existe a previsão disso.

Se existe um ponto fundamental na briga, digamos, do Bom Senso – o Andres até vai concordar conosco – é a necessidade de punição técnica aos clubes de futebol. É preciso que os clubes respeitem critérios de gestão financeira e orçamentária, que todos respeitem os mesmos critérios, para que não compitam além de suas forças. E os clubes que assim o fizerem, que sejam punidos no campo, que sejam punidos com o rebaixamento, com a proibição de registro de atletas. Isso precisa passar pela organizadora do campeonato. Não há como fugir. Nós pensamos e criamos um mecanismo para, através da dívida dos clubes, do refinanciamento das dívidas dos clubes, obrigá-los a disputar apenas competições organizadas por entidades que respeitem aquilo, pois justamente tínhamos que respeitar o princípio constitucional de que a CBF não poderia sofrer ingerência direta.

O fundamental que acreditamos que precisa estar na MP é a previsão de punição técnica aos clubes que não cumprirem com quesitos básicos como controle do déficit, pagamento regular dos atletas e de todos os seus funcionários, incluindo o direito de imagem e controle do custo do futebol. Há clubes no futebol brasileiro que ultrapassam os 100% – vocês viram que o Andres discorda. Só com o departamento de futebol, eles pagam mais do que recebem o ano inteiro. E fazem isso de forma sistemática há muito tempo.

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO MARTINS – Para concluir, vou citar um exemplo internacional interessante. A legislação americana, com relação à participação de atletas, desde 1978 prevê a participação de 20% de atletas, pelo menos, dentro do colégio eleitoral de entidades de administração do desporto. Isso começou com o esporte amador e hoje está também em esportes olímpicos.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Ricardo, desculpe-me.

O SR. RICARDO MARTINS – Por favor.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Você viu que a maioria dos clubes aqui falou que não tem condições de pagar. Como vocês estão vendo isso?

E eu me esqueci de fazer uma pergunta. Como está a relação de vocês com os sindicatos?

O SR. RICARDO MARTINS – Com relação ao refinanciamento em si, ao número de parcelas, abatimento de juros e multa, nós do Bom Senso nunca falamos disso. Mais uma vez, entramos nisso para falar das contrapartidas, para falar da aplicação do *fair play* financeiro. Acreditamos que isso escapa do nosso entendimento, do ponto de vista de quem faz parte realmente da equipe do Bom Senso. Não acreditamos que seja justo da nossa parte cobrar da Fazenda sobre isso, mas nunca tratamos do tema e também não somos contrários a se prever um refinanciamento mais generoso aos clubes.

Com relação aos sindicatos, não existe uma relação formal estabelecida com os sindicatos. Somos uma associação da sociedade civil com uma representação forte de atletas, mas não temos nenhuma relação formal com os sindicatos.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – É isso aí. Há mais de 1,5 mil atletas no Bom Senso. É só todo mundo assinar e muda o presidente do sindicato. É fácil.

Com a palavra, o Dr. Fábio Ferreira Cleto.

O SR. FÁBIO CLETO – Obrigado, Presidente.

Eu queria rapidamente dar uma resposta que engloba os questionamentos dos Deputados José Rocha, Deley, Evandro Roman e Otavio Leite. Eu acho que todos tangenciaram um tema comum, que é a Timemania. O Deputado José Rocha disse que, hoje, a Timemania é um produto de apelo baixo, e o Deputado Deley disse que realmente houve uma frustração com relação à expectativa inicial de arrecadação.

Tendo a concordar com ambos. Eu acho que alguns fatores levaram a isso. A Timemania começou a ser discutida em 2003, como o senhor bem lembrou, e acabou sendo regulamentada em 2007 e implementada em 2008. Esse atraso acho que impactou as nossas expectativas de arrecadação no período desde que ele começou a ser discutido. Acho que as condições também foram diferentes das inicialmente discutidas. Por exemplo, o preço era muito próximo da Mega-Sena, por um prêmio muito inferior. Isso diminuiu a atratividade. Entraram outros beneficiários ao longo do tempo, o que acabou diminuindo o *payout*. Acho que isso também acabou diminuindo a atratividade do produto. E acho que houve uma própria mudança cultural. Hoje, o apostador, principalmente nesse quesito de apostas esportivas, busca um jogo muito mais interativo, e o *sport betting* está preenchendo essa lacuna, inclusive arrecadando dinheiro de apostadores locais, sem regulamentação.

E é aí que entra minha colocação com relação à sugestão do Deputado José Rocha, de um produto, de uma alteração da Mega-Sena, com um time de cinco números mais um time, o Mega-Esporte, como ele chamou. Eu acredito que teríamos, com isso, um produto muito próximo do que é hoje o Timemania. Então, na visão técnica da Caixa, não haveria grande diferenciação, grande atratividade, e não estaria sendo atacado esse problema da atratividade do produto.

A arrecadação do Timemania em 2014 foi de R\$425 milhões. Hoje está próximo do que inicialmente tínhamos previsto, Sr. Deputado, lá atrás, que eram R\$500 milhões. Esse foi o valor inicialmente colocado pela Caixa. Mas lembrando que vem de 2013 com R\$252 milhões arrecadados. Então, houve um grande crescimento em 2014, mas ainda...

O SR. VICENTE CANDIDO (PT - SP) – Para quanto?

O SR. FÁBIO CLETO – De R\$252 milhões para R\$425 milhões.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FÁBIO CLETO – Houve algumas adaptações do produto; entre eles, a inserção de um dia a mais de sorteio, algumas pequenas modificações técnicas do produto, que acabaram ajudando isso. Mas esses valores ainda acho que são muito aquém da necessidade de recursos hoje.

O SR. VICENTE CANDIDO (PT - SP. Fora do microfone.) – Quanto deu a Raspadinha 2014?

O SR. FÁBIO CLETO – A Raspadinha, em 2014, deu R\$180 milhões, metade mais ou menos do que foi o Timemania, lembrando que a arrecadação total foi em torno de R\$13,5 bilhões. Então, estamos falando em torno de 3,5%, em termos de 2% mais ou menos da arrecadação total.

E aqui eu volto a defender essa fórmula um pouco mais interativa que é o *sport betting*.

(Soa a campainha.)

O SR. FÁBIO CLETO – A loteria segue uma lógica de um produto como outro qualquer. Os produtos têm um período de crescimento, uma estabilização, depois uma queda. No mercado internacional, um dos produtos que mais se encontram nessa fase de crescimento e que tem uma destinação internacional voltada para os times de futebol é o *sport betting*. Mas aqui, novamente, vale a ponderação de fazer uma regulamentação de forma a que não haja desvios na regulamentação, como acabou havendo – e com impacto na arrecadação – no Timemania.

Com relação à loteria *on-line*, que foi colocada pelo Deputado Evandro Roman, a Caixa já tem planejado, para este segundo semestre, jogar o atual portfólio dela de prognósticos numéricos – os dez produtos menos as duas loterias de bilhetes –, os oito produtos, na internet. Isso vai ser feito no segundo semestre. Então, existe essa migração...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FÁBIO CLETO – ... de canal de venda para esse canal *on-line*, e o *sport betting* entra não só no desenvolvimento desse novo canal, mas também é um produto novo...

O SR. DELEY (PTB - RJ) – De todos esses produtos?

O SR. FÁBIO CLETO – Sim. Sim. De todos os produtos, menos as loterias de bilhete. A previsão do lançamento é em torno de setembro ou outubro.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Obrigado.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Desculpe. Desculpe, porque é muito importante, Presidente.

A expectativa de receita para essa próxima é fundamental, porque, se não, nós temos que parar até tudo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Se deixar apostar nos esportes e tudo, como é no mundo, vai arrecadar bastante. Se ficar com essa hipocrisia que existe no Brasil, não arrecada nada.

O SR. FÁBIO CLETO – Eu me esqueci de passar isto: a previsão nossa de arrecadação é de R\$1,5 bilhão, com a maturação do mercado – a maturação do mercado entende-se depois de quatro anos; há uma curva de crescimento até chegar nesse R\$1,5 bilhão, que é em torno de 10% da nossa arrecadação. É mais ou menos na linha da média daqueles países que apresentamos aqui.

Com relação à evasão, foi outra pergunta que foi feita por um dos Deputados – agora me desculpem –, nós temos a estimativa de que R\$1 bilhão é apostado em *sport betting* atualmente no Brasil, em *sites* ilegais de apostas.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Desculpe a minha ignorância. Eu digo...

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP. *Fora do microfone.*) – Espere!

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Para os clubes...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. DELEY (PTB - RJ) – ... vocês calculam...

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Qual artigo? Pela ordem, qual artigo? (*Risos.*)

O SR. DELEY (PTB - RJ) – É rápido, Presidente.

Vocês calculam...

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Qual o artigo? Pela ordem e qual o artigo.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – É rápido, Presidente.

Vocês calculam que os clubes vão ter um bilhão e tal ao ano? Isso para os clubes, o que vai chegar aos clubes para pagar a dívida.

O SR. FÁBIO CLETO – São 1,5 bilhão o total de arrecadação, sendo 30% destinados para beneficiários, imaginando um *payout* em torno de 65% a 70%. Então, nós teríamos em torno de R\$450 milhões.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Ano...?

O SR. VICENTE CANDIDO (PT - SP) – Na nova loteria...?

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Um por vez. Senão, nós vamos nos atrapalhar.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. VICENTE CANDIDO (PT - SP) – Loteria de cota fixa? O número que temos diverge um pouquinho, mas é questão de ajuste. É um pouquinho melhor do que você está falando.

O SR. AFONSO HAMM (PP - RS) – Eu queria perguntar sobre o encaminhamento da ideia de um fundo de iniciação ao futebol na categoria de base com 10% de uma nova loteria. É possível? Qual o entendimento da Caixa? Está feita a pergunta.

O SR. FÁBIO CLETO – No nosso caso, Deputado, preferimos nos ater à questão técnica dos produtos. Quanto à alocação, eu acho que é uma atribuição aqui dos Srs. Deputados e Senadores colocar as alocações. Eu vejo com bons olhos. É uma opinião pessoal de que um esforço muito grande no trabalho de base dos atletas é fundamental. Cito aqui um comentário que foi feito pelo Presidente do Comitê Paralímpico, em relação

à Caixa, que é uma beneficiária das loterias, dizendo que o trabalho a longo prazo é possível a partir do momento que há uma previsão de entradas fixas, com isso, podendo trabalhar em todas as categorias de base e fortalecendo o esporte como um todo. Frase do Presidente do Comitê Paralímpico, que me marcou bastante.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Nós vamos tirar um pouco do que fica para o Governo para poder para a base.

Agora, com a palavra, o Dr. Carlos Roberto.

O SR. VICENTE CANDIDO (PT - SP) – No nosso entendimento do que está escrito na emenda aglutinativa, que eu espero que o Relator acate, é tudo para a formação esportiva, iniciação e formação de atletas.

O SR. CARLOS ROBERTO OCCASO – Muito obrigado, Presidente.

Houve a participação de vários Deputados e Senadores, a maioria dizendo que não adianta haver um parcelamento, uma modalidade restrita, se não se amoldar à necessidade dos clubes de futebol, com o que nós concordamos...

O SR. DELEY (PTB - RJ) – A possibilidade?

O SR. CARLOS ROBERTO OCCASO – Eu disse, no início, que nós não nos furtamos a debater uma modalidade, mas que nós precisamos ter regras claras de responsabilidade e de garantias de que esse parcelamento se cumpra no prazo, ainda que com prazo um pouco mais dilatado para resolver o passivo tributário e que conste, no documento, na norma, uma exigência de manter as contribuições correntes ou os tributos correntes em dia.

O Deputado José Rocha propôs aqui um parcelamento a partir de uma vinculação da receita total durante 240 meses e, ao final do período, um parcelamento daquilo que remanescer. Eu digo que esse é um parcelamento extremamente complexo para a Receita Federal e para os clubes, na medida em que a auditoria das contas para verificar o correto cumprimento da obrigação mensal é complexa. Vamos precisar, dentro de um modelo desse, instituir obrigações acessórias e incluir pessoas para fazer auditorias dessas receitas mensais, o que torna o modelo complexo. O parcelamento pode ser um pouco mais dilatado, mas ele tem de ser simples, simples para o cumprimento, simples para o controle da administração tributária.

E há outro componente nesse parcelamento a partir de um percentual da receita que é a questão da sazonalidade. Então, para um clube de futebol que participa de uma competição durante seis meses e, no outro período, não consegue ter o mesmo nível de receita, ia se tornar extremamente complexo...

(Soa a campanha.)

O SR. CARLOS ROBERTO OCCASO – ... fazer uma vinculação durante o período em que ele está fora de competições.

Nós temos uma questão. A maioria das participações foram no sentido de definir um modelo próprio que atenda às necessidades dos clubes de futebol.

Sr. Presidente, a Receita Federal não se furta. Conversei com o Relator na saída. Estamos à disposição para avaliar um modelo que atenda às necessidades. Mas, repito, tem que ser no contexto de um pacto. E um pacto se pactua, se cumpre e, mais adiante, nós tenhamos os clubes de futebol dentro de uma saúde financeira.

O Deputado Márcio Marinho me indagou se as exigências que constam na proposta garantiriam maior nível de recuperabilidade do crédito tributário. Eu digo que sim, porque ela traz algumas responsabilidades, inclusive pessoais, de dirigentes. Então eu digo que sim, ela permite uma maior recuperação do crédito.

Eu agradeço, Presidente, a participação.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Obrigado.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Presidente, ele não respondeu a uma pergunta. Em relação a essas apostas *on-line*, qual a atitude da Receita? Pelo jeito, corre muito dinheiro ali dentro, acho que muito mais do que a Caixa. A Caixa pode até operacionalizar, mas o que é que a Receita tem feito, está pensando em fazer, ou nada, em relação a essas apostas *on-line*?

O SR. CARLOS ROBERTO OCCASO *(Fora do microfone.)* – ... o controle. É como se fosse uma compra *on-line*, uma compra em site do exterior. O comprador tem o recurso para aquela aposta e ele faz a compra de um bilhete de uma loteria interna ou externa. Então, nós fazemos o controle como se fosse uma compra *on-line*. No Brasil, não há nenhuma loteria autorizada a arrecadar. Se houvesse, nós íamos fiscalizar esse arrecadador, como fiscalizamos empresas constituídas de fato. Então, para o apostador, ele se caracteriza como uma compra *on-line* de um serviço ou de um bem.

O SR. AFONSO HAMM (PP - RS) – Eu só queria fazer uma pergunta. O projeto, como ele está apresentado, qual é a expectativa da Receita em termos de arrecadação mês e dentro do período médio e longo? Qual é a estimativa que vocês fazem?

O SR. CARLOS ROBERTO OCCASO – Muito bem. Os números que são divulgados pela imprensa convergem com os números que nós temos. O montante é em torno de R\$3.84 bilhões. Imagine que, nos três primeiros anos, não há ainda uma possibilidade de estimar essa arrecadação por conta ser de um percentual calcu-

lado sobre a receita. Nós teríamos que fazer um levantamento da receita global desse setor e ainda teríamos dificuldade, porque são 2%, 4%, 6%, dependendo da relação dívida/arrecadação. Se fizessemos uma divisão linear, nós teríamos R\$4 bilhões divididos por 120 ou 240 meses.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Dr. Carlos, parabéns.

Espero que o Dr. Carlos (*ininteligível*) os nossos Refis que tiverem para a frente, o senhor prenda os empresários, prenda todo mundo e não se atenha só ao futebol, porque o zé mané aqui foi o único dirigente de futebol indiciado criminalmente por não ter pago imposto, em 2010, no Corinthians. Com acordo feito na Procuradoria da Receita Federal, eu fui indiciado criminalmente. Então, leis existem para punir dirigentes de futebol, o problema é serem cumpridas. Então, tudo que vem para punir dirigentes, isso tudo é hipocrisia, porque leis já existem. O que tem que se fazer no futebol é cair de divisão e perder ponto. Aí se cumpre. Mas do jeito que está a medida provisória, eu garanto ao senhor que nenhum clube ou poucos vão entrar.

Eu vou abrir uma exceção para o Dr. Paulo Horn, da Loterj, do Rio de Janeiro. O senhor tem dois minutos para expor, até abrindo uma exceção.

O SR. PAULO HORN – Boa tarde, Presidente desta sessão, Sr. Relator, que se ausentou – o Relator substituto está presente.

Primeiro, fui pego de surpresa, na verdade, com relação a essa exceção e agradeço muito a oportunidade de poder, de alguma forma, trazer aqui alguma leitura que está sendo esquecida ao longo dos últimos 40 anos pelo Congresso Nacional. A competência privativa de legislar sobre a questão de sorteios e consórcios, que incluem questões de loterias, é do Congresso Nacional.

Lamentavelmente, a legislação que rege tanto a Caixa Econômica quanto as loterias estaduais que conseguiram sobreviver ao período das ditaduras remonta a esse período, justamente o decreto-lei de 44, ainda do tempo de Getúlio Vargas, e, recentemente, em 67, que é da ditadura mais recente.

Essas são as normas que regem as loterias no Brasil. Existe uma omissão legislativa. Estamos vendo aqui uma grande oportunidade de falar de loteria, a Caixa estando presente, se colocando, e o Congresso está mais uma vez se esquecendo, lamentavelmente, das loterias estaduais. A Loteria do Estado do Rio de Janeiro já participa, de forma muito ativa, na contribuição para o esporte, atletas paraolímpicos e outras entidades. Claro que a nossa arrecadação não é vultosa, porque nós temos limites territoriais de atuação restritos ao âmbito do Estado do Rio de Janeiro, diferente da Caixa.

Mas a Loteria Instantânea começou no Rio de Janeiro, antes da Caixa, que deve ter começado, acredito eu, em agosto, no final de 1991. A Lambada foi em 1991, em janeiro.

Então, agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Obrigado.

Esqueci-me de falar com a Caixa aqui. O Sílvio Santos faz a Tele Sena. Uma beleza! Ganha dinheiro. O SBT, para ele, é passeio. Por que os clubes não podem montar. Porque tentaram montar e não deixaram.

O SR. FÁBIO CLETO (*Fora do microfone.*) – Não é que não conseguiu montar. Na verdade, a Caixa... É um tipo de capitalização...

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Não, não. É possível, mas não deixam. A Caixa não deixa. Estou falando porque eu fui lá em 2010 e com força política, e não teve jeito. Mas, tudo bem.

Quero agradecer a presença de todos os convidados da mesa, parabéns pela contribuição. Com certeza, é uma discussão ampla. Estamos chegando ao final e, se Deus quiser, com sucesso.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 28 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 32 minutos.)

ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 671, DE 2015, PUBLICADA EM 20 DE MARÇO DE 2015, QUE “INSTITUI O PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DE RESPONSABILIDADE FISCAL DO FUTEBOL BRASILEIRO, DISPÕE SOBRE A GESTÃO TEMERÁRIA NO ÂMBITO DAS ENTIDADES DESPORTIVAS PROFISSIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2015, ÀS 14H, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e trinta e sete minutos do dia vinte de maio de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Andres Sanchez, Vice-Presidente, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 671, de 2015, com a presença dos Senadores Sérgio Petecão e Romário; e dos Deputados Afonso Hamm, Jovair Arantes, Vicente Candido, Otávio Leite, Evandro Roman, José Rocha, Paulo Azi, Rogério Marinho, Marcus Vicente, Deley, Orlando Silva e Danrlei de Deus Hinterholz. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Deputado Hélio Leite. Deixam de comparecer os

demais membros. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública. O Presidente convida para assento à mesa e exposição, nesta ordem, os seguintes participantes: Guilherme Augusto Caputo Bastos, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho – TST; Rogério Caboclo, Diretor Financeiro da Confederação Brasileira de Futebol – CBF; e Walter Feldman, Secretário-Geral da Confederação Brasileira de Futebol – CBF. Às quinze horas e oito minutos assume a Presidência o Senador Sérgio Petecão. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Otávio Leite, Deputado Deley, Deputado José Rocha, Deputado Evandro Roman, Deputado Vicente Candido, Deputado Jovair Arantes, Deputado Rogério Marinho, Deputado Andres Sanchez, Deputado Afonso Hamm e Deputado Orlando Silva. O Presidente acata os Requerimentos 03 e 04/MPV671-2015. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezessete horas e quarenta minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Sérgio Petecão, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Sérgio Petecão**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Primeiramente, boa tarde a todos e a todas.

Havendo número regimental, declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 671, de 2015.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater a matéria. Esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. As pessoas que têm interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, e do Alô Senado, através do número 0800 61 2211.

Dando continuidade, convido para sentar à Mesa o Dr. Guilherme Augusto Caputo Bastos, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho – tenho prazer em convidá-lo –, e o Dr. Rogério Caboclo, Diretor Financeiro da Confederação Brasileira de Futebol.

De acordo com o art. 94, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência adotará as seguintes normas: por serem só dois hoje, o convidado fará sua exposição por no máximo 15 minutos e em seguida abriremos à fase de interpelação pelos Srs. Parlamentares inscritos. A palavra dos Srs. Parlamentares será concedida por ordem de inscrição, posterior à fala dos nossos dois convidados. (*Pausa.*)

Eu não conheço muito o Regimento, até peço desculpas, mas nosso eterno Deputado Walter Feldman, Secretário-Geral da Confederação Brasileira de Futebol, vem sentar-se à Mesa.

Portanto, como são só os dois, quem quer falar primeiro? O senhor deseja falar primeiro, Ministro? (*Pausa.*)

Então, o senhor, por gentileza, com a palavra, Ministro.

O SR. WALTER FELDMAN – Minhas primeiras palavras são de agradecimento pela lembrança honrosa da minha presença nesta tarde e pela lembrança da Academia Nacional de Direito Desportivo para debater este assunto relevante para a sociedade. A sociedade já aplaude esta Comissão Mista, independentemente do que se extraia dos trabalhos desta Comissão, pela dedicação, pelo trabalho hercúleo a que vem se dedicando os Srs. Parlamentares; e, ao final, o eminente Deputado Otavio Leite, com o seu relatório final.

Nós estamos tratando de medida provisória, e a medida provisória nos remete imediatamente ao art. 62, a duas qualidades inerentes a toda medida provisória, que são a urgência e a relevância.

O assunto de que estamos cuidando nesta Comissão mista congrega, agrega esses dois detalhes de ordem legal, evidentemente, porque estamos tratando de um dos assuntos mais caros a todo cidadão e cidadã brasileiros, que é o futebol, de grandiosíssima importância para toda a sociedade brasileira. Os passos do processo legislativo se seguem, e é o que justifica a existência desta Comissão mista de Senadores e Deputados Federais.

A MP cuida de instituir um programa de modernização da gestão e de responsabilidade fiscal do futebol brasileiro, e dispõe acerca da gestão temerária no âmbito das entidades desportivas profissionais. E já no art. 2º, trata dessas entidades desportivas profissionais de maneira genérica, incluindo no seu conceito as entidades de prática desportiva, as entidades de administração do desporto e as ligas.

Eu aponto, desde já, com relação às federações e à confederação, nos moldes em que veio tratando a medida provisória, que não há, com relação a essas entidades, nem urgência, nem relevância e muito menos pertinência temática, porque a MP cuida de traçar diretrizes para receber o que devem os clubes. E a eles deve ser dirigida, efetivamente, a medida provisória.

Então, eu não vou entrar com mais profundidade nesse assunto. Foi magistralmente tratado na tarde de ontem pelo eminente Prof. Wladimir Camargos; só salientando que se houvesse ainda algum vínculo de serem devedoras solidárias, ou serem substitutas tributárias... mas nem isso se observa. Portanto, é curial, é óbvio que se chegue a essa conclusão desta impertinência para a aplicação da medida provisória a essas pessoas jurídicas.

Então, quando exige, no art. 5º, que elas cumpram as exigências impostas em seus artigos, letras e incisos, há uma afronta muito clara para mim, a meu ver, repito, já exposta ontem com muita pertinência pelo eminente Prof. Wladimir; uma afronta ao art. 217, que preserva a autonomia das entidades desportivas, dirigentes e associações quanto a sua organização e funcionamento. O mesmo se pode dizer também com relação ao art. 6º.

Entrando, o art. 3º se dirige aos clubes e traça regras da adesão e da manutenção dessas entidades no Profut. Eu destaco – e em primeiro lugar vou rapidamente passando pela medida provisória – os atos de designação e responsabilidade de seus gestores e as demonstrações financeiras. Muito razoável que se exija isso e sei que vários clubes já estão se prontificando e se antecipando a essas regras da medida provisória, da lei, porque não dizer. Inclusive o Flamengo, Clube de Regatas do Flamengo, o mais querido do Brasil, que já se antecipou com uma lei específica de responsabilidade fiscal, responsabilidade de seus gestores dentro dos seus mandatos.

Então, eu entro já no art. 4º e prendo-me a uma primeira questão, que diz da regularidade das obrigações trabalhistas, que parece, ao meu ver, mais a minha seara de atuação. Um primeiro questionamento me surgiu: quem atestará essa regularidade? Então, atestar regularidade se pode obter através de uma certidão, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), que informa a inexistência de execução. Agora, temos também uma certidão comum que se extrai nos foros e pode ser uma certidão positiva, informando a existência de uma ação trabalhista, porém com efeitos negativos.

E tenho conhecimento de que os clubes se utilizam dessa certidão, inclusive, para obtenção de patrocínios, por exemplo, no caso – mais uma vez – do Flamengo junto à Caixa Econômica Federal, segundo tenho notícia.

O inciso II já entra na fixação de período de mandato e uma recondução. Aí eu passo para a exposição do Prof. Wladimir, acho que é uma ingerência injustificável na autonomia das entidades esportivas. Esse assunto, repito, já foi tratado por várias manifestações aqui e mais precisamente ontem pelo Prof. Wladimir, a quem remeto para conhecimento da sua tese, a qual adiro totalmente.

Entretanto, vários clubes se têm adaptado a essa regra, para que possamos ver que nem tudo deve vir através de lei. Nem toda obrigação deve vir debaixo de uma determinação congressual, porque vários clubes já se estão adaptando a essa regra, como, por exemplo, o Corinthians, em que, segundo o Presidente, não há direito nem a recondução, é um mandato de três anos. S. Exª o Deputado Andres, parece-me, ficou mais algum tempo, porque teve um período em que completou um mandato, mas lá já se adaptaram a essa regra. Essas questões que, embora num primeiro momento não possam ser exigidas das entidades, naturalmente virão. Podem acreditar os senhores.

Seguem-se outras regras compatíveis com a missão da medida provisória, e o inciso VII do art. 4º diz: “com pagamento das obrigações contratuais”. Aqui incluo forçosamente o objeto do contrato com as cláusulas indenizatória e compensatória, inclusive do direito de imagem.

Aqui eu peço autorização para já fazer uma diferenciação, tentar trazer aos senhores e formalizar uma diferenciação entre um contrato de licença de uso da imagem do atleta e o contrato especial de trabalho desportivo. O primeiro é de natureza civil, regulado pelo Código Civil, nos estritos termos do que já contém o art. 87 da Lei nº 9.615, com as suas orientações tão bem conduzidas pelo ilustre Deputado José Rocha. O outro é de natureza trabalhista, regido pela Lei nº 9.615, que neste caso é a lei de regência, e supletivamente pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Eu também peço licença para afirmar que a questão do atleta profissional dos clubes não cabe na Consolidação das Leis do Trabalho. Há uma necessidade urgente de se estabelecer uma lei específica para o futebol. As questões, sejam elas... Eu lembraria rapidamente questões de equiparação salarial, do 461, do repouso semanal remunerado, nos termos que são tratados na Consolidação das Leis do Trabalho, e a sua absoluta inadequabilidade com relação ao atleta profissional. Acho que nós temos que trabalhar e desenvolver a possibilidade de uma lei específica para o futebol, dada a sua importância, com todo o respeito às demais modalidades, que também são importantes para a sociedade.

Então, digo: não há confusão, não há comunicação, não há compatibilidade entre o contrato de licença de uso da imagem com o contrato especial de trabalho desportivo. Só há uma origem comum: ambos advêm da figura clube e da figura atleta profissional. Essa é a única comunicação. Inclusive, para o clube formalizar um contrato de licença de uso de imagem, não há necessidade nem do vínculo federativo, porque o contrato do atleta profissional é um contrato tão especial que há dois vínculos. Há o vínculo trabalhista, que é a carteira assinada, em que se estabelecem as obrigações, as condições de trabalho, mas existe outro vínculo, que é o vínculo federativo, não é, Deputado Vicente Candido?

Exige-se que haja essa vinculação, esse vínculo a uma entidade de administração do desporto. Isso não existe para nenhum trabalhador deste País.

Então, esse contrato de licença de uso pode ser formalizado, inclusive, apenas e tão somente quando haja um contrato de trabalho assinado com o clube sem esse vínculo, o que dá condição de jogo a esse atleta.

O que acontece – e a jurisprudência é bastante pacífica nos tribunais, no Tribunal Superior do Trabalho e em muitos tribunais regionais do trabalho – é que nós, às vezes, somos chamados a investigar a fraude.

Em Minas Gerais, encerrando um evento na área do direito desportivo, ouvi alguém afirmar: “Mas por que a gente não coloca parte na carteira de trabalho como salário e parte como direito de imagem?” Evidentemente, esse não é o propósito, isso é fraude, isso não se pode fazer. O contrato de natureza civil, que é o contrato de licença de uso de imagem, tem de ser praticado conforme se estabelecer como será a utilização do uso da imagem do atleta. Não se pode fazer um balanceamento para fugir das questões tributárias que incidem sobre a contratação pela CLT, para fraudar, para obter alguma vantagem.

Em todo esse tempo em que acompanho os trabalhos desta Comissão, tenho ouvido muitas críticas a esse respeito, mas a jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho é absolutamente clara e pacífica: se se formalizar um contrato de licença de uso de imagem e se ele for realmente praticado no sentido de usar a imagem do atleta para campanhas publicitárias, para venda de tijolo, para construção de estádio, para confecção de camisetas, isso aí é absolutamente legal e autorizado. O que não se pode fazer? Também já ouvi isto: “Ministro, quem sabe a gente estabelece, então, percentuais mínimos para que possam ser salário e direito de imagem?” Isso não existe, não existe. Se for 1% ou se forem 99%, será fraude se estiver no contrato de licença de uso de imagem e se não estiver utilizando, de fato, a imagem para as campanhas publicitárias do clube. Então, se é de 1% ou de 99%, não faz diferença. É preciso praticar os contratos conforme eles foram idealizados.

A minha preocupação relativa a esse artigo é esta: quem afirmará esse descumprimento? Aqui, há efetivamente uma preocupação, primeiro, com relação às pessoas elencadas no art. 22. Ex-atletas daquela entidade de prática desportiva não poderão fazer a denúncia?

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER FELDMAN – Os empregados de empresas de prestação de serviços que contratem com o clube e que, segundo o projeto aprovado pela Câmara dos Deputados, reputarem devedor subsidiário ou solidário... O inciso VII trata não só de atleta, mas de “demais funcionários”. Isso está no inciso VII. Por isso, estou abordando essa natureza.

Outra questão também importante de que eu gostaria de tratar rapidamente é que se faz referência, no elenco do art. 22, a associações de atletas e a associações de trabalhadores. Na quadra em que vivemos e em que estamos buscando prestigiar as entidades sindicais, a medida provisória faz referência a associações. Eu acho que isso não é pertinente, não é adequado e, sobretudo, desprestigia as entidades sindicais, quando estas, exata e rigorosamente, estão necessitando de apoio, porque são, em última análise, os legítimos representantes das aspirações de todos os trabalhadores em juízo ou fora dele.

Inclusive, a própria Lei Pelé faz menção à negociação coletiva. Quem pode negociar coletivamente, fazer acordos coletivos de trabalho ou convenções coletivas de trabalho? Pela lei, somente os sindicatos, a estrutura sindical. Podem fazê-lo os sindicatos; na sua ausência, a Federação; na ausência da Federação, a Confederação; e, num futuro próximo, quem sabe até o que está acima de toda essa pirâmide sindical. Eu tenho essa preocupação que também quis trazer para o debate.

Eu tenho de começar a acabar, não é?

Sobre a regra de a quem competirá também, cabe-me aqui uma crítica. E volto-me com todo o respeito à criação dessa autoridade pública de governança do futebol. Ela não detém competência constitucional para definir se alguém deve ou não direitos trabalhistas. É uma missão conferida apenas e tão somente à Justiça do Trabalho. E acho uma regra fantástica a inclusão de um direcionamento aos regulamentos das competições a questão de se devem ou não direitos trabalhistas, havendo penalidades. Eu, uma vez, disse algo para um presidente de uma federação, que ficou um pouco constrangido, porque eu reputei ao TJD a competência para dizer se deve ou não. Eu não falei nada, e ele me perguntou assim: “Qual é a opinião de V. Ex^a?” Eu disse: “Agora, o senhor está me dando a liberdade. Eu acho que não é adequado, pois isso é uma missão que somente a Justiça do Trabalho pode falar”.

O que eu estou entendendo disso é que se quer uma decisão rápida dessas questões. Então, me surgem duas possibilidades: ou nós buscamos varas especializadas na Justiça do Trabalho, com rito sumaríssimo definido e sufragado pelo Congresso Nacional, o que é um pouco mais complexo, ou o que eu acho mais prudente, mais célere, mais seguro e mais adequado: a utilização da arbitragem. A arbitragem no desporto não é novidade, porque o Deputado Zé Rocha bem sabe que o art. 90-C já faz referência à arbitragem no desporto, apenas exigindo que ela venha por negociação coletiva, com a cláusula arbitral ou o compromisso arbitral ou a cláusula compromissária. Então, eu tenho para mim que a arbitragem é absolutamente pronta para dar as respostas que se querem no desporto.

Agora, pode-se ponderar: “E com relação aos direitos trabalhistas? Eles, em regras, são indisponíveis”. Muito bem. O Supremo Tribunal Federal decidiu, há poucos dias, que, para os empregados que aderem a pla-

nos de demissão voluntária ou a quaisquer outros planos dessa natureza, dá-se a quitação geral do contrato de trabalho, ou seja, essa indisponibilidade absoluta dos direitos trabalhistas nem pela Excelsa Corte existe mais. Agora, uma impressão pessoal, meu juízo: isso também revela um pouco de hipocrisia. No nosso dia a dia do Juízo do Trabalho, por exemplo, chegam um patrão e um empregado. O empregado diz assim: "Na minha ação, eu quero esses direitos, eu quero R\$1.000". Para o empregador, dizem assim: "O senhor tem proposta de acordo? Não? Eu tenho proposta: R\$500". Aí o empregado diz assim: "Eu não aceito R\$500". Dizem: "Então, vamos rachar esse prejuízo: R\$750. Está bom para o senhor? Está bom. Está bom para o senhor? Está bom". E homologamos aquela conciliação. Se isso não é dispor dos direitos trabalhistas, eu tenho de buscar uma conceituação melhor do que significa essa disponibilidade.

As políticas de apoio à formação de atletas. Ontem, eu ouvi, me dando muito alento, a manifestação do Deputado Afonso Hamm. É uma das coisas mais caras para mim. Hoje, eu presido a Academia Nacional de Direito Desportivo, e uma das bandeiras que abraçamos é exatamente apoiar as entidades que cuidam da formação de atletas. Eu já visitei várias e, na semana que vem, vou visitar mais algumas, a do Santos, a do São Paulo.

E se quiserem me convidar para outras visitas também, estou aberto, as despesas correm por minha conta, porque eu acho que é uma das coisas mais caras para o esporte hoje darmos dignidade e oportunidade a quem às vezes não tem e não consegue se inserir na sociedade, mas pode fazê-lo via esporte. Então, é uma das coisas mais caras para mim e para o grupo que me acompanha na Academia.

Tive o prazer de poder decidir uma questão, e fui acompanhado por alguns colegas no Tribunal, para reconhecer que não há trabalho... porque há, inegavelmente, um trabalho bem orquestrado, bem feito, bem concatenado no sentido de impedir a participação de menores de doze anos em escolas, escolinhas de futebol, custodiadas ou não nos clubes, escolas ou afins; de catorze a dezesseis anos, deve obrigar-se a um contrato de aprendizagem, e de dezesseis para cima, independentemente do desejo do clube, a formalização do contrato especial de direitos desportivos. Isso, com todo o respeito, é um equívoco enorme. Não há trabalho!

Eu sei que para o Deputado Vicente Cândido também é muito cara essa questão. Há proposta nesse sentido de resolvermos definitivamente essa questão. Nós estamos... Em muitas ocasiões... Quando fecharam o Atlético Mineiro, eu fui lá visitar as categorias de base do Atlético e do Cruzeiro; quando colocaram cem crianças nas ruas, porque as acomodações não eram adequadas, o beliche de um para outro precisava ter uma distância de 50 cm e tinha 37 cm, muitas dessas crianças... das cem, cinquenta não sabiam para onde ir, porque são crianças recrutadas de alto risco social. As outras não queriam.

Eu, quando estive na Toca da Raposa, vi um rapazinho sendo entrevistado por um médico, que até então eu não sabia... E a conversa no meio do gramado. Depois da reunião, chegou esse senhor que se apresentou como psicólogo, e me disse: Olha... Eu falei: o senhor me desculpe, o que o senhor estava fazendo no meio do campo com aquele rapaz? Ele prefere e se sente mais à vontade de falar quando está se sentindo mais livre. Por quê? O pai bate na mãe. A irmã parece que é de vida não muito adequada... E essas são as crianças que nós recebemos. Eles têm que deixar de ser crianças? Absolutamente. Isso tem que ser uma preocupação permanente dos clubes, das escolas, de quem quer que seja. Agora, impedir, a pretexto de uma proteção à criança, quando ela está recebendo escola, médicos? É seguir o que já diz a Lei Pelé. É só olhar ali, há um elenco de exigências absolutamente pertinentes. Então é uma preocupação e vejo que, enfim...

Sobre participação de atletas também, Deputado Otavio Leite, eu confesso que fiquei em dúvida, porque não sei quem elegeria esses atletas que participariam da direção das entidades. Só profissionais, não profissionais, todas as modalidades, atletas, ex-atletas... E como seria essa participação? Com assento? Sem voz? Com assento e com voz? Com assento, voz e voto? Eu, de qualquer forma, acho pouco recomendável, dada a invasão da autonomia dessas entidades, repito. Agora, que isso é absolutamente possível via negociação coletiva, ou via contato dos entes sindicais com as entidades de administração do desporto, com as entidades de práticas desportivas, sim, isso é absolutamente possível e recomendável. Eu só não adiro por conta do que já – volto aqui a frisar – expôs o eminente Professor Wladimir.

Bom, a própria CBF também já vem adiantando, já vi no regulamento geral de transferência... Enfim, as próprias entidades de administração do desporto vão se acomodando a esse tipo de movimento e um movimento feito de forma absolutamente competente.

Aqui eu abro um parêntese para a obstinação da rapaziada ali do Bom Senso, o Ricardo e seus colegas, que têm brigado tanto por isso, reuniram os atletas, o que é absolutamente importante. Mas vejam que eu sempre vou optar para que esses assuntos sejam conduzidos por entidades sindicais, dada a existência constitucional dessas entidades e sua importância.

Com relação ao prazo, Sr. Presidente – realmente já vou finalizando, porque eu estou absolutamente fora do horário...

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Sr. Ministro, V. Ex^a tem mais sete, oito minutos aí, sem problema.

O SR. WALTER FELDMAN – Mas eu já estou finalizando, Sr. Presidente.

Então, com relação ao número de meses para pagar aqui, eu faço um apelo a esta eminente Comissão, Srs. Senadores e Deputados Federais. Eu sei que os débitos trabalhistas não estão inseridos na medida provisória. Mas, na Justiça do Trabalho, nós elegemos uma forma que hoje me parece cada vez mais inteligente de tratar os clubes e suas dívidas trabalhistas: nós concebemos atos para cada clube, para que ele pague as suas dívidas na forma estipulada, regulamentada pelo ato. E olhem que o ato é extremamente rigoroso com relação à permanência do clube.

O que significa esse ato? O ato significa o seguinte: O ABC deve quanto? Deve dez. “ABC, vamos sentar aqui.” Qual é a capacidade de endividamento do ABC? É um? Meio? Bom, o senhor deve dez, então nós vamos fazer o seguinte: o senhor vai pagar em vinte prestações ou vinte meses, sempre com valores corrigidos pelo índice que se estabelecer no ato – e os senhores saberiam muito melhor do que eu estabelecer um índice mais apropriado.

Chamamos o Vitória. Vitória, deve quanto? “Devo vinte.”, vamos dizer, o dobro do ABC. Qual é a capacidade de endividamento? “A minha capacidade de endividamento é dois.” Muito bem, então o senhor vai pagar em vinte prestações. E assim, sucessivamente, com toda a transparência, com toda a lealdade.

Os clubes apresentariam a sua capacidade de endividamento porque as receitas do clube não são muito variadas: são contratos de transmissão e retransmissão das imagens, que geram uma outra dúvida muito grande, que é o direito de arena, que eu vou passar para uma outra oportunidade; as bilheterias dos estádios. Enfim, as receitas são muito bem conhecidas dos senhores.

Então, o clube apresentaria essas receitas e se chegaria a um valor possível de pagamento que não compromettesse a vida do clube, porque se acabarem com o clube, nós acabamos com tudo. Não só acabamos com o emprego, acabamos com o sonho de muita gente; acabamos com a nossa alegria – nós, cidadãos brasileiros, que adoramos o futebol!

Então, eu penso que poderia ser uma ideia, e gostaria de trazer aos senhores a prática com absoluto sucesso na Justiça do Trabalho.

O Clube de Regatas Flamengo, já na presença do ilustríssimo presidente, assumiu um compromisso com o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. A sua capacidade de endividamento para esse caso foi de R\$1,2 milhão, a sua dívida era x, e o clube, rigorosamente, todo mês, deposita esses R\$1,2 milhão. E eu já soube até que há uma folga de depósitos neste ato para o Flamengo, o que significa a boa gestão, a boa administração. Nem falar, Presidente Bandeira, em gestão temerária. Então, eu traria para uma possibilidade de ser aplicado também nessas questões de ordem fiscal.

A MP fala de parcelamento, fala da exclusão, mas não fala do reingresso do clube, desde que ele cumpra algumas exigências. Gostaria de, como nos atos, termos a exclusão do clube do ato e o seu retorno, desde que ele cumpra as exigências tratadas nesse ato dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Sobre a gestão temerária, eu tive de buscar, evidentemente, em juristas da área. Impressionou-me muito o entendimento do jurista Luiz Serra; ele se utiliza, inclusive, da Lei do Colarinho Branco para definir o que seria gestão fraudulenta e gestão temerária. Vejo que a medida provisória, embora vá por um caminho quase lúdico... E os Senhores saberão bem definir a gestão fraudulenta – aquela que busca, no seu início, alcançar um ato ilícito, e nesse meio do caminho até buscando escamotear essas ações – de uma gestão temerária, que é uma gestão que busca um ato lícito, porém, assumindo um risco exagerado. Esse subjetivismo fica sempre a critério de um juiz, que vai determinar se há gestão temerária ou não. O juiz usará da experiência do homem comum para definir se há gestão temerária ou não.

Então, Sr. Presidente, agora Senador, Sérgio Petecão; Sr. Presidente Andres Sanchez; eminente Relator, Deputado Otavio Leite; Srs. Parlamentares, já pedindo escusas, sei que estourei o tempo. V. Ex^{as} foram extremamente benevolentes com a minha pessoa, com a pessoa da Academia que dirijo. Quero concitá-los a tratar, nessa medida provisória, porque também há urgência e relevância, da questão da formação. Se pudessem detalhar o quanto mais possível, seria um feito de inegável repercussão social e de extremo valor para o futebol.

Esse ato de concentração também, se os Senhores acharem adequada a fórmula prevista nesse atos, com relação às dívidas trabalhistas, quiçá possa servir de norte para que os senhores também definam em quantos meses será paga essa dívida fiscal. Sei que a dívida gira em torno de 3,8 ou 4 bilhões. Ouvi, por acaso, ontem, que a Secretaria da Receita Federal não está absolutamente fechada no número de meses, está aberta ao diálogo com os Srs. Parlamentares, de forma que pode ser que, não havendo essa limitação, nós consigamos.

Não podemos pensar somente nos clubes grandes, há clubes pequenos com extrema dificuldade. Tenho sido procurado por inúmeras entidades de prática desportiva em situação bastante afiliva. Se o ato puder servir de norte ou de referência para a decisão dos senhores, também seria uma coisa bastante boa.

Finalizando efetivamente, também ressalto a possibilidade da aplicação da arbitragem no desporto. Acho que seria a resposta mais rápida, efetiva, segura e adequada para esses litígios que surgirão no meio do campeonato, exigindo uma resposta rápida, que nem a Justiça do Trabalho poderia dar se não houvesse essas varas especializadas, que eu acho um procedimento um pouco complexo; e nem poderia sê-lo, com todo respeito, pela autoridade de governança do futebol, conforme pretende a medida provisória.

Essas eram as contribuições que pretendia dar, Sr. Presidente, já agradecendo a tolerância pela invasão do horário, colocando-me à disposição, se houver a necessidade de dialogar algumas dessas sugestões.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Parabéns novamente, Ministro. Acho que é a terceira ou quarta vez que participo com o senhor de uma Mesa e realmente é esclarecedor. Além do seu grande interesse, talvez seja um dos poucos que tenta ajudar o futebol. V. S^a é muito bem capacitado para isso. Agradeço mais uma vez e parabéns.

Queria dizer aos Deputados José Rocha, Evandro Rogério, Vicente Candido; Deputados Paulo Aziz, Rogério Marinho, Jovair; Deputados Deley, Goulart, Afonso Hamm; Deputado Hélio Leite, nosso Relator Otavio Leite, que todos aqui estão muito bem representados.

Em nome do presidente do Flamengo, Eduardo, e a todos aqui presentes queria também parabenizar, e passar a palavra agora para o Diretor Financeiro da CBF, Rogério Caboclo.

V. S^a tem 15 minutos.

O SR. ROGÉRIO CABOCLO – Boa tarde a todos, Presidente Sérgio Petecão, Vice-Presidente Andres Sanchez, Relator Otavio Leite, Ministro Caputo Bastos, amigo Walter Feldman, Deputados, senhores e senhoras, queria cumprimentá-los pelo transcurso dos trabalhos desta Comissão, que têm sido conduzidos de forma democrática, atenta e eficiente, e dizer que é um prazer participar deste trabalho e ouvir opiniões às vezes diferentes, mas com conteúdos profundos e com extrema qualidade.

A CBF fez questão de instalar na sua sede um fórum de debates para discussão da medida provisória, e não só da medida provisória. A partir da tomada de posse do atual presidente, Marco Polo Nero, isso será uma prática. A CBF definitivamente vai ser a casa do futebol brasileiro, para receber seus clubes, para receber seus treinadores, seus atletas. Aliás, a CBF, desde o último dia 16 de abril, data da posse, já realizou seminários com gestores de estádios, reuniu os treinadores da Série A do Campeonato Brasileiro pela primeira vez na história, reuniu médicos, e ontem reuniu todas as forças do futebol feminino para discutir os novos caminhos e a condução desse esporte feminino que é tão importante para nós.

Enfim, de tudo aquilo que a gente ouviu por parte dos clubes que vieram aqui em peso, na primeira data os clubes da Série A e B; no dia seguinte, das Séries B e C, assim como por tudo aquilo que a CBF recebeu de valiosas contribuições por parte de clubes e federações que apresentaram estudos aprofundados daquilo que eles verificaram do conteúdo da medida provisória, tudo nos faz pensar que a medida provisória, da maneira que se apresenta neste momento, é inócua ao futebol. Inócua porque parece que não atende seu principal objetivo, que é conceder o parcelamento de forma eficiente, gerando a adesão dos clubes e resolvendo o problema crônico dos débitos tributários. Ao mesmo tempo, parece não satisfatória por ser passível de contestação futura em âmbito judicial.

Fazendo um resumo daquilo que ouvimos nesta Comissão, parece que existem inconstitucionalidades latentes na medida provisória. Existe a violação da autonomia de organização e funcionamento, prevista no art. 217, I, e aqui não se discute se essa autonomia é plena e limitada, ou não, se ela é ilimitada. Não é essa a discussão. Ainda que se reconheça que a autonomia não é soberania e ela é limitada, o fato é que a medida provisória alcança o cerne da atividade da gestão de administração e de prática desportiva em âmbito nacional, ainda que a autonomia seja limitada.

A medida provisória fere a liberdade associativa, não respeita o princípio da não interferência do Estado na atividade privada, viola o ato jurídico perfeito. Essa não é a opinião da CBF, essa é a opinião de juristas, de alguns dos melhores e mais bem conceituados juristas do Brasil no âmbito constitucional e no âmbito desportivo. Só vou mencionar alguns nomes daqueles que colaboram com a ideia, com a convicção de que existem inconstitucionalidades na medida provisória. Eu mencionaria o nome de Nelson Jobim, de Miguel Reale Júnior, de André Ramos Tavares, de Álvaro Melo Filho e de Wladimir Camargos.

É importante esclarecer alguns pontos que têm sido debatidos e que merecem aqui uma atenção especial.

Não é verdade que o Supremo Tribunal Federal decidiu pela constitucionalidade ou pela limitação do âmbito da autonomia do art. 217, inciso I. Ele o fez apenas em relação àquilo que foi instado a fazer. O que foi

submetido ao Supremo Tribunal Federal foi o julgamento da constitucionalidade de alguns poucos aspectos do Estatuto de Defesa do Torcedor em face da autonomia do art. 217. O Supremo Tribunal Federal não pode, de maneira nenhuma, julgar a constitucionalidade de toda e qualquer lei em face de um dispositivo constitucional, mas só em relação àqueles sobre os quais ele foi instado a fazer. E assim procedeu.

Então, repito: a limitação da capacidade de autonomia de organização e de funcionamento das entidades de administração do desporto tem espaço em relação àqueles artigos do Estatuto de Defesa do Torcedor que foram objeto do julgamento. Não alcançando a Medida Provisória nº 671, que nem poderia pelo tempo de existência ter sido levada a julgamento, devemos entender que os princípios constitucionais são válidos.

Há outra questão muito importante: fala-se que, pelo fato de supostamente a medida provisória ser de adesão espontânea, isso retiraria a mácula da inconstitucionalidade da medida provisória. Isso não é verdade por dois fatores. Primeiro, o que é de adesão espontânea é o parcelamento. A medida provisória não é de adesão espontânea. Ela afeta todo o futebol brasileiro, bastando que um clube faça a adesão, porque esse clube, ao aderir, tem duas chances. Ele pode jogar uma liga independente, dividindo-se todas as receitas produzidas, toda a riqueza gerada pelo futebol brasileiro, entre duas competições: uma levada a efeito por uma liga e a outra levada a efeito pela entidade de administração e de competição oficial e tradicional. Uma vez que se separe isso em duas competições, o fato é que o valor do Campeonato Brasileiro significaria uma fração do que ele produz hoje.

É importante dizer que o Campeonato Brasileiro, hoje, é a competição que produz a maior riqueza no Hemisfério Sul do Planeta. É um campeonato que vale mais de R\$1,1 bilhão, porque se junta no mesmo campeonato a oposição de forças dos tradicionais clubes, que são aqueles que têm grandes populações de torcedores. Se os clubes forem separados em duas competições, teremos algo como duas Séries B do Campeonato Brasileiro, ou seja, cairemos da casa do bilhão para a casa de dezenas de milhões. Isso faria com que o futebol brasileiro não estivesse apto sequer a responder pelo parcelamento que aqui se propõe.

Enfim, a segunda maneira de o clube participar da competição – e aí eu digo que a adesão não é espontânea – seria com a adequação dos estatutos, rachando-se ali os atos jurídicos perfeitos porque consolidados sob as normas da lei, registrados em cartório regularmente, ou seja, a alteração de estatutos de entidades e de regulamento geral das competições. Para que finalidade? A título de manter a unidade do futebol brasileiro, ou seja, a disputa de todos na mesma competição existente, existe a necessidade de que os efeitos da medida provisória, que são próprios daqueles que se valeram do benefício do parcelamento, sejam, por força de regulamento geral das competições, estendidos a todos os clubes do Brasil.

Então, podemos dizer também que, nessa medida, espontânea é a adesão ao parcelamento; à medida provisória, não, salvo se os clubes reconhecerem que vão romper a unidade do futebol brasileiro e ter duas competições: uma oficial e uma não oficial.

Entre outras coisas – eu não quero aqui me alongar –, pelo sistema mundial do esporte, o estabelecimento de uma liga paralela, não reconhecida pela entidade de administração oficial de um país, significa dizer que se cria uma liga paralela. A adesão de um clube a essa liga paralela pode ter, como sanção, a desvinculação de todos os atletas pertencentes aos quadros desse clube, ou seja, os contratos são rescindidos, e os atletas podem sair. Pode chegar a um ponto de clubes e seleção nacional ficarem impedidos de disputar competições oficiais.

Quero dizer também que, ao contrário do que muito se veicula, não é verdade que os clubes, a CBF e as federações não sejam sensíveis e não queiram implementar normas de *fair play*, normas de melhores práticas, normas de governança modernas; muito pelo contrário. Existem normas eficientes que foram colocadas em prática neste ano, com a aprovação da unidade de todos os clubes das séries A, B e C do Campeonato Brasileiro, normas que são eficientes e que seguem duas vertentes independentes. A primeira delas, inserida no Regulamento Geral das Competições, perdão, no Regulamento Específico das Competições das séries A, B e C, permite que o atleta, seu advogado ou o sindicato denunciem o inadimplemento salarial, e o clube que persistir na condição de inadimplência depois de 15 dias após ser notificado, perde três pontos a cada jogo de que ele participar.

Aí existe uma crítica. O atleta não quer perder em campo, não quer perder nos tribunais os pontos que ele ajudou a conquistar em campo. Pode ser verdade, mas isso continua à disposição dele. Aí vem um outro artigo, esse do Regulamento Geral de Registro e Transferências, que permite ao atleta 365 dias por ano, ao ter o seu salário inadimplido, promover o clube igualmente. Pode ser através do sindicato, e, nesse caso, a sanção máxima não é a perda de pontos, mas, sim, a proibição de inscrição de novos atletas por esse clube inadimplente.

Parece ser lógico: se o clube não tem condição de saldar os seus compromissos com os atletas que mantêm sob contrato, que ele fique privado, inibido de trazer novos jogadores. E, nesse ponto, fica à escolha do jogador querer que o clube perca pontos ou que ele fique inibido de inscrever novos atletas. O fato é que ele tem à disposição hoje um verdadeiro repertório para a defesa dos seus direitos. E os clubes...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGÉRIO CABOCLO – ...independente da vontade, sua ou das federações ou da própria CBF, estão sujeitos às punições a partir do momento em que os regulamentos foram editados.

Eu quero crer que isso seja, sim, *fair-play* trabalhista. Alguém pode questionar: mas o jogador tem que se identificar. Essa não é uma questão que a CBF possa controlar ou dispor. A CBF está incursa no nosso sistema jurídico. A Constituição define o direito ao contraditório e à ampla defesa.

A formação da relação jurídica processual depende da identificação das partes, da identificação do pedido e da causa de pedir. Sem isso, não se estabelece uma ação judicial, seja na Justiça Comum, seja na esfera da Justiça Desportiva.

Então, nesse caso, não há possibilidade de se sanar esse defeito, se é que é um defeito, derivado da Constituição, de não se permitir àquele trabalhador prejudicado não se identificar. Infelizmente, não é possível no sistema brasileiro.

Bem. Eu tenho tempo ainda?

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Tempo não tem, mas vamos abrir uma exceção aí, mais alguns minutinhos.

Eu já falei que, se tem alguém que é oposição à CBF aqui, sou eu.

O SR. ROGÉRIO CABOCLO – Eu quero tocar em alguns pontos ainda da medida provisória, de maneira bem breve, sem entrar no mérito.

A medida provisória fala da necessidade da apresentação de certidão negativa de débitos como condição de inscrição a participar de competições. Aos olhos de muitos, isso pode parecer uma regra de caráter de transparência, de rigor no cumprimento das obrigações.

Eu quero dar um exemplo aos senhores de um momento em que o clube não pode obter a CND, mesmo não sendo mau pagador. Existe, depois de uma autuação fiscal em um clube, um processo, um momento em que isso vai a julgamento em esfera administrativa. Ao cabo da esfera de julgamentos administrativa, esse débito vai para a inscrição na dívida ativa.

É importante dizer, em que esfera administrativa os julgados, em mais de 90%, são a favor do Fisco. O clube vencido nessa esfera e inscrito na dívida ativa, até que lhe ajuízem uma ação de execução fiscal, não consegue obter a certidão negativa de débitos. E esse período pode levar dois anos, até três anos, porque não depende da vontade do clube ser ajuizado, mas sim do procurador da Fazenda Pública, no caso de tributos federais, que deve promover ação.

E o clube só vai permitir, só vai estar apto a obter a certidão negativa de débitos quando apresentar defesa, através de embargos à execução, já com o processo instaurado, para que ele suspenda a exigibilidade desse débito tributário, que pode nem ser existente.

Então, a colocação da CND como condição de manutenção das atividades de uma empresa é algo a se pensar. Diferente daqueles que só estão sujeitos a um processo licitatório e têm à sua disposição todo o mercado privado, os clubes, se não tiverem a certidão, não ficam inibidos de participar de processos públicos de licitação, mas sim da sua atividade precípua.

Eles não jogam. Não jogando, eles não faturam. E, não faturando, eles não pagam sequer salários, muito menos as obrigações contraídas no parcelamento fiscal.

Enfim, acho que muitos aspectos já foram exaustivamente debatidos aqui. A questão da obrigação na aplicação de recursos hoje já insatisfatórios para a gestão do futebol masculino. Na gestão do futebol feminino, parece que gera alguma inquietação.

A limitação a 70% do faturamento na aplicação da folha salarial, aí inclusos os tributos, parece outro ponto que não é unanimidade.

Os 70% podem ser muito para alguns clubes endividados e muito pouco para outros saneados. Enfim, acho que são alguns dos aspectos que faltaria a gente concluir.

Eu queria, por fim... Só para dizer que não fica no discurso aquilo que a CBF tem de novo a apresentar, eu gostaria de informar algumas atitudes que já estão em andamento na nova gestão da CBF. A CBF está criando um centro de estudos avançados do futebol brasileiro. Vai fazer, em breve, o primeiro congresso do futebol brasileiro aberto a todos.

A CBF vai começar o CBF Master em gestão do futebol, para qualificar os dirigentes. Na primeira versão do curso, iniciante, agora em junho, terão assento, gratuitamente, as 27 federações estaduais, com um representante cada; os 20 clubes participantes da Série A do campeonato brasileiro e os 10 primeiros times do *ranking* do futebol feminino.

A CBF está sendo certificada pelo ISO-9000 nas suas atividades-fim, departamento de competições, departamento de registro e transferências e comissão de arbitragem. Está sendo certificada por ser uma entidade

sustentável. Tem uma consultoria para um novo modelo organizacional de recursos humanos, com reformulação de organogramas, projeto de cargos e salários e plano de carreira. Tem em andamento o reestudo da identidade visual e de imagem da marca da CBF, *branding*.

Leva a efeito, nesse momento, uma pesquisa de opinião para conhecer a vontade do torcedor em relação ao horário das partidas para que esse tema seja discutido e enfrentado com as emissoras de tevê. Tem em andamento, também, consultoria para aplicação de novas regras de governança, *compliance accountability e orçamento base zero*.

Tem uma nova gestão de comunicação, com contato permanente com a imprensa. Fez, através de grupos de trabalho, os últimos regulamentos de competição, de registro e transferência de atletas, criou a comissão de clubes sem pauta definida, o que depende ser feito pelos clubes participantes, e fez, também, o regulamento nacional de intermediários de futebol.

Criou, agora, um grupo de trabalho par discutir a relação de clubes e atletas. Essa primeira reunião aconteceu na última segunda-feira, com nove atletas participantes. Foi apresentado a eles a ideia do plano de transição de carreira para jogadores de futebol e árbitros de futebol, denominado processo Recomeçar. Desse grupo de trabalho saiu a decisão de uma comissão para edição das normas de licenciamento de clubes, de que o Walter vai falar um pouco.

Uma grande consultoria internacional foi contratada para coordenar o projeto de transformação do futebol brasileiro. Ou seja, o futebol brasileiro, pelos próximos 20 anos, sendo desenhado. Foi instituída uma área de planejamento estratégico com a finalidade de coordenar a condução interna desse grupo de inovações. Enfim, o Walter fala muito que a CBF de hoje tem a exata compreensão de seu papel na integração nacional do futebol e no fortalecimento das relações internacionais do País através do esporte. A CBF tem exata noção de suas missões institucionais e da capacidade que tem de regulamentar em prol da sociedade brasileira.

Bem, eu acho que era isso que eu tinha a dizer. Quero agradecer e pedir desculpas pelo excesso do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Obrigado. Nosso eterno Deputado Walter Feldman, conhecido do Regimento mais do eu, sabe que tem três minutos, com exceções.

O SR. WALTER FELDMAN – Muito rápido, só para cumprimentar e agradecer. Os Deputados e a Mesa já foram fartamente cumprimentados, mas eu queria citar o Aivaldo, sempre presidente dos clubes brasileiros; o Jorge, que preside o Confef, vai nos ajudar na retomada da educação física nas escolas brasileiras, que é uma determinação do Presidente Marco Polo; o Eduardo Martins, representando o Arenas o Eduardo representando o Flamengo e os clubes brasileiros, e o bons amigos do Bom Senso, com os quais temos conversado, do ponto de vista institucional, social, buscando caminhos para facilitar, eventualmente, o trabalho do Relator Otavio Leite.

Eu quero só dar uma apitada aqui para podermos situar as nossas preocupações, além de tudo que o extraordinário Diretor Rogério Caboclo acabou de falar, cumprimentando o Dr. Caputo, também, com uma extraordinária intervenção do ponto de vista jurídico.

Eu queria dizer só o seguinte: na década de 80, Eduardo Bandeira de Mello, eu era Vereador de São Paulo – começávamos a luta contra a ditadura militar –, do Partido Comunista do Brasil, com muito orgulho. Eu chamei minha assessora jurídica e falei que queria fazer determinado projeto. Ela era baiana, Orlando. Ela falou: “Vereador, acho muito boa a ideia, mas o seu projeto é um manifesto.” Falou com sotaque baiano: “É um manifesto. Não se pode contrair em uma lei. É impossível. É uma boa manifestação política. O senhor não gostaria de fazer um discurso, uma manifestação, uma indicação? Projeto não cabe.”

Eu digo isso porque nós sabemos, nós que fomos Parlamentares, que os deputados, os vereadores, os Parlamentares fazem muito isso. Muitas vezes, para fazerem uma manifestação política, fazem a apresentação de determinado projeto de lei.

Mas é muito estranho, é inadequado – mais correto – quando o Executivo faz isso. Nós estranhamos muito as características da medida provisória, porque ela tem rasgos de inconstitucionalidade, eu diria, consensuais entre todos os juristas que nós pudemos ouvir. Nós não lemos nenhuma matéria de jornal, nenhuma intervenção, seja na Comissão de Esportes, seja aqui na Comissão Mista, de uma defesa da constitucionalidade da medida provisória. Portanto, ela teve características de manifestação política, que nós entendemos, mas fora do local adequado no qual ela deveria ser feita.

Portanto, neste momento, a Comissão Mista tem uma tarefa extraordinária de extrair esses excessos e colocar na ordem do dia aquilo que é fundamental para recuperar o futebol brasileiro, que é resolver o problema das dívidas, que precisam ser resolvidas não por conta dos clubes apenas, mas por conta de uma legião que quase completa toda a população brasileira; seus torcedores, os brasileiros que esperam seus clubes retomarem sua valentia, sua energia, sua vontade de reagir, de contratar jogadores, de ter aquilo que é a estrutura adequada para oferecer àqueles que tanto merecem, que são os brasileiros, nos estádios, nas televisões e nos rádios.

E eu diria, Deputado Andres – sei da sua angústia com o tempo –, o seguinte: o outro lado, que é a contrapartida, fundamentalmente será feito pelas entidades de organização do futebol brasileiro. E isso aconteceu na última segunda-feira, como disse o Caboclo. Tivemos uma primeira reunião histórica entre clubes e jogadores, sindicato de clubes e sindicatos de jogadores, em que definimos que chegou a hora, no Brasil, de fazer as normas de licenciamento dos clubes brasileiros. O que nós ouvimos lá é indigno, em termos de infraestrutura, de alimentação, de estádios e de gramados adequados. Nós sabemos disso. É chegada a hora de modernizar o futebol para que possamos voltar a ser aquilo que sempre fomos e sempre seremos, mas que, neste momento, depende da compreensão do Governo, no parcelamento das dívidas, e depende das entidades de organização, que sabem que chegou a hora de essas normas serem implantadas.

Os senhores sabem; essa é uma definição da FIFA. Desde 2007, as normas vêm sendo implantadas no mundo. Só faltam a Conmebol e a Oceania. Nós estávamos, quer dizer, o futebol brasileiro estava esperando o momento da Conmebol e da CBF.

Na segunda-feira, como as normas podem demorar até 2016, o Presidente Marco Polo decidiu que elas serão implantadas imediatamente. “Imediatamente” significa, em grande parte, colocar as contrapartidas que estão citadas na medida provisória.

Portanto, nós estamos chegando a uma concertação, cada um cumprindo o seu papel. A legislação cumpre o papel naquilo que lhe cabe, as entidades de organização farão a sua parte, e os clubes necessariamente terão que ter uma gestão moderna, racional, transparente, pagadora dos jogadores e do conjunto dos funcionários, porque é assim que tem que ser. E se não for assim, os clubes não poderão mais participar do sistema, farão outras atividades, outras modalidades esportivas, farão outras ações que não o futebol profissional.

Então, eu quero só citar que nós vamos trabalhar seriamente – só para encerrar, Deputado Andres – nas normas de funcionamento, que deverão sair rapidamente, se possível antes, inclusive, da votação final da medida provisória, nos aspectos administrativos e de pessoal, no aspecto financeiro, no aspecto desportivo, jurídico e de infraestrutura.

Isso, em grande parte, completa aquilo que são as preocupações das contrapartidas levantadas por todos nós e, particularmente, pela medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Obrigado, ex-Deputado Feldman.

Agora, com a palavra, o Relator, Otavio Leite.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Eu queria fazer duas pontuações breves, para oferecer a palavra aos colegas.

Como eu disse outras vezes, devo tomar cautela de falar o necessário, para não adiantar algumas questões que só podem ser realmente trazidas quando da apresentação do relatório. Mas compreendendo aqui este dialético momento, em que teses vão sendo apresentadas, antíteses também, por outro lado, eu vou tentando enxergar onde é que está a síntese, porque a síntese permite prosperar dentro de consensos. E o Parlamento é isto: a busca do consenso, para que a norma seja mais viabilizada.

O eminente Ministro Caputo, que nos honrou várias vezes com a sua presença, foi muito além do que se imaginava. Ele fez uma digressão ampla sobre a própria medida provisória, tecendo considerações de fôlego.

Eu fiquei muito impressionado com suas observações, Ministro, e gostaria de pontuar dois aspectos dentre elas que eu acho que temos que enfrentar, ou pelo menos deveríamos aproveitar a oportunidade de fazê-lo, porque sabemos que há muita coisa que fica para o segundo tempo de uma partida que está começando. Não é que esteja começando, mas agora ganhou uma dimensão maior.

Uma é a questão da existência ou não do vínculo empregatício na modalidade do vínculo desportivo do atleta em formação. Sabemos que há o rigor dos 14 anos. Sabemos que há uma realidade que o senhor talvez conheça muito mais que vários Deputados aqui e que precisa ser considerada.

O que fazer diante da evasão flagrante, permanente, ascendente, de jovens atletas em formação para outros países, haja vista que nessas nações não há os rigores que a nossa legislação impõe, sobretudo sob a óptica... Enfim, acho que é justo, como *animus* de pretender evitar qualquer tipo de configuração de trabalho ou de exploração de menor ou coisa do gênero. Mas o fato é que as chamadas escolinhas – 10, 11, 12, 13 anos – estão aí a produzir potenciais maravilhosos, e, muitas vezes, clubes que foram, a rigor, aqueles que estimularam, custearam, etc., se veem completamente alijados do processo econômico. Há um processo econômico nisso tudo.

Então, eu queria saber o que o senhor pensa mais sobre isto: a possibilidade de instituir, aproveitando essa oportunidade, um instituto jurídico novo que seria, assim, uma espécie de vínculo especial em formação, que permita... Nós sabemos que, na Lei Pelé, o Deputado José Rocha fez um esforço muito grande de trabalhar isso, avançou. Mas pergunta-se: É possível avançar mais agora? É uma indagação.

A outra indagação é sobre o chamado regime centralizado de execução de débitos trabalhistas. Os clubes têm aí um peso grande nas suas finanças, das responsabilidades por conta das suas dívidas trabalhistas. O chamado Ato Trabalhista, que tem sido feito com alguns clubes, a gente sabe que em algumas unidades da Federação não tem sido possível.

O senhor acha também que aproveitar esta oportunidade e a norma que pretendemos criar estabelecerá um comando apontado para o Tribunal Superior do Trabalho, que institucionalizaria os procedimentos, como que estimulando os Tribunais Regionais para que os clubes, por sua vez, pudessem, consolidados os seus débitos trabalhistas, também fazer jus a um percentual de responsabilidade da sua receita para que o drama da equação trabalhista fosse dissipado e organizado dentro da ótica do regime centralizado do chamado Ato Trabalhista?

Volto a perguntar: o que o senhor acha de se instituir, portanto, a possibilidade de o TST recepcionar um comando legal para, por sua vez, definir parâmetros para que os Tribunais Regionais possam fazê-lo? Isso ajudaria muito os clubes.

Essas são as duas indagações.

Em relação à CBF, eu queria fazer também duas ponderações, seguindo a mesma linha. Nós estamos falando dos clubes. Compreendendo e apontando um caminho para a solução das vidas dos clubes, estamos viabilizando o futebol para o nosso futuro. É o que nós queremos, não há como fugir disso. Partimos desse desafio. Ultrapassado esse desafio, vem o resto. Os clubes devem, e sabemos que devem muito. Eu tenho os números. Os clubes devem a bancos. Há vários clubes que devem a bancos. Isso foi para mim uma surpresa inimaginável. Eles vão aos bancos, os juros são convidativos, e aumentam ainda mais o drama. E eu não tenho dúvida de que os clubes instam a CBF a também ajudá-los em relação aos dramas financeiros.

Eu pergunto: a CBF tem crédito perante os clubes? Os clubes devem à CBF alguma coisa? Quer dizer, em algum instante, a CBF entendeu, por uma situação qualquer, adequado adiantar algum tipo de recurso ou emprestar propriamente a uma agremiação, a um clube? Eu queria saber se existe isso.

Em relação às ideias de *fair play* que o Deputado Feldman nos trouxe, elas estão concebidas e já deliberadas pela instância diretiva ou é necessário o colegiado para que sejam institucionalizadas?

E, finalmente, eu queria aqui acentuar ao Dr. Caboclo que a ideia da CND se configura, ao longo das nossas discussões, quase como uma cláusula pétrea, porque se será dada uma oportunidade para os clubes usufruírem de um parcelamento – e ainda estamos lutando para que seja o cabível, hoje ainda não cabe, na finança dos clubes –, a própria Administração Pública, que tem a prerrogativa do crédito e tem o devedor à sua frente na negociação para a quitação do que lhe é de direito, estabelece, como em qualquer negociação privada, e isso existe, parâmetros dentro do que seja o melhor para ela e dentro do que seja o possível para o devedor. Mas a Administração concomitantemente define: “Eu quero que todo final de ano tenha uma CND, que você me mostre a sua CND”. Ponto final.

A questão do imbróglio administrativo, que pode gerar inclusive as injustiças trazidas pelo Dr. Caboclo, é algo relevante, mas que se supera, e se supera estabelecendo um rito, um procedimento que venha a evitar que um clube que tenha quitado a parcela Y, que daria o direito àquela certidão, não seja penalizado por uma autuação oblíqua que ainda está rolando e que não foi processada e, portanto, no sistema, ele não tem direito à CND.

Então, eu queria que você falasse um pouco mais sobre essa questão. É dado ao Poder Público negociar: “Então, eu quero que pague e eu quero que você mostre a sua certidão.” Isso faz parte.

Então, são duas ponderações para a gente iniciar o debate e ouvir os colegas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Perfeito!

Antes de passar para o Presidente Petecão, eu queria dizer que não é só escolinha de futebol, não, de voleibol, de basquete, de tênis, de peteca. Há escolinha com 12, 13, 14 anos, com todo o mundo.

Vamos nos apegar mais à 671, nobres Parlamentares, porque às 16h30, 17 horas vai começar o plenário. Então, com a palavra José Rocha.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Presidente, só rapidamente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Qual artigo?

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Só para que a gente possa, Petecão, junto com os companheiros, estipular um tempo determinado até para economia processual.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – É até injusto eu não dar cinco minutos, mas espero que nem precisem usar os cinco minutos, mas três minutos. Está aí o ex-Ministro Orlando Silva e o Deputado Danrlei, que chegaram depois.

Com a palavra nosso nobre Deputado José Rocha.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – Presidente, como autor do requerimento, eu tenho 15 minutos, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Não faça isso, que os Parlamentares vão fazer uma revolução, um abaixo-assinado.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – Ilustre Presidente, Senador Petecão; Vice- Presidente, Andres Sanchez; quero cumprimentar nosso ilustre Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, TST, Caputo Bastos; o Relator, Otavio Leite; o Diretor Financeiro da CBF, Rogério; o ilustre colega Deputado Diretor da CBF, Walter Feldman; os colegas congressistas. Inicialmente eu preferia a presença do Relator...

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – José, se você quiser inverter a ordem de inscrição, eu posso falar e você fala no meu lugar.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – Fique à vontade, meu caro Ministro.

Presidente, nós ouvimos aqui inicialmente o Ministro Caputo Bastos, esse jovem Ministro do Superior Tribunal do Trabalho, que aqui nos deu realmente uma aula de legislação na área trabalhista esportiva, ele que é conhecedor do tema, que se interessa pelo tema, é um apaixonado pelo esporte, em especial pelo futebol, tem promovido diversos seminários, encontros e tem participado de todos os eventos que dizem respeito à área do futebol.

Portanto, quero parabenizá-lo, Ministro, não só pelo seu conhecimento, mas, sobretudo, pela sua paixão por esse segmento do esporte brasileiro, que é o futebol. Só peço para dizer que existem controvérsias em relação ao Flamengo mais querido Brasil, que acho que é o Vitória.

Quero ratificar tudo o que foi dito aqui pelo Ministro em relação à questão do contrato especial de trabalho do atleta profissional e o contrato do uso da imagem. São dois contratos. Não existe um contrato que é feito com atleta e, nesse contrato, também está incorporado o seu salário e o direito de imagem como complemento. Há o contrato especial de trabalho do atleta profissional e o contrato do uso da imagem. São dois contratos separados. Se algum clube faz esse contrato único embutindo como complementação salarial, está desobedecendo à Lei Pelé. O Ministro ponderou muito bem essa questão.

Nós temos questões que são debatidas aqui, tenho ouvido em todas as nossas reuniões, em relação à inconstitucionalidade da medida provisória. É um argumento – e peço vênias a todos os que falaram sobre isso – vencido, porque a medida provisória está vigente. Então, é uma lei vigente.

Certamente, se o Relator – eu queria a presença do Relator – tivesse apresentado um relatório preliminar e nós estivéssemos debatendo esse relatório preliminar, certamente nós não estaríamos ouvindo falar em inconstitucionalidade da medida provisória, e isso no relatório preliminar do Relator Otavio Leite. Então, nós pularíamos essa parte da inconstitucionalidade, porque certamente essa inconstitucionalidade alegada vai ser superada dentro da conversão que vai realizar-se dentro do Congresso Nacional, no projeto proposto pelo Relator Otavio Leite.

Em relação à questão da fala do Ministro Caputo, à questão da gestão temerária, Ministro, eu queria que V. Exª pudesse nos detalhar com maior clareza o que é interpretado pela Justiça como gestão temerária. V. Exª já disse que fica a cargo do juiz essa interpretação, mas eu queria que V. Exª pudesse ser mais explícito nessa questão da gestão temerária. Eu conversava há pouco com o Ricardo, do Bom Senso. Realmente, é uma questão que é colocada sempre por aqueles que acham que essa questão não é muito entendida, não é muito aplicada pela Justiça.

Em relação ao Diretor Rogério, também quero cumprimentá-lo pela competência, parabenizá-lo pela função importante que ocupa na CBF. Você trouxe dados importantes para apreciação da Comissão. E apenas quero fazer uma sugestão: esse tanto de dinheiro que você tem lá na CBF distribua um pouquinho com os clubes, mande lá para o Vitória, na Bahia, que o Vitória ficará muito agradecido.

Meu caro Walter Feldman, sempre competente e criativo, com certeza, acrescentará muito à gestão da CBF.

Portanto, meu caro Presidente, usei menos do que o tempo estipulado pelo ilustre Presidente Andres Sanchez.

Muito obrigado.

Está me devendo o Andres Sanchez. Está me devendo. Vou cobrar de público aqui. Ficou de liberar para o Vitória quatro atletas, e até agora zero. Então, estou lhe cobrando de público, viu Andres?

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB - GO) – Você fez compromissos demais. Se quiser, pode ligar para o Guarani, do Paraguai, que eles têm lá.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Ouvimos o nobre Deputado José Rocha. Vamos ouvir agora Evandro Rogério.

O SR. EVANDRO ROMAN (PSD - PR) – Evandro Rogério Roman.

Cumprimento o Sr. Presidente, Senador Petecão; Otavio Leite, nosso Relator; Walter Feldman, amigo de longa data – temos uma amizade de um bom tempo dentro da questão esportiva –; o Rogério e também o Ministro Caputo Bastos.

Eu convivi durante muitos anos na CBF, e tenho esse entendimento, Rogério, de como vem a hierarquia, da forma como vem pela FIFA. Eu tenho esse entendimento muito claro, e é respeitoso, é algo que, muitas vezes, as pessoas de fora acabam não entendendo. Nós sabemos realmente a forma como há essa questão hierárquica, mas, dentro de uma situação, nós vamos ter que encontrar uma fórmula para que o Governo fique realmente com a responsabilidade daquilo pelo que é responsável, e que os clubes também tenham essa responsabilidade. Mas, que é preciso uma legislação diferenciada, uma ação que venha tratar de forma diferente, conforme o Ministro Caputo falou, isso é certo. E isso nos faz realmente ter todo esse entendimento, pelo tempo em que nós lá estivemos.

Eu diria, Ministro Caputo, que o senhor falou de uma forma muito boa de se ouvir, muito tranquila, aquilo foi dito de uma forma bem agradável, sobre a questão dos dois contratos. Hoje, muitas vezes, acaba se contratando por bem menos e pagando por fora a questão do direito de imagem. Mas, no futebol, abre-se aquela questão: quem é que tem esse direito de imagem, esse direito de utilização? Quais são os integrantes? São os que entram naquela quantidade de metros quadrados do campo de futebol, nas áreas limítrofes do campo, ou o próprio treinador? Como que isso pode ser discutido?

A Constituição de 1988, o senhor mesmo sabe, no seu art. 5º, prevê o direito de imagem. Depois foi regularizado, conforme o senhor disse, em 2002, pelo Código Civil. Então, há essas ações para saber... Por que eu digo isso? Porque, até onde eu tenho conhecimento, só fica para os jogadores – e alguns; não são todos. Então, isso fere um princípio da Constituição. Como é que fica, então? E eu venho para o meu lado: como que ficam os árbitros numa situação dessas? Como é que ficam os treinadores? Talvez seja o momento de uma regularização e do entendimento dessas ações.

Essas são as minhas colocações e as minhas ações em relação a esse entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Muito bem.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – Presidente, eu tinha anotado aqui e me esqueci de registrar: o Vitória é campeão brasileiro Sub-17.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Certo.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – Eu queria fazer este registro aqui, que é muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – É um grande registro.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB - GO. *Fora do microfone.*) – Registre que ele foi eliminado pelo Asa também...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – É um grande registro. (*Risos.*)

Queríamos passar a palavra ao nobre Deputado Vicente Candido.

O SR. VICENTE CANDIDO (PT - SP) – Vou procurar ser disciplinado e célere.

Cumprimento todos os Deputados, todos os participantes, nas pessoas dos nossos convidados, o Rogério, o Walter, o Dr. Caputo.

Eu queria colocar um pouco das minhas impressões e inquietações.

Dr. Ministro Caputo, acho que a contribuição do senhor foi muito valiosa. Como disse o Relator, além da Medida Provisória 671, já deu aqui para nós, já desenhou um caminho a seguir pós-medida provisória. Já há uma disposição aqui desta Comissão, de vários membros da Casa, da Comissão de Esporte, de, assim que votarmos a 671 e a enviarmos para o Senado, instituímos uma comissão especial para se debruçar sobre dois temas.

Um dos temas é este que o senhor está falando: é preciso construir um capítulo diferenciado para a questão do futebol. Eu gostaria de registrar e incluir também a questão da cultura, tratando o futebol como arte. Eu acho que está no mesmo patamar a questão dos artistas brasileiros. E nós trabalharíamos com mais amplitude essa questão, até porque, na cultura, já existem precedentes que nos ajudam a trabalhar o capítulo do esporte. E o esporte não é só o futebol; nós temos a esquizofrenia porque o único esporte profissional é o futebol. Os jogadores de basquete ganham um milhão por mês, e não é considerado esporte profissional, é considerado esporte amador.

Então, acho que vai estar muito nas nossas mãos. E, se há um espaço que não requer que seja muro de lamentação é o Congresso Nacional, porque está nas nossas mãos aqui o poder de mudar as normas, de construir normas e de resolver os problemas da sociedade. Se fosse em qualquer outro fórum, acho que valeria o muro de lamentação, mas aqui neste espaço não vale. Eu ouvi, inclusive, de um magistrado brasileiro, Dr. Calandra, que o senhor conhece, quando era Presidente da AMB, numa audiência pública na Comissão de Justiça, ao ser questionado por um Deputado sobre a usurpação dos poderes das cortes, no caso do Supremo Tribunal Federal, ele dizer: “Está aqui na Constituição. Eu sigo o que vocês escreveram, o que vocês aprovaram. Então, está na mão de vocês poder mudar isso.”

Para nós também, e acho que já está muito forte, muito cristalizado aqui o diagnóstico, tão logo termine a audiência pública, parece-me que é o último dia, a gente deve fazer um relatório alternativo, respondendo a todas essas questões e dando o caminho mais cristalino possível para o fortalecimento do esporte brasileiro.

Acho que a sua ajuda, além de auxiliar a escrever a letra da lei, nesse próximo capítulo, terá uma importância extraordinária para ajudar a mudar a cultura da interpretação da lei. Seria muito saudável se todos estivessem alinhados ao seu pensamento. O senhor deve ter também tido informação do caso do Cruzeiro, no ano passado: o fiscal do trabalho pegou um menino de 12 anos treinando na Toca da Raposa e, por causa disso, o Cruzeiro recebeu uma multa de R\$100 mil. Essa também é uma matéria de debate, porque ajuda a construir a monstruosidade que é o sistema tributário brasileiro, em que a dosimetria das multas é sempre desproporcional ao crime, ao desvio que é detectado. Então, faz aqui a gente refletir.

Eu queria já, nessa outra frente de reflexão, dialogar com o Rogério e com o Walter, da CBF, sobre outro ponto de reflexão. O Andres é testemunha, está convivendo com a situação lá no Corinthians de uma multa de R\$300 milhões por qual motivo, Andres?

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Juro sobre lucro, sobre superávit e, mais uma coisa, quando nós pedimos para a Receita Federal o débito, para entrarmos no Refis em novembro, essa dívida, eles não mandaram. Eles só mandaram o que realmente era dívida real.

O SR. VICENTE CANDIDO (PT - SP) – Ou seja, a cultura dos agentes tributários brasileiros é de matar empresa, de matar entidade, e não de salvar empresa, de salvar empregos e a riqueza que a empresa gera. Então, acho que esse era um outro ponto de debate.

E também para desvendar outra interpretação errônea da mídia, dos debates, dentre R\$1,3 trilhão, que é o passivo tributário brasileiro, que é a dívida ativa da União, só da União, os clubes devem apenas R\$4 bilhões. Então, não está aqui a solução do problema. De longe, seja o maior problema a dívida dos clubes do Brasil, fora a interpretação dos agentes da Receita, de que tudo dá lucro. O time pode estar com a contabilidade no vermelho, é uma entidade sem fins lucrativos, mas para eles tudo é lucro e deve ser tributado e multado. Esse é o outro capítulo que nós vamos aqui debater e que é mais complexo do que a medida provisória em si. O Congresso Nacional tem que dar conta também dessa situação.

Por último, na noite em que foi editada a Medida Provisória 671, estivemos lá eu, Andres e outros Deputados e eu pude ler a medida provisória logo em seguida no avião daqui para São Paulo. Fiquei imaginando por que tanta cobrança, tanta perseguição, tanta exigência para um clube pagar a sua dívida. Já ouvi por aqui, por exemplo, que a maior contrapartida que você pode exigir é o pagamento da dívida, até porque quem paga dívida no Brasil não comete crime. Se você quer sanar o crime, é só pagar a dívida.

No dia seguinte, dentro dessa reflexão, na Comissão que eu presido aqui na Casa, eu resolvi apresentar um requerimento, Deputado Walter Feldman, pedindo uma diligência junto aos órgãos concedentes de algumas concessões que, no Brasil, são precárias: setor aéreo, setor de rádio e televisão, portos, transporte interestadual, que a gente não consegue licitar, principalmente desses. Mas eu duvido que as concessionárias do Brasil, as permissionárias do Brasil, quer sejam estaduais, federais ou municipais, estejam todas em dia com as suas dívidas tributárias.

O art. 34 da Lei 8.997, que é a Lei de Concessão, exige que o concessionário de serviço público esteja em dia com a sua obrigação tributária. Um prestador de serviço aqui na Câmara, por exemplo, a pessoa que faz a limpeza aqui da Câmara, se não tiver com a chamada CND em dia não recebe o pagamento da fatura do mês seguinte, não é? E essas concessionárias – e a gente vê por aí, via de regra, nos jornais, as notícias – são grandes devedores desses serviços de concessão. Por que tanta exigência em cima dos clubes e benevolência com outros setores da economia que são beneficiários, sim, da concessão pública, diferentemente dos clubes, para quem parcelar dívida eu não considero benefício?

Acho que é uma outra frente em que nós devemos aqui nos debruçar tão logo a gente aprove a Medida Provisória 671.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Gostaria de aproveitar a presença de alguns Parlamentares ainda. Nós temos aqui dois requerimentos:

REQUERIMENTO

Sr. Presidente, requeiro a V. Ex^a, nos termos regimentais, em aditamento ao Requerimento nº 1, de 2015 (Plano de Trabalho), a realização de audiência pública para debater a Medida Provisória 671, de 2015, com a presença dos seguintes convidados:

– Representante da TV Globo

– Representante(s) das Torcidas Organizadas.

Deputado Otavio Leite

E outro requerimento.

REQUERIMENTO

Sr. Presidente, requeiro a V. Ex^a, depois de ouvidos os membros da Comissão, nos termos regimentais, a inclusão da Associação Nacional de Torcidas, por meio de seu Presidente, o Sr. André Azevedo, bem como dos Gaviões da Fiel, representada pelo Presidente, Sr. Rodrigo de Azevedo L. Fonseca, para participar de audiência pública, a ser realizada no dia 26 de maio, por esta Comissão Mista, considerando que as entidades não participaram das audiências anteriores, sendo um segmento fundamental para contribuir no debate da Medida Provisória nº 671, de 2015.

Deputado Orlando Silva

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB - GO) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Não, eu só...

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB - GO) – É apenas para acrescentar aí no das torcidas organizadas a torcida organizada do Atlético Goianiense, que é daqui de perto, então, fica fácil também de vir. Porque nesse dia serão só as torcidas organizadas, e aí estabeleceríamos um contraste entre a torcida do Corinthians, que é uma torcida enorme, a do Flamengo, que também é uma torcida enorme, e uma torcida pequena como a do Atlético Goianiense.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN. *Fora do microfone.*) – Os Dragões Rosas.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB - GO) – Dragões Independentes.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – São quantas pessoas mesmo essa torcida?

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB - GO) – A do Atlético deve encher um Volkswagen daqueles reduzidos. Dá pra trazer em um fusca. (*Risos.*)

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Sr. Presidente, me permite?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – É que... Até porque o seu requerimento aqui está em aberto, entendeu?

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Tá bom, perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Ele não cita, ele não cita...

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Está em aberto aí. Eu, me perdoe, tomei a iniciativa de convidar a torcida Urubuzada, que é uma torcida muito organizada. O Deputado Orlando já entrou em contato com a Gaviões da Fiel.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – É. A do Deputado Orlando ele especifica aqui.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Eu acho que está bom, eventualmente está bom.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – E a do Jovair não vem?

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Vem.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Vem, não é? Inclui essa potência aí também, não é?

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Inclui.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Então está bom. O.k.

Esta Presidência acata aos dois requerimentos.

Com a palavra o nobre Deputado Rogério Marinho.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados e Deputadas, em especial, nossos convidados de hoje, aqueles que já estão aqui na bancada e já são extensão desta Comissão, o Ministro Caputo e os dirigentes da CBF: Feldman e Rogério Caboclo, na verdade, a gente está tendo aqui um acúmulo de opiniões que estão apontando para, acredito, a mesma direção. Independente do que foi dito ao longo das últimas audiências públicas, cada audiência é uma oportunidade para o Relator de melhorar o seu juízo de valor, aperfeiçoar o seu juízo de valor.

Eu não tenho dúvida, nobre Relator, de que V. Ex^a fará um excepcional trabalho, a exemplo do que foi feito na legislatura anterior por ocasião do projeto que foi apresentado e quase foi – chegou na marca do pênalti, não é? –, quase foi votado, aos 45 do segundo tempo, na legislatura passada.

Esta é uma oportunidade que nós estamos tendo aqui de, aproveitando a reestruturação da dívida, discutir o futebol. São vários temas transversais. Eu estava escutando aqui o Caputo. E quero até me penitenciar, porque ele deve ter observado que estamos conversando muito aqui na lateral, mas todos os assuntos são pertinentes ao futebol. Quando conversamos aqui com o Roman, estamos conversando a respeito da necessidade de se fazer a profissionalização dos árbitros de futebol, porque ontem, Feldman, eu mostrei aqui ao Roman,

que é um árbitro FIFA, excepcional, que o ABC foi novamente operado, pela segunda vez, pelo mesmo time. É impressionante! Operado pelo mesmo time.

Essa operação acontece...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Operado?

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) – Operado, um jargão futebolístico. Significa subtraído, roubado, etc. Isso significa que há necessidade de se profissionalizar o quadro de árbitros, porque, se o árbitro viver exclusivamente do futebol, certamente ele terá um cuidado maior no exercício da sua profissão.

Estávamos falando aqui, Ministro Caputo – dirijo-me a V. Exª porque reconheço...

O SR. VICENTE CANDIDO (PT - SP) – Só um aparte, Deputado.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) – Pois não.

O SR. VICENTE CANDIDO (PT - SP) – Nessa nova gestão da CBF, árbitro não rouba. Ele erra.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) – Ele erra.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Vocês não sabem o que é sentir na própria carne.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) – Ele descalibra.

Estávamos falando aqui sobre a necessidade de, nesta medida provisória, aproveitando o ensejo e indo ao encontro, ao desejo da própria Presidente da República, que quer promover o futebol feminino, termos uma nova fonte de receita, que é uma loteria federal, nobre Relator, com um percentual diferenciado para os clubes de futebol, porque você tem, de repente, uma premiação em que 50% ou 60% do que é apostado vão para o prêmio e 40% vão para outras coisas diferentes. E o futebol, que, na verdade, dá o nome, é a imagem, que justifica, tem 3%, 4%, 5% do resultado desse prêmio. Se o torcedor de futebol tivesse a possibilidade de saber exatamente, com transparência, o que está indo para o seu time de futebol, certamente ele estaria mais motivado a fazer essa aposta, e nós teríamos uma fonte de receita alternativa, inclusive para que o Governo Federal, Ministro Orlando, pudesse fazer uma política pública a favor do futebol feminino, tivesse um recurso que, de forma discricionária, o Ministério dos Esportes pudesse direcionar. E não colocar esse ônus por canetada, sem uma cultura própria, sem uma condição propícia, nos clubes de futebol brasileiro.

Eu estava conversando com meus pares, Ministro, sobre o problema que escutamos aqui ontem, em um dos depoimentos, em relação ao momento em que os clubes de futebol aderirem ou não a esta medida provisória. Se não aderirem, eles não estão obrigados a serem imputados a eles os problemas, as penalidades. É claro que estão, porque vamos ter, evidentemente, o compromisso – e aqui está a CBF para corroborar o que estou colocando – de que haverá alteração no arbitral no que tange ao regulamento. Então, quem aderiu ou não vai estar sujeito a eventuais penalidades.

Por isso mesmo, temos que ter cuidado, temos que ter gradação, temos que ter moderação para não colocar numa lei uma penalidade ou uma ação inexecutável, que, em vez de resolver, pelo excesso da dosagem, pode vitimar e matar o paciente terminal.

Então, essas conversas que temos aqui na bancada são fruto do acúmulo do que ouvimos, do que escutamos. Eu acredito, de forma absolutamente tranquila, que vamos fazer o melhor, além de respeitar muito a proficiência, o trabalho, o cuidado, a inteligência do Deputado Otavio Leite, que, sempre que tem a palavra aqui, fala: “Olha, eu não vou falar mais do que deveria.” Porque o que ele disser aqui, como Relator, certamente, vai ser tomado como se fosse uma postura definitiva. Mas não tenho dúvida de que ele está rouco de tanto ouvir.

Meu amigo Otavio Leite, que gosta desses arroubos verbais e literários – você é meu ídolo nesse aspecto –, quero dizer o seguinte a V. Exª e à Bancada, sem fazer nenhuma intervenção para nenhum dos senhores aqui, é apenas uma profissão de fé no que a gente está vivendo: o futebol apaixona e é irracional. Cabe aos dirigentes, aos poderes constituídos, dar um mínimo de racionalidade. Quem não quer aqui, nesta Casa e no Brasil, que o futebol seja vitorioso? Quem não entende que para isso acontecer tem que ter uma governança diferenciada, tem que ter planejamento, tem que ter regramento, tem que ter parâmetros, tem que ter financiamento, tem que ter economicidade, tem que ter viabilidade econômica? É evidente. Agora, não podemos aqui inventar a roda. Existem exemplos variados pelo mundo inteiro de que os atalhos são perigosos. Então, vamos fazer com que as coisas aconteçam da melhor maneira possível, tendo bom senso em tudo – nenhuma correlação com os nossos companheiros do Bom Senso aqui –, porque bom senso já diz tudo. A gente tem que ter, sobretudo, tranquilidade para tomar decisões que não sejam decisões histriônicas, politicamente incorretas ou oportunistas.

Então, quero deixar minha palavra nesse sentido e dizer que não tenho dúvidas, Relator Otavio Leite, de que V. Exª tem uma grande responsabilidade sobre os ombros, e vai saber honrá-la.

Termino falando a respeito do que escutei, não dos senhores que aí estão, que falaram com propriedade, com tempestividade, com conhecimento de causa, mas a respeito do que disse há pouco o Deputado Vicente. Nós temos, Senador Petecão, um orçamento de R\$2,7 trilhões, um pouco mais. Pouco mais de R\$1

trilhão, o Ministro Caputo sabe bem disso, é dívida do Brasil, que, pela questão contábil, tem que ser colocada no Orçamento; R\$250 bilhões é de serviço da dívida. Nós estamos falando aqui, Presidente Andres Sanchez, de R\$4 bilhões, é um pinga no oceano. Quantas cadeias econômicas, no Brasil – não estou falando de cadeia no sentido literal, não –, quantos complexos ou conglomerados econômicos, no Brasil, segmentos econômicos, ao longo da história, foram contemplados com projetos de refinanciamento das suas respectivas dívidas, sem outra contrapartida que não a contraprestação do seu financiamento? Vamos aproveitar o momento e dar governança ao futebol, mas não vamos fazer disso um momento de caça às bruxas nem de imaginar que é desta forma que vamos resolver a situação do futebol brasileiro. Tudo que é imposto, toda solução que atropela tem, certamente, a possibilidade enorme de dar errado. Ela tem que ser, necessariamente, consensualizada. E esta é a Casa do consenso, da transigência e da negociação.

Parabéns aos senhores!

Vamos fazer um bom trabalho, Dr. Otavio.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k. Agradecemos as palavras do Rogério.

Eu queria dar um testemunho. Não tenho esses dados, Rogério, nem tenho essa informação, mas vou levantar: nesses dois mandatos de Deputado Federal e nesses quatro anos como Senador, tenho certeza de que esta foi a Comissão em que tivemos a maior frequência de público que já vi e a participação dos Parlamentares. Isso mostra a preocupação que os Parlamentares, os Deputados Federais, com uma frequência muito maior do que os Senadores, tenho que reconhecer isso, e a preocupação que os senhores estão tendo, para que a gente possa, com a paciência do nosso Relator e o esforço de vocês – tenho muita fé – sair com uma boa proposta dessa Medida Provisória nº 671.

Com a palavra, o Deputado Jovair Arantes.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB - GO) – Obrigado, Presidente.

Hoje o Rogério está cheio de mágoas, perdeu ontem... Ficou para mim a vingança, para hoje.

Presidente, eu queria parabenizar os nossos expositores. Acho que a gente ouviu deles, cheguei no fim da fala do Ministro Caputo, mas tenho certeza de que ele tem dado uma importância muito grande a essa discussão sobre as questões do trabalho no Brasil, os avanços que precisamos ter.

Começo falando exatamente sobre a questão trabalhista. Para fecharmos essa equação das dívidas dos clubes, da governança do futebol, é preciso a Justiça do Trabalho estar junto, porque o passivo dos clubes, no que diz respeito à lei trabalhista, também é enorme. E esse é mais grave, porque se o cidadão trabalhou, tem que receber. Os clubes estão todos numa situação muito delicada: não dão conta de pagar o que está aí.

E, para complicar o processo, nós temos... Por exemplo, no domingo passado, o Vila Nova Futebol Clube, que é o clube do meu Estado, lá da minha cidade de Goiânia, aliás, o clube de maior torcida em Goiás é o Vila Nova, ele está na série C, ele foi jogar contra o Cuiabá no Serra Dourada. Quando chegou o sábado, ele recebeu a notícia de que teria a renda totalmente penhorada. A torcida do Vila é tão fanática pelo clube, mas tão fanática que ela não foi ao jogo em protesto. Era um jogo para dar de 15 a 20 mil torcedores, mas não foi, em protesto à notícia de que seria a renda penhorada pela Justiça trabalhista.

Aí, algumas pessoas que querem e são pela legalidade – e todos somos – dizem assim: “Mas devem, têm que pagar, uai?”. Mas acontece o seguinte: a Justiça do Trabalho vai num jogo desse e pega toda a renda, que é a renda do mês do clube – e a série C nós sabemos que não tem financiamento: a CBF dá passagens, dá hospedagem, paga arbitragem, o resto é por conta do clube, não tem nenhum financiamento. Então, é uma situação muito complicada. O clube vive da renda para pagar as suas despesas. Aí, a Justiça do Trabalho vai lá, pega a renda, e, ao contrário de resolver um problema, está criando mais dois ou três, porque, além de não resolver o problema da dívida que está lá e que é enorme, ainda cria o problema de não poder pagar os que estão em atividade. Esse é o grande problema.

E, aí, vem um fato que, para mim, é agravante, de uma forma pouco convencional, que é: alguns sindicatos de jogadores estão entrando na Justiça reivindicando as chamadas horas extras e adicional noturno. Adicional noturno? Que dia o jogador vai jogar, se ele só joga à noite na quarta-feira, ou na quinta-feira, ou na terça-feira, ou na segunda-feira, ou no sábado à noite ou no domingo? E, aí então, alguns juízes também estão dando o famoso “final de semana”, que é a história do dia não trabalhado.

A Justiça do Trabalho não pode trabalhar os desiguais de forma igual. Tem que existir um regime especial, é necessário que exista um regime especial. Porque, para o jogador de futebol, a prática dele é treinar, é jogar e é viajar. Ele viaja, e no período em que ele está viajando... Daqui a pouco a Justiça vai começar a dar o período de viagem dele também como ganho salarial. A situação está ficando tão impraticável que lá em Goiânia já aconteceu, com dois ou três jogadores, de eles darem o adicional noturno.

(Soa a campainha.)

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB - GO) – O jogador não quer jogar futebol, então vá para outra profissão. Porque o regime dele é superespecial: ele fica nos melhores hotéis – nos melhores hotéis, mesmo que seja clube de terceira divisão –, voa nas melhores companhias, alimentação de primeira, assistência médica – assistência médica –, assistência odontológica; enfim, é um regime diferenciado. A carreira é curta? É, mas ele escolheu ser jogador de futebol. Senão, ele tinha que ser torneiro mecânico, não é? Alguns, até carregadores de estiva, não é?

Mas, tudo bem! Se nós não fecharmos junto com a Justiça do Trabalho um *modus operandi* para que possam pagar também essas dívidas acumuladas – e têm que pagar, eu volto a repetir, todas elas –, nós não vamos fechar essa equação, não é possível fechar. Nós tivemos graves informações de que, quando se chega a um juiz, porque ele torce por outro time, ele dá a sentença. É natural isso! Porque já foi falado aqui: o futebol é passional, é mais passional do que a relação entre marido e mulher, namorado e namorada. Nós sabemos que é assim, porque o cara larga da mulher e não larga do time; o cara não muda de time. Então, essa relação é incrível! A paixão, as brigas que existem! No futebol inglês, eles brigam na arquibancada; na Alemanha, eles brigam na arquibancada; na Bélgica; em países que estão culturalmente muito avançados, a paixão é tão grande, é tão passional que interfere lá na educação deles, que é muito, é cem anos na nossa frente. Não é aqui, no nosso regime primitivo da América do Sul, não, onde se briga por qualquer coisa. Aqui se briga pelo futebol também, mas, lá, eles também brigam pelo futebol.

Então, aqui, é possível que as pessoas possam fazer um julgamento: o fiscal que não gosta do clube, chega lá e, porque o clube está com jogadores de 12 anos, de 15 anos, notifica como trabalho escravo; ele é torcedor do time adversário. Se eles se atacam no próprio jogo, quanto mais na hora da caneta fria! E o cara, não tendo um bom conceito de formação, acaba fazendo esse tipo de besteira. E não é só na profissão A ou na profissão B que existe gente que tem desvio de conduta. Em todas, existe, não é?

A gente precisava discutir e aproveitar a sua presença aqui, ela nos enriquece muito. Com certeza, o senhor pode contribuir nesse processo – o senhor também gosta de futebol, tenho notícia de que gosta de futebol – e nos ajudar a construir um termo que respeite a CLT, que respeite os direitos trabalhistas, mas também que veja essa excepcionalidade da prática esportiva. Isso se aplica também ao futebol de salão, ao futsal, ao voleibol, ao basquetebol, enfim, a todas outras categorias.

E da CBF, a gente agradece a presença também, ao Rogério e ao Walter, ex-Deputado da Câmara Federal. Eu acho que a CBF entrou num novo ciclo agora, e eu estou vendo com otimismo isso. Porque, por mais parceiros que os clubes sejam da CBF e a CBF, dos clubes, inclusive das divisões estaduais, das federações, algumas coisas precisam ser ajustadas mesmo. E parece que o Marco Polo chegou para fazer essas modificações. A gente conta muito com vocês que são diretores lá para ajudarem nessa mudança que precisa ser feita.

Existem alguns pontos que precisam avançar, mesmo. E acho que já começou agora: pela primeira vez na história, foi feita uma reunião dos treinadores dos clubes de futebol da série A do Campeonato Brasileiro. O nosso futebol, que é um futebol cinco vezes campeão mundial, nunca tinha reunido os treinadores para discutirem os problemas da categoria, do futebol. Quem mais tem uma visão clara sobre a formação e sobre a prática do futebol no Brasil do que os treinadores? Agora houve a primeira reunião. Então, a gente já vê com certo entusiasmo, com certo otimismo isso, e acredita que poderemos ter um bom resultado.

Mas, Ministro Caputo, nós precisamos muito do senhor aqui e da sua assessoria nos ajudando nessa prática. Como disse aqui o Deputado Vicente Candido: quem vai fazer a reformulação, quem vai fazer a lei somos nós; vocês apenas cumprem e determinam o que tem que ser feito; vocês julgam quando existe o contencioso, não é?

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Deputado, só um aparte aí?

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB - GO) – Pois, não.

O SR. AFONSO HAMM (PP - RS) – Qual o artigo? Qual o artigo?

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Eu estou na Mesa. (*Risos.*)

Na Comissão do Esporte, já convidamos o Ministro Caputo, porque é um fórum mais adequado para a gente discutir questão trabalhista do esporte como um todo. Hoje foi – até agradeço – aprovado lá o convite a ele para nós começarmos a trabalhar esse segmento aí.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB - GO) – O.k. Então, eu queria agradecer muito a presença dos nossos visitantes: do Rogério, do Walter e do nosso Ministro Caputo. E dizer, Ministro, que nós acreditamos muito na sua colaboração aqui. Precisamos muito disso para a gente produzir uma lei, para nós não termos atrito, na hora da aprovação, com as centrais sindicais. Porque as centrais sindicais vêm para cima a mil por hora, e com razão – com razão –: a CLT é para ser cumprida, é para ser obedecida, e quem a criou foi o fundador do meu Partido, o PTB, Getúlio Vargas. E nós somos uma espécie de fiéis depositários da CLT, nós temos que zelar por ela. Mas podemos fazer algumas alterações.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k., Jovair.

Eu vou dar uma certa celeridade aqui porque estão chamando no plenário.

Com a palavra, aquele que foi craque no campo, é ídolo do Fluminense e hoje craque no Parlamento. Com a palavra, o nobre Deputado Deley.

(Interrupção do som.)

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Obrigado, Senador.

Eu, primeiro, queria lamentar, já que outro compromisso me impediu, não ter tido oportunidade de ouvir as palavras do nosso Ministro. Mas, pelo que eu pude observar, já é uma posição quase que unânime – eu diria que a unanimidade é burra, como disse Nelson – que a presença de V. Ex^a é muito importante.

Queria alertar, mais uma vez, o nosso Relator. Uma coisa tem me preocupado muito aqui dentro da Comissão – já tive oportunidade de falar com o Deputado Otavio –: o que percebemos juntos, a cada momento que nos encontramos, é que há tantos problemas a serem resolvidos dentro do futebol, há uma enormidade de problemas, que não sei, obviamente a prerrogativa é do Relator, se ele vai realmente tentar ampliar essa discussão ou se vamos nos fixar quase que praticamente na questão da dívida e da contrapartida.

Entendo, como disse o Deputado Vicente Candido, que não temos dois problemas não. Temos um mundo de problemas para serem resolvidos. Outro dia, inclusive, fiz a proposta de que nos fixássemos em resolver a questão da dívida, a questão da contrapartida, de que eu particularmente não abro mão. E aí, Deputado Walter, V. Ex^a disse que a CBF já está providenciando uma série de ações que facilitam. Só não entendo o porquê de não colocarmos isso dentro da lei. Já que a própria CBF está sinalizando com um novo momento, não entendo por que nós não oficializarmos isso.

Obviamente, entendo tudo aquilo que o Deputado Vicente falou. Realmente o Governo, quando vamos olhar... Agora, esta semana vamos tratar de desonerações. O segmento automobilístico, para pegarmos um grande exemplo, que teve uma série de incentivos neste País, ao primeiro sinal de qualquer crise, é o primeiro a demitir.

Então, queria deixar claro aqui ao Walter, ao Rogério que o nosso objetivo é ajudar. Tanto é que, ontem, cobre o povo da Caixa Econômica, é uma preocupação grande que tenho, qual a expectativa dessa receita e falei para o povo da Receita. Dei um exemplo: quando você tem uma dívida no banco e você vai negociar, volto a repetir, não adianta querer cobrar cinco se posso pagar só dois. Então, acho que nisso tudo estamos de acordo. Mas entendo, Walter, Rogério, que, se não tivermos uma contrapartida, porque esse não é o primeiro Refis que é feito e não só no futebol... Ontem, também o nosso representante da Receita mostrou uma série de Refis e disse que não conseguem chegar ao final, talvez, por falta de exigência de contrapartidas e outras coisas mais.

O Sr. Rogério falou a respeito da questão da liga, dizendo que, a partir do momento que elas não forem reconhecidas, aqueles jogadores realmente também poderão perder o vínculo com os clubes. Às vezes, ficam assustados com determinados discursos dessa demonização do jogador de futebol. Acho que há vários atores culpados por termos chegado até aqui.

Então, quero dizer o seguinte: a minha vontade é ajudar. Falo isso lembrando o que me disse um dia o Deputado José Rocha: que havia caído no esquecimento. Essa discussão começou lá atrás, quando propusemos uma grande audiência pública para chamar atenção do Governo e da sociedade que íamos de mal a pior.

Outro dia discordei, e continuo discordando, do Deputado Walter Feldman. Vivemos um momento horrível dentro e fora do campo. Precisamos tomar decisões radicais sim.

(Soa a campanha.)

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Para encerrar, e o não faço com sentimento acusatório, Rogério, mas é uma oportunidade até de você poder nos esclarecer, já que o Deputado Walter fala de novos momentos da nossa Confederação de Futebol, gostaria de ouvi-lo falar a respeito de uma matéria que saiu em *O Estado de S. Paulo* a respeito de uma relação da CBF com contas nas Ilhas Cayman. Enfim, acho que é uma oportunidade até para que possamos jogar luz naquela que é a grande responsável pelo futebol brasileiro.

No mais, vou ficar aguardando a resposta do Ministro em relação ao que perguntou o Deputado Otavio Leite sobre a ida desses adolescentes lá para fora, lembrando que nós vivemos um momento de globalização em todos os segmentos e que há uma questão de constitucionalidade, que é o direito de ir e vir. Eu quero ajudar os clubes, mas, pelo amor de Deus, eu fico muito preocupado porque, às vezes, passam muito perto determinados discursos me fazendo querer lembrar da questão da Lei do Passe. Eu acho que o caminho não é por aí.

Então, agradeço a oportunidade e vou ficar aqui aguardando a colocação dos nossos queridos convidados, mais uma vez agradecendo e deixando muito claro que aqui não há nada de pessoal. Eu quero estar junto, para tentarmos resolver um problema gravíssimo, Walter. A coisa está muito feia, dentro e fora de campo.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Muito bem, Deley.

Com a palavra o Deputado Goulart. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Não está presente. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Com a palavra o nobre Deputado Afonso Hamm, craque de futebol também.

O SR. AFONSO HAMM (PP - RS) – Pois é. Quando eu pego a palavra, já há uma preocupação. Vou tentar ser bastante sucinto. Ontem, eu vinha tendo pouca oportunidade de falar aqui, nesta Comissão.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Não é verdade.

O SR. AFONSO HAMM (PP - RS) – É verdade, sim, porque eu estou trabalhando muito na Comissão da Reforma Política, que está finalizando. Então, para desespero de muitos aqui, eu vou participar com mais intensidade. Mas, na verdade, já nos conhecemos, os Parlamentares que vêm de outros mandatos, em especial do mandato passado, e já nos conhecemos, neste curto espaço de tempo, em relação aos Parlamentares que chegam neste momento, de primeiro mandato, em especial Deputados, e também temos Senadores...

Eu queria cumprimentar o Senador Petecão, o hoje Senador Romário, naturalmente, e os demais Senadores que são engajados nesse tema.

Nós já temos uma pauta de prioridade em relação à questão do futebol, tanto é que essa medida provisória é uma medida provisória inédita. Primeiro, nós trabalhamos o Proforte. Eu acho que isso é que é importante. E está aqui o nosso Relator Otavio Leite, que talvez tenha sido, junto com o Vicente Cândido, o Jovair, o Deley e tantos Deputados que vêm, há muito tempo, aprofundando esse tema, primeiro, na nossa Comissão do Esporte, depois, na Comissão Especial e, agora, nesta Comissão especial da Câmara e do Senado.

Eu queria fazer esta reflexão porque eu perdi, não consegui acompanhar a fala do nosso Ministro Guilherme Caputo Bastos, porque eu estava lá na Comissão do Esporte, onde aprovamos um requerimento do Deputado Andres Sanchez, que me pediu que fizesse a sustentação para que ele estivesse aqui, porque lá nós aprovamos exatamente um requerimento convidando S. Ex^a, com um tempo de aprofundamento maior, para fazer a discussão em relação à questão trabalhista, essas relações, e aprovamos lá, com a presença dos representantes dos jogadores e dos clubes. É uma proposta do Deputado Sanches, agora colaborada... Então, vamos ter um momento, porque aqui estamos fazendo essa discussão, mas lá nós aprovamos também um requerimento de minha autoria em que criamos um fórum permanente do futebol. Por quê? Porque o tema desta medida provisória que nós estamos discutindo com o Ministro Orlando Silva, que sempre colaborou de uma forma intensa, tendo, inclusive, criado, se não me falha a memória, no seu período, a Secretaria do Futebol lá no Ministério, e hoje também tem que haver convergências em relação a todos que possam atuar.

Então, nós vamos tratar, através da Subcomissão Permanente do Futebol – todos nós aqui participamos, Rogério participou... Acho que praticamente todos os Parlamentares que estão aqui também vão estar tratando de quatro eixos estruturantes em relação à questão do futebol: um, na questão relacionada à parte legislativa tributária, trabalhista – temos uma relatoria específica –, temos um trabalho a ser feito na formação, nas categorias de base, temos a questão dos estádios e, ainda, a questão organizacional em relação aos calendários, ou calendário, e a interação entre calendários.

Aí, eu queria fazer menção ao novo momento que de fato estamos vivendo aqui em relação à participação da CBF.

(Soa a campanha.)

O SR. AFONSO HAMM (PP - RS) – Em, aproximadamente, 30 dias, quatro semanas, tivemos aqui a presença do novo presidente, que, imediatamente após assumir a CBF, toma a iniciativa de vir aqui visitar a Câmara, a Presidência, e o Senado.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN. *Fora do microfone.*) – Visitou o Andres Sanchez.

O SR. AFONSO HAMM (PP - RS) – Visitou o Andres Sanchez também. Ele nos acompanhou.

Isso é um ponto positivo. Fundamentalmente, através do antes Deputado Walter Feldman, nosso colega, que assume a Secretaria... Já o vi aqui. Esta é a quarta oportunidade nesses últimos dias.

Também o Rogério Caboclo, e lembro já de duas audiências, uma que não podemos... Inclusive, há o tempo da sua fala. Mas isso é uma mudança. É importante, porque quem quer discutir participa. Quem não quer discutir, quem não quer, enfim, dar a oportunidade...

Então, é a oportunidade de termos uma representação oficial e uma fala oficial da entidade maior do futebol. E essa é a mudança de postura.

Não digo isto para agradá-los. Digo isto para fazer o registro, porque, de longa data – estou no meu terceiro mandato como Deputado Federal –, sempre venho me dedicando à Comissão do Esporte e, fundamentalmente, às ações, agora relacionadas à questão do futebol. Estamos vivendo realmente um novo momento.

Então, o Presidente Marco Polo Del Nero, também aqui apresenta do – vi aqui e até anotei – faz uma movimentação, uma abordagem e também a escuta, com sugestões, abrindo a CBF para discutir questões administrativas, pessoais, financeiras, jurídicas e de infraestrutura. É uma novidade. O que precisamos – já estamos fazendo isto – é de interagir mais.

Há ações de competência exclusiva da CBF. Não podemos nos meter nisso. São de competência da interação com os clubes e com as federações, mas, quando não está havendo um componente em que se faz necessário o Congresso – ou uma comissão, ou uma comissão especial, ou, nós, gestores – fazer uma aproximação ou, às vezes até, uma provocação, imagino que é isso que devemos fazer. Essa é a agenda positiva que estamos criando e o fórum permanente para o futebol. Importante.

O tema daqui, o tema de casa, que é específico... O tema desse projeto, como foi dito pelos clubes grandes, pelos pequenos, pelas entidades e pela CBF, hoje reiterado, é que, no formato que veio a medida provisória, não serve.

Ontem, até substituí aqui o nosso Relator Otavio Leite, que não acompanhou... Agora, ele não está presente, mas eu queria dizer que eu acho que o relatório dele não deve... Ele não deve preocupar-se em não falar, em detalhar e fazer o relatório e nos apresentar.

Eu queria fazer uma sugestão inversa, se ele topasse, de nós irmos ajudando a fazer esse relatório, porque acho que esse é o grande ganho da discussão. Do relatório não é tirado nenhum mérito, e não é uma surpresa, até porque a base do nosso programa, o Proforte, é a base que está na memória, que está escrito, e nós, inclusive, apresentamos uma emenda aglutinativa, de iniciativa do Deputado Vicente Candido, que seria o contraponto para essa medida provisória. É um substitutivo do Deputado Vicente Candido e assinada por praticamente todos nós, não é, Deley?

Então, o que acontece? Ali, reforcei ontem um tema de que cuido muito e a que me dedico, que é a questão da formação das categorias de base, que é um pilar estrutural do futebol. Mencionei isso. E há essa relação com jovens, a questão da idade, a questão da legislação necessária, que vamos precisar ajustar, e formar atletas, fazer inclusão social e alimentar o futebol com craques de futebol, aqueles que vão ter desempenho, vão ter desempenho acima da média. Isso é elementar e é uma coisa que não está acontecendo.

Aí, também vem um posicionamento – e vou encerrar a minha fala – direcionado para a CBF, porque sou autor... No art. 29 da Lei Geral da Copa, em relação à FIFA e na interface com a CBF... Está aqui o responsável da área à época, é o Dr. Caboclo. Tomei a iniciativa, e conseguimos a colaboração e a intermediação do Relator Vicente Candido em relação a conquistarmos parte dos lucros da Copa do Mundo de futebol no Brasil para a construção de CTs.

Não podíamos impor a uma entidade – nem é possível – a entidades privadas, a questão de dizer que percentual, mas coloquei na minha justificativa que seria, no mínimo, de 5% a 10%. Inclusive, foi um amplo debate aqui, com a colaboração de vários Parlamentares, e conseguimos colocar isso no texto. E, inclusive, participei da inauguração do primeiro Centro de Treinamento, lá em Belém do Pará, ao lado do Estádio Mangueirão. Estava aqui o Deputado Hélio Leite, que representa, e a gente até comentou isso.

Eu queria também me referir a uma parte estrutural de que precisamos em termos de formação. Além da emenda que coloquei aqui – tenho certeza de que o Deputado Otávio Leite vai melhorá-la e deverá acatá-la, porque até já constava no Proforte –, eu coloquei que... Depois eu volto a esse outro tema. Na questão da legislação do Proforte, coloquei que deveríamos, então, trabalhar a formação e buscar recursos para criar um fundo de iniciação antes esportiva e, agora, um fundo de iniciação do futebol; colocar um dinheiro novo nos clubes, para a formação, já que eles não têm. E esse fundo começa – tenho certeza de que o Deputado Otavio Leite vai desenvolver e rememorar isso... Na medida provisória, foi tirada essa parte. A medida provisória piorou sob o aspecto de obrigações dos clubes, intervenção nas instâncias, mas em relação a...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Deputado Afonso, a nossa assessoria está comunicando que abriu a Ordem do Dia. Vamos ter de encerrar, e eu não gostaria de encerrar a reunião sem ouvir o Ministro.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. AFONSO HAMM (PP - RS) – Então, eu encerro, finalizando a questão da importância de colocarmos, reincluirmos... E fiz uma emenda específica para a medida provisória, para a questão da formação.

Voltamos à pergunta da representação da CBF. Nós conseguimos uma parte dos recursos: são US\$100 milhões comprometidos e uma primeira etapa, onde vieram, se não me falha a memória, em torno de US\$20 milhões. Foi trabalhado o primeiro CT, e acho que precisamos trabalhar essa pauta. Imagino, claro – a CBF acabou de assumir nova gestão –, que precisamos construir esses centros de treinamento, aprofundar isso, porque isso vai fazer parte inclusive de uma estrutura de uma nova política estrutural no futebol, falando sobre a base.

Era isto, era meu posicionamento e desculpe-me por me estender.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Nós é que agradecemos a sua participação. Está inscrito o Hélio Leite.

Já foi? *(Pausa.)*

E também o Danrlei e o nobre Deputado e Ministro Orlando Silva.

Com a palavra.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Obrigado, Presidente.

Estou insistindo no problema do tema por conta da Ordem do Dia. Mais importante do que eu falar seria ouvir a Mesa, os convidados, antes de encerrarmos a reunião. Por isso, a minha reivindicação.

Vou procurar ser objetivo.

Em primeiro lugar, cumprimento os convidados e, em segundo lugar, quero dizer que defendo a MP como uma conquista do futebol. Sempre persigo essa perspectiva, porque considero que a Presidenta Dilma fez um gesto em direção ao futebol. Pode ter havido erros de condução de elementos do Governo. Considero que houve, como disse na última vez. Eu já vi jabuti ser colocado em medidas provisórias no Congresso. Agora, vir do Executivo medida provisória com jabuti foi a primeira vez.

Mas creio que temos obrigação de corrigir essas iniciativas que identifiquemos como equívocos. Penso que a medida provisória tem um eixo e que devemos sustentá-lo. Há dois pontos: refinanciamento da dívida dos clubes e modernização da gestão no futebol. Devemos perseguir esse eixo.

Minha perspectiva é de que, se quisermos colocar toda sorte de tema relativo a futebol, nós podemos nos enrolar e não alcançar o objetivo principal. Então, reivindico que, no que tange a futebol, nós tenhamos foco: refinanciamento da dívida dos clubes e modernização da gestão.

Quando falo que ajustes podem ser feitos, por exemplo, no refinanciamento...

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Permita-me, porque o senhor tem me deixado muito curioso. O senhor fala muito nesse jabuti. O senhor poderia citar um dos jabutis que foram colocados pelo Governo?

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Eu chego lá. Eu já citei na última reunião, mas eu repito aqui. No que diz respeito ao refinanciamento, por exemplo, relativo aos ajustes do refinanciamento, eu considero que nós teremos, querido Deputado Otávio Leite, que encontrar uma solução que garanta sustentabilidade para o refinanciamento das dívidas. Não sei se nós podemos agrupar realidades diferentes de clubes, em função de seu orçamento, da sua receita, e ter regras diferentes. É um caminho? Tem que ver se há base jurídica ou não.

A Fazenda é contra sempre. Então, não me surpreende que a Fazenda seja contra. É preciso ver, em alguma medida, o exercício da legitimidade do Parlamento, para determinar as condições. Essa é uma primeira questão.

Segunda questão: eu creio que deveríamos estudar a mudança de indexador da dívida das cidades e dos Municípios que o Congresso acabou de votar. Essa mudança de indexador tem repercussão na dívida dos clubes.

Eu dialogava com o Deputado Rogério Marinho. Selic mais 1% ao ano é uma coisa. Selic mais um percentual X ao mês é outra coisa. Então, observar a experiência concreta vivida aqui já é uma referência para nós, inclusive para dialogar com o Governo, para dialogar com a Fazenda. Mesmo um percentual da receita dos clubes é um tema que considero deveríamos observar.

Quando falamos de ajuste do texto – eu tento responder agora à provocação do meu querido Presidente, Senador Sérgio Petecão –, eu diria que os arts. 5º e 6º, Presidente, tratam, por exemplo, da CBF.

Quando eu falo que é jabuti é o seguinte: você não pode, na minha opinião, usar a medida provisória para fazer luta política. Eu falo explicitamente como quem defende o Governo. Defendo o Governo. Só que não cabe ao Governo fazer luta política através de medida provisória.

A Lei nº 9.615 já prevê criação de liga desde sempre. O futebol brasileiro, se quiser, pode criar uma liga amanhã, porque a lei já dá cobertura legal, estabelece critério para isso, Deputado Vicente Candido. Então, quando você tenta construir um caminho para constranger um clube ou entidades ou o que quer que seja e, no fundo, mira atingir uma terceira entidade, como é o caso da CBF, eu acho que isso é jabuti. Isso não cabe. Você não pode ser casuísta exigindo impor regras para entidade que não vai aderir ao programa de refinanciamento. Isso atrapalha mais do que ajuda.

Falando muito francamente, estou dizendo aqui que vi as reuniões entre Parlamento e Governo quando da elaboração da medida provisória, eu falei, explicitamente, isso lá. Então, não é nada de novo o que eu falo aqui. Estou falando aqui, nesta Casa, o que já falei no Palácio do Planalto, que é a minha convicção. Eu acho que casuísmo não ajuda. Considero que é democrático que a lei exista para todo mundo indistintamente e considero que é democrático que o sistema de futebol brasileiro se estruture e se organize para atender as suas necessidades de hoje.

Não sei se respondi à provocação do Presidente.

Considero que temos que ajustar os art. 5º e 6º à luz de normas internacionais ou suprimi-los, pura e simplesmente. É a minha posição.

Considero que, no art. 8º – esta é uma reflexão que faço após ouvir o Deputado Andres Sanchez, que tem legitimidade e experiência –, a unificação de contas talvez não caiba na realidade do futebol do Brasil. É o que está estabelecido no art. 8º. É a minha perspectiva. Talvez seja demasiada essa medida.

Estou falando, Sr. Relator, de propostas concretas porque a fase é de afunilar, de certa objetividade. Então, para mim, ou os arts. 5º e 6º saem, ou se alinham à realidade de normas internacionais e da nossa Constituição. O art. 8º é inoportuno, levando em conta as necessidades operacionais dos clubes.

Considero, ao mesmo tempo – e eu já vi polêmicas entre nós –, que o art. 21, que fala da criação da autoridade, é correto. Nós temos que ter uma estrutura enxuta, mas que sirva para fiscalizar. Não compete à CBF fiscalizar as contrapartidas. Não compete ao Conselho Nacional do Esporte fiscalizar contrapartidas, mas, sim, a essa autoridade, que eu defendo, que acho que é até tímida. Como eu disse, defendo o futebol como atividade privada que deve ser regulada, e cabe ao Governo regulá-lo. Ela deve existir e deve ter atribuições de fiscalização. Portanto, quero defender aqui, explicitamente, a existência dessa autoridade.

Considero que o nosso queridíssimo Ministro Caputo Bastos pode nos dar uma contribuição, Deputado Otavio Leite. Por que nós não podemos encontrar alguma saída que tipifique, mesmo nesse relatório, a atividade do profissional de futebol? Falamos de contrato especial. Como tipificar para romper com esse *tsunami* de dívidas trabalhistas que se converte no mais grave problema do endividamento dos clubes?

Então, se nós tivermos possibilidade, nem diálogo com especialistas na área de Direito do Trabalho, de garantir o direito dos trabalhadores, que nós defendemos de modo intransigente, mas impedindo abusos, eu considero que poderia ser um passo adiante que esta Comissão poderia estabelecer, as regras próprias para atividade típica do futebol.

E, por fim, Sr. Presidente e colegas Deputados, há questões que eu considero que talvez não caibam na medida provisória, seja porque são temas de constitucionalidade duvidosa, seja porque são temas em que nós não acumulamos o suficiente, como a questão do futebol feminino, que é muito polêmica, mas eu considero que há temas em que, caso não caibam na letra da lei, nós deveríamos atuar politicamente, junto ao Governo e junto às entidades ligadas ao futebol, para firmar um pacto pelo futebol. Na ausência de outra expressão, eu usaria “pacto pelo futebol”. E quero provocar os representantes da CBF sobre isso.

Onde quero chegar? Não sei se cabe à lei estabelecer a punição esportiva. Talvez não caiba. Mas a punição esportiva – o Deputado Andres Sanchez me ensinou – é a mais dura punição que um clube pode ter. Se não couber na lei, não cabe um pacto, um ajuste entre o Governo e a CBF, por exemplo, fixando o compromisso dela de reproduzir todas as contrapartidas que caberão na lei e, além disso, nesse pacto, dar um tratamento, um compromisso do futebol feminino para responder a uma demanda da Presidente da República, e, nesse compromisso, estabelecer a obrigatoriedade das penalidades esportivas para quem não cumprir o *fair play* financeiro estabelecido, inclusive as regras trabalhistas?

Não sei se me fiz entender, mas eu quero defender que nós temos que ter, ao mesmo tempo, a lei adequada que siga o que cabe nas regras constitucionais, internacionais, etc., e o que não couber na lei, nós temos um acordo político, porque nós temos que dar uma resposta política, aí, sim, pactuando as questões que eu acredito que nós podemos encaminhar, não traficando sugestões ou qualquer coisa do gênero, certo?

Espero ter-me feito entender. Fica a provocação para os representantes da CBF, as sugestões para o Relator e uma provocação para o nosso Ministro Caputo Bastos.

Agradeço, Sr. Presidente, a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Você não jogou bola, não, né, Ministro? Você jogou bola?

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. *Fora do microfone.*) – Jogo até hoje. Sou um grande futebolista, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Sei que, como Parlamentar, é um excelente Parlamentar.

Vamos passar a palavra aqui para o nosso convidado, que, como disse, já... Vamos começar aqui com o nosso Ministro Guilherme Caputo.

O SR. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS – Confesso que estou atônito por ouvir tantas coisas interessantes. Daí a paixão que a gente nutre pelo futebol, pelo esporte. Não sei nem por onde começar, Presidente. Eu vou, então, primeiro, atender aos dois questionamentos feitos pelo eminente Deputado Otavio Leite, que provocou sobre a questão da formação.

Deputado Vicente Candido, eu posso falar, porque o julgamento já ocorreu, que o Cruzeiro foi multado por uma fiscalização do Ministério do Trabalho, mas ele sofreu lá uma fiscalização do Ministério Público Estadual e do Ministério Público do Trabalho, não quis se adequar a umas condições que lhe foram impostas, não assinou um termo de ajuste de conduta, aí entraram com uma ação civil pública, e eu a examinei agora no Tribunal Superior do Trabalho... Foi nessa oportunidade que eu disse que não há trabalho nesta relação, que não estão presentes as condições em que se estabeleça um como empregado e outro como empregador. Há qualquer outra coisa. Há um contrato de atividade. Há qualquer outra coisa, um desporto educacional, menos trabalho.

Então, não é a Justiça do Trabalho a competente. Mas isso é extremamente perigoso, porque lá impediram que os menores de 14 anos estivessem nos clubes, que pudessem praticar o desporto futebol nos clubes, porque a CLT, que – reafirmo – não cabe no desporto, não se aplica ao desporto, proíbe o trabalho antes dos 14 anos. Mas nós não estamos tratando de trabalho. Então, o que aconteceu? Impediram que os clubes de Minas Gerais tivessem, nas suas escolinhas de categoria de base, menores de 14 anos, enquanto outros Estados se valeram disso, se aproveitaram dessa situação específica do Estado de Minas Gerais e arregimentaram muitos desses meninos. Muitos é modo de falar. Mas não tenham dúvida de que esse era um trabalho orquestrado para começar em Minas e se alastrar pelo País.

Há uma primeira decisão do Tribunal Superior do Trabalho, sujeita a recurso. Não sei onde nós vamos parar. E a decisão na minha turma já foi por maioria. Foram dois votos contra um. É um assunto pouco conhecido do juiz do trabalho – insisto nisso reiteradamente –, há um desconhecimento muito grande e, infelizmente...

Eu gostei muito de ouvir o Deputado Afonso Hamm, ontem, falando da questão de loteria, de dinheiros novos para formação e tal... Isso é absolutamente fundamental. E, se pudesse constar isso desse projeto de conversão – é assim que se chama, né? –, da medida provisória – porque ela sofrerá algumas alterações –, se pudessem detalhar e definir essa questão, definindo que é uma questão absolutamente distinta do trabalho, completamente distinta... Com todo respeito, pois sei que há colegas juízes do trabalho que não pensam como eu, acho que a questão é completamente diferente. Acho que devemos ter todos os nossos olhos voltados para a formação, para as categorias de base.

E repito: estou visitando, recebo denúncias, vou lá saber, como fui ao Linense, como vou agora ao Santos... Já fui a vários e procuro...

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Está convidado para ir ao Corinthians, Ministro.

O SR. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS – Aceito, Presidente.

E outro... Abordo rapidamente também o ato dos tribunais, porque eu anotei quase três folhas de observações aqui.

Eu gostaria de responder diretamente a cada um dos senhores, e me coloco à disposição desde já... Se quiserem me convocar, venho à Câmara dos Deputados ou ao Senador explicar, eventualmente, algum aspecto que eu não tenha tido tempo de abordar aqui.

Mas o ato dos tribunais regionais eu trouxe, Deputado Otavio Leite, apenas como uma referência de algo que teve sucesso na Justiça do Trabalho, sobretudo no Rio de Janeiro, onde os quatro grandes têm atos de centralização das execuções. Disto nós já sabemos, porque só se faz esse ato, só se entra nesse ato quando há uma execução, há uma dívida já consolidada, há uma execução concreta. Deve quanto? "Eu devo R\$100 milhões". "Bom, qual a sua capacidade de endividamento?" Fixa-se um percentual... Os senhores saberão definir isso melhor que ninguém. Desde que não comprometa a existência do clube – e tudo isso é feito com muita transparência, com muita lealdade –, estabelecem-se valores, porque o clube sabe que vai ter que pagar aquilo ali, e vai ter que pagar, porque há regras bastante rigorosas com relação ao cumprimento desses pagamentos, e quem vai receber também já se programa para receber.

Então, eu trouxe como uma referência para que, de repente, também com relação a essas dívidas fiscais... Eu confesso que não me surpreenderia se a medida provisória simplesmente cobrasse contrapartidas e simplesmente perdoasse essas dívidas. Mas a situação do País, e, evidentemente, não é esse o propósito da discussão também da medida provisória... Mas, se tem que haver uma contrapartida inclusive de pagamento, pode ser que seja uma boa ideia, uma ideia com sucesso na Justiça do Trabalho.

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região fez também um consórcio com relação ao Grêmio. Fui procurado agora pelo Caxias, que também está numa situação quase desesperadora. Quer dizer, vários tribunais... Em Minas Gerais, o Atlético também fez, com sucesso, o pagamento de suas dívidas trabalhistas.

Então, eu trouxe apenas como uma referência para mais uma das ideias que estão surgindo entre os senhores nesses riquíssimos debates. Eu saio extremamente enriquecido da participação nesta Comissão.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Permite-me, Ministro?

Eu suscitei essa questão inspirado, inclusive, no que disse, numa ocasião, o Deputado Rogério Marinho, que disse que, no Estado dele, estava com dificuldade para firmar um ato dessa natureza. Então, o que eu cogitei foi exatamente de nós instituímos, no projeto, na lei, um comando para o TST tomar postura mais proativa nisso. Esta era... Embora ele tenha que agir sob provocação. Mas era instituir um ato *erga omnis* em relação aos tribunais, *erga* tribunais, algo dessa natureza, que pudesse perpassar todo o tribunal.

O SR. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS – Deputado, V. Exª me permite?

Eu, como Presidente da Academia Nacional de Direito Desportivo, fiz uma proposta ao Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho. Por quê? Porque aqui também, na Justiça do Trabalho, na nossa estrutura, o Tribunal Regional do Trabalho é autônomo. O Tribunal Superior do Trabalho não pode exigir que

ele baixe um ato naquele sentido. Então, qual foi o caminho? Conversei com o Presidente do Tribunal, Ministro Levenhagen... Falei: "Ministro, vamos submeter ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho e V. Exª referenda isso". Ele disse: "Não, vamos fazer o seguinte: faz pelo Colégio de Presidentes e me traz uma resposta positiva". Então, esse assunto será examinado agora, no final de maio ou em junho, pelo Colégio de Presidentes, e, seguramente, teremos uma notícia favorável. Vários presidentes de tribunais, e eu visitei alguns deles, me disseram que estão absolutamente de acordo com a ideia. Aí nós traremos para o Tribunal Superior do Trabalho e, através do Conselho, haverá um referendo do Tribunal Superior do Trabalho.

Eu não gosto muito das coisas impostas, nem por lei, nem por decisão judicial, mas pode ser que os senhores resolvam cuidar disso em algum dispositivo de lei. Mas, administrativamente, a questão está sendo conduzida dessa maneira. E creio que, em brevíssimo tempo, nós teremos uma resposta administrativa nesse sentido, com o referendo do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, do qual agora faço parte, porque fui eleito na semana passada. Azar deles, porque é mais um voto a favor, se alguém estivesse contra.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Obrigado, Ministro. Com certeza, a sua participação em todas as nossas audiências tem sido de fundamental importância. O seu conhecimento demonstra que o senhor é uma peça importantíssima aqui para todos nós. Então, muito obrigado, mais uma vez, pela sua presença.

Com a palavra...

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Pois não, Sr. Ministro.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Só para registrar a presença do Rogério Hermann, Secretário Nacional do Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor do Ministério do Esporte, que tem acompanhado as reuniões desta Comissão. É muito importante para que o Governo sintonize com o debate que a Casa faz.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Obrigado pelo registro, Ministro.

Com a palavra o nosso convidado Rogério.

O SR. ROGÉRIO CABOCLO – Vou procurar ser bem rápido para responder as perguntas que foram formuladas.

A primeira delas, formulada pelo Deputado Otavio Leite, é sobre antecipação de receitas a clubes. Ocasionalmente – não é uma coisa comum –, acontece antecipação de recursos, mas não é na forma de empréstimo. O clube cede um crédito que tem perante a emissora de tevê e a entidade é remunerada mediante essa quitação.

Normas de licenciamento de clubes. A CBF tem, sim, capacidade para fazer. É norma emanada da FIFA. Na verdade, deveria decorrer de uma atitude da Conmebol, primeiro, mas o Presidente Marco Polo Del Nero entende que não devemos esperar a Conmebol, que tem até o ano que vem para fazer isso, e quer fazer a instalação das normas de licenciamento para o futebol brasileiro já.

CND é um caso preocupante, Deputado. Eu compreendo a preocupação em relação a isso e até sua colocação disso efetivamente como uma cláusula pétrea. Eu chamaria a atenção para o fato de que a ausência da CND é a mesma coisa que a interrupção das atividades de uma indústria: para de produzir e, se não produz, não fatura. E motivos alheios à vontade dos clubes obrigam que a CND não saia num determinado período.

O senhor falou sobre possibilidades legais para isso. O que a gente teria que fazer aqui talvez fosse a inserção do ramo do futebol como uma situação excepcional nas causas de suspensão da exigibilidade do crédito tributário através de emenda à Constituição. Não é das coisas mais simples, porque, entre as causas que a lei determina para suspensão da exigibilidade do crédito tributário, não está a ausência da CND naquele hiato como fator impeditivo da continuidade das atividades de uma empresa, no caso o clube.

Outra questão importante é que existe hoje, por parte das autoridades fiscais, uma grande dúvida sobre a situação de isenção tributária dos clubes de futebol decorrente daquelas suas atividades-fim. Então, o que ocorre é a falta de padronização do procedimento dos agentes fiscais no trato com o futebol. O clube é isento em boa parte das suas atividades, mas não raro – na verdade, muito comum hoje – ele é autuado na totalidade, como se fosse uma empresa, e isso tem gerado passivos tributários gigantescos para os clubes, aos quais ele não pode fazer frente por ter a convicção da isenção fiscal de que é merecedor pela legislação pátria. Então, aí existe um grande problema.

Eu vou dar um exemplo aqui. Existem inúmeras prefeituras que têm cobrado ISS dos clubes de futebol. Eu desconheço algum clube de futebol no Brasil que reconheça ser prestador de serviço e, portanto, estar dentro da esfera de incidência tributária do ISS. No entanto, inúmeras prefeituras têm autuado, insistentemente, os clubes como se eles fossem devedores desse tributo. É uma discussão que vai se arrastar aos tribunais, até ao

Supremo Tribunal Federal, e vai haver também um hiato em que a certidão não sai. Para os tributos federais, o comportamento das autoridades regionais fiscalizadoras tem sido distinto.

O Deputado Deley perguntou por que não incluir as regras de licenciamento na lei.

Parece que o ideal é que se faça isso em relação àqueles clubes que se beneficiam no parcelamento. Eles têm interesse no benefício público, eles parcelam a dívida, eles cumprem contrapartidas definidas a eles. O que não parece razoável seria a extensão, por força de lei... E aí, sim, entra a normatização de licenciamento de clubes como modelo efetivo que sirva para todos os clubes como parâmetro legal de cumprimento de normas que, este sim, deve ser editado pela CBF nos padrões estabelecidos pela FIFA. A lei trata dos aderentes e a CBF, das normas de licenciamento da totalidade, aderentes ou não.

A matéria do *O Estado de S. Paulo*.

É muito importante falar sobre isso. Foi uma matéria... É difícil qualificá-la e talvez seja melhor não fazê-lo.

Existe, no contrato mencionado, cláusula de redução de preço pela não apresentação do Brasil com seu time tradicional. Não existe cláusula de ingerência, interferência, colocação ou retirada de qualquer atleta em convocação. O que se quer dizer aí é que o Brasil, que a seleção brasileira recebe uma cota expressiva para atuar em amistosos mundo afora. Quem paga o preço para ver a seleção brasileira espera reconhecer minimamente alguns de seus craques. Se, porventura, por alguma razão alheia à vontade da CBF, a seleção brasileira for representada, por exemplo, por um time sub-20, naturalmente, o valor investido não será o mesmo.

Podemos dar o exemplo aqui de uma grande banda de *rock* que vai se apresentar sem o seu vocalista ou sem um instrumentista importante. Talvez não se pague o preço para ter o espetáculo, que talvez não seja o mesmo.

Então, a cláusula é de redução de preço, não de interferência em convocação, como leva a crer a manchete e a matéria.

Uma pergunta sobre a localização da empresa contratante.

Na verdade, o que podemos falar é que a CBF só tem sede no Brasil, que ela não mantém contas no exterior, que ela recolhe, rigorosamente, todos os tributos que a legislação brasileira determina, independentemente do fato de ela gozar de isenção tributária, possivelmente, pelo fato de ser uma associação sem fins lucrativos. A despeito disso, a CBF adotou a escolha pessoal de pagar todos os tributos, como se fosse uma empresa tradicional. Então, ela não se vale de nenhum tipo de benefício fiscal.

Quanto à sede da empresa contratante, a CBF não pode escolher contratar uma empresa que tem a melhor opção de mercado para o produto que oferece pelo fato de ela estar em um país ou em outro país. Essa é uma questão pertinente à natureza da empresa onde ela vai se constituir e, principalmente, à nossa segurança de que a empresa está constituída de acordo com a legislação internacional.

Ainda falando sobre a cláusula mencionada a respeito da convocação de atletas, é importante dizer que jamais houve algum pedido para que convocação fosse feita. Ou seja, é uma cláusula morta no contrato. Nunca se viu, nunca se apresentou nenhum tipo de lista, e o treinador brasileiro desconhecia a existência da cláusula.

Eu acho que era isto em termos de questão, para eu não me alongar. As outras questões eu considero que foram conclusões feitas pelos Parlamentares.

O SR. AFONSO HAMM (PP - RS) – Sobre legado da Copa...

O SR. ROGÉRIO CABOCLO – Legado da Copa do Mundo.

O SR. AFONSO HAMM (PP - RS) – ..., quem vai responder?

O SR. ROGÉRIO CABOCLO – Ele está em andamento. A FIFA já iniciou os aportes. O primeiro centro de treinamentos foi feito e concluído em Belém do Pará, e o senhor pôde visitá-lo quando da inauguração. Um segundo terreno, em Rondônia, já foi adquirido, e agora deve ter início de obras. E aí vai haver, gradativamente, o cumprimento do que determinam o contrato e as normas do Fundo de Legado da Copa do Mundo. Ou seja, serão contemplados todos os 15 Estados que não tiveram o privilégio de receber uma sede da Copa do Mundo. Todos os 15 vão receber centros de treinamento, e nenhum dos 12 que tiveram seus estádios utilizados na Copa do Mundo.

O SR. AFONSO HAMM (PP - RS) – Só mais uma pergunta. Houve uma primeira etapa e vai haver uma segunda etapa, não é? Vai-se atender só esses 15 Estados que não foram contemplados? Porque eu tinha feito uma demanda para, se houver um recurso maior, nós atendermos os demais Estados...

O SR. ROGÉRIO CABOCLO – A norma da FIFA...

O SR. AFONSO HAMM (PP - RS) – ... com CTs. Há uns que têm estádio, mas não têm CT, não é?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Fora do microfone.) – O Rio Grande do Sul merece.

O SR. AFONSO HAMM (PP - RS) – É o número um, é verdade. *(Risos.)*

O SR. AFONSO HAMM (PP - RS) – Existe até o local. Pelotas é a sugestão.

O SR. ROGÉRIO CABOCLO – As normas da FIFA e o contrato firmado dizem que somente os Estados que não foram sede da Copa do Mundo poderão receber os investimentos.

É importante dizer também que, dentro dessa postura de cumprimento dos tributos, a CBF coloca à disposição da tributação, na verdade, subordina à tributação as verbas recebidas do Fundo de Legado, que, em algumas vertentes, vão alcançar até 40% de tributação. Portanto, o valor adquirido, o valor recebido pelo Brasil vai ser bastante desnaturado em razão de se submeter isso à tributação tradicional de uma empresa.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Vamos ouvir agora o Feldman. Em seguida, vou passar para o nosso Relator, que gostaria de falar.

O SR. WALTER FELDMAN – O diretor Rogério colocou amplamente as respostas com relação às perguntas formuladas, mas eu queria só acrescentar o seguinte. Deputado Orlando, o pacto pelo futebol é uma grande ideia. Nós já estamos iniciando essas conversas, numa nova postura, como disse o Deputado Afonso Hamm, de abrir o diálogo integral. O Presidente Marco Polo já convocou o primeiro congresso do futebol brasileiro. Estamos acelerando a organização para que ele aconteça, quem sabe, ainda neste ano, exatamente para que haja fóruns, debates e organizações regionais que possam ser levados a decisões que até hoje não foram tomadas, mas feitas de forma coletiva.

O pacto pelo futebol envolve Governo, entidades do futebol, clubes, federações, CBF, a sociedade como um todo, setores que querem influir, interferir, dar sua sugestão, sua opinião, setores que podem contribuir para a modernização do nosso sistema de funcionamento.

Eu acho que essa ideia, esse desafio, essa proposta de pacto é encarada como algo muito positivo. Nós vamos ter uma reunião da diretoria na próxima sexta-feira e nos comprometemos a levar à diretoria para que possamos, a partir disso, ver quais seriam os caminhos políticos, já que o pacto é um caminho político, tendo em vista dificuldades legislativas de mudança imediata, que é exatamente aquilo que o futebol exige.

Eu só acho, Deputado Deley, que há um certo exagero. Nós temos problemas graves acumulados, passíveis de serem resolvidos, mas a ideia da ruptura, da explosão no futebol, de que estamos perdendo tudo, de que já não somos mais o que somos, tem um exagero, tem um certo catastrofismo. E a sociedade responde quando tem a Copa do Nordeste com aquele resultado extraordinário de presença de público, quando tem uma decisão em São Paulo pela primeira vez enquadrando mecanismos para combater a violência, quando existem mecanismos tecnológicos para a compra de ingresso, não mais pela bilheteria, naquela fila ultrapassada, e o cidadão pode ampliar isso em mecanismos como o sócio torcedor. Mostra-se que há uma série de mecanismos que vêm sendo buscados.

Se nós fizermos de maneira mais integrada, mais organizada, buscando a opinião pública, diferentemente do que houve muito no futebol, ou seja, um sistema fechado, nós poderemos dar as respostas que V. Ex^a e todos nós desejamos, mas coletivamente.

Eu tenho insistido muito nisso, que o Deputado Orlando Silva fala, de buscarmos uma concertação, buscar todo mundo que queira contribuir. O Marco Polo fala muito isto: eu quero ouvir todos, sem exceção. Não tem limites. Não dois aqui ou dois ali, pois todo mundo que queira contribuir é muito bem-vindo.

Essa resposta que o Caboclo deu em relação às normas de funcionamento, seguramente a CBF já pode fazer, porque essa é uma determinação planetária, continental, que tem que caminhar por aí. Mas a nova fórmula de funcionamento da CBF é ouvindo as federações, os clubes e as entidades envolvidas. Por isso, qualquer decisão que a CBF tome será também acompanhada por um referendo que qualifique a ideia da decisão mais coletiva.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Presidente, já que eu fui citado... É meio segundo.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Vamos ouvi-lo.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Walter, objetivamente, a CBF é contra ou a favor de constar dentro do relatório, dentro de uma lei, a questão das contrapartidas? Ou ela entende que os clubes não têm, não só de uma maneira informal – muito inteligente a proposta do Orlando –, mas que não conste algo legal no relatório do Deputado Otavio?

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Deley, eu concordo que haja contrapartidas na lei.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Você propôs um pacto, obviamente, dentro de uma informalidade... Parte daquilo que, constitucionalmente, a gente não possa colocar ali dentro.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Para que fique clara a minha posição, eu defendo que haja contrapartidas que impactem na gestão dos clubes que vão aderir ao refinanciamento das dívidas. Ponto. Outra coisa é que há temas propostos na medida provisória que eu considero que podem ser impedimentos constitucionais para, nessa hipótese, firmar um acordo, já que não caberia na lei, na minha visão. Só isto.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Não, amigo. Acho que foi justamente isso... Então, eu me expressei mal. Estou falando justamente o que você disse: que aquilo que não puder ser colocado ali dentro possa fazer parte de um pacto.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Só para dizer que eu sou favorável a exigir a contrapartida dos clubes.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Eu fui muito objetivo com o Presidente do Botafogo na minha pergunta, quando ele veio aqui, sobre se ele era a favor ou não a haver alguma contrapartida e sobre quais seriam. Eu, por exemplo, não estou aqui impondo, em momento algum, tanto é que eu fiz uma ou outra sugestão ao Relator, mas é necessário, até para que fique confortável para todos, que a outra parte também nos traga ou me diga claramente: “Olha, não quero nenhuma contrapartida.” É isto que eu gostaria mencionar.

O SR. WALTER FELDMAN – Deputado Deley, acho que deve ficar bem claro, porque se forma, na opinião pública, a seguinte ideia: a CBF, as federações e os clubes querem o parcelamento da dívida e não querem dar nada em troca. Isso foi muito divulgado e deixa as entidades organizadoras do futebol, os dirigentes, numa situação muito desconfortável, porque ela não é verdadeira. É evidente que o Governo só pode dar um parcelamento se houver contrapartida que faça da adequação do modelo de gestão de transparência e pagamento prioritário aos trabalhadores e jogadores uma questão central. Os clubes não podem mais cometer erros nessa questão. Mas só pode ser em relação ao aderente. O que não pode é uma medida provisória interferir no sistema de organização de todo o futebol.

O que nós faremos? As normas de licenciamento exigirão que aquilo que a medida provisória não puder fazer para todos a CBF fará. Está claro?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k., Feldman.

Nós agradecemos a sua participação, sua rica participação.

O nosso Relator, Deputado Otavio Leite, gostaria de passar informações a respeito do calendário de trabalho que estamos pensando para frente.

Vamos lá!

O SR. WALTER FELDMAN – Sr. Presidente, não tenho direito à questão de ordem, mas só gostaria de informar que o Deputado Evandro Roman solicitou a vinda do Presidente da Comissão de Arbitragem da CBF, Dr. Sérgio Corrêa, para ajudar nos trabalhos da Comissão Mista amanhã. Então, ele está sendo deslocado de um trabalho de lá para vir dar a sua contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Eu acabei de receber o cronograma, definido no Conselho de Líderes da Câmara, sobre a pauta, e, coadunando com aquele em que constam as nossas obrigações, a nossa perspectiva reside no seguinte...

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Deputado, perdão, está havendo encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Ele vai só fazer um informe.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – É só para dar um toque. Quero lembrar que essa MP caduca no dia 17 de julho. Então, um mês antes, se conseguirmos submeter ao Plenário da Câmara, permite um conforto bem razoável ao Senado para poder examinar a matéria. Nesse sentido, de trás para frente, qual é a ideia? Na semana que vem, teremos uma audiência pública aqui no dia 26 e o dia 27 será o momento dos ajuste finais, e a minha ideia é apresentar o relatório, no mais tardar, na terça-feira, dia 2.

Apresentado o relatório, os Deputados terão até o dia 9, quando o Presidente convocaria uma reunião aqui para fazermos o debate final e, se possível, aprovarmos. Se não der para aprovar no dia 9, aprovaremos no dia 10. Quer dizer, haverá ainda umas últimas 24 horas, se for necessário, de modo a permitir que, no dia 16, ou seja, um mês antes de terminar a vigência, ela possa ser apreciada no Plenário da Câmara dos Deputados.

Então, acho que fica confortável assim. Estou otimista de que as coisas vão avançar mais ou menos assim.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Vamos lá, Orlando!

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Eu queria só provocar uma reflexão para o nosso Relator, Deputado Otavio Leite.

Minha impressão, Deputado, é de que talvez precisemos de algum tempo para chamar as conversas que tenham que ser feitas com o Governo para que saia num tom, digamos assim, assimilável.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Será necessário trabalhar muito isso, na semana que vem.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – E, ao mesmo tempo, se tivéssemos acesso ao relatório um pouquinho antes, ainda que o Relator tenha a liberdade de poder ajustar, a qualquer momento, o relatório... Se, no dia 27, por hipótese, ou no dia 28, tivéssemos acesso a um relatório preliminar, poderíamos ajudar.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Dia 28 é quinta-feira, não é?

Bom, vamos trabalhar nessa direção.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Ainda que V. Sa... É claro que o Relator pode, a qualquer tempo, fazer o ajuste que julgar adequado, não é?

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – É, porque o relatório pode ser disponibilizado a qualquer momento, não é?

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Isso.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Vou avançar no que eu puder, certo? O que quero é seguir um caminho de tentar...

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Dar a maior celeridade possível.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – E o maior consenso possível.

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Deputado Otavio.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Para evitar mexer muito, mas, se for necessário...

O SR. DELEY (PTB - RJ) – Deputado Otavio, várias vezes eu perguntei aqui – se não quiser responder, é uma prerrogativa de V. Exª – qual a ideia de V. Exª: fixar dívida e contrapartida ou abranger vários desses assuntos que foram colocados?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Deputado Deley, isso V. Exª vai saber e disso vai participar quando abrirmos esse debate aqui.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Agradeço a presença dos senhores convidados aqui.

Agradeço ao Deputado Andres Sanchez, por ter presidido os trabalhos na minha ausência, e ao Deputado Otavio Leite, nosso Relator.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 38 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 40 minutos.)

ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 671, DE 2015, PUBLICADA EM 20 DE MARÇO DE 2015, QUE “INSTITUI O PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DE RESPONSABILIDADE FISCAL DO FUTEBOL BRASILEIRO, DISPÕE SOBRE A GESTÃO TEMERÁRIA NO ÂMBITO DAS ENTIDADES DESPORTIVAS PROFISSIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2015, ÀS 14H, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e trinta e dois minutos do dia vinte e seis de maio de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Andres Sanches, Vice-Presidente, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 671, de 2015, com a presença dos Senadores Sérgio Petecão, Humberto Costa, José Pimentel e Romário; e dos Deputados Marcelo Aro, Jovair Arantes, Washington Reis, Fernando Jordão, Marcus Vicente, Andres Sanches, Vicente Candido, Orlando Silva, Otavio Leite, Evandro Roman, José Rocha, Hélio Leite, Rogério Marinho e Zé Silva. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Deputado Goulart. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública. O Presidente convida para assento à mesa e exposição, nesta ordem, os seguintes participantes: André Azevedo, Presidente da Associação Nacional das Torcidas Organizadas – Anatorg; Rodrigo Fonseca, Presidente da Torcida Organizada Gaviões da Fiel; e Gabriel dos Santos Garcia Naman, Diretor Social da Torcida Organizada Urubuzada. Às quatorze horas e quarenta minutos assume a Presidência o Senador Sérgio Petecão. Ao término das exposições, o Deputado Otavio Leite, Relator da Matéria, usa da palavra para considerações. O Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Rogério Marinho, Deputado Andres Sanches, Deputado Jovair Arantes, Deputado Washington Reis, Deputado Goulart, Deputado Vicente Cândido, Deputado Orlando Silva, Deputado Evandro Roman e Deputado José Rocha. Às quinze horas e trinta minutos, assume a Presidência dos trabalhos o Deputado Andres Sanches. A Presidência registra a presença do Senhor Guilherme Augusto Caputo Bastos, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e vinte e oito minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritchuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Sérgio Petecão, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Sérgio Petecão**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Boa tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 9ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 671 de 2015.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater a matéria. Esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular.

Convido, para sentar à Mesa, Gabriel dos Santos Naman, Diretor Social da Urubuzada, Rodrigo Fonseca, Presidente da Gaviões da Fiel, André Azevedo, Presidente da Associação Nacional das Torcidas Organizadas.

As pessoas que têm interesse em participar, com comentários ou perguntas, podem fazê-lo por meio do portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania e do Alô Senado por meio do número 0800-612211.

De acordo com o art. 94, incisos II e III, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a presente reunião terá a seguinte norma: o convidado fará sua exposição por dez minutos, e, em seguida, abriremos a fase de interpeção pelos Srs. Parlamentares inscritos. A palavra dos Srs. Parlamentares será concedida na ordem de inscrição. Então, vamos nos ater bastante as essas medidas com os nossos convidados.

Já passo a palavra, por dez minutos, ao Presidente da Associação Nacional das Torcidas Organizadas, o André Azevedo.

O SR. ANDRÉ AZEVEDO – Boa tarde a todos.

Na realidade, acho que eu nem vou usar os dez minutos, porque nós conversávamos ali em *off*, e, praticamente, em comum acordo, sobre as necessidades de todas as torcidas, e a gente vai, na realidade, agregar um pouco dos três casos aqui pra gente não ser redundante e falar três vezes a mesma coisa.

Dentro desta introdução, quero deixar algumas coisas claras, que a gente comentava o porquê de chamarem a gente para uma discussão, para um debate, dessa MP, que não tem muito a ver com torcida organizada ou com torcedor em si. Mas, pensando bem, tem sim, porque, na realidade, os principais atores desse espetáculo somos nós, os consumidores do futebol, e tudo aquilo que está sendo discutido para a melhoria do futebol é pra nós torcedores, para que a gente comece a ter um produto melhor, para que a gente acabe consumindo um produto melhor do nosso futebol.

Demasiadamente vem uma responsabilidade muito em cima das torcidas organizadas pela falta de público nos estádios atrelada à violência, e é uma coisa que a gente veio aqui até pra pontuar, porque não existe violência no futebol; existe violência, e o futebol é uma extensão dela. A gente tem todos os problemas sociais de todos os setores da sociedade. Então, quando se atrela isso à torcida organizada, acho que é de uma forma proposital para que não se abram debates para outros problemas que acontecem no futebol brasileiro, que, se a gente for enumerar aqui, a gente vai ficar o dia todo.

Agradeço o espaço cedido às torcidas, uma coisa que não é recorrente. A gente até trouxe um conceito de fora, que é o “Fale conosco, não sobre nós”, porque se vive debatendo o assunto “arquivancada”, o assunto “torcida organizada” e a gente sempre fica de fora desse contexto.

Então, a gente está aqui para agradecer isso e para discutir, sim, o Profut e a melhoria do futebol, porque somos consumidores. Temos um produto hoje ruim para nós consumidores, horário de jogo, transporte, alimentação e vários outros fatores, e a gente veio aqui para debater isso pra não ficar uma coisa segmentada à violência, a uma violência social.

A Gaviões vai apresentar um texto, então, eu vou até deixar o Rodrigo falar, porque se não vou acabar me tornando redundante. Esse texto que eles vão apresentar como Gaviões serve muito para expor e para explicar alguns anseios e algumas necessidades de todas as torcidas do País.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Com a palavra, então, o Presidente da Gavião da Fiel, Rodrigo Fonseca.

O SR. RODRIGO FONSECA – Boa tarde.

Representando a Gaviões, queria deixar claro que grande parte do que está apresentado hoje por Gaviões já vem sendo cobrado há 46 anos dentro do Corinthians, que é maior transparência nos seus relatórios financeiros, nos seus balanços, melhor planejamento e que não haja comprometimento das receitas futuras, que tenha que ter, sim, mas dentro de um limite que o clube possa arcar e não prejudicar as próximas gestões.

Enfim, fizemos um trabalho, um texto que queria passar para V. Ex^{as}.

Em tempos em que se discute os rumos e novos meios para o futebol brasileiro, os Gaviões da Fiel Torcida, entendendo seu papel de importante militante dentro do assunto, se mostra preocupado com a falta de comprometimento e conhecimento de alguns para debater a questão.

Embora entendamos que avanços sejam inevitáveis, consideramos perigosa a confusão que se dá entre a modernização de gestão e a responsabilidade fiscal, com a exclusão efetiva e definitiva do povo desfavorecido socialmente.

Especialmente no Brasil, o futebol sempre teve um caráter além do esportivo, mostrando, como sua essência real, um sentimento acolhedor que abraçava as grandes massas, tão desprovidas de cultura e lazer. Prezando por essa essência, lamentamos que há anos ela tenha se perdido.

No atual momento de debates, nos colocamos à disposição para discutirmos o que de fato pode ser sadio ou nocivo para o esporte bretão que tanto amamos. Na opinião de representantes de torcedores, consideramos importante flertarmos, sempre que possível, com o meio termo entre o que pode ser benéfico para o clube e interessante para sua torcida.

Partindo desse princípio, aliado ao caráter inclusivo do futebol no Brasil, temos como ponto de partida a crítica às incansáveis, e por vezes infundadas, comparações do futebol brasileiro com o europeu.

Não se deve comparar literalmente, sem uma análise mais cultural e lógica duas situações tão opostas. Isso inclui não apenas os valores culturais de cada lugar, mas também os impactos sociais e econômicos dos mesmos.

Portanto, antes de qualquer comparação do tipo, propomos comparações dentro do nosso próprio contexto. É importante analisarmos, acima de tudo, o fato das médias de público caírem na mesma proporção que sobem os valores médios dos ingressos.

Nesse aspecto, podemos notar quantos estádios mais antigos tinham lotações mais expressivas do que os de hoje, em estádios muitas vezes maiores e de uma modernidade ímpar.

E, ainda neste cenário comparativo, é clara a diferença entre o perfil de torcedor que frequenta os estádios nos dias atuais e o que frequentava antigamente.

Não achamos vantajosa a política de encarecimento dos ingressos, por mais que ela possa apresentar números de arrecadação que os dirigentes considerem satisfatórios.

A realidade dos novos estádios, chamados arenas, é claramente trágica. Embora alguns apresentem valores de arrecadação gordos, as médias de públicos vão se firmando cada vez mais magras, refletindo um futebol caríssimo e pouco atraente.

Dentro do que acreditamos e defendemos, o ideal seria estádios cheios e que talvez mantivessem uma arrecadação próxima a essas que os clubes parecem buscar.

Posto isso, levantamos um primeiro ponto: até que ponto é realmente eficaz a lógica de estádios que priorizam setores mais caros?

Não concordamos com tal lógica, muito pelo contrário. Dentro do que acompanhamos do futebol, aliado ao que defendemos como verdade, o ideal que propomos são estádios com setores populares que equivalem a 50% da capacidade total. Essa seria uma forma certa e precisa de garantir, por jogo, no mínimo, metade da capacidade preenchida. E isso pode ser afirmado, fazendo uma rápida análise nos estádios do Brasileirão. Os setores que inevitavelmente se esgotam são justamente os de valores mais baixos – que, hoje, praticamente morreram com o fim das gerais.

Na contramão desses setores, estão os de valores mais elevados, que, no geral, são preenchidos apenas por torcedores agraciados com ingressos cortesias, devido à procura praticamente nula.

Assim dito, levantamos o segundo ponto: qual é a definição correta de preço popular?

Hoje, o termo tem sido usado para designar os setores mais baratos, porém, discordamos completamente da forma como ele é usado gratuitamente. Para nós, ingressos populares não são apenas os mais baratos, mas aqueles que se enquadram dentro da realidade do trabalhador brasileiro. Lembrando, novamente, o caráter de inclusão que o futebol historicamente desempenhou, acreditamos ser de suma importância que isso não se perca de vez.

Analisando friamente a situação dos trabalhadores, consideramos que o valor popular tem de estar ligado diretamente com o salário mínimo e propomos o equivalente a 4% dele. É um valor que permitiria ao torcedor de baixa renda acompanhar seu time, em seu estádio, junto a sua família. Qualquer coisa diferente disso tem um papel completamente segregador, que acreditamos não caber em tempos em que se busca minimizar os impactos negativos do abismo social no País.

E, entendendo o aspecto emocional entre o futebol e seus torcedores, chegamos a um terceiro ponto: a mercantilização irrestrita do futebol trouxe benefícios para o mesmo?

Estamos vendo serem debatidos alguns aspectos interessantes, como responsabilizar dirigentes por dívidas assumidas em suas gestões, mas, ao mesmo tempo, vemos com muita insegurança algumas outras medidas propostas.

O modelo de clube empresa adotado no exterior não caberia dentro da realidade do futebol brasileiro. Acreditamos que o valor sentimental que permeia a relação entre os torcedores e seus clubes cria um folclore cultural, que não cabe nas lógicas mercadológicas que têm sido impostas ao futebol.

Privatizar um clube resultaria em busca incansável por resultados financeiros, e estes poderiam ultrapassar o respeito para com as tradições dos respectivos clubes. Essa é uma proposta que, embora pareça interessante no âmbito financeiro, é extremamente perigosa no âmbito cultural. Se hoje o futebol brasileiro já culmina em um desinteresse lamentável por parte da torcida, colocar um clube nas mãos de um investidor poderia funcionar como um ato final. Especialmente no Brasil, torcedores levam muito a sério suas tradições e histórias, e qualquer coisa que fugisse das mesmas, visando apenas à lucratividade, enfraqueceria ainda mais a relação de afeto e fidelidade entre os torcedores e seus clubes.

O mesmo já é notado no clamor por maiores chances para jogadores vindos das bases dos clubes. Com uma mercantilização que começa já na adolescência dos atletas, os jogadores que antes se formavam nos clubes para se tornarem ídolos dos mesmos, hoje, têm uma identidade extremamente baixa com suas torcidas. Isso porque, infelizmente, jogadores saem da base sem que o clube seja o principal detentor de seus direitos. Os resultados são prodígios despontando como grandes jogadores, porém em clubes do exterior, pulando uma importante etapa de formação, que é a passagem pelo profissional de seus clubes e a construção da identidade com os torcedores brasileiros – o que culminaria em benefícios para a própria seleção, por exemplo.

Essa é uma crítica que envolve não apenas o lado emocional do torcedor, mas até mesmo o lado mercadológico do clube. Um jogador vindo da base tem um poder de identificação com a torcida muito maior, que poderia resultar em boas ações de *marketing*, resultados positivos dentro de campo e, mais tarde, a valorização do mesmo.

Permitir o assédio de empresários a jovens ainda em formação, muitas vezes explorando a ignorância negociativa de seus familiares, é um aspecto que não traz benefício algum aos clubes, torcedores e até mesmo jogadores. Ninguém, além dos empresários, beneficia-se dessa lógica, e somos completamente avessos a isso.

Sendo assim, concluímos que o debate se faz importante e, inclusive, emergencial, mas deixamos claro que o risco que o futebol brasileiro corre está diretamente ligado à forma como este debate será conduzido e as conclusões a que ele pode levar.

Não se pode tratar o futebol apenas pelo seu lado financeiro e ignorar que seu universo inclui pessoas apaixonadas por tudo que o envolve. O Brasil tem clubes ricos...

(Soa a campanha.)

O SR. RODRIGO FONSECA – ... em tradições, culturas e importância mundial, e aspectos como esses não devem jamais ser colocados fora de pauta para se levantar apenas um lado da problemática.

Nós, os Gaviões da Fiel Torcida, acreditamos que há um caminho possível que permita uma saúde econômica para os clubes, ao mesmo tempo em que garanta o acesso de torcedores de diferentes classes sociais, mantendo viva a essência que sempre fez do Brasil o país do futebol.

Esse é o lado sentimental da questão que nós, como grandes e apaixonados torcedores, entendemos tão bem, mas, se for traduzir para o lado mercadológico, vivemos um momento onde claramente há uma quebra entre a oferta e a procura. Os estádios podem arrecadar milhões por partida, mas a energia das arquibancadas, a relação dos torcedores e a emoção vivida entre as gerais e o gramado, de longe, já não é a mesma dos tempos áureos do futebol brasileiro.

Que discutamos os diferentes aspectos que este debate proporciona, mas sem esquecermos jamais que o Brasil sempre foi o país do futebol, bem antes dos cifrões tomarem conta dos noticiários.

Agradecemos o espaço e reforçamos nossa total disposição para debatermos ampla e abertamente o futuro que aguarda nosso esporte bretão.

Gaviões da Fiel.

Só para terminar, queremos deixar claro aqui que não só temos a preocupação com a receita, com a transparência dos clubes – é lógico que temos –, mas o que mais nos preocupa é a exclusão do povo mais pobre. Estão excluindo os torcedores das classes baixas, quando tornaram as arenas em espetáculos grandiosos e tal, só que esqueceram de encher as arenas.

Com o PIB do Brasil, de 2013, na verdade, nós conseguimos comprar 495 ingressos, quando a média mundial é de 1.222. É mais do que o dobro o que a gente paga, hoje, aqui. Segundo uma pesquisa feita por uma consultoria, o Brasil, dentro das 13 maiores equipes de futebol do mundo, tem o ingresso mais caro. A gente entende isso como uma total exclusão, e arenas vazias pioram o futebol. Já temos um futebol ruim e, com as arenas vazias, piorou tudo.

Temos também a questão do acesso. Hoje, o torcedor não tem mais acesso ao ingresso. Hoje, se ele quiser comprar o ingresso, ele não consegue mais, porque só compra quem for fiel torcedor. Se aquele assalariado de R\$788,00, sobrando um dinheiro, quiser levar o filho para conhecer o Corinthians pela primeira vez e ver o Corinthians jogar, ele já não consegue mais, porque ele não tem acesso ao ingresso.

Então, essa parte da torcida está totalmente excluída. E isso é uma questão que a gente tem que rever para que o futebol não morra, porque o futebol não é só para a elite, para a primeira classe, a classe A, B ou C; temos também torcedores da classe D e E, e esses têm que voltar a frequentar os estádios.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Muito bem.

Agradecemos a participação do Rodrigo e, em seguida, já vamos ouvir aqui o Sr. Gabriel dos Santos Garcia Naman, Diretor Social da Torcida Organizada Urubuzada.

O SR. GABRIEL DOS SANTOS GARCIA NAMAN – Bom, inicialmente, eu queria agradecer o convite, o chamamento para a Urubuzada, dizer que corroboro, concordo totalmente com o camarada da Gaviões da Fiel, da Anatorg, estamos em sintonia, e eu queria começar minha fala pegando um *link* do fim da fala dele.

Sou um pouco mais novo, infelizmente não peguei o Zico jogando no Flamengo, e, ao contrário do meu pai, eu comecei a torcer pelo Flamengo graças à festa que a torcida do Flamengo proporcionava. A diferença é que era a torcida do Flamengo em detrimento das outras no estádio. Isso me fez me apaixonar pelo Flamengo. E o que a gente vê, hoje em dia, é um estádio sem graça, sem jovens, sem pobres, uma composição de pessoas com mais dinheiro, mais velhas. Enfim, aquela festa se acabou. Para fazer uma festa numa arena dessas, é muito complicado. Para você fazer um mosaico, no caso do Consórcio Maracanã, eles exigem muitas vezes que você dê dinheiro para o consórcio. É uma relação bem complicada. Não pode ter pirotecnia, não pode ter nada.

Fora a questão também da criminalização das torcidas organizadas. Sou de torcida organizada desde que tenho 13 anos. Estou com 32, são quase 20 anos de torcida organizada do Flamengo. Nunca fui bandido. Sou professor de Geografia. E, assim como eu, a torcida por inteiro é representada da mesma forma. Ninguém ali é bandido. Se alguém fizer alguma coisa de errado, essa pessoa tem que ser penalizada, e não a torcida.

As torcidas estão à frente na luta para que o pobre tenha acesso aos estádios. Há quem queira a criminalização, quem queira o padrão FIFA nos estádios e lute muito pelo extermínio das torcidas organizadas, mas estamos aqui para tentar embarreirar esse tipo de atitude, esse tipo de política.

Para falar sobre a MP, eu queria primeiro retratar a minha tristeza em ver todos os clubes do Brasil definhando. O Flamengo sempre foi conhecido por ser uma associação de gestões nefastas, por ser um clube que não pagava salário a jogador, por ser um clube bagunçado. Há pouco tempo, o Flamengo foi declarado como o clube com maior dívida no Brasil. Isso, aparentemente, vem abaixando e muito. Dizem que foram pagos cerca de R\$250 milhões em dívidas. Eu sou conselheiro do clube também e tenho muito orgulho de ter votado, há cerca de um, dois meses, a Lei de Responsabilidade Fiscal Rubro-Negra, em que, mesmo sem esta medida provisória ter passado, o Flamengo já penaliza os dirigentes que não cumprem o orçamento. Esse tipo de atitude tem que valer para todos os clubes no Brasil, porque é muito triste você pagar caro pelo ingresso, você assar por toda essa problemática de criminalização, de estar em um estádio em que não tem graça nenhuma ver o jogo e ver um time muito ruim em campo. Essa é uma realidade para quase todos os times brasileiros. E você não vê muita saída para isso.

Nesse sentido, eu acho que deve haver a questão do comprometimento com o futuro do clube, e não só com o presente, como no caso da contratação de um jogador a peso de ouro – há pouco discutíamos isso –, sem pensar como isso vai se dar para o clube no futuro, para as próximas gestões. Esse dirigente tem que ser criminalizado, tem que pagar da própria conta dele. Isso não acontecia. O Flamengo deve cerca de R\$500 milhões hoje, e nenhum dirigente seu foi criminalizado. Ao contrário, muitos enriqueceram.

Eu acho que essa lei é muito importante no sentido da moralização. Além de você criar a possibilidade de os clubes terem uma vida mais saudável ao longo do tempo, cada vez mais, pagando suas dívidas e sendo um clube cidadão, há também a questão moral, que é muito importante, pois leva o clube a ter maior eficácia administrativa, maior eficiência também. E eu acho que qualquer torcedor quer que seu clube tenha esse tipo de gestão.

Cabe ressaltar que os clubes estão envoltos por uma situação complicada, porque ficam presos a federações e confederações. E na maior parte dessas federações, na maior parte não, em todas elas existe o sistema coronelista, em que você administra através de times pequenos. O Flamengo, no caso da federação do Rio de Janeiro, tem o mesmo voto, se você somar o Piscinão de Ramos, a associação atlética de não sei o que e um outro clube que não faz sentido nenhum. As forças nefastas que administram esse tipo de federação se fazem valer desse tipo de votação de clubes pequenos. Elas administram esses clubes pequenos, dão dinheiro para seus dirigentes, que acabam forçando os clubes grandes a passarem por situações muito complicadas, que beneficiam só a federação e os seus aliados, em detrimento de quem quer o bem do futebol.

Uma coisa que tem que ser discutida também, falando propriamente da LRFE, dessa medida provisória, é que também não adianta parcelar a dívida dos clubes, colocar a taxa Selic, por exemplo. Isso, ao longo de 20 anos, vai ser impraticável para a maior parte dos clubes. Então, não adianta nada. É uma medida que você joga

até para a população, não cobrando uma seriedade dos dirigentes do clube, mas, no fundo, você está fazendo com que esse clube não consiga pagar. Então, essa dívida vai ser rolada mais uma vez, e o meu medo é não haver nenhuma sanção e nenhum tipo de comprometimento por parte dos clubes e nem por parte do Estado.

A moralização também é importante porque já vimos vários tipos de parcelamento serem feitos, os clubes param de pagar os impostos que voltam para a sociedade e que poderiam ser investidos em saúde e educação. E os clubes não pagavam. Pagavam os salários dos jogadores caríssimos, e não se importavam com as contas do clube. Mas o jogador sai, o técnico sai, e a dívida fica com o clube. E quem paga, na verdade, não é o clube. Quem paga são os torcedores.

Eu queria muito falar sobre o preço dos ingressos, mas fui contemplado pelo camarada da Gaviões da Fiel. Eu quero só dizer que um estádio democrático não é só um estádio que permite que torcedores de todas as classes estejam dentro dele não. No ano passado, eu vi um torcedor do Flamengo quase ser preso e a Polícia do Estado do Rio de Janeiro tomar dele a faixa que levantou contra o Consórcio Maracanã. Essa foi uma das coisas mais bizarras que eu já vi. Você, dentro de um estádio público, não conseguir se expressar, sem agredir ninguém. Essa foi uma das coisas mais bizarras que já vi na vida. O cara quase foi preso. Só não foi preso porque a torcida do Flamengo toda o apoiou. Todo mundo vaiou a Polícia, que preferiu sair carregando só a faixa.

Eu cito o Consórcio Maracanã porque é o consórcio com que mais tenho contato. Não tenho muito contato com outras arenas, a não ser quando o Flamengo joga, uma vez no ano. Mas no caso do Consórcio Maracanã a relação está muito difícil. O contrato que o Flamengo tem com esse consórcio tira o lucro do Flamengo – por jogo, 50% –, e o Flamengo ainda tem que dividir todo o custo da operação. Se o ingresso do Flamengo hoje custa R\$60,00, na realidade, o clube só cobra R\$30,00; os outros R\$30,00 vão para um consórcio que não pagou pela obra. No caso do Consórcio Maracanã, ele não pagou pela obra. Quem pagou foi o povo. Eles se comprometeram a investir R\$500 milhões naquele estádio. Agora foi refeito o acordo, e eles vão pagar apenas cento e poucos milhões. E aquele contribuinte que pagou para estar presente no Estádio do Maracanã, que sempre esteve presente no Estádio, hoje em dia não pode mais porque o ingresso é muito caro. Então, eu paguei pela reforma do Maracanã, eu paguei pela construção do Maracanã e eu não tenho acesso ao Maracanã.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Por que é muito caro? Por que é muito caro o ingresso, em média?

O SR. GABRIEL DOS SANTOS GARCIA NAMAN – O ingresso é caro. No caso do Rio de Janeiro, o transporte é caro, a barca custa R\$5,00, o trem, tudo é caro. Você vai almoçar no Maracanã, é muito caro. Você vai lanchar, vai comprar um carrocho-quente, R\$10,00. Tudo é caro. E o ingresso é bizarro.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Qual é o valor do ingresso?

O SR. GABRIEL DOS SANTOS GARCIA NAMAN – Varia de jogo para jogo. O Flamengo, na final da Copa do Brasil – e isso criou polêmica no Brasil inteiro, o Procon do Rio de Janeiro acionou a diretoria do clube –, para o setor popular, cobrou R\$250,00.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) – Qual é o ingresso mais barato hoje no Maracanã?

O SR. GABRIEL DOS SANTOS GARCIA NAMAN – Depende. Tem questão de sócio torcedor, quem não é sócio torcedor...

(Soa a campainha.)

O SR. GABRIEL DOS SANTOS GARCIA NAMAN – O sócio torcedor hoje, pagando em dia, paga um valor de R\$12,50 no ingresso mais barato. Está razoável. Para sócio torcedor. Mas para quem não é sócio torcedor... Isso em um jogo comum. Conforme o time for avançando e chegar, de repente, a uma semifinal, a uma final, que é um jogo em que todo mundo quer ir, o ingresso realmente fica muito caro.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. GABRIEL DOS SANTOS GARCIA NAMAN – É. Hoje, o menor sócio torcedor do Flamengo paga R\$30,00, e não tem direito a ingresso. Ao contrário de muitos sócios torcedores pelo Brasil, que pagam e ganham o ingresso. No caso, o Flamengo cobre metade do valor do ingresso, podendo acumular para estudante.

Eu termino minha fala, e espero que esta lei sirva para que os clubes se fortifiquem, para que os clubes voltem a pagar suas contas, para que haja seriedade na gestão dos clubes, para que eu possa ver meu Flamengo campeão mundial, e que o time corresponda à torcida, uma vez que é a maior torcida do mundo, mas o clube hoje não corresponde às expectativas da torcida, assim como todos os clubes no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Nosso Relator.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Sérgio Petecão.

Eu queria, em primeiro lugar, cumprimentar a seriedade com que os representantes das torcidas encaram este encontro. Eles se prepararam e discutiram. Eu acho que é uma revelação de maturidade no comportamento, na postura da torcida brasileira, e isso é digno de registro.

O que me chama realmente a atenção é a preocupação mais substancial em relação aos estádios estarem cheios. E aqui esse é o ponto fundamental. Todo mundo acha que os clubes precisam, de fato, pagar suas dívidas, que eles têm que ter essa oportunidade, mas que devem ter uma gestão responsável, saudável, enfim, e a gente tem que encontrar uma saída desse atoleiro.

É por isso que nós estamos aqui. Agora, que propostas – se é que vocês avançaram nisso – vocês teriam para o seguinte: como é que conseguiríamos fazer com que o preço fosse mais baixo para pelo menos um percentual do estádio, para o trabalhador que ganha de dois a três salários mínimos, para que o filho desse trabalhador possa adquirir o ingresso e, com isso, popularizarem-se mais os gramados? O que vocês acham sobre isso? Têm alguma ideia concreta?

O SR. ANDRÉ AZEVEDO – Essa é uma pergunta de uma resposta meio singular, porque é diferente para cada estádio e cada clube. Na realidade, são vários os motivos que fazem a gente mencionar o valor do ingresso porque a gente é consumidor de futebol com frequência. E, quando a gente se refere ao valor dos ingressos, a gente entende também que o clube precisa arrecadar, que o clube precisa ter receita, só que a gente luta por uma margem de popularização do ingresso, como existia no antigo Maracanã, onde havia o setor da geral, que tinha um valor menor, e o setor de cima tinha valor maior.

Na realidade, houve uma segregação nas novas arenas: tiraram esse geraldino ou um ingresso mais popular. Hoje, para você ter um ingresso de R\$12,50 a que ele se referiu, o custo do ingresso não é esse porque ele já paga uma mensalidade. Entendeu? Então, não são só os R\$12,50; para ele ter acesso a esse valor, ele precisa pagar uma mensalidade.

Uma outra ação a que o Rodrigo da Gaviões se referiu é a questão de o torcedor não ter a iniciativa hoje de simplesmente pegar o seu filho e ir ao jogo, porque quase toda venda é digital, pela internet, ou destinada a sócios.

Estamos pontuando algumas ações como torcedor e não como torcedor organizado. Porque toda essa defasagem nos estádios – e aí a gente faz um *mea-culpa*, é atrelada a violência. E aí isso nos diz respeito, como se todo o problema do futebol fosse das torcidas organizadas, como se os 14 mil pagantes em um jogo fossem de torcidas organizadas, e não são. Não são nossa responsabilidade. Não vamos aqui também dizer que todo mundo tem uma conduta louvável. Mas qual o segmento tem? Por isso é que estou dizendo que é uma culpa compartilhada.

As torcidas organizadas nada mais são do que o reflexo da sociedade, têm todos os problemas que a sociedade tem. Às vezes me espanta quando as pessoas, em casa, veem um programa de TV em que tal torcida não tem uma conduta legal e ficam espantadas, como se aquilo não fizesse parte do dia a dia delas, no trânsito, no *shopping*, na praia, em outros lugares.

A gente entende que os clubes precisam arrecadar, a gente até mencionava as bebidas alcoólicas, sobre o que eles não resolveram o problema. Eles só tiraram receita dos clubes, porque hoje não se pode fechar parcerias com grandes marcas de cerveja, fora o consumo dentro do estádio, que geraria receita para o clube. E as pessoas consomem clandestinamente fora do estádio, e isso não resolve o problema.

Então, na realidade, a gente está só pontuando que a falta de presença de público no estádio não é uma culpa das torcidas organizadas somente. Entendeu? É uma culpa compartilhada, e a gente precisa achar medidas para que isso não volte a acontecer. E, dentre elas, está isto de que a gente está falando: uma porcentagem, no mínimo, de 20% ou 25% de ingresso mais popular no estádio.

O SR. RODRIGO FONSECA – Na minha opinião, como já foi colocado aqui na minha fala, a gente entende que, se houvesse um valor de uma cota de no mínimo 50% do estádio a preços populares, pelo menos esses 50% estariam cheios. Pelo menos começaria o jogo com metade do estádio ocupado.

Nós tivemos uma média de público no campeonato nacional de 2013 de 14,951 mil pessoas. Hoje a arena tem 47 mil lugares. Há estádios onde cabe 67 mil pessoas. Se pegar um clube de massa como o Bahia, a média de público é lá embaixo. Se fosse um preço popular, o torcedor estaria dentro do estádio. Só que o valor que é repassado hoje para a torcida; na verdade, também é uma violência contra a classe mais pobre, contra o próprio torcedor, e isso também afasta muito o público do estádio. Esse valor está acabando com a arquibancada, no sentido de festa, no sentido de tradição.

A pessoa não leva mais seu filho, que seria um futuro consumidor, mas que já não vai ter mais a tradição de comprar o seu ingresso e de levar o seu filho, que seria o neto do atual torcedor. Não se mantém mais essa tradição, porque a pessoa hoje não consegue mais comprar, não tem mais acesso porque o ingresso é muito caro.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Nós agradecemos a participação – e, lógico, se houver necessidade, vocês vão voltar – do André, do Rodrigo e do Gabriel.

Nós temos alguns Parlamentares inscritos. Mas, antes, faço questão de registrar a presença, o que para nós desta Comissão é importante, das pessoas que estão aqui no dia a dia: do Deputado Marcelo Aro; do nosso

grande líder Jovair Arantes; do Washington; do Andres, que é o nosso Vice-Presidente e tem tido uma participação maravilhosa, muito boa mesmo; do nosso grande Relator, Otávio Leite, que tem se dedicado muito; do Rogério Marinho; do José Silva também – obrigado, José Silva –; do Goulart, que está ali atrás, e do Hélio Leite, que são dois participantes assíduos da nossa Comissão.

Pela ordem dos inscritos, já passo a palavra ao nobre Deputado Rogério Marinho.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) – Sr. Presidente, digníssimo Relator Otávio Leite, senhores convidados, Deputados aqui presentes, auxiliares dos Deputados, funcionários da Casa, eu acho que a iniciativa de se convocar para discussão da MP 671 as torcidas organizadas representadas aqui de forma equânime – dois do Corinthians e dois do Flamengo...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) – O Otávio é do Flamengo. Então, está desequilibrada a Mesa. *(Risos.)*

São Paulo também. O.k. É porque há dois do Flamengo aqui do outro lado. Eu ia elogiar – inclusive, você veio de preto – porque estava equilibrada a Mesa. Mas tudo bem. São dois de São Paulo e dois do Rio.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) – Foi ele que escreveu essa carta dos Gaviões. Já entendi aqui. *(Risos.)*

Mas é importante que nós tenhamos a pluralidade do pensamento.

Nós que fazemos parte da MP – os Deputados e Senadores aqui presentes e que falam para os senhores que estão aqui hoje –, a sua maior parte é de ex-dirigentes de futebol, ex-jogadores, ex-árbitros de futebol. Ou seja, são pessoas que têm uma vivência no futebol e que estão dentro da Casa tentando contribuir para esta MP e, a partir desta MP, para a reestruturação e modernização do futebol brasileiro.

O trabalho feito pelos senhores aqui vai muito nessa linha, porque a espinha dorsal da MP é a reestruturação da dívida fiscal dos clubes. E o Governo se aproveita deste momento e apropria-se do trabalho do Parlamento, que, durante um ano e meio, discutiu nesta Casa a respeito do assunto, sobre a questão colocada pelo Gabriel, da responsabilização dos dirigentes, ou *fair play* esportivo, como contrapartida dos clubes brasileiros no sentido de termos uma melhor governança do nosso futebol. Então, esse é um ponto comum. Os senhores não vão encontrar aqui nenhuma divergência em relação a isso. Todos nós concordamos que a reestruturação da dívida é urgente, porque os clubes estão sufocados e, em contrapartida, deve-se exigir que se melhore a governança dos clubes e, isso acontecendo, impacte o futebol como um todo.

Esse é o cerne da discussão. Mas eu quero comentar a respeito do que os senhores trouxeram aqui como subsídio ao debate.

Primeiro, falar para a torcida organizada é importante porque é o segmento organizado da torcida brasileira. e a gente tem que encontrar uma saída desse atoleiro.

Então, em tese, vocês representam um grande contingente de torcedores que consomem e participam do espetáculo do futebol. Há um número muito maior de torcedores que sequer vai ao estádio, que fica na sua TV, na internet, que torce por um time, mas numa mesa de bar, ou numa roda de amigos. Vocês, não: vocês estão lá no dia a dia.

E há uma pressão que eu ouvi dos senhores aqui de que nós tenhamos clubes que permitam, ou um futebol que permita novamente a pluralidade, ou seja, a volta dos torcedores que historicamente estavam nas arquibancadas. Em função dessa mudança de infraestrutura que aconteceu no País todo, notadamente depois da Copa do Mundo, com mais força, esses torcedores foram expulsos, porque o preço de manutenção das arenas é proibitivo, isso é repassado para o preço dos ingressos e, via de regra, expulsa o torcedor menos aquinhado financeiramente.

Aí vem outro lado – e é uma provocação para vocês, inclusive, falarem a respeito disso: os clubes são pressionados, tanto pela mídia, como pelos torcedores, para terem times competitivos, jogadores diferenciados, que possam mudar o resultado de partidas, que tenham a possibilidade de fazer com que o time que eles integram seja vencedor.

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) – Aí entra o tal do viés do bom senso. Não falo daquele movimento não. Falo do bom senso como adjetivo de um governante, de um dirigente. E também da pressão que ele sofre, quer dizer, de um lado, equilíbrio financeiro; de outro, a necessidade de fazer um time competitivo e a pressão de quem não tolera um resultado negativo, porque, no futebol, os senhores sabem, se um time ganha quinze partidas consecutivas, é o céu; se, em seguida, perde três, o inferno se estabelece imediatamente. Então, tudo o que foi feito anteriormente, via de regra, é colocado na vala comum. Está tudo errado. Então, quem está dirigindo tem que ter o equilíbrio de conseguir navegar nesse mar revolto.

Então, como é que vocês acham que os clubes têm que se comportar em função dessa pressão e dessa dualidade: a torcida exige jogadores de nível, que custam R\$500 mil, R\$600 mil, R\$800 mil por mês, valores

absolutamente incompatíveis com a realidade do nosso mercado; mas são jogadores que, teoricamente, decidem partidas – primeiro ponto.

Outra questão sobre a qual eu faria a provocação para os senhores também: foi citada *en passant* aqui a questão da violência. Quase toda a imprensa esportiva, com raras e honrosas exceções – eu não diria honrosas, talvez omissões –, acusam as torcidas organizadas de serem protagonistas do processo de violência que afasta o torcedor dos estádios. E as imagens de TV que são veiculadas em todo o Território nacional normalmente focam que é uma briga coletiva entre torcidas, e não entre indivíduos, inclusive fora dos estádios. São brigas sendo marcadas pela internet, pelo Facebook, como se fosse uma manifestação antiesportiva, mas absolutamente natural no seio das torcidas organizadas. É essa impressão que é passada para o torcedor comum.

Como é que vocês vêm isso e de que maneira podemos, de alguma forma, melhorar essa situação, até para melhorar a imagem nacional do esporte brasileiro?

O outro ponto, ainda em torno do que vocês falaram aí, é a questão do valor de ingresso *versus* financiamento dos clubes. Por exemplo, vários estádios de futebol segmentam seus espaços: atrás do gol é mais barato do que no setor norte/sul, desculpe, leste/oeste – depende também da conformação do estádio; no nosso caso lá, leste/oeste são os setores que ficam nas laterais, e norte/sul são os setores que ficam atrás do gol. Essa segmentação já ocorre, mas, mesmo quando ela ocorre, os preços não são preços – entre aspas – “populares” na sua essência. Vocês colocaram aí um percentual de 4%. Eu fiz um cálculo rápido aqui, e dá R\$32,00; se nós pensarmos que o salário mínimo é de R\$800,00... Mas a realidade de São Paulo não é a realidade do Rio Grande do Norte. Lá, por exemplo, nós temos um setor popular que é R\$20,00 a arquibancada, R\$10,00 para estudantes, e, para nós lá, a distância é quilométrica. A população já reclama que é um preço de R\$10,00. O Brasil são muitos brasis. A realidade termina sendo segmentada pela questão econômica de cada Estado da Federação. E eu falo isso porque nós não podemos tratar os desiguais de forma igual. Então, é mais no sentido dessa provocação.

Lei Pelé. Vocês falaram muito da Lei Pelé neste documento aqui, que vou levar inclusive para ler com mais cuidado. A discussão aqui entre nós ocorre em função, inclusive, das provocações que têm sido feitas pelos vários atores que estiveram nessa bancada – jogadores de futebol, ex-jogadores, árbitros de futebol, dirigentes esportivos das quatro séries do Campeonato Brasileiro, D, C, B e A, a CBF, que é a coordenadora do processo, até o Tribunal de Contas da União aqui esteve, juristas. Enfim, nós encontramos aqui uma rica manifestação, e com toda a sua pluralidade. Então, todos nós estamos convencidos da necessidade de modernizar a estrutura vigente do futebol brasileiro. Isso passa por uma revisão da Lei Pelé.

Quando a Lei Pelé ocorreu naquela época, foi um avanço, mas, ao longo do tempo em que ela está sendo implantada, revelaram-se várias brechas, várias falhas. Uma delas é a questão: será que acertamos na revogação da Lei do Passe, que prendia o atleta ao clube até determinada idade? Será que acertamos nessa liberalidade em relação à comercialização dos jogadores de futebol, dos seus direitos econômicos? E agora a FIFA age como naquela história: o português chegou em casa e encontrou o amante no sofá da sala, retirou o sofá e achou que resolveu o problema. Qual é o limite que se deve impor a isso?

Por exemplo, na questão da Lei Pelé – e ali está o nosso Relator, o nobre Deputado Otávio Leite, que me encara atentamente e presta atenção ao que eu falo –, há um item que nós estamos discutindo no âmbito do relatório dele que diz respeito à multa contratual que existe hoje – aliás, o Andres é contrário, mas eu vou convencê-lo no conjunto do processo, porque eu já estou falando bem do Corinthians inclusive. Essa multa é de 100% do salário para os jogadores que são integrados ao elenco de qualquer clube esportivo.

Imaginem que alguém tenha um contrato de 2 ou 3 anos; com 3 meses, esse jogador não rende de maneira adequada, e o clube pretende desligar o jogador, ou comercializá-lo para outro clube; então, tem que pagar 100% dos salários até o fim do contrato dele, até o segundo ou terceiro ano. E o passivo trabalhista dos clubes hoje é maior – e é uma afirmação que eu faço porque tenho conhecimento, sou dirigente de futebol – do que o passivo fiscal. Nós devemos R\$4 bilhões, o conjunto dos clubes brasileiros. Mas o Botafogo sozinho desequilibra: tem R\$800 milhões. Mas são R\$4 bilhões. E, quando se avalia o débito trabalhista dos clubes, eu acredito que, só no nosso caso, é duas vezes maior do que o débito fiscal, fruto também de uma legislação trabalhista – é importante que vocês tenham conhecimento até para apoiar ou criticar – em que o jogador está numa espécie de limbo, de vácuo jurídico.

(Caro Vicente, seja bem-vindo. Mais um corintiano. Está desequilibrando aqui o jogo.)

É um vácuo jurídico.

Ao mesmo tempo, nós temos a CLT e temos o direito de imagem. E o jogador fica no limbo, porque ele é um atleta e, como atleta, tem uma condição trabalhista diferenciada, porque ele não tem 35 anos de atividade como jogador! É completamente diferente de um trabalhador comum. Ele precisa, por exemplo, jogar à noite no final de semana, mas hoje há ações trabalhistas em que se requer adicional noturno para jogadores que estão jogando à noite. Há ações trabalhistas em que se pede insalubridade. Então, há uma série de maluqui-

ces em função dos penduricalhos da lei trabalhista que demandam uma análise com carinho e com cuidado, numa próxima etapa.

Eu estou dizendo isso aos senhores porque vocês entraram aqui nos trazendo uma rica contribuição para o processo, mas o cerne da discussão aqui é a questão fiscal e a questão do *fair play*. Agora, é evidente, é claro que nós não podemos parar por aqui.

Assim, a provocação que vocês estão fazendo é a que nós estamos nos fazendo: a necessidade de reestruturar o futebol, a Lei Pelé, a Lei de Incentivo ao Esporte, etc., etc., etc.

Era isso. Agradeço aqui a compreensão e a generosidade do nosso Presidente. Quando ele começa a apertar ali no botão, eu já sei que ele quer que a gente...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Não. O Jovair é que estava pedindo para eu lhe retirar a palavra, e eu disse não, que eu não ia retirar, não retirei, e ele...

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) – O pessoal do dragão rosa nem sempre é muito...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – É, não tem jeito.

Eu queria aproveitar e registrar a presença do nobre Deputado Vicente Cândido, que tem sido também um baluarte aqui nas nossas audiências; do nosso querido Deputado Roman, nosso árbitro; o Fernando Jordão, que já está presente, e também do Senador Humberto Costa. Obrigado.

E queria fazer um registro especial aqui da presença do Deputado Estadual lá do Acre que vem nos prestigiar, é um desportista. E do nosso querido Ministro que tem nos ajudado muito, o Ministro Caputo, que está aqui, com certeza está aqui. *(Pausa.)*

Ele não falta.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Está aqui o Presidente do Confiança?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB - GO) – Está aqui em espírito.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Estou quase cantando o hino do Confiança aqui.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Com a palavra, o nobre Deputado Andres Sanchez, nosso Vice-Presidente.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Primeiro, boa tarde a todos. Um prazer ter aí o pessoal da torcida, é importante essa participação. Sou oriundo de torcida organizada e entendo...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Não, participo mais ele; mas é da Pavilhão Nove. Entendo a situação deles, realmente as torcidas organizadas são discriminadas neste País, é um preconceito total. É um preconceito total com as torcidas organizadas. Muitos falaram, e realmente é o reflexo da sociedade: existem exageros às vezes em tudo, e a torcida não deixa também, às vezes, de exagerar.

Em cima do que estão dizendo, sete clubes, oito clubes são quase 60% das dívidas fiscais no País. Não passa de sete clubes, é quase total a dívida. Eu entendo que os dirigentes têm que ser comprometidos, têm que ser punidos. Como se disse, no Flamengo, que eu conheço bem a história, vários fizeram muitas coisas erradas, mas o Flamengo nunca puniu, e o Estatuto dizia que podia suspender, expulsar, proibir, e o Flamengo nunca fez isso. Já tinha punição no Estatuto. Independente da mudança que foi feita, no Estatuto já tinha.

Eu fui o único dirigente, por ter ficado sete meses sem pagar impostos, falam que foi setenta, oitenta, eu deixei de pagar R\$26 milhões de impostos. Fui à Receita e declarei os impostos, porque eu não tinha dinheiro para pagar em 2010, e fui o único indiciado criminalmente na história do futebol brasileiro. Então, já existem leis para punir os seus dirigentes. Mas num país como o nosso, em que uma mulher toma sete tiros e o cara não vai preso, tudo pode ser questionado.

Existem leis de responsabilidade fiscal, das dívidas fiscais, para todo segmento da sociedade: para bilionário, para montadora de carro, para banco, para universidades municipais, universidades privadas, existem para todos, mas no futebol continua um preconceito total. Entendo que, pela paixão que existe, teria que ter a punição técnica assim que saísse o refinanciamento, que seria cair de divisão ou perder ponto se assim não cumprisse, por causa da paixão: o dirigente também não deixa de ser um torcedor, então ele, às vezes, pelo time estar pressionado, por perder alguns jogos, faz loucuras que talvez lá na frente o próximo presidente tenha que pagar. Então, a maioria dos Estatutos dos clubes já tem a sua punição pelos seus dirigentes. É só cumpri-las. O Corinthians expulsou dois. E expulsou um que nem era diretor, mas era conselheiro, então tudo tem condições, o problema é que a gente tem que saber fazer as coisas para não ter problema.

De os estádios estarem lotados não é só problema de ingresso. Até entendo que o ingresso influencia, mas é problema da qualidade dos jogos: você não quer ir dez horas da noite ver Flamengo e Macaé. Se a tua torcida tem cinco, seis mil sócios, vão dois mil, vão os mais fanáticos, ninguém vai assistir. É um problema so-

cial dentro do futebol. Ninguém quer ver Corinthians e Linense dez horas da noite. Mal e mal quer ir quatro horas da tarde! Com todo o respeito ao Macaé, ao Linense, mas o evento tem que ser atrativo para o torcedor ir.

Eu acho que os estádios têm que ser fatiados, ninguém pode por ingresso, que hoje o do Corinthians mais barato é o consórcio do torcedor: com tudo, querem R\$30,00, R\$32,00. Você já paga – desses R\$32,00 que o Corinthians cobra hoje, do ingresso mais barato, do consórcio do torcedor, R\$16,00 são impostos, são custos do estádio, sobram R\$14,00 para o clube. Você vai em qualquer estádio hoje e para estacionar são R\$25,00 R\$30,00. E tem classe média baixa, tem pobre que tem carro e quer ir com o carro dele. E tem que pagar R\$25,00, R\$30,00. Então, eu acho que nós temos que tomar cuidado, tem que ser discutido muito mais amplo esse problema dos estádios, dos ingressos, mas não é como vocês dizem nem como nós queremos. Temos que achar um meio-termo para todo mundo, porque realmente em um ingresso que custa R\$30,00 você ter R\$16,00, R\$17,00 de despesas, de impostos, é muito mais difícil.

A meia-entrada é complicado. Hoje qualquer torcedor arruma carteirinha de estudante falsa. Meu pai quando tinha que comer um churrasco, falava: “Quanto é o churrasco? É R\$60,00”. Mas ele pagava R\$30,00 porque tem mais de 65 anos. E meu filho que estuda paga a metade do churrasco porque ele é menor de idade. Por que isso só no jogo de futebol? Acho que comer é mais importante.

Ai você vai a um teatro. No teatro, puseram agora ingresso a R\$60,00, R\$70,00 por quê? Porque há a meia-entrada. Qualquer show internacional que vem aqui os caras aumentam o ingresso bastante, porque há a meia-entrada. Então, essa é uma coisa que tem que se discutir. Eu acho que tem que haver um limite para a meia-entrada. Tem que haver um limite para a entrada popular. Tem que haver um limite para tudo e não deixar isso aberto. Hoje a meia-entrada para o time de futebol é muito complicado, porque não há limite e isso, infelizmente, prejudica até o próprio torcedor.

Então, essa é uma questão muito ampla. Seria uma discussão aqui para horas, mas eu entendo que as torcidas organizadas hoje estão com uma consciência muito maior, não só perante o seu clube, mas também perante as relações entre eles mesmo. Entendo eu que só temos a crescer mantendo esse debate com as torcidas, trazendo elas mais vezes aqui, mostrando que elas têm um problema gravíssimo nos seus Estados com a Polícia Militar, com o Ministério Público. Eles são terríveis. Hoje quem manda no jogo de futebol não é o dirigente, não é o dono, não é o presidente do clube. Quem manda no jogo de futebol hoje é a Polícia Militar, é o Ministério Público. Quem menos tem influência é o presidente do clube.

Então, muitas dessas coisas têm que ser revistas. Eu até estranho o Maracanã ter que cobrar para fazer o mosaico. No estádio do Corinthians nem deixam fazer às vezes, porque a Polícia Militar não deixa, o Ministério Público não deixa. Então, é uma discussão muito ampla. Eles realmente são tratados como animais em muitos jogos. Eu lembro quando jogavam os cavalos em cima das torcidas. Tudo isso tem que ser revisto. Agora, como disse, eles ainda criaram um problema social gravíssimo e que abrange mais coisas do que só o futebol.

Mas eu queria mais uma vez dar os parabéns a eles. São pessoas que podem ajudar bastante com relação ao debate.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Deputado Andres, obrigado pela participação.

Mas há uma coisa aqui que é unanimidade, ou seja, o artista principal é a torcida. Eu quero ver quem é que gosta de jogar futebol sem ninguém no estádio. Se não houver a torcida, não há sentido. Isso aqui já foi discutido e é uma unanimidade para a maioria dos Parlamentares. Então, nós temos que arrumar uma saída para resolver a situação dos nossos torcedores.

Com a palavra o Deputado Jovair Arantes, dono de uma das maiores torcidas do Brasil e de Goiás.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB - GO) – E violenta. Pense numa torcida violenta.

Sr. Presidente, Sr. Relator, Gabriel, da Urubuzada, Rodrigo, da Gaviões, e André, que é Presidente da Associação Nacional das Torcidas Organizadas, é um prazer recebê-los aqui. Durante o ano e meio em que nós estamos debatendo esse projeto, o objetivo inicial dessa discussão e o central ainda é a questão do refinanciamento dos clubes. O Andres acabou de falar aí que no Brasil se refinanciou tudo. Mas quando se fala em refinar o futebol, os puritanos ficam de orelha em pé, ficam de cabelinho assanhado, achando que isso é um absurdo, sendo que o futebol é um grande negócio, um grande negócio.

Mas durante esse ano e meio de discussão que nós tivemos pelo Brasil, a grande preocupação em todos os debates que nós fizemos, lá do Maranhão, em São Luís, até Santa Catarina, em Florianópolis, passando por várias capitais brasileiras, o tema que sempre surgiu de uma forma muito constante é a questão da violência nos estádios de futebol, o que evidentemente não está relacionado às torcidas organizadas, mas relacionam, porque alguns imbecis, que fazem parte da torcida organizada – e você não tem como controlar isso pessoalmente – acabam botando uma marca registrada na torcida organizada de violência.

Em Goiás, nós temos a torcida do Vila Nova Futebol Clube, que é o time de maior torcida em Goiás, apesar de todo o sofrimento do time, há duas torcidas que se pegam no estádio. Em todos os jogos elas se pegam. Uma se chama Sangue Colorado e a outra Vila Nova, sei lá o quê, Camisa 12, alguma coisa assim. Então, eles se pegam. Quando eles não têm ninguém para brigar, brigam entre eles.

Então, isso vai dando uma noção e uma visão de que as torcidas organizadas são violentas. O que falta e o que eu vejo que falta mesmo sobremaneira é a fiscalização.

Tanto já se falou em controlar por meio do cadastro de entrada de torcedores. Vocês que são chefes das torcidas têm o cadastro de todos, certamente devem ter o cadastro de todos os seus torcedores. Então, é muito simples, passa para a torcida e há um controle para isso. É necessário que haja esse controle, porque aquele exemplo que deu a torcida do Palmeiras há poucos dias talvez seja uma coisa isolada, mas ficou patenteado como se fosse a mancha lá do Santos, que pegou um casal de namorados do Palmeiras e – parece – que matou o menino, essas coisas violentas que nem cabe a gente ficar lembrando.

Em todas as nossas audiências públicas, foram colocados esses problemas de torcida organizada. Eu acho lindo o movimento que vocês fazem no campo – do Corinthians, do Flamengo, que são as torcidas mais vibrantes que há no Brasil, são as maiores. Não vamos dizer as mais vibrantes. Por serem maiores, são um espetáculo à parte. Eu, quando vou ao Rio de Janeiro e o Flamengo está jogando, eu gosto de ver por causa do espetáculo que a torcida faz. É um adicional ao pequeno e ao pobre futebol que está sendo jogado hoje pelo Brasil. Eu fui assistir a Vasco x Botafogo, no final do Campeonato Carioca, e fiquei deprimido com o futebol apresentado pelas duas equipes. O que salvou foram as duas torcidas: a do Vasco, de um lado, a do Botafogo, do outro, porque as torcidas não abandonam o clube.

Está comprovado em estudos sociológicos pelo Brasil, por vários professores renomados, que o futebol é a coisa mais passional que existe em relação humana no mundo. Países como Suécia, Holanda, cuja sociedade é muito avançada, com processo educacional muito à frente, 50 anos à nossa frente, também sofrem e refletem da mesma passionalidade que os brasileiros, que os mexicanos, que os argentinos têm pela questão do futebol. Então, isso é uma coisa de difícil explicação – até sociológica.

Não são as torcidas organizadas que são responsáveis pela violência – é evidente que não o são. Agora nós dando esta oportunidade para vocês... E foi bendita a hora que o Relator lembrou-se de chamá-los, porque só faltavam vocês na cadeia produtiva do futebol para vir aqui; aliás, foi o Deputado Orlando, o ex-Ministro que fez a sugestão. Da cadeia produtiva do futebol, os únicos que não tinham vindo aqui ainda eram vocês, porque já vieram técnicos, já vieram árbitros de futebol, já vieram todos. Até quem não tinha que vir veio aqui dizer que tem direito a isso, direito àquilo. A gente ouviu todos, porque a Casa tem por obrigação ouvir toda a sociedade brasileira. Aliás, eu tenho dito sempre o seguinte: o político é a única categoria do mundo que interage com todas as outras: do índio até chegar ao mais renomado doutor. E, na matéria futebol, nosso Relator diz sempre que a vantagem de tratar futebol no Brasil é que o borracheiro e o doutor têm a mesma visão. O doutor e o borracheiro conhecem futebol como poucos. Então, todos têm conhecimento de como é o futebol e por que o futebol existe no Brasil.

Ele existe porque foi ele que realmente impulsionou o País no momento em que o Brasil não era nem conhecido lá fora. Quem exportou o Brasil foi o futebol na década de 1950. Quando começaram as competições internacionais, o Brasil já se postou de forma muito positiva no futebol e passou a ser o grande exportador de jogador de futebol – não é mais, mas passou a ser – e o maior produtor de qualidade de futebol.

Mas nós estamos vendo que, de 15 anos para cá, nosso futebol está muito ruim. Vocês que não abandonam o clube sabem disso: jogadores que só pensam no contrato, jogadores que só querem os direitos, não querem dar nenhuma obrigação em troca. Então, a gente vê com muita tristeza o que está acontecendo. A nós cabe achar uma solução para esses problemas. É claro que esse assunto de vocês não vai entrar nesta medida provisória – se entrar, será muito discretamente –, mas ele vai continuar logo depois desta medida provisória. Nós vamos, com certeza, forçar a criação de uma comissão especial para discutir o futebol como um todo no Brasil. E, aí, nesse momento, vocês estarão inseridos de uma forma muito mais positiva nesse processo de discussão.

Como você é Presidente da Associação Nacional, que agrega todas as organizadas, eu acho que lhe cabe um papel importante: discutir com os dirigentes, fazer alguns seminários Brasil afora – não sei se já têm feito, mas é bom que faça para mostrar à sociedade brasileira que o bicho não é tão feio como pintam ou não são vocês que fazem com que o futebol fique violento. O futebol é violento pela prática negativa dentro de campo – o cara não quer nem ver o jogo, que é brigar, discutir e por aí afora. Ele acha que o clube dele não pode ser ruim daquele tanto. Aí fala para o outro que o clube não é ruim e o outro fala: “Não, é muito ruim mesmo”. Aí começa a discussão aí, entendeu? O cara não tem tempo para ver o futebol. O futebol está muito ruim, então, ele começa a discutir com o parceiro da arquibancada que o time é muito ruim.

Eu sou da época em que os times torciam com a torcida toda organizada e misturada. Lá no Rio Grande do Sul, o Grêmio e o Internacional estão dando exemplo disso, estão começando a fazer isso outra vez. Talvez fosse bom que as torcidas organizadas comessem a propor um pouco disso. Na primeira experiência, se não morrer uns dez, já escapa. Por exemplo, Corinthians, Gaviões e São Paulo, dá uma misturada na torcida, se não morrer uns dez, já passou no teste. Flamengo e Vasco da Gama, idem.

Esse poderá ser um grande exemplo para o Brasil. A gente quer dar essa sugestão para vocês porque a gente não tem como fazer uma lei para dizer o que pode ter e o que não pode ter. Isso é de livre iniciativa das associações de torcida e das próprias torcidas organizadas. De vez em quando, vejo algum promotor com algum ranço de autoritarismo dizendo que vai proibir as torcidas organizadas. Não pode proibir. Ele não tem poder para isso. A sociedade não tem poder para fazer isso. "Vou banir a torcida". Não pode; claro que não pode. É como querer banir a própria liberdade do cidadão de escolher o que ele quer na vida. Então, nos ajude nessa tarefa. Acho que ela é importante para salvar o nosso futebol.

Eu queria parabenizar e agradecer a presença de vocês.

O SR. ANDRÉ AZEVEDO (*Fora do microfone.*) – Posso...?

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Depois você fala no final.

Com a palavra, o Deputado Washington Reis.

O SR. WASHINGTON REIS (PMDB - RJ) – Sr. Presidente, nobre Relator, nobre dirigente da torcida, nobres Senadores, Deputados, Ministros, eu queria um pouco de atenção porque a gente tem acompanhado a Medida Provisória 671 e ouve tanta coisa, mas o mundo real está muito distante de tudo que a gente vivencia.

Há o aspecto dos endividados, que é um aspecto fiscal, que é uma lei brasileira para todos. Não dá para dar desconto; é inconstitucional. Mas nós temos um aspecto importante, alguns avanços no futebol, que é o aspecto agora da Lei da FIFA, em que o passe do jogador passa a ser de fato do clube. Deixa de ser do joãozinho, do pai, do tio, do empresário, daquele oportunista que vai ali e leva o jogador, que foi formado por três, quatro anos, na categoria de base, mas se perde esse jogador.

Nós representamos dois clubes do Rio de Janeiro, o Tigres do Brasil e o Duque de Caxias. Tenho a honra, também, de ser vascaíno, acompanho, no Vasco, o dia a dia e as dificuldades que o clube atravessa. Mas quando a gente pensa em fazer algo pelo futebol não há nenhum outro caminho se a gente não investir no artista principal, que é o jogador. Quando você vai a um estádio de futebol, você vai assistir a uma bela partida de futebol.

O futebol mudou. Antigamente, tinha Maracanã lotado, a geral lotada, o estádio superlotado, porque você, quando tinha transmissão local, era fechado. Você só tinha como assistir ali, dentro do estádio, a partida ao vivo. Depois, quando veio o ingrediente novo, que é a cobertura pela televisão, você, hoje, tem uma cadeira no estádio na poltrona da sua casa, com o conforto de uma tela plana. Então, cada um opta pelo jeito que quer assistir ao jogo.

Quando você vai ao estádio assistir a um time menor, você tem um conforto menor e um ingresso mais barato. Quando vai ao Maracanã, que é hoje privatizado, você tem ali uma taxa elevada. Mas o que eu penso, Sr. Presidente, que seja um remédio para o futebol hoje? Quando você dirige um clube, chega na CBF e está lá: você vai ter direito a x reais pela transmissão da televisão pela emissora tal. Ali não há qualquer tipo de interferência, "ah, eu acho pouco", ou "eu acho muito." Não há leilão e não há reclamação. Já está ali pronto.

Então o que a gente pode propor, sem nenhum tipo de reclamação, sem nenhum tipo de constrangimento? Quando a televisão vai fazer uma espécie de licitação ou ofertar para as empresas patrocinadoras do futebol, do campeonato brasileiro, dos campeonatos estaduais, da Copa do Brasil e de outros campeonatos, ela vende aquela propaganda ali. É aí que o Governo teria de entrar com a Lei do Incentivo ao Esporte, carimbar x milhões de reais, e essa negociação seria feita em um pacote. Esse dinheiro seria carimbado para investir nas divisões de base.

Investir R\$360,00 numa criança, num centro de treinamento, por mês representa muito pouco, um quinto do que se gasta com um jovem num presídio, virando um marginal de periculosidade cada vez mais alta. Então, Sr. Presidente, nós temos que investir na base se quisermos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WASHINGTON REIS (PMDB - RJ) – ... jogadores...

A cada quinhentos jogadores, tiramos um craque de ponta. Tira-se um Wallace Fortuna, que está brilhando lá no Mônaco. Saiu lá de Xerém, do Tigres do Brasil. Zagueiro da Seleção Sub-20. E outros que se tiram da base, como o Alan, do Fluminense, que está lá na China, estava no Red Bull. Enfim, vários jogadores hoje famosos, que estão no futebol do mundo afora, que têm o seu passe em valores de dezenas de milhões de reais, com salários altos, que fazem a verdadeira arte do futebol, que é aquele atrativo que te leva ao estádio. Você se esquece do ingresso, você se esquece do compromisso de domingo, você só fica ali "curtindo" aquele

momento mágico que o futebol... É o maior projeto de inclusão social do planeta. Já parou guerras. Ali você se desliga dos problemas do dia a dia, ali você não fica apequenando.

Mas o remédio principal, além do Refis, além de o atleta ir ali se meter na gestão do clube, o atleta gosta do pagamento em dia. Quando não se tem dinheiro para pagar o jogador, pode saber que ele vai chegar ao campo e vai ficar “morcegando”. Não generalizando, mas a maioria é assim. Eu vivo isso no cotidiano. Graças a Deus nossos clubes estão com os salários em dia e não estamos no Refis. Temos a nossa CND.

Mas a proposta aqui é carimbarmos recursos da Lei de Incentivo ao Esporte especificamente para investir na divisão de base, em que se consegue incluir o social à fábrica de artistas, desses que fazem a arte no campo, desses que garantem ao clube ter a sua pontuação em cada partida, de três pontos em cada jogo.

Então, se a gente não investir nas nossas crianças, se não investir na divisão de base, a torcida vai sair dali com muita raiva, porque o time perdeu. Ninguém gosta de perder no futebol. Eu, quando o meu time perde, vou para casa de mau humor. É natural, é do nosso sentimento.

Então, para concluir, Sr. Presidente, gostaria de deixar essa proposta aqui: que se valorizem os times que têm os seus centros de treinamento, os times que investem de fato na categoria de base, que investem na formação de jogadores. Esses, sim, estão contribuindo para o belo futebol, para o grande futebol, para dizer que o Brasil vai voltar a ser o país do futebol do mundo.

E, para encerrar, eu quero concluir com o seguinte raciocínio: por que o Brasil não foi bem na Copa, com lindos estádios de futebol, com a infraestrutura linda? Porque naquele momento não tínhamos o melhor do mundo, não tínhamos um Rivaldo, o melhor do mundo, um Romário, o melhor do mundo, um Ronaldo, o melhor do mundo, um Ronaldinho, o melhor do mundo. Há quanto tempo não temos mais o melhor do mundo? E é culpa da falta de investimentos na base do futebol, que é a formação.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Parabéns, Deputado.

Só um aparte ao que o Deputado Washington falou. Quero deixar bem claro: o Deputado Washington é dono de um time de menor expressão. Então, imaginem, um garoto entra no time com 10 anos de idade. Ficou treinando aos 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16; escola, médico, tudo. Quando ele faz o primeiro contrato com você, já chega o pai com dois empresários e três advogados, você já tem que dar 15% a 20% para ele. Ai ele joga bem, aos 16 anos, aos 17 anos, no juvenil.

Quando falta um ano de contrato, o São Paulo, o Corinthians, o Flamengo, o Vasco, vão lá e dizem: “Garoto, espera mais um ano que você vai ganhar tanto por mês no Corinthians.” Ele renova com você?

O SR. WASHINGTON REIS (PMDB - RJ. *Fora do microfone.*) – De jeito nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Só para saber.

Com a palavra agora o Goulart.

O SR. GOULART (PSD - SP) – Sr. Presidente, Sr. Otávio Leite, Gabriel, o André, o meu Presidente da Gaviões, Diguinho, Presidente Andres Sanchez, no que diz respeito à medida provisória, o meu Partido indicou o meu grande amigo esportista, o árbitro Roman. Eu tenho acompanhado de perto, tenho vindo a todas as reuniões e me sinto aqui representando também pelo Vicente Cândido, pelo Orlando Silva. Quero cumprimentá-lo por convidar as torcidas.

Hoje, tivemos oportunidade de conversar um pouco com os representantes das torcidas que vieram aqui, com exceção do pessoal do Flamengo, que saiba o Atlético, para dizer o seguinte, Jovair: no que diz respeito à morte desse casal de namorados palmeirenses, certamente não foi a torcida organizada do Santos que come-teu aquele crime, foi um ou dois torcedores.

Eu apresentei, recentemente, um projeto, que está tramitando, para que seja penalizado o indivíduo, não a instituição. Por que os promotores entram sempre com ações para extinguir a torcida? Porque, se eles entrarem com uma ação contra o torcedor, eles não vão ser entrevistados, eles não vão ser candidatos a Deputado, não vão ser candidatos a Vereador. Então, não vai dar mídia para o promotor. Eles só entram com a torcida, sabendo que não devem fazer isso, para ganharem um minuto de Rede Globo. A mesma imprensa que é contrária à torcida organizada usa a imagem da arquibancada – eu canso de ver a imagem das arquibancadas, das bandeiras –, chamando as torcidas para verem o jogo de futebol.

Até entrei com outro projeto recentemente para a volta das bandeiras, Presidente Andres, porque é de fundamental importância o espetáculo completo. E o espetáculo completo quem faz é a torcida. É muito importante que haja o espaço popular, o ingresso popular para a torcida. O Andres tem advogado muito isso aqui na Comissão, eu tenho acompanhado. É preciso parar com esta visão – e eu sei que aqui os dirigentes de futebol não têm essa visão – de que a torcida organizada, diferentemente de alguns jornalistas da imprensa marrom e da grande maioria dos promotores, que vivem falando da extinção das torcidas... Em São Paulo, você tem promotor candidato, delegada candidata. Todo mundo que cuida de torcida quer uma entrevista,

que só é dada se pedirem a extinção da torcida, não do torcedor que cometeu o crime. No momento em que começarmos a ver isso..

Acho que é muito importante que se ouça a torcida aqui, porque a medida provisória, embora não tenha nada a ver, nós estamos falando também do bolso e da arrecadação dos clubes. É a torcida organizada que leva a festa aos estádios de futebol. Eu me sinto muito honrado de estar aqui, na Mesa, o meu Presidente. Tenho a honra de ser Conselheiro da Gaviões da Fiel.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Queria agradecer a presença também do Presidente do Tijuca, Paulo Maciel, que no próximo dia 11 faz cem anos. Que fique bem claro que poucas instituições neste País fazem cem anos no esporte, em geral, nos clubes esportivos de futebol.

Com a palavra agora o Deputado Vicente Candido.

O SR. VICENTE CANDIDO (PT - SP) – Sr. Presidente, queria cumprimentar os nobres Deputados, o autor do requerimento, cumprimentar os nossos torcedores, o Gabriel, do Flamengo, o Rodrigo, da Gaviões, o André, Presidente das Organizadas, o BO e a outra galera que está aqui atrás, que acaba de deixar a presidência da Gaviões. Obrigado por ceder a agenda de vocês, por vir aqui para ajudar a fazer essa reflexão.

Diretamente, não tem muito a ver com a torcida. Nós estamos aqui discutindo dívida dos clubes. Mas, indiretamente, todos queremos um clube fortalecido, economicamente saudável, que possa investir nos estádios, que possa dar mais conforto para o torcedor, tendo em vista que esse é um clamor daqueles que não vão ao estádio por falta de comodidade. E também coloco aí a questão da violência.

Agora, indiretamente – e a vinda de vocês aqui tem este simbolismo –, podemos ver como a gente pode, torcedores, dirigentes de clubes, a mídia, que tem muita responsabilidade nesse processo, infelizmente não veio aqui debater, criar uma outra cultura. Acho que aí a torcida organizada tem muita responsabilidade nesse processo. É muito forte o simbolismo aqui. O Jovair citou agora há pouco a presença das torcidas organizadas ou não, mas sobretudo as organizadas, nos estádios, nas ruas, nas manifestações. Não é pouca coisa quando vocês entram com a faixa no estádio clamando por alguma coisa, denunciando alguma outra coisa. Isso repercute dentro do coração das pessoas.

Eu vou dar um exemplo aqui que eu vivo em casa. Minha filha com desvio social acabou nascendo são-paulina no meio de tanta corintiano. Agora que ela ficou inteligente que ela ficou corintiana. Ela era são-paulina até o dia da morte do Sócrates quando a Gaviões fez um gesto em homenagem ao doutor. A partir dali, ela se derreteu e virou corintiana. O cérebro vai evoluindo. A tendência natural é virar corintiana. Mas estou falando desse gesto como tantos outros.

Eu lembro, acho que ainda na gestão do Andres, quando vocês entraram lá com a faixa homenageando o Presidente do Lula, que estava ali abatido cuidando do câncer. Tudo isso é muito forte. Estou falando da Gaviões, mas isso serve para todas as outras torcidas em campo. Eu acho que há espaço...

Outro dia, um mês atrás, numa reunião da CBF com o Ministro da Justiça, ficou combinado de se retomar um fórum de discussão e debate sobre a violência nos estádios. Eu acho que vocês devem ser chamados para esse fórum. E devem ser chamados, para que, a partir desse gesto, desse simbolismo, dessa força, dessa sinergia, a gente consiga criar esse processo pedagógico. Em inúmeras reuniões da Gaviões já fizemos isso. O Goulart, que é muito participante nessa matéria...

(Soa a campanha.)

O SR. VICENTE CANDIDO (PT - SP) – Como a gente pode usar essa força, essa expressão, essa sinergia para ser mais pedagógico, para ser mais construtivo, para ser mais exemplar? Eu acho que isso custa pouco. É muito mais um capricho, muito mais um foco, sobretudo com a mídia. Eu acho que a Rede Globo, que é dona do Campeonato Nacional, que faz o televisionamento dos jogos da Seleção Brasileira também, devia ser chamada para essa roda de debate para ajudar a colocar no ar os bons gestos, porque, se deixar, a tendência é ir ao ar somente os maus exemplos. Aí, por causa de um, acaba contaminando os bons.

Então, eu ficarei muito mais aqui nesse esforço neste momento em que vocês vêm aqui para dar esse depoimento. Logo após a aprovação da Medida Provisória em que vamos trabalhar outros temas também na linha de fortalecimento do futebol, dos clubes, das instituições, que vocês continuem participando dessa roda com a gente, sobretudo nesse trabalho que vai ser coordenado pelo Ministério da Justiça. Eu acho que esforço parlamentar não vai faltar para que a gente faça esse trabalho conjunto. Se houver essa sintonia, essa sinergia de que em cada jogo vocês podem produzir concurso de ideias, daquele que terá a melhor ideia para integração da sociedade, para civilidade naquele evento, acho que tudo isso vai ser um processo muito rico para todos nós.

Entendo que futebol é o maior patrimônio cultural do povo brasileiro. É o grande cartão de visita do povo brasileiro para o mundo. E, junto com isso, tem que andar essas boas práticas do esporte como integração social. É muito bonito ver um palmeirense e um corintiano abraçados numa convivência civilizada. É muito

bonito você trabalhar projetos sociais em conjunto, tanto a do Corinthians, como a da Gaviões, bem como as várias torcidas têm bons exemplos.

Acho que tudo isso tem que virar uma prática cotidiana nossa: em cada evento, em cada clássico, a gente ter alguns gestos, algumas ideias e chamar a mídia para fazer parte disso, para ela divulgar isso. Já que ela ganha dinheiro com o futebol, ela também tem o dever e a obrigação de divulgar aquelas boas práticas, sobretudo dos torcedores, que são a riqueza maior de um espetáculo.

Então, queria fazer esse registro e, também, da mesma forma, colocar aqui o mandato à disposição. Eu creio que a Comissão aqui, todos os demais Parlamentares também, estará muito imbuída de a gente ver bons exemplos a cada jogo e a cada espetáculo pelo Brasil afora.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Obrigado, Deputado Vicente Cândido.

Agora, com a palavra, o Deputado, nosso eterno ex-Ministro, Orlando.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Obrigado, Presidente Andres. Eu quero cumprimentá-lo e ao Relator, cumprimentar o dirigente do Urubuzaba, da Gaviões, da Associação, o André (o Diguinho).

Esta reunião, a proposta que nós fizemos de que ela acontecesse, começou em uma conversa com Rodrigo, com Diguinho, com o tesoureiro da Gaviões e com Wagner. Conversamos sobre o papel que as torcidas podem ter e têm no futebol brasileiro. Considerei que era oportuno convidá-los, porque nós temos de respeitar as torcidas organizadas como parte do espetáculo futebol. Aí, onde vocês estão sentados, passaram empresários, jornalistas, jogadores, ministros, dirigentes, todo o mundo, mas não havia uma representação, mais do que legítima, das torcidas organizadas. Então, quero agradecer, primeiro, a presença de vocês.

Segundo: eu quero dizer que, de um tema que é polêmico... Dois temas polêmicos: um que não tenha a ver com a medida provisória e outro que tem a ver com a medida provisória. Vou começar com o que não tem a ver com a medida provisória, que tem a ver com as torcidas organizadas.

Eu quero marcar aqui uma posição, Deputado Jovair Arantes. Volta e meia, as torcidas são estigmatizadas, inclusive como responsáveis por violência em torno do futebol, e é daí que vem a demagogia, de alguns agentes públicos que, para surfar na onda e aparecer, vêm com essas propostas que a gente já conhece; aliás, tem gente que se deu muito bem – em São Paulo, inclusive: surfou e se deu muito bem e continua se dando muito bem em São Paulo. Só que isso não resolve o problema. Por que não se resolve o problema? Porque a violência não está na torcida, apenas; não está no estádio, apenas. A violência é um traço da sociedade brasileira.

O último dado, o último levantamento mostra que, no Brasil, 54 mil pessoas foram vítimas de morte violenta. Isso é um escândalo! Os Estados Unidos devem ter cerca de 100 milhões de habitantes a mais do que o Brasil e tem um décimo do número de mortes violentas. E isso vale para homicídio, para latrocínio, para trânsito. Portanto, eu considero que as torcidas não deveriam, inclusive – se conselho fosse bom, dizem que não seria dado de graça, não é? –, mas acho que vocês não deveriam aceitar que o diálogo do Estado ou das instituições com vocês se deem a partir daí, porque vocês não podem assimilar um estigma no qual a responsabilidade está no conjunto da sociedade brasileira e que tem de ser enfrentado no seu conjunto, certo? Então, faço esse registro, porque eu considero que é errado a gente puxar o diálogo com as torcidas só a partir daí.

E quero, agora, falar de um assunto que tem a ver com a medida provisória, certo? Eu sou defensor de que os clubes tenham gestão profissional. Acho que devem ser geridos como se empresa, inclusive, fossem. Sou defensor de arenas de última geração. Sou feliz de morar na cidade de São Paulo e saber que lá o Corinthians, o Palmeiras têm estádios novos, o São Paulo, seguramente, vai ter, daqui a pouco, um estádio novo. Santos – é uma promessa sempre – que, em qualquer hora, chegará a oportunidade. Acho que é muito importante nós avançarmos em licenciamento de produtos, trabalhar *marketing*... Eu sou a favor de tudo isso, não é? Mas eu sou a favor também de que nós, Jovair, tomemos cuidado para garantir uma participação no estádio, na festa, de uma parte de nosso povo trabalhador, certo?

Então, Andres, lá no estádio do Corinthians, que tenha lá um camarote que sirva caviar, que sirva champanhe francesa, que cobre US\$100 mil o camarote... Eu acho que... É um problema que... se tem mercado, e o cara vai lá e paga; que vá lá e pague! Mas eu considero, Relator, nobre Deputado Otávio Leite, que é correto – e a medida provisória pode ajudar, inclusive como contrapartida dos clubes – que, ao menos, uma parte do estádio, você dedique para ingressos a preços populares.

(Soa a campanha.)

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Eu sei que isso é polêmico, mas eu estou defendendo aqui no microfone que eu escrevi e apresentei como emenda, porque há lá um conjunto de contrapartidas.

Eu considero que se pode colocar um valor popular para 10% dos ingressos disponíveis para aquele jogo. Quanto é? Aí tem que ver, porque o que é popular hoje em Goiás pode não ser em São Paulo. O fato é que acho importante gente que não tem dinheiro para comprar camarote, que tem caviar e champanhe, lá na arena do Corinthians, ter direito de entrar...

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Primeiro, porque vocês proibiram bebida alcoólica no estádio.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Sr. Relator, já que o Presidente não garantiu a minha palavra, auxilia o dirigente da Mesa para eu poder falar em paz.

Então, eu reivindico que tenhamos ingressos populares para uma parte do estádio. Eu falo em ser polêmico, porque alguns vão dizer: “Poxa, mas aí está se metendo em atividade econômica. Isso é um problema do clube. Isso é um problema da Federação, da CBF.” Eu estou provocando porque, politicamente, acho que vale termos presente isso, porque uma parte da população não pode ser obrigada a ver o jogo só pela TV, entendeu? Eu acho que deve haver esse direito para uma parte trabalhadora que não consegue pagar 50 pratas em um ingresso. Se o cara quer ver mais jogos naquele mês, ele não aguenta. Ele tem a condução.

Então, eu queria ouvir dos representantes dessas organizadas aqui presentes, da associação, como eles veem essa proposta.

E queria fazer um apelo ao Relator para que, com sua sensibilidade, aquiescesse e assimilasse essa emenda que apresentei no tempo permitido pela tramitação da medida provisória.

Então, agradeço uma vez mais ao Presidente da reunião, ao Relator e aos digníssimos representantes das torcidas organizadas do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Obrigado, Orlando.

Agora, o último a falar, Deputado Evandro Roman.

O SR. EVANDRO ROMAN (PSD - PR) – Sr. Presidente, Andres Sanches, todos os representantes de torcidas...

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Roman, só para justificar a minha ausência, Andres, peço desculpas aos convidados e ao Relator porque, hoje, vai ser votada a reforma política. E eu estava no meio da confusão para tentar chegar a um acordo.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Eu também tenho que ir para lá. Você só veio pôr mais fogo, porque eles já estavam reclamando do ingresso e você foi falar ainda: vamos acabar com a meia-entrada também.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Então, era impossível. Quero pedir desculpa por não estar presente durante a fala de vocês.

Obrigado, Roman.

O SR. EVANDRO ROMAN (PSD - PR) – Tranquilo.

Cumprimento o Otavio Leite, nosso Relator.

Dentro da carreira que escolhi seguir, com mais de 800 jogos profissionais, eu sei, realmente, o quanto vocês embelezam o futebol, o quanto vocês contribuem. Eu tive a experiência de, em alguns momentos, trabalhar em algumas partidas sem a presença de qualquer tipo de torcida, não só a organizada. Então, falo que sou muito favorável. Eu abro a minha fala neste tom para dizer, realmente, da importância que vocês têm para o futebol espetáculo, as ações.

Aqui foi dito por muitos que vocês fazem, realmente, um espetáculo à parte. Não tem como não sentir uma emoção quando se sente o chão do Maracanã tremer, realmente, com a vibração da torcida.

O SR. VICENTE CANDIDO (PT - SP) – Até para os juízes?

O SR. EVANDRO ROMAN (PSD - PR) – Até para o árbitro.

Sendo bem sincero, é contagiante e impressionante como você, como árbitro, percebe aquele jogador que se encolhe, aquele jogador que, realmente, assume o jogo, justamente provocado por essa vibração que vem das arquibancadas. E para o árbitro também não é diferente. É algo muito fantástico mesmo. Eu tenho essa manifestação.

Eu pondero alguns assuntos dentro de um aspecto do entendimento de que, muitas vezes, a fama precede a ação. E trago aqui para uma fala algumas leituras que fiz, durante um período acadêmico, de alguns autores, como Eric Dunning e Norbert Elias, que citam, realmente, as ações dos hooligans, na Inglaterra, que eles estudaram, durante muito tempo, o acompanhamento dos hooligans e como isso, realmente, foi combatido na Inglaterra.

Então, eu digo aos senhores que, quando o futebol surgiu, Deputado Vicente Candido, ele foi se tornando um amenizador de batalhas. Dentro das ações que eles tratam nas suas literaturas, eles dizem que, onde há um futebol forte, o conflito no fundamentalismo religioso e os aspectos étnicos são menores.

E eles citam, realmente, as ações que se tem em relação ao Brasil e a Argentina nessa histórica ação desse duelo. Eles dizem que o Brasil não entrou, ainda, em outros momentos, e não neste, é claro, em outros momentos, em guerra até mesmo com a própria Argentina, porque a alma era lavada em cada partida de futebol.

Então, eles dizem que, por cada três anos, o Brasil ia lá e vencia a Argentina, dentro da Argentina, e a Argentina vinha ao Brasil e vencia, e isso amenizava aquelas dores, aquelas ações, que, muitas vezes, em outros

países, isso não ocorre. E isso são os aspectos religiosos que nós conhecemos muito bem, noticiados pelas televisões, no Oriente Médio, que são muito fortes.

Então, essa ação, realmente, de trazer essa força do esporte...

(Soa a campanha.)

O SR. EVANDRO ROMAN (PSD - PR) – ... é muito grande e muito presente.

Mas eu trago um porém: no final da década de 1980 para a década de 1990, estávamos indo por um caminho muito perigoso, muito forte em relação às torcidas organizadas. Eu não tenho medo do que eu vou dizer, vou me arriscar até um pouco mais, Ministro Orlando Silva. Eu vou dizer que, naquele período, se não se tivesse combatido algumas ações de alguns integrantes e algumas facções dentro das próprias torcidas, naquele período, eu diria que, talvez, hoje, talvez, não estou afirmando, nós poderíamos ter hoje, aqui, manifestações de uma forma bem extrema, como nós estamos tendo hoje no Estado islâmico, ou como nós estamos tendo hoje de situações profundas lá, do Oriente. Por quê? Poderia se desencadear, poderia, Ministro, eu não estou dizendo que isso... Mas era muito forte, a agressividade estava muito forte.

Mas, muitas vezes, nós queremos exigir, realmente, das torcidas organizadas, o que, num local como este em que estamos, em bom estado de temperatura e pressão, tranquilos, mas nós, aqui, também, às vezes, damos uma cutucadinha dentro de um manifesto do clube do coração de cada um, do clube e das ações que cada um de nós temos. Por quê? Porque isso é a paixão que você tem, realmente, pelo futebol.

Então, eu falo que, quando você se coloca numa ação presente e muito forte como esta de um grupo como é a Organização das Torcidas, você, muitas vezes, não consegue segurar o chamado efeito manada, que é tão explicado pela própria Psicologia, que é tão explicado pela Sociologia, que é o efeito em que quando você vê, você é levado e você é tomado por conta disso.

Agora, não podemos, em nenhum momento, transformar, eu brinco assim, a torcida organizada no chamado C de plantão. Se tiver que realmente encontrar alguém culpado, eu chamo de o mordomo do filme de terror, é a torcida organizada. Não podemos transformar umas instituições tão bonitas, que contribuem tanto para o futebol, como realmente... Quer dizer, aconteceu um crime na mansão, é a torcida organizada, que sempre é o mordomo. Não. Nós temos que trazer e fazer, realmente, com que vocês possam ter o direito de tirar de dentro das suas organizações quem realmente tem esses tipos, que tem no meio político, que tem no meio de médicos, professores, de qualquer profissão. Mas, ali, muitas vezes, ela se manifesta muito forte, porque é um local de uma paixão muito forte, muito presente.

Então, eu falo isso a vocês de forma muito clara pela vivência que eu tenho, pela prática. E isto, eu diria que, para vocês, dentro de um trabalho muito forte... Martin Luther King já dizia que ele não se preocupava, em nenhum momento, com o grito dos maus, mas com o silêncio dos bons. Então, vocês têm que, dentro dessas organizações tão fortes e tão presentes, tirem, realmente, as pessoas que têm ações como essas. Mas a ação das torcidas é algo que encanta o futebol e dá, realmente, para quem está e quem viveu isto na pele dentro de campo, algo, realmente, que, se tirem, um dia, as torcidas, podem ter certeza de que é o prenúncio da queda do futebol brasileiro.

Eu agradeço, realmente, a presença de vocês e esse entendimento, realmente, que vocês têm dessa organização junto ao futebol.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Obrigado.

Agora, para o pronunciamento final, cinco minutos para cada um, aquilo que queira dizer, para dar os “finalmentes”.

O SR. EVANDRO ROMAN (PSD - PR) – Permita-me, Presidente, só registrar a presença do Deputado Adelinio Ribeiro, Deputado Estadual do meu querido Estado do Paraná, minha região de Cascavel.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Torce para que time?

Qual menino?

O SR. ADELINO RIBEIRO – Sou palmeirense.

O SR. ANDRÉ AZEVEDO – Vou pontuar alguns assuntos relacionados à violência, vou ser até um pouco redundante, porque o Goulart e o Orlando foram felizes na forma de explicar. Hoje o próprio sistema resguarda o infrator. O Goulart foi muito feliz quando citou isso, porque não é interessante colocar que você prendeu o João, o Alfredo, o Marcelo. O próprio sistema coloca e pontua sempre no coletivo, porque é o que dá mídia, dá audiência. O problema é que uma grande parte da sociedade alienada à televisão acaba comprando essa ideia. Ela não gosta de pensar, isso é um problema até de educação. Acaba sendo essa linha de pensamento.

Por muitas vezes, a Anatorg, o BO, o Wagner, da Gaviões, faz parte da diretoria também, nós pedimos para vocês que têm o poder e para outras pessoas do Poder Público, Judiciário, seja lá qual for, que não encarem o

torcedor como um torcedor apenas, porque ele é muito mais do que isso, ele é um cidadão. E a política da exclusão brasileira, está ruim, exclui, uma boa parte das pessoas que fazem parte de torcida organizada já vêm de uma exclusão social de vários gêneros e graus, sem acesso a várias coisas que achamos básicas e, quando chega à torcida, ele acaba tendo o mesmo problema de exclusão, acaba com a torcida, exclui a torcida, esquecendo que o cara amanhã está na padaria, está na praia, está no trânsito, enquanto, na realidade, tínhamos que ter uma política. Usa-se muito o modelo europeu. Acabamos de fazer uma viagem à Alemanha, para dar uma olhada em como o poder público de lá trabalha em relação às organizadas e quanto maior o problema, maior a aproximação, porque só desse jeito eles vão resolver esses assuntos relacionados à violência. Aqui temos uma política contrária: exclui, está resolvido. Quem pensar um pouquinho vai ter certeza de que não é bem assim.

Um dos Deputados levantou uma questão em relação aos seminários, algumas coisas assim. O Ministério dos Esportes, desde a época do Orlando, depois deu continuidade com o Aldo, e hoje o George Hilton também está dando essa continuidade, em seminários pelo Brasil que o Governo acaba organizando, nós nos encontramos durante o ano. Nós, da Anatorg, estamos cobrando essa secretaria de direitos e defesa do torcedor, que é uma pasta do Ministério dos Esportes, porque é um trabalho que já vem sendo feito há algum tempo, só que um trabalho meio escondido. Na realidade, uma grande parte da sociedade... Até estamos levantando este questionamento lá dentro: por que se faz um trabalho tão bonito e o por que não é explanado que esse trabalho é feito, como se as torcidas organizadas não se movimentassem, não trabalhassem para que houvesse um contraponto da violência, o que é uma grande mentira.

As torcidas trabalham não só com ações ou projetos sociais, mas também fazendo uma linha de diálogo entre elas, para se resolver um problema que nem sempre é delas, é um problema social. Mas elas trabalham e isso, infelizmente, não é divulgado pela mídia, seja ela escrita ou não, e pelo próprio Governo. Um trabalho tão bonito, que foi iniciado, as portas foram abertas à época em que o Orlando era Ministro – a quem agradeço –. Hoje pontuamos mais esta questão de explicar mais, de mostrar mais para a sociedade que é feito, sim, o contraponto da violência por parte das torcidas organizadas, para saberem que elas trabalham para minimizar isso.

Agradeço a todos que foram favoráveis à torcida, acho que não temos tantos inimigos quanto parece. Que continuemos nesta linha de raciocínio na hora em que a televisão apertar, porque entendemos que, mais cedo ou mais tarde, ela vai pressionar o porquê dessa ligação com as torcidas, desse diálogo com as torcidas, porque não é importante abrir outros tópicos de debate, como horário de jogo, que é um dos motivos que tira o torcedor do estádio. Falamos de ingresso, mas o ingresso é um dos fatores entre tantos. O horário de jogo às 22 horas é um desrespeito a quem quer que seja, mesmo tendo carro, é uma coisa que não se debate para ter pouco público, porque quem paga, nem os clubes gostam de debater isso, porque o preço é muito alto, quem tem esses direitos de televisão paga muito caro por isso, então não é interessante debatermos isso.

Agradeço o espaço cedido, agradeço às pessoas que defenderam nossa classe. Obrigado. Esperamos contribuir para o processo não só de pacificação, de minimização... Eu acho que foram mencionados, aí, atos violentos. Eles vão continuar...

(Soa a campanha.)

O SR. ANDRÉ AZEVEDO – ... porque, hoje, é uma terça-feira em que não tem futebol e se você assistir a um telejornal, vai jorrar sangue. Então, é óbvio que você vai ver torcida organizada ou torcedor, individualmente, atrelados a ato violento, porque isso faz parte, infelizmente, do nosso dia a dia. Isso não significa que as torcidas pregam a violência ou que elas são violentas, mas é óbvio que ainda haverá muitos, infelizmente, casos desse tipo.

Então, a gente espera contribuir para a minimização desses problemas.

A Anatorg veio, recentemente, abrir um diálogo entre as torcidas, uma coisa... Em 40 anos da existência de uma grande parte das torcidas, nunca houve um diálogo tão forte como existe hoje, tanto que a Anatorg faz uma política interna antes de fazer uma externa, que é abrir, primeiro... *(Falha na gravação.)*

Então, é isso. Obrigado. *(Risos.)*

Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Obrigado, André. Parabéns, mais uma vez, pela sua presença aqui.

O SR. ANDRÉ AZEVEDO – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Temos que agradecer. Como foi dito aqui, outras virão, mais específicas para esse negócio de torcida.

Agora, com a palavra, o Rodrigo, Presidente da Gaviões da Fiel.

O SR. RODRIGO FONSECA – Quero agradecer o convite. Muito obrigado a todos que foram favoráveis também.

Eu acho que o André já falou boa parte do que eu ia falar também, mas eu queria deixar só alguns pontos, porque muito se fala da violência na torcida, mas já deixou claro, aqui, que é um problema social.

Nós também temos muitos trabalhos sociais, mas esses não saem na imprensa. Como o Deputado Vicente Candido falou, a gente tinha que chamar a imprensa, só que a gente chama a imprensa quando a gente faz as nossas atividades, só que não interessa para a imprensa ir lá, não vai vender o jornal. O que vai vender é se invadir o CT, se invadir o vestiário, se cobrar um jogador. Às vezes, a notícia de que o time perdeu e tal, e jogando mal, nem passa tanto, mas passa que a torcida fez um protesto, que a torcida cobrou, e tentam colocar a torcida de uma forma negativa.

Existem vários projetos, em várias torcidas, que não saem em lugar nenhum. Temos, lá, inclusão digital, campanha do agasalho – a Gaviões já foi em instituição não governamental que já arrecadou mais agalho em todo o Estado –, e isso não sai em lugar nenhum, porque não vende. Enfim, temos, lá, vários outros projetos que ninguém vai lá nem para visitar.

Agora, sobre a questão, voltando à violência, tivemos, recentemente, também, a invasão do campo no Fortaleza e Ceará, onde as torcidas organizadas não estavam presentes, não puderam entrar no jogo. Só que teve um ato de violência lá e, mesmo assim, eles acabam lembrando das torcidas organizadas. Só que como falar da torcida organizada num jogo em que ela não estava presente? Entendeu? Aí, fica complicado, mas, mesmo assim, acaba caindo sobre a torcida.

Sobre a questão de que o senhor falou, de como resolver investimento e barateamento, a gente entende que precisa, sim, de uma melhor qualificação dos gestores dos times, de comprometimento com o que é feito, porque, hoje, a gente não pode pagar valores astronômicos de R\$700 mil, R\$500 mil. Isso é um erro dos gestores do time e a torcida acaba pagando ingressos muito caros, porque eles reverterem isso para o torcedor.

Não é papel do torcedor descobrir como vai fazer essa questão do barateamento do ingresso e do salário dos jogadores. Quem tem que saber é o diretor do time.

Hoje, nós temos vários endividamentos e a torcida não pode pagar por isso.

Hoje, está tendo um trabalho nos grandes times de São Paulo para redução de teto dos jogadores. Vai diminuir e já devia ter sido feito isso há muito tempo, para que a gente não possa estar pagando esses ingressos aí.

Enfim, quero encerrar a minha fala. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Parabéns, Rodrigo.

O que nós estamos dizendo aqui é que temos que mais vezes trazer aqui, para outras conversas e para a gente fazer...

Agora, com a palavra, Urubuzada.

O SR. GABRIEL DOS SANTOS GARCIA NAMAN – Tenho muita coisa para falar, mas, enfim, cinco minutos... Primeiro, na questão da violência, eles já falaram muito que todas as torcidas fazem uma série de medidas socioeducativas, oficinas de crianças carentes, bateria, doações de alimentos, doações de agasalhos, enfim, nem vou entrar nesse mérito, mas foi só para dar uma reforçada.

A questão de uma pergunta que foi feita, de a torcida cobrar grandes jogadores e tal, e querer pagar ingresso barato, como se isso fosse uma coisa conflitante, pelo menos, no Flamengo, pelo acesso que eu tenho aos dados por ser conselheiro, a renda dos estádios não chega a 15%.

Então, não vão ser esses 10%... É lógico que ajudam, mas não vão ser esses que vão ser o determinante para se ter um bom jogador ou não. Cifras muito mais vultosas são arrumadas de outras formas: questão de *marketing*, de...

Outra questão é que é nítido que a população brasileira não pode pagar os custos de um estádio como o do Corinthians, como o Maracanã. Não dá para pagar. Então, se você vai trabalhar com gestão séria... Espero que o Flamengo construa um estádio, não fique preso àquele consórcio nefasto, mas, se o Flamengo for fazer uma construção de estádio séria, vai fazer uma construção de estádio que a torcida possa pagar, não vai poder fazer um estádio de R\$1 bilhão, de R\$1,5 bilhão.

Há exemplos no mundo inteiro, como o Atlético de Madrid, que tem um estádio muito mais barateado, confortável na medida do possível, para a torcida dele.

E, conforme você vai melhorando as finanças do clube, vai investindo mais no estádio. O que não se pode é pegar um clube combalido e construir um estádio de não sei quantos milhões, de um bilhão. Isso logicamente não vai dar certo, e a conta vai chegar ao bolso do torcedor, aquele que sempre paga. O dirigente vai embora, passa, morre, passa, enfim... Só não vai preso.

Muitas coisas que acontecem também... Voltando só à questão da violência, eu, como professor, sofro violência em sala de aula diariamente. E isso é mais do que um retrato que a sociedade brasileira... O nobre Deputado falou que o presídio é uma fábrica de continuidade de marginais. Acho que o presídio nada mais é do que o retrato de como a sociedade brasileira lida com o negro, com o pobre. Se você for olhar para o presídio,

grande parte do presídio, 90% do presídio, é composto por pobre, negro, nordestino, e o retrato do presídio hoje é o retrato de como essa parte da população é tratada. Eu não consigo acreditar que o pobre, o negro, o nordestino nasçam bandidos, não é? Então, é realmente a forma como o Estado e a sociedade lidam com esse tipo de situação.

Concordo com Andrés Sanchez, quando fala da questão de a lei ser feita... O estatuto do clube ou o que for, isso não determina se vai ser aplicado ou não, mas isso é em qualquer esfera, porque a política filosoficamente consegue adentrar. Até aqui, às vezes, acontece de políticos fazerem um monte de coisas, e, chega-se lá na hora, eles não são penalizados. A lei existe. Se vai ser cumprida ou não... Por quê? O debate político acaba perpassando por questões econômicas, por questões jurídicas, acaba prevalecendo na maioria das vezes.

Mas ter lá... Existe a questão da lei e uma série de controles também, que tornam o debate um pouco mais técnico, como na lei de financiamento, nessa medida provisória – os balanços trimestrais, auditorias externas com empresas gabaritadas para isso.

Antigamente, no Flamengo, se fazia uma auditoria com uma empresa que ninguém conhecia, de fundo de quintal.

Antes desta gestão, na gestão da Patrícia Amorim, o último contador do Flamengo não quis assinar o balanço, falou que não ia botar o nome dele ali. E, mesmo assim, foi aprovado o orçamento do clube.

(Soa a campainha.)

O SR. GABRIEL DOS SANTOS GARCIA NAMAN – Então, é mais uma forma de provar que a questão política perpassa por tudo isso.

Enfim, foi o que deu para falar no tempo que eu tinha.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Não, começou a Ordem do Dia já.

Agradecendo... O que falei aqui é que vamos ter outras pautas muito mais importantes que essa, para fazermos.

Desculpe-me, meu nobre amigo, Deputado José Rocha.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Começou a Ordem do Dia, e a assessoria já disse que se tem de encerrar urgentemente.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – Não, Presidente. Posso ter...

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – O senhor será penalizado – o será pela Comissão de Ética. *(Risos.)*

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – O senhor é mais experiente que eu. Se acha que pode falar...

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – Não se pode votar, Presidente, mas falar se pode.

Sr. Presidente, Andrés Sanches – quero cumprimentar –; Deputado Otávio Leite, que não está presente, mas que está representado pelo colega; representante de torcida; senhoras e senhores congressistas, tive aqui duas perguntas: se as torcidas organizadas são pessoas jurídicas – tanto a Gaviões da Fiel, quanto a Urubuzada, a Associação das Torcidas –; sendo pessoas jurídicas, qual é a fonte de receita, de manutenção dessas torcidas organizadas, se, na fonte de receita da torcida, os clubes contribuem para essas torcidas organizadas.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Rodrigo, responda de leve, por favor *(Risos.)*

O SR. RODRIGO FONSECA – Os Gaviões da Fiel, o nome dos Gaviões da Fiel é Grêmio Gaviões da Fiel Torcida Força Independente. O Gaviões da Fiel não precisa de um real do Corinthians. Todas as nossas receitas somos nós mesmos que contribuimos. A gente tem arrecadação da mensalidade do sócio...

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA. *Fora do microfone.*) – Pessoa jurídica?

O SR. RODRIGO FONSECA – Pessoa jurídica, pessoa jurídica como agremiação. A gente não depende de um real do Corinthians. Todos os ingressos que a gente compra a R\$30,00 a gente passa a R\$30,00. Nós não pegamos um ônibus no Corinthians, nós não ganhamos um ingresso do Corinthians, e está aqui um ex-presidente que pode lhe dizer, tem aqui um outro ex-presidente da torcida que eu estou representando, tem aqui um ex-vice-presidente da torcida e, historicamente e ideologicamente, o Gaviões é uma força independente.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Se falar ninguém acredita *(Fora o microfone.)* nisso. Infelizmente, mas é a realidade.

Bom, agradecemos a presença de nossos convidados.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. GABRIEL DOS SANTOS GARCIA NAMAN – A Urubuzada é uma torcida mais recente, ela vai completar nove anos e, historicamente, nós nunca pegamos – está no estatuto da torcida – nada de graça no clube. Todos os ingressos que a gente pegou, historicamente, desde a nossa fundação, a gente pagou por eles.

Nunca ganhamos ônibus, nunca pegamos. O Flamengo, hoje, nessa atual gestão, proibiu a doação de ingressos para as torcidas organizadas. E as torcidas organizadas tiveram que dar seu jeito de subsistência. A Urubuzada vende material, como todas fazem.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – Antes existia doação de ingressos?

O SR. GABRIEL DOS SANTOS GARCIA NAMAN – Olha, a Urubuzada vive de nove anos para cá. De nove anos para cá, o estatuto da Urubuzada não permite que a gente pegue ingressos. Então, a Urubuzada... eu posso falar só pela Urubuzada, eu não posso falar pela Gaviões da Fiel porque eu não conheço o clube do Corinthians, não conheço a Gaviões da Fiel. A Urubuzada nunca ganhou ingresso, sempre pagou. A gente trabalha com caravanas, então, a gente organiza caravanas e tem uma renda em cima disso, tem uma renda em cima do material, tem uma renda em cima de tudo. Não tem nos ingressos.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Obrigado.

José rocha, eu vou responder por eles. A verdade...

O SR. GABRIEL DOS SANTOS GARCIA NAMAN – Ah, na verdade, também tem CNPJ. Também é pessoa jurídica.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – A verdade é que há anos realmente existia a doação de ingressos – não só para as torcidas organizadas, para vários torcedores. Existia dirigente ladrão que roubava, que administrava mal o clube, como em todo o lugar. Com a profissionalização de todos, com a melhoria de todo mundo, tudo isso foi caindo por terra, apesar de a imprensa ainda insistir que todos eles ganham ingressos, e não é a verdade.

Bom, agradecemos a presença de todos os nossos convidados, mais uma vez agradecer a todos, realmente. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado.

(Iniciada às 14 horas e 32 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 28 minutos.)

ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 671, DE 2015, PUBLICADA EM 20 DE MARÇO DE 2015, QUE “INSTITUI O PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DE RESPONSABILIDADE FISCAL DO FUTEBOL BRASILEIRO, DISPÕE SOBRE A GESTÃO TEMERÁRIA NO ÂMBITO DAS ENTIDADES DESPORTIVAS PROFISSIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 2 DE JUNHO DE 2015, ÀS 11H, NO PLENÁRIO Nº 9, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.

Às onze horas e trinta e um minutos do dia dois de junho de dois mil e quinze, no Plenário número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência Eventual do Senhor Deputado Vicente Candido, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 671, de 2015, com a presença dos Senadores Zeze Perrella, Benedito de Lira, José Pimentel, Romário, Paulo Rocha e Randolfe Rodrigues; e dos Deputados Andres Sanchez, Vicente Candido, Otavio Leite, Márcio Marinho, Evandro Roman, Paulo Azi, Orlando Silva, Silvio Torres e Hélio Leite. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Deputado João Derly. Deixam de comparecer os demais membros. O Presidente passa a palavra ao Relator da matéria, Deputado Otavio Leite, que procede à leitura de Relatório preliminar. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Senador Zeze Perrella, Deputado Hélio Leite, Deputado Silvio Torres, Deputado Evandro Roman, Senador Randolfe Rodrigues, Deputado Paulo Azi, Deputado Márcio Marinho, Deputado João Derly e Deputado Vicente Candido. Às doze horas e quarenta e seis minutos assume a Presidência o Deputado Andres Sanchez, Vice-Presidente da Comissão. A Presidência passa a palavra ao Relator para considerações finais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às treze horas e vinte e cinco minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Deputado Andres Sanchez, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Deputado **Andres Sanchez**, Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vicente Candido. PT - SP) – Bom dia, estou aqui em uma condição que ninguém disputa comigo, na condição de titular mais velho da Comissão. Não é um grande privilégio, mas é uma experiência acumulada, vamos dizer assim.

Havendo número regimental, declaro aberta a 10ª Reunião da Comissão Mista, destinada a examinar o parecer da Medida Provisória nº 671/2015.

Vou passar a palavra ao Relator, que vai fazer uma apresentação sucinta do relatório em PowerPoint, naquela tela.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ. Fora do microfone.) – Tem um microfone?

O SR. PRESIDENTE (Vicente Candido. PT - SP) – Microfone avulso. Tem aí um microfone volante?

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Está bom, está bom.

Atenção. Presidente Vicente Candido, demais Senadores, Deputados, Parlamentares, a todos o meu muito bom-dia.

Eu quero dizer da minha satisfação de poder encaminhar a discussão desta Comissão um conteúdo abrangente de medidas que eu considero, à luz das minhas reflexões, que hão de ser úteis para corrigir uma série de rumos no futebol brasileiro.

Eu vou fazer uma leitura explicativa, pontual, dos itens que a gente destaca e que estão todos consubstanciados no parecer preliminar. Estamos entrando em campo numa partida, então, é o jogo preliminar.

Evidentemente, o conteúdo deste parecer estará à disposição de todos para reflexão, análise, crítica, sugestões, aperfeiçoamentos, e, na semana que vem, eu compreendo possa receber as sugestões livres dos Srs. Parlamentares e da sociedade.

Então, está sendo distribuído o quadro sinóptico, bem resumido, e aqui também temos o conteúdo do texto, propriamente, que eu vou passar para os Srs. Deputados e para todos.

Muito bem, então, vamos lá. Posso?

São 50 medidas. Eu elenquei 50 medidas que me parecem úteis para que nós enfrentemos o problema.

A medida provisória, volto a lembrar, consequência de todo um trabalho e esforço coletivo da Câmara dos Deputados, onde, ao longo de um ano e meio, discutiu-se com profundidade o tema, elaborou-se uma sugestão intitulada Lei de Responsabilidade do Esporte. Adveio a MP e coube a nós outros tentar construir algo inovador, que mesclasse as boas intenções de ambos e, ao mesmo tempo, em função dos debates que travamos nesta Comissão, incorporamos outras ideias.

Essas ideias, volto a dizer, são, a rigor, o pontapé inicial da nossa partida fundamental.

Então, vamos lá. Nós vamos trabalhar, na verdade, com sete eixos. O primeiro deles, a responsabilidade fiscal, financeira, a gestão transparente, democrática, que são princípios que devem nortear a gestão de qualquer entidade desportiva ou entidade de administração desportiva.

Depois, vamos trabalhar o parcelamento, que é um pressuposto para que o atoleiro seja coisa do passado, que os clubes possam migrar para uma realidade de saúde financeira compatível. Mas isso está intrinsecamente ligado a uma série de obrigações que estão sendo impostas aos clubes.

Vamos falar, também, de fontes novas de financiamentos para o futebol, para os clubes. Vamos falar da modernização que tem a ver com a sociedade empresária, e, agora, numa modelagem, parece-me mais eficaz, mais factível. Vamos falar dos mecanismos de acompanhamento, fiscalização de todas essas regras que estão sendo estabelecidas. Vamos destacar os princípios de gestão temerária, que me parece estão na gênese dos desvios e dos problemas que foram sendo ocasionados no futebol brasileiro ao longo de décadas. E, finalmente, vamos tratar de inúmeras outras alterações legislativas que, a nosso juízo, significam passos importantes para a modernização do futebol.

Então, vamos lá. Vou pontuar, quem quiser, depois, vai anotando, para que eu possa enfrentar o debate.

Bom, primeiro ponto: apresentação das CNDs, certidões negativas de débitos, como condição de inscrição na divisão onde está classificada, sob pena de inscrição na divisão inferior. Isso vai implicar a necessidade de alteração do regulamento da competição, seja em nível da CBF, seja em nível das federações. Ou seja, para participar de qualquer campeonato, o clube tem que estar com a CND em dia, com a certidão negativa de débito. Significa dizer que não deve, no pretérito, nem deve no corrente presente.

O clube também terá que cumprir regularmente os contratos e encargos, inclusive direito de imagem dos profissionais contratados, jogadores e funcionários dos seus clubes. Tem que pagar em dia.

O estatuto da agremiação tem que prever o afastamento e a inelegibilidade do dirigente responsável por gestão temerária. E, aí, especificaremos mais adiante quais são os atos de gestão temerária. A MP trouxe avanços nesse ponto.

Também instituímos que será uma regra proibir registro de novos atletas em face do descumprimento de contrapartidas. Fixamos como parâmetro que 70% da receita bruta anual do clube é o limite para gasto com o futebol profissional. Isso tem a ver com tudo que tenha relação com dispêndio, com salário, direito de imagem. A necessidade disso se faz presente porque sobram os 30%, que são a garantia como pressuposto de que a administração pública terá que o parcelamento será honrado. Então, é preciso enxergar o contexto, o conjunto da realidade financeira e administrativa do futebol.

Bom, ao mesmo tempo, implanta-se um sistema padronizado de registro contábeis, discriminando detalhes de receitas, despesas de toda natureza. Então, não caberá mais aquelas alquimias contábeis oblíquas que não permitem a leitura e a identificação clara de todas as receitas, números e também das suas despesas.

Os conselhos fiscais das agremiações têm que ter o máximo de autonomia possível. Isso é um pressuposto que me parece válido. Os clubes têm que apontar para uma redução de déficit financeiro. É óbvio que há realidades muito duras, que têm que, paulatinamente, ser corrigidas dentro de parâmetros justos, para que tenhamos em breve tempo um déficit financeiro o máximo zerado possível, mais próximo disso.

À questão do sistema democrático impõe-se naturalmente um nível de alternância de poder, que é um princípio esculpido na Constituição.

O desenvolvimento do futebol feminino e de base a gente mantém, é uma sugestão que veio da MP, mas de nada adianta impor aos clubes essa obrigação se não tivermos uma fonte. Da fonte, mais adiante vamos falar dela, que é a raspadinha que se cria.

Então, esses são os itens fundamentais que dizem respeito à responsabilidade fiscal, financeira, gestão transparente e democrática que as instituições têm que respeitar.

Bom, aí, vamos para o seguinte item, que está intrinsecamente ligado ao anterior. O prazo para o parcelamento 240 meses.

Nós estudamos a realidade financeira de agremiações da série B, da série C, da série D, das que não estão em série nenhuma, porque é indispensável compreender que não estamos falando das 101 principais do Brasil. Estamos falando dessas e mais outras 523, o que se tem como número, agremiações esportivas que disputam, que contratam, que devem.

Então, a compreensão das regras tem que ser ampla o suficiente para que todos estejam compreendidos, estejam inseridos na possibilidade da saída do atoleiro, como eu intitulo.

Então, nós temos que ter uma escala de transição, é indispensável. Se não houver a escala de transição bate fofo, não funciona, não vai haver aderência nenhuma, porque, é evidente, há vários exemplos de inviabilidade em função da situação financeira que os clubes se encontram.

Nós dois primeiros anos, pagariam 50%; no terceiro e quarto anos, 75%; no quinto ano, 90%; e no sexto ano, 100%. Esse abatimento, por assim dizer, não será considerado como anistia, porque essa diferença abatida tem que ser paga mais adiante com a correção Selic.

Então, é uma escala de transição que, eu não tenho dúvida, associada a várias outras regras, que impõem responsabilidade de gestão, permitirá que esse fluxo se dê de forma mais harmônica possível para que funcione. De nada adianta – volto a dizer – salvarmos por quatro, cinco anos, enfim, o drama que os clubes passam, e depois termos que discutir, novamente, no Congresso, uma saída para o novo atoleiro que virá.

A gente propõe como indexador a taxa Selic ou INPC+4, que é inspirado na recente Lei nº 148, que votamos estabelecendo princípios para as dívidas dos Estados e dos Municípios – o que for melhor. Há uma projeção que isso aí vai empatar a partida. Mas não sabemos muito o que acontece no futuro, e é uma opção que me parece justa de ser oferecida.

O FGTS não tem como ser 240, vai ficar em 180. É um tranco que os clubes têm que segurar, porque é o que é possível no FGTS. Agora, nós estamos falando de R\$4 bilhões, é o montante dessas dívidas, isso excluídas as trabalhistas e empréstimos. É lamentável verificar que muitos clubes devem a bancos – essa realidade é cruel. Não poderia nunca o clube ficar devendo a banco. E deve não só a banco, deve também no campo trabalhista muitos valores.

Então, o que nós estamos tratando é um parcelamento no âmbito das dívidas fiscais, que preenchem, que perfazem aproximadamente R\$4 bilhões, e que, uma vez começando o pagamento, vai proporcionar à administração pública R\$165 milhões por ano. Hoje não recebe nada. Passará a receber R\$165 milhões por ano, com os reajustes e as sequências naturais.

Havendo inadimplência, ou seja, no caso de rescisão, o clube jamais poderá se beneficiar de incentivos fiscais – isso é importantíssimo. E, ao mesmo tempo, a gente considera que, por uma inviabilidade operacional, embora haja um bom propósito, etc., a conta unificada sugerida na MP é inviável. Então, a gente suprime no relatório essa conta unificada.

Bom, aí vamos lá para o final, à direita, com a criação de fontes novas de financiamento. Quero lembrar que a Timemania foi uma tentativa, oito anos atrás, de corrigir o problema que era muito similar ao que nós estamos enfrentando hoje. Não funcionou como gostaríamos. No fundo, enfim, eu nem sei quem joga na Timemania, tem lá uma arrecadação, mas ela não ganhou público, e por aí vai.

Então, nós estamos sugerindo, isso foi amplamente debatido, a Caixa Econômica participou, a Caixa Econômica está de acordo, uma nova raspadinha. É uma raspadinha que a gente intitula Lotex, que será uma parceria da Caixa Econômica com os clubes que empregarão as suas imagens.

Isso vai provocar uma geração de recursos novos, porque a gente concebeu a divisão do rateio de uma maneira muito moderna, muito à luz de um mercado que é promissor nesse campo, e que tem perspectivas de gerar recursos para a União, Caixa Econômica e para os clubes.

E, aí, seria direcionado, carimbado, para iniciação esportiva escolar, que é uma luta antiga de alguns Deputados que, desde o início, propuseram uma ideia, propuseram a medida que era indispensável trabalhar iniciação esportiva, porque rendimentos já têm no Brasil, recursos e vários outros também já têm, mas a iniciação esportiva escolar é a matriz básica da formação de atletas e cidadãos.

E, aí, eu quero fazer um registro da dedicação do Deputado Vicente Candido em torno dessa bandeira, Deputado Hamm também se dedicou muito a isso, além do que esses recursos hão de servir a futebol de base, a futebol feminino e/ou ingressos populares.

O clube ficará com uma receita a mais, que poderá utilizar, inclusive, em programas de acessibilidade, acesso aos estádios dos trabalhadores, dos seus torcedores de um a dois salários mínimos. Essa é uma proposta que eu, enfim, absorvi em função de sugestões das torcidas organizadas que vieram, do Deputado Orlando Silva, do Deputado João Derly, e eu acho que faculta o clube a ter mais formas, mais maleabilidade de propor aos seus torcedores possibilidades de ingressos mais populares.

A gente faz uma tentativa última com a Timemania, excluindo o imposto de renda da Timemania, e também autoriza a Caixa Econômica a disputar um mercado, que é um mercado real, que, sinceramente, não há, no meu entendimento, outra saída que não seja essa, porque há uma realidade de jogos na internet que são originários de empresas que não estão no Brasil. Isso provoca uma evasão de divisas, uns dizem de R\$600 milhões ano, outros falam de R\$2 bilhões ano, recursos de brasileiros que apostam *on-line* – é a coisa mais fácil do mundo entrar num desses computadores, pagar um valor x, receber um código e jogar, nas modalidades mais diversas do mundo. Bloquear essa possibilidade hoje existente é um sonho, não é factível, não há qualquer possibilidade, não há fronteiras nesse campo, aqui não é a China, e não há outro caminho, a meu juízo, senão permitir que a Caixa Econômica possa, também, disputar esse mercado. Isso vai gerar receita. A receita também vai para futebol de base e para futebol feminino.

Vamos lá, aqui para baixo.

A Lei Pelé já traz sociedade empresária, não é nenhuma novidade, mas ela não vingou. Dois ou três clubes tentaram, não conseguiram e, aí, nós discutimos mais esse tema, algumas emendas foram apresentadas, Deputado Jutahy, Deputado Orlando também e outros colegas, para que se criassem novos horizontes para as sociedades empresárias.

Eu conversei com muitos clubes, eu visitei vários clubes, pequenos, grandes, médios, e acho que vale a pena, realmente, oferecer um tratamento jurídico diferenciado, com regime tributário especial, evidente que é facultativo, para que os clubes que queiram migrar para a sociedade empresária possam fazê-lo, numa dimensão muito mais promissora.

Agora, eu, particularmente, considero, e, aí, eu coloquei, por minha conta e risco, que é preciso preservar o capital votante da nova sociedade empresária desportiva, sociedade desportiva, no sentido de garantir que 50% mais um desse capital votante está ligado à agremiação original. Você capta recursos, mas mantém uma segurança de que o conteúdo histórico, cultural e a tradição daquela agremiação está absolutamente preservada pela presença, no capital votante, de 50% mais um.

Então, são essas. Algumas medidas vão para o outro lado.

Bom, a MP minudencia, no meu entendimento, de forma muito ampla, a presença dessa autoridade pública da governança do futebol.

Desde o início, a gente sempre entendeu da importância de se ter um núcleo qualquer de fiscalização, de acompanhamento, para recepcionar sugestões, críticas ou denúncias, coisas do gênero.

A gente mantém isso, mas retiramos muitos dos dispositivos que, a meu juízo, implicariam quase que em estabelecer um Código de Processo Civil dentro da lei. Na regulamentação, o Executivo pode melhor definir esses parâmetros, mas é útil que se tenha uma autoridade com colegiado, com participação de atletas, clubes e treinadores acompanhando todo esse processo. Isso será muito útil no meu entendimento.

Então, a gente trabalha com os princípios gerais com posterior regulamentação.

Gestão temerária. Acho que nunca foi tão importante deixar muito claro o que significa gestão temerária. Já estava na lei, mas, de forma muito genérica, a gente procura tipificar as condutas adversas que significariam uma gestão temerária. Há princípios muito básicos aqui, muito claros. Apenas sinalizei uma sentença muito sintética, mas no texto minudenciam-se desvio de finalidade na gestão, risco excessivo ou desnecessário, medidas em proveito próprio, colocar o patrimônio do clube em risco, vantagens pessoais ou familiares indevidas, nepotismo na celebração de contratos, uma quarentena dos gestores ao deixar a direção dos clubes, para não se empregar logo numa instituição que prestava serviço ao clube; quando houver cerceamento do direito de informação aos sócios, também isso pode significar uma gestão temerária, se produzir um déficit acima do que foi a sua arrecadação no ano anterior é, evidente, um excesso. É necessário calibrar para saber

até que ponto pode ser eficaz, mas, como princípio, eu mantive. Então aqui está um fortalecimento do conteúdo da gestão temerária.

E, finalmente, vamos lá.

Isso é produto das milhares de discussões que nós tivemos. Quero lembrar apenas o seguinte: em futebol, qualquer um, por mais letrado, por menos informado, entra na discussão como se fosse um PhD. E a gente tem que ouvir, porque é o tema mais próximo de qualquer brasileiro de qualquer idade, aqui para nós.

Eu acolhi várias sugestões. Isso é produto de debates e etc. para entrar em campo e a gente discutir. Direito de arena para árbitros. É uma luta antiga dos árbitros. É absolutamente justo, faz parte do espetáculo. Juridicamente eu examinei e acho absolutamente justo.

Fixei esse parâmetro com uma equação que nós delineamos juntando 22 para cada lado, e o árbitro 1, mas tem os outros, etc. Isso vai permitir um *plus*. Não será essa coisa toda, mas melhorará a remuneração do árbitro, que hoje é muito pouca, R\$2.500, R\$3.000 numa partida principal. E os árbitros têm que se profissionalizar cada vez mais.

Essa é outra demanda dos árbitros também. Por uma questão operacional, eles sugerem que a escalação de árbitros se dê por sorteio ou audiência pública, que eu acho que tem que ser com transmissão ao vivo, com absoluta transparência, seguindo os critérios técnicos.

Essa é uma questão importantíssima, que foi muito pontuada. Hoje a gente sabe que só se pode assumir um contrato de vínculo desportivo com 16 anos. Com 14 anos, o clube pode ter aquele preliminar de formação. Agora, a formação, em vários outros países, começa aos 8 anos. Eu estou aqui apontando uma ideia de 12 anos. Talvez seja ainda curta, talvez tenha que diminuir. Esse é um debate que nós tivemos aqui. Nós precisamos desmistificar esse tema, porque não será dado o direito a qualquer clube, há uma série de rigores, de exigências que têm que ser cumpridas para se fazer jus a essa prerrogativa. O fato é que há uma evasão gigantesca de jovens ainda iniciando a revelação de seus talentos para outros países, porque a lei brasileira não compreende essa realidade. É uma realidade. A regra jurídica tem que se impor à realidade, procurando ser justa, adequada. E me parece absolutamente razoável que se provoque essa discussão. Eu sugeri isso no relatório.

Os atletas têm que ter representação nos conselhos técnicos, nas entidades de administração.

O problema do agenciamento desportivo, como se sabe, já há uma perspectiva, apontada pela própria FIFA, para se extinguir, mas a gente tem que limitar uma série de movimentos que provocam gastos, às vezes pelo atleta e pelo clube, nos agenciamentos esportivos.

Esse ajuste, limite mínimo da cláusula compensatória, é um tema que foi muito trazido pelos clubes, porque é uma forma de combater uma postura que é, muitas vezes, prejudicial ao clube, provocada por atletas que foram contratados por muito tempo e não performaram e o clube quer movimentar o seu quadro. Então, colocamos isso.

Nós melhoramos a disciplina, esclarecemos melhor como é que os recursos administrados pela CBC, destinados à formação de atletas olímpicos e paralímpicos, inclusive sugestão que eles apresentaram, foi amplamente debatido na Câmara dos Deputados como um ajuste técnico, precisava fazer essa correção.

Bom, esse princípio de gestão temerária a gente abrange para todas as entidades do sistema nacional de desporto e aí nós não estamos falando apenas do futebol, mas de todas as outras modalidades.

O ato trabalhista inspirado, inclusive, na experiência do Ministro Caputo que vem trabalhando muito neste campo, a gente sabe que ele está limitado a alguns tribunais, ainda é precário. Não tenho dúvida que instituir uma regra apontando, estimulando os tribunais a utilizarem melhor os regimes centralizados de execução das dívidas seria uma boa para os atletas e para os clubes. Nós estamos colocando um dispositivo nessa perspectiva.

Nós estamos sugerindo novos critérios para o colégio eleitoral nas eleições das federações estaduais de futebol. E nós estamos sugerindo algo inovador. Como, também, a ampliação do colégio eleitoral na eleição da CBF, para, pelo menos, mais uma divisão.

Estamos sugerindo a prorrogação da vigência da Lei de Incentivo ao Esporte, que foi proposta pelo Deputado Leite, que aqui está, e outros Deputados também sugeriram. Não chega a ser o meu primo, mas estamos chegando lá, não é?

E, finalmente, acolhendo uma sugestão da Deputada Mara, com quem eu discuti muito esta proposta, eu já estava com isto na cabeça, a melhoria, a implantação de uma regra sobre o seguro-atleta, eu intitulei Seguro Lais Souza, foi aquela nossa atleta que sofreu um acidente e culminou em uma deficiência permanente e, quando foi se perceber, não havia nenhum seguro praticamente para aquela estada dela num certame internacional. Então, em competições oficiais tem que haver um seguro para o atleta.

Eu acho que encerramos por aí. Perfeito.

Eu espero ter, assim, muito genericamente, passado as linhas mestras do nosso relatório. O relatório está aqui. Podia passar para os Deputados? Depois, também, estará disponibilizado, é um relatório preliminar. Enfim, acho que isso avança.

E, finalmente, só para concluir, vejam bem, a espinha dorsal consiste em sair do atoleiro de forma transparente e, ao mesmo tempo, impor aos beneficiários desta medida uma série de providências que, se respeitadas, vão evitar no futuro que novos atoleiros surjam.

Então, esse é o diferencial de todas as matérias que já foram debatidas nesta Casa, em termos pretéritos, quando se enfrentou o drama do futebol. O futebol está na nossa alma, é algo indispensável à população brasileira, como um elemento das nossas vidas, dos nossos corações, das nossas consciências, das nossas paixões. E o relatório, em síntese, é uma certa mesclagem entre o que era a Lei de Responsabilidade do Esporte e a MP.

Então, eu estou otimista em apresentar esta proposta, que é estruturante em muitos aspectos em benefício do futebol brasileiro.

São esses os pontos preliminares que eu queria apresentar no bojo deste relatório preliminar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Vicente Candido. PT - SP) – Só ligar o som.

Quem é que está chamando? Deputado...

Vamos aqui ter a seguinte interpretação desta sessão. Primeiro, não temos quórum ainda para deliberar; segundo, não podemos considerar lido o relatório. O Deputado Otavio Leite fez uma apresentação pontual do relatório; vamos usá-la para esclarecimentos. Na semana que vem, a sessão instalada deliberará se considera lido o relatório, à medida que ele se tornar público, ou não, na semana que vem. Considerando lido, aí cabe o pedido de vista. Hoje não caberá pedido de vista.

Com a palavra, o Senador Zeze Perrella.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Bom dia, senhores.

Eu queria, Sr. Relator, Deputado Otavio Leite, fazer algumas considerações aqui com relação, primeiro, ao limite de 70% para gastos com salários. Eu acho esse item uma ingerência na administração. Eu acho até 70% muito, porque os clubes, na verdade, não gastam 70% com salários. Gasta-se dinheiro com formação, gasta-se dinheiro com outras atividades dentro do clube, mas, a partir do momento que limitamos isso, acho que é já uma interferência na administração.

Eu acho que os clubes de futebol, principalmente clube-empresa, têm que ter autonomia para se tocarem da maneira que bem entenderem. Eu acho que nós temos que criar limites de responsabilidade, principalmente responsabilidade fiscal, inclusive de punição de dirigentes que quebram seus clubes. Mas impor limites para gastos eu acho uma coisa perigosa.

Outra coisa que me chama a atenção é esse financiamento pela taxa Selic. Nós sabemos que a taxa Selic é usada, na verdade, para segurar a inflação, é usada para a política econômica, não condiz com a realidade. A dívida pública brasileira está no patamar em que está por causa dessa famigerada taxa Selic. Eu acho que deveríamos colocar o INPC, esquecer essa taxa Selic.

Hoje, o melhor negócio do mundo para os investidores estrangeiros, principalmente, é emprestar dinheiro para o Brasil, porque eles têm garantia que vão receber. A taxa Selic, hoje, chega a 7%, quase o dobro da inflação. Nós temos uma inflação de 7% e uma taxa Selic de quase 6% a mais. Então, se for obrigatoriedade desse financiamento na taxa Selic, acho que vai ser muito ruim para os clubes. Tem que ser o INPC e pronto, porque é a realidade, é inflação. Ninguém vai perder.

Com relação aos ingressos populares, eu acho que isso pode ser usado de maneira demagoga por presidentes que querem fazer média com torcedores e vai virar uma bolsa ingresso. Não sei se isso também é bom.

Eu gostaria de saber de V. Ex^a qual a função desse colegiado, de que irão participar jogadores e treinadores.

Outra coisa: representação de atletas em conselhos técnicos. Um clube de futebol não tem conselho técnico, tem conselho deliberativo.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – O.k., nas federações. Mas eu acho que é mais eu para arrumar emprego para o pessoal do bom senso.

Outra coisa: a formação, a partir de 12 anos, é perigosa? Nós sabemos que o Messi foi para o Barcelona com 10 anos. Hoje, os clubes da Europa começam a sua formação a partir de 8 anos de idade. Então, com 12 anos, eu acho que perderíamos em competitividade. Eles estão buscando nossos meninos aqui hoje exatamente por isso.

Eu vou dar só um exemplo. Um promotor do trabalho de Minas Gerais tentou acabar com as categorias de base do Cruzeiro, alegando que era trabalho escravo. Quer dizer, reunimos meninos do Brasil inteiro, o Cru-

zeiro foi o primeiro do Brasil a criar uma escola dentro do clube, onde os jogadores são obrigados a estudar e se não tiverem nota boa... Eu fiz isso, essa escola, em 2000, quando eu era Presidente do Cruzeiro, e funciona até hoje e isso serviu de exemplo para o Brasil inteiro.

Então, eu estou dizendo: o meu clube, na época, era modelo. Um promotor do trabalho chega lá e diz que trabalho com 14 anos é trabalho escravo e tentou acabar com as categorias de base do Cruzeiro. E se ele conseguisse, obviamente, ele ia acabar com os outros clubes do Brasil inteiro.

Então, é bom que regulamentemos isso mesmo para que um promotor, amanhã, de maneira equivocada, vir com essa interpretação. Ele queria, para que continuássemos com as categorias de base, que pagássemos uma passagem uma vez por mês para que os meninos visitassem seus pais na sua cidades de origem – passagem aérea, ainda colocou assim. Os meninos, às vezes, nem pai têm. Não têm nem para onde ir. Lá é a casa deles.

Então, são pessoas que se metem, às vezes, em assunto de futebol, Deputado Otavio, sem ter nenhuma noção disso aí.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ. *Fora do microfone.*) – E qual a idade ideal?

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Eu acho que 10 anos é a idade ideal. Eu sugeria 10 anos.

Com relação à ampliação do colégio eleitoral nas federações e CBF, Deputado Otavio, acho isso fundamental. O que acontece hoje? Hoje, são 27 federações de 20 clubes. Nós sabemos que a CBF tem o controle de todas as federações, inclusive financeiro. A CBF paga por mês para as federações, são dependentes economicamente da CBF. Então, o poder econômico da CBF em cima dessas federações... jamais um presidente de clube ou uma pessoa não ligada a esse sistema deles vai conseguir ser presidente da CBF.

Nós temos que ampliar, sim, para os clubes também da segunda divisão. Temos que ampliar esse colégio eleitoral para diminuir esse poder de barganha da CBF em cima das federações, porque todas são extremamente dependentes, vivem de mesada da CBF. E todos nós sabemos disso.

Essa ampliação para mim é fundamental.

Outra coisa, Deputado Otavio, que é mais preocupante ainda, e às vezes as pessoas não se atentaram para isso. Hoje, o que se faz no futebol? Todos os clubes... eu diria que o meu clube talvez seja uma exceção, o clube que dirigi, que coloca tudo na carteira, porque, na interpretação de nossos advogados, do contador do clube, isso é uma maneira disfarçada de encobrir salários. A Justiça do Trabalho entende assim. Então, o que acontece hoje? O clubes fazem um contrato com o jogador, alguns clubes chegam ao absurdo de colocar 90% como direito de imagem e colocam somente 10% na carteira. Esse jogador, amanhã, vai à Justiça, e esta entende isso como salário, encobrindo salário ali, e os clubes são penalizados de uma maneira... Mas mesmo assim eles correm esse risco. Nós tínhamos que regulamentar o direito de imagem no contrato. Ou seja, eu sugeriria até 40% do valor do contrato poderá ser utilizado a título de direito de imagem, porque, se não tivermos a garantia também do direito de imagem do jogador, eu tenho um patrocinador que é um empresa x, o jogador vai lá e faz publicidade para um empresa y. Isso se você não for dono de direito de imagem.

Então, na Europa – eu gosto de seguir os bons exemplos –, até 40% do valor do contrato são permitidos para registro como direito de imagem. Eu acho que nós iríamos resolver a situação, 40%, para mim, seria um valor razoável. E nós acabaríamos com essas interpretações equivocadas, no meu entendimento, da Justiça do Trabalho, em que todos os jogadores que vão à Justiça ganham dos clubes.

Talvez isso seja mais importante do que a própria medida provisória, porque os clubes hoje estão falando dessa dívida, mas na verdade a grande dificuldade dos clubes hoje é a dívida trabalhista. E a maioria delas oriunda disso. Deputado Otavio Leite, tínhamos de regulamentar esse direito de imagem no contrato. E nós também teríamos que impor limites, porque, se não o clube coloca 90% como direito de imagem para sair das obrigações trabalhistas, e ficariam somente 10%. É o que a maioria faz.

Hoje existe uma briga até desumana. Se um clube A coloca tudo na carteira, e o clube B coloca só 50%, obviamente é mais fácil. Quando eu vou entrar na disputa para contratar um jogador, eu tenho que colocar 100% do salário dele na carteira, e você como presidente do clube B contrata esse jogador colocando só 50%, porque você vai correr o risco, acho que fica uma concorrência desleal. Você pode oferecer um salário melhor para ele porque você tem essa artimanha, você tem essa possibilidade.

Então, para mim, isso é fundamental nessa medida provisória, viu, Deputado Otavio Leite? Estou falando pela minha experiência de quem dirigiu um clube de futebol por quase 20 anos e convivi com esses problemas todos.

A minha colocação é essa. E gostaria que o senhor explicasse melhor qual a função desse colegiado nos clubes, se os clubes seriam obrigados a implantar esse colegiado, porque acho que isso também não funcionaria.

Com relação às federações e CBF também acho razoável ouvi-los. Não acho que não tem por quê. Num clube de futebol, que inclusive pode ser um clube empresa, seria uma ingerência com a qual eu não compactuo e que não acho saudável.

Era o que tinha a colocar.

O SR. PRESIDENTE (Vicente Candido. PT - SP) – Obrigado, Senador revisor.

Estão inscritos aqui o Deputado Hélio Leite, Silvio Torres e Evandro Roman.

Estamos em sessão informal, tempo regimental até 15 minutos.

Deputado Hélio Leite.

O SR. HÉLIO LEITE (DEM - PA) – Sr. Presidente, eu quero, primeiramente, parabenizar o Relator pela sua coerência, humildade e, acima de tudo, comprometimento com a questão de aprimorar cada vez mais a prática do esporte no Brasil.

Com certeza a sua humildade me proporcionou, primeiro, um relatório preliminar. Isso é importante porque nós sabemos que pedir vista seria 24 horas ou cinco dias úteis – cinco dias –, e isso acarretaria um momento em que nós não poderíamos fazer sugestões que aprimorassem o relatório.

Primeiro, parabéns.

Eu queria falar sobre a Lei de Incentivo ao Esporte e dizer que eu acho que é preciso que nós possamos aqui – tanto eu quanto o Deputado João Derly, tão parceiro nesta questão – tipificar melhor, dizer que é em tempo indeterminado. Se puder acrescentar e deixar bem claro aqui na lei que é importante a prorrogação desse prazo... Porque essa lei é fundamental, nós sabemos o que ela representa para a prática do esporte no Brasil. Eu queria só sugerir que o senhor coloque “tempo indeterminado”.

Segundo, eu estou lendo aqui... Há um assunto que deixa todos nós, Deputados que fazemos futebol preocupados: as federações de futebol dos Estados ficam como feudos. Elas passam por determinado tempo e vão mudando. Então, eu fico feliz quando eu percebo aqui que nós podemos colocar eleição por quatro anos e com direito só a uma reeleição.

Eu acho que isso vai dinamizar cada vez mais a prática do futebol, vai dar oportunidade àqueles que têm conhecimento também e querem somar nesse aspecto, para que possam avançar cada vez mais.

Eu acho que essas são as colocações preliminares que eu tenho aqui.

Também fiquei preocupado com a questão da CND, até porque eu não sei quanto tempo essa apresentação da certidão negativa vai ser preciso acrescentar e andar. Eu não sei como é que se comportam os clubes.

Mas eu queria deixar só clara essa questão da Lei de Incentivo ao Esporte: é necessário que nós possamos deixar bem claro aqui que ela fique por tempo indeterminado e que também possamos ver a questão de a federação eleger um presidente por quatro anos e só ter direito a uma reeleição – o que eu acho que é apropriado e é bom para todos nós.

Portanto, eu queria só parabenizar V. Ex^a. Vou fazer uma análise melhor. Eu acho que aqui, nesta questão de hoje, nós estamos fazendo colocações que temos na cabeça, mas eu vou me aprofundar e detalhar aqui esse relatório. Quero contribuir com a proposta para que eu possa trazer na próxima sessão, Presidente, alguma coisa mais sucinta e muito mais definida.

Muito obrigado e parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Vicente Candido. PT - SP) – Deputado Silvio Torres.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB - SP) – Obrigado, Sr. Presidente, Sr. Relator.

A primeira observação que eu queria fazer, Relator, é que, quando foi iniciado o processo de discussão dessa MP, que é posterior a todo o grande tempo de discussão aqui na Câmara dos Deputados do projeto de lei que tratava do refinanciamento das dívidas, algumas das propostas que vieram na MP foram consideradas ingerência indevida do Congresso Nacional nas questões dos esportes. Elas vieram seguidas de uma ameaça velada do atual Presidente da FIFA de que o futebol brasileiro poderia estar sujeito a represálias, caso exorbitasse, digamos assim, das suas prerrogativas.

Bom, eu acho que... Primeiro essa observação que eu queria fazer é que... Aliás, é bom que se lembre que – o Deputado Márcio Marinho, Presidente da Comissão de Esportes, está aqui também – a nossa Comissão de Esportes, inclusive, reagiu a essa ameaça, fazendo um desagravo, mais do que isso, rejeitando essa interferência do Presidente da FIFA, o que foi, inclusive, objeto depois de prosseguimento no Plenário.

Mas eu estou fazendo essa observação, Sr. Relator, Sr. Presidente, porque hoje o ambiente é diferente. Uma semana depois desses escândalos surpreendentes, digamos assim, tal volume de dinheiro que anda sendo desviado no futebol mundial, a FIFA, o Presidente Blatter – ainda hoje, o segundo homem dele está sendo aqui noticiado como implicado no recebimento de propina – perdeu toda a condição moral ou qualquer autoridade que eventualmente tivesse de interferir nas nossas decisões.

Isso significa que nós devemos hoje olhar esse relatório sem nenhuma cautela, sem nenhum medo de que possa o futebol brasileiro sofrer algum tipo de sanção da FIFA. E vamos fazer o que fazem os países que têm soberania, que não admitem esse tipo de ingerência. Ou seja, as nossas decisões aqui eu espero que sejam tomadas com esse caráter, com essa visão.

E queria cumprimentá-lo por ter absorvido, no seu relatório, várias das iniciativas que anteriormente eram consideradas tabu se fossem mexidas. E começo pelo próprio limite de reeleição de mandatos, que considero fundamental para que estabeleçamos, de um modo definitivo, uma renovação periódica na administração do esporte no Brasil.

Eu só fiquei com uma dúvida, porque está aqui no seu resumo, está uma observação. Esse relatório abrange todos os clubes, entidades esportivas de qualquer natureza, desde esportes olímpicos a futebol? Ou seja, ela é ampla, tudo que se diz aqui serve para todos os clubes, todas as entidades olímpicas ou não? É isso mesmo?

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ. *Fora do microfone.*) – Isso.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB - SP) – Até o clube pequeno, que tem lá no interior, que está com dívida também poderá se beneficiar, desde que siga essas regras aqui apresentadas? Isso está correto?

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ. *Fora do microfone.*) – Isso.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB - SP) – Uma outra questão: o Senador Zeze Perrella fez uma observação, que eu acho que vale a pena pensar. Eu também, que sou empresário, e também muitos aqui são empresários, muitas vezes a gente não consegue controlar até certo limite as despesas que a gente tem com um ou outro item das nossas operações.

É evidente que os clubes dependem muito, as principais despesas vem da contratação de jogadores e direitos de imagem, mas o que eu estava pensando, depois que o Senador Perrella falou, é que as outras questões que já penalizam os dirigentes ou os clubes se sobrepõem a isso. Ou seja, se algum clube ultrapassar esse limite do 70% e se somadas as outras despesas, ele vai estar sem CND, não vai poder cumprir obrigações. Enfim, eu acho que ele já está enquadrado. Talvez não fosse necessário estabelecer um limite. Até porque eu não sei, como ele lembrou, se 40 é bom, se 50, se é 60, se é 70. Não estou aqui defendendo os perdulários, só estou achando que, talvez, devesse ter uma redação em que isso já tivesse incluído, digamos assim, sem ter um número exato. Eu queria sugerir que V. Exª e a Comissão pensassem nisso, porque realmente procede essa dúvida do Senador.

Eu também peço até desculpas porque acho que eu perdi essa parte relativa ao parcelamento. O que significa escala de transição? Eu não entendi o que é essa escala. Pagam-se 50% do quê? Eu não entendi muito bem o que é isso. Também os dois que estão aqui do meu lado não entenderam.

O SR. PRESIDENTE (Vicente Candido. PT - SP. *Fora do microfone.*) – Ele vai responder.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB - SP) – Eu queria que explicasse melhor. Queria também que V. Exª confirmasse se na Lei Complementar nº 148 está prevista a taxa Selic para os Municípios. Eu não tenho certeza.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ. *Fora do microfone.*) – Um ou outro.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB - SP) – É optativo, não é? Porque, realmente, a taxa Selic já está projetada para 14% este ano. Então, vai quebrar os Municípios também, se algum Município entrar na taxa Selic. Eu acho que é outra ponderação que eu acho razoável feita pelo Senador.

Registro essa questão dos ingressos populares, por mais bem-intencionada que tenha sido a sugestão. Acho que essa questão, de alguma forma, está regulamentada na legislação, que já dá 50% de desconto para estudantes, para idosos, e os clubes já têm as suas campanhas de sócios torcedores. Enfim, acho que, quanto a esse assunto, é o próprio clube que tem que ver como estimula a participação dos seus torcedores.

Não me parece muito adequado que se divida uma loteria e lá entre também o estímulo a ingresso popular. E o que é ingresso popular? Dependendo do campeonato, ele tem um preço, tem um custo, e não sei se não entraríamos aí num problema de regulamentação.

Quero deixar também aqui registrada, Relator...

Acho que estou dentro do meu tempo, ainda, Presidente. (*Pausa.*)

Quero deixar registrada também, Relator, a minha discordância respeitosa a sua proposta de estabelecer, nesta medida provisória, um mercado *on-line* de loteria, uma loteria *on-line*. Acho que essa loteria *on-line* que o Brasil ainda não regulamentou – e nós sabemos que existem milhões de apostadores que transferem recursos do País para fora –, por todas as suas implicações, merece ser objeto de um projeto de lei separado, para ser discutido com mais calma, inclusive no que se refere à destinação desses recursos. Acho que é um passo importante, e não tenho nenhum preconceito contra a instalação.

(*Soa a campainha.*)

O SR. SILVIO TORRES (PSDB - SP) – Só que acho que caberia uma discussão um pouco mais aprofundada sobre ela.

Peço licença para acrescentar só mais duas coisas...

O SR. PRESIDENTE (Vicente Candido. PT - SP) – Pode concluir.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB - SP) – Primeiro, eu apresentei uma emenda ao projeto que V. Ex^a relata que transforma a Seleção Brasileira de Futebol em patrimônio cultural nacional, e quero aproveitar para justificar mais uma vez. É um projeto que já vem desde 2007, porque a Seleção Brasileira, Sr. Presidente, Deputados e Relator, é efetivamente o resultado de esforço, de recursos que vêm desde a base, desde sempre das escolas, dos clubes. Ela é o resultado disso, não é uma coisa que aparece a partir de determinada instância de administração de entidade do futebol brasileiro.

E, de repente, o que vemos é que a Seleção Brasileira passa a ser o monopólio da CBF, ela é que decide tudo sobre a Seleção Brasileira: ela convoca, ela contrata técnico e, mais do que tudo isso, assina todos os contratos, explorando a imagem da Seleção Brasileira e tudo o que ela representa, e contratos bilionários. Mas ela não presta conta de absolutamente um centavo sobre isso; acha que ninguém pode pedir a ela nenhuma explicação sobre o contrato que assinou com a Nike ou com a Ambev, ou com o Banco Itaú, ou com quem quer que seja. Nenhum de nós tem esse direito, e todos nós somos, de alguma forma, proprietários da Seleção Brasileira de Futebol.

Então, a minha proposta é de que, ao transformá-la num patrimônio cultural, ela passe a ser também objeto de um compartilhamento das decisões de esferas do Poder Público, que podem, a qualquer momento, acompanhar os contratos que são assinados pela CBF em nome da Seleção Brasileira. E, como se não bastasse tudo o que já sabíamos, agora tomamos conhecimento de como são feitos os contratos da CBF e até onde há envolvimento comprometedor de vários agentes, digamos assim, que transitam em torno da Confederação Brasileira de Futebol.

Então, queria apelar a V. Ex^a para que desse mais esse passo que considero muito importante, que é o de proteger a nossa seleção brasileira, fazendo isso através de uma simples medida, que é transformá-la em patrimônio cultural nacional.

(Soa a campainha.)

Por último, mesmo, Deputado Vicente Candido, só fazer um registro: eu acho que é muito bem-vinda e quero elogiar a incorporação da ideia de uma sociedade empresária desportiva. Já existe um projeto de minha autoria que já tramita há anos e que não obriga nenhum clube a se transformar em sociedade empresarial; ao contrário, permite que ele continue. Mas, se ele se transformar em uma empresa, ele pode receber benefícios que os clubes já têm e outros incentivos, a exemplo do que já ocorre no mundo. E, dessa forma, estaremos estimulando uma governança corporativa, uma modernização, uma profissionalização maior das entidades esportivas do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vicente Candido. PT - SP) – Deputado Evandro Roman.

O SR. EVANDRO ROMAN (PSD - PR) – Sr. Presidente, Sr. Relator, eu gostaria, primeiramente, de parabenizá-lo pela função de ter ouvido tantas pessoas e ter realmente ido em busca de uma ação que pudesse chegar a um momento como esse de poder ouvir e, principalmente, pela sensatez de colocar como uma versão preliminar, ou seja, um relatório, uma ação que ainda está sujeita, aberta a novas ações. Então, mostra realmente esse lado sensato, esse lado realmente de uma pessoa que quer acertar e que quer fazer com que as coisas realmente saiam da melhor forma possível.

Então, meus parabéns e obrigado por muitas vezes que estivemos presentes, conversando.

Em relação à questão da iniciação, nós temos aí alguns embates que são trabalhistas, outros que são... A Sociedade Brasileira de Pediatria tem uma barreira muito grande em relação a isso, a trabalhar com a especificidade do esporte, e ela diz que é a partir dos 12 anos que se pode trabalhar de forma específica. Mas você vive em uma geração, hoje, em que a competição está a todo momento, a partir de que se tenha um contato com as redes sociais, com os meios de comunicação, com a televisão, e isso sempre aguça cada vez mais esse lado competitivo. E esperar os 12 anos para que você realmente tenha, embora seja... A sociedade norte-americana de pediatria prega isso, a Sociedade Brasileira de Pediatria também. E achei muito sensato o senhor ter colocado aos 12, para que gerasse realmente essa discussão. Mas acredito que nós temos que ter o trabalho de tentar diminuir isso para 10 anos, como em outros locais do mundo, como foi falado pelo Senador Zeze Perrella, sobre essa situação.

Eu diria que, se nós trabalharmos bem, de uma forma bastante harmoniosa, mostrando que até os 12 anos vamos trabalhar e introduzir o futebol de uma forma lúdica, de uma forma em que haja o princípio, o início das regras, mas não tratando aquilo como treinamento, acho que fica uma ação. Não podemos tratar um treinamento de crianças abaixo de 12 anos como se estivéssemos trabalhando com miniaturas de adultos. Acho que, se nós levarmos para um nível bem sereno, bem tranquilo, nós conseguiremos isso daqui. Mas te-

mos algumas barreiras que são fisiológicas, que vem do tratamento desde o crescimento, desenvolvimento e maturação das crianças, até o tratamento trabalhista. Mas acho que nós podemos tentar numa linha que... Mas o senhor foi para a linha da prudência, mas eu acho que nós podemos avançar nisso daqui.

Outro aspecto é o aspecto do direito de imagem, publicidade do árbitro, porque nós estamos cercados aí, realmente, conforme V. Ex^a falou, pela Constituição, art. 5º, estamos cercados pelo Código Civil, pelo Estatuto do Torcedor, e nós não tínhamos esse direito, os árbitros não tinham esse direito, e cobrava-se muitas vezes o profissionalismo. Eu digo que aqui no Brasil, talvez, isso seja o prenúncio de uma profissionalização que os órgãos poderão fazer, bem como a questão do sorteio ou audiência pública, porque se dá a possibilidade do sorteio, mas também da indicação pelo órgão que tem, de uma forma pública, onde as pessoas, realmente, eu estava lendo, têm acesso.

Dessa forma, irá preservar, realmente, a qualidade. Porque muitas vezes colocam-se no sorteio três e, nessa situação, tem que se rezar para que saia um. Isso tanto do lado do clube – não é, Senador? – como também do lado de quem escala. Se há essa possibilidade de, em uma audiência pública, definir, eu acho que também fica de uma forma muito, muito tranquila.

Outro aspecto – foram palavras do Deputado Silvio Torres: por mais que a FIFA e a CBF sejam instituições privadas de interesse público e que têm uma blindagem, nós entendemos, porém, que esses interesses não podem ser maiores do que os interesses de uma Nação. Essas ações privadas não podem ser maiores do que os interesses de um povo que, num momento como este em que somos cobrados porque não tomamos, antes, uma medida sobre se isso existia ou não. Acho que é um momento muito oportuno, porque nós temos hoje um presidente novo, com menos de 60 dias no comando dessa instituição. Que nós tenhamos um diálogo em que haja a representação popular e com as ações que nos conduzam a ter uma forma como esta. Acho que os interesses de uma Nação têm de ser maiores do que uma instituição que vem de fora e que tem realmente esse foco...

Eu vivi, durante muito tempo, tanto dentro da FIFA, como dentro da CBF, eu tenho certeza que, se bem dialogado, nós conseguiremos sim uma situação como esta.

E sobre a questão da Lotex, eu entendo o posicionamento do Deputado Silvio Torres, mas eu penso que essa loteria *on-line* vai dar, com certeza, o direito de você jogar. Hoje, eu não saio de minha casa para enfrentar uma banca e comprar uma loteria, uma Timemania. A Timemania surgiu em um período de transição entre a estrutura *on-line* com a ação... E, hoje, ela está muito mais popular. Hoje, no Brasil, existe, aproximadamente, um aparelho *smartphone* para cada brasileiro. Isso aqui está em matéria atual, de hoje. Quem buscar, hoje vão encontrar nos jornais. Isso aqui se atualizou. Se você tiver um aplicativo aqui, você vai jogar. Eu diria o seguinte: a quantidade que a Caixa Econômica Federal segura, de todas aquelas distribuições que vão desde o Fundo Penitenciário, vão para o Fies, Comitê Olímpico Brasileiro, Comitê Paralímpico; enfim, eu digo que teria de tentar negociar e aumentar a quantidade que vai para os clubes, porque o que fica... Vou pegar o exemplo da Mega-Sena: aproximadamente 40% de todo o valor da Mega-Sena ficam com a Caixa Econômica Federal, sendo que 9% são distribuídos para as lotéricas. Teria que aumentar. Eu, como torcedor de um clube, eu gostaria muito bem de comprar um jogo aqui e saber que x por cento e que mais fosse para o clube. Eu vejo na posição de um clube... Agora, até discuti isso juntamente com o Relator, Deputado Otavio Leite, e existem algumas cláusulas que realmente seguram, mas aquelas da Caixa Econômica, talvez... Não se precisa mexer no que é destinado aos Jogos Paralímpicos, nem ao que é destinado ao Comitê Olímpico, talvez... Mas o que vai para a Caixa Econômica, eu acho que seria um ponto que daria para ser discutido.

Que se chegasse ao menos... Olha, do que se joga, em torno de 15% fossem destinado ao clube. Talvez, até, em algumas situações não. Mas mexer no que vai à Caixa Econômica, tendo o entendimento de real benefício para os clubes.

Muito obrigado e parabéns, mais uma vez, por seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Vicente Candido. PT - SP) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sr. Presidente; Sr. Relator, Deputado Otavio Leite.

Eu queria, Sr. Relator, primeiramente, cumprimentar V. Ex^a pelo relatório. É um relatório feito no espírito da medida provisória. Eu queria destacar que existe um trecho de uma poesia de Nando Reis que diz: "Tudo o que acontece na vida tem seu momento e seu destino." Não à toa, esta medida provisória veio no bojo do maior escândalo da história do futebol mundial. Por isso, repito, no bojo do maior escândalo do futebol mundial, no coração desse escândalo, está a Confederação Brasileira de Futebol. Só que isso não é novidade para ninguém! Há muito tempo é dito... Nós ouvimos falar de denúncias de corrupção sobre a Confederação Brasileira de Futebol e pouco tem sido feito sob o argumento da CBF de que é entidade privada e, de fato, resguardam proteções de constitucionalidade para qualquer ação do Estado em relação a ela.

Eu tenho uma preocupação... Em primeiro lugar, cumprimento V. Ex^a por ter feito esse relatório sem medo de pressões: da FIFA da CBF ou de quem quer que seja, de quaisquer instituições, mesmo porque, se alguém está hoje sob suspeição...

Falava, ainda hoje no café da manhã, com o Ministro dos Esportes, que não há como fechar os olhos para os fatos, não há como fechar os olhos para a realidade. A realidade é que não pode ser debatida essa MP que trata do futebol brasileiro sem debater como é administrado hoje o futebol brasileiro. É assim: não há como separar esse escândalo que está acontecendo do debate desta medida provisória.

Eu tenho, Deputado, duas questões. Parece que, no art. 5º, que é, inclusive, o que trata do que eu estou falando, no texto original, havia uma punição a mais e que era a questão do rebaixamento para o clube que não estiver regular com os direitos de imagem dos jogadores. Não sei se V. Ex^a suprimiu... Eu ainda não detalhei o relatório se está em outro aspecto.

Eu sou o primeiro a argumentar de que não há inconstitucionalidade nessa matéria, principalmente em relação ao art. 5º, original, da medida provisória. Agora, eu temo, Deputado Otavio Leite, se sobre essa alteração, aí, sim, não pode recair alguma inconstitucionalidade. Porque veja, o art. 5º, original, dizia o seguinte: "As entidades desportivas profissionais de futebol que aderirem ao Profut somente poderão disputar competições organizadas por entidades de administração do desporto ou liga que..." Aí, apresenta um conjunto de pré-requisitos e, entre esses pré-requisitos, há, na verdade, as exigências para que essa entidade que, no caso, hoje, é a CBF tenha eleição a cada quatro anos com garantia de periodicidade. Não temos mais presidentes se perpetuando por 50 anos ou 60 anos à frente da entidade. Há a exigência de transparência, que é o mínimo exigido. Mas, veja que o *caput* original diz o seguinte: "As entidades esportivas que aderirem ao Profut." Ou seja, faz uma vinculação entre... É uma opção, é uma faculdade do clube optar ou não pelo parcelamento do Estado. O Estado brasileiro tomou uma decisão pautada por uma medida provisória do Executivo, decidida por seu Parlamento. Então, esta é uma faculdade do Estado brasileiro: facilitar, parcelar dívidas dos clubes. Ao clube, é concedida uma segunda faculdade: aderir ou não. Por isso, que, no texto original, não há, de fato, inconstitucionalidade, porque estamos falando de faculdades, do direito de optar, seja do clube ou seja, também... O Estado brasileiro está dizendo ao clube que, se o clube quiser o parcelamento, terá de cumprir esses pré-requisitos. Os pré-requisitos, derivadamente, exigem da entidade organizadora do torneio, regras de transparência.

Eu me preocupo com a nova redação. Se, aí, sim, essa redação não incorre diretamente na inconstitucionalidade, porque a nova redação diz: "A entidade de administração do desporto, ou liga, que organizar competição profissional de futebol deverá..." A entidade da qual estamos falando é a CBF. Nessa segunda redação, é uma preocupação que tenho e trago aqui ao debate, nós estamos tratando diretamente da entidade e, aí, sim, parece-me que isso pode ferir o art. 271 da Constituição, que fala da necessária autonomia ao desporto nacional. Preocupo-me com essa nova redação e argumento, inclusive dialogando com V. Ex^a e o cumprimentando pelo conjunto do relatório, porque acho que o fundamental é termos um dispositivo, um diploma legal forte e que não recaia em nenhuma inconstitucionalidade.

No restante, reitero meus cumprimentos a V. Ex^a e reitero a necessidade que temos de ter uma medida dessa natureza para pautar... Esse refinanciamento não pode ser como os anteriores, porque esse tem vários atores envolvidos: tem jogadores de futebol organizados – e é fundamental ter organização de jogadores de futebol –, tem um escândalo que – repito – é o maior da história do futebol mundial, com a nossa Confederação de Futebol no núcleo. Então, neste momento em que se debate o parcelamento para que o Estado brasileiro parcele as dívidas dos clubes, é necessário, obviamente, que nós possamos tomar medidas, pensando, concretamente, na realidade.

Por fim, uma pergunta ao Presidente e ao Deputado Otavio Leite: qual o procedimento que pensam em dar? Não temos quórum hoje para deliberação, já tenho conhecimento disso, mas o encaminhamento seria dar como lido, porque é possível regimentalmente, e votarmos na próxima reunião, ou só fazermos a leitura e o pedido de vista na reunião seguinte.

É um questionamento que faço sobre a condução dos trabalhos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vicente Candido. PT - SP) – Senador, estou na condição de Presidente interino e sem quórum, então, sem poder para deliberar. Estou meramente coordenando esta reunião. Mas o Regimento... Na minha interpretação, na semana que vem, instalando com quórum, o plenário decide se considera lida ou não, à medida que tiver o relatório publicado. É isso? Mas aí, para a sessão da semana que vem, que o Presidente efetivo convocará. É isso?

Deputado Paulo Azi.

O SR. PAULO AZI (DEM - BA) – Sr. Presidente, Sr. Relator, eu gostaria, inicialmente, de parabenizar o nobre Deputado Otavio Leite pelo rito escolhido para a discussão, o debate e a votação do seu relatório.

Entendo, Sr. Presidente, que, na discussão dessa MP, o destino nos colocou em uma posição privilegiada. Estamos discutindo uma MP que por certo vai influenciar, e muito, o futuro do futebol brasileiro, ao mesmo tempo em que todos nós estamos acompanhando um grande escândalo que se abate sobre o futebol mundial.

Tenho algumas preocupações que gostaria de externar nesse debate. Antes, porém, associo-me a alguns levantamentos feitos pelo nobre Senador Zezé Perrella, especialmente aqueles relacionados ao direito de imagem dos atletas e às questões relacionadas à idade da formação. Acho que são dois pontos em que esta Comissão, efetivamente, pode avançar, dando uma contribuição enorme para o futuro das relações entre os clubes e seus atletas de futebol.

Mas creio, Sr. Presidente, Sr. Relator, que o grande desafio desta Comissão está exatamente em estabelecermos os nossos verdadeiros limites. Entendo que a sociedade brasileira, quando se posiciona em relação a esse tema, quer e exige transparência. E transparência, especialmente no futebol, creio que seja também o desejo de todos os Deputados e todos os Senadores que compõem esta Comissão de avaliação, discussão e votação desta MP.

A questão é: o desejo de todos nós é avançar, e avançar muito, nas questões ligadas à transparência no futebol. O desejo de todos nós é que as entidades – seja a CBF, sejam clubes de futebol – fossem entidades públicas, porque aí, efetivamente, teríamos a liberdade de fazer aquilo que é o nosso desejo, de impor limites para que a transparência seja total, irrestrita e à disposição de toda a população brasileira. Infelizmente, não o é. E aí é que está o grande desafio que enxergo para todos nós que estamos aqui com essa responsabilidade: estabelecer os nossos limites e ir ao limite dos nossos limites.

Por isso, nobre Deputado Otavio Leite, creio que todos nós que vivemos este momento único, em que o País assiste a essas denúncias de corrupção, de mau uso dos recursos por parte das entidades – não só em nível do futebol nacional mas a nível mundial, por isso mesmo, a sociedade clama e requer ações, atitudes, que venham coibir atos como esse que estamos acompanhando.

Mas repito: a Comissão precisa se debruçar sobre os nossos limites. E mais: precisamos avaliar se os remédios que estamos propondo estão em doses compatíveis com aquilo que se quer, porque acho que, quando avançamos, por exemplo, com as questões relacionadas a descenso de clube de futebol, nós estamos penalizando a torcida, estamos penalizando os clubes. E acho que, se é que podemos avançar sobre essas questões de penalização, temos de nos concentrar nos gestores dessas entidades, e não na instituição em si, porque assim terminamos todos nós, efetivamente, prejudicando os torcedores, pela paixão que o futebol brasileiro exerce em todos nós.

Portanto, eram essas as considerações que gostaria de fazer, parabenizando V. Ex^a, Deputado Otavio Leite, pela maneira criteriosa como está colocando esse tema de tamanha importância à discussão de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Desculpem-me o atraso, mas...

Agora, com a palavra, o Deputado Márcio Marinho.

O SR. MÁRCIO MARINHO (PRB - BA) – Sr. Presidente, Deputado Andres Sanchez, Deputado Vicente Cândido, nobre Relator Otavio Leite, é uma satisfação, mais uma vez, em estar aqui participando desta audiência, em que estamos tratando de um assunto importante para o futebol brasileiro.

Queria parabenizá-lo pela tranquilidade com que V. Ex^a elaborou esse texto e dizer que o meu pensamento é igual ao do Senador Randolfe de que, num texto como esse, as pressões são muitas, mas V. Ex^a, com muita tranquilidade, apresenta esse relatório preliminar.

Eu gostaria, inicialmente, de fazer três questionamentos a V. Ex^a. O primeiro é o seguinte: o nobre amigo da nossa Comissão do Esporte Deputado João Derly apresentou uma emenda para o ingresso popular – até 5% – e que essa diferença possa ser abatida no valor da dívida dos clubes. Gostaria de saber de V. Ex^a se é viável esse abatimento na dívida dos clubes.

Outro questionamento que gostaria de fazer a V. Ex^a é que, dentro dessas propostas inseridas, dentro desse projeto de lei de conversão, V. Ex^a toca em algumas discussões que já estão em andamento no Ministério do Esporte, por exemplo, contrato de trabalho. Digo isso, porque há coisa de 15 dias, a Comissão do Esporte... Inclusive, eu estava presente à criação desse grupo de trabalho para a construção de um Sistema Nacional de Esporte, e estas questões já estavam lá elencadas para discussão e debate, como contrato de trabalho, idade mínima de iniciação e distribuição de recursos.

Então, gostaria de aqui ponderar com V. Ex^a se, dentro do que está sendo discutido, que é o parcelamento da dívida dos clubes, é possível isso, se não fica um pouco desfocado.

E a outra pergunta é a seguinte: o art. 19 fala da criação da Autoridade Pública de Governança do Futebol, e V. Ex^a diz aqui que fica criado no âmbito do Ministério do Esporte a Autoridade Pública de Governança do Futebol. Gostaria de saber se isso foi combinado, conversado com o Ministério do Esporte.

Até porque, do meu ponto de vista, tem um impacto muito grande, até porque está se falando de dotação orçamentária, de criação de cargos. Se isso foi conversado, até porque vai se montar uma estrutura – no momento em que a gente está vivendo –, se é possível, ou não, se isso foi conversado, ou não, com o Ministério do Esporte, para ver se há possibilidade, viabilidade econômica, para a criação dessa estrutura dentro do Ministério do Esporte.

Para não me alongar mais, seriam esses três questionamentos que gostaria de fazer a V. Ex^a.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Agora com a palavra o Deputado João Derly.

O SR. JOÃO DERLY (PCdoB - RS) – Obrigado, Sr. Presidente. Cumprimento o Relator, Deputado Otavio Leite, pela paciência e pela simplicidade com que tem levado à frente esse trabalho de relatar uma medida provisória tão importante, que é o refinanciamento da dívida dos clubes, federações e confederações desportivas.

Primeiro, vou falar sobre a lei de incentivo. Eu tenho um entendimento, Relator, que acatar a prorrogação desta lei de incentivo é fundamental. Por quê? A lei de incentivo fomenta muito o esporte em nosso País e, só no ano passado, foram R\$252 milhões de dedução no imposto que foram investidos ou retornados para o esporte. Ela está acabando este ano; nós temos aí vários projetos, fizemos um levantamento, tem um número grande de projetos que correm pela Casa para tratar da lei de incentivo. E a forma mais rápida de ela ser prorrogada é através de uma medida provisória, que tem tudo a ver, que é a medida do futebol, tem tudo a ver com o esporte e com isso beneficiando um número grande.

Acho que o Deputado Hélio Leite fez a pergunta sobre o prazo. O ideal eu acho que seria prazo indeterminado, mas eu acho que, como foi suprimido aqui o artigo da lei, dá o entendimento de que fica um prazo indeterminado. Não sei se precisa de colocar no artigo. Não precisando, não cabe. Então já dá a entender que fica para prazo indeterminado. É ótimo, fico feliz e contente em ver que foi acatada esta emenda.

Art. 4º Para que as entidades desportivas profissionais de futebol mantenham-se no Profut, serão exigidas as seguintes condições.

X. Manutenção de investimento mínimo na formação de atletas e no futebol feminino e oferta de ingressos a preços populares, mediante a utilização de recursos provenientes.

Eu defendo, Relator, o ingresso popular. Há muito tempo já é debatido, comentado, e há muitos movimentos em torno disto, várias entidades lutando para que ocorra e aconteça com o ingresso popular. A elitização do futebol se acelerou através da Copa do Mundo em nosso País, e uma forma de a gente poder trazer o público novamente, fomentar mais o torcedor dentro do estádio, é o ingresso popular. É importante também definir bem – aí é uma pergunta –, assim como o Deputado Márcio Marinho fez, se a gente abater esse ingresso popular da dívida dos clubes. Não sei se o Governo vai gostar muito dessa opinião, mas eu acho que é uma forma, talvez, de fomentar e deixar um número mínimo, talvez 5% da capacidade do estádio. Isso poderia...

Se o estádio tem a capacidade de 40 mil torcedores, 5% representariam 2 mil lugares. Não é um número grande, mas isso fomentaria e ficaria a critério do clube, conforme os contratos das arenas, destinar o local específico, a critério do clube e se a gente pode abater isso da dívida.

Acho que isso fomentaria e ajudaria muito os clubes incentivarem a aderirem à medida provisória. Acho que isso seria uma alternativa plausível, e eu acho que é importante a gente defender, sim, esse ingresso popular. Nós temos visto nos jogos, ultimamente, vários jogos com a capacidade bem abaixo, com um público bem inferior ao desejado. É assim, Sanchez. Não sei se Corinthians está com uma boa...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOÃO DERLY (PCdoB - RS) – Então, mas se abater da dívida do clube, acho que é uma alternativa boa para os clubes. Enfim, essa é a minha opinião, gostaria de defender e estar contigo, Otávio Leite.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Obrigado, Deputado João Derly.

Agora, o Deputado Vicente Candido.

O SR. VICENTE CANDIDO (PT - SP) – Relator Otavio Leite, Presidente Andres Sanchez. *(Falha na gravação.)*

...fazer uso da palavra porque estava na Presidência, mas a chegada do nosso Presidente me permitiu que, pelo menos, pontue algumas preocupações em cima do relatório preliminar.

Quero parabenizar o Relator pelo esforço que fez, por ter mantido aqui o compromisso e a data, e, também, o exercício democrático de poder ouvir e tentar colocar no relatório aquilo que seja o sentimento auferido nessas audiências públicas.

Mas, quero já registrar de antemão, como fez aqui vários outros Deputados e Senadores, principalmente a fala do Deputado Paulo Azi, de ordem mais geral. Eu inicio dizendo que mudanças estruturantes no esporte brasileiro já é reivindicada há muito tempo. Isso é um problema do Estado brasileiro, dos três entes federados,

do Legislativo sobretudo. Já há muito tempo, nós perdemos uma oportunidade ímpar, por ocasião da Copa do Mundo, de ter confeccionado políticas para criar novos paradigmas no esporte brasileiro.

Acho que poderíamos ter lançado, nesse período, uma proposta ofensiva, ousada, sobretudo dentro do esporte educacional, que é onde o Estado pode e deve fazer a política esportiva democrática, por onde passam todos os brasileiros, que é dentro da escola.

Nós ainda não fizemos, ainda não há recursos orçamentários levados a sério, em todos os entes federados, para essa política. E é por isso que a gente anda tomando algumas bolas nas costas. O 7 a 1 não foi por um acaso, foi resultado de tudo isso. E o País que nos deu de 7 a 1, exatamente, cuidou disso no tempo adequado. Após ter tomado, também, algumas derrotas, em 2002, 2004 e 2006, que foi o caso da Alemanha.

Antes da Copa, a gente estava trabalhando esse projeto aqui em um intenso debate, quando eu estava no Mineirão, que tomamos de 7 a 1, depois de 3 a 0, aqui em Brasília, eu fiz questão de dizer que não mudava em nada o meu pensamento sobre a falta de estrutura para o esporte brasileiro. Apenas exigia ali alguma resposta pública, diante dos holofotes e do choque que a Nação acaba tomando de fatos como esse, como fatos agora da prisão de dirigentes da FIFA e de dirigentes brasileiros.

Eu temo que agora, no afã dos holofotes, a gente possa tomar medidas que não sejam adequadas, que fogem ao princípio do razoável, que firmam a Constituição Federal. Que nos colocamos, a todo momento, sentados em uma cadeira, para dirigir um clube de futebol, sem que, às vezes, nunca passamos dentro de um clube. Acho que é esse o temor que eu quero registrar.

Então, Deputado Otavio, há vários pontos aqui que eu continuo achando inadequados. Eu acho que não tem que ter interferência. Não vamos achar que todos os males do Brasil hoje se concentram no futebol. É querer distorcer a realidade. Ou não há governos mal geridos e bem geridos, pelo Brasil afora, em todos os entes federados?

Há Parlamento bem gerido e mal gerido pelo Brasil afora. Então, eu temo que a gente faça disso uma disputa política desnecessária para desviar foco. Confeccionar políticas com decência, ouvindo, com princípios democráticos e no convencimento, é obrigação nossa. Aliás, foi muito mais obrigação do Legislativo, até agora, do que do próprio Poder Executivo. As grandes medidas, produzidas até agora, Deputado Paulo Azi, foram muito mais iniciativa do Parlamento, que tem muito mais sensibilidade com essa questão, do que do Poder Executivo. Não estou falando aqui deste ou daquele governo. Eu sou oriundo de São Paulo, fui Deputado Estadual lá, oposição ao governo do PSDB, e a falta de política de esporte também perpassa por lá.

São Paulo, com o orçamento que tem, nunca teve vergonha de dizer que investe, no esporte de São Paulo, menos de 0,1% do orçamento. Então, é problema de cultura brasileira, dos dirigentes do esporte, do Poder Público do Brasil, que ainda não teve condição de dotar ou não teve iniciativa ou ousadia ou a percepção de quanto vale o esporte para o emblemático nacional, para a integração nacional, para a geração de empregos e divisas e o quanto vale nossa bandeira e nossa camisa lá fora.

Quero discordar, veementemente, Deputado Silvio Torres, de que, só porque se usa camisa amarela, tem que se de pagar *royalties*. Então, tem-se que dobrar do basquete, do vôlei... Se eu montar um restaurante verde e amarelo, eu vou ter que pagar. Cores naturais não têm patente! Natureza não tem patente! Se eu montar um restaurante com o nome de Amazonas, não pago patente, porque é natural do Brasil e todo o mundo pode usar essa marca. Ayrton Senna, quando levantava a bandeira ao ganhar uma corrida, tinha de pagar *royalties* porque ele usa a bandeira do Brasil? Isso é um orgulho, é dever nosso! Em qualquer momento de dificuldade ou de alegria, tem-se o orgulho de ser brasileiro ao levantar a bandeira, a camisa e as cores do Brasil. Então, não faz sentido iniciativas dessa natureza! Não somos nós, o Estado brasileiro, o poder público, quer seja o Legislativo ou o Executivo, que vá lá entrar em campo e colocar o árbitro em campo, fazer o sorteio. Isso é organização das próprias entidades. Tudo bem que ninguém vai defender aqui falcatruas, ninguém vai defender aqui que não seja apurado que quem aprontou tem de responder, tem de pagar. Isso aqui é uma praxe nossa e todos nós estamos aqui apoiando a CPI e vamos apoiar e temos de apurar. Agora, não vamos querer substituir as entidades esportivas que organizam centenas e milhares de eventos esportivos durante o ano.

A Federação Paulista de Futebol organiza 4.000 jogos por ano. Como é que vai ser a prática de sorteio do árbitro? Como é que você dá publicidade a isso para que todos fiquem sabendo qual o trio de arbitragem que vai administrar o jogo Capivari e São Carlos? Nós temos condições de dizer isso na lei para dar transparência e dizer: "Não houve sorteio, você anula o jogo aqui, porque você burlou aqui uma lei aprovada pelo Congresso Nacional." Então, eu temo isto: transparência, decência, prestações de contas terão de existir em todas as entidades, quer sejam públicas ou privadas. As empresas S.A com ações na bolsa de valores pelo mundo afora têm de prestar conta, têm sócios... É dever prestar conta! No futebol, talvez um pouco mais, porque existe esse sentido do interesse público. Todo mundo quer discutir, todo mundo quer palpar e também tem que se prestar contas. Mas não vai ser fruto do Estado brasileiro que terá de ir lá e dizer como vão ser. Os quatro anos,

limitação de mandato já está na Lei Pelé! É redundante colocar isso aqui. Aliás, eu não vejo nenhum clube, hoje, que tenha eleição indefinida. A CBF vai ter de fazer – e tem de fazer –, mas vai ser obra dela. Tem de fazer! Não cabe aqui ao Estado brasileiro dizer como ela tem de se organizar. Eu não vou dizer ao Cruzeiro: “Está bom, o Cruzeiro vai ter agora 100 mil sócios votando. Se não tiver os 100 mil sócios votando – porque todo o mundo vai lá e paga –, o Cruzeiro vai ficar fora do campeonato brasileiro.” Não cabe ao Congresso Nacional arbitrar esse nível de detalhes.

Então, levanto essas preocupações, porque o debate vai continuar e teremos de fazer, com muita sensatez e dentro do princípio do razoável.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Um minuto só para o Senador Zezé Perrella e, depois, um minuto para o Deputado Silvio Torres.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Eu queria só me contrapor ao Deputado Vicente Cândido... É porque eu estou saindo, se o senhor me desculpa...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Não é isso. Eu acho o seguinte: em um clube de futebol... O clube hoje pode ser até clube-empresa, e a CBF não pode virar uma empresa, não é? Então, o que me preocupa, Deputado Vicente Cândido, que em um clube de futebol, no Cruzeiro, 500 pessoas escolhem um presidente – eu estou falando do meu clube... Na CBF, são 27 Federações e 20 clubes. Os clubes são minoria. Se todos os clubes votarem para trocar o presidente, e as Federações que vivem e dependem da CBF, que recebem dinheiro da CBF, o cara vai ficar lá 20 anos, como ficou até agora.

O SR. VICENTE CANDIDO (PT - SP. *Fora do microfone.*) – Eu vou discordar. Acho que todo sócio tem que votar, tem direito a voto. Agora não tem que ser a lei que tem que dizer. Só isso.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Olha, se nós transformarmos a CBF em patrimônio cultural do povo brasileiro – diferente de um clube –, acho que a Seleção Brasileira é outra coisa. Se nós não arranjarmos um jeito de regulamentar isso, vai ficar essa corrupção para o resto da vida. Eu não estou aqui criticando ninguém. O Havelange ficou 20 anos na FIFA, o Blatter vai ficar 40, se quiser. Com esse escândalo todo, o cara consegue se reeleger, para se ver o que é voto de cabresto!

Tudo isso o que está acontecendo lá, a gente já ouvia falar, só que não havia provas. O Andres está no futebol, ele sabe disso. Agora como é que pode: 27 federações! Com todo o repeito que eu tenho à Federação do Acre e de todos os Estados, porque para mim é tudo igual, mas nem peso de voto você tem! Futebol no Sul e no Sudeste, obviamente – sem nenhum preconceito contra região nenhuma, longe de mim! –, mas 90% do dinheiro do futebol está nas Regiões Sul e Sudeste, e temos quatro votos na hora de escolher o Presidente da CBF. E o resto lá, com todo o respeito, eu não estou aqui acusando ninguém... Nós sabemos que todos eles recebem dinheiro da CBF! Eles recebem mesada, Deputado, de R\$100 mil por mês!

(Soa a campainha.)

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Então, eles são dependentes. Nunca vão tirar o Presidente da CBF de lá, enquanto o sistema for esse. Infelizmente, essa é a realidade, e isso é muito ruim para o futebol brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Agora com a palavra, por um minuto, o Deputado Silvio Torres.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB - SP) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu acho que talvez o Deputado Vicente Cândido não tenha entendido a minha proposta, porque o que eu estou propondo, e já é um projeto de lei que tramita há sete anos, é que a Seleção Brasileira seja um patrimônio cultural. Por quê?

Porque é a Seleção Brasileira que faz com que a CBF seja uma entidade que fature R\$500 milhões em um ano, não preste conta de nada que faz, e ainda ficamos sabendo, como já sabemos há muito tempo, que boa parte do dinheiro é desviada dos cofres para outras finalidades.

Eu acho que o mínimo que nós podemos fazer é proteger a Seleção Brasileira. Eu acho que isso cabe, sim, ao Congresso Nacional, ao Poder Público fazer. Eu quero saber que lei deu à CBF o monopólio da Seleção Brasileira.

(Soa a campainha.)

O SR. SILVIO TORRES (PSDB - SP) – Não há nenhuma lei escrita nesse sentido. A FIFA que determinou que só a CBF pode cuidar da Seleção Brasileira, e, como nós sabemos, a FIFA não está em condições de determinar nada decente para o futebol no mundo e, muito menos, no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Obrigado, Deputado. Só para deixar o meu registro que, quando nós fomos pentacampeões, não estava tudo correto; quando perdemos a Copa, não estava tudo correto. Não é culpa só de dirigentes e da estrutura do futebol, o jogador tem muita culpa. Quem joga bola é jo-

gador de futebol. Em quatro ou seis anos, não fica jogador ruim ou bom, porque a maioria é composta sempre dos mesmos jogadores, então, vamos com calma, porque ninguém fala deles.

Com a palavra, o Relator.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Eu gostaria de agradecer todas as ponderações, que eu procurei ouvir com atenção. Prosseguiremos, na semana que vem, aos debates, mas, desde já, vou fazer algumas pontuações e reflexões em face do que foi apresentado.

O Senador Perrella sugere um disciplinamento mais claro sobre o direito de imagem que, de fato, hoje vem sendo utilizado de uma maneira oblíqua e que redundante, a rigor, em prejuízo muito grande para o clube, por conta de decisões judiciais que incorporam o direito da imagem aos vencimentos de salário. Acho útil.

E quero dizer o seguinte: o texto está abrangente. Não há como não ser abrangente em se falando de futebol, ainda mais nos momentos que nós vivemos. É convidativa a sugestão desta ou daquela medida para ajudar a corrigir, melhorar e aperfeiçoar. Então, eu tenho a consciência de que fui expansivo nesse pontapé inicial, e podemos, evidente, até em seguida, ampliar ou reduzir aqui e acolá, a depender dos debates.

Falou-se com propriedade. A minha responsabilidade maior é tentar traduzir um sentimento o máximo equilibrado desta Comissão, para que a proposta flua, sem maiores problemas, no Senado e na Câmara. Então, não vejo mal não. Acho que o Deputado poderia sugerir alguém que possa também ponderar sobre isso.

Vamos corrigir e vamos ter uma economia processual muito grande em relação a isso.

Sobre as taxas, eu sempre advoguei uma taxa TJLP, e outros Deputados, porque aqui o BNDES pratica, mas ela jamais foi usada em nenhum Refis da vida – estamos falando de um Refis... INPC e Selic, nós colocamos a Selic como teto, podendo ser o INPC+4, que foi o mecanismo utilizado agora quando votamos a lei complementar para os Estados e Municípios. É uma forma!

O importante é o seguinte: é um montante que não é pequeno, que se partilha em 240 vezes, e que a União – o INSS, a Receita – precisa ver preservados os valores do tempo presente, espalhado para o futuro e, daí, ter um indexador – não tem como fugir disso. O drama são as taxas de juros elevadas, porque isso pode virar uma bola de neve explosiva e, daqui a pouco, essa bomba explode novamente e vem para cá e voltamos ao debate. Daí a necessidade dessa escala de transição, que eu denominei assim, alguns colegas ponderaram, para permitir que os clubes – e hoje não é dado a ninguém não planejar mais, não ser transparente – possam se projetar para o horizonte de quatro anos, cinco anos, dentro de uma capacidade de gestão que permita ter o quantum necessário a cumprir a obrigação perante o Estado que, por sua vez, abriu mão de executar uma dívida agora para oferecer um parcelamento.

E, aí, Senador Randolfe, é que reside o busílis da questão: quando se oferece uma oportunidade de parcelamento, eu, credor, diante do devedor, eu posso, evidentemente, impor ao devedor uma série de mecanismos para garantir que eu vou receber. É isso! Então, os elementos de *fair play*, como assim se intitulam, são assecuratórios da perspectiva de o Estado receber o que devem a ele. Ninguém está pautando... Aí, vamos lá... Com base nisso, é que as exigências são no campo das finanças. Então, quem deve, ficará com as obrigações. As Federações devem mais de R\$90 milhões! Eu fiquei perplexo. É dado – direito delas também – permitir esse parcelamento, não só as federações de futebol como várias outras etc. Agora, quem não deve? A CBF não deve. Então, impor à CBF uma obrigação para algo que ela não tem é enveredar para um caminho que pode importar uma discussão jurídica que provoque uma judicialização que, aí, liquidará com tudo.

Então, eu mantive o art. 5º...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP. *Fora do microfone.*) – É o ponto em que exatamente concordo com o senhor. Mas é a redação final do art. 5º... É porque, aqui tem uma alteração. O Art. 5º fala: "As que aderiram ao Profut."

Então... Eu fiz isso!

As adesões ao Profut implicarão todas as exigências que o artigo anterior preconizava.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Isso!

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Só que a ordem dos fatores não alterará o produto, esteja certo, Senador. Porque todas essas instituições serão obrigadas a uma série de ritos, próprios e necessários para cumprir com suas obrigações, inclusive de postura democrática. Não tem o menor problema! E nós prosseguimos exigindo das federações e da confederação que não aderirem às mesmas regras de um *fair play*, entendeu? A ordem dos fatores não altera o produto. Não há problema nenhum em relação a isso.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Me permita, Deputado Otavio Leite.

A preocupação é a seguinte (veja): para ficar claro onde está a diferença. Eu estou de pleno acordo com o senhor. Seu relatório será o meu relatório. Defendo-o. Estou de pleno acordo com o senhor, entendeu? Sobre as exigências do art. 5º, ainda hoje pela manhã, eu estive em um café com o Ministro de Esporte em que

defendi isto: não há regra de inconstitucionalidade aí. É exatamente para preservarmos-nos do que estão alegando contra nós que eu queria pedir a seguinte reflexão: no art. 5º do original está: “As entidades desportivas, profissionais de futebol que aderirem ao Profut somente poderão disputar competições organizadas por entidades que cumpra as regras de transparência que vêm abaixo.”

Na redação, V. Exª traz o seguinte: “A entidade de administração do desporto ou liga que organizar competição profissional de futebol deverá...” Ou seja: aí, sim, nessa redação, eu tenho o temor da inconstitucionalidade. Eu não tenho temor nenhum de inconstitucionalidade na redação original, porque dá uma opção para os clubes, para as entidades adotarem ou não o parcelamento.

Nessa nova redação, nós nos estamos referindo diretamente à entidade. Nesse sentido, tenho uma preocupação quanto à constitucionalidade. Argumento isso na intenção de nós preservarmos a medida provisória...

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Perfeito.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – ...em sentido diferente daquele que os críticos que querem manter o atual sistema estão dizendo.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Permita-me, Senador, dizer que esse é um tema que foi profundamente examinado pelas assessorias técnicas desta Casa e da Câmara dos Deputados, porque nós não podemos correr o risco da judicialização dessa lei, o que pode implicar, como se fala nos botequins, melar essa partida toda.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Peço só um aparte para responder...

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Então, temos de ter todo cuidado do mundo em relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – No outro...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – No original.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – No original, se dez clubes entrassem no Profut e se o restante não entrasse, esses dez clubes não poderiam disputar o campeonato. Fariam uma liga com dez clubes, o que não existe.

Quanto a esta aqui, eu discordo de algumas coisas, mas ela dá o direito a todos de entrarem numa liga ou de disputarem o campeonato que tem de ser disputado. Essa é a diferença.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – É isso. Esteja certo disso. Vou até retomar essa reflexão, mas ela foi muito amadurecida, e nós preservamos as obrigações para a entidade de administração.

O Deputado Silvio e outros ponderaram sobre um excesso dos 70%. Pode ser, eu já fui e já vim nessa história. Inicialmente, propus 70%. Depois, falaram-me que isso não era necessário. Já há tantas regras limitadoras, que, evidentemente, esses 70% vão ser sempre não ultrapassados na minha avaliação. Mas vou examinar e debater mais isso. O importante é que era mais um indicativo.

Acho que tem de se debater esse ponto do patrimônio nacional. Na terça-feira, a gente amadurece essa matéria.

Quanto à loteria *on-line*, quero dizer que não gosto de jogo, confesso ao Deputado. Nunca tive nenhuma simpatia em debater esse tema. Agora, eu acho que não fazer nada diante de uma realidade... Sabemos como funciona o processo legislativo que se inicia sobre um tema tão candente. Eu prefiro botar o tema à mesa e debater. Há uma realidade, há uma invasão brutal de divisas. Estamos aqui respeitando o viés estatal da prerrogativa que a Caixa Econômica tem de entrar no circuito, para podermos, de alguma maneira, apenas debater.

Permita-me, Senador Randolfe, dizer que eu me lembrei de algo muito interessante sobre essa história da loteria *on-line*. É o seguinte: a loteria *on-line* existe no mundo, e algumas empresas exploram isso. Ao se fazer um levantamento sobre os dados da Caixa Econômica, pode-se ver que a empresa que tem a maior fatia no mercado é uma empresa grega. O novo governo grego, o governo do Syriza não tomou nenhuma iniciativa para acabar com a loteria *on-line* lá, porque são mais de 5 bilhões de arrecadação. Na realidade, ou o Brasil fecha os olhos e deixa os brasileiros jogando, ou o Brasil oferece ao seu ente estatal a possibilidade de disputar esse mercado.

Então, a gente colocou isso em linhas muito gerais. Compreendem?

O SR. SILVIO TORRES (PSDB - SP) – Deputado, nem estou entrando no mérito da loteria. O que ponderei é que ela é importante, tem todas essas implicações, mas não deveria ser colocada na MP.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Entendi.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB - SP) – Ela poderia fazer parte de um projeto de lei separado. Agora, se vai demorar, acho que tudo que fazemos aqui demora. Pode demorar ou pode não demorar. O perigo aqui sempre é o açodamento. Eu tenho preocupações com essa loteria, muitas preocupações.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Está registrado. Na terça-feira que vem, haverá um aprofundamento do debate. Coloquei essa questão por um dever de consciência. O Brasil enfrenta isso.

Quanto ao problema levantado pelo Deputado Derly, acho que houve um erro no Brasil quando se providenciaram – é uma avaliação minha, Deputado Márcio – as obras para a Copa do Mundo nos estádios. Acho

que deviam ter colocado gerais em todos os estádios, obrigatoriamente, para que quem tivesse até dois salários mínimos de renda pudesse ir ao estádio com a família. Não se fez isso. Hoje, já há algumas instituições com concessão. Obrigar agora instituições que já estão numa gestão privada praticamente e que são absolutamente autônomas a terem esses espaços?

Naquele instante, quando o Governo brasileiro botou R\$6 bilhões nos estádios deveria ter sido colocado isso. Hoje, não vejo caminho jurídico. Então, atendendo um pouco ao que foi o espírito das torcidas, à intenção do Deputado Derly, do Deputado Orlando, vamos deixar como uma fonte de viabilização disso as receitas que os clubes obtiverem proveniente da loteria e da Lotex, da raspadinha também poderem ser usadas em programas sócio torcedor subsidiado com recursos que vêm dos clubes. O clube faz se ele quiser, mas terá uma possibilidade disso acontecer na prática. Na caneta, não vai. Como ele está propondo que se abata da dívida dos clubes o que o clube oferece em ingresso popular, essa conta não fecha, jamais o Governo vai aceitar, qualquer estrutura administrativa vai aceitar. Acho que é generosa, é romântica, não vai além disso. Respeito perfeitamente, gostaria de poder provar isso, mas temos que ter o pé no chão.

Em relação à lei de incentivo, vários colocaram, da forma que redigimos, ela está *ad futurum*, vai para frente, tal qual a Lei Rouanet, R\$250 milhões foi o que se executou de mais de 400. Veja bem, exemplo, o Serrano, no Rio de Janeiro. Uma cidade importante, Petrópolis, tem um belo espaço desportivo. Não está nem na série D do campeonato carioca. O Serrano deve e quer pagar, mas não pode pagar. Esta MP permitirá um parcelamento e eles respiram. Obterão o CND, a alforria dos clubes menores, médios, por aí vai. Não tenha dúvida disso. Tal qual para muitos grandes, ela é a alforria, porque com a CND ele vai em instituições da região, vai, digamos, a Itaipava, indústria de cerveja lá em Petrópolis, que há vários incentivos. Ele vai recorrer à Itaipava e, com certeza, obterá algum tipo de apoio para se soerguer. A CND é a alma do propósito do parcelamento. Então, tendo CND, ele está pagando o pretérito e está pagando o corrente. Isso já é, o Deputado Sanchez algumas vezes falou isso, basta só isso e está resolvido tudo. Há uma sensação de que é verdade, mas queremos adicionar outros elementos. Então, a CND já permitiria a esse clube ir à lei de incentivo ao esporte. Isso seria bom, porque os outros R\$200 milhões podem vir a ser gastos com oportunidades que gerarão aos clubes.

Em relação à APFUT, foi uma proposta proveniente da medida provisória. Sempre tivemos a ideia de um órgão, pensou-se até em um órgão dentro da CBF, uma agência, mas nada que crie despesa. Não se pode criar mais despesa no País, no momento em que o Governo tem que cortar etc. Nem estou fazendo juízos de oposição, de situação, estou aqui abstraindo o máximo, para poder conceber e propor coisas que sejam o mais equilibradas e mais justas possível na minha visão, a depender, naturalmente, da ratificação dos colegas da Comissão.

Acho que instituímos, tal qual propôs a MP, um núcleo que possa funcionar com a prerrogativa de ajudar a fiscalizar, acho bom. E com participação da sociedade, com atletas sendo representados, com os clubes sendo representados. Acho que por aí vai se ter um exercício de acompanhamento fértil, útil. É o que penso.

Em linhas gerais, é mais ou menos isto o que ponderaram. Deixe-me ver se há alguma questão a mais.

A escala de transição é isso. Acho que sem ela não vai. Sem ela não vai! No meu entendimento, não vai. Não vai mesmo.

Conversei com todo mundo, esta é a nossa proposta original para reflexão de todos. Vou pensar muito em relação ao que ouvi aqui. Há muitas coisas muito bem pontuadas que merecem uma reflexão.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Parabéns, Relator, por tudo.

Relator, qual seria um preço popular? Quanto? R\$30,00? R\$40,00? R\$20,00?

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ. *Fora do microfone.*) – R\$10,00 preço popular.

O SR. PRESIDENTE (Andres Sanchez. PT - SP) – Dez reais seria um preço popular? Então, assino o projeto junto. Vamos pôr no futebol, no voleibol, quando tiver torneio de tênis, na Fórmula 1, na Fórmula Indy, no teatro, quando vier Paul McCartney vamos ter 10% de popular, no cinema, no teatro, e principalmente no plano de saúde.

Eu acho que em plano de saúde nós temos que fazer uma alíquota para por 30% o plano de saúde com desconto, como plano de saúde popular. Então, é... Quem dirige um clube sabe o que é: afora televisão, a segunda maior receita é ingresso. E todos os clubes têm: o preço médio de um clube de preço popular é de R\$30 em São Paulo. Ou que tem um jogo que o cara põe R\$50 e R\$60, mas o sócio torcedor, ninguém paga mais de R\$30, uma parte do estádio.

Obrigado.

Não havendo mais nada a se tratar, declaro encerrada.

(Iniciada às 11 horas e 31 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 25 minutos.)

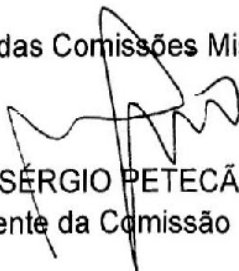
SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 671**, adotada em 20 de março de 2015, que *Institui o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro, dispõe sobre a gestão temerária no âmbito das entidades desportivas profissionais, e dá outras providências*, para o dia 9 de junho, terça-feira, às 14h30min, no Plenário nº 6, da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II, Senado Federal. Com a presença do Senador Omar Aziz, José Pimentel, Sandra Braga, Humberto Costa, Paulo Rocha, Flexa Ribeiro.; e do Deputado Otavio Leite.; a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Senador Sérgio Petecão, Presidente da Comissão.

Sala das Comissões Mistas, 9 de junho de 2015.



Senador SÉRGIO PETECÃO
Presidente da Comissão

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 672, DE 2015, PUBLICADA EM 25 DE MARÇO DE 2015, QUE “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO PARA O PERÍODO DE 2016 A 2019”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 10 DE JUNHO DE 2015, ÀS 15H; E 16 DE JUNHO DE 2015, ÀS 14H30, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e um minuto do dia dez de junho de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Zé Geraldo, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 672, de 2015, com a presença dos Senadores João Alberto Souza, Omar Aziz, Regina Sousa, Gleisi Hoffmann, Paulo Rocha, José Pimentel, Benedito de Lira, Donizeti Nogueira, e Blairo Maggi; e dos Deputados Paulo Pereira da Silva, Carlos Marun, Lázaro Botelho, Manoel Junior, Afonso Florence, Wellington Roberto, e Bebeto. Deixam de comparecer os demais membros. A Presidência passa a palavra ao Senador João Alberto Souza, que faz leitura do relatório. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Senador José Pimentel, Deputado Bebeto, Deputado Manoel Junior e Deputado Afonso Florence. É concedida vista coletiva da matéria nos termos do art. 132, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, suspende-se a Reunião às quinze horas e vinte e quatro minutos. A reabertura está prevista para o dia dezesseis de junho de dois mil e quinze. Às catorze horas e trinta e dois minutos do dia dezesseis de junho de dois mil e quinze, a reunião é reaberta. Usa da palavra para discutir a matéria o Deputado Bebeto, que apresenta Voto em Separado ao Relatório. É encerrada a discussão da matéria. Colocado em votação, o Relatório do Senador João Alberto Souza é aprovado e passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; no mérito, pela aprovação da Medida Provisória, e pela rejeição das emendas apresentadas. O Presidente submete ao Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, a Reunião é encerrada às catorze horas e trinta e seis minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Zé Geraldo, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Deputado **Zé Geraldo**, Presidente.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT - PA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 672, de 2015.

Passo a palavra ao Relator, o Senador João Alberto Souza, para que proceda à leitura do relatório.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, veio ao exame desta Comissão a Medida Provisória nº 672, de 24 de março de 2015, que dispõe sobre a política de valorização do salário mínimo para o período de 2016 a 2019.

O texto estabelece que o reajuste do salário mínimo, para os anos de 2016 a 2019, será feito com base na variação do INPC acumulada nos doze meses anteriores ao mês do reajuste, a título de correção monetária, acrescida de percentual equivalente à taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto de dois anos atrás, a título de aumento real.

Os reajustes e aumentos fixados, conforme dispositivo da MP 672, de 2015, serão regulamentados pelo Poder Executivo, anualmente, por meio de decreto.

Finalmente, a MP 672 prescreve que, até o dia 31 de dezembro de 2019, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei dispondo sobre a política de valorização do salário mínimo para o período compreendido entre 2020 e 2023.

Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 114 emendas listadas de acordo com o respectivo Parlamentar autor.

Análise.

Preliminarmente, examinemos a admissibilidade da proposta, nos termos do *caput* e do §5º do art. 62 da Constituição Federal, que permite a sua adoção pelo Presidente da República nos termos de relevância e urgência.

Sabe-se que a fixação do salário mínimo tem reflexo em toda a sociedade, seja pelo contingente de pessoas que são beneficiadas, seja pela repercussão nas finanças públicas e nos mercados. Dessa maneira, estão caracterizados os pressupostos de relevância e urgência estabelecidos no art. 62 da Constituição Federal.

Como vimos, foram apresentadas 114 emendas. Nós as elencamos aqui pelos assuntos apresentados; e, quando for concedida vista, os Srs. Parlamentares vão ter oportunidade de examiná-las.

Em suma, 33 emendas estendem, de alguma forma, o percentual de aumento proposto ao salário mínimo para os beneficiários do Regime Geral da Previdência Social. Outras 16 emendas promovem a garantia de um aumento mínimo para o piso nacional ou garantem a aplicação de um índice de correção alternativo. Há mais 7 emendas que estendem o prazo da aplicação da política de valorização do salário mínimo, que está fixado até 2019.

A Emenda de nº 16 suprime a permissão para que os aumentos sejam concedidos na forma do decreto do Poder Executivo. As Emendas de nºs 46 e 71 preveem que revisões ao cálculo da variação do PIB sejam repassados para o salário mínimo. A Emenda nº 80 estabelece que a jornada de trabalho, no caso do salário mínimo, será de 40 horas semanais. E a Emenda nº 99 propõe a criação de grupo interministerial para avaliar e monitorar a política de valorização do salário mínimo.

Por fim, há 53 emendas cujo objeto não se relaciona com a política de valorização do salário mínimo, contrariando o art. 4º, §4º, da Resolução nº 1, de 2002, *in verbis*: “É vedada a apresentação de emendas que versem sobre matéria estranha àquela tratada na Medida Provisória, cabendo ao Presidente da Comissão o seu indeferimento liminar.”

Uma vez que a política de valorização do salário mínimo constante na MP 672, de 2015, reinterpreta a fórmula bem sucedida dos últimos anos, é uma reinterpretação, e considerando que o incremento no salário mínimo agregou melhoria à sociedade, entendemos que não cabe aperfeiçoamento e propomos a manutenção do presente texto.

Cabe enfatizar que a concessão de incremento do salário mínimo para todos os benefícios do Regime Geral da Previdência Social tem a consequência negativa de agravar o déficit público, em especial no escopo do sistema previdenciário, com prejuízo para a obtenção do imprescindível equilíbrio das contas públicas do País.

Sr. Presidente, antes de dar o meu voto, eu queria dizer que eu me debrucei sobre as consequências de qualquer modificação com relação às medidas sobre o salário mínimo e principalmente sobre como ela afeta a Previdência Social. Daí é que, no nosso entender, nós temos de manter o *status quo*, o que vem acontecendo, principalmente neste momento difícil que a Nação está vivendo.

O meu voto, pelo exposto acima, é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da medida provisória, bem como pelo entendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária. No mérito, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 672, de 2015, e pela rejeição das emendas apresentadas na Comissão Mista.

Eu espero que os Srs. Senadores e os Srs. Deputados, neste momento que vive a Nação, observem bem este momento em que se vota essa modificação no salário mínimo, essa permanência do salário mínimo, para que possamos continuar a valorizar o salário mínimo dentro das reais condições do País.

Era o relatório, Sr. Presidente, e o voto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT - PA) – Em discussão a matéria.

O Senador Pimentel está inscrito, assim como o Deputado Bebeto, o Deputado Manoel Junior e o Deputado Afonso Florence.

Senador Pimentel com a palavra.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, Deputado Zé Geraldo, Sr. Relator, Senador João Alberto Souza, eu quero, inicialmente, parabenizar o nosso Relator pelo voto conciso, direto e objetivo que aqui apresenta, deixando claro que essa política de reajustar o salário mínimo acima da inflação é uma política correta, permitiu um reajuste superior, de ganho real de 70% na nossa Região, a Região Nordeste, em especial no Maranhão do João Alberto, na Paraíba do Manoel Junior, na Bahia do Afonso Florence. O pessoal da Região Norte, João Alberto, tem muita água e sofre menos do que nós. E no nosso Ceará não é diferente. Essa política...

Você também é da Bahia, não é? O Bebeto também? Também é da nossa Bahia, também a integra. É porque eu faço parte da velha guarda da Câmara Federal – eu e o João Alberto. Nós já temos juventude acumulada, diferentemente de vocês, que são mais jovens, atletas, não é? E, aí, a nossa convivência, nos anos 90, foi uma realidade. A moçada que chegou dos anos 2000 para cá, só o Manoel Junior, o Afonso e o Zé Geraldo...

Você é de 79, não é?

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB - MA) – Quando eu cheguei aqui.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Pois é. Por isso às vezes conhecemos o rosto, mas nem sempre com a região, com a localidade, nós temos essa identidade.

Portanto, isso permitiu um ganho real e uma melhoria de renda para a nossa região. Com essa política, que se estende até 2019, nós acreditamos que continuará havendo os mesmos resultados. Lembrando que a nossa economia passou por uma fase de ajuste, já estamos saindo dessa fase difícil. O nosso Governo lançou

ontem um programa de investimento na infraestrutura, que é muito importante para o Brasil, para os vários Estados da Federação.

Por isso, Sr. Presidente, eu apoio o parecer do nobre Relator João Alberto. E, por acordo político, nós estamos pedindo vista coletiva. Se V. Ex^a concordar, juntamente com o nosso Relator, a ideia era que, na terça-feira próxima, dia 16, às 14h30, nós voltássemos para votar o mérito.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT - PA) – Vamos ouvir o Deputado Bebeto, PSB da Bahia.

O SR. BEBETO (PSB - BA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, obviamente, nós não somos contra a instituição de uma política de valorização permanente do salário mínimo. Aliás, essa é uma conquista da classe trabalhadora brasileira a partir dos esforços realizados com uma agenda positiva, quando o então Presidente Lula entendeu que essa política contribuiria de modo decisivo para a diminuição da pobreza em nosso País, buscando valorizar o trabalho e aqueles que vivem do salário mínimo.

Em relação à reedição dessa política através da MP, obviamente que há, entre nós, pontos de convergência, mas há limites que nós devemos reconhecer. A grita do movimento sindical, à qual nós nos perfilamos e nos somamos – e penso que aqui a maioria também –, é que haja uma extensividade dessa política de valorização para aqueles que estão no Regime Geral de Previdência.

Obviamente, o relatório do Senador, no esforço realizado por V. Ex^a, tem pontos importantes. Ao refutar a ideia de incorporar matérias estranhas, aí não há dúvidas, V. Ex^a rejeita de ofício, como estabelece o próprio Regimento. No entanto, penso que há outros temas que carecem de melhor exame. Neste sentido, nós queremos também pedir vista, Senador, como havia dito a V. Ex^a. E podemos, numa vista conjunta, examinar melhor temas e emendas que foram apresentadas e debatê-las um pouco mais.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT - PA) – Vamos ouvir os demais? Está certo.

Deputado Manoel Junior.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Sr. Presidente, Sr. Relator, eu quero, inicialmente, cumprimentar aqui os meus pares, Srs. Senadores presentes, e dizer, Senador João Alberto, que quero parabenizar V. Ex^a. Talvez aqueles Parlamentares que não convivem com a nossa região, a Região Nordeste, não saibam como é importante a política de valorização do salário mínimo.

Eu me recordo dos idos de 1980 quando iniciei meu primeiro mandato de prefeito em uma cidadezinha pequena da Paraíba. Era a única prefeitura da Paraíba que pagava o salário mínimo como piso salarial. Isto era uma questão até de *marketing* da administração à época – uma coisa normal: pagar o mínimo que era permitido por lei. Mas era uma exceção naquela época.

E obviamente o trabalho de V. Ex^a é conciso, não obstante as emendas que apresentei não terem sido acatadas, mas V. Ex^a tinha o poder discricionário de assim o fazer. E, dentro dessa vista coletiva, vou esperar que o seu parecer seja aprovado.

Quero aqui, mais uma vez, referendar e parabenizar V. Ex^a pelo trabalho feito. Muito obrigado.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sr. Presidente, permita-me.

O Deputado Manoel Junior falou sobre a Bahia. Eu também fui prefeito. Na época, no Maranhão, o único Município que pegava o salário mínimo era aquele em que eu era prefeito; eu fui pioneiro.

E também quero dizer ao Deputado Bebeto que nós lutamos muito pela melhoria do salário mínimo.

Eu era Diretor do Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro naquela época em que o sindicato era para valer. Era bem diferente. E uma das lutas maiores nossas era pela valorização do salário mínimo.

O meu relatório está baseado nisso e em alguns dos conhecimentos que eu tenho. Só que nós não devemos mexer naquilo que vem dando certo para que nós não tenhamos problemas lá na frente.

Já foi um esforço muito grande se conseguir isso. E eu venho para cá com coração de sindicalista que eu sempre fui, Diretor do Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro por muitos anos.

Era só isso que eu ia dizer.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT - PA) – Deputado Afonso Florence do PT da Bahia é o último inscrito.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Sr. Presidente, Deputado Zé Geraldo, Senador João Alberto de Souza, quero parabenizar o Senador pelo seu relatório, pela firmeza e convicção, da qual compartilho. Como Deputado Bebeto acertadamente ressaltou, o movimento dos trabalhadores realizou grandes conquistas nas últimas décadas; dentre elas, conquistas na Constituição.

E o nosso Regime Geral de Previdência é um lastro para Estado de bem-estar social. E nós do Partido dos Trabalhadores, com desafio de governar o Brasil garantindo conquistas para os trabalhadores, mas dentro das regras vigentes estabelecidas pela Comunidade das Nações e pela legislação, precisamos garantir lastro de receita compatível com o desembolso de benefícios. Então, nós temos políticas distintas.

E o Estado brasileiro, o governo do Presidente Lula, o Congresso Nacional, em um debate acalorado, aprovou uma política de salário mínimo, naquele momento, muito controversa. Dizia-se que ia quebrar o País, que

ia quebrar as empresas, que ia quebrar os Municípios. E o balanço hoje é positivo, sem controvérsia. Na verdade, eventualmente, há uma tentativa de extensão para outros segmentos de políticas públicas, mas nós temos hoje um lastro de Estado de bem-estar social com o Regime Geral da Previdência, com benefícios e com programas, como o Garantia-Safra, que atende o Nordeste, o Bolsa Família, uma política de transferência de renda.

E a política de valorização do salário mínimo planejada permitiu – junto com, obviamente, a valorização do salário em geral – uma curva de crescimento da renda/trabalho, desde quando ela foi implantada, manifesta na economia brasileira. Hoje é dado constatado que o trabalho passou a ser melhor remunerado ao longo desses anos, e o crescimento da renda/trabalho no âmbito rural também tem repercussão no salário mínimo. E, às vezes, com muito desgaste para o Governo, porque havia uma cultura de não pagamento do salário mínimo, de meia, de terça; uma coisa quase que pré-capitalista.

E, hoje, nós temos uma consolidação disso com a aprovação desse PLV. Tenho a convicção de que, obviamente, com os debates da democracia, será referendado o PLV de V. Ex^a, Senador, pelo Plenário da Câmara e do Senado.

Foram mais de 40 milhões de homens e mulheres que saíram da faixa da extrema pobreza ao longo desses últimos 12 anos e meio, e a política de valorização do salário mínimo cumpriu um papel fundamental.

De fato, nós vivemos um ambiente macroeconômico que requer algumas providências. Nós fechamos o ano de 2014 com a maior renda/trabalho e o menor índice de desemprego da história do Brasil, mas fizemos muito desembolsos: no Bolsa Família, no Água Para Todos, na ampliação de oferta de vagas de universidades, escolas técnicas federais, o crédito subsidiado para o Minha Casa, Minha Vida, o crédito subsidiado para o Fies, o Ciência Sem Fronteiras.

Agora, estamos em um momento em que há muitos sinais de retomada de um ambiente propício ao investimento público e privado: com as concessões anunciadas pela Presidenta Dilma ontem; com o balanço apresentado pela Petrobras e a retomada do valor das ações em aproximadamente 30% em poucos meses; com planos de investimento de estatais sendo apresentados para os próximos anos; com um anúncio de interesse do governo chinês de investimento – tanto de estatais, quanto de setores empresariais chineses – em infraestrutura no Brasil; com a redução da inflação; com uma expectativa de cenário geral positivo sendo desenhado para a economia brasileira.

Renovarmos essa política é uma expectativa de que continuaremos com uma política que valoriza o trabalho, de que a renda trabalho continuará a crescer e, com isso, consolidaremos um pujante mercado interno, rodaremos a economia, o setor de serviços, o comércio e também a nossa indústria. O nosso câmbio está estabilizando; a nossa expectativa é que a nossa indústria ganhe competitividade internacional. Há uma expectativa também de que haja uma estabilização do preço das *commodities*. Nós tivemos uma volatilidade muito grande de preço de *commodities* agrícolas; o petróleo, todo mundo sabe, teve uma baixa artificial de preço; as nossas *commodities* agrícolas também sofrendo especulação, mas, com a estabilização do câmbio, nós temos uma expectativa de avançarmos numa situação positiva de balança comercial.

Portanto, muito oportuno o PLV de V. Ex^a, e eu quero aproveitar a oportunidade para também manifestar o meu voto favorável.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT - PA) – Antes de conceder vista coletiva, eu quero saudar o nosso Senador pela condução do seu relatório e também saudar todos os Deputados e Senadores e os demais presentes.

E quero só lembrar que, quando eu cheguei aqui em 2003, o salário mínimo era menos de US\$80,00, e hoje ultrapassa os US\$250,00. Até quem tinha a bandeira do salário de US\$100,00 a perdeu – o Senador Paulo Paim, do PT. A bandeira era de US\$100,00. Rapidamente perdeu a bandeira e teve que buscar outras.

Nos termos do art. 132, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, fica concedida vista coletiva da matéria.

Declaro suspensa a presente reunião, marcando a sua reabertura para o dia 16 de junho às 14h30, neste plenário.

Está suspensa a nossa reunião.

(Iniciada às 15 horas e 01 minuto, a reunião é suspensa às 15 horas e 24 minutos do dia 10/06/2015 e reaberta às 14 horas e 32 minutos do dia 16/06/2015.)

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT - PA) – Declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 672, de 2015.

A Presidência comunica que, no dia 10 de junho, o Relator, Senador João Alberto Souza, procedeu à leitura de seu relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva, suspendendo-se em seguida a reunião.

Em discussão a matéria.

Deputado Beбето.

O SR. BEBETO (PSB - BA) – Sr. Presidente, Srs. e Sras Deputados, nós tivemos cuidado ao examinar o relatório apresentado pelo Senador João Alberto. Concluimos que parte do relatório albergou as emendas apresentadas pelos Srs. Deputados; outras emendas estranhas à matéria foram objetadas pelo nosso Senador Relator.

No entanto, o pedido de vista que nós apresentamos é no entendimento de que a política de valorização do salário mínimo como uma conquista da classe trabalhadora brasileira, no sentido de promover o aumento da massa de rendimentos no País e por ela se induzir um crescimento, gerar oportunidades, sobretudo nas pequenas cidades, foi, sem sombra de dúvidas, uma iniciativa positiva das nossas centrais sindicais, que produziram uma negociação junto ao governo do então Presidente Lula, que também entendeu ser necessário estabelecer essa política no sentido de garantir àqueles que viviam um processo de penalização do trabalho, em função do baixo rendimento, essa política permanente de valorização.

No entanto, se, por um lado, ela foi positiva no sentido de garantir aos trabalhadores que, a cada quadriênio, ela fosse renovada, ela cometeu uma penalização a outros trabalhadores do Regime Geral de Previdência que não foram plenamente atingidos pela política de valorização. Isso gerou uma atrofia àqueles que vivem das suas aposentadorias e pensões, com uma consequente diminuição... De um lado, nós tivemos um movimento de crescimento e de valorização dos salários dos que vivem de salário mínimo, com uma política de valorização do salário, mas, de outro lado, Sr. Presidente, nós tivemos um decréscimo do nível de renda dos que estão no Regime Geral de Previdência ganhando um pouco mais.

Quando nós vimos, nessa matéria, a oportunidade de discutir amplamente a possibilidade de, com essa política de valorização, promover uma extensividade dessa política para os aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência, nós pedimos a V. Exª vista do processo.

Estou apresentando o voto em separado, sem nenhum demérito ao voto apresentado pelo Relator, no sentido de configurar, portanto, que era necessário debater um pouco mais a inclusão da emenda que nós apresentamos para garantir a extensividade dessa política aos aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência.

Portanto, eu quero apresentar voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT - PA) – Sem haver mais quem queira discutir, está encerrada a discussão. Passamos à votação da matéria.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador João Alberto Souza.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

O Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 01 minuto, a reunião é suspensa às 15 horas e 24 minutos do dia 10/06/2015, reaberta às 14 horas e 32 minutos e encerrada às 14 horas e 36 minutos do dia 16/06/2015.)

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 673, DE 2015, PUBLICADA EM 1º DE ABRIL DE 2015, QUE “ALTERA A LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2015, ÀS 14H, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e trinta e nove minutos do dia onze de junho de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Acir Gurgacz, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 673, de 2015, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Benedito de Lira, José Pimentel e Blairo Maggi; e dos Deputados Celso Maldaner, Bohn Gass, Evandro Roman, Heitor, Schuch, José Carlos Aleluia e Afonso Florence. Deixam de comparecer os demais membros. A Presidência passa a palavra ao Relator da matéria, Deputado José Carlos Aleluia, que faz considerações sobre a matéria. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Afonso Florence, Senador Waldemir Moka, Senador Blairo Maggi, Deputado Bohn Gass, Deputado Celso Maldaner, Senador José Pimentel e Deputado Evandro Roman. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e vinte e seis minutos, lavrando eu, Clarissa Kiwa Scarton Hayashi, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor

Presidente, Senador Acir Gurgacz, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Acir Gurgacz**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Declaro aberta a segunda reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir o parecer sobre a Medida Provisória nº 673, de 2015.

Agradeço a presença dos Senadores e dos Deputados presentes e cumprimento o nosso Relator, Deputado José Carlos Aleluia.

Deputado, vamos debater a nossa medida provisória? Passo a palavra a V. Exª para aproveitarmos os nossos Deputados e Senadores para discutirmos essa medida provisória que é tão importante para a nossa agricultura.

Com a palavra o Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Obrigado, Presidente.

Srs. Senadores e Srs. Deputados, eu fico muito grato por termos conseguido quórum para fazer uma reunião de uma medida provisória, algo que não é muito comum, o que mostra que o tema é relevante e é do interesse de todos.

Qual a principal preocupação da Relatoria? Eu fui Secretário de Transportes e conheço relativamente bem essas coisas de registro de veículo, de emplacamento de veículo, essas coisas, e entendo, diferentemente do que entende a CNA e do que entende até o próprio Ministério da Agricultura, que, no momento em que o trator for obrigado a ser registrado, pode-se perguntar quem vai registrar.

Naturalmente, se nós não mudarmos nada, quem registra é o órgão de trânsito do Estado. E o órgão de trânsito do Estado, rapidamente, irá implantar uma vistoria para o veículo automotor. O órgão de trânsito do Estado vai querer cobrar DPVAT e, para conceder o registro, vai querer que o proprietário tenha pago o IPVA.

Ora, para uma máquina de R\$200 mil – eu sei que há máquinas que custam muito mais que isso –, nós podemos estar falando de uma despesa anual de R\$10 mil.

Então, a primeira pergunta é: como resolver esse problema? Eu gostaria de ouvi-los.

Eu recebi um documento do Presidente da CNA em que, sabendo dessa posição, ele diz que a medida provisória é boa, mas que não quer que pague.

Ora, eu não posso colocar aqui a isenção de IPVA. O IPVA é imposto estadual. O que eu fiz, que não tem eficácia, pois é apenas um gesto político, foi apresentar, na Câmara, um projeto de lei complementar limitando a cobrança do IPVA sobre máquinas agrícolas. Hoje, não pagam porque não registram. Não significa que não paguem porque não seja devido. Em alguns Estados, é devido; em outros, não. É lei estadual.

Então, Presidente, se V. Exª me permitir, a primeira coisa que eu gostaria de fazer é ouvir a posição dos Deputados e dos Senadores para ver como nós vamos resolver esse problema.

O que passou pela cabeça do Relator depois de uma audiência pública na Comissão de Agricultura do Senado? Escrevi um texto passando o registro para os Municípios, e esses Municípios informariam ao Ministério da Agricultura, de forma aberta, de modo que os órgãos de trânsito tivessem acesso. Mas isso é apenas uma ideia do Relator.

Então, essa reunião de trabalho seria a oportunidade para colhemos, inclusive, a impressão do Governo, porque eu sei que o Governo não tem... Claro que não falo pelo Governo, mas a minha impressão é de que o Governo não quer colocar ônus sobre a agricultura, como ninguém quer.

Mas eu não tenho dúvida de que, se cair na mão dos Estados... Eu não estou falando que nenhum Estado em particular – está aqui o meu companheiro da Bahia –, porque eu sou oposição, mas posso ser Governo depois – tenha uma vocação... Aliás, o Governo tem sempre a vocação de arrecadar.

Por isso, eu peço ao Presidente que a gente ouça o que cada um pensa, e aqui há gente que entende muito do assunto. E, se me derem garantias, segurança, se ficarem todos tranquilos de que fica como está, assim ficará.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Vamos ouvir, então, os nossos Senadores e Deputados.

Passo a palavra ao Deputado Afonso Florence, que fez a sua inscrição.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Boa tarde, senhoras e senhores.

Presidente Acir Gurgacz, é um prazer revê-lo. Quero parabenizá-lo pela Presidência desta comissão mista, e quero parabenizar o Deputado José Carlos Aleluia, meu conterrâneo.

Acho que o tema que V. Exª colocou, Deputado Aleluia, de fato, tem de ser enfrentado, e acho que o encaminhamento proposto, de conversar e aferir possibilidades viáveis, é o caminho.

Mas, Presidente, eu me inscrevi para solicitar ao Deputado José Carlos a possibilidade de considerar a inclusão, no PLV, de um inciso que permita a prorrogação do prazo de adesão à negociação dos agricultores familiares na Cédula de Produto Rural, a CPR.

A CPR existe na operação da Conab com pequenos produtores. São vendas de pequeno porte.

Houve um momento em que os produtores não puderam... Lá atrás, há muitos anos, em 2003 ou 2004, houve uma antecipação. Chamava-se, na época, compra antecipada. A Conab desembolsava para os agricultores entregarem os produtos. Quando os produtores chegaram com os produtos, muitos produtos não tinham regulamentação para recebimento. Então, eles foram entregar e não puderam quitar as dívidas.

Isso está hoje no inciso I do art. 17 da Lei nº 13.001, de 2014.

O prazo de adesão à renegociação expirou. Não cria nenhum ônus novo. É prorrogar o prazo de adesão para, se possível, o dia 31 de dezembro. Ele expirou no último dia 31 de março.

Então, eu gostaria de registrar esta minha solicitação. Imagino que o Deputado Bohn Gass esteja inscrito. Ele está aqui – e eu lhe agradeço – para referendar essa expectativa. Nós fomos procurados por pequenos produtores e associações do Brasil todo que vendem à Conab e que não puderam aderir pela exiguidade de tempo e pelas características socioeconômicas desses produtores e produtoras, porque, às vezes, um prazo exíguo, mesmo existindo a Voz do Brasil, mesmo saindo na rádio, não permite que todos eles tenham sido informados dessa possibilidade.

É isto, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito obrigado, Deputado Florence. Senador Moka, pela inscrição.

Na sequência, Senador Blairo e Deputado Celso Maldaner.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Eu tenho aqui o texto do que era lei e o texto do que é a medida provisória.

Eu participei do acordo disso lá na sessão do Congresso em que nós iríamos votar... Foi feito um acordo com o Governo de que não se votaria aquele texto e que, logo em seguida, se enviaria uma medida provisória em que ficaria muito claro que máquinas, tratores e equipamentos não sofreriam tributação, de emplacamento ou qualquer coisa desse tipo.

Com essa preocupação do Deputado Aleluia, ele, com sua experiência de Secretário de Transportes, quer dizer que identifica que isso pode dar brecha para os governos estaduais, pelo que entendi, porque isso vai para o Detran, comecem a criar taxa ou coisa parecida.

A minha sugestão aqui é que submetamos isso a uma consultoria mesmo, para termos um texto que não deixe dúvida quanto a isso. É lógico que é o texto que tem de ser, porque esse é o acordo. O que foi dito para nós? Foi dito que as máquinas novas estariam sujeitas a um registro. O que quer dizer isso? Que elas teriam um documento, até para que, em caso de roubo ou coisa parecida, elas fossem identificadas por esse registro.

Agora, eu tenho outra preocupação. O texto diz também: “Aqueles que transitarem em vias públicas...” Agora, você transita em via pública saindo de uma região e indo para outra, mesmo na mesma propriedade, andando dois ou três quilômetros, às vezes. Isso é comum, é mais ou menos comum, pelo menos no meu Estado. Mas isso não significa que a máquina vá ficar transitando ali, até porque essas máquinas não têm essa capacidade de ficar, como alguns dizem, transitando na rodovia.

Quando se pega estatísticas de acidentes que envolvem máquinas, vê-se que eles acontecem porque a máquina estragou e ficou parada, alguma coisa desse tipo. Graças a Deus, a estatística é muito baixa, quase que insignificante.

Então, minha sugestão é de que a gente aqui, Líder, faça um texto que não deixe dúvida, porque esse, aliás, foi o acordo... Aliás, Senador Blairo, V. Ex^a também participou do acordo. Nós participamos disso com os Deputados Federais e o Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária, o Marcos Montes, que falou: “O texto não dará nenhuma oportunidade para isso”.

É a minha contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Obrigado, Senador Moka.

Por favor, o Relator.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Quero dizer que a Câmara colocou à minha disposição dois assessores extremamente experientes e competentes, com os quais já tive mais de cinco reuniões, e não encontramos uma fórmula, dentro da medida provisória, para impedir que o Estado cobre o IPVA, porque o IPVA é um imposto do Estado. Só poderia ser regulamentado por de lei complementar. Portanto, eu e a assessoria não encontramos – não estou dizendo que não se vá encontrar, porque, no campo da criatividade, é possível que alguém encontre – , se for para a mão do Estado.

Quais as outras alternativas? O registro ser feito no Ministério da Agricultura. Na audiência, o representante do Ministério da Agricultura não demonstrou muito apetite por isso. Cheguei até a pensar em o registro ser fosse feito pelos sindicatos rurais, tanto os patronais quanto os outros, que mandariam direto, para não cobrar. Se passar pelo Detran, ninguém escapa. Detran foi feito para cobrar. É assim no Brasil todo. Nós estamos

vivendo esse drama no Brasil. Os Estados não têm dinheiro para sustentar o Detran, que tem que se virar. E ele vai se virar fazendo o quê? Cobrando. Ninguém vai fazer um registro de graça.

Aí vem o Secretário da Fazenda – um Secretário da Fazenda da Bahia hoje está no Paraná, onde é excelente a arrecadação – e diz: “Não vou abrir mão, não. Tenho que tomar o dinheiro. Vou cobrar o imposto”. Secretário de Fazenda geralmente deixa a alma no útero da mãe. É para isso que temos de estar preparados.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Com a palavra o Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Antes, só para colaborar, quero dizer que eu também tive a honra de participar de uma dessas reuniões com o Deputado Aleluia e consultores, e os consultores trouxeram essa preocupação.

O texto que veio da Presidência deixa claro que não há cobrança. Ele é claro nisso. Mas não há como você obrigar ou impedir que, no futuro...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – ... algum tipo de IPVA, alguma taxa, porque o registro será feito nos Detrans.

Então, com a palavra o Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Obrigado, Presidente.

Quero cumprimentar o Deputado Aleluia, Relator da Medida Provisória nº 673.

Entendo que, da forma como está escrito aqui, a medida provisória remete ao... Diz aqui, para finalizar: “Se transitarem em via pública, ao registro e ao licenciamento”.

O que é o licenciamento? O licenciamento é o emplacamento, que foi objeto da nossa briga, da nossa disputa. A questão do IPVA é um segundo momento. Como já disse aqui o Relator, é questão estadual. Se algum governo quiser fazê-lo, vai buscar meios para fazê-lo. Mas ele hoje não é cobrado, pelo menos em Mato Grosso.

Mas aqui se fala em emplacamento. Você tem que ir ao Detran, fazer o emplacamento, botar a placa, pagar a licença... São duas coisas diferentes. A gente confunde, às vezes, o licenciamento com o IPVA. O licenciamento é pago lá no Detran – você paga um serviço, uma taxa para fazer o licenciamento – e o IPVA é arrecadado pela Fazenda.

Então, a medida provisória veio, Senador Moka, mandando fazer aquilo pelo que nós brigamos naquela reunião para não fazer. Nós dissemos: “Nós não queremos emplacar nossos tratores e colheitadeiras”. E aqui está dizendo: “Vocês terão que emplacar”. Então, temos que achar outra forma de fazer porque a medida provisória veio na negociação para dar tranquilidade aos produtores rurais de todo o Brasil de que não haveria emplacamento dessas máquinas, dessas colheitadeiras, e aqui está o contrário, estamos assumindo que teremos que fazer o emplacamento.

Portanto, não dá para seguir com este texto. Vamos ter que buscar alguma outra coisa e reformá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Bem, essa é a preocupação do Relator.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Isso, exatamente. Estou aqui concordando com o Relator em relação ao assunto.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Na nossa audiência pública, se o Presidente me permitir, foram mostradas fotos de manifestações de agricultores na Alemanha e na França. E uma das fotos mostrava um trator com uma placa na Alemanha. Na manifestação francesa, não havia placa. Portanto, não imaginem que seria o primeiro país do mundo a emplacar. Apenas acho que, com tantas pessoas experientes, teremos que encontrar uma solução. Entendo que o Município não seja um hospedeiro natural para esse registro, porque ele não tem organização para isso, mas o Detran também não o é.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Com a palavra o Deputado Celso Maldaner.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Presidente, tenho que me corrigir aqui.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Sr. Presidente, questão de ordem. Eu queria só fazer uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Pois não.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – É que, na verdade, até pedi para trazer o texto para cá porque li o assunto totalmente... O que trata de máquina agrícola está isento de licenciamento. Os que precisam de emplacamento são os veículos que são para empresas de construção de estradas e tal. Aí é outro tema.

O licenciamento... Eu só queria fazer isso por que...

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Não, está certo, está aqui no 4º-A. Está certinho. Ele diz aqui que os tratores e demais aparelhos automotores destinados a puxar ou arrastar máquinas agrícolas e executar trabalhos agrícolas são sujeitos ao registro único do cadastro específico da repartição competente, que é o Detran, dispensando o licenciamento e emplacamento.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Com a palavra o Deputado Celso Maldaner.

O SR. CELSO MALDANER (PMDB - SC) – Sr. Presidente, acho que é oportuna a preocupação do nosso Relator. Eu queria falar mais até pela característica dos pequenos Municípios de Santa Catarina, que têm dois ou três mil habitantes e onde praticamente 70% dos agricultores familiares têm tratores. Em função do Mais alimentos, praticamente todos os agricultores familiares que lidam com a bovinocultura, com produção de leite e com produtos hortigranjeiros têm pequenos tratores.

Então, entendi que está bem claro na medida provisória que só terão licenciamento e emplacamento aqueles tratores que trabalharem em rodovias, em asfalto e construção civil. Para mim, ficou bem claro. Agora, eu entendi que esse registro é contra roubos, para haver um controle, apesar de, na nossa região, não acontecer isso. Mas acho que esse registro já teria que sair da fábrica ou da revendedora, mas sem ônus para o produtor.

Claro que a sua preocupação é válida, pois, se cair nos Estados a questão do licenciamento e, automaticamente, o emplacamento, 50% irão para os Municípios e 50% para os Estados. Então, isso tem que ficar bem claro aqui. Talvez fique um precedente. Não, mas aqueles tratores, quer dizer, que trabalham em rodovias, ou que trabalham em outros setores, construção civil... Quer dizer, abre-se um precedente. É uma preocupação muito grande, mas eu, particularmente, entendo que, para os agricultores que trabalham especificamente... E 95% ou 98% dos tratores ficam na propriedade e só saem da propriedade, só trafegam numa SC... Por exemplo, o nosso ex-Governador Luiz Henrique asfaltou os 295 Municípios. Então, todos têm acesso asfaltado.

Então, ele mora ali na SC e tem que trafegar, para abastecer o trator no pequeno Município que tem – pelo amor de Deus! – 500 habitantes... Ele vai lá abastecer o trator ou vai à mecânica. É o meio de locomoção dele. Então, ele vai trafegar, às vezes, nas vias públicas também.

Entendo que tem que ficar muito claro aí para não criar problema. Por isso, temos que encontrar uma solução definitivamente e não abrir um precedente para que, amanhã ou depois, os Detrans possam cobrar emplacamento.

Acho que é oportuno discutirmos este assunto com mais com profundidade.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Obrigado, Deputado Celso.

Agora, com a palavra o Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, Senador Acir Gurgacz, nosso Relator, Deputado José Carlos Aleluia, nossos pares, quero começar registrando que toda a construção que foi feita e todo o debate que foi construído são para não se pagar IPVA. Ou seja, esse é o objetivo de toda essa discussão que temos feito ao longo dos últimos anos. E nós precisamos construir uma redação que não permita mais encargos. O objetivo do cadastro é combater o furto, o roubo – em algumas regiões há mais que em outras –, e é possível que se construa o cadastro nacional sem que haja essa obrigatoriedade do IPVA. Evidentemente, isso está vinculado a quem fará o cadastro local.

Nós temos a experiência dos barcos, embora eles não transitem pelas rodovias. Todo esse setor de embarcação tem um cadastro nacional, evidentemente, vinculado a um órgão federal, as capitânias de portos. E nós também temos o caso das aeronaves, que, embora não utilizem a rodovia, têm um cadastro nacional. É evidente que a obrigação de cada Estado, no momento em que necessita de mais receitas, é de, na primeira oportunidade que tiver, ampliar receitas. E isso independe de governo. Faz parte da sua natureza arrecadar. Por isso, temos que estar muito atentos.

Quanto ao cadastro nacional, o que está sendo proposto e construído dá conta. O problema é a sua averbação lá na unidade da Federação. Como superar isso? Vamos ter que construir esse texto.

Eu deixaria também, Sr. Presidente, a sugestão de que façamos a leitura do parecer na próxima terça-feira, dia 16, se nosso Relator e nossos pares concordarem, porque, se alguém pedir vista, nós teremos a quarta-feira para arredondar.

Acredito que, da forma como está sendo construído, dificilmente vai haver esse instrumento regimental. Mas, como é possível que haja pedido de vista, nós poderíamos, se V. Ex^a concordar com nosso Relator e nossos pares, convocar para terça-feira, dia 16, às 15h, porque já temos outra para marcada para as 14h30, e é o tempo de concluir a que já está em rito de vista. Em seguida, nós trataríamos da 673.

Há algumas sugestões sendo feitas ao Relator. Entendo que, se o Relator puder acolher, há espaço para dialogar. A exemplo da questão que o nosso ex-governador e hoje Senador Blairo Maggi já sugeriu, essa sugestão do Deputado Afonso Florence, juntamente com os nossos outros Senadores, sobre a questão da silagem, da antiga Cibrazem, hoje Conab, como o foco ali é prorrogação de prazo para poder concluir esse processo, acho que não teríamos dificuldade, sem analisar outras matérias que, porventura, venham a surgir.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Só uma pergunta, Relator.

Nós teríamos os tratores que estariam trabalhando nas estradas. As especificações de alguns tratores que estão trabalhando nas estradas são as mesmas de tratores agrícolas. Como separar isso? Porque os equipamentos, em alguns momentos, são os mesmos e as especificações técnicas são as mesmas.

Senador Blairo Maggi, eu gostaria que V. Ex^a me ajudasse a pensar nisso, porque os tratores que, porventura, estarão trabalhando nas rodovias têm as mesmas especificações técnicas de alguns tratores que estão trabalhando na área agrícola. Como separar isso? E quem faria esse licenciamento dos tratores que estão nas rodovias?

Essa é uma pergunta ao Deputado Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Estou entendendo que, da maneira que está... Eu passei o texto para os responsáveis pelos sindicatos de empresários da área de construção, e eles não se manifestaram, o que me faz crer que eles estão satisfeitos em deixar como está.

De modo que, até agora, eu não propus nenhuma alteração porque a agricultura foi, como sempre, mais ativa. Claro que a construção está passando por uma crise muito grande e não se manifestou. Eu não tenho dúvida de que haverá esta distinção e, evidentemente, será por função, não será em função do...

Com relação à questão do registro, acho que o Líder José Pimentel colocou muito bem: não poderemos encontrar... Eu acho que o caminho é os órgãos da agricultura, as delegacias do ministério, as secretarias de agricultura, montarem uma estrutura para cadastrarem. Eles é que têm intimidade com isso, eles é que estão preocupados. É preciso tirar do Detran. Tirar do Detran deve ser a preocupação de todos. E, evidentemente, Senador Pimentel, precisamos discutir o texto para que não venha a haver vetos. Estou deixando claro que não haverá pagamentos de DPVAT. É claro que o seguro será de outra natureza, não obrigatório.

Estou colocando os veículos de pequeno porte, artesanais, por sugestão do Senador Acyr, e estou procurando incorporar, vou incorporar as sugestões do Senador Blairo Maggi... Eu queria você me desse a cópia também, companheiro Florence.

Só tem um detalhe nas duas sugestões: nós temos que negociar com os Presidentes da Câmara e do Senado para evitar que eles, de ofício, considerem que as inserções são estranhas, o que eles podem considerar, na medida em que trata de duas leis... A sugestão do Senador Blairo, de certa forma altera, de forma positiva para o tratorista e para a produção, a questão de equipará-los aos condutores de automotores, o que é bom para o trabalhador, mas é preciso haver um entendimento com o Presidente da Câmara e com o Presidente do Senado. Então, nós teríamos que conversar sobre isso, e eu vou conversar.

No seu caso, a mesma coisa: eu poderia conversar tanto com o Governo quanto com os Presidentes da Câmara e do Senado.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Permite-me, Presidente? Só para esclarecer.

No nosso caso, por orientação... Nós já temos conversado, no Governo, com a Conab, inclusive, com o Ministério da Agricultura, com o MAPA, sobre este tema, um tema bem recebido, que não cria despesa.

A escolha da 673, além de estar a Presidência com o Senador Gurgacz e a Relatoria com o Deputado José Carlos, o que nos conforta, também é uma orientação técnica, por ser uma MP, que não é uma MP de tributos, aqui não se trata de tributo, por ser uma com o tema rural, também... É verdade que alguns equipamentos podem não ser especificamente rurais apenas e estarem em estradas. Foi entendido que, por estarmos falando de equipamentos rurais, então, é um tema que não é tributário, que não cria despesa, foi uma escolha por entender, pela assessoria técnica, de que era nessa que cabia.

Mas ficamos à disposição, também, obviamente...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito obrigado, Deputado Afonso Florence.

Passo a palavra ao Deputado Bohn Gass.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Obrigado, Presidente, Senador Acir.

O Deputado colocou muito bem essa preocupação fundamental, porque todo o debate, desde o início, colegas Senadores e Deputados desta Comissão, foi no sentido de não onerar o agricultor e de oferecer segurança também para dois aspectos.

Um aspecto é que, queiramos ou não, há o transporte, há a presença de maquinário em rodovias. Bom, os índices de acidentes são pequenos, mas eles aconteceram, e nós queremos evitar isso, queremos ter um controle sobre isso. Para isso, temos uma legislação.

Então, este é um ponto para equacionar bem isso sem onerar. Essa é a questão. Porque o caminhão é feito para estar sempre na rua e o trator é feito para estar sempre na roça. Eventualmente, um vai para lá e o caminhão, às vezes, também, vai para a roça, mas a base é a permanência na roça. Então, para isso, não tem

que ter a mesma regra para um caminhão e para um trator. Acho que esse é o conceito que foi trabalhado. Esse é um aspecto.

Outro aspecto é oferecer segurança, para essa questão do roubo, da segurança, do registro para identificação. Hoje, a identificação... Até fui olhar nas empresas, nessas feiras, para conversar com as pessoas. Hoje, existe uma plaqueta que está fixada na máquina que tem sua identificação. Ela já existe. Mas é diferente de fixar num chassi, como é no carro, e é por essa razão que tem a construção... E eu queria parabenizar todos os movimentos e entidades que participaram disso, Senadores, Deputados e o Governo, porque, no início, a resolução do Contran implicava colocar carteira "C" e não a carteira "B", o que já está reconhecido em outra medida provisória, para o agricultor. O agricultor tem seu carro particular. Na maior parte das vezes, não tem carteira de motorista profissional. Então, isso já está equacionado.

A segunda questão era mudar a regra durante o jogo. Tudo que nós condenamos é a alteração da regra durante o jogo. O que é durante o jogo? Eu comprei o trator, comprei o equipamento na condição de não emplacá-lo, de não licenciá-lo, e agora vou ser obrigado a licenciar ou emplacar. Então, essa mudança não poderia acontecer, mas serviria para os atuais.

Essa lei é clara: não tem absolutamente nada, nada, nada em relação aos atuais existentes.

Faltava então um terceiro elemento, que é sobre os novos. E essa questão nova, eu acho que também está bem equacionada, no sentido de que somente fará registro, e acho que esse tema é fundamental... Porque o licenciamento... O que provoca IPVA? É o licenciamento. Aí, sim, há renovação anual, vai licenciar... Isso provoca IPVA. O registro não provoca, não provoca IPVA.

Então, qual é o problema? Eu fui atrás do Detran no Rio Grande do Sul para saber em que condições poderia ou não haver cobrança. Lá, o Detran já coloca uma regra para não haver cobrança em relação ao agricultor, já permite essa possibilidade de não haver cobrança em relação ao agricultor, ao equipamento de agricultura. Mas, neste caso aqui, do §4º do art. 115, essa alteração é clara: o maquinário agrícola, ao executar trabalho agrícola, é sujeito ao registro único.

Eu queria destacar esse "único", Senador Blairo Maggi, também no seguinte sentido: o fato de você fazer uma vez o registro, será alterado esse documento no dia em que for feita a alienação desse equipamento. Esse é o sentido desse registro único, porque o registro é da minha propriedade. Agora, se eu vou vender para outro, então, nesse momento haverá essa passagem de registro para a identificação de quem tem a propriedade.

Então, a preocupação que o Deputado Aleluia, como Relator, coloca é importante no aspecto apenas da cobrança do registro, porque é apenas isso que poderá ser feito. Então, o custo operacional do registro. Então, não vai haver IPVA. O fato de não haver licenciamento já excetua isso. Então, é registro. Então, na verdade, eu vou ao local... O custo do registro. E isso depende dos Estados. E acho que quanto a isso não há muito o que fazer se a gente não tiver outra possibilidade, porque é apenas para o custo administrativo do registro, de manter os dados, que o órgão competente poderá impor uma taxa. Eu acho que, nesse caso, ainda deveria haver critérios, porque nós não queremos custos que sejam imputados ao agricultor.

Mas o outro tema, de forma central, da preocupação com IPVA, com renovação anual, pagamento, isso estaria, por essa lei, por essa medida provisória que já está em vigor, totalmente afastado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Deputado Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Deputado, eu não tenho tanta segurança. V. Exª, certamente, conhece o assunto mais do que eu. Saindo do Rio Grande do Sul, eu não teria tanta segurança.

Primeiro de tudo, registro único não significa registro de uma única vez. Registro único significa um registro centralizado em um único lugar. Pode ser essa leitura também. Portanto, nada impede que o órgão de trânsito estabeleça que o registro tem que ser renovado anualmente para o registro único.

E, no momento em que se estabelece o registro, nada impede que uma lei estadual defina que o registro só será concedido para quem pagar o IPVA. Não estou dizendo que vai ou não vai haver IPVA; é o modo operacional da cobrança do IPVA. Eu não tenho nem medo do IPVA, porque ninguém vai à fazenda cobrar o IPVA. Como é que se faz quando começa a cair a arrecadação do IPVA? Faz *blitz* na rua e pega o carro de quem está sem pagar IPVA. Na fazenda, nós não vamos fazer isso. Mas aqui vamos dizer que deve haver registro anual no cadastro único, no registro único, mas anual.

Portanto, eu só sou aqui um pouco... Entendo que a imaginação vai além da sua boa fé, da nossa boa fé. Portanto, eu não teria tanta segurança de que, estando o registro na mão do Estado, na mão do Detran... Se fosse na mão do órgão de agricultura, ficaria mais tranquilo, porque o órgão de agricultura tem um compromisso político com a produção agrícola. O órgão de trânsito tem um compromisso político em ter o trânsito andando e ter dinheiro para fazer o trânsito andar. Isso dentro do mesmo governo.

Desculpe-me pelo meu entendimento.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Não precisa pedir desculpa. É o debate que nós estamos fazendo aqui. Eu estou colocando um posicionamento da construção que nós fizemos e acho que a sua preocupação, Deputado, de colocar garantias para não poder haver cobranças é justíssima. Eu só estou dizendo que não vejo essa possibilidade. Eu vejo a possibilidade de haver essa cobrança apenas no registro administrativo.

Eu também queria reforçar o desejo que o Deputado Afonso Florence já apresentou de buscar uma equação para aqueles agricultores familiares que têm essa pendência, em relação ao tema da Conab, em relação aos produtos de compras públicas.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Pela ordem, Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Presidente e Relator, começamos a ficar pensando aqui e todo mundo começa a ter mais dúvidas. As dúvidas vão surgindo.

Agora, não olhando mais a questão agrícola, mas a questão dos outros equipamentos, quando se faz um registro ou um emplacamento de um veículo desses, a regra hoje é que você vai lá ao Detran, apresenta seu veículo, o Detran faz uma vistoria, lacra a placa, e você paga uma taxa e vai embora. Como é que nós vamos fazer com essas máquinas, com esses tratores que estão, ao longo das rodovias, construindo, fazendo terraplanagem? Vamos ter que levá-las ao Detran? Vamos botar em cima de uma prancha e levá-las lá?

É uma preocupação tão grande que eu acho que, talvez, o caminho que nós deveríamos seguir aqui seria criar uma estrutura, nessa medida provisória, para revogar esse art. 115 com o §14º que está aí, no contrato. Quer dizer, nem máquina agrícola, nem máquina rodoviária teria emplacamento, teria registro. Não teria nada.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Inclusive, pode confundir as máquinas.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Pode, pode confundir.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Em muitos momentos, serão máquinas iguais.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Eu não sei como funciona no Detran de Rondônia. Em Mato Grosso, todo veículo tem que ir à repartição para ser lacrado e vistoriado. Lá há milhares e milhares de caminhões. O Detran, por exemplo, de Rondonópolis fica dentro da cidade. Passa-se por toda a cidade. É uma confusão de caminhão indo para o Detran... E os caras conseguem atender 50 por dia, num lugar que tem 300 mil veículos. O cara não dá conta nem em um ano. Então, nós vamos pegar mais confusão, largar para o Detran ou quem quer que seja.

A minha sugestão seria nós pensarmos aqui e dizer: "Olha, gente, o melhor aqui é extinguir esse negócio. Revoga esse troço aqui e não se fala mais em emplacamento, não se fala em registro. E vamos seguir a vida para frente".

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Deputado Evandro Roman.

O SR. EVANDRO ROMAN (PSD - PR) – Sr. Presidente, Senador Acir Gurgacz, Sr. Relator, Deputado Aleluia, Srs. Senadores e Srs. Deputados.

Esse lado conservador que o senhor está tendo, Deputado Aleluia, é importante, porque faz refletir sobre o seguinte ponto: eu acredito que seja difícil o governador de um dos 27 Estados pagar o preço no sentido de querer colocar cobrança até que um resolva cobrar. De repente, não se faz num primeiro momento. Mas, se se deixar um pouco aberto, um resolve cobrar, e, a partir do momento em que resolve cobrar, exercendo o que está no direito, no art. 155 da Constituição, que trata dos impostos dos Estados, que diz que a propriedade dos veículos automotores é de responsabilidade dos Estados, gera uma ação coletiva para todos os demais Estados.

Então, esse lado de proteger realmente o objetivo e a essência do que foi gerado, e o objetivo dessa lei é protegermos... Eu vivo numa região de fronteira, uma região próxima a Cascavel, Foz do Iguaçu, onde já foi maior esse roubo de máquinas agrícolas, e diria que a melhor solução mesmo seria colocar o controle nas delegacias do Ministério da Agricultura e tirar do Detran. Porém, mesmo onde está dito "a propriedade de veículos automotores" teria que se colocar, ainda no art. 155 da Constituição, a cobrança, com exceção de máquinas agrícolas, porque, em determinado momento... Para isso, seria preciso, claro, uma PEC que viesse a alterar o texto, porque, se nós deixarmos livre, em determinado momento, acredito eu, ato contínuo à aprovação, poderíamos ter, lá na frente, o dissabor de alguém entrar com uma ação e requerer o direito que dá esse artigo aqui.

Então, eu acho que todo o cuidado, realmente... Eu vi em suas colocações esse lado conservador, cauteloso, porque se, dentro de alguma ação, se deixar uma interpretação dúbia ou algo que dê a possibilidade, mais tarde, de haver cobrança, pode ter certeza de que nós seremos, com certeza, massacrados principalmente por quem nós temos o interesse de proteger aqui.

Eu acho que todo cuidado é importante neste momento. Então, acredito que as delegacias, enfim, algo ligado dentro... A agricultura sempre irá proteger o agricultor. Nós já não a garantia de que, nesse afã da arrecadação, o Detran terá essa mesma leitura.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito obrigado, Deputado Evandro.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Deputado, eu até não me preocupo com a cobrança do registro, o custo do registro. Esse é um problema pequeno. O problema é o que vem associado a ele. Cobrar R\$50,00 para registrar? O problema é você exigir vistoria, IPVA, DPVAT... Esse é o problema!

A Secretaria de Agricultura faz o registro e cobra R\$50,00? Não há problema algum. O problema é o que vem junto. Eu sei como funciona governo. Os proprietários de barcos e aeronaves foram ao Supremo. Foi o Supremo que entendeu que não tinha de pagar IPVA. Senão, iriam pagar. Os governos dos Estados estavam querendo cobrar IPVA. Por que não vão fazer?

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – E hoje, Deputado Aleluia, não se precisa sequer fazer *blitz* mais para saber se o IPVA ou as taxas estão pagas ou não. Hoje, o sistema é todo eletrônico. No momento em que vence o seu IPVA, se você não pagou, você cai no cadastro de inadimplentes do Estado. Aí o produtor não consegue entrar com uma carga de adubo, com nada. Ele fica trancado. É como se fosse o Serasa, acabou! Enquanto você não for lá recolher aquele tributo que está devendo, você não faz mais nada.

Então, eu queria insistir na hipótese de o Relator estudar e de nós revogarmos esse § 4º que está aqui, pura e simplesmente. E aí não fica com a possibilidade de cobrar nunca mais.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – O problema é que a Presidente já vetou isso duas vezes. O Governo está com a firme posição – seria importante que estivesse aqui o Líder – de ter o registro. Eu preferiria que não houvesse o registro. Eu sou um liberal e acho que mais Estado na vida das pessoas é um problema. Mas eu estou com a missão de fazer isso.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Presidente, nós também temos outro caminho. Há, aqui, no Senado, um projeto de decreto legislativo de minha autoria, que já votamos e que foi para a Câmara, que exclui isso, acaba com esse negócio. Se vocês votarem lá, acabou, nunca mais vai ter emplacamento, registro, nada. Está lá, com vocês, esse negócio. Se vocês votarem, não precisamos mandar para ninguém. É decreto legislativo nosso, não vai para Presidente, não vai para ninguém. Nós nunca mais vamos ouvir falar desse negócio. Essa pode ser uma alternativa. Há mais de meio caminho andado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Pode ser uma alternativa.

O que nós discutimos até então...

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Permita-me.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Pois não.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Manda uma coisa aqui para ela vetar, e aí a Câmara vota o projeto que está lá, e resolve-se o assunto. Depende da nossa vontade.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Uma das alternativas, Senadores e Deputados, sobre a qual nós conversamos é transferir o registro para as prefeituras municipais. Desviando do Estado, ficaria muito mais difícil uma possível cobrança de imposto. E as prefeituras remeteriam ao Ministério... É isso, Deputado? É uma alternativa?

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – As prefeituras... Mas, evidentemente, dando liberdade para que o proprietário faça o registro no imóvel em que ele, predominantemente, usa a máquina ou na sua residência.

O SR. EVANDRO ROMAN (PSD - PR) – Mas não pode ser interpelado como propriedade de veículos automotores como responsabilidade do Estado, e não dos municípios, mas tarde, em relação à questão da Constituição?

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Não há nada previsto, porque os ciclomotores de até 50 cilindradas são do Estado, e eles estão causando o problema... Aliás, eles são do Município. Nós os passaríamos para o Estado e jogaríamos as máquinas no lugar deles.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Na mesma linha das motocicletas de até 50 cilindradas.

O SR. EVANDRO ROMAN (PSD - PR) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Já existe esse precedente. Seria na mesma linha.

O SR. EVANDRO ROMAN (PSD - PR) – Entendi.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Consulto o nobre Deputado José Carlos Aleluia se nós podemos marcar para o dia 18... Ou é para o dia 16?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Seria para o dia 16, às 15h, a reunião para a gente poder ler o relatório?

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Eu sou um disciplinado seguidor do meu Presidente: se ele marcar, eu estarei aqui.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito bem. Então, fica assim marcado.

Consulto se os Deputados e Senadores concordam.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Fica, assim, marcada para o próximo dia 16, às 15h, a reunião para a leitura do relatório.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta reunião.

Muito obrigado aos Deputados, aos Senadores e ao nosso Relator.

Só lembro que a minuta do projeto está no portal do Senado. Se alguém quiser fazer alguma sugestão, poderá fazê-la por meio do *site* do Senado.

Muito obrigado.

(Iniciada às 14 horas e 39 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 25 minutos.)

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 673, DE 2015, PUBLICADA EM 1º DE ABRIL DE 2015, QUE “ALTERA A LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2015, ÀS 14H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e cinco minutos do dia dezessete de junho de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Acir Gurgacz, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 673, de 2015, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Simone Tebet, Omar Aziz, Humberto Costa, Benedito de Lira, José Pimentel, Paulo Bauer, Wilder Moraes, José Medeiros, Paulo Rocha e Blairo Maggi; e dos Deputados Alceu Moreira, Celso Maldaner, Luis Carlos Heinze, Bohn Gass, Carlos Gomes, Evandro Roman, Maurício Quintella Lessa, Heitor Schuch, José Carlos Aleluia, Domingos Neto, Manoel Junior, Valdir Colatto, Afonso Florence, Nilson Leitão e Wellington Roberto. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Deputado Nelson Marquezelli. Deixam de comparecer os demais membros. O Presidente passa a palavra ao Relator, Deputado José Carlos Aleluia, para apresentação do relatório. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Valdir Colatto, Deputado Afonso Florence, Deputado Heitor Schuch, Deputado Bohn Gass, Senador Waldemir Moka, Deputado Celso Maldaner, Senador José Pimentel e Senador Blairo Maggi. É encerrada a discussão. Colocado em votação, é aprovado o Relatório do Deputado José Carlos Aleluia, com as alterações apresentadas pelo Relator e pelo Deputado Afonso Florence, passando a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela admissibilidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 673, de 2015; pela adequação financeira e orçamentária da iniciativa; e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória, na forma do projeto de lei de conversão apresentado; pela aprovação das Emendas nº 2, 5, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 38, 39, 50, 52, 54, 56 e 82, na forma do projeto de lei de conversão; voto, ainda, pela rejeição, no mérito, das emendas nº 1, 3, 4, 6, 7, 8, 11, 13, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81. Registra-se voto em contrário do Deputado Valdir Colatto. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião e da reunião anterior, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e sete minutos, lavrando eu, Clarissa Kiwa Scarton Hayashi, Secretária da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Acir Gurgacz, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Acir Gurgacz**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir o parecer sobre a Medida Provisória nº 673, de 2015.

Antes de passar a palavra ao Relator, quero cumprimentá-lo pelo belo trabalho que está fazendo com relação a essa medida provisória, dando total abertura para que todos os Deputados e Senadores pudessem opinar não apenas enviando a sua emenda, mas discutindo e tentando viabilizar, integrando as emendas dos Deputados e Senadores a essa medida provisória.

Então, fica aqui, antecipadamente, Deputado José Aleluia, os meus cumprimentos e minha saudação pelo belíssimo trabalho que está fazendo com relação à relatoria dessa Medida Provisória nº 673, que é da maior importância para os agricultores brasileiros.

Com a palavra, nosso Relator, Deputado José Carlos Aleluia, para que faça a leitura do seu relatório.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Muito obrigado, Senador Acir Gurgacz; obrigado a todos.

O que estamos fazendo aqui é conversar. Como não sou especialista na questão agrícola, me vali da bancada de especialistas, que é a melhor bancada – falei isso várias vezes – organizada no Congresso Nacional. Até cito muito que aqui tratamos de questões da Constituição, e a Constituição foi ausente durante todo o processo.

Fiz, em razão da última reunião, inclusive por observação do Senador Blairo Maggi, algumas adaptações para minorar os efeitos negativos que a medida provisória poderá trazer em custos para a Constituição.

Houve um consenso de que, no texto original, o Governo não tinha a intenção de onerar, mas que poderia onerar. Devolvi três alternativas e apareceu uma quarta hoje. Uma delas seria transferir para o Município. A bancada ruralista esteve comigo hoje de manhã, a partir de um instituto que há e que dá suporte, e me convenceu de que essa transferência poderia trazer transtornos, na medida em que alguns Municípios poderiam criar embaraços para esses registros. Então, em preliminar, descartei essa hipótese.

Uma alternativa, que vinha na medida provisória, era mandar para o Detran, e eu, que tenho acompanhado muito os DETRANs, sei que eles procuram ser autossuficientes, portanto, procuram ter receitas. Não estou querendo penalizar os DETRANs, mas eles vão, evidentemente, prestar serviços e cobram pelos serviços. Os DETRANs são sustentados pelos registros, pelas multas, pelas coisas que fazem, tanto que, se fosse para lá, haveria, necessariamente, custos.

Esta é a versão que vou apresentar aos senhores – estou distribuindo cópias, já mandei tirar cópia e botar no *site* – e inclui, como responsável pelo registro, o Ministério da Agricultura. Nunca vi, nos 25 anos em que acompanho política nacional, nenhum ministro da agricultura que não fosse amigável com a agricultura e não acredito que vá surgir nenhum ministro da agricultura que não seja amigo da agricultura em qualquer que seja o governo. E a atual ministra, inclusive, é uma Senadora que tem uma relação íntima com a agricultura.

Assim, vou apresentar o Projeto de Lei de Conversão que altera a Lei nº 9.050, de 23 de setembro de 1997, o Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências.

Art. 1º – A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com a seguinte redação:

Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

.....

- registrar e licenciar, na forma da legislação, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e arrecadando multas decorrentes de infrações.

Art. 115.

.....

§ 4º Os aparelhos automotores destinados a puxar ou a arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos de construção ou de pavimentação são sujeitos ao registro na repartição competente, se transitarem em via pública, dispensados o licenciamento e o emplacamento

Aqui é uma alteração. A proposta original exigia o licenciamento para os tratores da construção civil. Estou dizendo que eles apenas serão registrados se não forem *off road*, quer dizer, se forem para a via pública, e estão dispensados da licença, tendo apenas o registro.

§ 4º-A. Os tratores e demais aparelhos automotores destinados a puxar ou a arrastar maquinaria agrícola ou a executar trabalhos agrícolas, desde que facultados a transitar em via pública, são sujeitos ao registro único, sem ônus, em cadastro específico do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, acessível aos componentes do Sistema Nacional de Trânsito.

Essa é a grande mudança, que tem que ser discutida e referendada ou não pelos senhores.

§ 9º Desde que não circulem em via pública, os veículos artesanais utilizados para trabalho agrícola (jericos), para efeito do registro de que trata o § 4º-A, ficam dispensados da exigência prevista no art. 106.

Isso é para evitar que os veículos artesanais tenham de se submeter a certificações que são impossíveis de serem conseguidas por veículo artesanal.

Art. 129. O registro e o licenciamento dos veículos de propulsão humana e dos veículos de tração animal obedecerão à regulamentação estabelecida em legislação municipal do domicílio ou residência de seus proprietários.

Isso é porque aparecia duas vezes essa questão municipal, e eu estou retirando, do âmbito do Município, as motos de menor cilindrada, que hoje são um problema para a questão da segurança.

Art. 129-A. O registro dos tratores e demais aparelhos automotores destinados a puxar ou a arrastar maquinaria agrícola ou a executar trabalhos agrícolas será efetuado, sem ônus, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, diretamente ou mediante convênio.

Mesmo que não estivesse escrito aqui mediante convênio, se não fosse proibido, nada impediria que ela fizesse convênio, que ela fará com quem possa fazer convênio.

Art. 134..... Parágrafo único. O comprovante de transferência de propriedade de que trata o caput poderá ser substituído por documento eletrônico, na forma regulamentada pelo Contran.

Isso é uma solicitação do Ministério da Pequena Empresa para desburocratizar a questão das transferências de veículo, que hoje tem que ir a cartório e passaria a ser de forma mais simplificada. Há apoio do Governo. Inclusive, minha assessoria recebeu ligação do próprio Planalto do Planalto, da assessoria da Presidência.

Art. 145.....

§ 1º A participação em curso especializado previsto no inciso IV independe da observância do disposto no inciso III.

§ 2º Os prazos mínimos estabelecidos na alínea a do inciso II poderão ser reduzidos para seis meses de habilitação, na categoria B, e três meses de habilitação, na categoria C, caso o candidato realize treinamento em simulador de direção veicular, conforme regulamentação do Contran.

Isso é uma aceleração da carreira do motorista profissional na medida em que ele se submeter a treinamento de simuladores, que é uma coisa moderna. Isso acontece na aviação. Podemos pegar a analogia também na condução de veículos de passageiros.

Art. 184.....

III – na faixa ou via de trânsito exclusivo, regulamentada com circulação destinada aos veículos de transporte público coletivo de passageiros, salvo casos de força maior e com autorização do poder público competente.

Infração: gravíssima;

Penalidade: multa e apreensão do veículo;

Medida Administrativa: remoção do veículo.” (NR)

Isso é uma mudança daqueles que, como eu, defendem a prioridade transporte público – eu e o Presidente, aliás, temos conversado sobre isso. É um endurecimento do jogo para quem usa a faixa de ônibus para trafegar.

Art. 231.....

III – efetuando os seguintes tipos de transportes remunerados:

a) transporte de pessoas, quando não for licenciado para esse fim, salvo com permissão da autoridade competente.

Infração: gravíssima;

Penalidade: multa, apreensão do veículo e suspensão do direito de dirigir;

Medida Administrativa: remoção do veículo, recolhimento do documento de habilitação.

Art. 252.

VII – realizando a cobrança de tarifa, com o veículo em movimento.

Infração: média

Penalidade: multa.

Multa média, infração média, multa equivalente à infração média.

Art. 261.....

§ 5º O condutor que exerce atividade remunerada ao veículo, portador de CNH na categoria C, D ou E, será convocado pelo órgão executivo de trânsito estadual a participar de curso preventivo de reciclagem sempre que, no período de um ano, atingir quatorze pontos, conforme regulamentação do Contran.

Concluído o curso de reciclagem previsto no § 5º, o condutor terá eliminados os pontos que lhe tiverem sido atribuídos, para fins de contagem subsequente.

Como fui Secretário de Transporte, e o Presidente também tem muita experiência, eu tinha muito contato com o sindicato de profissionais. Eles têm muito mais chances de serem multados do que nós. Eu nunca aceitei passar a mão na cabeça da multa deles, mas eles têm muito mais chances de serem multados do que qualquer um de nós, porque passam oito horas em cima do ônibus. E, como está o Código de Trânsito, quando eles atingiam o número previsto, eles ficam *time out*, quer dizer, eles ficam sem trabalhar e sem ganhar. Então, isso é para atender à categoria dos motoristas e, claro, interessa também às empresas porque não perdem o motorista, não têm que colocar o substituto.

A pessoa jurídica concessionária ou permissionária de serviço público tem o direito de ser informada dos pontos atribuídos, na forma do art. 259, aos motoristas que integrem seu quadro funcional, exercendo atividade remunerada ao volante, na forma que dispuser o Contran..

Seria permitido também que a empresa acompanhe o currículo do seu motorista e evolução da sua posição junto aos órgãos de trânsito para evitar, inclusive, que ele seja jubulado, afastado.

Art. 330.....

§ 6º Os livros previstos neste artigo poderão ser substituídos por sistema eletrônico, na forma regulamentada pelo Contran.

Isso também compõe o pedido anterior do Ministério da Pequena Empresa. O próprio Ministro ligou pedindo isso.

Art. 2º O registro de que trata o art. 115, §§ 4º e 4º-A, da Lei nº 9.503, de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, somente é exigível para os aparelhos ou máquinas produzidos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Lá na medida provisória, essa exceção para os novos era só para a agricultura. Eu incluí também nessa proposta que não seja exigido para os tratores da construção para poder não causar tumulto também na construção.

Art. 3º: Os tratores e demais aparelhos automotores destinados a puxar ou arrastar máquinas agrícolas ou executar trabalhos agrícolas estão dispensados do recolhimento do seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores em vias terrestres ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não - DPVAT, de que trata a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, restando sem cobertura as pessoas que sofram dano em acidente causado por esses veículos.

O texto é extenso, e, para vocês, eu vou dizer, para evitar o veto. O que está escrito aqui? Vocês têm de ler com calma e vão ver. Estão dizendo que os tratores estão dispensados de pagar DPVAT, mas, em compensação, os acidentes causados por eles não são cobertos pelo DPVAT. Se eu colocasse separado, poderia dar uma descoordenação. Os envolvidos não estão cobertos pelo DPVAT.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. *Fora do microfone.*) – Os envolvidos estão sem o DPVAT?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO. *Fora do microfone.*) – Os envolvidos estão sem o DPVAT?

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Sim, se o outro veículo tiver o DPVAT e ele não tem o DPVAT. Aí, é uma opção: ou você faz seguro ou não o faz. Estou olhando a lógica. Qual é a lógica do seguro? Ele paga o que é segurado. Se o trator não paga seguro, não tem cobertura de seguro. Tem de fazer seguro de outra natureza. Discutiremos isso.

Art. 4º O art. 235-C do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1942, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

Art. 235-C.....

§ 17. O disposto no caput deste artigo aplica-se também aos operadores de automotores destinados a puxar ou a arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos de construção ou pavimentação e aos operadores de tratores, colheitadeiras, autopropelidos e demais aparelhos automotores destinados a puxar ou a arrastar maquinaria agrícola ou a executar trabalhos agrícolas.

Estamos equiparando o tratorista ao motorista de caminhão. Questão de hora. com carteira, com tudo. (*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – É um pleito da área de agricultura porque hoje há problemas com horários. Essa emenda, se não me falha a memória, é do Senador Blairo Maggi. Aí vocês discutem, como eu disse.

Art. 5º: O inciso 1º do art. 17º da Lei 13.001, de 20 de junho de 1914 passa a vigorar com a seguinte redação.

Essa é uma proposta do Deputado Afonso Florense, que vai talvez fazer alguns ajustes. A regularização será requerida pelo mutuário e formalizada pela Conab até 31 de dezembro de 2015.

Art. 6º: Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º: Fica revogado o §2º do art. 132 da Lei nº 9.503, de 27 de setembro de 1997.

Eu quero explicar essa revogação antes de passar a palavra para todos vocês.

Equivocadamente, o Parlamento aprovou uma legislação, um artigo, que foi sancionado, que obriga que os caminhões saiam da fábrica embarcados. Só para exemplificar: se um caminhão foi adquirido por um caminhoneiro ou um proprietário e vai ser emplacado ou encarroçado em Belém, se for rodando, custa, com diárias do motorista, viagem, seguro, pedágios e imposto. R\$6,4 mil. Se ele for embarcado, vai custar R\$ 24.124,15. Para Recife, essa diferença é de R\$4.600,00 para R\$21.500,00. Para São Paulo, a diferença é de R\$2.600,00 para R\$9.177,00. Em Porto Alegre, a diferença é de R\$2.700,00 para R\$10.690,00. Por isso, estou propondo a revogação, e é bom que todo mundo saiba o que está sendo revogado.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Sim, mas é uma opção do dono.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Sim, claro, a unidade.

Não, não é obrigado.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – É a opção, é o problema da liberdade, quer dizer, você tem a liberdade de fazer como quiser. Você não pode é comprar um caminhão para a sua fazenda lá no Rio Grande

do Sul.... Se você pode mandar o seu motorista buscar o seu caminhão por R\$2,7 mil, faz o seguro, tudo direitinho. No outro, estamos falando de mais de R\$8 mil de diferença só para Porto Alegre.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Eu não estou querendo dizer como ela vai fazer. Estou querendo que a opção fique com o comprador e com o vendedor. Eu conheço como funcionam as concessionárias. Se a concessionária lhe vender o carro embarcado, ela vai lhe cobrar o embarque. Inclusive, quando fatura, fatura o carro e o frete. São coisas separadas, tributariamente distintas.

Eu não vou ler relatório, mas quero tranquilizar os Deputados e Senadores acerca de que não dei nenhuma emenda por inconstitucional, de modo que qualquer membro, mesmo aprovado o relatório, pode, neste momento ou depois, destacar.

Sr. Presidente, gostaria de ouvir agora o Deputado Pauderney Avelino, que é especialista em transporte aquaviário.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Meus cumprimentos, mais uma vez, ao nosso Relator, Deputado Aleluia, e, pela ordem de inscrição, passo a palavra ao Deputado Valdir Colatto.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB - SC) – Presidente, gostaria de primeiro, ter uma informação ao Presidente e ao Relator acerca dos prazos que temos de tramitação, se cabe vista ou não, quais são os prazos que temos para a condução do processo.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – A nossa ideia seria votarmos hoje, sem pedido de vista, o relatório hoje. Essa é a ideia nossa. Se tivermos alguma coisa para incluir, vamos conversar com o Relator, e a intenção é votar o relatório hoje, Deputado.

Com a palavra, o Deputado Colatto.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB - SC) – Presidente, o Relator Aleluia tem muita competência para fazer esse relatório. Lembro-me de quando ele era o relator da lei dos crimes ambientais, quando tivemos grandes embates e chegamos a uma conclusão, que não foi lá essas coisas, o que é problema para a nossa agricultura.

Sr. Presidente, tivemos essa medida provisória que tratou exclusivamente da questão de emplacamentos ou não de máquinas agrícolas. Agora, surpreendentemente, vimos uma mistura de código de trânsito com máquinas agrícolas e outras coisas, até a Conab está aqui no meio. Ficamos surpresos e sem condições de ter uma decisão imediata de tudo o que está acontecendo aqui. É complexo, muita coisa.

Preocupa-nos quando se mistura isso, entendendo que o Contran vai participar desse processo todo das máquinas agrícolas, que queremos exatamente deixar longe disso. E ficou complicado para tomarmos essa decisão agora. Por exemplo, acerca do §4º-A, nós entendemos que o Aleluia colocou como competência do Município. Eu entendo que os Municípios não têm condições de fazer isso até porque o Detran não tem, o MAPA não tem, o Município não tem. Então, a nossa...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Eu poderia? O texto que foi distribuído não tem Município. Inclusive, atendendo a pedidos, nós estamos colocando o Ministério da Agricultura.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB - SC) – São três propostas: Município, Detran ou MAPA. Deixe-me concluir.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Desculpe.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB - SC) – Eu quero concluir o seguinte: a minha proposta é outra: é que tenhamos esse registro, os fabricantes façam esse registro na hora de entregar essas máquinas, já que todas as máquinas serão de 1º de janeiro de 2016. Então, os fabricantes têm a obrigação de comunicar ou cadastrar junto ao Mapa ou ao Detran, a quem quiser ter esses dados no registro, mas não vai dar essa incumbência ao MAPA porque ele não vai ter condição de fazer isso nos 5,6 mil Municípios no Brasil, no interior e na agricultura toda. A proposta é inverter esse processo, fazendo esse cadastramento nas indústrias fabricantes, que teriam a obrigação de passar para o MAPA para o cadastro. Coloca, inclusive, que pode se fazer convênio. Ora, então, convênio, vamos fazer o inverso.

Em vez de você fazer a responsabilidade do Mapa e fazer convênio

Em vez de fazer com que a responsabilidade seja do MAPA e fazer convênio com alguém para fazer isso, vamos fazer com que a indústria faça isso, conveniado com o MAPA e a obrigação de passar para lá. Eu acho que essa é uma proposta que a gente quer fazer aqui para você.

Nós temos uma redação do texto 4-A, que muda a proposta que já havia, e eu acho que esse é o caminho, porque, enquanto você colocar um ente federativo oficial para responsabilizar alguma coisa, com certeza, atrás virá a cobrança de algum honorário, algum ônus, alguma taxa, alguma coisa parecida. E os Municípios não vão fazer isso de graça. O MAPA não vai fazer isso de graça. Ele vai criar uma taxa para fazer esse trabalho porque não é simplesmente você fazer um registro no papel. Você tem que ir à propriedade para registrar essa máquina, quando automaticamente na fábrica você pode fazer isso.

Então, eu acho que, pela complexidade que nós temos e a dificuldade de toda essa legislação, nós temos que ter um tempo para analisar isso. Não há como votar um relatório desse tamanho aqui sem saber exatamente os meandros e as entrelinhas, que é a nossa preocupação da agricultura.

Misturar isto, trânsito rodoviário com a questão de trânsito de máquinas agrícolas, é muito temerário para aprovarmos. Daqui a pouco, vamos ter um problema para frente. Não é por não confiar no Relator, mas temos que saber o que está aqui exatamente escrito para podermos trabalhar. Não sei, talvez, se cabe vista. Nós vamos tentar ter vista para termos um prazo para analisar este projeto.

É isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito obrigado, Deputado Colatto. Com a palavra, o Deputado Afonso Florence, pela ordem de inscrição.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente Gurgacz, Relator Aleluia, quero parabenizar pelo trabalho que o Deputado Aleluia conduziu, sempre buscando construir sem exagero um consenso aqui na Comissão, o que considero possível.

Claro que, ao recebermos, assim como o Deputado Colatto, o parecer, o voto e o texto final do PLV, é natural que nos proponhamos a colaborar com a melhor solução.

Gostaria de fazer algumas considerações. Na página 22, no art. 261, §6º, sobre a eliminação dos pontos após o curso de reciclagem. Eu acho que, talvez, convenha haver uma trava para que a reincidência não permita ser, digamos, gratificada, compensada. Se virar regra que um curso feito sempre elimine os pontos e a reincidência não travar,...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Na verdade, o curso já é uma penalidade.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Sim, mas suponhamos que o infrator venha a ter novamente pontuação por infração. Aí ele faz outro curso e aprende que basta fazer o curso para perder os pontos. Ele nunca vai perder a carteira. Então, ele passa a tornar regra.

Estou dialogando. Acho que temos que refletir sobre esse aspecto para não virar um eliminador de ponto e a infração virar uma regra porque o curso de reciclagem evita que ele perca a habilitação.

Então, acho que talvez convenha uma trava ou no primeiro ou no segundo, mas não infinitamente a reciclagem retirando os pontos.

No art. 253, na página 23, com relação à carga horária dos tratoristas. Como aqui não está explícita a natureza do trator, nós estamos nivelando com a regra que é de caminhão, que são condições de trabalho muito similares, independentemente dos caminhões.

Hoje os tratores são muito díspares. Em uma colheitadeira daquelas grandes, as condições de trabalho são muito mais apazíveis do que em um pequeno trator de arado, de grade. Há menos ruído, há ar-condicionado. A direção é menos extenuante.

Não que eu apresente uma objeção definitiva, mas acho que uma universalização da disponibilidade de carga horária para as diferentes categorias de equipamento merece que discutamos sobre o tema. Eu não estou objetando.

Agradecemos ao Deputado Aleluia pela inclusão, apresentamos para o Deputado Colatto: estamos aqui no art. 5º, Deputado, alterando a Lei 13.001. Aqui estamos falando de agricultores, pequenos produtores que vendem para a Conab, e o prazo de renegociação foi muito exíguo. A 13.001 foi sancionada pouco antes das eleições, e o número de contratos não é muito grande, mas o número de adesões foi quase irrelevante, e, em muitos casos, sequer há valor financeiro envolvido. Há contratos de R\$600,00, R\$1 mil, estamos com um pequeno produtor, no interior do Brasil

Essa foi uma conversa com o Governo, e estamos falando aqui de agricultura, na verdade.

Quando tratamos da abordagem que o Relator Aleluia fez com relação ao tema trator agrícola, foi política agrícola. O cuidado dele é com o produtor, com a economicidade, com a competitividade. Não foi crédito, política de trânsito. Então, aqui, estávamos com essa proposta sendo negociada com o Governo e buscando em qual MP não haveria um obstáculo, digamos assim, de objeto estranho. E há essa interpretação de que essa é uma MP que tem a ver com política agrícola, porque, se nós fizermos, transformarmos um trator agrícola regulado por órgão de trânsito, fica parecendo que o trator vai virar meio de transporte individual nas autoestradas e não é isso. Nós estamos falando de política agrícola. E, para preservar a economicidade, estamos evitando ir para o Detran, para que não sofremos com a abordagem com a qual eu concordei. Então, essa escolha aqui não foi uma escolha discricionária nem do Relator, nem minha. Foi esse propósito de renegociar com os agricultores familiares suas dívidas com a Conab, porque o prazo expirou e adesão foi pequena, prorrogando para 31 de dezembro, procurando uma MP em que se pudesse interpretar que não era um objeto estranho, e se escolheu essa.

Mas o que eu gostaria de falar, reiterando os agradecimentos pela boa vontade, pelo tratamento político com discernimento do tema da agricultura e da agricultura familiar, é que, acerca da inclusão do inciso, precisamos tratar um tema porque há dívidas que estão vencendo agora e, se enfrentamos até 31 de março, digamos, dificuldades na divulgação desse direito aprovado, que a Conab quer, e que o MDS quer, que os agricultores querem, no *caput* da Lei 13.001 está prevista a renegociação das dívidas vencidas. Nós estamos incluindo aqui, no inciso, a prorrogação do prazo para 31 de dezembro. Se o Relator acata, com autorização também dos meus colegas, sugiro que a título apenas de redação – porque estamos falando aqui é da prorrogação do prazo para adesão à renegociação a 31 de dezembro – possamos retirar do *caput* as “vencidas e não pagas” e incluir no inciso I “vencidas e vincendas” com uma vírgula logo após a “renegociação”. Entra aqui um apostrofo: “A renegociação, das dívidas vencidas e vincendas, deverá ser requerida pelo mutuário.”

Claro que vamos continuar negociando, vai depender de negociação de plenário, é sempre assim, mas viemos até aqui com esse propósito.

Agradeço ao Deputado Aleluia e é isso, Presidente Gurgacz.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Obrigado, Deputado Afonso, com a palavra o Deputado Heitor Schuch.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Desculpe-me, Sr. Presidente, tinha outra observação a fazer sobre a revogação das frotas.

Eu acho que esse cuidado ao qual o Deputado Colatto se refere deve existir não só porque ninguém mais compraria caminhão zero no Pará ou na Bahia se a montadora for em São Paulo, ou vice-versa, mas também porque não podemos aqui aprovar algo.

Suponhamos que, por economicidade da concessionária, em vez de levar os equipamentos em carretas, dois, três, dependendo do tamanho deles, eles levem nas autoestradas com motoristas.

Acho que é uma preocupação pertinente, e gostaria de me somar a ela. Mas entendi que não é este o propósito do Relator, dizer que, no caso do comprador individual... porque, às vezes, um comprador compra em outra praça e leva seu caminhão. E, aqui ele ficaria autorizado, por opção individual – dele, comprador, como motorista ou ele próprio ou ela própria – levar o caminhão sem ser obrigado a levar transportado. Daí, talvez, o dispositivo fale na aquisição de equipamentos individuais e não na aquisição de frotas, porque entendi que não é esse o propósito do Relator, colocar as frotas na estrada sendo transportadas individualmente.

Obrigado.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Isso é só após a emissão da nota fiscal.

Nós não estamos tratando de nada...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Com a palavra o Deputado Heitor Schuch.

O SR. HEITOR SCHUCH (PSB - RS) – Sr. Presidente, Senador Acir, também o nosso Relator, Deputado Aleluia, colegas Deputados, Senadores, enfim, cumprimento toda assessoria. Esta é a quarta medida provisória em que estamos, nesta Casa, nos últimos tempos, falando desse assunto.

Quero também aqui felicitar a Coordenação porque parece que estamos começando a colocar as coisas em pratos mais limpos; as coisas estão ficando mais claras e parabenizo, portanto, por esse trabalho. É claro que, no meio disso, teve também um projeto de lei, e essa aqui me parece ser a grande chance de descarregar esse peso dos ombros, em especial, da agricultura familiar, do agricultor que tem lá na máquina a sua ferramenta de trabalho.

Eu fico olhando para esse texto, Relator, no seu Art. 4º e quero crer que o senhor entendeu bem o espírito. E o espírito está correto, mas talvez, mexendo um pouquinho na redação, vai ficar mais claro ainda. Imaginem os senhores – seja bem vindo, Senador – lá no Rio Grande do Sul, lá na minha terra, lá na colônia, como falamos, hoje de manhã, meu irmão que tem lá um Valmet 62, que só pega no tranco, nesse frio, de segunda, e tem que rezar ainda para que a descida não seja muito curta, pudesse saber: “olha, não precisa mais emplacar mais essa ferramenta antiga”. Mas é a que ele tem e é a que faz o serviço para ele, é a de que ele precisa. Portanto, seria bom que pudéssemos avançar naquilo que o Deputado Colatto falou aqui acerca esse registro, essa certidão de nascimento, vamos dizer assim, dessa máquina nova que vai ser, na verdade, registrada daqui para frente. Que pudéssemos ser um pouquinho mais claros, um pouco mais explícitos e deixar essa tarefa pelo fabricante, de colocar em alguma parte do chassi, em alguma parte visível, a exemplo de um veículo.

Quando compramos um veículo na concessionária e vamos emplacá-lo, a primeira coisa é tirar aqueles números do chassi, do motor etc. e tal. Acho que aqui poderíamos avançar, tiraríamos esse serviço do agricultor, do dono da máquina efetivamente, tanto dos agricultores, como também das empresas de pavimentos... “Bom, vou comprar uma máquina e já virá pronta da fábrica, estão aqui na nota fiscal o número, a série, a cor, os cavalos, tudo isso que é, na verdade, o que chamamos, no Rio Grande do Sul, Senador, a certidão de nasci-

mento da máquina.” Hoje, chegamos na casa do agricultor e vemos que ele tem a máquina, mas não tem registro nenhum. Ela tem 20, 30 anos de uso. E, naquela época, era outra realidade.

Portanto, acerca dessa questão, quero dar os parabéns ao Deputado Aleluia. Acho que S. Ex^a foi longe, mas acho que, nessa questão, uns pequenos ajustes poderíamos fazer, ter isso um pouco mais claro dentro do espírito que já foi falado aqui e liquidarmos essa fatura pelo prazo final que temos, – pelo que me consta, até 14 de agosto – dando um grande presente aos agricultores desse País inteiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito obrigado, Deputado Heitor. Passo a palavra ao Deputado Bohn Gass.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Senador Acir, colegas Deputados e Senadores, e também o nosso Relator, Aleluia.

Nós já conversamos esses dias e fiquei pensando muito em qual seria a equação a que se chegaria a partir dos questionamentos que foram apresentados esses dias. A preocupação, parece que todos concordaram, foi no sentido de que o registro fosse realizado no Detran porque ele está em um sistema. A única preocupação é que se evitasse a possibilidade de cobranças do IPVA ou outras taxas referentes a licenciamentos.

Eu saí daquela reunião na semana passada, mas já havia feito a manifestação em dois sentidos: o primeiro é que estamos chegando a uma equação boa, já tínhamos resolvido o tema da carteira, já tínhamos resolvido sobre os equipamentos atuais. Então, ninguém está falando do Valmet do Deputado Heitor Schuch. Fique tranquilo o irmão dele porque não vai precisar fazer emplacamento, e já está resolvido. O que precisa é resolver acerca do novo. Sobre esse também está se resolvendo bem. Ele não vai precisar fazer o emplacamento e nem o licenciamento. A única questão é a seguinte: precisa registrar para saber que ele tem o domínio dele, que é propriedade dele.

Onde faria isso? Bom, para mim, o normal seria fazer num órgão correspondente a essa área, e não me vem outra ideia do que seria a não ser o Detran. Aí veio o questionamento, legítimo, apresentado sobre a possibilidade das cobranças. Eu fui atrás, voltei a falar com o pessoal do Detran, falei no Ministério com assessores que fizeram também contatos, que falaram com pessoas do Conatran.

Eu estou convencido – quero repassar isso para vocês – de que não existe essa possibilidade de cobrança. Por que não existe a possibilidade de cobrança? Porque a cobrança pode ser feita sobre algo que se tem o direito de fazer. Você vai fazer o emplacamento? Vai cobrar sobre o emplacamento. Não vai haver emplacamento? Então, não tem como cobrar sobre emplacamento. Vai cobrar sobre o licenciamento? Então tem que fazer o IPVA; não vai ter IPVA porque não vai ter licenciamento.

A única possibilidade de uma taxa a ser feita é sobre o registro, porque essa taxa, se for passar para o Município – felizmente, e quero parabenizar por isso – está abandonada essa ideia porque muitos Municípios nem estrutura, nem programas ou setores, ou possibilidades têm de assumirem mais essa tarefa. Então, quero parabenizar também sobre o descarte dessa possibilidade. Mas a prefeitura talvez cobraria o registro. Daí vai passar o Ministério. O Ministério vai criar toda uma estrutura para fazer esse aporte, também vai haver custos.

Eu acredito que deixarmos num órgão que tem a ver com a atividade, que tem estrutura para fazer isso é a melhor opção porque esse projeto, que é simples, tem questões muito complexas já apresentadas aqui. Eu até pediria para a assessoria e para V. Ex^a, nosso querido Presidente, que possam nos informar quantas horas temos porque eu não quero, de forma alguma, atrapalhar o andamento da medida provisória pela sua não aprovação nos trâmites em que ela precisa passar ainda aqui, na Câmara, depois passar no Senado. Não quero atrapalhar em nada, mas é imperativo que tenhamos aqui umas horas para olharmos todos os elementos que estão postos aqui.

Quero combinar como é que fazemos isso de forma tranquila para não ter essa coisa de posição ou de pedido de vista, quero acordar um procedimento de algumas horas. Eu quero sugerir para os colegas Deputados que falemos com as assessorias para ver melhor os argumentos. Isso já deixa como encaminhamento concreto para termos algumas horas e trabalhar melhor sobre isso. Eu queria, então, voltar a insistir nesse ponto. Eu acredito que não há nenhum problema e não precisamos nem buscar o Ministério da Agricultura, não buscar nem Município, e resolvemos isso num órgão competente.

A segunda questão é que quero, aí sim, manifestar a minha contrariedade, e a contrariedade vai num ponto específico, que aparece aqui como art. 4º, página 23, § 17, onde se faz a equiparação, se entendi bem, que remete à lei dos caminhoneiros, que votamos.

Na lei dos caminhoneiros, fizemos um longo debate, durante um longo tempo, em que levamos em conta a especificidade da distância do caminhoneiro, que está longe – em Rondônia, Acre ou do Amapá ou de qualquer Estado nosso, do sul de Minas ou da Bahia –, que está há muitas, muitas horas ou dias, distante de casa que. Pela excepcionalidade de ele não estar com a família, com seu povo, estar distante, estar no retorno,

que ele possa ter, nessa excepcionalidade – e foi nesse sentido que foi construída a ida dos caminhoneiros -, aquelas duas horas negociadas, com essa possibilidade nos acordos. Foi apenas aquela situação.

Então, puxarmos aquele tema para os operadores de maquinário sou contrário. Eu não concordo com isso, porque aquilo foi uma excepcionalidade naquelas condições. É totalmente diferente para este tema aqui.

Em terceiro lugar – eu já fiz esse encaminhamento –, a possibilidade de construirmos um acordo. Já participei de outras medidas provisórias, quando, de comum acordo, pudemos acordar algumas horas. Eu acho que é disso que se trata, para que possamos conversar, dialogar melhor e buscar as equações necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito obrigado, Deputado Bohn Gass. Agora, com a palavra, o Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Sr. Presidente, tomei o cuidado de colocar a minha assessoria, mais especificamente o meu Dr. Nelson, para acompanhar esta discussão.

Eu não tenho nenhuma dificuldade de votar ainda hoje – se quiserem, agora – o texto. É natural que outros colegas que estão vendo o texto pela primeira vez tenham essa dificuldade. Demandaria mais tempo para analisar.

Tenho certeza de que o que o Deputado Aleluia quis fazer foi aproveitar emendas. Parece-me que são mais de 80 emendas. Ele, aproveitando o texto, que é compatível – não há nenhuma matéria que seja incompatível com a medida provisória – quis adaptar. O que o Afonso está dizendo da Conab pode parecer estranho, mas é uma coisa perfeitamente justa. Aliás, talvez a oportuna de resolver, como tantos outros.

Eu acho que é uma questão de os Parlamentares se familiarizarem mais com o texto que está sendo proposto. Alguns o estão lendo pela primeira vez. Mas eu já queria deixar o meu posicionamento. Não teria dificuldade. Parabenizo o Deputado José Carlos Aleluia. Acho que a fórmula vamos discutir, mas vamos sempre dizer o seguinte: alguém vai ter que registrar a máquina, que é o empecilho. Então essa solução de mandar ao Ministério da Agricultura a mim parece que é mais acertada. O Ministério da Agricultura vai ter que encontrar gente, montar uma estrutura para fazer o controle. Mas alguém vai ter que fazer isso na minha avaliação. Que seja então o Ministério da Agricultura. Agora, se é possível o concessionário ou a fábrica já mandar o registro de modo que esta máquina tenha o número tal e o Ministério da Agricultura só fazer um cadastro, não acho que isso seja um trabalho que vai demandar tanta gente.

Temos que procurar o artista que criou o problema. Houve um artista do Governo que resolveu emplantar a máquina e deu no que deu. Até hoje nós estamos trabalhando para evitar isso. Mas houve o artista que criou. Vejam o trabalho que está dando isto aqui.

Para finalizar, parabenizo o Deputado José Carlos Aleluia, que foi o mais democrático possível, estendeu essa discussão, ouviu, aproveitou a maioria das emendas. Não julgou nenhuma inconstitucional, o que vale dizer que, a qualquer tempo, pode ser convencido e ainda adequar isso ao seu relatório.

Então, eu estou preparado para votar, mas compreendo a estranheza, a dificuldade dos colegas Parlamentares que estão vendo o texto pela primeira vez, que querem algum tempo para que possam se familiarizar com o texto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Obrigado, Senador Moka.

Eu sugiro, na tentativa de colaborar para avançarmos, que interrompamos esta reunião por umas duas horas para conversarmos e tentarmos melhorar o texto naquilo que for possível.

Nós temos a questão de votação na Câmara e no Senado, se acontecer. Mas é uma alternativa, uma tentativa. Não duas horas, uma hora. Se conseguirmos em 15 minutos, melhor.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Com a palavra...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Vamos conceder meia hora, porque, às 16h30, a Ordem do Dia nem da Câmara, nem do Senado têm iniciado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Senador Blairo...

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Não, eu preciso discutir antes. Eu cheguei aqui e estou sendo bombardeado numa coisa que tenho defendido. Preciso falar, argumentar para chegar a um acordo.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Está certo, vamos ouvir.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Ou nós voltariamos após a Ordem do Dia, às 19h.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Então, vamos ouvir o Deputado Celso Maldaner, depois o Senador Blairo Maggi. Em seguida, vamos interromper por meia hora para tentarmos chegar a um consenso.

Com a palavra, o Deputado Maldaner.

O SR. CELSO MALDANER (PMDB - SC) – Eu acho que a contribuição do Blairo Maggi foi fundamental, porque não há motorista de caminhão que vá trabalhar menos de 12 horas por dia. Nós conseguimos elevar de oito para 12 horas. E aqui o tratorista vai trabalhar menos de 12 horas? Então, pela lei, ele tem que trabalhar oito. Nós queríamos agregar o tratorista, o dono do trator para trabalhar também 12 horas. O Blairo vai ponderar bem isso aí.

Mas eu queria só dar o meu depoimento. Eu acho que o registro, se não precisar envolver o Ministério da Agricultura, os Municípios todos têm interesse, principalmente os pequenos Municípios que trabalham com agricultura familiar, que já fazem tudo para o agricultor. As Prefeituras fazem tudo, tudo quanto é incentivo. Jamais vão cobrar, porque eles já fazem tudo para o colono, até lavoura, fazem tudo. Então, eles vão beneficiar. Agora, se pudessem vir com registro, porque são novos, da fábrica, não teriam que fazer mais nada. Essa questão foi importante para agregar mais, trabalhar mais.

Eu queria só aproveitar o ensejo para dizer algo. Como Presidente da Comissão Externa, eu falei com Blairo Maggi sobre os caminhoneiros. É um assunto que interessa a todos nós aqui: a partir do dia 1º de julho, vai entrar em operacionalização permitindo que as agências bancárias recebam, porque já saiu a resolução do Banco Central, do Conselho Monetário Nacional e agora está saindo da Fazenda para o BNDES sinalizar. Inclusive está saindo já uma minuta da Fazenda sobre essa questão do 12 meses de carência dos caminhoneiros. Eu tinha uma dúvida e digo, para ficar bem claro, que, quanto aos 12 meses de carência para quem está inadimplente, vai ser negociação direta do caminhoneiro com a agência, porque a carência de 12 meses passou para o final do contrato, mas a inadimplência vai ser negociada – essa dúvida eu tinha também – diretamente do financiador com a agência local.

Mais uma vez, destaco que o Blairo interferiu e conseguiu que as grandes transportadoras não com juros do contrato – não é grande negócio, mas hoje a crise é tão grande – também possam negociar os 12 meses. Então, eu queria só dar essa contribuição...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito obrigado, Deputado.

O SR. CELSO MALDANER (PMDB - SC) – ...e insistir no registro. Que venha com registro o trator já da fábrica.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Obrigado, Celso Maldaner.

Passo a palavra ao Senador Blairo Maggi, para fazer as suas ponderações.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, como eu sempre o liderado aqui, pedi ao nosso Senador e Governador Blairo que eu pudesse falar antes dele.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Com a palavra, o Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, estou conversando com os nossos Pares para que não haja necessidade de concessão de tempo, que firmemos um acordo de votação do texto do Relator com a emenda de redação que o nosso Deputado Florence está propondo no art. 5º, que é um ajuste na questão da Conab.

Votaremos o art. 4º, em que está a jornada do operador de máquina. Nosso Deputado Bohn Gass registra o voto favorável, divergindo neste item, e, na Câmara, faz o debate, mas que aprovássemos. Temos condições de votar, não é Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Temos condições de votar.

Consulto os nobres colegas se podemos submeter à votação agora...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Votar agora e discutirmos isso, como de costume, lá na Câmara e depois no Senado.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB - SC) – Sabemos disso, Sr. Presidente, mas temos que enxugar isso porque realmente é um relatório com o qual estou surpreso. Inclusive, a versão que já tinha recebido da assessoria do Senador Moka era outra. Quer dizer, recebemos agora, em cima da hora, essa questão.

Só para suscitar essa questão de os tratoristas serem comparados aos caminhoneiros, eu, que conheço e fiz o relatório dos caminhoneiros, sei da dificuldade que isso representa. Se levarmos isso para dentro das propriedades, vamos ter muita dificuldade porque vamos ter que ter controle, relógio de ponto. Isso, na empresa do Senador Blairo é tranquilo. Agora, pegar um agricultor e implantar todas essas normas, lá no interior, vamos infernizar-lhe a vida. Então, acho temerário trazermos essa legislação de trânsito para dentro da propriedade. Eu quero ponderar isso. É isso que está aqui escrito.

Aumentar duas horas é uma negociação que tem que ser feita com a agricultura, e não misturarmos as duas coisas, porque vamos criar um elefante, um rato.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Com a palavra, o Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Obrigado, Presidente.

Eu só quero contraditar o Deputado Colatto, porque a legislação que hoje temos dentro de nossas propriedades, obedeçam ou não, é a mesma para o grande, o médio e o pequeno. Existe regra para trabalhar. São oito horas por dia com duas de hora extra e, se fizer todo dia, ainda o Ministério Público vai nos pegar. Então, o que estamos propondo é aproveitar a Lei do Caminhoneiro, segundo a qual se pode fazer até 12 horas por dia, e também fazer isso nas propriedades. Eu não vejo nenhuma exigência a mais do que aquilo que já fizemos nas nossas propriedades. Não vejo nenhuma coisa a mais que isso.

Se hoje, Deputado Colatto, o Ministério Público do Trabalho não está dentro das pequenas propriedades, vai chegar o dia em que ele estará, porque ele já foi para as médias. É uma questão de tempo. A regra é para todo o mundo e tem que ser para todo o mundo do mesmo jeito.

Portanto, defendo a inclusão das duas horas a mais com possibilidade de jornada para o tratorista porque é muito menos risco um tratorista dirigir um trator, uma colheitadeira dentro de uma fazenda do que um caminhoneiro trabalhar mais duas horas depois de dez horas já nas estradas, sendo ultrapassado, enfrentando buracos, etc. O nível de estresse de um motorista é muito maior que de um tratorista. A maioria dos tratores hoje – pequenos, grandes, médios, até da agricultura familiar – já vêm com ar-condicionado. Quer dizer, é outro momento que vivemos.

Por isso, defendo. Peço aos Pares que nos ajudem. Isto aqui vai ajudar muito a agricultura. Eu não concordo em que vamos levar mais burocracia ou dificuldade para as fazendas. Pelo contrário, vai nos liberar para fazermos, nas janelas de plantios de colheitas, que são muito pequenas, são duas horas a mais que podem ser toda a diferença da produtividade em uma fazenda. Muito obrigado.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB - SC) – Só para contraditar que a agricultura se trabalha no campo, que não tem teto, e caminhoneiro trabalha no caminhão. Então, vai haver períodos e horas assim: eu tenho só um tratorista, choveu e eu preciso trabalhar 24 horas, vou trabalhar 24 horas. Assim é a agricultura. A realidade é esta, e não...

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Colatto, você vive num Estado diferente do meu, porque eu não consigo fazer isso. Eu não consigo trabalhar uma hora a mais por dia. Meia hora...

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB - SC) – Você não consegue, mas você pode substituir operador e, quando só há um, ele vai ter que fazer aquele trabalho, porque é aquela hora que ele vai ter, não vai ter outra.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – O Ministério Público vai estar em cima do pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Com a palavra, o Deputado José Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Eu vou fazer apenas ajuste de redação para evitar qualquer, antes de aprovar...

Na verdade, a redação poderia ser ajustada, mas eu prefiro fazer as ressalvas logo.

Na página 20, no §4º, no §9º tem “desde que não se recolha em via pública”, quando se refere ao jericó. É desnecessário isso. Eu estou suprimindo apenas isso. Não muda o sentido, é apenas uma emenda de redação.

Ainda com relação à emenda de redação, na página 21, o artigo 184, não, o art. 231, na verdade, era para penalizar quem transportasse carga não autorizada, e eu coloquei só “pessoas”. Tem que mudar o *caput* e tirar “pessoas”.

Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – O.k.. Encerrada a discussão.

Em votação o relatório, com as alterações apresentadas pelo Relator.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Presidente, antes da votação, com relação à trava proposta pelo Deputado Afonso Florence, eu acho que nós poderíamos estabelecer que, no mesmo ano, não se poderia fazer duas vezes.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito bem.

Havendo número regimental, declaro...

Em votação o relatório apresentado pelo Deputado José Aleluia.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, eu estou compreendendo que o Relator acatou vincendas...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Vincendas e vincendas foram acatados. Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o Relatório. Contrário do Deputado Valdir Colatto.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Presidente, eu só quero registrar...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Pois não.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Eu já fiz o registro anterior – eu acho que está consignado em ata aqui – sobre o ponto que eu já havia mencionado anteriormente para destacar numa outra oportunidade é que a gente vote a favor.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – O.k. Obrigado, Deputado.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da Ata da presente reunião e da reunião anterior. Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

As Atas serão encaminhadas à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, mais uma vez parabenizando o nosso Relator, Deputado José Carlos Aleluia, e agradecendo os Deputados e Senadores com os seus apoios e suas opiniões.

Obrigado.

(Iniciada às 15 horas e 06 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 07 minutos.)

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 675, DE 2015, PUBLICADA EM 22 DE MAIO DE 2015, QUE “ALTERA A LEI Nº 7.689, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1988, PARA ELEVAR A ALÍQUOTA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS JURÍDICAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO E ÀS REFERIDAS NOS INCISOS I A VII, IX E X DO § 1º DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001.”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2015, ÀS 14H, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às catorze horas e onze minutos do dia dez de junho de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Deputado Afonso Florence, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 675, de 2015, com a presença dos Senadores Omar Aziz, Gleisi Hoffmann, Benedito de Lira, José Pimentel, Humberto Costa, Ataídes Oliveira, José Medeiros, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi; e dos Deputados Manoel Júnior, Fernando Monteiro, Jorge Côrte Real, Afonso Florence, Domingos Sávio, João Carlos Bacelar, Wellington Roberto, Carlos Zarattini. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Deputado Domingos Sávio e do Senador José Pimentel para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Domingos Sávio, Presidente eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa a Senadora Gleisi Hoffmann como Relatora e o Deputado Afonso Florence como Relator Revisor. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às catorze horas e catorze minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador Deputado Afonso Florence, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Deputado **Afonso Florence**, Presidente Eventual.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Boa tarde a todas e a todos. Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 675, de 2015.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados, e a Relatoria, sob a responsabilidade do Senado Federal.

Havendo acordo entre as Lideranças para a eleição da Mesa, informo que foram indicados, para a Presidência, o Deputado Domingos Sávio, que está aqui presente, e, para Vice-Presidente, o Senador José Pimentel.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Tem acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Muito obrigado.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Declarados eleitos por aclamação: o Deputado Domingos Sávio, como Presidente; e o Senador José Pimentel, como Vice-Presidente.

Passo a Presidência da Comissão ao Presidente eleito, Deputado Domingos Sávio.

O SR. PRESIDENTE (Domingos Sávio. PSDB - MG) – Agradeço ao Deputado Afonso Florence a condução dos trabalhos; agradeço ao Senador Pimentel; agradeço a todos os pares desta Comissão a minha designação, a oportunidade.

Designo como Relatora da Medida Provisória a Senadora Gleisi Hoffmann; e, como Relator revisor, o Deputado Afonso Florence, aqui presente.

Antes de encerrarmos o trabalho, proponho a aprovação da presente ata, também de forma simbólica, se assim entenderem os meus pares.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Tem acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Domingos Sávio. PSDB - MG) – Obrigado, Senador Pimentel.

Portanto, os Parlamentares que concordam permaneçam, assim, como se encontram. (Pausa.)

Fica aprovada, portanto, a ata de instalação desta Comissão especial e de eleição de sua direção e de seus respectivos relatores.

Acredito que, oportunamente, também, em entendimento, como estamos fazemos, haveremos de estabelecer com os colegas a data para iniciar efetivamente os trabalhos e dar, em tempo hábil, por concluída, a nossa missão para remeter à Câmara e ao Senado a referida MP.

Não havendo mais nada a tratar, declaramos encerrada a presente reunião, agradecendo aos colegas que aqui vieram.

Muito obrigado!

(Iniciada às 14 horas e 11 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 15 minutos.)



SENADO FEDERAL
Secretaria de Editoração e Publicações
Coordenação de Edições Técnicas

Coleção Direitos Sociais



Coletânea de publicações, com atualização periódica,
sobre temas relacionados aos Direitos Sociais.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

Edição de hoje: 286 páginas
(O.S. 12803/2015)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL

